



Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
Gestão 2023/2024

Presidente: Valdir Couto de Souza Júnior - Nioaque



SUMÁRIO

CODEVALE - Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema	2
CONISUL - Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento da Região Sul de MS	3
COSEMS/MS - Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul	4
Consórcio de Municípios Sul-Fronteira	5
Prefeitura Municipal de AMAMBAI	6
Prefeitura Municipal de APARECIDA DO TABOADO	14
Prefeitura Municipal de BATAGUASSU	48
Prefeitura Municipal de BATAYPORÃ	260
Prefeitura Municipal de BODOQUENA	274
Prefeitura Municipal de BONITO	285
Prefeitura Municipal de BRASILÂNDIA	301
Prefeitura Municipal de CAARAPÓ	304
Prefeitura Municipal de CAMAPUÃ	315
Prefeitura Municipal de CARACOL	327
Prefeitura Municipal de CORONEL SAPUCAIA	338
Prefeitura Municipal de ELDORADO	341
Prefeitura Municipal de FIGUEIRÃO	342
Prefeitura Municipal de GUIA LOPES DA LAGUNA	348
Prefeitura Municipal de IGUAATEMI	364
Prefeitura Municipal de JAPORA	365
Prefeitura Municipal de JARAGUARI	399
Prefeitura Municipal de JARDIM	404
Prefeitura Municipal de JUTI	422
Prefeitura Municipal de LADÁRIO	429
Prefeitura Municipal de LAGUNA CARAPÃ	439
Prefeitura Municipal de NAVIRAÍ	441
Prefeitura Municipal de NIOAQUE	488
Prefeitura Municipal de PARANÁIBA	493
Prefeitura Municipal de PARANHOS	497
Prefeitura Municipal de PEDRO GOMES	500
Prefeitura Municipal de SELVIRIA	506
Prefeitura Municipal de SETE QUEDAS	519
Prefeitura Municipal de SIDROLÂNDIA	538
Prefeitura Municipal de SONORA	572
Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DO OESTE	575
Prefeitura Municipal de TAQUARUSSU	579
Prefeitura Municipal de TRÊS LAGOAS	583

**CODEVALE - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO
DO VALE DO IVINHEMA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023****AVISO**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA (CODEVALE)**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, nas dependências da sede do CODEVALE, localizado na Rua Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79-770-000 Anaurilândia – MS, fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**, do tipo **"MENOR VALOR POR ITEM"**, conforme as exigências estabelecidas no Edital.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos e equipamentos dentre os quais comporão o kit de pavimentação asfáltica deste consórcio, visando atender ao convênio nº 004/2022-SGI/COVEN, nº 31.358, firmado entre o CODEVALE e a Agência Estadual de Empreendimentos – AGESUL.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/05/2023.

HORÁRIO: 08h00min – (MS).

LOCAL/AMBIENTE: portal de licitações Comprasbr, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: O edital estará à disposição dos interessados no CODEVALE sede, localizada na Rua Prudente de Moraes, n.º 651– Centro – CEP: 79-770-000 Anaurilândia – MS, como também nos endereços eletrônicos: www.codevale.com.br e www.comprasbr.com.br, mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3445-1637, no horário das 07h00h às 11h00h e das 13h00h às 17h00h. Demais informações e comunicações serão publicadas no Diário Oficial da Associação Estadual dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no endereço eletrônico: www.assomasul.org.br e www.codevale.com.br.

Publique-se.

Anaurilândia - MS, 08 de Maio de 2023.

Lúcio Roberto Calixto Costa

Presidente do CODEVALE

**CONISUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO
DA REGIÃO SUL DE MS****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022****Processo:** Pregão Presencial nº 007/2022**Objeto:** Acréscimo de 25%.**Quantitativo/Valor Inicial:**

Cód.	Item	Descrição	UN.	Qtd.	V. Unitário	V. Total
10443	1	PEDRISCO	T	3.600,000	58,50	210.600,00
47997	2	PÓ DE PEDRA	T	6.500,000	52,50	341.250,00
Valor Total						551.850,00

Quantitativo/Valor do Acréscimo:

Cód.	Item	Descrição	UN.	Qtd.	V. Unitário	V. Total
10443	1	PEDRISCO	T	900,00	58,50	52.650,00
47997	2	PÓ DE PEDRA	T	1.625,00	52,50	85.312,50
Valor Total						137.962,50

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONISUL**Contratada:** PEDREIRA DO TREVO LTDA**Fundamento Legal:** Artigo 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.**Signatários:** Pela contratante o Sr. Francisco Piroli e pela contratada o Sr. Jeferson Angelo Tondo.**Assinado em:** 08/05/2023

**COSEMS/MS - CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE
SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária**

O Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul – COSEMS/MS convoca os Gestores e Gestoras Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul a participarem da Assembleia Geral Extraordinária do COSEMS/MS que será realizada no dia 18 de maio de 2023, com início às 15:00 horas no Auditório da ASSOMASUL localizado na Av. Eduardo Elias Zahran, 3179 - Vila Antônio Vendas, Campo Grande - MS, 79003-000, com as seguintes pautas;

1. Alteração da Denominação do COSEMS/MS

Campo Grande, 08 de maio de 2023

José Lourenço de Braga Liria Marin

Presidente

COSEMS/MS

**CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS
SUL-FRONTEIRA****DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO****Proc.: Edital Pregão Presencial n. 02/2023****Ementa: Procedimento Administrativo. Retirada ao Pregão Presencial n. 02/2023.****Multifacetário**

O Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos pela Lei Federal n. 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, ANULAR o certame licitatório objeto do Pregão Presencial n. 02/2023.

Cumpra-se.

Ponta Porã/ MS, 04 de maio de 2023.

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira

Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira

RESOLUÇÃO Nº 012 de 05 de maio de 2023

Dispõe sobre a revogação de resoluções, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira.

O Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as resoluções nº 02/2023, nº 04/2023, nº 05/2023, nº 06/2023, nº 07/2023 e nº 08/2023 que dispõem sobre a nomeação de servidores cedidos para atuarem em funções no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de maio de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 05 de maio de 2023.

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira

Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAMBAI****Departamento de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121559/2023**

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS**, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 003/2023, de 04 de Janeiro de 2023, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço por Item**", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para "**Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios e bens de consumo, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, por um período de 12(doze) meses**", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão : O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação marcado para o dia **22/05/2023 às 08h00min (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Amambai - MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site <https://amambai.ms.gov.br/category/atos-oficiais/editais/> e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 .

Amambai / MS, 08 de Maio de 2023.

SERGIO PERIUS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3217**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 106191/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – Contratante

VIZZOTTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – Contratada.

CNPJ: 08.311.814/0001-59

Objeto: "Registro de preço para AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO E ZELADORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEMSUR), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", tudo em conformidade com as especificações descritas no anexo I do edital.

Valor : R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos Reais).

Dotação Orçamentária

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.24 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPARO EM IMÓVEIS

15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins

Local e Data: Amambai/MS, 28 de Abril de 2023.

Assinam :

Runes de Oliveira - Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CPF: 489.946.501-72

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3171**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 113401/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 056/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – Contratante

SÃO LUIZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – Contratada.

CNPJ: 02.642.132/0001-42

Objeto: "Registro de preço para Aquisição de Insumos para Reparos, Manutenção e Pinturas nos Prédios Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Amambai – MS", tudo em conformidade com as especificações descritas no anexo I do edital.

Valor : R\$ 331,00 (Trezentos e trinta e um Reais).

Dotação Orçamentária

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

3.3.90.30.24 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS

04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. De Gestão

Local e Data: Amambai/MS, 27 de Abril de 2023.

Assinam :

Sergio Perius - Secretário Municipal de Gestão

CPF: 895.978.681-04

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Secretaria Municipal de Gestão

Republica por incorreção - PORTARIA N.º 014/2.023 DE 13 DE JANEIRO DE 2.023 Autoriza a prorrogação de cedência da servidora FERNANDA LAMERA à Secretaria de Estado de Saúde – MS e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004,e;

CONSIDERANDO – Convenio de Cooperação Mútua SAD/MS, nº 20/2.021, Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai-MS.

CONSIDERANDO – Ofício nº 6/CGPES/GAB/SES/2023;

CONSIDERANDO Protocolo nº 117267/23.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de cedência COM ÔNUS PARA A ORIGEM, para os exercícios de **(2.023 á 2.024)** da servidora municipal FERNANDA LAMERA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, Padrão VII-2, Referencia 06, Inscrita sobre a Matrícula nº 8286-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desenvolver suas funções junto a Secretaria de Estado de Saúde/Campo Grande-MS, pelo período de **1º de janeiro de 2.023 á 31 de dezembro de 2.024.**

Paragrafo único – De acordo com a Lei Municipal nº 1.839/04 da Lei Municipal nº 2.339/13, fica mantido o adicional de Regime Suplementar de trabalho a que a servidora acima identificada faz juz.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2.023, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2.023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

Republica por incorreção-PORTARIA N.º 015/2.023 DE 13 DE JANEIRO DE 2.023 Autoriza prorrogação de cedência da servidora TATIANNE DOS SANTOS PEREZ BOTH à Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004,e;

CONSIDERANDO – Convenio de Cooperação Mútua SAD/MS, nº 20/2.021, Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai-MS.

CONSIDERANDO – Ofício nº 6/CGPES/GAB/SES/2023;

CONSIDERANDO Protocolo nº 117267/23.RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de cedência COM ÔNUS PARA A ORIGEM, para os exercícios de **(2.023 á 2.024)**, da servidora municipal TATIANNE DOS SANTOS PEREZ BOTH, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, PADRÃO VII – 2, REFERÊNCIA 07, inscrita sob a Matrícula nº 3629-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a mesma irá desempenhar suas funções junto ao Núcleo Regional de Saúde do município de Ponta Porã-MS, pelo período de **1º de janeiro de 2.023 á 31 de dezembro de 2.024.**

Paragrafo único – De acordo com a Lei Municipal nº 1.839/04 da Lei Municipal nº 2.339/13, fica mantido o adicional de Regime Suplementar de trabalho a que a servidora acima identificada faz juz.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/01/2023, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 139/2.023 DE 08 DE MAIO DE 2.023 Autoriza a prorrogação da cedência/permuta do servidor HUGNEY WALTER NOGUEIRA à Secretaria de Estado de Educação – MS e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47 inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e ainda com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 004/2004,e;

CONSIDERANDO Convênio de Cooperação Mútua n.01/SED/2023 - com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - Processo n 29/006.130/23, e o Município de Amambai-MS –

CONSIDERANDO Protocolo nº 119930/23.RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de cedência COM ÔNUS PARA A ORIGEM/SEM REEMBOLSO/POR MEIO DE PERMUTA pelo **período de 02/01/23 á 31/12/24** do servidor HUGNEY WALTER NOGUEIRA, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR I – MAG-1, CH20, NÍVEL III, CLASSE 'B', Inscrito sobre a Matrícula nº 8490-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação – EM – Júlio Manvailer, para desenvolver suas funções junto a Secretaria de Estado de Educação/ E.E – Coronel Felipe de Brum – em Permuta com a servidora Elisangela Stedile dos Santos Rodrigues.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2.023, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2.023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 140/2.023 DE 08 DE MAIO DE 2.023 Autoriza a prorrogação da cedência da servidora JUCELIA PAVÃO FLORES CORADINI à Secretaria de Estado de Educação – MS e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47 inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e ainda com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 004/2004,e;

CONSIDERANDO – Convenio de Cooperação Mútua SAD/MS, nº 20/2.023, Estado de Mato Grosso do Sul - com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai-MS.

CONSIDERANDO Protocolo nº 119930/23.RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de cedência COM ÔNUS PARA A ORIGEM, pelo **período de 02/01/23 á 31/12/24** da servidora JUCELIA PAVÃO FLORES CORADINI, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR I – MAG-1,

CH20, NÍVEL III, CLASSE 'A', Inscrita sobre a Matrícula nº 2056-26, lotada na Secretaria Municipal de Educação – EM – Dr. Rachid Saldanha Derzi, para desenvolver suas funções junto a Secretaria de Estado de Educação/E.E – Coronel Felipe de Brum.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2.023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2.023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 141/2.023 DE 08 DE MAIO DE 2.023 Autoriza a prorrogação da cedência da servidora SOLANGE DUTRA MARTINS à Secretaria de Estado de Educação – MS e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47 inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e ainda com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 004/2004,e;

CONSIDERANDO – Convenio de Cooperação Mútua n. 01/SED/2023 - Estado de Mato Grosso do Sul - com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/Processo 29/006.130/23, e o Município de Amambai-MS.

CONSIDERANDO Protocolo nº 119930/23.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de cedência COM ÔNUS PARA A ORIGEM/SEM REEMBOLSO/POR MEIO DE PERMUTA, pelo período de **02/01/23 á 31/12/24** da servidora SOLANGE DUTRA MARTINS, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR I – MAG-1, CH20, NÍVEL III, CLASSE 'D', Inscrita sobre a Matrícula nº 1429-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – EM – Antônio Pinto da Silva, para desenvolver suas funções junto a Secretaria de Estado de Educação/E.E – Coronel Felipe de Brum - em permuta com a servidora - Zuleima Gavilan de Oliveira.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2.023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2.023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 142/2.023 DE 08 DE MAIO DE 2.023 Autoriza a prorrogação da cedência da servidora FERMINA CAVANHA à Secretaria de Estado de Educação – MS e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47 inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e ainda com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 004/2004,e;

CONSIDERANDO – Convenio de Cooperação Mútua SAD/MS, nº 20/2.023, Estado de Mato Grosso do Sul - com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai-MS.

CONSIDERANDO Protocolo nº 119934/23.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de cedência COM ÔNUS PARA A ORIGEM, pelo período de **02/01/23 á 31/12/24** da servidora FERMINA CAVANHA, ocupante do cargo em provimento efetivo de GARI, PADRÃO I – REFERENCIA – 14, Inscrita sobre a Matrícula nº 137-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED - para desenvolver suas funções junto a Secretaria de Estado de Educação/E.E – Vespasiano Martins/Curso Técnico Agropecuária.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2.023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2.023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão**PORTARIA N.º 143/2.023 DE 08 DE MAIO DE 2.023 Autoriza a prorrogação da cedência do servidor JORGE CAVANHA DIAS à Secretaria de Estado de Educação – MS e dá outras providencias.****EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito** Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47 inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e ainda com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 004/2004,e;**CONSIDERANDO** – Convenio de Cooperação Mútua SAD/MS, nº 20/2.023, Estado de Mato Grosso do Sul - com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai-MS.**CONSIDERANDO Protocolo nº 119934/23.**RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de cedência COM ÔNUS PARA A ORIGEM, pelo período de **02/01/23 á 31/12/24** do servidor JORGE CAVANHA DIAS, ocupante do cargo em provimento efetivo de GARI, PADRÃO I – REFERENCIA – 08, Inscrito sobre a Matrícula nº 2718-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/Escola Agrotécnica Lino do Amaral Cardinal - para desenvolver suas funções junto a Secretaria de Estado de Educação/E.E – Vespasiano Martins/ Curso Técnico Agropecuário.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2.023, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2.023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão**PORTARIA N.º 144/2.023 DE 08 DE MAIO DE 2.023 Autoriza a prorrogação da cedência do servidor LUIZ CARLOS DA CRUZ à Secretaria de Estado de Educação – MS e dá outras providencias.****EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito** Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47 inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e ainda com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 004/2004,e;**CONSIDERANDO** – Convenio de Cooperação Mútua SAD/MS, nº 20/2.023, Estado de Mato Grosso do Sul - com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai-MS.**CONSIDERANDO Protocolo nº 119934/23.**RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de cedência COM ÔNUS PARA A ORIGEM, pelo período de **02/01/23 á 31/12/24** do servidor LUIZ CARLOS DA CRUZ, ocupante do cargo em provimento efetivo de INSPETOR DE ALUNO, PADRÃO III – REFERENCIA – 13, Inscrito sobre a Matrícula nº 201-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/Escola Agrotécnica Lino do Amaral Cardinal - para desenvolver suas funções junto a Secretaria de Estado de Educação/E.E – Vespasiano Martins/Curso Técnico Agropecuário.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2.023, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2.023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão**PORTARIA N.º 145/2.023 DE 08 DE MAIO DE 2.023 Autoriza a prorrogação da cedência da servidora FLAVIA DE OLIVEIRA AUGUSTO à Secretaria de Estado de Educação – MS e dá outras providencias.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47 inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e ainda com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 004/2004,e;

CONSIDERANDO – Convenio de Cooperação Mútua SAD/MS, nº 20/2.023, Estado de Mato Grosso do Sul - com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai-MS.

CONSIDERANDO Protocolo nº 119934/23.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de cedência COM ÔNUS PARA A ORIGEM, pelo **período de 02/01/23 á 31/12/24** da servidora FLAVIA DE OLIVEIRA AUGUSTO, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR I – MAG-1 – NÍVEL III – CLASSE “C”, Inscrita sobre a Matrícula nº 2748-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/EMP – João Rodrigues - para desenvolver suas funções junto a Secretaria de Estado de Educação/SED.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2.023, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2.023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão**PORTARIA N.º 146/2.023 DE 08 DE MAIO DE 2.023 Autoriza a prorrogação da cedência do servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA à Secretaria de Estado de Educação – MS e dá outras providencias.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47 inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e ainda com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 004/2004,e;

CONSIDERANDO – Convenio de Cooperação Mútua SAD/MS, nº 20/2.023, Estado de Mato Grosso do Sul - com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai-MS.

CONSIDERANDO Protocolo nº 119934/23.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de cedência COM ÔNUS PARA A ORIGEM, pelo **período de 02/01/23 á 31/12/24** do servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR I – MAG – 1, NÍVEL IV – CLASSE “B”, Inscrito sobre a Matrícula nº 15552-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/EM – Flavio Augusto Coelho Derzi - para desenvolver suas funções junto a Secretaria de Estado de Educação/E.E – Cel. Felipe de Brum/Curso Técnico Agropecuária.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2.023, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2.023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão**PORTARIA N.º 147/2.023 DE 08 DE MAIO DE 2.023 Autoriza a prorrogação da cedência do servidor LUAN CARLOS MORAIS DUTRA à Secretaria de Estado de Educação – MS e dá outras providencias.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47 inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e ainda com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 004/2004,e;

CONSIDERANDO – Convenio de Cooperação Mútua SAD/MS, nº 20/2.023, Estado de Mato Grosso do Sul - com a

interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai-MS.

CONSIDERANDO Protocolo nº 119934/23.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de cedência COM ÔNUS PARA A ORIGEM, pelo período de 02/01/23 á 31/12/24 do servidor LUAN CARLOS MORAIS DUTRA, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR I – MAG – 1, NÍVEL IV – CLASSE “B”, Inscrito sobre a Matrícula nº 11734-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/EM – Antônio Pinto da Silva - para desenvolver suas funções junto a Secretaria de Estado de Educação/E.E – Dom Aquino Corrêa.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2.023, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2.023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA Nº 148/2.023 DE 08 DE MAIO DE 2.023 Autoriza prorrogação de cedência da servidora CARMEM LETICIA QUEIROZ PINHEIRO e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 47, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município e ainda com fulcro na Lei Complementar Municipal n. 004/2004, e;

CONSIDERANDO – Convenio de Cooperação Mútua SAD/MS, nº 20/2.023, Estado de Mato Grosso do Sul - com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai-MS.

CONSIDERANDO Protocolo nº 119934/23.

RESOLVE:

Art.1º Autoriza prorrogação cedência da servidora abaixo relacionada ocupante de cargo em provimento efetivo, de ASSISTENTE SOCIAL , Padrão VII 2 – Referencia 12, inscrita sob a Matrícula nº 713-1, ao Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções nos locais mencionados no quadro, com ônus para a origem, a contar de 02 de janeiro de 2.023 á 31 de dezembro de 2.024.

MAT	SERVIDOR CEDIDO	PARA/ORGÃO	CARGO
713-1	Carmem Leticia Queiroz Pinheiro	SEDHAST	Assistente Social

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2.023.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag; _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 149/2.023 DE 08 DE MAIO DE 2.023 Autoriza a prorrogação da cedência da servidora HELISANGELA MAGALHAES NONATO à Secretaria de Estado de Educação – MS e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47 inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e ainda com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 004/2004,e;

CONSIDERANDO – Convenio de Cooperação Mútua n. 01/SED/2023 - Estado de Mato Grosso do Sul - com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/Processo 29/006.130/23, e o Município de Amambai-MS.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de cedência COM ÔNUS PARA A ORIGEM/SEM REEMBOLSO/POR MEIO DE PERMUTA,

pelo período de **02/01/23 á 31/12/24** da servidora HELISÂNGELA MAGALHAES NONATO, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR I – MAG-1, CH20, NÍVEL III, CLASSE 'A', Inscrita sobre a Matrícula nº 22561-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação – CEI – Deborah Almeida, para desenvolver suas funções junto a Secretaria de Estado de Educação/CRE – Dourados.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2.023, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2.023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DO TABOADO**

Secretaria de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 004/2023.**EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO****EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 004/2023.****MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 002/2023**CRENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**CRENCIADA:** **ANAYSA DIAS BERNARDES DA SILVA****OBJETO:** **descredenciamento** a pedido de pessoa física, para prestação de serviços na área de odontologia – ESF JARDIM DO LAGO, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
Odontologia	Procedimentos	ESF JARDIM DO LAGO	Serviços de especialidade na área da saúde a serem executados em Clínica própria da contratada com toda a infraestrutura e equipamentos necessários para a execução dos serviços, com realização de consultas, exames e demais procedimentos correlatos a atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos de saúde do Município, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria de Saúde. Sendo que o procedimento realizado pelo farmacêutico será realizado na Farmácia Municipal do Município de Aparecida do Taboado .

Fica a pessoa física, **ANAYSA DIAS BERNARDES DA SILVA**, descredenciada, dos autos 002/2023, a pedido, através do requerimento de descredenciamento datado em 02 de maio de 2023, a partir do dia 02 de maio de 2023.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de maio de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Município

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

AVISO DE PUBLICAÇÃO**ERRATA****EDITAL N.º 046/2023****CREDENCIAMENTO N.º 001/2023**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado-MS, em conjunto com o senhor **JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, com fundamento na Lei Municipal nº 1.653/2021 e Termo de Cooperação nº 001/2021, tornam público, torna público a quem possa interessar, que o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **Credenciamento n.º 001/2023**, que encontra-se instaurado no Município de Aparecida do Taboado/MS, com fundamento no *caput* do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de selecionar empresas especializadas para a **prestação dos serviços de ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO DE CARTÕES EQUIPADOS COM TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA E REALIZAÇÃO DE RECARGAS, NA MODALIDADE "PRÉ-PAGO", com mecanismo eletrônico de controle de concessão de créditos em forma eletrônica que permita a gestão dos pagamentos, compensações, liquidações, mediante créditos concedidos pela administração, com recurso próprio ou decorrentes de repasse ou convênio com o Governo do Estado ou Federal, a serem utilizados como meio de pagamento em estabelecimentos credenciados, inclusive com a finalidade de atender o programa de auxílio-alimentação aos servidores públicos dos poderes Executivos e Legislativo do Município de Aparecida do Taboado-MS, implementados pela Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado-MS, por meio da Lei Municipal nº 1.728, de 25 de janeiro 2023**, sofreu algumas alterações, conforme **TERMO DE ERRATA**, devidamente autuada aos autos do processo físico e constante na aba correspondente ao referido Edital, junto ao sítio eletrônico deste Município.

Os interessados poderão requerer cópia do **TERMO DE ERRATA**, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>.

As alterações promovidas não tem o condão de modificar as condições de proposta das licitantes, tão pouco as condições de habilitação, não sendo necessário a republicação da alteração de data nos mesmos meios anteriormente publicados, tão pouco a recomposição do prazo legal para a sessão de abertura das propostas. Desta forma, ficam mantidas as datas e horários inicialmente previstos, quais sejam:

A Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes contendo os documentos para credenciamento no

período de 05 à 19 de maio de 2023, no horário das 08:00 às 11:50 horas e das 13:30 às 16:30 horas (horário de BR).

Os envelopes deverão ser entregues e protocolados junto ao Setor de Protocolos do Município, no **Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", situado na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.**

Aparecida do Taboado/MS, 08 de maio de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por PRISCILA GRUBERT KNOLL

Secretaria de Saude

RESOLUÇÃO CMS Nº 05, de 08 de maio de 2023

RESOLUÇÃO CMS Nº 05, de 08 de maio de 2023

Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2022 da Secretaria Municipal da Saúde de Aparecida do Taboado.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº.722, de 20 de outubro de 1997, em sua 320ª Reunião ordinária realizada no dia 26/04/2023, considerando:

1. O artigo 198 da Constituição Federal, As Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90 e a Lei Municipal nº. 722/97, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;
2. A Portaria nº 2135/12, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
3. A Lei Complementar nº 141/12 que trata das normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e da competência do Conselho Municipal de Saúde de avaliar e aprovar o RAG- Relatório Anual de Saúde;
4. A apresentação pela Secretaria Municipal da Saúde do RAG de 2022, dispendo sobre a programação executada no ano de 2023, a qual operacionaliza o Plano Municipal de Saúde;
5. O acompanhamento e monitoramento das ações contidas no PAS de 2022 pelo Conselho Municipal de Saúde realizados no quadrimestre fazendo parte do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e a avaliação final com sua integração ao Relatório Anual de Gestão;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, pela unanimidade dos presentes, o Relatório Anual de Saúde (RAG) referente ao ano de 2022 da Secretaria Municipal da Saúde de Aparecida do Taboado;

Art. 2º Essa resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Aparecida do Taboado, 08 de maio de 2023.

Fernando Xavier Ajala Recalde

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Aparecida do Taboado-MS

Daiane de Souza Pupin

Secretária Municipal de Saúde

Aparecida do Taboado-MS

Homologo a alteração da Resolução nº. 05, de 08 de maio de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 722.

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social

EDITAL CMDCA 002/2023

RETIFICAÇÃO

EDITAL N. 002/CMDCA/2023

INSTAURA ABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES PARA O PERÍODO 10/01/2024 a 09/01/2028.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APARECIDA DO

TABOADO (CMDCA), no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal 1.217/2008, torna público o presente EDITAL de convocação para o Processo de Escolha para Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar, para o período de 10/01/2024 a 09/01/2028, do CMDCA local.

1. DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

1.1 Ficam abertas 5 (cinco) vagas para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Aparecida do Taboado, para cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, em conformidade com o art. 139, § 2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

1.2 O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar do Município de Aparecida do Taboado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral, não gerando vínculo empregatício com o Poder Executivo Municipal.

1.3 Os 5 (cinco) candidatos que obtiverem maior número de votos, em conformidade com o disposto neste edital, assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.

1.4 Todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação.

1.5 A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	05	40 h + plantões	Dois vezes o valor Padrão I, Classe A, referência I, do Plano de cargos e vencimentos dos servidores municipais.

1.6 O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 07h às 17h (MS), sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.

1.7 Todos os membros do Conselho Tutelar ficam sujeitos a escalas de plantão, inclusive nos fins de semana e feriados.

1.8 A jornada extraordinária do membro do Conselho Tutelar deverá ser remunerada ou compensada.

1.9 As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo de membro do Conselho Tutelar serão aplicadas de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Lei Municipal n. 1217/2008 ou a que a suceder.

1.10 Os servidores públicos, quando eleitos para o cargo de membro do Conselho Tutelar e no exercício da função, poderão optar pelo vencimento do cargo público acrescido das vantagens incorporadas ou pela remuneração que consta da Lei Municipal n. 1217/2008, sendo-lhes assegurados todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, enquanto perdurar o mandato, exceto para fins de promoção por merecimento.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

2.1 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Aparecida do Taboado ocorrerá em consonância com o disposto no art. 139, § 1º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 1217/2008.

2.2 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:

I. Inscrição para registro das candidaturas;

II. Aplicação de prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório;

III. Apresentação dos candidatos habilitados;

IV. Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do Município de Aparecida do Taboado, cujo domicílio eleitoral tenha sido fixado dentro de prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao pleito.

3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Somente poderão concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal n. 1217/2008, a saber:

I. Reconhecida idoneidade moral;

II. Idade superior a 21 (vinte e um) anos;

III. Residência no Município;

IV. Conclusão do Ensino Médio;

V. Não ter sido suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;

VI. Não incidir nas hipóteses do art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade);

VII. Não ser membro, no momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VIII. Não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

3.2 Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

I. Certidão de Nascimento ou Casamento;

II. Comprovante de residência;

III. Certificado de quitação eleitoral;

IV. RG e CPF;

V. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal e Estadual;

VI. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

VII . Uma foto 5x7;

VIII . Declaração de Dedicção Exclusiva.

Observação: toda a documentação deverá ser apresentada em duas cópias de cada.

4 . DA POSSIBILIDADE DE RECONDUÇÃO

4.1 O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior poderá participar do presente processo.

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA EXERCER O MANDATO

5.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, sogro e genro ou nora, cunhados, durante o cunhadio, padrasto ou madrasta e enteado ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.2 Estende-se o impedimento ao membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público, com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 10 (dez) de abril a 02 (dois) de maio de 2023, em horário de atendimento ao público das 07h às 10:30h (MS), na Sede do CMDCA, situado na Rua Marcolino Teixeira de Queiroz, 844 Centro.

6.2 Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.

6.3 As candidaturas serão registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem de inscrição.

6.4 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar ficha de inscrição para registro da candidatura, além dos documentos previstos no item 3 (três) deste edital.

6.5 Na hipótese de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além dos documentos do candidato, o instrumento de procuração específica e fotocópia de documento de identidade do procurador.

6.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na Lei Municipal n. 1217/2008, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial e pelo CMDCA em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.7 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação da documentação exigida no item 3 (três) deste Edital.

6.8 A inscrição será gratuita.

6.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a entrega da documentação exigida.

6.10 Caberá à Comissão Especial decidir, excepcionalmente, acerca da possibilidade de complementação de documentação apresentada dentro do prazo pelos candidatos.

6.11 Sem prejuízo da publicação oficial, os candidatos serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que lhe digam respeito por meio do endereço de e-mail ou por aplicativo de mensagem eletrônica do número de telefone identificado no formulário de inscrição, dispensando-se a confirmação de recebimento ou outras formas de notificação pessoal.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

7.1 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

7.2 O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos.

7.3 A Comissão Especial tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como de fornecer dados inverídicos ou falsos.

7.4 A Comissão Especial tem o direito de, em decisão fundamentada, indeferir as inscrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital, na Lei Municipal n. 1217/2008 e na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada no dia 05 (cinco) de maio de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 06/05/2023 a 10/05/2023, no horário de atendimento ao público, na sede do CMDCA, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdca@aparecidadotaboado.ms.gov.br

7.7 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 5 (cinco) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências.

7.8 Independentemente de impugnação, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 24 de maio, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

7.9 No dia 02 de julho de 2023, das 08h às 11h(BR), no local a ser definido posteriormente, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, para a qual o candidato deve obter a nota igual ou superior a 6,0(seis) pontos.

7.10 A divulgação das notas ocorrerá até o dia 05(cinco) de julho, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, na sede do CMDCA, no prazo de 7 (sete) dias, no período de 06 a 12, **não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail).**

7.11 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 18, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

7.12 Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.

8. DA PROPAGANDA ELEITORAL

8.1 Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.

8.2 A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome, foto do candidato e curriculum vitae.

8.3 A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.

8.4 É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.

8.5 Aplicam-se, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal n. 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações:

I. abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as sucederem;

II. doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

III. propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;

IV. a participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;

V. a vinculação político-partidária das candidaturas e a utilização da estrutura dos partidos políticos para campanha eleitoral;

VI. a vinculação religiosa das candidaturas e a utilização da estrutura das igrejas ou cultos para campanha eleitoral;

VII. favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública Municipal;

VIII. confecção de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;

IX. propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:

a. considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana;

b. considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

c. considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.

IX - propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa.

X - abuso de propaganda na internet e em redes sociais, na forma deste Edital.

8.6 A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.

8.7 Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

8.7.1 A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.

8.7.2 A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:

I. em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;

II. por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;

III. por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdos.

8.7.3 Para o fim deste Edital, considera-se:

I. internet: o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;

II. aplicações de internet: o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet;

III. página eletrônica: o endereço eletrônico na internet subdividido em uma ou mais páginas, que possam ser acessadas com base na mesma raiz;

- IV. blog: o endereço eletrônico na internet, mantido ou não por provedor de hospedagem, composto por uma única página em caráter pessoal;
- V. impulsionamento de conteúdo: o mecanismo ou serviço que, mediante contratação com os provedores de aplicação de internet, potencializem o alcance e a divulgação da informação para atingir usuários que, normalmente, não teriam acesso ao seu conteúdo;
- VI. rede social na internet: a estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por um ou vários tipos de relações, que compartilham valores e objetivos comuns;
- VII. aplicativo de mensagens instantâneas ou chamada de voz: o aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para smartphones.
- VIII. disparo em massa: envio automatizado ou manual de um mesmo conteúdo para um grande volume de usuários, simultaneamente ou com intervalos de tempo, por meio de qualquer serviço de mensagem ou provedor de aplicação na internet.

8.7.4 Os materiais gráficos utilizados na campanha eleitoral, bem como os conteúdos eleitorais publicados nas redes sociais, deverão ser retirados de circulação e/ou exposição até o dia 30/09/2023.

8.8 No dia da eleição, é vedado aos candidatos:

- I. Utilização de espaço na mídia;
- II. Transporte aos eleitores;
- III. Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreatas;
- IV. Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;
- V. Propaganda num raio de 100 (cem) metros do local da votação e nas dependências deste;
- VI. Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".

8.9 Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

8.10 Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

8.11 O candidato envolvido e o denunciante, bem como o Ministério Público, serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

8.12 É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito, sem a individualização dos candidatos.

8.13 É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em horário de serviço, sob pena de indeferimento de inscrição do candidato e nulidade de todos os atos dela decorrentes.

9. DA ELEIÇÃO

9.1 Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal direto e único, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.

9.2 A eleição será realizada no dia 01 de outubro de 2023, das 8hs às 17hs.

9.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia 30 de maio, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

9.4 Nos locais de votação, deverá ser afixada lista dos candidatos habilitados, com os seus respectivos números.

9.5 Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

9.6 Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

9.7 O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.

9.8 O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos a carteira de identidade ou outro documento equivalente, com foto.

9.9 Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interrogá-lo sobre os dados constantes na carteira de identidade, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença e mencionando na ata a dúvida suscitada.

9.10 A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de este ser admitido a votar.

9.11 O eleitor votará uma única vez, em um único candidato, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.

9.12 A votação se dará em urna eletrônica, cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, com a indicação do respectivo número do candidato.

9.13 Caso não seja possível contar com a cessão das urnas eletrônicas, a votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas e padronizadas, aprovadas previamente pela Comissão Especial, constando, em sua parte frontal, espaço para o preenchimento do número do candidato, sem se admitir a indicação do nome dos candidatos (a depender da definição do modelo de cédula).

9.14 Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, um Mesário e um Secretário, indicados pela Comissão Especial.

9.15 O Mesário substituirá o Presidente, de modo que haja sempre quem responda, pessoalmente, pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes, ainda, assinar a ata da eleição.

9.16 O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando a impossibilidade de comparecimento ao Mesário e ao Secretário, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se a impossibilidade se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.

9.17 Na falta do Presidente, assumirá a Presidência o Mesário, e, na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos suplentes indicados pela Comissão Especial.

9.18 A assinatura dos eleitores será colhida nas folhas de votação da seção eleitoral, a qual, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais, serão entregues à Comissão Especial.

9.19 Não podem ser nomeados Presidente, Mesário ou Secretário:

I. Os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II. O cônjuge ou o companheiro do candidato;

III. As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.

9.20 Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até o dia 01 de setembro.

10. DA APURAÇÃO

10.1 A apuração dar-se-á no local da votação, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando com a presença do representante do Ministério Público, se possível, e da Comissão Especial.

10.2 Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação, que será decidida pela Comissão Especial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3 Após o término das votações, o Presidente, o Mesário e o Secretário da seção elaborarão a Ata da votação.

10.4 Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação.

10.5 Os cinco candidatos mais votados assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.

10.6 Os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

10.7 No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.

11. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

11.1 O resultado da eleição será publicado no dia 03(três), em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.

11.2 Os candidatos eleitos serão nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal.

11.3 A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10/01/2024

11.4 Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.

11.5 Os candidatos eleitos deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo os suplentes também convidados a participar.

11.6 Os candidatos eleitos têm o direito de, durante o período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.

12. DO CALENDÁRIO

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa
31/03/2023	Publicação do Edital
10/04 a 02/05	Prazo para registro das candidaturas
05/05	Publicação da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral
	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial
	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial
	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado
	Publicação, pela Comissão Especial, de relação dos candidatos habilitados após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público
16/07	Aplicação da prova
	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público
Até 30/05	Divulgação dos locais de votação
	A apresentação dos candidatos habilitados
01/10	Eleição
03/10	Publicação da apuração
10/01/2024	Posse

12.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 1.217/2008, sem prejuízo das demais leis afetas.

3.2 O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.

13.3 A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.

13.4 As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.

13.5 Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.

13.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

13.7 É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.

13.8 O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.

13.9 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do Promotor de Justiça com atribuição na Infância e Juventude.

13.10 Fica eleito o Foro da Comarca de Aparecida do Taboado para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aparecida do Taboado-MS, 30 de março de 2023.

Tamara Cristina Nicolete Pereira

Presidente do CMDCA

Anexo I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**À Comissão do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar/2023.**

Eu, _____, brasileiro (a), estado civil _____, portador(a) do documento de identificação n. _____, nos termos da Lei Municipal n.1.217/2008 e suas alterações, Edital n.002/CMDCA/2023 e Comissão do Processo de Escolha instituída através da **Resolução** 002/2023, venho requerer a esta Comissão a inscrição para concorrer como candidato(a) a membro do Conselho Tutelar no Município de Aparecida do Taboado/MS. Para cumprimento do citado Edital apresento os seguintes documentos: Certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar; Documento de identificação com foto e de validação nacional; CPF; Uma foto 5x7; Diploma ou Histórico Escolar de Conclusão de Ensino Médio; Comprovante de residência no município de Aparecida do Taboado/MS ou declaração, caso não possua documento no seu nome; Termo de disponibilidade de tempo, para dedicar-se exclusivamente, 40 horas semanais, mais o regime de plantão(noturno, finais de semana, feriados), assinando no ato da inscrição;

Declaro ainda:

Local de Trabalho Atual: _____

Fone para contato: _____ Celular: _____

E-mail: _____

End. Residencial: _____

Nestes termos.

P. Deferimento, Aparecida do Taboado, MS ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Requerente. _____

-----corte aqui -----

PROCESSO DE ESCOLHA EXTRAORDINÁRIO PARA CONSELHEIRO TUTELAR/2023 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nome do Candidato: _____ Data: _____

_____/_____/_____

Matéria enviada por Tereza Raquel da Silva Grangeiro Nascimento

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário							
		DATA 02/05/2023	NÚMERO 1781						
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 1						
CREDOR: 1040 NOME: STATUS ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: FAZ LIDER ANTIGA - BR 158 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 02.453.726/0001-05							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 612	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Centro C. 003-020		CMEI ADALBERTON RODRIG		Nº Pedido 02163/23	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO								
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					16.966,02		6.111,50	10.854,52	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000154/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - fornecimento de leite integral pasteurizado tipo "C", para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, DURANTE O MES DE MAIO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022.									
ITEM 4	CÓDIGO 048.004.081	DESCRIÇÃO LEITE INTEGRAL TIPO "C"			QTD 850	UNID L	MARCA LEVE STATU S ALIME NTOS	VLR UNIT R\$ 7,19	TOTAL 6.111,50
PROCESSO 072/22		LICITAÇÃO: 000154/22		Soma/Itens: R\$ 6.111,50		Valor Empenhado		6.111,50	
FORNECEDOR STATUS ALIMENTOS LTDA 02.453.726/0001-05									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							02/05/2023	1782	
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 1040 NOME: STATUS ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: FAZ LIDER ANTIGA - BR 158 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS							CNPJ/CPF: 02.453.726/0001-05		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 612	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 003-001			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			CMEI ADELICE BERNARDES			02161/23			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					10.854,52		2.876,00	7.978,52	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000154/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - fornecimento de leite integral pasteurizado tipo "C", para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, DURANTE O MES DE MAIO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022.									
ITEM 4	CÓDIGO 048.004.081	DESCRIÇÃO LEITE INTEGRAL TIPO "C"			QTD 400	UNID L	MARCA LEVE STATU S ALIME NTOS	VLR UNIT R\$ 7,19	TOTAL 2.876,00
PROCESSO 072/22		LICITAÇÃO: 000154/22		Soma/Itens: R\$ 2.876,00		Valor Empenhado		2.876,00	
FORNECEDOR STATUS ALIMENTOS LTDA 02.453.726/0001-05									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário							
		DATA 02/05/2023	NÚMERO 1783						
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 1						
CREDOR: 1040 NOME: STATUS ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: FAZ LIDER ANTIGA - BR 158 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 02.453.726/0001-05							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário							
		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 612	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-004		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE		02159/23					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				7.978,52		2.876,00		5.102,52	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000154/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - fornecimento de leite integral pasteurizado tipo "C", para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA PRE-ESCOLA CMEI PROF. ROASALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, DURANTE O MES DE MAIO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022.									
ITEM 4	CÓDIGO 048.004.081	DESCRIÇÃO LEITE INTEGRAL TIPO "C"			QTD 400	UNID L	MARCA LEVE STATU S ALIME NTOS	VLR UNIT R\$ 7,19	TOTAL 2.876,00
PROCESSO 072/22		LICITAÇÃO: 000154/22		Soma/Itens: R\$ 2.876,00		Valor Empenhado		2.876,00	
FORNECEDOR STATUS ALIMENTOS LTDA 02.453.726/0001-05									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário							
		DATA 02/05/2023	NÚMERO 1784						
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 1						
CREDOR: 1040 NOME: STATUS ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: FAZ LIDER ANTIGA - BR 158 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 02.453.726/0001-05							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 613	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2019	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-002		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ANA MARIA DO NASCIM		02157/23					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				17.936,83		1.797,50		16.139,33	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000154/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - fornecimento de leite integral pasteurizado tipo "C", para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA PRE-ESCOLA CMEI ANA MARIA DO NASCIMENTO, DURANTE O MES DE MAIO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022.									
ITEM 4	CÓDIGO 048.004.081	DESCRIÇÃO LEITE INTEGRAL TIPO "C"			QTD 250	UNID L	MARCA LEVE STATU S ALIME NTOS	VLR UNIT R\$ 7,19	TOTAL 1.797,50
PROCESSO 072/22		LICITAÇÃO: 000154/22		Soma/Itens: R\$ 1.797,50		Valor Empenhado		1.797,50	
FORNECEDOR STATUS ALIMENTOS LTDA 02.453.726/0001-05									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário							
		DATA 02/05/2023	NÚMERO 1785						
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 1						
CREDOR: 1040 NOME: STATUS ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: FAZ LIDER ANTIGA - BR 158 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 02.453.726/0001-05							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 613	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2019	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-014		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF SÃO JERONIMO		02156/23					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				16.139,33		1.797,50		14.341,83	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000154/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - fornecimento de leite integral pasteurizado tipo "C", para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA PRE-ESCOLA CMEI SÃO JERONIMO, DURANTE O MES DE MAIO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022.									
ITEM 4	CÓDIGO 048.004.081	DESCRIÇÃO LEITE INTEGRAL TIPO "C"			QTD 250	UNID L	MARCA LEVE STATU S ALIME NTOS	VLR UNIT R\$ 7,19	TOTAL 1.797,50
PROCESSO 072/22		LICITAÇÃO: 000154/22		Soma/Itens: R\$ 1.797,50		Valor Empenhado		1.797,50	
FORNECEDOR STATUS ALIMENTOS LTDA 02.453.726/0001-05									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário								
		DATA 02/05/2023	NÚMERO 1786							
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 1							
CREDOR: 1040 NOME: STATUS ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: FAZ LIDER ANTIGA - BR 158 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 02.453.726/0001-05								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 611	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049		
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Centro C. 003-007		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JESUS JOSÉ DE SOUZ		02155/23					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		SALDO ATUAL			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					18.779,94		4.314,00			
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000154/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - fornecimento de leite integral pasteurizado tipo "C", para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL PROF. JESUS JOSE DE SOUZA, DURANTE O MES DE MAIO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022.										
ITEM 4	CÓDIGO 048.004.081	DESCRIÇÃO LEITE INTEGRAL TIPO "C"				QTD 600	UNID L	MARCA LEVE STATU S ALIME NTOS	VLR UNIT R\$ 7,19	TOTAL 4.314,00
PROCESSO 072/22		LICITAÇÃO: 000154/22		Soma/Itens: R\$ 4.314,00		Valor Empenhado		4.314,00		
FORNECEDOR STATUS ALIMENTOS LTDA 02.453.726/0001-05										

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário							
		DATA 02/05/2023	NÚMERO 1787						
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 1						
CREDOR: 1040 NOME: STATUS ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: FAZ LIDER ANTIGA - BR 158 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 02.453.726/0001-05							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 611	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Centro C. 003-009		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO LUIZ PEREIRA		02154/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					14.465,94		3.235,50		
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000154/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - fornecimento de leite integral pasteurizado tipo "C", para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIZ PEREIRA, DURANTE O MES DE MAIO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022.									
ITEM 4	CÓDIGO 048.004.081	DESCRIÇÃO LEITE INTEGRAL TIPO "C"			QTD 450	UNID L	MARCA LEVE STATU S ALIME NTOS	VLR UNIT R\$ 7,19	TOTAL 3.235,50
PROCESSO 072/22		LICITAÇÃO: 000154/22		Soma/Itens: R\$ 3.235,50		Valor Empenhado		3.235,50	
FORNECEDOR STATUS ALIMENTOS LTDA 02.453.726/0001-05									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário								
		DATA 02/05/2023	NÚMERO 1788							
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 1							
CREADOR: 1040 NOME: STATUS ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: FAZ LIDER ANTIGA - BR 158 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 02.453.726/0001-05								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário								
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO										
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 611	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049		
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Centro C. 003-008		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO CHAMA		02153/23					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		SALDO ATUAL			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					11.230,44		2.516,50			
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000154/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - fornecimento de leite integral pasteurizado tipo "C", para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA, DURANTE O MES DE MAIO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022.										
ITEM 4	CÓDIGO 048.004.081	DESCRIÇÃO LEITE INTEGRAL TIPO "C"				QTD 350	UNID L	MARCA LEVE STATU S ALIME NTOS	VLR UNIT R\$ 7,19	TOTAL 2.516,50
PROCESSO 072/22		LICITAÇÃO: 000154/22		Soma/Itens: R\$ 2.516,50		Valor Empenhado		2.516,50		
FORNECEDOR STATUS ALIMENTOS LTDA 02.453.726/0001-05										

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário							
		DATA 02/05/2023	NÚMERO 1789						
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 1						
CREDOR: 1040 NOME: STATUS ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: FAZ LIDER ANTIGA - BR 158 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 02.453.726/0001-05							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 611	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-013		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO ALVES LARA		02167/23					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				8.713,94		1.078,50		7.635,44	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000154/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - fornecimento de leite integral pasteurizado tipo "C", para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES LARA, DURANTE O MES DE MAIO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022.									
ITEM 4	CÓDIGO 048.004.081	DESCRIÇÃO LEITE INTEGRAL TIPO "C"			QTD 150	UNID L	MARCA LEVE STATU S ALIME NTOS	VLR UNIT R\$ 7,19	TOTAL 1.078,50
PROCESSO 072/22		LICITAÇÃO: 000154/22		Soma/Itens: R\$ 1.078,50		Valor Empenhado		1.078,50	
FORNECEDOR STATUS ALIMENTOS LTDA 02.453.726/0001-05									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							GL - Global		
							DATA	NÚMERO	
							02/05/2023	1790	
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 1040 NOME: STATUS ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: FAZ LIDER ANTIGA - BR 158 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS							CNPJ/CPF: 02.453.726/0001-05		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: GL - Global			LICITAÇÃO: LICITAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	614	10.01	12	367	0003	2062	3.3.90.30.07	5001001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 003-067			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			Merenda Escolar - APAE			02166/23			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					43.241,42		2.157,00	41.084,42	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000154/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - fornecimento de leite integral pasteurizado tipo "C", para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- APAE, DURANTE O MES DE MAIO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
4	048.004.081	LEITE INTEGRAL TIPO "C"			300	L	LEVE STATUS ALIMENTOS	7,19	2.157,00
PROCESSO 072/22		LICITAÇÃO: 000154/22		Soma/Itens: R\$ 2.157,00		Valor Empenhado		2.157,00	
FORNECEDOR STATUS ALIMENTOS LTDA 02.453.726/0001-05									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							03/05/2023	1792	
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 1457 NOME: SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA CNPJ/CPF: 12.513.903/0001-55 ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	611	10.01	12	306	0003	2014	3.3.90.30.07	5500000 049	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 003-007			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			EMEF JESUS JOSÉ DE SOUZ			02189/23			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					7.635,44		1.548,45	6.086,99	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL PROF. JESUS JOSE DE SOUZA , DURANTE O MES DE MAIO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
173	048.012.066	MAÇÁ FUGI OU GALA - PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E PANCADA NA CASCA APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.			155	KG	GALA DIVERSOS	9,99	1.548,45
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens: R\$ 1.548,45		Valor Empenhado		1.548,45	
FORNECEDOR SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário								
		DATA 03/05/2023	NÚMERO 1793							
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 1							
CREDOR: 1457 NOME: SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 12.513.903/0001-55								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 613	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2019	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-002		Nº Pedido		CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ANA MARIA DO NASCIM		02188/23						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				14.341,83		609,39		13.732,44		
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA PRE-ESCOLA CMEI ANA MARIA DO NASCIMENTO , DURANTE O MES DE MAIO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.										
ITEM 173	CÓDIGO 048.012.066	DESCRIÇÃO MAÇÁ FUGI OU GALA - PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURAL COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS E PANCADA NA CASCA APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.				QTD 61	UNID KG	MARCA GALA DIVER SOS	VLR UNIT R\$ 9,99	TOTAL 609,39
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens: R\$ 609,39		Valor Empenhado		609,39		
FORNECEDOR SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55										

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 03/05/2023	NÚMERO 1794					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 1					
CREDOR: 1457 NOME: SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 12.513.903/0001-55						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário						
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO								
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 612	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-004		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE		02187/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				5.102,52		688,97		4.413,55
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI PROF. ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, DURANTE O MES DE MAIO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
46	048.012.016	BANANA MAÇA - EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM APRESENTANDO ETIQUETA DE PESAGEM.	25	KG	MAÇA DIVER SOS	6,15	153,75	
173	048.012.066	MAÇA FUGI OU GALA - PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E PANCADA NA CASCA, APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	50	KG	GALA DIVER SOS	9,99	499,50	
200	048.012.078	OVOS DE GALINHA - COR BRANCA, INTEIROS, SEM RACHADURAS E LIMPOS. EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, A ROTULAGEM DEVE CONTER LOTE, DATA DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4	DZ	MS DIVER SOS	8,93	35,72	
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens: R\$ 688,97		Valor Empenhado		688,97	
FORNECEDOR SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
							03/05/2023	1795
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1
CREDOR: 1457 NOME: SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA CNPJ/CPF: 12.513.903/0001-55 ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	612	10.01	12	306	0003	2017	3.3.90.30.07	5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 003-001			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			CMEI ADELICE BERNARDES			02186/23		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					4.413,55		427,98	3.985,57
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, DURANTE O MES DE MAIO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
46	048.012.016	BANANA MAÇA - EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM APRESENTANDO ETIQUETA DE PESAGEM.	23	KG	MAÇA DIVER SOS	6,15	141,45	
173	048.012.066	MAÇA FUGI OU GALA - PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E PANCADA NA CASCA, APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	26	KG	GALA DIVER SOS	9,99	259,74	
200	048.012.078	OVOS DE GALINHA - COR BRANCA, INTEIROS, SEM RACHADURAS E LIMPOS. EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, A ROTULAGEM DEVE CONTER LOTE, DATA DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3	DZ	MS DIVER SOS	8,93	26,79	
PROCESSO 026/23			LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens: R\$ 427,98		Valor Empenhado 427,98	
FORNECEDOR SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
							03/05/2023	1796
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1
CREDOR: 1457 NOME: SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA CNPJ/CPF: 12.513.903/0001-55 ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	612	10.01	12	306	0003	2017	3.3.90.30.07	5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 003-020			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			CMEI ADALBERTON RODRIG			02185/23		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					3.985,57		856,86	3.128,71
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, DURANTE O MES DE MAIO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
46	048.012.016	BANANA MAÇA - EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM APRESENTANDO ETIQUETA DE PESAGEM.	57	KG	MAÇA DIVER SOS	6,15	350,55	
173	048.012.066	MAÇA FUGI OU GALA - PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E PANCADA NA CASCA, APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	48	KG	GALA DIVER SOS	9,99	479,52	
200	048.012.078	OVOS DE GALINHA - COR BRANCA, INTEIROS, SEM RACHADURAS E LIMPOS. EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, A ROTULAGEM DEVE CONTER LOTE, DATA DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3	DZ	MS DIVER SOS	8,93	26,79	
PROCESSO 026/23			LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens: R\$ 856,86		Valor Empenhado 856,86	
FORNECEDOR SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 03/05/2023	NÚMERO 1797					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 1					
CREDOR: 1457 NOME: SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 12.513.903/0001-55						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 674	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 361	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2013	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.22	FONTE RECURSO 5001001 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.22		Centro C. 003-076		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE COPA E COZINHA		Ensino Fundamental		02184/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				2.378,21		133,70		2.244,51
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000119/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - aquisição de materiais de limpeza, higiene e demais utensílios domésticos para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NAS UNIDADES ESCOLARES, - ENSINO FUNDAMENTALL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022.								
ITEM 112	CÓDIGO 060.001.005	DESCRIÇÃO COPO DE VIDRO 300 ML - PACOTE COM 06 UNIDADES	QTD 7	UNID PCT	MARCA MULTI USO DIVER SOS	VLR UNIT R\$ 19,10	TOTAL 133,70	
PROCESSO 064/22		LICITAÇÃO: 000119/22		Soma/Itens: R\$ 133,70		Valor Empenhado		133,70
FORNECEDOR SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário							
		DATA 03/05/2023	NÚMERO 1798						
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 1						
CREDOR: 1457 NOME: SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 12.513.903/0001-55							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 722	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 365	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2016	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.22	FONTE RECURSO 5001001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.22		Centro C. 003-078		Nº Pedido 02176/23		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE COPA E COZINHA		Ensino Infantil - Creche							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				2.000,00		95,50		1.904,50	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000119/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - aquisição de materiais de limpeza, higiene e demais utensílios domésticos para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NAS UNIDADES ESCOLARES, CRECHES- ENSINO INFANTIL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022.									
ITEM 113	CÓDIGO 060.001.005	DESCRIÇÃO COPO DE VIDRO 300 ML - PACOTE COM 06 UNIDADES			QTD 5	UNID PCT	MARCA MULTI USO DIVER SOS	VLR UNIT R\$ 19,10	TOTAL 95,50
PROCESSO 064/22		LICITAÇÃO: 000119/22		Soma/Itens: R\$ 95,50		Valor Empenhado		95,50	
FORNECEDOR SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							03/05/2023	1799	
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 1457 NOME: SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA CNPJ/CPF: 12.513.903/0001-55 ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	722	10.01	12	365	0003	2016	3.3.90.30.21	5001001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			Centro C. 003-078			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO						02175/23			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					1.904,50		1.619,85	284,65	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000119/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - aquisição de materiais de limpeza, higiene e demais utensílios domésticos para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NAS UNIDADES ESCOLARES, CRECHES- ENSINO INFANTIL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
250	041.002.029	LIXEIRA - 25 LITROS - EM POLIPROPILENO INJETADO ATÓXICO, RESISTENTE A IMPACTO E CHOQUE MECÂNICO INQUEBRÁVEL, HIGIÊNICA, COM TAMPA, PEDAL EM FERRO GALVANIZADO, COLETOR DE LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS.			15	UN	MULTI USO DIVER SOS	107,99	1.619,85
PROCESSO 064/22		LICITAÇÃO: 000119/22		Soma/Itens: R\$ 1.619,85		Valor Empenhado		1.619,85	
FORNECEDOR SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário	
		DATA 03/05/2023	NÚMERO 1800
NOTA DE EMPENHO			
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 1
CREDOR: 115285 NOME: YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962 ENDEREÇO: R RENE TACOLA, 850 MUNICÍPIO: MANDAGUARI UF: PR		CNPJ/CPF: 40.648.281/0001-08	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	
		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 624	U.O 08.01	FUNÇÃO 04
			SUB-FUNÇÃO 122
			PROGRAMA 0002
			PROJET/ATIVIDADE 2007
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.17
			FONTE RECURSO 5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.17		Centro C. 003-052	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		Nº Pedido 02198/23	
ELETRÔNICO		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		28.851,55	
		VALOR EMPENHADO	
		165,00	
		SALDO ATUAL	
		28.686,55	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000127/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - aquisição de toners e cartuchos para impressoras para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS - TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSARIA, POIS É UM ITEM IMPRESCINDIVEL, PARA O BEM ESTAR DOS SERVIDORES E USUARIOS DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TTURISMO E MEIO AMBIENTE E CASA DO TRABALHADOR. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022.			
ITEM 19	CÓDIGO 032.004.369	DESCRIÇÃO KIT 4 TINTAS T664 EPSON L395 L380 L375 L220 L455	QTD 5
			UNID KT
			MARCA KORA T6554 BK C Y M
			VLR UNIT R\$ 33,00
			TOTAL 165,00
PROCESSO 69/22		LICITAÇÃO: 000127/22	Soma/Itens: R\$ 165,00
			Valor Empenhado 165,00
FORNECEDOR YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962 40.648.281/0001-08			

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							03/05/2023	1801	
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 116193 NOME: MUNDO DA INFORMATICA LTDA ENDEREÇO: R JOÃO INÁCIO, MUNICÍPIO: LAGOA SANTA UF: GO							CNPJ/CPF: 45.997.485/0001-78		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 624	U.O 08.01	FUNÇÃO 04	SUB-FUNÇÃO 122	PROGRAMA 0002	PROJET/ATIVIDADE 2007	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16	FONTE RECURSO 5000000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16			Centro C. 003-022			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE			Secretaria Administração			02200/23			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					28.686,55		4.752,00	23.934,55	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000250/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 96 - Mod. Formatada: 96 - fornecimento de papel sulfite A4 e A3 e bobina para impressora Plotter, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, do município de Aparecida do Taboado – MS - TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSARIA, POIS É ITEM NECESSARIO PARA A ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA DO ALMOXARIFADO DE APARECIDA DO TABOADO-MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023.									
ITEM 3	CÓDIGO 037.006.120	DESCRIÇÃO PAPEL SULFITE - BRANCO, MODELO A4 (75 G)			QTD 22	UNID CX	MARCA report REPO RT A3	VLR UNIT R\$ 216,00	TOTAL 4.752,00
PROCESSO 134/22		LICITAÇÃO: 000250/22		Soma/Itens: R\$ 4.752,00		Valor Empenhado		4.752,00	
FORNECEDOR MUNDO DA INFORMATICA LTDA 45.997.485/0001-78									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO GABINETE DO PREFEITO RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							03/05/2023	1802	
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 128 NOME: VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 4146 MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado UF: MS							CNPJ/CPF: 03.678.192/0001-88		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 634	U.O 03.01	FUNÇÃO 04	SUB-FUNÇÃO 122	PROGRAMA 0002	PROJET/ATIVIDADE 2001	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5000000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 003-021			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			Secretaria Gabinete			02193/23			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					13.352,57		416,96	12.935,61	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000251/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 95 - Mod. Formatada: 95 - TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER O TENENTE JOSE DE ARIMATEIA E SEU MOTORISTA QUE VIRÃO PARA PARTICIPAR DO JURAMENTO DA BANDEIRA PARA OS DISPENSADOS DO SERVIÇO MILITAR. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023.ALMOÇO E JANTAR - JOSE DE ARIMATEIA O. REIS - TENENTE - PATRICK CENTURION GOMES-MOTORISTA - ELIGÊNIA MURICY DEPETRÍZ- 62597381-53 - IDIGAR TIAGO DE OLIVEIRA- 404181891-53									
ITEM 3	CÓDIGO 048.009.009	DESCRIÇÃO REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE COM CHURRASCO - COM CARNE (BOVINA, SUÍNA E FRANGO) EM PREPARAÇÃO TIPO CHURRASCO, SALADA VARIADA (CONTENDO FOLHAS E LEGUMES) GUARNIÇÕES (ASSADOS, COZIDOS, FRITURAS E MASSAS) COM ACOMPANHAMENTO (ARROZ E FEIJÃO) EM PREPARAÇÃO VARIADA, ALMOÇO E/OU JANTAR E 01 (UM) REFRIGERANTE LATA 350 ML.			QTD 8	UNID UN	MARCA serviço serviço	VLR UNIT R\$ 52,12	TOTAL 416,96
PROCESSO 133/22		LICITAÇÃO: 000251/22		Soma/Itens: R\$ 416,96		Valor Empenhado		416,96	
FORNECEDOR VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA 03.678.192/0001-88									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							03/05/2023	1812	
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 116231 NOME: IMPERIO DO SUPORTE LTDA ENDEREÇO: R BRASILANDIA, 208 MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							CNPJ/CPF: 38.027.211/0001-90		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 619	U.O 08.01	FUNÇÃO 04	SUB-FUNÇÃO 122	PROGRAMA 0002	PROJET/ATIVIDADE 2007	NATUR. DESPESA 4.4.90.52.12	FONTE RECURSO 5000000 000	
RECURSOS FINANCEIROS		4.4.90.52.12		Centro C. 003-022		Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		Secretaria Administração		02191/23			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					35.488,00		19.395,00	16.093,00	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000079/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - Aquisição de ar condicionado tipo Split, para diversas Secretarias Municipais, conforme as necessidades da Administração Pública de Aparecida do Taboado - MS - TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSARIA, POIS ITEM É INDISPENSÁVEL PARA O BEM ESTAR DOS FUNCIONARIOS E USUARIOS DO ALMOXARIFADO CENTRAL. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022.									
LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO - AV. PORTO TABOADO- 4811- VILA SÃO LUIZ II									
ITEM 6	CÓDIGO 011.001.051	DESCRIÇÃO APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 18.000 BTUS			QTD 3	UNID UN	MARCA FONTA INE FIN18F 2R4CO N02	VLR UNIT R\$ 2.665,00	TOTAL 7.995,00
10	011.001.052	APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 24.000 BTUS			3	UN	PHILCO	3.800,00	11.400,00
PROCESSO041/22		LICITAÇÃO: 000079/22		Soma/Itens: R\$ 19.395,00			Valor Empenhado	19.395,00	
FORNECEDOR IMPERIO DO SUPORTE LTDA 38.027.211/0001-90									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							03/05/2023	1813	
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 116194									
NOME: ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA CNPJ/CPF: 07.835.442/0001-05									
ENDEREÇO: TV DA SAUDADE									
MUNICÍPIO: SAPIRANGA UF: RS									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	674	10.01	12	361	0003	2013	3.3.90.30.17	5001001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.17					Centro C. 003-076		Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS					Fundamental		02201/23		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					3.244,51		3.078,00	166,51	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000060/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 -FAZ NECESSARIO A DEVIDA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA NAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
11	032.001.364	DISCO RÍGIDO (HD) SSD - 960GB			2	UN		589,00	1.178,00
61	032.001.346	MEMÓRIA DDR3: TIPO: 240-PIN SDRAM - CAPACIDADE: 8GB			10	UN		190,00	1.900,00
PROCESSO 032/22		LICITAÇÃO: 000060/22		Soma/Itens: R\$ 3.078,00			Valor Empenhado		3.078,00
FORNECEDOR ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA 07.835.442/0001-05									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário								
		DATA 03/05/2023	NÚMERO 1815							
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 1							
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 614	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 367	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2062	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5001001 000		
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Centro C. 003-067		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Merenda Escolar - APAE		02174/23					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					42.084,42		955,20			
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- APAE, DURANTE O MES DE MAIO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.										
ITEM 85	CÓDIGO 048.012.129	DESCRIÇÃO CARNE BOVINA PATINHO MOIDA				QTD 24	UNID KG	MARCA MULTB EEF CONF ORME EDITA L	VLR UNIT R\$ 39,80	TOTAL 955,20
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens: R\$ 955,20		Valor Empenhado		955,20		
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36										

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844 CNPJ:14.779.187/0001-88		OR - Ordinário							
		DATA 03/03/2023	NÚMERO 218						
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA		Reserva	Page 1						
CREDOR: 4154 NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO, 1.421 MUNICIPIO: Aparecida do Taboado UF: MS		CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 426	U.O 13.02	FUNÇÃO 08	SUB-FUNÇÃO 243	PROGRAMA 0006	PROJET/ATIVIDADE 2048	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 6610000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 002-001		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CASA ABRIGO		00139/23					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				10.000,00		241,53		9.758,47	
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000180/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - fornecimento de pão francês, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE PÃES FRANCES, PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES- SAICA (CASA ABRIGO), NO MES DE MARÇO, FONTE 1661, C/C 25.139-9. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022.									
ITEM 3	CÓDIGO 048.002.014	DESCRIÇÃO PÃO TIPO FRANCES. UNIDADE DE 50 GRAMAS. FRESCO, MACIO. A CASCA DEVERÁ SER DOURADA, NÃO DURA E SIM CROCANTE. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, TEXTURA MACIA. LIVRE DE SUJIDADES. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICOS. AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO DEVERÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE; SEM SINAIS DE MOFO; TER ASPECTO, COR, SABOR CHEIRO E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO NOVO. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LIMPA, TRANSPARENTE, APRESENTANDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO.			QTD 18	UNID KG	MARCA MARC A PROP RIA MARC A PROP RIA	VLR UNIT R\$ 13,77	TOTAL 241,53
PROCESSO 093/22		LICITAÇÃO: 000180/22		Soma/Itens: R\$ 241,53		Valor Empenhado		241,53	
FORNECEDOR MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME 19.482.705/0001-10									

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844 CNPJ:14.779.187/0001-88		OR - Ordinário							
		DATA 09/03/2023	NÚMERO 229						
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA		Reserva	Page 1						
CREDOR: 1040 NOME: STATUS ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: FAZ LIDER ANTIGA - BR 158 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 02.453.726/0001-05							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 426	U.O 13.02	FUNÇÃO 08	SUB-FUNÇÃO 243	PROGRAMA 0006	PROJET/ATIVIDADE 2048	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 6610000 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Centro C. 002-001		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CASA ABRIGO		00123/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					10.000,00		402,64		
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000154/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - fornecimento de leite integral pasteurizado tipo "C", para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA O SAICA-SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, , FONTE 1661, C/C 25.139-9. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022.									
ITEM 2	CÓDIGO 048.004.081	DESCRIÇÃO LEITE INTEGRAL TIPO "C"			QTD 56	UNID L	MARCA LEVE STATU S ALIME NTOS	VLR UNIT R\$ 7,19	TOTAL 402,64
PROCESSO 072/22		LICITAÇÃO: 000154/22		Soma/Itens: R\$ 402,64		Valor Empenhado		402,64	
FORNECEDOR STATUS ALIMENTOS LTDA 02.453.726/0001-05									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAGUASSU****Secretaria de Administração e Fazenda****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/23****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/23**

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Setor de Compras e Licitação, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, VISANDO ATENDER A S NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS .

TIPO: MENOR PREÇO**CRITÉRIO:** POR ITEM**DATA DE ABERTURA:** 19 de Maio de 2023**HORA DA ABERTURA:** às 09 horas (Brasília)

RETIRADA DO EDITAL : Setor de Compras e Licitação, localizada na Rua Dourados, nº 163, Centro, Bataguassu, ou podendo ser adquirido pelo site: <https://www.bataguassu.ms.gov.br/>

Bataguassu – MS, 08 de Maio de 2023.

Aline Jeniffer de Maria Fernandes**PREGOEIRA**

Matéria enviada por ALINE JENIFFER DE MARIA FERNANDES

Secretaria Municipal de Assistencial Social**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU/MS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023****SELEÇÃO DE CUIDADORES PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO****EDITAL 08/2023 – CONVOCAÇÃO – 2º CHAMADA**

SUELY MIDORI OTSUBO, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 2.652/2019 de 06 de Dezembro de 2019, resolve tornar pública a **2ª (segunda) chamada** do Processo seletivo Simplificado nº 004/2023 para contratação de cuidadores para o abrigo institucional.

Ordem	Nome do Candidato
5º	ERIKA FELIX DA ROCHA
6º	ELIANA REGINA GOMES
7º	CRISTIANE DOS REIS PEREIRA
8º	PRISCILA FRANK

Bataguassu/MS, 09 de maio de 2023

Suely M. Otsubo*Secretária Municipal de Assistência Social*

Decreto nº 913/2021

Matéria enviada por Thiago Henrique de Oliveira Moraes

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023 (Lei. Nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e Decreto nº 193 de 11 de maio de 2.022)

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, A solicitação através do Of. nº 001/2023, de 23 de março de 2023, da organização da sociedade civil abaixo relacionada, esta estabelecida no Município de Bataguassu/MS, há anos, sendo parceira do Poder Público Municipal no atendimento á população na área de Educação, estando devidamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, nos termos do Decreto nº 632/2021 de 16 de agosto de 2021, conforme prevê o Art. 30, inciso VI, e Art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e Lei Municipal nº 2.925/2022 de 28 de dezembro de 2022, conforme Ata da 1ª reunião/2023, Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos e Coletivos do Município de Bataguassu/MS, instituído pela Lei Municipal 2.256/2015, Lei Municipal 2.585/2019, referente aos recursos provenientes do instrumento particular de Composição Extrajudicial firmado em 30 de junho de 2018.

RESOLVE:

01) Dispensar o Chamamento Público e Convocar a entidade abaixo relacionada para celebração de parceria, uma vez que a mesma atendeu os requisitos previstos nos Arts. 22,33 e 34 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e Decreto nº 193 de 11 de maio de 2.022, conforme Credenciamento nº 001/2021, mediante a apresentação dos

documentos elencados no item 2 e 2.1.

ENTIDADE	CNPJ	OBJETO PARCERIA	VALOR PROJETO
CEJA - CENTRO EDUCACIONAL JUVENTUDE DO AMANHÃ	01.513.941/0001-91	PROJETO PIRACEMA	R\$ 626.989,80

02) A Organização da Sociedade Civil convocada para celebração de parceria, deverá apresentar os documentos abaixo elencados no Setor de Convênios da Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS, sito à Rua Dourados, nº 163, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h (Brasília), no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data de publicação.

2. Plano de Trabalho

Deverá constar no Plano de Trabalho, de acordo com o Art. 25 do **Decreto nº 193/2022**:

- I – a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;
- II – a forma de execução das ações;
- III – a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;
- IV – a definição dos indicadores, documentos e dos outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
- V – a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos, necessários à execução do objeto;
- VI – os valores a serem repassados, mediante cronograma de desembolso;
- VII – as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso.

2.1 – Documentos

I - Cópia do Estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019/2014 e registro da Ata da atual Diretoria;

II - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo;

III - Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízos de outros:

a) Instrumentos de parceria firmados com órgãos e com entidades da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b) Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas, devidamente comprovadas;

c) Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

d) Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, quais sejam de dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

e) Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos comissões ou comitês de políticas públicas; ou

f) Prêmios de relevância recebidas no País ou no exterior pela organização da sociedade civil.

IV - Declaração de Utilidade Pública Municipal;

V - Comprovante de inscrição junto ao respectivo Conselho;

VI - CPF, Cédula de Identidade e comprovante de residência do representante legal;

VII - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;

VIII - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

IX - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de tributos Municipal;

X - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

XI - Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

XII - Relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada membro;

XIII - Certidão contendo o nome do contador responsável pela entidade, com CPF e Registro no Conselho de Contabilidade;

XIV - Declaração de existência de instalações e de capacidade administrativa, técnica e gerencial para execução ou manutenção das ações previstas no plano de trabalho;

XV - Comprovante de abertura de Conta Corrente específica;

XVI - Declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos;

XVII - Declaração de que a Entidade atende os requisitos do Art. 33 da Lei nº 13.019/2014, para celebração da parceria.

XVIII - Declaração de que a Entidade não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

XIX - Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

XX - Declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização não incorre em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014;

XXI - Declaração do representante legal da OSC, de que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

XXII - Declaração do representante legal da OSC, de que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual; servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direitos e valores.

03) O Gestor da Parceria verificará o cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria, caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados nos termos do item 2, ou quando as certidões referidas nos incisos VII a XI do item 2 estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a OSC será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, regularizar a documentação, sob pena de não celebração da parceria.

04) Qualquer cidadão ou Organização da Sociedade Civil interessada é parte legítima para impugnar a presente Justificativa de Dispensa de Chamamento por irregularidade na aplicação da Lei nº 13.019/2014, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 05 (cinco) dias do respectivo protocolo.

05) As impugnações a presente Justificativa de Dispensa de Chamamento Público deverão ser protocolizadas durante o horário de expediente da Prefeitura, das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, na Rua Dourados, nº 163.

06) O Gestor de Parceria nomeado pelo Decreto nº 072/2023, de 14 de fevereiro de 2023, e a Comissão de Seleção nomeado pelo Decreto nº 016/2023, de 25 de janeiro de 2023, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeado pelo o Decreto 209/2022, de 06 de junho de 2022, fará o Monitoramento e Avaliação da referida parceria.

Bataguassu-MS, 09 de maio de 2.023.

AKIRA OTSUBO

Prefeito Municipal, de Bataguassu/MS

Matéria enviada por Sidney Alves de Oliveira

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023. (Lei. Nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e Decreto nº 193 de 11 de maio de 2.022)

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que as organizações da sociedade civil abaixo relacionadas, estão estabelecidas no Município de Bataguassu/MS há anos, sendo parceiras do Poder Público Municipal no atendimento à população na área de assistência social, estando devidamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política, conforme prevê o Art. 30, inciso VI, e Art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, estando previsto o repasse na LOA Lei nº 2.937/2022 de 16 de dezembro de 2022 e LDO nº 2.912/2022, de 28 de outubro de 2022, a título de subvenção social, sendo autorizada a formalização da parceria através da Lei Municipal nº 2.925/2022, de 28 de novembro de 2022, e credenciamento das entidades no Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Políticas para as Mulheres do Município de Bataguassu/MS, expressamente identificadas, credenciadas conforme Decreto 635/2021, de 16 de agosto de 2021, sendo as entidades; **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATAGUASSU/MS**, credenciada sob o nº 008/2021 e **NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS** sob o nº 001/2022.

CONSIDERANDO, o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Estadual - Sistema Único de Assistência Social-ano de 2022 – **Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS**, sendo aprovado o referido repasse para as entidades abaixo relacionadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

1) - Dispensar o Chamamento Público e Convocar as entidades abaixo relacionadas para celebração de parceria, devendo as mesmas atenderem aos requisitos previstos nos Arts. 22, 33 e 34 da Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014.

E ENTIDADES	C CNPJ	VALOR ANUAL
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - FEAS	15.905.235/0001-08	R\$ 32.000,00
Nosso Lar Abrigo para Idosos - FEAS	36.817443/0001-17	R\$ 53.520,00

2) - As Organizações da Sociedade Civil convocadas para celebração de parcerias, deverá apresentar os documentos abaixo elencados no Setor de Convênios da Prefeitura, sito à Rua Dourados, nº 163, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h (Brasília), no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data de publicação, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias úteis caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados, para a devida regularização.

2.1) Plano de Trabalho

Deverá constar no Plano de Trabalho, de acordo com o Art. 25 do Decreto nº 193/2022:

- I - a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;
- II - a forma de execução das ações;
- III - a descrição de metas quantitativas e mesuráveis a serem atingidas;
- IV - a definição dos indicadores, documentos e dos outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
- V - a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos, necessários à execução do objeto;
- VI - os valores a serem repassados, mediante cronograma de desembolso;
- VII - as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso.

2.2 – Documentos

- I - Cópia do Estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019/2014 e registro da Ata da atual Diretoria;
- II - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo;
- III - Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízos de outros:
 - a) - Instrumentos de parceria firmados com órgãos e com entidades da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
 - b) - Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas, devidamente comprovadas;
 - c) - Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
 - d) - Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, quais sejam de dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
 - e) - Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos comissões ou comitês de políticas públicas; ou
 - f) - Prêmios de relevância recebidas no País ou no exterior pela organização da sociedade civil.
- IV - Declaração de Utilidade Pública Municipal;
- V - Comprovante de inscrição junto ao respectivo Conselho;
- VI - CPF, Cédula de Identidade e comprovante de residência do representante legal;
- VII - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- VIII - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- IX - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- X - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- XI - Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- XII - Relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada membro;
- XIII - Certidão contendo o nome do contador responsável pela entidade, com CPF e Registro no Conselho de Contabilidade;
- XIV - Declaração de existência de instalações e de capacidade administrativa, técnica e gerencial para execução ou manutenção das ações previstas no plano de trabalho;
- XV - Comprovante de abertura de Conta Corrente específica;
- XVI - Declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos;
- XVII - Declaração de que a Entidade atende os requisitos do Art. 33 da Lei nº 13.019/2016, para celebração da parceria.
- XVIII - Declaração de que a Entidade não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- XIX - Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
- XX - Declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização não incorre em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014;
- XXI - Declaração do representante legal da OSC, de que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- XXII - Declaração do representante legal da OSC, de que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual; servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra

o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direitos e valores.

3) - O Gestor da Parceria verificará o cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria, caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados nos termos do item 2, ou quando as certidões referidas nos incisos VII a XI do item 2 estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a OSC será notificada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, regularizar a documentação, sob pena de não celebração da parceria.

4) - Qualquer cidadão ou Organização da Sociedade Civil interessada é parte legítima para impugnar a presente Justificativa de Dispensa de Chamamento por irregularidade na aplicação da Lei nº 13.019/2014, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 05 (cinco) dias do respectivo protocolo.

5) - As impugnações a presente Justificativa de Dispensa de Chamamento Público deverão ser protocolizadas durante o horário de expediente da Prefeitura, das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, na Rua Dourados, nº 163.

6) - O Gestor de Parceria nomeado pelo Decreto nº 048/2020 de 10 de fevereiro de 2020, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada pelo Decreto nº 009 de 08 de Janeiro de 2.018, fará o Monitoramento e Avaliação da referida parceria.

7) - A convocação para celebração de parceria tem programação orçamentária no programa de trabalho:

FMAS/Nosso LAR Abrigo para Idosos - 02.12.12.08.241.0507.2078 - natureza da despesa - 33.50.43.00 - Fonte 1.661.000

FMAS/APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bataguassu/MS. - 02.12.12.08.242.0507.2079 - natureza da despesa - 33.50.43.00 - Fonte 1.661.0000

Bataguassu-MS., 09 de abril de 2.022.

AKIRA OTSUBO

Prefeito Municipal de Bataguassu/MS

Matéria enviada por Sidney Alves de Oliveira

extrato contrato dispensa 005-2023

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 005/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023

PARTES : Câmara Municipal de Bataguassu – MS

POLISINI E PIOVEZANI LTDA –

OBJETO : Aquisição de 350 (trezentos) galões de água mineral de 20 litros e 12 (doze) botijões de gás com 13 quilos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Bataguassu-MS, conforme termo de referência em anexo

AMPARO LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL R\$ 6.690,00 (seis mil seiscentos e noventa reais)

PRAZO: 08 de Maio ate 07 de Maio de 2024

Outros Materiais de Consumo

339030 – MATERIAL DE CONSUMO

ASSINAM: Mauro de Souza

Marcos Polisini

(representantes legal).

Bataguassu – MS, 08 de Maio de 2023.

Matéria enviada por Jose Wilson Macedo

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023

DISPENSA Nº 032/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS e a empresa **NASCIMENTO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

DA AUTORIZAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL: celebração foi autorizada pelo despacho de Ratificação do processo de Dispensa de Licitação nº. 032/2023, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação.

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de Concertinas de aço cortante nos muros das unidades escolares e Kits de porteiro eletrônico com fornecimento de material e mão de obra inclusos, bem como também empresa especializada em prestação de serviços de vigilância presencial, controle, operação e fiscalização de portões e portarias nas Creches e Escolas Públicas Municipais de Bataguassu-MS, a fim de dissuadir, impedir ou retardar tentativas de acessos não autorizados, visando garantir maior segurança aos estudantes e servidores e dos demais usuários destes estabelecimentos.

DO VALOR: O valor total para prestação de objeto deste contrato, é de **R\$ 165.900,00 (Cento e sessenta e cinco**

mil e novecentos reais).

DO PRAZO: O presente Contrato tem duração de 03 (tres) meses, a contar de sua assinatura. Com início em 08 de Maio de 2023 e término em 05 de Agosto de 2023.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto do presente contrato correrão a cargo Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e o Município alocará recursos na lei orçamentária anual, utilizando – se de recursos financeiros próprios:

02.05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0502.2017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo

150 – Ficha

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

154 – Ficha

12.365.0502.2020 – Gerenciamento das Atividades da Educação Infantil – Creche

3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo

180 Ficha

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

183 – Ficha

DATA DE ASSINATURA: Bataguassu -MS, 08 de Maio de 2023.

ASSINAM: AKIRA OTSUBO / ALECSANDER RODRIGUES DO NASCIMENTO.

Matéria enviada por THAINA YURI KASAI BONFIM

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023
DISPENSA Nº 032/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS e a empresa **NASCIMENTO & BEZERRA SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA.**

DA AUTORIZAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL: celebração foi autorizada pelo despacho de Ratificação do processo de Dispensa de Licitação nº. 032/2023, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação.

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de Concertinas de aço cortante nos muros das unidades escolares e Kits de porteiro eletrônico com fornecimento de material e mão de obra inclusos, bem como também empresa especializada em prestação de serviços de vigilância presencial, controle, operação e fiscalização de portões e portarias nas Creches e Escolas Públicas Municipais de Bataguassu-MS, a fim de dissuadir, impedir ou retardar tentativas de acessos não autorizados, visando garantir maior segurança aos estudantes e servidores e dos demais usuários destes estabelecimentos.

DO VALOR: O valor total para prestação de objeto deste contrato, é de **R\$ 51.910,00 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS).**

DO PRAZO: O presente Contrato tem duração de 03 (tres) meses, a contar de sua assinatura. Com início em 08 de Maio de 2023 e término em 05 de Agosto de 2023.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto do presente contrato correrão a cargo Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e o Município alocará recursos na lei orçamentária anual, utilizando – se de recursos financeiros próprios:

02.05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0502.2017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo

150 – Ficha

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

154 – Ficha

12.365.0502.2020 – Gerenciamento das Atividades da Educação Infantil – Creche

3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo

180 Ficha

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

183 – Ficha

DATA DE ASSINATURA: Bataguassu -MS, 08 de Maio de 2023.

ASSINAM: AKIRA OTSUBO / ALECSANDER RODRIGUES DO NASCIMENTO.

Matéria enviada por THAINA YURI KASAI BONFIM

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2023

“PROMULGA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA, EM VIRTUDE DA REJEIÇÃO DO VETO N.º 005/2023, NOS TERMOS DO ARTIGO 47, §§ 5º e 7º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BATAGUASSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Sr. Mauro de Souza, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei 006/20232-CM, de autoria do vereador Cleyton Rodrigo da Silva;

CONSIDERANDO a rejeição do Veto n.º 005/2023 e o silêncio do prefeito, em tempo hábil, na promulgação da Lei nos termos do artigo 47, §§, 5º e 7º, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR A Lei n.º 2.964/2023 oriunda do Projeto de Lei n.º 006/2023-CM, de autoria do Vereador Cleyton Rodrigo da Silva, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º - Publique-se e Registre-se.

Plenário **Vereador Joaquim Lara Filho (Jô)**, 08 de maio de 2023.

Mauro de Souza

- Presidente -

LEI N.º 2.964/2023

Institui, no âmbito do Município de BATAGUASSU, o Mês Maio Furta-cor, dedicado às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna.

MAURO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Institui, no âmbito do Município de BATAGUASSU, o Mês Maio Furta-cor, dedicado às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna.

Art. 2º As ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção do tema objeto desta Lei poderão ser desenvolvidas através de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras, sempre priorizando:

I – a conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna;

II - o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desta Lei.

Art. 3º O Mês Maio Furta-cor passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Bataguassu – MS.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias e firmar convênios junto às entidades, empresas e demais órgãos da iniciativa privada para a execução das ações de conscientização do Mês Maio Furta-cor.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que lhe couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário **Vereador Joaquim Lara Filho (Jô)**, 08 de maio de 2023.

Mauro de Souza

- Presidente -

Matéria enviada por NATÃ JORDAN CARDOSO MACEDO

Secretaria de Administração e Fazenda**ERRATA DE LICITAÇÃO.****Processo Administrativo Nº 031/2023**

O Setor de Compras e Licitações, por intermédio de seu Coordenador de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do extrato da Ata de Registro de Preços nº 007/2023, Processo Administrativo nº 031/2023, Pregão Eletrônico nº 015/2023, contendo as seguintes alterações:

Onde se lê:

Especificação				Valores Estimados
DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	PROPOSTA (%)	VALOR TOTAL
Aquisição de Peças	Serviço	R\$ 2.010.814,63		R\$ 2.010.814,63
Mão de Obra e Serviços	Serviço	R\$ 1.390.040,42		R\$ 1.390.040,42
Total				R\$ 3.400.855,05
Taxa de Administração Estimada			%	- 32,50%
Total Anual				R\$ 2.295.577,16

Leia-se:

Especificação				Valores Estimados
DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	PROPOSTA (%)	VALOR TOTAL
Aquisição de Peças	Unidade	R\$ 2.010.814,63		R\$ 2.010.814,63
Mão de Obra e Serviços	Serviço	R\$ 1.390.040,42		R\$ 1.390.040,42
Total				R\$ 3.400.855,05

Taxa de Administração Estimada	%	- 32,50%
Taxa de Administração Estimada	R\$	- 1.105.277,89
Total Anual		R\$ 3.400.855,05

Todos os demais termos e condições estabelecidas no extrato da ata de registro de preços, permanecem inalterados. Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através dos "sites" www.bataguassu.gov.br.

Bruno da Silva Esteche

Coordenador de Compras e Licitação

Matéria enviada por PAULA RIBEIRO DA SILVA AMARAL

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023**

A **Prefeitura Municipal de Bataguassu**, por meio de sua Agente de Contratação, torna público a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto : AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CARTILHA EDUCATIVA, TOTEM E PLAQUINHAS EM PVC, PARA CAMPANHA ALUSIVA AO DIA 18 DE MAIO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Condições de participação : Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima.

Preferência : haverá preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06 e art. 10 do Decreto Municipal nº 331/2022.

Justificativa : Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, esta modalidade se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.

Data da publicação : 09/05/2023

Data do início do recebimento de propostas : 09/05/2023.

Horário de início : 08:00h (horário de Brasília)

Data final para recebimento de propostas : 11/05/2023

Horário de encerramento : 17:00h (horário de Brasília)

Forma de recebimento das propostas : via e-mail: cotacao@bataguassu.ms.gov.br.

Maiores informações : via telefone (67) 3541-5100 ou e-mail: cotacao@bataguassu.ms.gov.br.

Critério de escolha do fornecedor : Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Município, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega, garantia e demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa.

Divulgação do resultado : Imprensa oficial.

Servidor responsável pelo procedimento : Mayco Cicero Mada, matrícula nº 114745.

Bataguassu/MS, 08 de maio de 2023.

Nathália Schulz Cardoso

Agente de Contratação

Portaria nº 019/2023

Matéria enviada por NATHALIA SCHULZ CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RUA DOURADOS, Nº 163

03576220/0001-56

Exercício: 2023

DECRETO Nº 65 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2937*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.718,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				6.718,00
02	14	14	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
563	08.244.0511.2032.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	899 7407 6.000,00
564	08.244.0511.2032.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	899 7407 718,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	14	14	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
561	08.243.0511.2030.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	899 7407 -718,00
565	08.244.0511.2032.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	899 7407 -6.000,00

Anulação (-) **-6.718,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 03/04/2023.

BATAGUASSU, 03 de abril de 2023

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RUA DOURADOS, Nº 163

03576220/0001-56

Exercício: 2023

DECRETO Nº 66 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2937*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.897.657,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)						760.656,67
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO			
606	04.122.0201.2006.0000	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	500 0000	277.899,35	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
67	04.122.0304.2008.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	430.000,00	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
109	15.452.0401.2015.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	30.000,00	
113	15.452.0401.2015.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500 0000	5.000,00	
114	15.452.0401.2015.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	300.000,00	
117	15.452.0401.2015.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	752 0000	200.000,00	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
143	12.361.0502.2016.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	10.000,00	
150	12.361.0502.2017.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 1001	30.000,00	
154	12.361.0502.2017.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 1001	71.000,00	
155	12.361.0502.2017.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550 0000	60.000,00	
156	12.361.0502.2017.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 1001	15.080,00	
158	12.361.0502.2018.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 1001	140.000,00	
163	12.361.0502.2036.0000	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500 1001	64.677,32	
172	12.364.0502.2019.0000	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	500 0000	27.001,00	
180	12.365.0502.2020.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 1001	20.000,00	
183	12.365.0502.2020.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 1001	100.000,00	
186	12.365.0502.2020.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 1001	32.000,00	
209	13.392.0505.2021.0000	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500 0000	5.000,00	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
244	27.122.0505.2095.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	60.000,00	
261	27.812.0505.2027.0000	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500 0000	20.000,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RUA DOURADOS, Nº 163

03576220/0001-56

Exercício: 2023

DECRETO Nº 66 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2937

Superávit Financeiro:						1.137.001,00
						Fontes de Recurso
						500 0000 877.001,00
						550 0000 60.000,00
						752 0000 200.000,00
Anulação:						
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO			
26	04.122.0201.2006.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		500 0000	-50.000,00
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
59	04.122.0302.1053.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500 0000	-50.000,00
64	04.122.0304.2008.0000	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500 0000	-110.000,00
70	04.122.0304.2008.0000	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500 0000	-161.000,00
73	04.122.0304.2008.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500 0000	-379.656,67
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
195	12.365.0502.2105.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500 1001	-10.000,00
 						-760.656,67

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 03/04/2023.

BATAGUASSU, 03 de abril de 2023

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RUA DOURADOS, Nº 163

03576220/0001-56

Exercício: 2023

DECRETO Nº 72 , DE 10 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2937*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$333.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)							299.000,00
02	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
289	10.301.0105.2028.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			500 1002	14.900,00
293	10.301.0105.2028.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT			500 1002	20.000,00
329	10.301.0106.2084.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			621 0000	120.000,00
352	10.302.0106.2091.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			621 0000	10.000,00
358	10.302.0108.2086.0000	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			500 1002	105.000,00
364	10.302.0108.2086.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			500 1002	30.000,00
366	10.302.0108.2086.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			621 0000	34.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		34.900,00
		Fontes de Recurso
		500 1002
		34.900,00

Anulação:

02	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
304	10.301.0106.2041.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			621 0000	-40.000,00
312	10.301.0106.2041.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			621 0000	-60.000,00
315	10.301.0106.2041.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500 1002	-30.000,00
320	10.301.0106.2083.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			500 1002	-50.000,00
324	10.301.0106.2083.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			621 0000	-30.000,00
336	10.301.0106.2089.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			621 0000	-34.000,00
395	10.305.0109.2088.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500 1002	-55.000,00

Anulação (-) **-299.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 10/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RUA DOURADOS, Nº 163

03576220/0001-56

Exercício: 2023

DECRETO Nº 72 , DE 10 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2937

BATAGUASSU, 10 de abril de 2023

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RUA DOURADOS, Nº 163

03576220/0001-56

Exercício: 2023

DECRETO Nº 78 , DE 12 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2937*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$112.756,81 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					112.756,81
02	12	12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
607	08.244.0506.2026.0000	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	500 0000	52.913,81
479	08.244.0507.2111.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500 0000	7.068,00
410	08.241.0508.2075.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	10.000,00
416	08.241.0508.2075.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	20.000,00
515	08.244.0508.2070.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	660 0000	15.000,00
551	08.244.0509.2112.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 0000	7.775,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
73	04.122.0304.2008.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 0000	-72.913,81
02	12	12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
426	08.243.0508.2074.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500 0000	-14.843,00
428	08.243.0508.2074.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	660 0000	-15.000,00
467	08.244.0507.2071.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-10.000,00

Anulação (-)**-112.756,81**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 12/04/2023.

BATAGUASSU, 12 de abril de 2023

 AKIRA OTSUBO
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RUA DOURADOS, Nº 163

03576220/0001-56

Exercício: 2023

DECRETO Nº 78 , DE 12 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2937

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RUA DOURADOS, Nº 163

03576220/0001-56

Exercício: 2023

DECRETO Nº 79 , DE 12 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2937*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$129.984,32 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)						129.984,32
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU			
2	01.031.0101.2001.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	110.500,00	
13	01.031.0101.2003.0000	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500 0000	18.984,32	
17	01.031.0101.2004.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	500,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU			
5	01.031.0101.2002.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500 0000	-129.984,32	

Anulação (-) **-129.984,32**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 12/04/2023.

BATAGUASSU, 12 de abril de 2023

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA 14/04/2023	NÚMERO 792				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		Reserva 1329	Page 1				
CREDOR: 6386 NOME: POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE MUNICÍPIO: DOURADOS		CNPJ: 18.729.614/0001-74 CNPJ: 3344 BAIRRO: SITIICAS SIRIAM RASSELEN UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 61	U.O 03.01	PROGRAMA 0304				
			PROJET/ATIVIDADE 2008				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		N° Pedido 01533/23					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 254.509,32	VALOR EMPENHADO 6.721,86				
SALDO ATUAL 247.787,46							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
ATENDER PREFEITURA Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
113	002.016.776	BOTA SEGURANÇA	1	PAR	INPRO	48,50	48,50
114	002.016.779	BOTA SEGURANÇA	1	PAR	INPRO	54,00	54,00
142	002.016.795	CESTO LIXO 10 L	1	UN	ARQPLAST	25,00	25,00
168	002.016.797	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	1000	PCT	COPOSUL	5,25	5.250,00
177	002.016.796	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	290	PCT	COPOSUL	2,89	838,10
203	002.016.803	DESODORIZADOR	4	FRA	LADY	9,94	39,76
238	002.016.808	ESCOVA ROUPA	4	UN	locateii	5,90	23,60
260	002.016.810	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO	4	PCT	qlustro	5,00	20,00
278	002.016.813	FLANELA, 40 CM	4	UN	l.itatex	2,97	11,88
325	002.016.880	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: M	4	PAR	volk	12,30	49,20
359	002.016.761	PANO PRATO	10	UN	l.itatex	6,38	63,80
394	002.016.607	REFIL SANITÁRIO PERFUMADO (DESODORIZANTE)	10	CX	sany	6,50	65,00
426	002.016.867	SABÃO BARRA	5	EMB	super lar	7,68	38,40
436	002.016.866	SABÃO PÓ CAIXA 1,00 KG	10	CX	tixan	11,49	114,90
442	002.016.823	SABONETE LÍQUIDO, FRASCO 500,00 ML	4	FRA	f. mariá	19,93	79,72
LICITAÇÃO: 022/22		PROCESSO:000022/22		Valor Empenhado		R\$6.721,86	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:14

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 18/04/2023	NÚMERO 823				
NOTA DE EMPENHO			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Reserva 1348	Page 1				
CREDOR: 16036 NOME: D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA CNPJ: 30.553.576/0001-47 ENDEREÇO: R JOAQUIM JORGE DOS SANTOS Nº 554 BAIRRO: VILA VALERIA MUNICÍPIO: CORGUINHO UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 150	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
			PROJET/ATIVIDADE 2017				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 01557/23				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 29.521,34	VALOR EMPENHADO 19.830,00				
SALDO ATUAL 9.691,34							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000023/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios cadastrado no PROGRAMA PENAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para o período de 12 (doze) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
5	002.072.175	CACAU PÓ	1500	PCT	ceasa	13,22	19.830,00
LICITAÇÃO: 23/23		PROCESSO:000023/23	Valor Empenhado			R\$19.830,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:14

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ: 03576220/0001-56		DATA 20/04/2023	NÚMERO 824				
NOTA DE EMPENHO			Reserva 1376 Page 1				
Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO							
CREDOR: 16095 NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA CNPJ: 44.220.921/0001-35 ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Nº 555 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 50	U.O 02.04	PROGRAMA 0401				
PROJETO/ATIVIDADE 2101		NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		Nº Pedido 01599/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 254.284,48	VALOR EMPENHADO 13.500,00				
SALDO ATUAL 240.784,48							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIDOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.426	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - SUBPREFEITURA	1	SER		13.500,00	13.500,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO: 000031/23		Valor Empenhado		R\$13.500,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário		
				DATA 20/04/2023	NÚMERO 825			
Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO						Reserva 1377	Page 1	
CREDOR: 16095		NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA		CNPJ: 44.220.921/0001-35				
ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO		NÚMERO: 555		BAIRRO: CENTRO				
MUNICÍPIO: CURITIBA		UF: PR						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 50	U.O 02.04	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2101	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 01600/23		CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 240.784,48	VALOR EMPENHADO 4.387,50	SALDO ATUAL 236.396,98		
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIDOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.418	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE		1	SER		4.387,50	4.387,50
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23		Valor Empenhado		R\$4.387,50		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS				

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 20/04/2023	NÚMERO 826		
Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO						Reserva 1378	Page 1
CREDOR: 16095		NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA		CNPJ: 44.220.921/0001-35			
ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO		MUNICÍPIO: CURITIBA		BAIRRO: CENTRO			
UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 50	U.O 02.04	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2101	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 01601/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 236.396,98	VALOR EMPENHADO 2.025,00	SALDO ATUAL 234.371,98	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.426	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - SUBPREFEITURA	1	SER		2.025,00	2.025,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23		Valor Empenhado		R\$2.025,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 20/04/2023	NÚMERO 827				
NOTA DE EMPENHO			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO			Reserva 1379 Page 1				
CREDOR: 16095		CNPJ: 44.220.921/0001-35					
NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA		BAIRRO: CENTRO					
ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, NÚMERO: 555		MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 52	U.O 02.04	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2101				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99		Nº Pedido 01602/23				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 104.773,58	VALOR EMPENHADO 20.250,00				
SALDO ATUAL 84.523,58							
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIAMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.426	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - SUBPREFEITURA	1	SER		20.250,00	20.250,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23	Valor Empenhado		R\$20.250,00		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 20/04/2023	NÚMERO 828		
Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO						Reserva 1380	Page 1
CREDOR: 16095		NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA		CNPJ: 44.220.921/0001-35			
ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO		NÚMERO: 555		BAIRRO: CENTRO			
MUNICÍPIO: CURITIBA		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 52	U.O 02.04	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2101	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 799 7400 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 01603/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 84.523,58	VALOR EMPENHADO 10.125,00	SALDO ATUAL 74.398,58	
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.426	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - SUBPREFEITURA	1	SER		10.125,00	10.125,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23		Valor Empenhado		R\$10.125,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 20/04/2023	NÚMERO 829				
NOTA DE EMPENHO			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		Reserva 1374	Page 1				
CREDOR: 16095		CNPJ: 44.220.921/0001-35					
NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA		BAIRRO: CENTRO					
ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, Nº 555		MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 67	U.O 03.01	PROGRAMA 0304				
			PROJET/ATIVIDADE 2008				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99		Nº Pedido 01597/23				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 643.304,71	SALDO ATUAL 639.254,71				
VALOR EMPENHADO 4.050,00							
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIDOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.418	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE	1	SER		4.050,00	4.050,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23	Valor Empenhado		R\$4.050,00		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 20/04/2023	NÚMERO 830		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						Reserva 1375	Page 1
CREDOR: 16095		NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA		CNPJ: 44.220.921/0001-35			
ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO		NÚMERO: 555		BAIRRO: CENTRO			
MUNICÍPIO: CURITIBA		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 67	U.O 03.01	PROGRAMA 0304	PROJET/ATIVIDADE 2008	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 01598/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 639.254,71	VALOR EMPENHADO 1.350,00	SALDO ATUAL 637.904,71	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIDAMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.418	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE	1	SER		1.350,00	1.350,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO: 000031/23		Valor Empenhado		R\$1.350,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 20/04/2023	NÚMERO 831		
Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO						Reserva 1409	Page 1
CREDOR: 16095		NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA		CNPJ: 44.220.921/0001-35			
ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO		NÚMERO: 555		BAIRRO: CENTRO			
MUNICÍPIO: CURITIBA		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 31	U.O 02.01	PROGRAMA 0201	PROJET/ATIVIDADE 2006	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 01623/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 81.518,01	VALOR EMPENHADO 6.750,00	SALDO ATUAL 74.768,01	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIAMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.418	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE	1	SER		6.750,00	6.750,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23		Valor Empenhado		R\$6.750,00	
_____ FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		_____ AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		_____ JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 20/04/2023	NÚMERO 832		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						Reserva 1381	Page 1
CREDOR: 16095		NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA		CNPJ: 44.220.921/0001-35			
ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO		MUNICÍPIO: CURITIBA		BAIRRO: CENTRO		UF: PR	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 114	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 01604/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 1.053.533,56	VALOR EMPENHADO 33.750,00	SALDO ATUAL 1.019.783,56	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.422	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	1	SER		33.750,00	33.750,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO: 000031/23		Valor Empenhado		R\$33.750,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinario	
				DATA 20/04/2023	NÚMERO 833		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						Reserva 1382	Page 1
CREDOR: 16095		NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA		CNPJ: 44.220.921/0001-35			
ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO		MUNICÍPIO: CURITIBA		BAIRRO: CENTRO		UF: PR	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 114	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 01605/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 1.019.783,56	VALOR EMPENHADO 14.850,00	SALDO ATUAL 1.004.933,56	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
<p>Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.</p>							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.422	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	1	SER		14.850,00	14.850,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23		Valor Empenhado		R\$14.850,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 20/04/2023	NÚMERO 834				
NOTA DE EMPENHO			CNPJ: 03576220/0001-56				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		Reserva 1383	Page 1				
CREDOR: 16095 NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Nº: 555 MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR		CNPJ: 44.220.921/0001-35 BAIRRO: CENTRO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 118	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
		PROJETO/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		Nº Pedido 01606/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		VALOR EMPENHADO 33.750,00	SALDO ATUAL 797.075,60				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 830.825,60	VALOR EMPENHADO 33.750,00				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.422	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	1	SER		33.750,00	33.750,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO: 000031/23	Valor Empenhado		R\$33.750,00		
_____ FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		_____ AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		_____ JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinario	
				DATA 20/04/2023	NÚMERO 835		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						Reserva 1384	Page 1
CREDOR: 16095		NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA		CNPJ: 44.220.921/0001-35			
ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO		MUNICÍPIO: CURITIBA		BAIRRO: CENTRO			
UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 118	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 799 7400 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 01607/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 797.075,60	VALOR EMPENHADO 14.850,00	SALDO ATUAL 782.225,60	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.422	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	1	SER		14.850,00	14.850,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23		Valor Empenhado		R\$14.850,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 20/04/2023	NÚMERO 836				
NOTA DE EMPENHO			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		Reserva 1385	Page 1				
CREDOR: 16095		CNPJ: 44.220.921/0001-35					
NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA		BAIRRO: CENTRO					
ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, NÚMERO: 555		MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 118	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2015				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTES RECURSO 799 7400 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		Nº Pedido 01608/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 782.225,60	VALOR EMPENHADO 33.750,00				
			SALDO ATUAL 748.475,60				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIDOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.422	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	1	SER		33.750,00	33.750,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23	Valor Empenhado		R\$33.750,00		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 20/04/2023	NÚMERO 837				
NOTA DE EMPENHO			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		Reserva 1386	Page 1				
CREDOR: 16095		CNPJ: 44.220.921/0001-35					
NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA		BAIRRO: CENTRO					
ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, NÚMERO: 555		MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 118	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2015				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTES RECURSOS 799 7400 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		Nº Pedido 01609/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 748.475,60	VALOR EMPENHADO 14.850,00				
			SALDO ATUAL 733.625,60				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.422	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	1	SER		14.850,00	14.850,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23	Valor Empenhado		R\$14.850,00		
_____ FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		_____ AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		_____ JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 20/04/2023	NÚMERO 838		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER						Reserva 1387	Page 1
CREDOR: 16095		NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA		CNPJ: 44.220.921/0001-35			
ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO		NÚMERO: 555		BAIRRO: CENTRO			
MUNICÍPIO: CURITIBA		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 247	U.O 08.01	PROGRAMA 0505	PROJET/ATIVIDADE 2095	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 01610/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 35.806,03	VALOR EMPENHADO 5.062,50	SALDO ATUAL 30.743,53	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.423	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1	SER		5.062,50	5.062,50
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO: 000031/23		Valor Empenhado		R\$5.062,50	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA 20/04/2023	NÚMERO 839				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E RURAL		RURAL 1388	Page 1				
CREDOR: 16095 NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Nº: 555 MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR		CNPJ: 44.220.921/0001-35 BAIRRO: CENTRO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 230	U.O 06.01	PROGRAMA 0402				
PROJETO/ATIVIDADE 2023		NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		N° Pedido 01611/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		VALOR EMPENHADO 40.500,00	SALDO ATUAL 311.077,50				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 351.577,50	VALOR EMPENHADO 40.500,00				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIDOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.421	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, TURISMO, URBANO E RURAL	1	SER		40.500,00	40.500,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23		Valor Empenhado		R\$40.500,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA	NÚMERO				
		20/04/2023	840				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E RURAL		1389	Page 1				
CREDOR: 16095 NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, NÚMERO: 555 MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR		CNPJ: 44.220.921/0001-35 BAIRRO: CENTRO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 230	U.O 06.01	PROGRAMA 0402				
			PROJET/ATIVIDADE 2023				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99		Nº Pedido 01612/23				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 311.077,50	VALOR EMPENHADO 20.250,00				
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIDOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.421	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, TURISMO, URBANO E RURAL	1	SER		20.250,00	20.250,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23			Valor Empenhado	R\$20.250,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL			JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS		

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA 20/04/2023	NÚMERO 841				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E RURAL		RURAL 1390	Page 1				
CREDOR: 16095 NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Nº: 555 MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR		CNPJ: 44.220.921/0001-35 BAIRRO: CENTRO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 231	U.O 06.01	PROGRAMA 0402				
			PROJETO/ATIVIDADE 2023				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTE RECURSO 799 7400 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		N° Pedido 01613/23					
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 342.074,97	VALOR EMPENHADO 33.750,00				
SALDO ATUAL 308.324,97							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIDOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.421	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, TURISMO, URBANO E RURAL	1	SER		33.750,00	33.750,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23		Valor Empenhado		R\$33.750,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA 20/04/2023	NÚMERO 842				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E RURAL		RURAL 1391	Page 1				
CREDOR: 16095 NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Nº: 555 MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR		CNPJ: 44.220.921/0001-35 BAIRRO: CENTRO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 231	U.O 06.01	PROGRAMA 0402				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		PROJETO/ATIVIDADE 2023	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 01614/23	FONTE RECURSO 799 7400 000				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 308.324,97	VALOR EMPENHADO 14.850,00				
SALDO ATUAL 293.474,97							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.421	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, TURISMO, URBANO E RURAL	1	SER		14.850,00	14.850,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23		Valor Empenhado		R\$14.850,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA 20/04/2023	NÚMERO 843				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E RURAL		RURAL 1392	Page 1				
CREDOR: 16095 NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Nº: 555 MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR		CNPJ: 44.220.921/0001-35 BAIRRO: CENTRO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 231	U.O 06.01	PROGRAMA 0402				
			PROJETO/ATIVIDADE 2023				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTE RECURSO 799 7400 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		N° Pedido 01615/23					
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 293.474,97	VALOR EMPENHADO 33.750,00				
SALDO ATUAL 259.724,97							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIDOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.421	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, TURISMO, URBANO E RURAL	1	SER		33.750,00	33.750,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23		Valor Empenhado		R\$33.750,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA 20/04/2023	NÚMERO 844				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E RURAL		RURAL 1393	Page 1				
CREDOR: 16095 NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Nº: 555 MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR		CNPJ: 44.220.921/0001-35 BAIRRO: CENTRO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 231	U.O 06.01	PROGRAMA 0402				
PROJETO/ATIVIDADE 2023		NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 799 7400 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		Nº Pedido 01616/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		VALOR EMPENHADO 14.850,00	SALDO ATUAL 244.874,97				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 259.724,97	SALDO ATUAL 244.874,97				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.421	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, TURISMO, URBANO E RURAL	1	SER		14.850,00	14.850,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23		Valor Empenhado		R\$14.850,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 20/04/2023	NÚMERO 845		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Reserva 1398	Page 1
CREDOR: 16095		NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA		CNPJ: 44.220.921/0001-35			
ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO		NÚMERO: 555		BAIRRO: CENTRO			
MUNICÍPIO: CURITIBA		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 169	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2036	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 01617/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 7.599,78	VALOR EMPENHADO 5.062,50	SALDO ATUAL 2.537,28	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
<p>Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.</p>							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.424	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1	SER		5.062,50	5.062,50
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO: 000031/23		Valor Empenhado		R\$5.062,50	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 20/04/2023	NÚMERO 846				
NOTA DE EMPENHO			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Reserva 1402 Page 1				
CREDOR: 16095		CNPJ: 44.220.921/0001-35					
NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA		BAIRRO: CENTRO					
ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, NÚMERO: 555		MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 155	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
			PROJET/ATIVIDADE 2017				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTES RECURSO 550 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		Nº Pedido 01618/23					
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 73.537,03	VALOR EMPENHADO 40.500,00				
			SALDO ATUAL 33.037,03				
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.424	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1	SER		40.500,00	40.500,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23		Valor Empenhado		R\$40.500,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:03576220/0001-56		DATA 20/04/2023	NÚMERO 847				
NOTA DE EMPENHO			Reserva 1403 Page 1				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
CREDOR: 16095 NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA CNPJ: 44.220.921/0001-35 ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO NUMERO: 555 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: CURITIBA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 155	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
			PROJET/ATIVIDADE 2017				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTE RECURSO 550 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		N° Pedido 01620/23					
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 33.037,03	VALOR EMPENHADO 20.250,00				
SALDO ATUAL 12.787,03							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.424	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1	SER		20.250,00	20.250,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23		Valor Empenhado		R\$20.250,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA 05/04/2023	NÚMERO 738				
Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO		Reserva 1217	Page 1				
CREDOR: 7282 NOME: LUIZ LEMOS 03061263977 ENDEREÇO: AV PORTO XV MUNICÍPIO: BATAGUASSU		CNPJ: 30.162.065/0001-02 CNPJ: 30.162.065/0001-02 NUMERO: 10 BAIRRO: NOVA PORTO XV UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 46	U.O 02.04	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2101				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		N° Pedido 01362/23					
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 88.143,14	VALOR EMPENHADO 4.606,50				
			SALDO ATUAL 83.536,64				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000033/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - Aquisição de Pães, Bolos e Lanches, (Gênero Alimentício) para atender as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV. PREVISÃO ATÉ DEZ-23							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
28	002.072.260	PÃO DE LEITE TIPO HOT DOG	200	UN	LUIZ LEMOS MEI	1,78	356,00
35	002.072.265	PÃO DE QUEIJO ASSADO	200	UN	LUIZ LEMOS MEI	1,53	306,00
40	002.049.428	PÃO FRANCÊS	200	KG	LUIZ LEMOS MEI	15,23	3.046,00
49	002.072.267	SANDÚICHE COMPOSTO DE : 01 PÃO FRÂNCES, 02 FATIAS DE PRESUNTO MAGRO, 02 FATIAS DE MUSSARELA	150	UN	LUIZ LEMOS MEI	5,99	898,50
LICITAÇÃO: 33/23		PROCESSO:000033/23		Valor Empenhado		R\$4.606,50	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:19

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 05/04/2023	NÚMERO 739				
NOTA DE EMPENHO			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO			Reserva 1213 Page 1				
CREDOR: 10767		CNPJ: 28.868.147/0001-17					
NOME: MARCOS RUBENS DE ANDRADE		BAIRRO: CENTRO					
ENDEREÇO: RUA RONDON, 387		NÚMERO: 387					
MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 46	U.O 02.04	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2101				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTES RECURSOS 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Nº Pedido 01361/23					
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 83.536,64	VALOR EMPENHADO 2.678,00				
			SALDO ATUAL 80.858,64				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000033/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - Aquisição de Pães, Bolos e Lanches, (Gênero Alimentício) para atender as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV. PREVISÃO ATÉ DEZ/23							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	002.072.266	BANDEJA DE SALGADINHOS FRITOS VARIADOS	6	UN	MARQUESPAN	104,00	624,00
13	002.072.261	BOLO COMUM SABORES DIVERSOS	12	UN	MARQUESPAN	21,50	258,00
15	002.072.263	BOLO CONFEITADO E RECHEADO, TIPO ANIVERSÁRIO	20	KG	MARQUESPAN	76,00	1.520,00
21	002.072.262	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	12	UN	MARQUESPAN	23,00	276,00
LICITAÇÃO: 33/23		PROCESSO:000033/23		Valor Empenhado		R\$2.678,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:19

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA 10/04/2023	NÚMERO 750				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E CULTURAL		Página: 1242	Page 1				
CREDOR: 10767 NOME: MARCOS RUBENS DE ANDRADE ENDEREÇO: RUA RONDON, 387 MUNICÍPIO: BATAGUASSU		CNPJ: 28.868.147/0001-17 CNPJ: 28.868.147/0001-17 Nº: 387 BAIRRO: CENTRO UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 225	U.O 06.01	PROGRAMA 0402				
			PROJETO/ATIVIDADE 2023				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Nº Pedido 01375/23					
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 43.679,95	VALOR EMPENHADO 2.893,00				
			SALDO ATUAL 40.786,95				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000033/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - Aquisição de Pães, Bolos e Lanches, (Gênero Alimentício) para atender as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV. observação os 2 centros de salgados entregar no clube melhor idade, localizado no bairro modelo, às 19h.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
6	002.049.708	BANDEJA DE SALGADINHOS FRITOS VARIADOS	2	CEN	MARQUESPAN	104,00	208,00
47	002.049.910	PÃO FRANCÊS	150	KG	MARQUESPAN	17,90	2.685,00
LICITAÇÃO: 33/23		PROCESSO:000033/23		Valor Empenhado		R\$2.893,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:19

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 10/04/2023	NÚMERO 758		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Reserva 1223	Page 1
CREDOR: 10767		NOME: MARCOS RUBENS DE ANDRADE		CNPJ: 28.868.147/0001-17			
ENDEREÇO: RUA RONDON, 387		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS	BAIRRO: CENTRO	NUMERO: 387	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 167	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2036	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 01364/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 31.368,70	VALOR EMPENHADO 1.134,00	SALDO ATUAL 30.234,70	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000033/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS - SEMEC - FONTE 15001001.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
12	002.049.127	BOLO COMUM - SABORES DIVERSOS	14	UN	MARQUESPAN	21,00	294,00
55	002.049.711	SANDUÍCHE COMPOSTO DE:01 PÃO FRANCES, 02 FATIAS DE PRESUNTO MAGRO,02 FATIAS DE MUSSARELA	120	UN	MARQUESPAN	7,00	840,00
LICITAÇÃO: 33/23		PROCESSO:000033/23		Valor Empenhado		R\$1.134,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:19

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 10/04/2023	NÚMERO 759		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Reserva 1224	Page 1
CREDOR: 10767		NOME: MARCOS RUBENS DE ANDRADE		CNPJ: 28.868.147/0001-17			
ENDEREÇO: RUA RONDON, 387		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS	BAIRRO: CENTRO		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 167	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2036	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 01365/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 30.234,70	VALOR EMPENHADO 315,00	SALDO ATUAL 29.919,70	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000033/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS - SEMEC - FONTE 15001001.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
55	002.049.711	SANDUÍCHE COMPOSTO DE:01 PÃO FRANCES, 02 FATIAS DE PRESUNTO MAGRO,02 FATIAS DE MUSSARELA	45	UN	MARQUESPAN	7,00	315,00
LICITAÇÃO: 33/23		PROCESSO:000033/23		Valor Empenhado		R\$315,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:19

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 18/04/2023	NÚMERO 815				
NOTA DE EMPENHO			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		Reserva 1212	Page 1				
CREDOR: 10767		CNPJ: 28.868.147/0001-17					
NOME: MARCOS RUBENS DE ANDRADE		BAIRRO: CENTRO					
ENDEREÇO: RUA RONDON, 387		NÚMERO: 387					
MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 109	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2015				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Nº Pedido 01360/23					
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 63.408,75	SALDO ATUAL 45.508,75				
		VALOR EMPENHADO 17.900,00					
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000033/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - Aquisição de Pães, Bolos e Lanches, (Gênero Alimentício) para atender as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
41	002.049.910	PÃO FRANCÊS	1000	KG	MARQUESPAN	17,90	17.900,00
LICITAÇÃO: 33/23		PROCESSO:000033/23		Valor Empenhado		R\$17.900,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:19

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA 18/04/2023	NÚMERO 816				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Reserva 1353	Page 1				
CREDOR: 10767 NOME: MARCOS RUBENS DE ANDRADE ENDEREÇO: RUA RONDON, 387 MUNICÍPIO: BATAGUASSU		CNPJ: 28.868.147/0001-17 CNPJ: 28.868.147/0001-17 Nº: 387 BAIRRO: CENTRO UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 167	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
			PROJETO/ATIVIDADE 2036				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 500 1001 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		N° Pedido 01560/23					
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 24.179,70	VALOR EMPENHADO 2.310,00				
			SALDO ATUAL 21.869,70				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000033/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - Aquisição de Pães, Bolos e Lanches, (Gênero Alimentício) para atender as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV. ATENDER A SEMEC - PARA AS FORMAÇÕES MINISTRADAS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. TEMA: " EDUCAÇÃO INFANTIL : TRÍPLICE DA EDUCAÇÃO INFANTIL: CUIDAR, EDUCAR E BRINCAR". TEMA: "ENSINO FUNDAMENTAL: "PLANEJAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM COM O INSTITUTO CASA GRANDE".							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
55	002.049.711	SANDUÍCHE COMPOSTO DE:01 PÃO FRANCES, 02 FATIAS DE PRESUNTO MAGRO,02 FATIAS DE MUSSARELA	330	UN	MARQUESPAN	7,00	2.310,00
LICITAÇÃO: 33/23		PROCESSO:000033/23		Valor Empenhado		R\$2.310,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:19

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 25/04/2023	NÚMERO 855				
NOTA DE EMPENHO			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Reserva 1446	Page 1				
CREDOR: 10767 NOME: MARCOS RUBENS DE ANDRADE ENDEREÇO: RUA RONDON, 387 MUNICÍPIO: BATAGUASSU		CNPJ: 28.868.147/0001-17 BAIRRO: CENTRO Nº: 387 UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 167	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
			PROJET/ATIVIDADE 2036				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTES RECURSO 500 1001 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Nº Pedido 01649/23					
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 11.886,90	VALOR EMPENHADO 1.400,00				
			SALDO ATUAL 10.486,90				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000033/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - Aquisição de Pães, Bolos e Lanches, (Gênero Alimentício) para atender as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV. ATENDER A SEMEC PARA OS INTEGRANTES DA LINHA DE FRENTE DA BANDA MUSICAL AMBRÓSIO LEMES, NAS APRESENTAÇÕES REFERENTE O DIA MUNDIAL DA DANÇA.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
55	002.049.711	SANDUÍCHE COMPOSTO DE:01 PÃO FRANCES, 02 FATIAS DE PRESUNTO MAGRO,02 FATIAS DE MUSSARELA	200	UN	MARQUESPAN	7,00	1.400,00
LICITAÇÃO: 33/23		PROCESSO:000033/23			Valor Empenhado	R\$1.400,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:19

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:03576220/0001-56		DATA 03/04/2023	NÚMERO 721				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER		Reserva 1190	Page 1				
CREDOR: 14304 NOME: MARCOS KOMMERS ENDEREÇO: AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA MUNICÍPIO: MARACAJU		CNPJ: 15.570.554/0001-00 Nº: 671 BAIRRO: PARAGUAIO UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 244	U.O 08.01	PROGRAMA 0505				
			PROJET/ATIVIDADE 2095				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16		Nº Pedido 01260/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE EXPEDIENTE		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 13.181,81	SALDO ATUAL 12.152,61				
VALOR EMPENHADO 1.029,20							
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
168	002.054.195	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL	3	CX	BIC	69,50	208,50
175	002.054.196	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA	2	CX	BIC	69,50	139,00
184	002.054.197	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA	2	CX	BIC	69,50	139,00
424	002.008.420	FITA ADESIVA - PVC - 48 MM X 40 M (TRANSPARENTE)	6	ROL	ALTAPPE	6,80	40,80
1101	002.008.422	PEN DRIVE SIMPLES - 08 GB (PORTÁTIL)	1	UN	MULTILASER	38,90	38,90
1113	002.054.390	PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS - 60 FOLHAS	2	UN	BRW	80,00	160,00
1250	002.008.180	RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA - 50 CM	6	UN	WALEU	8,00	48,00
1285	002.017.874	TESOURA DE COSTURA S/ PONTA - 15 CM	2	UN	BRW	25,00	50,00
1295	002.008.025	TESOURA ESCOLAR C/ PONTA - 21 CM (GRANDE)	2	UN	BRW	29,00	58,00
1390	002.008.640	TINTA P/ PINTURA FACIAL & CORPORAL - 15 ML (JOGO C/ 12 FRASCOS)	3	JG	COLOR MAKE	49,00	147,00
LICITAÇÃO: 051/22		PROCESSO:000051/22	Valor Empenhado		R\$1.029,20		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA 03/04/2023	NÚMERO 722				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		Reserva 1196	Page 1				
CREDOR: 7799 NOME: DANIEL GANDAIA JUNIOR ME CNPJ: 37.219.664/0001-56 ENDEREÇO: AV MARACAJU 246 NUMERO: 246 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 61	U.O 03.01	PROGRAMA 0304				
			PROJET/ATIVIDADE 2008				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16		FONTE RECURSO 500 0000 000					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE		N° Pedido 01345/23					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 262.216,87	VALOR EMPENHADO 7.013,10				
SALDO ATUAL 255.203,77							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
204	002.054.881	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AMARELO	150	UN	brw	5,00	750,00
207	002.054.683	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AZUL	100	UN	brw	5,00	500,00
212	002.054.902	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR LARANJA	100	UN	brw	5,00	500,00
222	002.054.242	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR VERDE	100	UN	brw	5,00	500,00
229	002.054.258	CANETA MARCADOR P/ RETROPROJETOR - COR PRETO	5	UN	jocar	5,40	27,00
237	002.054.479	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 - COR PRETA	100	JG	kaz	1,90	190,00
241	002.054.508	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 - INCOLOR	105	JG	kaz	1,90	199,50
251	002.008.375	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 03 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	15	CX	clips new	5,00	75,00
262	002.008.523	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 02 (CAIXA C/ 500 G)	13	CX	clips new	19,50	253,50
276	002.054.243	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 8/0 (CAIXA C/ 500 G)	5	CX	clips new	19,50	97,50
317	002.008.016	CORRETIVO LÍQUIDO (FRASCO C/ 18 ML)	21	FRA	kaz	4,30	90,30
345	002.054.058	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 260 X 360 MM (CX)	5	CX	foroni	120,00	600,00
368	002.054.514	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 20 MM	50	UN	kaz	0,80	40,00
421	002.054.035	FITA ADESIVA - DURÉX TRANSPARENTE - 12 MM X 50 M (GRANDE)	30	ROL	aldebras	2,50	75,00
612	002.054.465	GRAMPEADOR 20 FOLHAS DE MESA PRETO (MÉDIO)	10	UN	tilibra	32,00	320,00
614	002.054.466	GRAMPEADOR 25 FOLHAS DE MESA PRETO (GRANDE)	15	UN	tilibra	52,00	780,00
1037	002.008.014	PASTA A-Z DORSO LARGO OFÍCIO - 34 X 28 X 08 CM (COR PRETA)	80	UN	policart	18,75	1.500,00
1054	002.054.901	PASTA CLASSIFICADORA C/ ELÁSTICO (TRANSPARENTE)	55	UN	acp	5,00	275,00
1248	002.008.893	RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA - 30 CM	15	UN	kaz	3,00	45,00
1286	002.017.786	TESOURA DE COSTURA S/ PONTA - 21 CM	7	UN	mundial	27,90	195,30
LICITAÇÃO: 051/22		PROCESSO:000051/22		Valor Empenhado		R\$7.013,10	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA 04/04/2023	NÚMERO 724				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		Reserva 1152	Page 1				
CREDOR: 7799 NOME: DANIEL GANDAIA JUNIOR ME CNPJ: 37.219.664/0001-56 ENDEREÇO: AV MARACAJU 246 NUMERO: 246 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 109	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
PROJET/ATIVIDADE 2015		NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16	FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16		N° Pedido 01210/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE		VALOR EMPENHADO 1.930,00	SALDO ATUAL 63.819,57				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 65.749,57					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
102	002.008.417	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO - 76 X 102 MM (BLOCO C/ 100 FOLHAS) COR AMARELO	10	UN	colacril	8,50	85,00
111	002.054.192	BORRACHA BRANCA MACIA P/ LÁPIS - N° 40 (MÉDIA)	1	CX	mercur	35,00	35,00
195	002.054.937	CANETA INDUSTRIAL PERMANENTE BICO FINO COR VERMELHA PARA UTILIZAÇÃO EM METAIS E PLÁSTICOS	1	UN	pilot	7,50	7,50
288	002.054.949	COLA EM BASTÃO 10 GR. COLA BRANCA DE USO ESCOLAR SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA A BASE DE ÁGUA E 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA NA ROUPA. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA, UMECTANTE E PRESERVANTES. COLA PAPEL, PAPELÃO, FOTOS E ALGODÃO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	4	UN	leonora	4,50	18,00
312	002.054.598	CORRETIVO LÍQUIDO (CANETA OU PEN)	4	UN	kaz	5,80	23,20
344	002.054.058	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 260 X 360 MM (CX)	1	CX	foroni	120,00	120,00
355	002.054.707	ENVELOPE SACO KRAFT OURO - 260 X 360 MM (CX)	1	CX	foroni	146,00	146,00
408	002.054.599	FITA ADESIVA - CREPE - 18 MM X 50 M (ROLO)	75	ROL	aldebras	7,50	562,50
640	002.008.284	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 23/13 (COBREADO) (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES)	16	CX	jocar	42,90	686,40
649	002.008.299	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6 (COBREADO) (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES)	6	CX	clips new	8,80	52,80
704	002.054.504	MOLHA DEDO (EM CREME)	4	UN	kaz	3,90	15,60
862	002.054.036	PAPEL CONTACT 45 CM X 10 M - TRANSPARENTE	1	ROL	leonora	54,40	54,40
1064	002.054.392	PASTA EM "L" (A4), FABRICADA EM PVC TRANSLÚCIDO DE ESPESURA MÉDIA, FOSCO, FLEXÍVEL, FORMATO A4,	12	UN	acp	1,50	18,00
1122	002.054.481	PILHA ALCALINA - PALITO (AAA)	6	UN	maxprint	8,70	52,20
1130	002.008.028	PILHA ALCALINA - PEQUENA (AA)	6	UN	maxprint	8,90	53,40
LICITAÇÃO: 051/22		PROCESSO:000051/22	Valor Empenhado		R\$1.930,00		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 04/04/2023	NÚMERO 729				
NOTA DE EMPENHO			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO			Reserva 1139 Page 1				
CREDOR: 11718 NOME: DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRE CNPJ: 34.886.460/0001-80 ENDEREÇO: R ALVARO COELHO NUMERO: 1-35 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: PRESIDENTE EPITACIO UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 46	U.O 02.04	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2101				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16				
			FONTES RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16		Nº Pedido 01207/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE EXPEDIENTE		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 90.358,28	VALOR EMPENHADO 649,54				
			SALDO ATUAL 89.708,74				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
134	002.054.399	CAIXA P/ ARQUIVO PERMANENTE - (GRANDE)	6	UN	ALAPLAST	12,59	75,54
995	002.054.038	PAPEL SULFITE A4 - EXTRA BRANCO (CX C/10 RESMA DE 500 FLS CADA)	2	CX	MAGNUN	287,00	574,00
LICITAÇÃO: 051/22		PROCESSO:000051/22	Valor Empenhado		R\$649,54		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA 04/04/2023	NÚMERO 730				
Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO		Reserva 1138	Page 1				
CREDOR: 7799 NOME: DANIEL GANDAIA JUNIOR ME ENDEREÇO: AV MARACAJU 246 MUNICÍPIO: BATAGUASSU		CNPJ: 37.219.664/0001-56 CNPJ: 37.219.664/0001-56 NUMERO: 246 BAIRRO: CENTRO UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 46	U.O 02.04	PROGRAMA 0401				
PROJET/ATIVIDADE 2101		NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16	FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16		N° Pedido 01206/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 89.708,74	VALOR EMPENHADO 1.565,60				
		SALDO ATUAL 88.143,14					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
31	002.052.218	ANOTE E COLE, COM BLOCO 100 FOLHAS	3	UN	colacril	8,40	25,20
39	002.054.784	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - COM DEPÓSITO (PLÁSTICO)	10	UN	kaz	2,90	29,00
54	002.017.025	BARBANTE DIAMANTE CRÚ - N° 12 (ROLO C/ 403 M) OU (ROLO C/ 800 G)	1	ROL	sao francisco	26,50	26,50
96	002.008.280	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO - 38 X 50 MM (PACOTE DE 4 BLOCOS C/ 100 FOLHAS)	3	PCT	aldebras	6,50	19,50
101	002.008.417	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO - 76 X 102 MM (BLOCO C/ 100 FOLHAS) COR AMARELO	10	UN	colacril	8,50	85,00
124	002.054.295	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA - GRANDE - 01 MATÉRIA (96 FOLHAS)	2	UN	foroni	10,90	21,80
138	002.054.237	CAIXA P/ ARQUIVO PERMANENTE - (PEQUENA)	15	UN	policart	9,60	144,00
199	002.054.881	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AMARELO	5	UN	brw	5,00	25,00
214	002.054.668	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR ROSA	5	UN	brw	5,00	25,00
257	002.008.523	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 02 (CAIXA C/ 500 G)	1	CX	clips new	19,50	19,50
287	002.054.949	COLA EM BASTÃO 10 GR. COLA BRANCA DE USO ESCOLAR SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA A BASE DE ÁGUA E 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA NA ROUPA. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA, UMECTANTE E PRESERVANTES. COLA PAPEL, PAPELÃO, FOTOS E ALGODÃO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2	UN	leonora	4,50	9,00
311	002.054.598	CORRETIVO LÍQUIDO (CANETA OU PEN)	3	UN	kaz	5,80	17,40
331	002.008.027	ENVELOPE COMUM BRANCO - 114 X 229 MM (OFÍCIO - CX C/ 1000 UN)	1	CX	foroni	125,00	125,00
350	002.008.031	ENVELOPE SACO KRAFT OURO - 229 X 324 MM (CX)	1	CX	foroni	125,00	125,00
384	002.008.172	ETIQUETA AUTO-ADESIVA MULTI-USO A4 - 32,83 X 104,50 MM (CAIXA C/ 100 FOLHAS = 1.800 ETQS)	1	CX	maxprint	42,50	42,50
416	002.008.195	FITA ADESIVA - DURÉX TRANSPARENTE - 12 MM X 30 M (PEQUENO)	5	ROL	aldebras	2,25	11,25
618	002.008.387	GRAMPEADOR DE MESA - 26/6 (GRANDE)	1	UN	tilibra	52,80	52,80
626	002.054.275	GRAMPEADOR DE MESA - 26/6 (MÉDIO)	2	UN	tilibra	34,00	68,00
656	002.008.428	GRAMPO TRILHO P/ ENCADERNAÇÃO - METÁLICO (CAIXA C/ 50 JOGOS)	1	CX	jocar	18,75	18,75
LICITAÇÃO: 051/22		PROCESSO:000051/22		Valor Empenhado		R\$1.565,60	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA 04/04/2023	NÚMERO 730				
Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO		Reserva 1138	Page 2				
CREDOR: 7799 NOME: DANIEL GANDAIA JUNIOR ME ENDEREÇO: AV MARACAJU 246 MUNICÍPIO: BATAGUASSU		CNPJ: 37.219.664/0001-56 BAIRRO: CENTRO UF: MS	NUMERO: 246				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 46	U.O 02.04	PROGRAMA 0401				
		PROJET/ATIVIDADE 2101	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16	Nº Pedido 01206/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE EXPEDIENTE						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 89.708,74	SALDO ATUAL 88.143,14				
VALOR EMPENHADO 1.565,60							
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
859	002.054.761	PAPEL CONTACT 45 CM X 10 M - COLORIDO	2	ROL	leonora	87,50	175,00
1033	002.008.014	PASTA A-Z DORSO LARGO OFÍCIO - 34 X 28 X 08 CM (COR PRETA)	6	UN	policart	18,75	112,50
1063	002.054.392	PASTA EM "L" (A4), FABRICADA EM PVC TRANSLÚCIDO DE ESPESSURA MÉDIA, FOSCO, FLEXÍVEL, FORMATO A4,	5	UN	acp	1,50	7,50
1067	002.008.760	PASTA OFÍCIO ABA C/ ELÁSTICO (PAPELÃO)	5	UN	policart	3,50	17,50
1074	002.054.317	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/GRAMPO	10	UN	acp	3,50	35,00
1121	002.054.417	PILHA ALCALINA - PALITO (AAA)	20	UN	maxprint	15,90	318,00
1235	002.008.884	PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO (EM EUCATÉX)	1	UN	tilibra	9,90	9,90
LICITAÇÃO: 051/22		PROCESSO:000051/22	Valor Empenhado		R\$1.565,60		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 12/04/2023	NÚMERO 763		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Reserva 1252	Page 1
CREDOR: 11718 NOME: DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRE CNPJ: 34.886.460/0001-80 ENDEREÇO: R ALVARO COELHO NUMERO: 1-35 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: PRESIDENTE EPITACIO UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 151	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16	FONTE RECURSO 550 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE		Nº Pedido 01391/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 113.782,62	VALOR EMPENHADO 4.305,00	SALDO ATUAL 109.477,62	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - SEMEC - FONTE 1550.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
994	002.054.038	PAPEL SULFITE A4 - EXTRA BRANCO (CX C/10 RESMA DE 500 FLS CADA)	15	CX	MAGNUN	287,00	4.305,00
LICITAÇÃO: 051/22		PROCESSO:000051/22		Valor Empenhado		R\$4.305,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS				OR - Ordinário	
		CNPJ:03576220/0001-56				DATA	NÚMERO
		NOTA DE EMPENHO				12/04/2023	764
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					Reserva 1253	Page 1	
CREDOR: 11718							
NOME: DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRE CNPJ: 34.886.460/0001-80							
ENDEREÇO: R ALVARO COELHO NUMERO: 1-35 BAIRRO: CENTRO							
MUNICIPIO: PRESIDENTE EPITACIO UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	180	05.01	0502	2020	3.3.90.30.16	500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE					01390/23		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				11.104,69	5.740,00	5.364,69	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - SEMEC - FONTE 15001001.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
994	002.054.038	PAPEL SULFITE A4 - EXTRA BRANCO (CX C/10 RESMA DE 500 FLS CADA)	20	CX	MAGNUN	287,00	5.740,00
LICITAÇÃO: 051/22		PROCESSO:000051/22		Valor Empenhado		R\$5.740,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 12/04/2023	NÚMERO 765		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Reserva 1251	Page 1
CREDOR: 11718 NOME: DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRE CNPJ: 34.886.460/0001-80 ENDEREÇO: R ALVARO COELHO NUMERO: 1-35 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: PRESIDENTE EPITACIO UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 167	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2036	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE		Nº Pedido 01389/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 29.919,70	VALOR EMPENHADO 5.740,00	SALDO ATUAL 24.179,70	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - SEMEC FONTE 15001001.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
994	002.054.038	PAPEL SULFITE A4 - EXTRA BRANCO (CX C/10 RESMA DE 500 FLS CADA)	20	CX	MAGNUN	287,00	5.740,00
LICITAÇÃO: 051/22		PROCESSO:000051/22		Valor Empenhado		R\$5.740,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ: 03576220/0001-56		DATA 18/04/2023	NÚMERO 818				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Reserva 1269	Page 1				
CREDOR: 14304 NOME: MARCOS KOMMERS CNPJ: 15.570.554/0001-00 ENDEREÇO: AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº: 671 BAIRRO: PARAGUAIO MUNICÍPIO: MARACAJU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 167	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
			PROJET/ATIVIDADE 2036				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16				
			FONTE RECURSO 500 1001 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16		N° Pedido 01416/23					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 21.869,70	VALOR EMPENHADO 4.145,10				
			SALDO ATUAL 17.724,60				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses							
ATENDER A SEMEC.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
402	002.054.518	FITA ADESIVA - CREPE - 19 MM X 50 M	25	ROL	TECBOND	8,50	212,50
411	002.008.184	FITA ADESIVA - DUPLA FACE	40	ROL	TECBOND	7,40	296,00
525	002.054.325	FOLHA DE E.V.A XADREZ COR AMARELO MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA	40	UN	BRW	7,40	296,00
528	002.054.323	FOLHA DE E.V.A XADREZ COR AZUL MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA	40	UN	BRW	7,40	296,00
533	002.054.326	FOLHA DE E.V.A XADREZ COR ROSA MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA	40	UN	BRW	7,40	296,00
536	002.054.321	FOLHA DE E.V.A XADREZ COR VERDE MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA;	40	FLS	BRW	7,40	296,00
539	002.054.322	FOLHA DE E.V.A XADREZ COR VERMELHO MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA	40	UN	BRW	7,40	296,00
1005	002.054.398	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 180G/M² PCT C/ 50 FOLHAS (COR AZUL)	2	PCT	FILIPAPER	24,90	49,80
1008	002.008.499	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 180G/M² PCT C/ 50 FOLHAS (COR BRANCO)	3	PCT	FILIPAPER	24,90	74,70
1044	002.008.015	PASTA CATÁLOGO - C/ 50 FOLHAS (ENVELOPE PLÁSTICO)	6	UN	TN	22,85	137,10
1056	002.054.421	PASTA CLASSIFICADORA C/ GRAMPO TRILHO METÁLICO	40	UN	POLIBRAS	6,75	270,00
1111	002.054.390	PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS - 60 FOLHAS	5	UN	BRW	80,00	400,00
1419	002.054.921	TNT C/ GLITTER - CORES DIVERSAS - LARG. 140 CM 100% POLIÉSTER	7	ROL	SANTA FE	175,00	1.225,00
LICITAÇÃO: 051/22		PROCESSO:000051/22		Valor Empenhado		R\$4.145,10	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário			
				DATA 18/04/2023	NÚMERO 819		
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				Reserva 1270	Page 1		
CREDOR: 14304		NOME: MARCOS KOMMERS		CNPJ: 15.570.554/0001-00			
ENDEREÇO: AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA		NÚMERO: 671		BAIRRO: PARAGUAIO			
MUNICÍPIO: MARACAJU		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 180	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE		Nº Pedido 01417/23	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 5.364,69	VALOR EMPENHADO 2.212,75	SALDO ATUAL 3.151,94	
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses							
ATENDER AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
402	002.054.518	FITA ADESIVA - CREPE - 19 MM X 50 M	20	ROL	TECBOND	8,50	170,00
411	002.008.184	FITA ADESIVA - DUPLA FACE	35	ROL	TECBOND	7,40	259,00
525	002.054.325	FOLHA DE E.V.A XADREZ COR AMARELO MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA	40	UN	BRW	7,40	296,00
528	002.054.323	FOLHA DE E.V.A XADREZ COR AZUL MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA	40	UN	BRW	7,40	296,00
533	002.054.326	FOLHA DE E.V.A XADREZ COR ROSA MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA	40	UN	BRW	7,40	296,00
536	002.054.321	FOLHA DE E.V.A XADREZ COR VERDE MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA;	40	FLS	BRW	7,40	296,00
539	002.054.322	FOLHA DE E.V.A XADREZ COR VERMELHO MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA	40	UN	BRW	7,40	296,00
1056	002.054.421	PASTA CLASSIFICADORA C/ GRAMPO TRILHO METÁLICO	45	UN	POLIBRAS	6,75	303,75
LICITAÇÃO: 051/22		PROCESSO:000051/22		Valor Empenhado		R\$2.212,75	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA 18/04/2023	NÚMERO 820				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Reserva 1271	Page 1				
CREDOR: 7799 NOME: DANIEL GANDAIA JUNIOR ME CNPJ: 37.219.664/0001-56 ENDEREÇO: AV MARACAJU 246 NUMERO: 246 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 167	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
PROJETO/ATIVIDADE 2036		NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16	FONTE RECURSO 500 1001 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16		N° Pedido 01418/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 17.724,60	VALOR EMPENHADO 5.837,70				
			SALDO ATUAL 11.886,90				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses							
ATENDER A SEMEC / CENTRO CULTURAL.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
94	002.008.280	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO - 38 X 50 MM (PACOTE DE 4 BLOCOS C/ 100 FOLHAS)	12	PCT	aldebras	6,50	78,00
329	002.008.027	ENVELOPE COMUM BRANCO - 114 X 229 MM (OFÍCIO - CX C/ 1000 UN)	1	CX	foroni	125,00	125,00
419	002.054.035	FITA ADESIVA - DURÉX TRANSPARENTE - 12 MM X 50 M (GRANDE)	25	ROL	aldebras	2,50	62,50
431	002.054.928	FITA CORRETIVA 5 MM X 5,5 M - NÃO TÓXICA; SEM CHEIRO - DESIGN ERGONÔMICO; EMBALAGEM: CAIXA COM 06 UNIDADES.	3	CX	maxprint	41,90	125,70
637	002.008.284	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 23/13 (COBREADO) (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES)	2	CX	jocar	42,90	85,80
652	002.008.406	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO - 106/8 X 08 MM (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES)	2	CX	jocar	34,00	68,00
1051	002.054.116	PASTA CATÁLOGO C/ ENVELOPE PLÁSTICO	15	UN	acp	22,90	343,50
1182	002.054.002	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 02	12	UN	leonora	2,50	30,00
1185	002.054.003	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 04	12	UN	leonora	2,50	30,00
1190	002.054.007	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 18	12	UN	leonora	4,25	51,00
1192	002.054.008	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 20	12	UN	leonora	4,50	54,00
1197	002.054.009	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - REDONDO - N° 02	12	UN	leonora	2,25	27,00
1201	002.054.012	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - REDONDO - N° 06	12	UN	leonora	2,65	31,80
1205	002.054.014	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - REDONDO - N° 10	12	UN	leonora	2,70	32,40
1207	002.054.016	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - REDONDO - N° 14	12	UN	leonora	3,00	36,00
1209	002.008.021	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - REDONDO - N° 16	12	UN	leonora	3,50	42,00
1263	002.054.424	TECIDO DE TNT COR AMARELO (BOBINA)	3	ROL	nonowen	145,00	435,00
1346	002.008.749	TINTA GUACHE 250 ML - COR LARANJA	8	POT	maripel	8,00	64,00
1357	002.008.746	TINTA GUACHE 250 ML - COR ROSA	8	POT	maripel	8,00	64,00
1363	002.008.753	TINTA GUACHE 250 ML - COR VERDE ESCURO	4	POT	maripel	8,00	32,00
1366	002.054.802	TINTA GUACHE 250 ML - COR VERMELHA	3	POT	maripel	8,00	24,00
1400	002.017.637	TNT - (TECIDO - NÃO - TECIDO) COR MARRON VIVO.	3	ROL	nonowen	145,00	435,00
1402	002.017.636	TNT - (TECIDO - NÃO - TECIDO) NA COR LILÁS VIVO	3	ROL	nonowen	145,00	435,00
LICITAÇÃO: 051/22		PROCESSO:000051/22		Valor Empenhado		R\$5.837,70	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário			
				DATA 18/04/2023	NÚMERO 820		
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				Reserva 1271	Page 2		
CREDOR: 7799 NOME: DANIEL GANDAIA JUNIOR ME CNPJ: 37.219.664/0001-56 ENDEREÇO: AV MARACAJU 246 NUMERO: 246 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 167	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2036	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16				Nº Pedido 01418/23	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 17.724,60	VALOR EMPENHADO 5.837,70		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses ATENDER A SEMEC / CENTRO CULTURAL.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1404	002.054.091	TNT - COR AZUL (BOBINA)	3	ROL	nonowen	145,00	435,00
1406	002.054.092	TNT - COR BRANCO (BOBINA)	3	ROL	nonowen	145,00	435,00
1409	002.054.215	TNT - COR PINK (BOBINA)	3	ROL	nonowen	145,00	435,00
1410	002.054.093	TNT - COR PRETO (BOBINA)	3	ROL	nonowen	145,00	435,00
1413	002.054.096	TNT - COR ROSA (BOBINA)	3	ROL	nonowen	145,00	435,00
1415	002.054.094	TNT - COR VERDE (BOBINA)	3	ROL	nonowen	145,00	435,00
1417	002.054.095	TNT - COR VERMELHO (BOBINA)	3	ROL	nonowen	172,00	516,00
LICITAÇÃO: 051/22			PROCESSO:000051/22			Valor Empenhado R\$5.837,70	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:03576220/0001-56		DATA 18/04/2023	NÚMERO 821				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Reserva 1272	Page 1				
CREDOR: 7799							
NOME: DANIEL GANDAIA JUNIOR ME		CNPJ: 37.219.664/0001-56					
ENDEREÇO: AV MARACAJU 246		BAIRRO: CENTRO					
MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 180	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
			PROJET/ATIVIDADE 2020				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16		Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE EXPEDIENTE		01419/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 3.151,94	VALOR EMPENHADO 2.757,50				
			SALDO ATUAL 394,44				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses							
ATENDER AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
349	002.054.741	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 370 X 470 MM	30	UN	foroni	1,25	37,50
652	002.008.406	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO - 106/8 X 08 MM (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES)	2	CX	jocar	34,00	68,00
1052	002.054.901	PASTA CLASSIFICADORA C/ ELÁSTICO (TRANSPARENTE)	65	UN	acp	5,00	325,00
1335	002.054.580	TINTA GUACHE 250 ML - COR AMARELA	4	POT	marippel	8,00	32,00
1343	002.054.577	TINTA GUACHE 250 ML - COR BRANCA	4	POT	maripel	8,00	32,00
1346	002.008.749	TINTA GUACHE 250 ML - COR LARANJA	4	POT	maripel	8,00	32,00
1354	002.054.578	TINTA GUACHE 250 ML - COR PRETA	3	POT	maripel	8,00	24,00
1360	002.054.045	TINTA GUACHE 250 ML - COR VERDE CLARO	4	POT	maripel	8,00	32,00
1402	002.017.636	TNT - (TECIDO - NÃO - TECIDO) NA COR LILÁS VIVO	5	ROL	nonowen	145,00	725,00
1409	002.054.215	TNT - COR PINK (BOBINA)	5	ROL	nonowen	145,00	725,00
1413	002.054.096	TNT - COR ROSA (BOBINA)	5	ROL	nonowen	145,00	725,00
LICITAÇÃO: 051/22		PROCESSO:000051/22			Valor Empenhado	R\$2.757,50	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ: 03576220/0001-56		DATA 18/04/2023	NÚMERO 817				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER		Reserva 1345	Page 1				
CREDOR: 1938 NOME: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP CNPJ: 02.966.083/0001-01 ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, N° 654 NUMERO: 654 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 244	U.O 08.01	PROGRAMA 0505				
		PROJET/ATIVIDADE 2095	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.14				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.14		N° Pedido 01551/23	FONTE RECURSO 500 0000 000				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 72.152,61	VALOR EMPENHADO 20.111,80				
		SALDO ATUAL 52.040,81					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DE LAZER E AFINS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
3	002.006.634	APITO PROFISSIONAL (COM CORDÃO)	10	UN	scalibu	21,90	219,00
13	002.006.145	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY 8 GOMOS EM PVC	8	UN	penalty	88,00	704,00
15	002.006.084	BOLA DE FUTSAL EM PU COM 8 GOMOS	39	UN	penalty	174,90	6.821,10
16	002.006.506	BOLA DE TÊNIS DE MESA OFICIAL (PING-PONG)	80	UN	vollo	1,46	116,80
18	002.006.802	BOLA DE VÔLEI 7.0	12	UN	penalty	324,90	3.898,80
25	002.006.030	CABO DE AÇO P/ REDE DE VÔLEI - 1/8" (GALVANIZADO)	4	UN	terra	44,00	176,00
33	002.052.058	CORDA DE SEDA - 12 MM (METRO)	30	MTS	scalibu	3,85	115,50
36	002.006.949	DISCO EM AÇO FUNDIDO PARA LANÇAMENTO	10	UN	pista e campo	179,50	1.795,00
39	002.006.511	JOGO DE BARALHO (CAIXA C/ 54 CARTAS)	56	JG	scalibu	7,90	442,40
42	002.006.507	JOGO DE FITA P/ DEMARCAÇÃO DE QUADRA (VÔLEI DE PRAIA)	6	JG	master	133,00	798,00
45	002.006.812	LUVA (PAR) PARA GOLEIRO	3	UN	progne	68,00	204,00
48	002.006.692	MINI CESTA DE BASQUETE (COM BOLA)	2	UN	master	139,00	278,00
49	002.006.956	PESO ESFERA EM AÇO FUNDIDO COM DIÂMETRO QUE VARIA ENTRE 0,95MM A 130MM, E	8	UN	pista e campo	61,90	495,20
57	002.006.411	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, CONFECCIONADA EM FIO DE SEDA MALHA 15 FIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 X 2,5 X 2,0 COM 2 METROS DE FUNDO NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR TIPO MÉXICO.	7	PAR	pangue	305,00	2.135,00
60	002.006.486	REDE DE FUTSAL OFICIAL CONFECCIONADA EM FIO DE SEDA DE ALTA DENSIDADE 04 MM, MALHA DE NO MÍNIMO DE 12 X 12 CM MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,20 X2,10 X 100 X 060 M (L X A X PI X PS)--	5	PAR	pangue	235,00	1.175,00
64	002.006.166	REDE DE VÔLEI OFICIAL	5	UN	pangue	84,00	420,00
66	002.006.943	REDE OFICIAL DE BADMINTON MEDINDO 76 CM DE ALTURA POR 6,10 METROS	2	UN	pangue	159,00	318,00
LICITAÇÃO: 59/22		PROCESSO:000059/22	Valor Empenhado		R\$20.111,80		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:23

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ: 03576220/0001-56		DATA 18/04/2023	NÚMERO 822				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER		Reserva 1346	Page 1				
CREDOR: 3960 NOME: CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ: 05.999.969/0001-31 ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, nº 319 NUMERO: 319 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 244	U.O 08.01	PROGRAMA 0505				
		PROJETO/ATIVIDADE 2095	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.14				
		FONTE RECURSO 500 0000 000					
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.14		N° Pedido 01553/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 52.040,81	VALOR EMPENHADO 38.092,00				
SALDO ATUAL 13.948,81							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DE LAZER E AFINS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
4	002.006.947	BADEIRAS PARA ARBITRAGEM	6	UN	SCALIBU	30,00	180,00
12	002.006.504	BOLA DE FUTEBOL EM 8 GOMOS EM PU	55	UN	PENALTY	122,90	6.759,50
19	002.006.153	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL	30	UN	PENALTY	75,00	2.250,00
20	002.006.941	BOLA DE VÔLEI PENALTY 8.0 PRO IX	28	UN	PENALTY	354,70	9.931,60
22	002.006.373	BOLSA P/ MASSAGISTA	2	UN	SCALIBU	75,00	150,00
26	002.006.940	CADEIRA PARA ARBITRO DE VOLEIBOL.	1	UN	ALULEV	5.187,90	5.187,90
28	002.006.510	COLETE PARA TREINO ESPORTIVO EM POLIÉSTER OU JACAR	60	UN	TRB	9,50	570,00
31	002.006.810	CONE PVC	10	UN	PLASTCOR	15,00	150,00
37	002.068.723	ESCADA DE AGILIDADE COM NO MÍNIMO 10 DEGRAUS AJUSTÁVEIS	2	UN	CROSS WORLD	66,50	133,00
40	002.006.202	JOGO DE CAMISA OFICIAL	6	JG	TRB	1.099,00	6.594,00
43	008.034.020	JOGO DE MALHA (4 DISCOS E 2 PINOS)	6	JG	NEOFIT	95,00	570,00
46	002.006.813	LUVA PARA GOLEIRO (PAR ADULTO)	3	UN	PROGNE	70,00	210,00
52	002.006.944	RAQUETE DE BADMINTON EM ALUMÍNIO COM EIXO DE AÇO	6	UN	VOLLO	60,00	360,00
58	002.006.702	REDE DE FUTEBOL SETE OFICIAL - 04 MM (SOCIETY)	10	PAR	PANGUE	290,00	2.900,00
59	002.006.165	REDE DE FUTSAL OFICIAL - 04 MM (FUTEBOL DE SALÃO)	10	PAR	PANGUE	199,00	1.990,00
67	002.006.500	SACO P/ TRANSPORTE DE BOLAS ESPORTIVAS	8	UN	MASTER	19,50	156,00
LICITAÇÃO: 59/22		PROCESSO: 000059/22		Valor Empenhado		R\$38.092,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:23

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:03576220/0001-56		DATA 25/04/2023	NÚMERO 856				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER		Reserva 1450	Page 1				
CREDOR: 4574 NOME: R.G. PINHEIRO ME ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, Nº 592 MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		CNPJ: 07.752.517/0001-86 BAIRRO: Centro NÚMERO: 592 UF: ms					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 244	U.O 08.01	PROGRAMA 0505				
			PROJET/ATIVIDADE 2095				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.14				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.14		Nº Pedido 01584/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 13.948,81	VALOR EMPENHADO 12.365,00				
			SALDO ATUAL 1.583,81				
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DE LAZER E AFINS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
8	002.006.948	BASTÕES PARA REVESAMENTO	14	UN	PISTA E CAMPO	17,00	238,00
11	002.006.474	BOLA DE FUTEBOL 11 GOMOS 100% (PU) POLIURETANO ULTRA	30	UN	PENALTY	120,00	3.600,00
14	002.006.805	BOLA DE FUTEVÔLEI	12	UN	PENALTY	141,00	1.692,00
17	002.006.803	BOLA DE VÔLEI 6.0	6	UN	PENALTY	247,00	1.482,00
23	002.006.086	BOLSA PARA FARDAMENTO (ESPORTIVO)	5	UN	PLANETA	71,00	355,00
29	002.006.809	CONE CHINÊS	13	UN	PLASTCOR	3,30	42,90
32	002.052.057	CORDA DE SEDA - 6 MM (METRO)	50	MTS	GOLDEN	2,65	132,50
38	002.006.094	ESTACA DE CAMPO P/ TREINAMENTO ESPORTIVO - 1,75 M (BALIZA DESMONTÁVEL)	12	UN	SCALIBU	61,00	732,00
41	002.006.114	JOGO DE DOMINÓ - PROFISSIONAL	8	JG	PAIS E FILHOS	28,00	224,00
44	002.006.811	LUVA (PAR) PARA GOLEIRO	6	UN	UMBRO	66,00	396,00
50	002.006.945	PETEÇA DE BADMINTON DE NYLON COM BASE DE CORTIÇA DIMENSÕES	30	UN	VOLLO	4,80	144,00
53	002.006.598	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - EMBORRACHADA (PING-PONG)	8	PAR	VOLLO	9,50	76,00
55	002.006.525	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - 2 MM	3	PAR	PANGUÉ	295,00	885,00
56	002.006.703	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - FIO 4.	5	PAR	PANGUÉ	342,00	1.710,00
65	002.006.942	REDE DE VOLEIBOL PROFISSIONAL.	2	UN	PANGUÉ	327,80	655,60
LICITAÇÃO: 59/22		PROCESSO:000059/22			Valor Empenhado	R\$12.365,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:23

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA 18/04/2023	NÚMERO 805				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		Reserva 1324	Page 1				
CREDOR: 7548 NOME: SEQUEIRA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 33.784.455/0001-02 ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ NUMERO: 350 BAIRRO: JD. SÃO FRANCISCO MUNICÍPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 109	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
PROJETO/ATIVIDADE 2015		NATUR. DESPESA 3.3.90.30.24	FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.24		Nº Pedido 01522/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS		VALOR EMPENHADO 30.410,82	SALDO ATUAL 63.408,75				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 93.819,57					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000066/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 16 - Mod. Formatada: 16 - AQUISIÇÃO/ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
8	002.056.228	ACABAMENTO P/ VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2	5	UN	BLUKIT	42,10	210,50
14	002.056.226	ADAPTADORES P/ MANGUEIRA DE 32 MM	5	UN	PLASBON	2,20	11,00
15	002.018.213	ADESIVO EPÓXI EM MASSA 100G	10	UN	LOCTITE	10,15	101,50
16	002.056.314	ADESIVO PVC (BISNAGA C/ 75 G)	30	BIS	MULTILIT	4,17	125,10
17	002.056.901	ADESIVO VEDA CALHA ALUMÍNIO (TUBO 280 GRAMAS)	25	UN	TOI	21,96	549,00
22	002.059.339	ANTIFERRUGEM 300ML DIV0000419	20	FRA	LUB FAST	10,84	216,80
25	002.018.886	ARAME AMARRIL Nº 14	18	ROL	MORLAN	34,30	617,40
41	002.057.470	ARRUELA LISA - 1/2"	50	UN	ALFER	0,64	32,00
42	002.057.521	ARRUELA LISA - 3/8"	50	UN	ALFER	0,30	15,00
43	002.056.519	ARRUELA LISA - 5/16"	50	UN	ALFER	0,20	10,00
45	002.018.037	ASSENTO P/ VASO SANITÁRIO - ALMOFADADO (COR BRANCO)	30	UN	DURIN	86,73	2.601,90
47	002.057.238	BACIA SANITÁRIA SIMPLES - COR BRANCA (VASO SANITÁRIO)	2	UN	DECA	245,69	491,38
48	002.056.172	BARRA DE APOIO EM LATAO CROMADO - 40 CM X 1.1/4", COM PARAFUSOS E ACABAMENTO	15	UN	IMPERIO	106,00	1.590,00
72	002.018.871	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4	20	UN	ASTRA	18,90	378,00
95	002.019.483	CABO DE AÇO ENCAPADO 3/16 DE 4,8MM	50	MTS	THOMPSON	9,75	487,50
97	002.019.489	CABO DE AÇO GALVANIZADO DE 1/8	50	MTS	THOMPSON	4,00	200,00
98	002.019.490	CABO DE AÇO GALVANIZADO DE 3/16	50	MTS	THOMPSON	7,22	361,00
99	002.052.231	CABO DE REDE CAT5	500	MTS	MEGA CAMPOS	1,94	970,00
103	002.038.078	CABO P/ PÁ (EM MADEIRA) LISO	20	UN	TAMBASA	21,96	439,20
108	002.022.248	CADEADO HASTE LONGA - 30 / 50 (SEGREDO ÚNICO)	50	UN	STAM	33,25	1.662,50
110	002.056.374	CAIBRO 5 MTS 6 X 5CM	45	UN	EUCALIPTO	65,60	2.952,00
111	002.018.988	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO C/ TAMPAS - 1000 LITROS	4	UN	FORTLEV	498,00	1.992,00
129	002.056.656	CANAleta SIMPLES C/ TAMPAS - 20 X 10 MM X 2.00 M (COR BRANCA)	30	UN	DURIN	10,45	313,50
132	002.057.686	CAP DE PVC - SOLDÁVEL 20 MM	30	UN	PLASTILT	1,39	41,70
LICITAÇÃO: 66/22		PROCESSO:000066/22		Valor Empenhado		R\$30.410,82	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:23

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA 18/04/2023	NÚMERO 805				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		Reserva 1324	Page 2				
CREDOR: 7548 NOME: SEQUEIRA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 33.784.455/0001-02 ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ NUMERO: 350 BAIRRO: JD. SÃO FRANCISCO MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 109	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
PROJET/ATIVIDADE 2015		NATUR. DESPESA 3.3.90.30.24	FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.24		N° Pedido 01522/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS		VALOR EMPENHADO 30.410,82	SALDO ATUAL 63.408,75				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 93.819,57					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000066/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 16 - Mod. Formatada: 16 - AQUISIÇÃO/ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
134	002.057.685	CAP DE PVC - SOLDÁVEL 25 MM	20	UN	MULTILIT	1,66	33,20
141	002.019.551	CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA)	10	UN	FISCHER	232,00	2.320,00
143	002.038.058	CAVADEIRA ARTICULADA CABO MADEIRA	1	UN	RAMADA	139,90	139,90
144	002.038.059	CAVADEIRA ARTICULADA LIGHT CABO DE MADEIRA	1	UN	TRAMONTINA	156,57	156,57
145	002.038.102	CAVADEIRA ARTICULADA LIGHT COM CABO MADEIRA	1	UN	RAMADA	155,62	155,62
146	002.038.006	CAVADEIRA C/ CABO - MÉDIA (BICO TUCANO)	1	UN	RAMADA	132,90	132,90
166	002.057.126	COLA DE SILICONE OU SELANTE	40	UN	TOI	23,10	924,00
175	002.018.481	CORDA DE POLIÉSTER TRANÇADA - 12,0 MM OU 1/2" (PET)	10	MTS	FIRMEZA	3,58	35,80
238	002.019.660	FILTRO DE LINHA C/ 05 TOMADAS, BIVOLT, C/ CHAVE	1	UN	NATICON	38,92	38,92
242	002.022.097	FITA DE SINALIZAÇÃO - ZEBRADA (ROLO C/ 200 M)	10	ROL	KAPAZI	21,87	218,70
244	002.056.315	FITA VEDA ROSCA - 18 MM X 25 M	5	UN	GOOL	4,25	21,25
308	002.018.798	KIT COMPLETO UNIV P/ CAIXA ACOPLADA	5	UN	BLUKIT	124,50	622,50
310	002.038.099	KIT PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO Nº 10 CROMADO	3	KIT	ALFER	2,79	8,37
313	002.052.163	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO DE DEFICIENTE FÍSICO, UTILIZADO EM BANHEIROS DE DEFICIENTES FÍSICOS	1	UN	DECA	199,22	199,22
314	002.056.132	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO COM COLUNA (COR BRANCO)	1	UN	DECA	168,89	168,89
315	002.018.410	LAVATÓRIO PLÁSTICO - COR BRANCO (LOUÇA SANITÁRIA)	1	UN	DURIN	67,70	67,70
319	002.038.106	LIMATÃO MOTOSSERRA KF Nº 8 7/32	10	UN	F F	13,00	130,00
322	002.018.874	LIXA D' AGUA - FOLHA Nº 150	20	FLS	3 M	2,29	45,80
323	002.056.646	LIXA DE FERRO - FOLHA Nº 100	20	FLS	3 M	2,51	50,20
364	002.038.077	PÁ QUADRADA - C/ CABO	5	UN	TRAMONTINA	41,45	207,25
365	002.061.658	PARAFUSO 4,2 X 25 - COD: NFU350514AA	100	UN	CISER	0,34	34,00
366	002.018.368	PARAFUSO C/ BUCHA N10	20	UN	CISER	0,99	19,80
371	002.057.213	PARAFUSO S-06 C/ BUCHA	100	JG	CISER	0,36	36,00
376	002.056.433	PÉ DE CABRA	2	UN	SAO ROMAO	58,90	117,80
378	002.052.254	PIA DE COZINHA MÁRMORE SINTÉTICO 1,50 X 0,54	2	UN	DECORALITA	228,50	457,00
LICITAÇÃO: 66/22		PROCESSO:000066/22		Valor Empenhado		R\$30.410,82	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA 18/04/2023	NÚMERO 805				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		Reserva 1324	Page 3				
CREDOR: 7548 NOME: SEQUEIRA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 33.784.455/0001-02 ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ NUMERO: 350 BAIRRO: JD. SÃO FRANCISCO MUNICÍPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 109	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
PROJET/ATIVIDADE 2015		NATUR. DESPESA 3.3.90.30.24	FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.24		N° Pedido 01522/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS		VALOR EMPENHADO 30.410,82	SALDO ATUAL 63.408,75				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 93.819,57					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000066/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 16 - Mod. Formatada: 16 - AQUISIÇÃO/ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
381	002.056.720	PICARETA COMUM C/ CABO - 5,0 LIBRAS (LARGA)	2	UN	TRAMONTINA	97,90	195,80
392	002.057.475	PORCA SEXTAVADA 1/2"	50	UN	ALFER	0,89	44,50
393	002.057.474	PORCA SEXTAVADA 3/8"	50	UN	ALFER	0,32	16,00
394	002.056.518	PORCA SEXTAVADA 5/16"	50	UN	ALFER	0,28	14,00
410	002.056.630	PREGO C/ CABEÇA - 12 X 12 (KG)	10	KG	GERDAU	29,30	293,00
411	002.056.722	PREGO C/ CABEÇA - 15 X 15 (KG)	10	KG	GERDAU	29,30	293,00
412	002.056.916	PREGO C/ CABEÇA - 17 X 21 (KG)	10	KG	GERDAU	28,00	280,00
413	002.056.979	PREGO C/ CABEÇA - 18 X 24 (KG)	10	KG	GERDAU	26,63	266,30
415	002.056.981	PREGO C/ CABEÇA - 20 X 30 (KG)	5	KG	GERDAU	26,63	133,15
417	002.057.746	PREGO C/ CABEÇA - 22 X 42 (KG)	10	KG	GERDAU	26,63	266,30
420	002.057.982	PREGO C/ CABEÇA - 24 X 60 (KG)	10	KG	GERDAU	26,70	267,00
422	002.057.984	PREGO C/ CABEÇA - 26 X 72 (KG)	5	KG	GERDAU	26,70	133,50
446	002.056.188	ROLO DE ESPUMA P/ PINTURA 23CM - C/ CABO	30	UN	TIGRE	21,38	641,40
460	002.057.231	TANQUE P/ LAVANDERIA - GRANITO RESINADO (DUPLO)	4	UN	DECORALITA	200,00	800,00
475	002.068.832	TELA DE SOMBREAMENTO - 50% DE RETENÇÃO SOLAR	100	M²	POLYSACK	5,28	528,00
518	002.016.306	VASSOURA DE GRAMA - 26 DENTES (EM PLÁSTICO),	35	UN	FAMASTIL	38,75	1.356,25
520	002.016.056	VASSOURA DE GRAMA C/ CABO - 22 DENTES (RASTELO DE PLÁSTICO)	35	UN	FAMASTIL	28,85	1.009,75
522	002.016.211	VASSOURÃO INDUSTRIAL	35	UN	KALA	29,50	1.032,50
523	002.056.130	VITRÔ BASCULANTE - 0,60 X 0,60 M, C/ GRADE, DE 1ª QUALID.	1	UN	RAMASSOL	130,00	130,00
LICITAÇÃO: 66/22		PROCESSO:000066/22		Valor Empenhado		R\$30.410,82	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:23

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 24/04/2023	NÚMERO 848		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						Reserva 1399	Page 1
CREDOR: 7548 NOME: SEQUEIRA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 33.784.455/0001-02 ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ NUMERO: 350 BAIRRO: JD. SÃO FRANCISCO MUNICÍPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 109	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.24	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.24					Nº Pedido 01619/23	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 45.508,75	VALOR EMPENHADO 629,56	SALDO ATUAL 44.879,19	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000066/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 16 - Mod. Formatada: 16 - AQUISIÇÃO/ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
353	002.038.131	MAQUINA DE SERRA MÁRMORE 1200W - PADRÃO MAKITA - CORTA PISO COM KIT REFRIGERAÇÃO AJUSTÁVEL PARA CORTE EM ANGULO DE ATÉ 45° BIVOLT	1	UN	BOSCH	629,56	629,56
LICITAÇÃO: 66/22		PROCESSO:000066/22		Valor Empenhado		R\$629,56	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:23

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 05/04/2023	NÚMERO 746		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						Reserva 1247	Page 1
CREDOR: 3993		NOME: S.H. INFORMATICA LTDA		CNPJ: 06.048.539/0001-05			
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9		MUNICÍPIO: DOURADOS		BAIRRO: ZONA RURAL			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 118	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 799 7400 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 01388/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 904.029,26	VALOR EMPENHADO 1.597,17	SALDO ATUAL 902.432,09	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - SEINFRA - REF. 2023 - FONTE 7997400.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		1.597,17	1.597,17
LICITAÇÃO: 072/22		PROCESSO:000072/22		Valor Empenhado		R\$1.597,17	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:24

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário		CNPJ:03576220/0001-56			
				DATA 05/04/2023	NÚMERO 747		
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				Reserva 1246	Page 1		
CREDOR: 3993		NOME: S.H. INFORMATICA LTDA		CNPJ: 06.048.539/0001-05			
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9		MUNICÍPIO: DOURADOS		BAIRRO: ZONA RURAL			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 118	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99			ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		FONTES RECURSO 799 7400 000		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 902.432,09	VALOR EMPENHADO 31.317,00	CONTRATO 01387/23		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - SEINFRA - REF. 2023 - FONTE 7997400.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		31.317,00	31.317,00
LICITAÇÃO: 072/22		PROCESSO:000072/22		Valor Empenhado		R\$31.317,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:24

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 12/04/2023	NÚMERO 766				
NOTA DE EMPENHO			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		Reserva 1285	Page 1				
CREDOR: 3993 NOME: S.H. INFORMATICA LTDA CNPJ: 06.048.539/0001-05 ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS BAIRRO: ZONA RURAL							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 118	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
		PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		Nº Pedido 01450/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 871.115,09	VALOR EMPENHADO 38.334,44				
			SALDO ATUAL 832.780,65				
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		38.334,44	38.334,44
LICITAÇÃO: 072/22		PROCESSO:000072/22			Valor Empenhado		R\$38.334,44
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:24

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário			
				DATA 12/04/2023	NÚMERO 767		
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			Reserva 1292	Page 1			
CREDOR: 3993 NOME: S.H. INFORMATICA LTDA CNPJ: 06.048.539/0001-05 ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS BAIRRO: ZONA RURAL							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 118	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99				Nº Pedido 01464/23	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 832.780,65	VALOR EMPENHADO 1.955,05	SALDO ATUAL 830.825,60		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		1.955,05	1.955,05
LICITAÇÃO: 072/22		PROCESSO:000072/22		Valor Empenhado		R\$1.955,05	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:24

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário		
				DATA 12/04/2023	NÚMERO 768			
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						Reserva 1291	Page 1	
CREDOR: 3993		NOME: S.H. INFORMATICA LTDA		CNPJ: 06.048.539/0001-05				
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9		MUNICÍPIO: DOURADOS		UF: MS	BAIRRO: ZONA RURAL			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 114	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 01461/23		CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 1.063.507,55	VALOR EMPENHADO 9.490,00	SALDO ATUAL 1.054.017,55		
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.		1	SER		9.490,00	9.490,00
LICITAÇÃO: 072/22		PROCESSO: 000072/22		Valor Empenhado		R\$9.490,00		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS				

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:24

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 12/04/2023	NÚMERO 769		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						Reserva 1293	Page 1
CREDOR: 3993		NOME: S.H. INFORMATICA LTDA		CNPJ: 06.048.539/0001-05			
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9		MUNICÍPIO: DOURADOS		UF: MS	BAIRRO: ZONA RURAL		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 114	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 01465/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 1.054.017,55	VALOR EMPENHADO 483,99	SALDO ATUAL 1.053.533,56	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		483,99	483,99
LICITAÇÃO: 072/22		PROCESSO: 000072/22		Valor Empenhado		R\$483,99	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:24

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 12/04/2023	NÚMERO 770		
Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO						Reserva 1300	Page 1
CREDOR: 3993		NOME: S.H. INFORMATICA LTDA		CNPJ: 06.048.539/0001-05			
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9		MUNICÍPIO: DOURADOS		BAIRRO: ZONA RURAL			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 31	U.O 02.01	PROGRAMA 0201	PROJET/ATIVIDADE 2006	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 01474/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 84.764,02	VALOR EMPENHADO 3.088,49	SALDO ATUAL 81.675,53	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		3.088,49	3.088,49
LICITAÇÃO: 072/22		PROCESSO: 000072/22		Valor Empenhado		R\$3.088,49	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:24

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário		
				DATA 12/04/2023	NÚMERO 771			
Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO						Reserva 1299	Page 1	
CREDOR: 3993		NOME: S.H. INFORMATICA LTDA		CNPJ: 06.048.539/0001-05				
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9		MUNICÍPIO: DOURADOS		UF: MS	BAIRRO: ZONA RURAL			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 52	U.O 02.04	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2101	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 799 7400 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99					Nº Pedido 01472/23	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA								
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 118.129,70	VALOR EMPENHADO 557,81	SALDO ATUAL 117.571,89		
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.		1	SER		557,81	557,81
LICITAÇÃO: 072/22		PROCESSO: 000072/22		Valor Empenhado			R\$557,81	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS				

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:24

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA 12/04/2023	NÚMERO 772				
Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO		Reserva 1298	Page 1				
CREDOR: 3993 NOME: S.H. INFORMATICA LTDA ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 MUNICÍPIO: DOURADOS		CNPJ: 06.048.539/0001-05 BAIRRO: ZONA RURAL UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 52	U.O 02.04	PROGRAMA 0401				
PROJET/ATIVIDADE 2101		NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 799 7400 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		N° Pedido 01471/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 117.571,89	VALOR EMPENHADO 12.798,31				
SALDO ATUAL 104.773,58							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		12.798,31	12.798,31
LICITAÇÃO: 072/22		PROCESSO:000072/22		Valor Empenhado		R\$12.798,31	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:24

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 12/04/2023	NÚMERO 773		
Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO						Reserva 1301	Page 1
CREDOR: 3993		NOME: S.H. INFORMATICA LTDA		CNPJ: 06.048.539/0001-05			
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9		MUNICÍPIO: DOURADOS		BAIRRO: ZONA RURAL			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 31	U.O 02.01	PROGRAMA 0201	PROJET/ATIVIDADE 2006	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 01475/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 81.675,53	VALOR EMPENHADO 157,52	SALDO ATUAL 81.518,01	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		157,52	157,52
LICITAÇÃO: 072/22		PROCESSO: 000072/22		Valor Empenhado		R\$157,52	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:24

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 12/04/2023	NÚMERO 774		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E RURAL						Page 1	
CREDOR: 3993		NOME: S.H. INFORMATICA LTDA		CNPJ: 06.048.539/0001-05			
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9		MUNICÍPIO: DOURADOS		BAIRRO: ZONA RURAL			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 231	U.O 06.01	PROGRAMA 0402	PROJET/ATIVIDADE 2023	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 799 7400 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 01466/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 367.009,95	VALOR EMPENHADO 23.725,00	SALDO ATUAL 343.284,95	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - PRESTACAO DE SERVIÇOS DE GESTAO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - SEMDEMA - REF. 2023 - FONTE 7997400.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		23.725,00	23.725,00
LICITAÇÃO: 072/22		PROCESSO:000072/22		Valor Empenhado		R\$23.725,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:24

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 12/04/2023	NÚMERO 775		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E RURAL						Page 1	
CREDOR: 3993		NOME: S.H. INFORMATICA LTDA		CNPJ: 06.048.539/0001-05			
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9		MUNICÍPIO: DOURADOS		BAIRRO: ZONA RURAL			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 231	U.O 06.01	PROGRAMA 0402	PROJET/ATIVIDADE 2023	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 799 7400 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99			ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 01467/23	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 343.284,95	VALOR EMPENHADO 1.209,98	SALDO ATUAL 342.074,97	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - PRESTACAO DE SERVIÇOS DE GESTAO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - SEMDEMA - REF. 2023 - FONTE 7997400.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		1.209,98	1.209,98
LICITAÇÃO: 072/22		PROCESSO:000072/22		Valor Empenhado		R\$1.209,98	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:24

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		AN - Anulação: Emp 501				
		DATA 24/04/2023	NÚMERO 501					
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				Reserva 858	Page 1			
CREDOR: 6398 NOME: TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L CNPJ: 18.853.815/0001-89 ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, NÚMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 501		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 143	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJETO/ATIVIDADE 2016	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		FONTE RECURSO 500 0000 000			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 11.636,20	VALOR ANULADO -19.228,00	CONTRATO 00830/23			
SALDO ATUAL 30.864,20								
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO ANULAÇÃO DEVIDO AO REALINHAMENTO DE PREÇO DO PRODUTO ARROZ AGULINHA.								
ITEM 14	CÓDIGO 002.049.772	DESCRIÇÃO ARROZ AGULHINHA - POLIDO PCT 05 (KG)		QTD 1150	UNID PCT	MARCA TIO LAUTERIO	VLR UNIT R\$ -16,72	TOTAL -19.228,000
LICITAÇÃO: 100/22		PROCESSO:000100/22		Valor Empenhado		(R\$19.228,00)		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS				

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:26

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:03576220/0001-56		DATA 11/04/2023	NÚMERO 760				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Reserva 1282	Page 1				
CREDOR: 7048							
NOME: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		CNPJ: 27.024.068/0001-67					
ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA		BAIRRO: CORONEL ANTONINO					
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 150	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
			PROJET/ATIVIDADE 2017				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 01435/23				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 104.654,34	SALDO ATUAL 71.179,74				
VALOR EMPENHADO 33.474,60							
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000100/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR - SEMEC - FONTE 15001001.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
18	002.049.857	BATATA COMUM TIPO INGLESA - LAVADA (KG)	1020	KG	CEASA	3,65	3.723,00
32	002.049.864	CENOURA (KG)	1500	KG	CEASA	3,45	5.175,00
59	002.049.424	LARANJA (PÊRA), DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO PÊRA FRUTOS FRESCOS E MADUROS, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU MÁXIMO DE EVO	1700	KG	CEASA	2,37	4.029,00
60	002.072.220	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA, TIPO: TIPO 1	1680	EMB	TRINDADE	8,32	13.977,60
68	002.049.881	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG)	1000	KG	CEASA	6,57	6.570,00
LICITAÇÃO: 100/22		PROCESSO:000100/22	Valor Empenhado		R\$33.474,60		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:26

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 12/04/2023	NÚMERO 761		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Reserva 1278	Page 1
CREDOR: 7048		NOME: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		CNPJ: 27.024.068/0001-67			
ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA		MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS	NUMERO: 553	BAIRRO: CORONEL ANTONINO	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 180	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 01434/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 17.072,69	VALOR EMPENHADO 5.968,00	SALDO ATUAL 11.104,69	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000100/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR - SEMEC - FONTE 15001001.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
69	002.049.560	MACARRÃO - ESPAGUETE (500 GR)	900	PCT	PICPININI	3,87	3.483,00
70	002.049.810	MACARRÃO - PARAFUSO (500 GR)	700	PCT	PICPININI	3,55	2.485,00
LICITAÇÃO: 100/22		PROCESSO:000100/22		Valor Empenhado		R\$5.968,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:26

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 12/04/2023	NÚMERO 762		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Reserva 1284	Page 1
CREDOR: 15234		NOME: DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA		CNPJ: 45.454.754/0001-50			
ENDEREÇO: AL BELGICA		MUNICÍPIO: DRACENA		UF: SP	NUMERO: 30	BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS II	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 150	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 01437/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 71.179,74	VALOR EMPENHADO 41.658,40	SALDO ATUAL 29.521,34	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000100/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR - SEMEC - FONTE 15001001.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
2	002.049.341	ABACAXI, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE	1000	UN	CEASA	4,79	4.790,00
16	002.049.852	BANANA MAÇÃ (KG)	1600	KG	CEASA	4,48	7.168,00
17	002.049.853	BANANA NANICA (KG)	1020	KG	CEASA	5,66	5.773,20
37	002.049.869	CHUCHU (KG)	1060	KG	CEASA	3,42	3.625,20
56	002.049.368	GOIABA	1100	KG	CEASA	6,92	7.612,00
78	002.049.374	MARACUJÁ KILO	1500	KG	CEASA	8,46	12.690,00
LICITAÇÃO: 100/22		PROCESSO:000100/22		Valor Empenhado		R\$41.658,40	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:26

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS				OR - Ordinário			
		CNPJ:03576220/0001-56				DATA	NÚMERO		
		NOTA DE EMPENHO				25/04/2023	850		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					Reserva 1442	Page 1			
CREDOR: 6398									
NOME: TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L CNPJ: 18.853.815/0001-89									
ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA Nº: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL									
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO			
	143	05.01	0502	2016	3.3.90.30.07	500 0000 000			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07					Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					01641/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL			
				40.864,20	25.932,00	14.932,20			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000100/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
14	002.049.772	ARROZ AGULHINHA - POLIDO PCT 05 (KG)			1200	PCT	TIO LAUTERIO	21,61	25.932,00
LICITAÇÃO: 100/22		PROCESSO:000100/22			Valor Empenhado			R\$25.932,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL			JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS				

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:26

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS				OR - Ordinário			
		CNPJ:03576220/0001-56				DATA	NÚMERO		
		NOTA DE EMPENHO				25/04/2023	869		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					Reserva 1459	Page 1			
CREDOR: 15234		NOME: DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA				CNPJ: 45.454.754/0001-50			
ENDEREÇO: AL BELGICA		MUNICÍPIO: DRACENA		UF: SP	NUMERO: 30	BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS II			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO			
	143	05.01	0502	2016	3.3.90.30.07	500 0000 000			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07					Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					01659/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL			
				14.932,20	2.167,00	12.765,20			
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000100/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
31	002.049.859	CEBOLA			550	KG	CEASA	3,94	2.167,00
LICITAÇÃO: 100/22		PROCESSO:000100/22			Valor Empenhado			R\$2.167,00	
_____ FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:			_____ AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL			_____ JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:26

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS				OR - Ordinário		
		CNPJ:03576220/0001-56				DATA	NÚMERO	
		NOTA DE EMPENHO				26/04/2023	875	
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					Reserva 1506	Page 1		
CREDOR: 6398								
NOME: TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L CNPJ: 18.853.815/0001-89								
ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, NÚMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL								
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	143	05.01	0502	2016	3.3.90.30.07	500 0000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07					Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					01693/23			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL		
				12.765,20	320,00	12.445,20		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000100/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
100	002.049.839	SAL REFINADO (KG)		200	KG	MASTER	1,60	320,00
LICITAÇÃO: 100/22		PROCESSO:000100/22		Valor Empenhado			R\$320,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL			JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:26

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário		
				DATA 04/04/2023	NÚMERO 723			
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Reserva 1194	Page 1	
CREDOR: 4806		NOME: POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP		CNPJ: 08.702.412/0001-85				
ENDEREÇO: Av Dias Barroso, N° 508		MUNICÍPIO: Bataguassu		UF: MS	NUMERO: 508	BAIRRO: Centro		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 150	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 1001 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 01315/23		CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 10.129,99	VALOR EMPENHADO 10.000,00	SALDO ATUAL 129,99		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000123/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 32 - Mod. Formatada: 32 - AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG E ACESSÓRIOS DO GÁS P13 E P45, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS NO PERÍODO DE 12 MESES.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
2	002.035.001	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P13 KG (CARGA)		80	CAR		125,00	10.000,00
LICITAÇÃO: 123/22		PROCESSO:000123/22		Valor Empenhado		R\$10.000,00		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS				

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:29

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 04/04/2023	NÚMERO 731				
NOTA DE EMPENHO			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		Reserva 1197	Page 1				
CREDOR: 4744 NOME: L. F. DE SOUZA - ME ENDEREÇO: Rua Xavier de Toledo MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		CNPJ: 08.433.376/0001-00 NUMERO: 466 UF: MS BAIRRO: Vila Taquarussu					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 67	U.O 03.01	PROGRAMA 0304				
			PROJET/ATIVIDADE 2008				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.63				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.63		Nº Pedido 01346/23				
ELEMENTO DE DESPESA	SERVIÇOS GRÁFICOS		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 322.551,82	SALDO ATUAL 321.792,02				
VALOR EMPENHADO 759,80							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO ATENDER SEMAS - OFICIO N° 201/2023 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000155/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE DOZE MESES							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
27	010.045.057	CONFECÇÃO DE BOLETIM DIÁRIO	20	BLO	SCANNERS	13,00	260,00
28	010.045.181	CONFECÇÃO DE BOLETIM DIÁRIO DO LAC, BLOCOS COM 100 FOLHAS, MEDIDA 37,5 X 22,5	20	BLO	SCANNERS	24,99	499,80
LICITAÇÃO: 155/22		PROCESSO:000155/22			Valor Empenhado	R\$759,80	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:29

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 04/04/2023	NÚMERO 732		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						Reserva 1198	Page 1
CREDOR: 6431		NOME: LUCAS DE MOURA ZANARDO		CNPJ: 19.240.405/0001-25			
ENDEREÇO: Rua Odorilho Ferreira 66		MUNICÍPIO: Bataguassu		NUMERO:	BAIRRO: Centro		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 67	U.O 03.01	PROGRAMA 0304	PROJET/ATIVIDADE 2008	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.63	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.63		ELEMENTO DE DESPESA SERVIÇOS GRÁFICOS		Nº Pedido 01348/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 321.792,02	VALOR EMPENHADO 1.110,00	SALDO ATUAL 320.682,02	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
ATENDER SEMSA - OFICIO N° 204/2023 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000155/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE DOZE MESES							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
19	010.045.147	COFECÇÃO DE PLACA EM PVC ADESIVADA EM TRÊS CORES MEDINDO 30CMX10CM	42	SER		15,00	630,00
46	010.067.015	CONFECÇÃO DE FAIXA DIGITAL MEDINDO 2,5M X 0,70M, PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME MODELO.	4	UN		120,00	480,00
LICITAÇÃO: 155/22		PROCESSO:000155/22		Valor Empenhado		R\$1.110,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:29

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 14/04/2023	NÚMERO 793		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						Reserva 1328	Page 1
CREDOR: 15288		NOME: REZENDE & DINIZ NETO LTDA		CNPJ: 02.001.655/0001-00			
ENDEREÇO: R QUATORZE DE JULHO		MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS	NUMERO: 4516	BAIRRO: MONTE CASTELO	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 67	U.O 03.01	PROGRAMA 0304	PROJET/ATIVIDADE 2008	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.63	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.63		ELEMENTO DE DESPESA SERVIÇOS GRÁFICOS		Nº Pedido 01526/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 370.682,02	VALOR EMPENHADO 7.040,00	SALDO ATUAL 363.642,02	
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
PARA ATENDER SEMOI- CONFORME OFICO Nº 155/2023 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000155/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE DOZE MESES							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
51	010.045.117	CONFECÇÃO DE FOLDER COM FORMATOS DE 4X4 PAPEL BRILHO / GRAMATURA 90 ATÉ 300	4000	UN	PRÓPRIA	0,98	3.920,00
59	010.045.082	CONFECÇÃO DE PANFLETOS TAMANHO A4 ATÉ A6, 4X4 PAPEL CÔLCHÊ BRILHO	4000	UN	PRÓPRIA	0,50	2.000,00
84	002.008.988	FOLDER'S EVENTOS DIVERSOS	1000	SER	PRÓPRIA	1,12	1.120,00
LICITAÇÃO: 155/22		PROCESSO:000155/22		Valor Empenhado		R\$7.040,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:29

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 14/04/2023	NÚMERO 794		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						Reserva 1327	Page 1
CREDOR: 6431		NOME: LUCAS DE MOURA ZANARDO		CNPJ: 19.240.405/0001-25			
ENDEREÇO: Rua Odorilho Ferreira 66		MUNICÍPIO: Bataguassu		UF: MS	BAIRRO: Centro		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 67	U.O 03.01	PROGRAMA 0304	PROJET/ATIVIDADE 2008	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.63	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.63		ELEMENTO DE DESPESA SERVIÇOS GRÁFICOS		Nº Pedido 01525/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 363.642,02	VALOR EMPENHADO 1.320,00	SALDO ATUAL 362.322,02	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
PARA ATENDER SEMOI- CONFORME OFÍCIO N° 155/2023 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000155/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE DOZE MESES							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
19	010.045.147	COFECÇÃO DE PLACA EM PVC ADESIVADA EM TRÊS CORES MEDINDO 30CMX10CM	4	SER		15,00	60,00
22	002.045.001	CONFECÇÃO DE BANNER MEDINDO 1,00 X 1,50 IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA CONFORME ARTE EM ANEXO.	4	SER		110,00	440,00
47	010.067.026	CONFECÇÃO DE FAIXA DIGITAL MEDINDO 4,00M X 0,80M, PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME MODELO.	4	UN		205,00	820,00
LICITAÇÃO: 155/22		PROCESSO: 000155/22		Valor Empenhado		R\$1.320,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:29

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 14/04/2023	NÚMERO 795		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						Reserva 1326	Page 1
CREDOR: 4744		NOME: L. F. DE SOUZA - ME		CNPJ: 08.433.376/0001-00			
ENDEREÇO: Rua Xavier de Toledo		MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		NUMERO: 466	BAIRRO: Vila Taquarussu	UF: MS	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 67	U.O 03.01	PROGRAMA 0304	PROJET/ATIVIDADE 2008	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.63	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.63		ELEMENTO DE DESPESA SERVIÇOS GRÁFICOS		Nº Pedido 01524/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 362.322,02	VALOR EMPENHADO 72,00	SALDO ATUAL 362.250,02	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
PARA ATENDER SEMOICONFORME OFICO N° 155/2023 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000155/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE DOZE MESES							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
41	010.045.131	CONFECÇÃO DE CRACHAS 90X60MM	6	UN	SCANNERS	12,00	72,00
LICITAÇÃO: 155/22		PROCESSO:000155/22		Valor Empenhado		R\$72,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:29

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 14/04/2023	NÚMERO 797		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						Reserva 1325	Page 1
CREDOR: 4396		NOME: A. L. DA FONSECA ARTES GRÁFICAS - ME		CNPJ: 07.205.921/0001-30			
ENDEREÇO: RUA ODORILHO FERREIRA		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS	BAIRRO: CENTRO	NUMERO: 68	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 67	U.O 03.01	PROGRAMA 0304	PROJET/ATIVIDADE 2008	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.63	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.63		ELEMENTO DE DESPESA SERVIÇOS GRÁFICOS		Nº Pedido 01468/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 362.020,42	VALOR EMPENHADO 1.486,21	SALDO ATUAL 360.534,21	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
PARA ATENDER SEMOI OFICO N° 155/2023 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000155/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE DOZE MESES							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
7	010.045.194	BANNER TRELIÇA COM LONA 440GR COLORIDO- 3M X2,5M	1	SER		219,53	219,53
111	010.045.218	WINDBANNER COM LOGO MEDINDO 2,90 X 0,70M IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA.	4	UN		316,67	1.266,68
LICITAÇÃO: 155/22		PROCESSO:000155/22		Valor Empenhado		R\$1.486,21	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:29

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário			
				DATA 18/04/2023	NÚMERO 808		
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			Reserva 1350	Page 1			
CREDOR: 4396 NOME: A. L. DA FONSECA ARTES GRÁFICAS - ME CNPJ: 07.205.921/0001-30 ENDEREÇO: RUA ODORILHO FERREIRA Nº 68 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 67	U.O 03.01	PROGRAMA 0304	PROJET/ATIVIDADE 2008	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.63	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.63			Nº Pedido 01561/23		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA SERVIÇOS GRÁFICOS							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 346.534,21	VALOR EMPENHADO 1.439,50	SALDO ATUAL 345.094,71	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000155/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - SERVIÇOS GRAFICOS - SEMAF - FONTE 1500.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
32	010.045.037	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO C 55, CONFORME MODELO.	3	UN		89,00	267,00
107	010.078.574	TROCA DE BORRACHA DE CARIMBO C20	5	PÇ		30,50	152,50
109	010.045.216	WINDBANNER COM LOGO MEDINDO 2,00 X 0,50M IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA.	2	UN		510,00	1.020,00
LICITAÇÃO: 155/22			PROCESSO:000155/22		Valor Empenhado		R\$1.439,50
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:29

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS				OR - Ordinário			
		CNPJ:03576220/0001-56				DATA	NÚMERO		
		NOTA DE EMPENHO				18/04/2023	809		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					Reserva 1352	Page 1			
CREDOR: 6431		NOME: LUCAS DE MOURA ZANARDO				CNPJ: 19.240.405/0001-25			
ENDEREÇO: Rua Odorilho Ferreira 66		MUNICÍPIO: Bataguassu		UF: MS	BAIRRO: Centro				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO			
	67	03.01	0304	2008	3.3.90.39.63	500 0000 000			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.63					Nº Pedido	CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA SERVIÇOS GRÁFICOS					01563/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL			
				345.094,71	360,00	344.734,71			
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Licitação de Registro de Preços: 000155/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - SERVIÇOS GRAFICOS - SEMAF - FONTE 1500.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
46	010.067.015	CONFECÇÃO DE FAIXA DIGITAL MEDINDO 2,5M X 0,70M, PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME MODELO.			3	UN		120,00	360,00
LICITAÇÃO: 155/22		PROCESSO:000155/22		Valor Empenhado			R\$360,00		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS					

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:29

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário			
				DATA 18/04/2023	NÚMERO 810		
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				Reserva 1351	Page 1		
CREDOR: 6431		NOME: LUCAS DE MOURA ZANARDO		CNPJ: 19.240.405/0001-25			
ENDEREÇO: Rua Odorilho Ferreira 66		MUNICÍPIO: Bataguassu		UF: MS	BAIRRO: Centro		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 67	U.O 03.01	PROGRAMA 0304	PROJET/ATIVIDADE 2008	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.63	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.63		ELEMENTO DE DESPESA SERVIÇOS GRÁFICOS		Nº Pedido 01562/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 344.734,71	VALOR EMPENHADO 1.430,00	SALDO ATUAL 343.304,71	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000155/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - SERVIÇOS GRAFICOS - SEMAF - FONTE 1500.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
47	010.067.026	CONFECÇÃO DE FAIXA DIGITAL MEDINDO 4,00M X 0,80M, PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME MODELO.	2	UN		205,00	410,00
110	010.045.217	WINDBANNER COM LOGO MEDINDO 2,00 X 0,65M IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA.	2	UN		510,00	1.020,00
LICITAÇÃO: 155/22		PROCESSO:000155/22		Valor Empenhado		R\$1.430,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:29

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 04/04/2023	NÚMERO 728		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Reserva 1171	Page 1
CREDOR: 7224		NOME: LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO		CNPJ: 29.065.842/0001-03			
ENDEREÇO: AV MARACAJU, 1015		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS	NUMERO: 1015	BAIRRO: CENTRO	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 183	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 01214/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 39.942,40	VALOR EMPENHADO 383,40	SALDO ATUAL 39.559,00	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
<p>Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de instalação, limpeza, higienização, remoção, carga de gás e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, visando atender diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses. ATENDER A CEI - CASA DA VOVÓ DIVA.</p>							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
3	010.011.147	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO MODELO SPLIT INVERTER DE 9.000 ATE 18.000 BTU,	1	SER		201,40	201,40
16	010.011.121	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 ATE 18.000 BTU.	1	SER		70,00	70,00
77	010.011.047	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 A 18.000 BTUS	2	SER		56,00	112,00
LICITAÇÃO: 158/22		PROCESSO:000158/22		Valor Empenhado		R\$383,40	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:32

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário		
				DATA 05/04/2023	NÚMERO 749			
Unidade Gestora: SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E RURAL						1243	Page 1	
CREDOR: 7224		NOME: LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO		CNPJ: 29.065.842/0001-03				
ENDEREÇO: AV MARACAJU, 1015		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS	NUMERO: 1015	BAIRRO: CENTRO		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 230	U.O 06.01	PROGRAMA 0402	PROJET/ATIVIDADE 2023	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.78	FONTE RECURSO 500 0000 000		
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.39.78		Nº Pedido 01234/23		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		SALDO ANTERIOR 351.927,50		VALOR EMPENHADO 350,00	SALDO ATUAL 351.577,50	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO								
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de instalação, limpeza, higienização, remoção, carga de gás e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, visando atender diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
18	010.011.121	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 ATE 18.000 BTU.		5	SER		70,00	350,00
LICITAÇÃO: 158/22		PROCESSO: 000158/22		Valor Empenhado		R\$350,00		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS				

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:32

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 14/04/2023	NÚMERO 796				
NOTA DE EMPENHO			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		Reserva 1323	Page 1				
CREDOR: 7224 NOME: LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO CNPJ: 29.065.842/0001-03 ENDEREÇO: AV MARACAJU, 1015 NUMERO: 1015 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 67	U.O 03.01	PROGRAMA 0304				
			PROJET/ATIVIDADE 2008				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		Nº Pedido 01521/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 362.250,02	VALOR EMPENHADO 229,60				
			SALDO ATUAL 362.020,42				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO para atender ao SAC Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de instalação, limpeza, higienização, remoção, carga de gás e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, visando atender diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
48	010.074.272	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL COM CAPACIDADE DE 18.000 A 24.000 BTU'S	1	SER		89,60	89,60
61	010.011.144	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 24.000 A 30.000 BTUS	1	SER		140,00	140,00
LICITAÇÃO: 158/22		PROCESSO:000158/22	Valor Empenhado		R\$229,60		
_____ FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		_____ AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		_____ JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:32

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA 25/04/2023	NÚMERO 858				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Reserva 1373	Page 1				
CREDOR: 7224 NOME: LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO ENDEREÇO: AV MARACAJU, 1015 MUNICÍPIO: BATAGUASSU		CNPJ: 29.065.842/0001-03 CNPJ: 03576220/0001-56 NUMERO: 1015 UF: MS BAIRRO: CENTRO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 154	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
			PROJETO/ATIVIDADE 2017				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTE RECURSO 500 1001 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		N° Pedido 01591/23					
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 3.396,52	VALOR EMPENHADO 315,00				
			SALDO ATUAL 3.081,52				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de instalação, limpeza, higienização, remoção, carga de gás e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, visando atender diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses.							
ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON (SALA DA BRINQUEDOTECA).							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
11	010.011.142	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 AO 30.000 BTUS	1	SER		245,00	245,00
72	010.011.145	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 24.000 A 30.000 BTUS	1	SER		70,00	70,00
LICITAÇÃO: 158/22		PROCESSO:000158/22		Valor Empenhado		R\$315,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:32

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 14/04/2023	NÚMERO 791		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						Reserva 1330	Page 1
CREDOR: 4599		NOME: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		CNPJ: 07.837.083/0001-17			
ENDEREÇO: AV MANOEL DA COSTA LIMA		MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS	NUMERO: 3223	BAIRRO: GUANANDI	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 61	U.O 03.01	PROGRAMA 0304	PROJET/ATIVIDADE 2008	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01534/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 255.203,77	VALOR EMPENHADO 694,45	SALDO ATUAL 254.509,32	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO PARA ATENDER PREFEITURA Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, itens fracassados no Processo Administrativo nº 022/2022, Pregão presencial nº 004/2022, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
127	002.016.872	SACO, PLÁSTICO, 3 KG ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS	10	KG	POLIMPRESS	34,50	345,00
132	002.016.874	SACO, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS	6	KG	POLIMPRESS	35,00	210,00
135	002.016.873	SACO, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS	5	KG	POLIMPRESS	27,89	139,45
LICITAÇÃO: 171/22		PROCESSO:000171/22		Valor Empenhado		R\$694,45	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:32

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 28/04/2023	NÚMERO 559				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 1525	Page 1			
CREDOR: 13291 NOME: FONSECA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ENDEREÇO: R MARACAJU MUNICÍPIO: BATAGUASSU		CNPJ: 34.959.930/0001-99 NUMERO: 445 UF: MS BAIRRO: CENTRO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 338	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTES RECURSOS 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Nº Pedido 01237/23	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 193.310,41	VALOR EMPENHADO 69.750,00	SALDO ATUAL 123.560,41		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000001/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Contratação de Empresa especializada para Aquisição de Medicamentos que não façam parte da Farmácia Básica, através da oferta de Maior Porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA - órgão da Associação Brasileira do comércio Farmacêutico para Farmácias, Drograrias e Empresas do Setor, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência. PREVISAO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	002.066.022	MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA - ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO PA	1	UN		69.750,00	69.750,00
LICITAÇÃO: 001/23		PROCESSO:000001/23		Valor Empenhado		R\$69.750,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IEDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:35

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 10.836.939/0001-44		OR - Ordinário			
				DATA 25/04/2023	NÚMERO 547		
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU				Reserva 1436	Page 1		
CREDOR: 14687		NOME: ESTEVA FREDERICO FERREIRA DE SOUZA		CNPJ: 35.917.397/0001-65			
ENDEREÇO: RUA DOURADOS		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		BAIRRO: CENTRO			
		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 310	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21		
				FONTES RECURSOS 500 1002 000			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01191/23	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 67.032,31	VALOR EMPENHADO 4.561,00		
				SALDO ATUAL 62.471,31			
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
11	002.016.781	ÁGUA SANITÁRIA	500	GAR		2,85	1.425,00
213	002.016.804	DETERGENTE	300	EMB		1,96	588,00
353	002.016.760	PANO LIMPEZA	200	UN		5,30	1.060,00
504	002.016.819	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO FRASCO 500,00 ML	300	FRA		4,96	1.488,00
LICITAÇÃO: 022/22			PROCESSO: 000022/22		Valor Empenhado		R\$4.561,00
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:35

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 25/04/2023	NÚMERO 548				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1445	Page 1				
CREDOR: 14734							
NOME: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 34.479.558/0001-13							
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO NUMERO: 4465		BAIRRO: ZONA I					
MUNICÍPIO: UMUARAMA		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 364	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 500 1002 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21		Nº Pedido 01192/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 38.994,08	VALOR EMPENHADO 3.970,00				
			SALDO ATUAL 35.024,08				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
372	002.016.820	PAPEL HIGIÊNICO, COMPRIMENTO: 30 M PACOTE 4,00 UN	1000	PCT	PALOMA	3,97	3.970,00
LICITAÇÃO: 022/22		PROCESSO:000022/22			Valor Empenhado	R\$3.970,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:35

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 25/04/2023	NÚMERO 549				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1443	Page 1				
CREDOR: 6386		CNPJ: 18.729.614/0001-74					
NOME: POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP		BAIRRO: SITIOCAS SIRIAM RASSELEN					
ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE		NUMERO: 3344					
MUNICIPIO: DOURADOS		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 311	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2041				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 600 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		Nº Pedido 01194/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 529.081,46	VALOR EMPENHADO 4.617,40				
			SALDO ATUAL 524.464,06				
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
169	002.016.797	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	500	PCT	COPOSUL	5,25	2.625,00
323	002.016.879	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: G	50	PAR	volk	13,50	675,00
326	002.016.880	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: M	50	PAR	volk	12,30	615,00
360	002.016.761	PANO PRATO	50	UN	I.itatex	6,38	319,00
418	002.016.884	RODO, 90 CM	9	UN	sao jorge	42,60	383,40
LICITAÇÃO: 022/22		PROCESSO:000022/22	Valor Empenhado		R\$4.617,40		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:35

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 25/04/2023	NÚMERO 550				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1444	Page 1				
CREDOR: 10985							
NOME: MAXBRIO INDUSTRI E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CNPJ: 10.470.936/0001-30							
ENDEREÇO: R 127		NUMERO: 314	BAIRRO: NOVA CAMPO GRANDE				
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 311	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2041				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 600 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		Nº Pedido	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		01195/23					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
		524.464,06	1.830,00				
			SALDO ATUAL				
			522.634,06				
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
191	002.016.801	DESINFETANTE	300	LIT	Maxbrio	6,10	1.830,00
LICITAÇÃO: 022/22		PROCESSO:000022/22		Valor Empenhado		R\$1.830,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:35

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 20/04/2023	NÚMERO 523				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1394	Page 1				
CREDOR: 16095							
NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA		CNPJ: 44.220.921/0001-35					
ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Nº 555		BAIRRO: CENTRO					
MUNICÍPIO: CURITIBA		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 316	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2041				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTE RECURSO 600 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		Nº Pedido 01174/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 295.864,72	VALOR EMPENHADO 23.625,00				
			SALDO ATUAL 272.239,72				
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.419	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SECRETARIA DE SAÚDE	1	SER		23.625,00	23.625,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23			Valor Empenhado	R\$23.625,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:36

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 20/04/2023	NÚMERO 524				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1395	Page 1				
CREDOR: 16095							
NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA		CNPJ: 44.220.921/0001-35					
ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Nº: 555		BAIRRO: CENTRO					
MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 316	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2041				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTE RECURSO 600 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		Nº Pedido 01175/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 272.239,72	VALOR EMPENHADO 10.125,00				
			SALDO ATUAL 262.114,72				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.419	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SECRETARIA DE SAÚDE	1	SER		10.125,00	10.125,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23			Valor Empenhado	R\$10.125,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:36

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 20/04/2023	NÚMERO 525				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1396	Page 1				
CREDOR: 16095 NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Nº: 555 MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR		CNPJ: 44.220.921/0001-35 BAIRRO: CENTRO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 369	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTE RECURSO 500 1002 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99		Nº Pedido 01176/23				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 163.451,24	VALOR EMPENHADO 40.500,00				
SALDO ATUAL 122.951,24							
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.419	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SECRETARIA DE SAÚDE	1	SER		40.500,00	40.500,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23			Valor Empenhado	R\$40.500,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:36

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 20/04/2023	NÚMERO 526				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1397	Page 1				
CREDOR: 16095 NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Nº: 555 MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR		CNPJ: 44.220.921/0001-35 BAIRRO: CENTRO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 396	U.O 10.10	PROGRAMA 0109				
			PROJET/ATIVIDADE 2088				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTE RECURSO 600 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99		Nº Pedido 01178/23				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 68.750,00	VALOR EMPENHADO 3.037,50				
SALDO ATUAL 65.712,50							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIDAMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.419	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SECRETARIA DE SAÚDE	1	SER		3.037,50	3.037,50
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23			Valor Empenhado	R\$3.037,50	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:36

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 20/04/2023	NÚMERO 527				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1404	Page 1				
CREDOR: 16095 NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Nº: 555 MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR		CNPJ: 44.220.921/0001-35 BAIRRO: CENTRO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 369	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTE RECURSO 500 1002 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99		Nº Pedido 01179/23				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 122.951,24	VALOR EMPENHADO 20.250,00				
			SALDO ATUAL 102.701,24				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIDAMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.419	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SECRETARIA DE SAÚDE	1	SER		20.250,00	20.250,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23			Valor Empenhado	R\$20.250,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:36

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 20/04/2023	NÚMERO 528				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1405	Page 1				
CREDOR: 16095							
NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA		CNPJ: 44.220.921/0001-35					
ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Nº: 555		BAIRRO: CENTRO					
MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 369	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTE RECURSO 500 1002 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		Nº Pedido 01180/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 102.701,24	VALOR EMPENHADO 33.750,00				
			SALDO ATUAL 68.951,24				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIDAMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.419	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SECRETARIA DE SAÚDE	1	SER		33.750,00	33.750,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23			Valor Empenhado	R\$33.750,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:36

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 20/04/2023	NÚMERO 529				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1406	Page 1				
CREDOR: 16095 NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Nº 555 MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR		CNPJ: 44.220.921/0001-35 BAIRRO: CENTRO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 369	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTE RECURSO 500 1002 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99	Nº Pedido	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	01181/23					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR 68.951,24	VALOR EMPENHADO 14.850,00	SALDO ATUAL 54.101,24				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIDAMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.419	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SECRETARIA DE SAÚDE	1	SER		14.850,00	14.850,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23	Valor Empenhado		R\$14.850,00		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:36

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 20/04/2023	NÚMERO 530				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1407	Page 1				
CREDOR: 16095 NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Nº 555 MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR		CNPJ: 44.220.921/0001-35 BAIRRO: CENTRO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 372	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTE RECURSO 899 7407 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		Nº Pedido 01182/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 115.000,00	VALOR EMPENHADO 40.500,00				
			SALDO ATUAL 74.500,00				
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIDAMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.419	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SECRETARIA DE SAÚDE	1	SER		40.500,00	40.500,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23			Valor Empenhado	R\$40.500,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:36

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 20/04/2023	NÚMERO 531				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1408	Page 1				
CREDOR: 16095 NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Nº: 555 MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR		CNPJ: 44.220.921/0001-35 BAIRRO: CENTRO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 369	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTE RECURSO 500 1002 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99		Nº Pedido 01183/23				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 54.101,24	VALOR EMPENHADO 16.875,00				
			SALDO ATUAL 37.226,24				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.419	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SECRETARIA DE SAÚDE	1	SER		16.875,00	16.875,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23			Valor Empenhado	R\$16.875,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:36

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 10/04/2023	NÚMERO 474				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 1238	Page 1			
CREDOR: 10767		CNPJ: 28.868.147/0001-17					
NOME: MARCOS RUBENS DE ANDRADE		BAIRRO: CENTRO					
ENDEREÇO: RUA RONDON, 387		NÚMERO: 387					
MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 367	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Nº Pedido 01060/23		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		VALOR EMPENHADO 9.147,00		SALDO ATUAL 133.778,35			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 142.925,35					
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000033/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - Aquisição de Pães, Bolos e Lanches, (Gênero Alimentício) para atender as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV.							
PEDIDO GERADO PARA 6 MESES- AS AFS SERÃO GERADAS MENSALMENTE. MAC							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
31	002.049.716	PÃO DE LEITE TIPO HOT DOG	100	UN	MARQUESPAN	1,97	197,00
45	002.049.910	PÃO FRANCÊS	500	KG	MARQUESPAN	17,90	8.950,00
LICITAÇÃO: 33/23		PROCESSO:000033/23		Valor Empenhado		R\$9.147,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:38

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 10/04/2023	NÚMERO 475				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 1237	Page 1			
CREDOR: 7282 NOME: LUIZ LEMOS 03061263977 CNPJ: 30.162.065/0001-02 ENDEREÇO: AV PORTO XV NUMERO: 10 BAIRRO: NOVA PORTO XV MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 311	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTES RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Nº Pedido 01059/23		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			VALOR EMPENHADO 1.827,60		SALDO ATUAL 571.037,36		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 572.864,96				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000033/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - Aquisição de Pães, Bolos e Lanches, (Gênero Alimentício) para atender as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV.							
PEDIDO GERADO PARA 6 MESES- AS AFS SERÃO GERADAS MENSALMENTE. EMIKO RESENDE							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
44	002.049.428	PÃO FRANCÊS	120	KG	LUIZ LEMOS MEI	15,23	1.827,60
LICITAÇÃO: 33/23		PROCESSO:000033/23		Valor Empenhado		R\$1.827,60	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:38

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 10/04/2023	NÚMERO 476				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 1236	Page 1			
CREDOR: 10767		CNPJ: 28.868.147/0001-17					
NOME: MARCOS RUBENS DE ANDRADE		BAIRRO: CENTRO					
ENDEREÇO: RUA RONDON, 387		NÚMERO: 387					
MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 311	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Nº Pedido 01058/23		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		VALOR EMPENHADO 10.937,00		SALDO ATUAL 560.100,36			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 571.037,36					
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000033/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - Aquisição de Pães, Bolos e Lanches, (Gênero Alimentício) para atender as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV.							
PEDIDO GERADO PARA 6 MESES- AS AFS SERÃO GERADAS MENSALMENTE. PAB							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
31	002.049.716	PÃO DE LEITE TIPO HOT DOG	100	UN	MARQUESPAN	1,97	197,00
45	002.049.910	PÃO FRANCÊS	600	KG	MARQUESPAN	17,90	10.740,00
LICITAÇÃO: 33/23		PROCESSO:000033/23		Valor Empenhado		R\$10.937,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:38

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 10/04/2023	NÚMERO 477				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 1234	Page 1			
CREDOR: 10767		CNPJ: 28.868.147/0001-17					
NOME: MARCOS RUBENS DE ANDRADE		BAIRRO: CENTRO					
ENDEREÇO: RUA RONDON, 387		NÚMERO: 387					
MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 352	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2091			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Nº Pedido 01054/23		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		VALOR EMPENHADO 3.419,00		SALDO ATUAL 9.111,07			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 12.530,07					
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000033/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - Aquisição de Pães, Bolos e Lanches, (Gênero Alimentício) para atender as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV.							
PEDIDO GERADO PARA 6 MESES- AS AFS SERÃO GERADAS MENSALMENTE. CAPS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
31	002.049.716	PÃO DE LEITE TIPO HOT DOG	100	UN	MARQUESPAN	1,97	197,00
45	002.049.910	PÃO FRANCÊS	180	KG	MARQUESPAN	17,90	3.222,00
LICITAÇÃO: 33/23		PROCESSO:000033/23		Valor Empenhado		R\$3.419,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:38

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 10/04/2023	NÚMERO 478				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1235	Page 1				
CREDOR: 10767 NOME: MARCOS RUBENS DE ANDRADE ENDEREÇO: RUA RONDON, 387 MUNICÍPIO: BATAGUASSU		CNPJ: 28.868.147/0001-17 BAIRRO: CENTRO NÚMERO: 387 UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 292	U.O 10.10	PROGRAMA 0105				
		PROJET/ATIVIDADE 2028	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 01057/23				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 32.521,64	VALOR EMPENHADO 3.419,00				
			SALDO ATUAL 29.102,64				
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000033/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - Aquisição de Pães, Bolos e Lanches, (Gênero Alimentício) para atender as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV.							
PEDIDO GERADO PARA 6 MESES- AS AFS SERÃO GERADAS MENSALMENTE- SEMSA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
31	002.049.716	PÃO DE LEITE TIPO HOT DOG	100	UN	MARQUESPAN	1,97	197,00
45	002.049.910	PÃO FRANCÊS	180	KG	MARQUESPAN	17,90	3.222,00
LICITAÇÃO: 33/23		PROCESSO:000033/23			Valor Empenhado	R\$3.419,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:38

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 04/04/2023	NÚMERO 455				
NOTA DE EMPENHO			CNPJ:10.836.939/0001-44				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 1188 Page 1				
CREDOR: 7799 NOME: DANIEL GANDAIA JUNIOR ME CNPJ: 37.219.664/0001-56 ENDEREÇO: AV MARACAJU 246 NUMERO: 246 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 310	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2041				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16				
			FONTES RECURSO 500 1002 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16		Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE EXPEDIENTE		00944/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR				
			82.568,61				
			VALOR EMPENHADO				
			1.896,90				
			SALDO ATUAL				
			80.671,71				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
628	002.054.275	GRAMPEADOR DE MESA - 26/6 (MÉDIO)	12	UN	tilibra	34,00	408,00
951	002.054.896	PAPEL KRAFT NATURAL - 0,60 X 200 M (BOBINA)	5	ROL	kaz	148,00	740,00
1118	002.054.416	PILHA ALCALINA - GRANDE (D)	10	UN	maxprint	42,00	420,00
1119	002.068.782	PILHA ALCALINA - MÉDIA (C)	11	UN	maxprint	29,90	328,90
LICITAÇÃO: 051/22		PROCESSO:000051/22	Valor Empenhado		R\$1.896,90		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:39

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 24/04/2023	NÚMERO 536				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1438	Page 1				
CREDOR: 10912 NOME: SANCHES & RICCI LTDA ENDEREÇO: R RIO BRILHANTE MUNICÍPIO: BATAGUASSU		NUMERO: 230 UF: MS	CNPJ: 30.035.960/0001-58 BAIRRO: CENTRO				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 369	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.50				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.50		Nº Pedido 01193/23				
ELEMENTO DE DESPESA	SERV.MEDICO-HOSPITAL., ODONTOL.E LABORATORIAIS		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 37.226,24	VALOR EMPENHADO 8.094,00				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			SALDO ATUAL 29.132,24				
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000052/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 11 - Mod. Formatada: 11 - Registro de preços para realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PREVISAO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
43	010.032.159	DENGUE IGG, ANTICORPOS ANTI	100	UN		19,90	1.990,00
44	010.032.160	DENGUE IGG, TESTE RÁPIDO	100	UN		20,57	2.057,00
45	010.032.161	DENGUE IGM, ANTICORPOS ANTI	100	UN		19,90	1.990,00
46	010.032.162	DENGUE, TESTE RÁPIDO ANTÍGENO E ANTICORPOS	100	UN		20,57	2.057,00
LICITAÇÃO: 052/22		PROCESSO:000052/22			Valor Empenhado	R\$8.094,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:50

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA	NÚMERO				
		11/04/2023	488				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1266	Page 1				
CREDOR: 6067 NOME: ERICA MUNHOZ DAMASIO DE OLIVEIRA SILVA ENDEREÇO: Rua Natal MUNICÍPIO: Presidente Epitacio		CNPJ: 16.383.343/0001-12 BAIRRO: Jardim Tropical	NUMERO: 1949 UF: SP				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 369	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.78				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.78		Nº Pedido 01076/23				
ELEMENTO DE DESPESA	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 318.837,14	VALOR EMPENHADO 420,00				
			SALDO ATUAL 318.417,14				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 20 - Mod. Formatada: 20 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO MAC							
AS AFS DESSE EMPENHO SERAM GERADAS DE ACORDO COM AS DEMANDAS DOS SETORES-							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
5	010.074.198	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, QUE ABRANGE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	1200	M²		0,35	420,00
LICITAÇÃO: 091/22		PROCESSO:000091/22			Valor Empenhado	R\$420,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO	HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE				

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:39

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 11/04/2023	NÚMERO 490				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 1267	Page 1			
CREDOR: 6067 NOME: ERICA MUNHOZ DAMASIO DE OLIVEIRA SILVA ENDEREÇO: Rua Natal MUNICIPIO: Presidente Epitacio		CNPJ: 16.383.343/0001-12 NUMERO: 1949 UF: SP BAIRRO: Jardim Tropical					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 296	U.O 10.10	PROGRAMA 0105	PROJET/ATIVIDADE 2028	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.78	FONTE RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.78		ELEMENTO DE DESPESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		Nº Pedido 01078/23	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 3.360,60	VALOR EMPENHADO 217,00	SALDO ATUAL 3.143,60		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 20 - Mod. Formatada: 20 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO. SEMSA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
5	010.074.198	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, QUE ABRANGE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	620	M²		0,35	217,00
LICITAÇÃO: 091/22		PROCESSO:000091/22		Valor Empenhado		R\$217,00	
_____ FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		_____ AKIRA OTSUBO PREFEITO		_____ IEDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:39

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		\N - Anulação: Emp 351	
		DATA 27/04/2023	NÚMERO 355
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 954	Page 1
CREDOR: 2510 NOME: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70 ENDEREÇO: ROD BR-480 NUMERO: 795 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 355	
LICITAÇÃO: DISPENSA			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 339	U.O 10.10	PROGRAMA 0107
			PROJETO/ATIVIDADE 2082
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02
			FONTE RECURSO 600 0000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02		N° Pedido 00749/23	
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 41.883,89	VALOR ANULADO -90,00
			SALDO ATUAL 41.973,89
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.			
ITEM 446	CÓDIGO 021.001.446	DESCRIÇÃO Sulfato ferroso (25 mg Fe++/ml) frasco c/ 30ml	QTD 100
			UNID FRA
			MARCA AIRELA
			VLR UNIT R\$ -0,90
			TOTAL -90,000
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22	
		Valor Empenhado (R\$90,00)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO	
		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE	

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 04/04/2023	NÚMERO 449				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1178	Page 1				
CREDOR: 8141							
NOME: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51							
ENDEREÇO: ROD ITAPIRA-LINDOIA MUNICÍPIO: ITAPIRA		NUMERO: S/N	BAIRRO: FAZ ESTANCIA CRISTALIA				
UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 338	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
			PROJET/ATIVIDADE 2082				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.02		Nº Pedido 00938/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 210.041,06	SALDO ATUAL 209.636,06				
VALOR EMPENHADO 405,00							
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PARA ATENDER O CAPS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
425	021.001.425	Risperidona 2 mg	1000	COM	CRISTALIA/RESP ERIDON	0,095	95,00
426	021.001.426	Risperidona 3 mg	2000	COM	CRISTALIA/RESP ERIDON	0,155	310,00
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22		Valor Empenhado		R\$405,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 04/04/2023	NÚMERO 450				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1177	Page 1				
CREDOR: 1620							
NOME: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 02.520.829/0001-40							
ENDEREÇO: ROD BR 480		NUMERO: 180	BAIRRO: CENTRO				
MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE		UF: RS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 338	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
			PROJET/ATIVIDADE 2082				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
			FONTES RECURSO 500 1002 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02		Nº Pedido 00937/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 209.636,06	VALOR EMPENHADO 15,00				
			SALDO ATUAL 209.621,06				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PARA ATENDER O CAPS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
111	021.001.111	Clonazepan 2 mg	300	COM	GEOLAB	0,05	15,00
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22			Valor Empenhado	R\$15,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário		CNPJ:10.836.939/0001-44			
				DATA 04/04/2023	NÚMERO 451		
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU				Reserva 1176	Page 1		
CREDOR: 8141							
NOME: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51							
ENDEREÇO: ROD ITAPIRA-LINDOIA		NUMERO: S/N		BAIRRO: FAZ ESTANCIA CRISTALIA			
MUNICIPIO: ITAPIRA		UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: DISPENSA			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 338	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTE RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02				Nº Pedido 00936/23		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 209.621,06	VALOR EMPENHADO 47,40	SALDO ATUAL 209.573,66	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consorciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PARA ATENDER O CAPS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
423	021.001.423	Risperidona 1 mg	600	COM	CRISTALIA/RESP ERIDON	0,079	47,40
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22		Valor Empenhado		R\$47,40	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 04/04/2023	NÚMERO 452				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1175	Page 1				
CREDOR: 11674							
NOME: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ: 12.889.035/0001-02					
ENDEREÇO: R RUBENS DERKS, 105		BAIRRO: INDUSTRIAL					
MUNICÍPIO: ERECHIM		UF: RS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 338	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
			PROJET/ATIVIDADE 2082				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.02		Nº Pedido 00935/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 209.573,66	SALDO ATUAL 209.267,41				
VALOR EMPENHADO 306,25							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PARA ATENDER O CAPS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
192	021.001.192	Escitalopram, oxalato 10 mg	50	COM	BIOLAB	0,1299	6,50
433	021.001.433	Sertralina, cloridrato 50 mg	2500	COM	CIMED	0,1199	299,75
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22		Valor Empenhado		R\$306,25	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 04/04/2023	NÚMERO 453				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1179	Page 1				
CREDOR: 9150							
NOME: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		CNPJ: 67.729.178/0004-91					
ENDEREÇO: RUA PRAÇA EMILIO MARCONATO		BAIRRO: PQ INDUSTRIAL					
MUNICÍPIO: JAGUARIUNA		UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 338	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
			PROJET/ATIVIDADE 2082				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
			FONTES RECURSO 500 1002 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.02		Nº Pedido 00940/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 209.267,41	VALOR EMPENHADO 90,00				
			SALDO ATUAL 209.177,41				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consorciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PARA ATENDER O CAPS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
357	021.001.356	Nitrazepan 5 mg	600	COM	CRISTALIA	0,15	90,00
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22	Valor Empenhado			R\$90,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 04/04/2023	NÚMERO 454				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1182	Page 1				
CREDOR: 8141							
NOME: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA		CNPJ: 44.734.671/0001-51					
ENDEREÇO: ROD ITAPIRA-LINDOIA		BAIRRO: FAZ ESTANCIA CRISTALIA					
MUNICÍPIO: ITAPIRA		UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 293	U.O 10.10	PROGRAMA 0105				
			PROJET/ATIVIDADE 2028				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.02		Nº Pedido 00947/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 16.518,32	SALDO ATUAL 9.577,32				
VALOR EMPENHADO 6.941,00							
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
415	021.001.415	Quetiapina 200 mg	600	COM	CRISTALIA/HEMI FUMARATO DEQUETIAPINA	0,85	510,00
424	021.001.424	Risperidona 1 mg/ml solução oral com 30 ml	50	FRA	CRISTALIA/RESP ERIDON	9,59	479,50
457	021.001.457	Tramadol 100 mg/ml - solução oral com 10 ml	150	FRA		18,01	2.701,50
460	021.001.460	Tramadol, cloridrato 100 mg	1000	COM		3,25	3.250,00
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22		Valor Empenhado		R\$6.941,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 04/04/2023	NÚMERO 456				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1184	Page 1				
CREDOR: 11674							
NOME: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ: 12.889.035/0001-02					
ENDEREÇO: R RUBENS DERKS, 105		BAIRRO: INDUSTRIAL					
MUNICÍPIO: ERECHIM		UF: RS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 293	U.O 10.10	PROGRAMA 0105				
			PROJET/ATIVIDADE 2028				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.02		Nº Pedido 00950/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 9.577,32	SALDO ATUAL 9.428,97				
VALOR EMPENHADO 148,35							
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PEDIDOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
194	021.001.194	Escitalopram, oxalato 20 mg	100	COM	BIOLAB	0,2599	25,99
383	021.001.382	Pantoprazol 40 mg	700	COM	CIMED	0,1748	122,36
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22		Valor Empenhado		R\$148,35	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 04/04/2023	NÚMERO 457				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1183	Page 1				
CREDOR: 14979							
NOME: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 00.802.002/0001-02					
ENDEREÇO: EST BOA ESPERANCA		BAIRRO: FUNDO CANOAS					
MUNICÍPIO: RIO DO SUL		UF: SC					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 293	U.O 10.10	PROGRAMA 0105				
PROJET/ATIVIDADE 2028		NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTE RECURSO 500 1002 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02		Nº Pedido 00948/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 9.428,97	VALOR EMPENHADO 413,41				
		SALDO ATUAL 9.015,56					
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PEDIDOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
130	021.001.130	Codeína, fosfato 30 mg + paracetamol 500 mg	472	COM	GEOLAB	0,4532	213,91
276	021.001.275	Lamotrigina 100 mg	600	COM	UNICHEM	0,228	136,80
459	021.001.459	Tramadol, cloridrato 50 mg	300	COM	Prati Donaduzzi	0,209	62,70
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22		Valor Empenhado		R\$413,41	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				OR - Ordinário	
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA	NÚMERO
		NOTA DE EMPENHO				04/04/2023	458
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU					Reserva 1185	Page 1	
CREDOR: 5191		NOME: A.D. DAMINELLI - EIRELI				CNPJ: 10.749.758/0001-80	
ENDEREÇO: R GENERAL ANDRADE NEVES		MUNICÍPIO: Paranavai		NUMERO: 1108	BAIRRO: JARDIM SAO JORGE		
		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: DISPENSA			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	293	10.10	0105	2028	3.3.90.32.02	500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02					Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR					00951/23		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				9.015,56	796,00	8.219,56	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PEDIDOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
228	021.001.227	genfibrozila 600mg	400	COM	Sanofi Medley	1,99	796,00
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22		Valor Empenhado			R\$796,00
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 04/04/2023	NÚMERO 459				
NOTA DE EMPENHO			CNPJ:10.836.939/0001-44				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 1186 Page 1				
CREDOR: 2510							
NOME: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70							
ENDEREÇO: ROD BR-480		NUMERO: 795	BAIRRO: CENTRO				
MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE		UF: RS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 293	U.O 10.10	PROGRAMA 0105				
		PROJET/ATIVIDADE 2028	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02		Nº Pedido 00952/23					
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 8.219,56	SALDO ATUAL 8.149,56				
VALOR EMPENHADO 70,00							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PEDIDOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
17	021.001.017	Alprazolam 0,5 mg	1000	COM	LEGRAND	0,07	70,00
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22		Valor Empenhado		R\$70,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 05/04/2023	NÚMERO 460				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1226	Page 1				
CREDOR: 11674							
NOME: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ: 12.889.035/0001-02					
ENDEREÇO: R RUBENS DERKS, 105		BAIRRO: INDUSTRIAL					
MUNICÍPIO: ERECHIM		UF: RS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 339	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
			PROJET/ATIVIDADE 2082				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.02		Nº Pedido 01039/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 128.028,33	SALDO ATUAL 127.349,33				
VALOR EMPENHADO 679,00							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. para atender a farmacia basica							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
224	021.001.223	Furosemida 40 mg	10000	COM	PRATI	0,0679	679,00
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22		Valor Empenhado			R\$679,00
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 05/04/2023	NÚMERO 461				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 1225	Page 1			
CREDOR: 14981 NOME: GENESIO A MENDES & CIA LTDA CNPJ: 82.873.068/0007-35 ENDEREÇO: R JOROSLAU SOCHAKI NUMERO: 1327 BAIRRO: IPE MUNICIPIO: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: DISPENSA			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 339	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTES RECURSOS 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02			Nº Pedido 01038/23		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 127.349,33	VALOR EMPENHADO 2.569,90	SALDO ATUAL 124.779,43		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consorciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PARA ATENDER A FARMACIA BASICA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
289	021.001.288	Levotiroxina sodica 100 mcg	9000	COM	LEVOID	0,0971	873,90
291	021.001.290	Levotiroxina sódica 25 mcg	10000	COM	LEVOID	0,0904	904,00
292	021.001.291	Levotiroxina sodica 50 mcg	10000	COM	LEVOID	0,0792	792,00
LICITAÇÃO: 113/22			PROCESSO:000113/22		Valor Empenhado		R\$2.569,90
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 05/04/2023	NÚMERO 462				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1227	Page 1				
CREDOR: 14985							
NOME: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ: 41.511.821/0001-70					
ENDEREÇO: R BAHIA		BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY					
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 339	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
			PROJET/ATIVIDADE 2082				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
			FONTE RECURSO 600 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.02		Nº Pedido 01040/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 124.779,43	VALOR EMPENHADO 4.249,30				
			SALDO ATUAL 120.530,13				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PARA ATENDER A FARMACIA BASICA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
332	021.001.331	Miconazol, nitrato 2% - creme tb c/ 30 g	300	TUB	HIPOLABOR	2,19	657,00
372	021.001.371	Omeprazol 20 mg	30000	COM	HIPOLABOR	0,099	2.970,00
386	021.001.385	Paracetamol 500mg, comprimido.	7000	COM	HIPOLABOR	0,0889	622,30
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22	Valor Empenhado		R\$4.249,30		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 05/04/2023	NÚMERO 463				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1214	Page 1				
CREDOR: 11674							
NOME: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ: 12.889.035/0001-02					
ENDEREÇO: R RUBENS DERKS, 105		BAIRRO: INDUSTRIAL					
MUNICÍPIO: ERECHIM		UF: RS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
		LICITAÇÃO: DISPENSA					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 339	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
			PROJET/ATIVIDADE 2082				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
			FONTE RECURSO 600 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02		Nº Pedido 01029/23					
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 120.530,13	VALOR EMPENHADO 25.374,08				
			SALDO ATUAL 95.156,05				
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
8	021.001.008	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico tubo com 10g	200	TUB	CIMED	3,3549	670,98
43	021.001.043	Azitromicina 500 mg	10000	COM	CIMED	0,6688	6.688,00
79	021.001.079	Cefalexina 500 mg	6000	COM	TEUTO	0,6505	3.903,00
100	021.001.100	Ciprofloxacino 500 mg, cloridrato	12000	COM	PRATI	0,2585	3.102,00
216	021.001.215	Fluoxetina, cloridrato 20 mg	56000	COM	TEUTO	0,074	4.144,00
301	021.001.300	Loratadina 1 mg/ml - xarope	500	FRA	LOROTAMED	5,0374	2.518,70
354	021.001.353	Nistatina 100.000 UI/ml - susp. oral - frasco c/ 50 ml + conta-gotas	200	FRA	PRATI	5,20	1.040,00
440	021.001.440	Sinvastatina 20 mg	15000	COM	CIMED	0,1313	1.969,50
441	021.001.441	Sinvastatina 40 mg	6000	COM	CIMED	0,1406	843,60
463	021.001.463	Valproato de sódio 50 mg/ml - solução oral - frc c/ 100 ml	100	FRA	HIPOLABOR	4,943	494,30
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22	Valor Empenhado		R\$25.374,08		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 05/04/2023	NÚMERO 464				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1215	Page 1				
CREDOR: 11676							
NOME: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ: 10.869.890/0001-26					
ENDEREÇO: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES		BAIRRO: CRISTO REI					
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 339	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
			PROJET/ATIVIDADE 2082				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
			FONTES RECURSO 600 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.02		Nº Pedido 01030/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 95.156,05	SALDO ATUAL 94.051,75				
VALOR EMPENHADO 1.104,30							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
16	021.001.016	Alopurinol 300mg	3000	COM	PRATI	0,3681	1.104,30
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22		Valor Empenhado		R\$1.104,30	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 05/04/2023	NÚMERO 465				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1216	Page 1				
CREDOR: 13371							
NOME: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME		CNPJ: 25.279.552/0001-01					
ENDEREÇO: RUA PERU		BAIRRO: CENTRO					
MUNICÍPIO: OURO VERDE DO OESTE		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 338	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
			PROJET/ATIVIDADE 2082				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
			FONTES RECURSO 500 1002 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02		Nº Pedido 01031/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 209.177,41	VALOR EMPENHADO 5.967,00				
			SALDO ATUAL 203.210,41				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consorciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PARA ATENDER A FARMACIA BASICA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
400	021.001.399	POLIVITAMÍNICO COMPLEXO B 100ML	1800	FRA	ART NATIVA	3,315	5.967,00
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22			Valor Empenhado	R\$5.967,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 05/04/2023	NÚMERO 466				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1218	Page 1				
CREDOR: 13376							
NOME: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDI CNPJ: 07.752.236/0001-23							
ENDEREÇO: RUA NOBERTO OTTO WILD		NUMERO: 420	BAIRRO: IMIGRANTE				
MUNICÍPIO: VERA CRUZ		UF: RS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 339	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
			PROJET/ATIVIDADE 2082				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
			FONTES RECURSOS 600 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02		Nº Pedido 01032/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 94.051,75	VALOR EMPENHADO 5.566,90				
			SALDO ATUAL 88.484,85				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PARA ATENDER A FARMACIA BASICA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
12	021.001.012	Ácido fólico 5 mg	10000	COM	BRAINFARMA 1569402710011	0,038	380,00
14	021.001.014	Albendazol 40mg/ml - suspensão oral frasco c/ 10ml	1000	FRA	GEOLAB 1542300440052	0,99	990,00
42	021.001.042	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL Com 15ml	600	FRA	NEO QUIMICA/ BRAINFARMA S/S 1558405300017	5,129	3.077,40
404	021.001.403	Prednisona 20 mg	5000	COM	HYPERA/ BRAINFARMA	0,1399	699,50
405	021.001.404	Prednisona 5 mg	5000	COM	NEO QUIMICA	0,0591	295,50
409	021.001.409	Propranolol 40 mg	5000	COM	PHARLAB	0,0249	124,50
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22			Valor Empenhado	R\$5.566,90	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 05/04/2023	NÚMERO 467				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1221	Page 1				
CREDOR: 14626 NOME: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ENDEREÇO: AVENIDA GUAIAPO MUNICÍPIO: MARINGA		CNPJ: 40.724.582/0001-73 BAIRRO: JARDIM CAMPOS ELISEOS NUMERO: 912 UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 339	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
			PROJET/ATIVIDADE 2082				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
			FONTE RECURSO 600 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.02		Nº Pedido 01035/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 88.484,85	VALOR EMPENHADO 13.410,00				
			SALDO ATUAL 75.074,85				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PARA ATENDER A FARMACIA BASICA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
24	021.001.025	Amoxicilina 250 mg + Clavulanato de Potássio 62,5 mg/5ml pó para suspensão oral frc c/ 75ml	300	FRA	E.M.S	44,70	13.410,00
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22			Valor Empenhado	R\$13.410,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 05/04/2023	NÚMERO 468				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1220	Page 1				
CREDOR: 13382							
NOME: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ: 25.034.906/0001-58					
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS		NUMERO: 123	BAIRRO: BELA VISTA				
MUNICIPIO: ERECHIM		UF: RS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 339	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
			PROJET/ATIVIDADE 2082				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.02		Nº Pedido 01034/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 75.074,85	SALDO ATUAL 74.008,85				
VALOR EMPENHADO 1.066,00							
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consorciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PARA ATENDER A FARMACIA BASICA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
9	021.001.009	Ácido acetilsalicílico 100 mg	13000	COM	BRASTERAPICA	0,05	650,00
65	021.001.065	Captopril 25 mg	13000	COM	BRASTERAPICA	0,032	416,00
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22		Valor Empenhado		R\$1.066,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 05/04/2023	NÚMERO 469				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1222	Page 1				
CREDOR: 14979							
NOME: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 00.802.002/0001-02					
ENDEREÇO: EST BOA ESPERANCA		NUMERO: 2320	BAIRRO: FUNDO CANOAS				
MUNICIPIO: RIO DO SUL		UF: SC					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 339	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
			PROJET/ATIVIDADE 2082				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.02		Nº Pedido 01036/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 74.008,85	SALDO ATUAL 72.881,25				
VALOR EMPENHADO 1.127,60							
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PARA ATENDER A FARMACIA BASICA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
33	021.001.033	Anlodipino, besilato 5mg	12000	COM	GEOLAB	0,0333	399,60
154	021.001.154	Dexclorfeniramina, maleato 0,4 mg/ml - sol oral fr com 100 ml	400	FRA	HIPOLABOR	1,82	728,00
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22		Valor Empenhado		R\$1.127,60	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 05/04/2023	NÚMERO 470				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1211	Page 1				
CREDOR: 11663		CNPJ: 07.847.837/0001-10					
NOME: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		BAIRRO: VILA BRASÍLIA					
ENDEREÇO: AV ANAPOLIS		NUMERO: S/N					
MUNICIPIO: APARECIDA DE GOIANIA		UF: GO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 339	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
			PROJET/ATIVIDADE 2082				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
			FONTES RECURSO 600 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.02		Nº Pedido 01021/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 72.881,25	SALDO ATUAL 71.677,25				
VALOR EMPENHADO		1.204,00					
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
462	021.001.462	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO-288 MG(EQUIV. A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO) CÁPSULA OU COMPRIMIDO	5600	COM	ABBOTT	0,215	1.204,00
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22	Valor Empenhado		R\$1.204,00		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 05/04/2023	NÚMERO 471				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1209	Page 1				
CREDOR: 8141							
NOME: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA		CNPJ: 44.734.671/0001-51					
ENDEREÇO: ROD ITAPIRA-LINDOIA		BAIRRO: FAZ ESTANCIA CRISTALIA					
MUNICIPIO: ITAPIRA		UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 339	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
			PROJET/ATIVIDADE 2082				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.02		Nº Pedido 01015/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 71.677,25	SALDO ATUAL 70.537,25				
VALOR EMPENHADO 1.140,00							
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
245	021.001.244	Haloperidol 5 mg	6000	COM	CRISTALIA/HALO	0,19	1.140,00
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22		Valor Empenhado		R\$1.140,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 05/04/2023	NÚMERO 472				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1210	Page 1				
CREDOR: 9150							
NOME: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		CNPJ: 67.729.178/0004-91					
ENDEREÇO: RUA PRAÇA EMILIO MARCONATO		BAIRRO: PQ INDUSTRIAL					
MUNICÍPIO: JAGUARIUNA		UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 339	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
			PROJET/ATIVIDADE 2082				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
			FONTES RECURSOS 600 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02		Nº Pedido 01016/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 70.537,25	VALOR EMPENHADO 8.789,80				
			SALDO ATUAL 61.747,45				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
67	021.001.067	Carbamazepina 200 mg	20000	COM	UNIÃO QUIMICA	0,2045	4.090,00
112	021.001.112	Clonazepan 2,5 mg/ml solução oral, frc c/ 20ml - frasco individual	2000	FRA	HIPOLABOR	2,3499	4.699,80
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22		Valor Empenhado		R\$8.789,80	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44		AN - Anulação: Emp 47:			
				DATA	NÚMERO		
				27/04/2023	473		
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU				Reserva 1208	Page 1		
CREDOR: 2510							
NOME: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70							
ENDEREÇO: ROD BR-480 NUMERO: 795 BAIRRO: CENTRO							
MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 473		LICITAÇÃO: DISPENSA			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTES RECURSO	
	339	10.10	0107	2082	3.3.90.32.02	600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02				Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR				01013/23			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR ANULADO	SALDO ATUAL	
				41.703,89	-180,00	41.883,89	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
446	021.001.446	Sulfato ferroso (25 mg Fe++/ml) frasco c/ 30ml	200	FRA	AIRELA	-0,90	-180,00
36	021.001.036	Atenolol 50 mg	36000	COM	VITAMEDIC	0,06	2.160,00
307	021.001.306	Losartana potássica 50 mg	24000	COM	BRAINFARMA	0,06	1.440,00
327	021.001.326	Metronidazol 250 mg	3000	COM	BRAINFARMA	0,15	450,00
349	021.001.348	Nifedipina 10 mg	44000	COM	BRAINFARMA	0,15	6.600,00
393	021.001.392	PERMITRINA 5%. LOÇÃO	200	FRA	IFAL	3,10	620,00
443	021.001.443	Sulfadiazina de prata 1% - tubo c/ 50 g	160	TUB	NATIVITA	5,75	920,00
446	021.001.446	Sulfato ferroso (25 mg Fe++/ml) frasco c/ 30ml	200	FRA	AIRELA	0,90	180,00
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22		Valor Empenhado		R\$12.370,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário		CNPJ:10.836.939/0001-44			
				DATA 10/04/2023	NÚMERO 479		
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU				Reserva 1233	Page 1		
CREDOR: 11362		NOME: A G KIENEN & CIA LTDA		CNPJ: 82.225.947/0001-65			
ENDEREÇO: R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS		MUNICÍPIO: PATO BRANCO		BAIRRO: FRARON			
UF: PR		NUMERO: 87					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: DISPENSA			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 293	U.O 10.10	PROGRAMA 0105	PROJET/ATIVIDADE 2028	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTE RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02		ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		Nº Pedido 01056/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 28.149,56	VALOR EMPENHADO 128,00	SALDO ATUAL 28.021,56		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PARA ATENDER A ASSISTENCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
18	021.001.018	Alprazolam 2mg	800	COM	GERMED	0,16	128,00
LICITAÇÃO: 113/22			PROCESSO:000113/22		Valor Empenhado		R\$128,00
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 10/04/2023	NÚMERO 481				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1229	Page 1				
CREDOR: 8141							
NOME: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA		CNPJ: 44.734.671/0001-51					
ENDEREÇO: ROD ITAPIRA-LINDOIA		BAIRRO: FAZ ESTANCIA CRISTALIA					
MUNICÍPIO: ITAPIRA		UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 293	U.O 10.10	PROGRAMA 0105				
			PROJET/ATIVIDADE 2028				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
			FONTES RECURSO 500 1002 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02		Nº Pedido 01053/23					
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 15.571,56	SALDO ATUAL 7.371,56				
VALOR EMPENHADO 8.200,00							
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PARA ATENDER A ASSISTENCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE SAUDE							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
188	021.001.188	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 ml solução injetável – uso subcutâneo/endovenoso, seringas pré-enchidas com sistema de segurança.	400	SER	CRISTALIA/HEPA RINOX	20,50	8.200,00
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22		Valor Empenhado		R\$8.200,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				OR - Ordinário	
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 10/04/2023	NÚMERO 482
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU						Reserva 1228	Page 1
CREDOR: 9150		NOME: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				CNPJ: 67.729.178/0004-91	
ENDEREÇO: RUA PRAÇA EMILIO MARCONATO		NUMERO: 1000		BAIRRO: PQ INDUSTRIAL			
MUNICIPIO: JAGUARIUNA		UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: DISPENSA			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 339	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTE RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02		ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR				Nº Pedido 01049/23	CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 49.377,45	VALOR EMPENHADO 1.216,00	SALDO ATUAL 48.161,45	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
333	021.001.332	Miconazol, nitrato 2% - creme vaginal c/ 80 g + aplicador	200	TUB	HIPOLABOR	6,08	1.216,00
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22		Valor Empenhado		R\$1.216,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 11/04/2023	NÚMERO 484				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 1255	Page 1			
CREDOR: 13376 NOME: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDI CNPJ: 07.752.236/0001-23 ENDEREÇO: RUA NOBERTO OTTO WILD NUMERO: 420 BAIRRO: IMIGRANTE MUNICIPIO: VERA CRUZ UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: DISPENSA			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 310	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09	FONTES RECURSOS 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09			Nº Pedido 01068/23		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLÓGICO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 80.671,71	VALOR EMPENHADO 13.639,40	SALDO ATUAL 67.032,31		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. atender unidades de saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
122	021.001.122	Cloreto de sódio 0,9%, c/ 500ml - bolsa sistema fechado	2000	BOL	FARMACE 1108500420049	6,8197	13.639,40
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22		Valor Empenhado		R\$13.639,40	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 11/04/2023	NÚMERO 485				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1259	Page 1				
CREDOR: 13376							
NOME: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDI		CNPJ: 07.752.236/0001-23					
ENDEREÇO: RUA NOBERTO OTTO WILD		NUMERO: 420	BAIRRO: IMIGRANTE				
MUNICÍPIO: VERA CRUZ		UF: RS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 364	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36		Nº Pedido 01069/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL HOSPITALAR		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 82.234,09	SALDO ATUAL 65.184,84				
VALOR EMPENHADO 17.049,25							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
122	021.001.122	Cloreto de sódio 0,9%, c/ 500ml - bolsa sistema fechado	2500	BOL	FARMACE 1108500420049	6,8197	17.049,25
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22		Valor Empenhado		R\$17.049,25	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: NERCI ZISSMANN
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 11/04/2023	NÚMERO 486				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1260	Page 1				
CREDOR: 8141							
NOME: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA		CNPJ: 44.734.671/0001-51					
ENDEREÇO: ROD ITAPIRA-LINDOIA		BAIRRO: FAZ ESTANCIA CRISTALIA					
MUNICIPIO: ITAPIRA		UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 364	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.09		Nº Pedido 01074/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL FARMACOLÓGICO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 65.184,84	SALDO ATUAL 57.714,84				
VALOR EMPENHADO 7.470,00							
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
89	021.001.089	Cetoprofeno 100 mg pó liofilizado p/ uso parenteral - uso IV	600	AMP	CRISTALIA/CETO PROFENO	3,70	2.220,00
374	021.001.373	Omeprazol 40 mg pó líófilo injetável + diluente	500	COM	CRISTALIA/OME PRAZOL	10,50	5.250,00
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22		Valor Empenhado		R\$7.470,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário		CNPJ:10.836.939/0001-44			
				DATA 11/04/2023	NÚMERO 487		
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU				Reserva 1261	Page 1		
CREDOR: 5590							
NOME: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS CNPJ: 12.418.191/0001-95							
ENDEREÇO: ROD BR 101		NÚMERO: 131		BAIRRO: VARZEA DO RANCHINHO			
MUNICÍPIO: CAMBORIU		UF: SC					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: DISPENSA			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 364	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09	FONTE RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLÓGICO		Nº Pedido 01075/23	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 57.714,84	VALOR EMPENHADO 851,88	SALDO ATUAL 56.862,96	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consorciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
322	021.001.321	Metoclopramida 5 mg/ml - ampola com 2 ml	1200	AMP	NOPROSIL/HALE X ISTAR	0,7099	851,88
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22		Valor Empenhado		R\$851,88	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 11/04/2023	NÚMERO 489				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1263	Page 1				
CREDOR: 9150							
NOME: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		CNPJ: 67.729.178/0004-91					
ENDEREÇO: RUA PRAÇA EMILIO MARCONATO		BAIRRO: PQ INDUSTRIAL					
MUNICÍPIO: JAGUARIUNA		UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 364	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.09		Nº Pedido 01077/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL FARMACOLÓGICO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 56.862,96	SALDO ATUAL 52.257,96				
VALOR EMPENHADO 4.605,00							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
59	021.001.059	Bromoprida 5 mg/2 ml - Injetável - IM	1500	AMP	UNIAO QUIMICA	3,07	4.605,00
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22		Valor Empenhado		R\$4.605,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				OR - Ordinário	
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 11/04/2023	NÚMERO 491
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU						Reserva 1268	Page 1
CREDOR: 5191		NOME: A.D. DAMINELLI - EIRELI				CNPJ: 10.749.758/0001-80	
ENDEREÇO: R GENERAL ANDRADE NEVES		MUNICÍPIO: Paranavai		UF: PR	NUMERO: 1108	BAIRRO: JARDIM SAO JORGE	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: DISPENSA		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 364	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09	FONTE RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLÓGICO			Nº Pedido 01079/23	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 52.257,96	VALOR EMPENHADO 450,00	SALDO ATUAL 51.807,96	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. atender hemodialise							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
241	021.001.240	GLICOSE 50 MG/5% SOLUÇÃO INJETÁVEL com 10ml	1000	AMP	Samtec	0,45	450,00
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22		Valor Empenhado		R\$450,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				OR - Ordinário	
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 14/04/2023	NÚMERO 496
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU						Reserva 1274	Page 1
CREDOR: 8141							
NOME: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51							
ENDEREÇO: ROD ITAPIRA-LINDOIA NUMERO: S/N BAIRRO: FAZ ESTANCIA CRISTALIA							
MUNICIPIO: ITAPIRA UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: DISPENSA		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 364	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09	FONTE RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09					Nº Pedido 01080/23		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLÓGICO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 71.807,96	VALOR EMPENHADO 360,00	SALDO ATUAL 71.447,96	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consorciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
213	021.001.212	Flumazenil 0,1 mg/ml - solução injetável - ampolas c/ 5ml	50	AMP	CRISTALIA/FLUM AZIL	7,20	360,00
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22		Valor Empenhado		R\$360,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário		CNPJ:10.836.939/0001-44			
				DATA 18/04/2023	NÚMERO 502		
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU				Reserva 1334	Page 1		
CREDOR: 13371							
NOME: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME CNPJ: 25.279.552/0001-01							
ENDEREÇO: RUA PERU NUMERO: 454 BAIRRO: CENTRO							
MUNICÍPIO: OURO VERDE DO OESTE UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: DISPENSA			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 293	U.O 10.10	PROGRAMA 0105	PROJET/ATIVIDADE 2028	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02					Nº Pedido 01136/23		
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR					CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 7.371,56	SALDO ATUAL 6.316,56		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PARA ATENDER A ASSISTENCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE SAUDE							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
370	021.001.369	Olmesartana, medoxomila 40 mg + besitato anlodipino 10 mg	500	COM	DAIICHI/BENICAR ANLO	2,11	1.055,00
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22		Valor Empenhado		R\$1.055,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 18/04/2023	NÚMERO 503				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1332	Page 1				
CREDOR: 11663							
NOME: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 07.847.837/0001-10					
ENDEREÇO: AV ANAPOLIS		BAIRRO: VILA BRASILIA					
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIANIA		UF: GO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 364	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.09		Nº Pedido 01125/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL FARMACOLÓGICO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 81.447,96	SALDO ATUAL 80.493,96				
VALOR EMPENHADO 954,00							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. atender hemodialise							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
468	021.001.468	VANCOMICINA 500MG PO PRA SOL. INJETAVEL IV/IM	150	AMP	ABL	6,36	954,00
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22	Valor Empenhado			R\$954,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
				DATA 18/04/2023	NÚMERO 504		
NOTA DE EMPENHO		CNPJ:10.836.939/0001-44					
		Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU					
CREDOR: 5191		Reserva 1331 Page 1					
NOME: A.D. DAMINELLI - EIRELI		CNPJ: 10.749.758/0001-80					
ENDEREÇO: R GENERAL ANDRADE NEVES		BAIRRO: JARDIM SAO JORGE					
MUNICÍPIO: Paranavai		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
		LICITAÇÃO: DISPENSA					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 364	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.09		Nº Pedido 01123/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL FARMACOLÓGICO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 80.493,96	SALDO ATUAL 42.893,96				
VALOR EMPENHADO		37.600,00					
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. ATENDER HEMODIALISE							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
248	021.001.247	Heparina Sódica 5.000 U.I./ml - solução injetável - IV, frasco/ampola c/ 5 ml	1600	AMP	Blau	23,50	37.600,00
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22		Valor Empenhado		R\$37.600,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 18/04/2023	NÚMERO 505				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1333	Page 1				
CREDOR: 14979							
NOME: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 00.802.002/0001-02					
ENDEREÇO: EST BOA ESPERANCA		BAIRRO: FUNDO CANOAS					
MUNICÍPIO: RIO DO SUL		UF: SC					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 364	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.09		Nº Pedido 01126/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL FARMACOLÓGICO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 42.893,96	SALDO ATUAL 42.502,46				
VALOR EMPENHADO 391,50							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consorciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. atender hemodialise							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
229	021.001.228	Gentamicina 40 mg/ml - solução injetável ampola c/ 2 ml	150	AMP	SANTISA	2,61	391,50
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22	Valor Empenhado			R\$391,50	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 18/04/2023	NÚMERO 506				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1344	Page 1				
CREDOR: 14985							
NOME: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ: 41.511.821/0001-70					
ENDEREÇO: R BAHIA		BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY					
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 339	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
			PROJET/ATIVIDADE 2082				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.02		Nº Pedido 01148/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 48.161,45	SALDO ATUAL 46.965,49				
VALOR EMPENHADO 1.195,96							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.							
PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
326	021.001.325	Metronidazol 100 mg/g geleia vaginal tb c/ 50 g + c/ 10 aplicadores	200	TUB	PRATI	5,9798	1.195,96
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22		Valor Empenhado		R\$1.195,96	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 18/04/2023	NÚMERO 507				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1343	Page 1				
CREDOR: 14626 NOME: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ENDEREÇO: AVENIDA GUAIAPO MUNICÍPIO: MARINGA		CNPJ: 40.724.582/0001-73 BAIRRO: JARDIM CAMPOS ELISEOS NUMERO: 912 UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: DISPENSA					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 339	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
			PROJET/ATIVIDADE 2082				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.02		Nº Pedido 01147/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 46.965,49	SALDO ATUAL 45.624,49				
VALOR EMPENHADO 1.341,00							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.							
PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
24	021.001.025	Amoxicilina 250 mg + Clavulanato de Potássio 62,5 mg/5ml pó para suspensão oral frc c/ 75ml	30	FRA	E.M.S	44,70	1.341,00
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22	Valor Empenhado		R\$1.341,00		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 18/04/2023	NÚMERO 508				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1342	Page 1				
CREDOR: 14626 NOME: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ENDEREÇO: AVENIDA GUAIAPO MUNICÍPIO: MARINGA		CNPJ: 40.724.582/0001-73 BAIRRO: JARDIM CAMPOS ELISEOS NUMERO: 912 UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: DISPENSA					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 339	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
			PROJET/ATIVIDADE 2082				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
			FONTE RECURSO 600 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.02		Nº Pedido 01146/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 45.624,49	VALOR EMPENHADO 689,70				
			SALDO ATUAL 44.934,79				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.							
PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
149	021.001.149	Dexametasona 4 mg	3000	COM	TEUTO	0,2299	689,70
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22	Valor Empenhado			R\$689,70	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 18/04/2023	NÚMERO 509				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1341	Page 1				
CREDOR: 11674							
NOME: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ: 12.889.035/0001-02					
ENDEREÇO: R RUBENS DERKS, 105		BAIRRO: INDUSTRIAL					
MUNICÍPIO: ERECHIM		UF: RS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 339	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
			PROJET/ATIVIDADE 2082				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.02		Nº Pedido 01144/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 44.934,79	SALDO ATUAL 43.469,29				
VALOR EMPENHADO 1.465,50							
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.							
PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
176	021.001.176	Doxazosina 2 mg, mesilato	3000	COM	CIMED	0,0985	295,50
210	021.001.475	FINASTERIDA 5 MG	3000	COM	CIMED	0,39	1.170,00
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22		Valor Empenhado		R\$1.465,50	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 18/04/2023	NÚMERO 510				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1340	Page 1				
CREDOR: 11362 NOME: A G KIENEN & CIA LTDA ENDEREÇO: R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS Nº 87 MUNICÍPIO: PATO BRANCO UF: PR		CNPJ: 82.225.947/0001-65 BAIRRO: FRARON					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: DISPENSA					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 339	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
		PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.02	Nº Pedido 01143/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 43.469,29	SALDO ATUAL 43.150,29				
VALOR EMPENHADO 319,00							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.							
PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
454	021.001.454	Timolol, maleato 0,5% - solução oftálmica estéril - frasco com 5 ml	100	FRA	GERMED	3,19	319,00
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22		Valor Empenhado		R\$319,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário		CNPJ:10.836.939/0001-44			
				DATA 18/04/2023	NÚMERO 511		
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU				Reserva 1339	Page 1		
CREDOR: 2510							
NOME: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70							
ENDEREÇO: ROD BR-480		NUMERO: 795		BAIRRO: CENTRO			
MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE		UF: RS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: DISPENSA			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 339	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTE RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02				Nº Pedido 01142/23		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 43.150,29	VALOR EMPENHADO 1.446,40	SALDO ATUAL 41.703,89	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
324	021.001.323	Metoprolol, succinato 50 mg - liberação controlada	3200	COM	ACCORD	0,452	1.446,40
LICITAÇÃO: 113/22			PROCESSO:000113/22		Valor Empenhado		R\$1.446,40
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				OR - Ordinario	
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 18/04/2023	NÚMERO 512
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU						Reserva 1336	Page 1
CREDOR: 8141							
NOME: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51							
ENDEREÇO: ROD ITAPIRA-LINDOIA NUMERO: S/N BAIRRO: FAZ ESTANCIA CRISTALIA							
MUNICIPIO: ITAPIRA UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: DISPENSA		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 364	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09	FONTE RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09					Nº Pedido 01141/23		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLÓGICO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 42.502,46	VALOR EMPENHADO 2.175,00	SALDO ATUAL 40.327,46	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
285	021.001.284	LEVOFLOXACINO SOL. INJ. 5 MG/ML BOLSAS PLÁSTICAS COM 100 ML (EQUIVALENTE A 500 MG).	150	BOL	CRISTALIA/LEVO TAC	14,50	2.175,00
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22		Valor Empenhado		R\$2.175,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário		CNPJ:10.836.939/0001-44			
				DATA 20/04/2023	NÚMERO 519		
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU				Reserva 1359	Page 1		
CREDOR: 8141							
NOME: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51							
ENDEREÇO: ROD ITAPIRA-LINDOIA		NUMERO: S/N		BAIRRO: FAZ ESTANCIA CRISTALIA			
MUNICIPIO: ITAPIRA		UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: DISPENSA			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 293	U.O 10.10	PROGRAMA 0105	PROJET/ATIVIDADE 2028	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FUNTE RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02				Nº Pedido 01167/23		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 6.316,56	VALOR EMPENHADO 959,00	SALDO ATUAL 5.357,56	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PEDIDOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
424	021.001.424	Risperidona 1 mg/ml solução oral com 30 ml	100	FRA	CRISTALIA/RESP ERIDON	9,59	959,00
LICITAÇÃO: 113/22		PROCESSO:000113/22		Valor Empenhado		R\$959,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:40

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				OR - Ordinário	
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA	NÚMERO
		NOTA DE EMPENHO				04/04/2023	448
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU					Reserva 1193	Page 1	
CREDOR: 15164		NOME: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI				CNPJ: 35.626.812/0001-21	
ENDEREÇO: AV CENTRAL		MUNICÍPIO: BALNEARIO CAMBORIU		UF: SC	NUMERO: 784	BAIRRO: CENTRO	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	311	10.10	0106	2041	3.3.90.30.36	600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR			Nº Pedido	CONTRATO	
					00975/23		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				594.464,96	21.600,00	572.864,96	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. atender unidades de saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
245	002.031.937	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AGULHA 01 ML - 13 X 3.8 (INSULINA)	200	CX	INJEX	108,00	21.600,00
LICITAÇÃO: 119/22		PROCESSO:000119/22		Valor Empenhado		R\$21.600,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:48

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 26/04/2023	NÚMERO 556				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1464	Page 1				
CREDOR: 6396							
NOME: BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO CNPJ: 18.846.221/0001-40							
ENDEREÇO: AV BRASIL - 232		NUMERO: 232	BAIRRO: JARDIM RAI0 DO SOL				
MUNICIPIO: ALVARES MACHADO		UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 365	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36				
			FONTE RECURSO 600 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36		Nº Pedido 01200/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL HOSPITALAR		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 124.220,52	SALDO ATUAL 122.818,89				
VALOR EMPENHADO 1.401,63							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. atender pronto socorro e unidades de saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
102	002.058.058	ESCALPE 25	300	UN	SOLIDOR	0,42	126,00
230	002.031.430	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR - 14 CM	7	UN	ABC	52,47	367,29
231	008.033.542	PORTA AGULHA MAYO 12 CM	6	UN	ICE	151,39	908,34
LICITAÇÃO: 119/22		PROCESSO:000119/22			Valor Empenhado	R\$1.401,63	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:48

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ: 10.836.939/0001-44		DATA 26/04/2023	NÚMERO 557				
NOTA DE EMPENHO			Reserva 1470 Page 1				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU							
CREDOR: 6396 NOME: BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO CNPJ: 18.846.221/0001-40 ENDEREÇO: AV BRASIL - 232 NUMERO: 232 BAIRRO: JARDIM RAI DO SOL MUNICIPIO: ALVARES MACHADO UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 364	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
PROJETO/ATIVIDADE 2086		NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTE RECURSO 500 1002 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36		N° Pedido 01201/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 35.024,08	VALOR EMPENHADO 1.117,11				
SALDO ATUAL 33.906,97							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
192	002.058.718	OTOSCÓPIO 2,7V PRETO RI-MINI	3	UN	MD	372,37	1.117,11
LICITAÇÃO: 119/22		PROCESSO:000119/22		Valor Empenhado		R\$1.117,11	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:48

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 10/04/2023	NÚMERO 480				
NOTA DE EMPENHO			CNPJ:10.836.939/0001-44				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 1231 Page 1				
CREDOR: 15174		CNPJ: 44.106.491/0001-25					
NOME: C. C. M. REZENDE LTDA		BAIRRO: CENTRO					
ENDEREÇO: R DOM AQUINO		NUMERO: 2045					
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 293	U.O 10.10	PROGRAMA 0105				
		PROJET/ATIVIDADE 2028	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99		Nº Pedido 01055/23					
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 28.021,56	VALOR EMPENHADO 12.450,00				
		SALDO ATUAL 15.571,56					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000121/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - Aquisição de Suplemento Alimentar Nutricional							
AS AFS DO REFERIDO EMPENHO SERÃO GERADAS DE ACORDO COM A DEMANDA.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	002.049.991	DIETA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA (EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 380 GR) DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE.	100	UN	NESTLÉ/NUTRE N JUNIOR	61,20	6.120,00
4	002.072.241	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO:FÓRMULA DESTINADA A LACTENTES	100	UN	NESTLÉ/NAN COMFOR 2	23,90	2.390,00
5	002.072.242	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE	100	UN	NESTLÉ/NAN S.L	39,40	3.940,00
LICITAÇÃO: 121/22		PROCESSO:000121/22			Valor Empenhado	R\$12.450,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:49

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 24/04/2023	NÚMERO 533				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1417	Page 1				
CREDOR: 6853							
NOME: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 24.595.488/0001-05							
ENDEREÇO: R JOSE ANACHE		NUMERO: 67	BAIRRO: MATA DO JACINTO				
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 364	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.35				
			FONTE RECURSO 500 1002 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.35		Nº Pedido 01184/23					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL LABORATORIAL		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 40.327,46	SALDO ATUAL 38.994,08				
VALOR EMPENHADO 1.333,38							
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000167/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - Registro de Preços para aquisição de materiais de Laboratório, para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Bataguassu/MS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
4	002.053.318	CÂMARA DE FUCHS-ROSENTHAL ESPELHADA	1	UN	FIRSTLAB	562,34	562,34
12	002.030.053	MICROPIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL - 10 Á 100 UL	1	UN	KACIL	392,50	392,50
13	002.030.025	MICROPIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL - (20 Á 200 UL)	1	UN	KACIL	378,54	378,54
LICITAÇÃO: 167/22		PROCESSO:000167/22	Valor Empenhado		R\$1.333,38		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:49

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 25/04/2023	NÚMERO 551				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1447	Page 1				
CREDOR: 4599							
NOME: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		CNPJ: 07.837.083/0001-17					
ENDEREÇO: AV MANOEL DA COSTA LIMA		BAIRRO: GUANANDI					
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 311	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2041				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 600 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21		Nº Pedido 01198/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 522.634,06	SALDO ATUAL 519.934,86				
VALOR EMPENHADO 2.699,20							
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, itens fracassados no Processo Administrativo nº 022/2022, Pregão presencial nº 004/2022, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
86	002.016.195	SABÃO EM PÓ	280	UN	AMACITEL	9,64	2.699,20
LICITAÇÃO: 171/22		PROCESSO:000171/22		Valor Empenhado		R\$2.699,20	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:50

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 25/04/2023	NÚMERO 552				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 1449	Page 1			
CREDOR: 14734 NOME: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 34.479.558/0001-13 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO NUMERO: 4465 BAIRRO: ZONA I MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 311	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01199/23	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 519.934,86	VALOR EMPENHADO 1.043,00	SALDO ATUAL 518.891,86		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, itens fracassados no Processo Administrativo nº 022/2022, Pregão presencial nº 004/2022, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
78	002.016.867	SABÃO BARRA	100	EMB	BARRA NOVA	10,43	1.043,00
LICITAÇÃO: 171/22		PROCESSO:000171/22		Valor Empenhado		R\$1.043,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IEDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:50

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinario DATA: 20/04/2023 NÚMERO: 432					
				CNPJ: 14.761.260/0001-94			
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU			Reserva 1419	Page 1			
CREDOR: 16095		CNPJ: 44.220.921/0001-35					
NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA		BAIRRO: CENTRO					
ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO		MUNICIPIO: CURITIBA UF: PR					
MUNICIPIO: CURITIBA		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 454	U.O 12.12	PROGRAMA 0506	PROJET/ATIVIDADE 2026	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTES RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 00539/23	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 3.940,52	VALOR EMPENHADO 1.620,00	SALDO ATUAL 2.320,52		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.420	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	SER		1.620,00	1.620,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23		Valor Empenhado		R\$1.620,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: ELIANE BUSINARO
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:52

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		OR - Ordinario			
				DATA 20/04/2023	NÚMERO 433		
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU				Reserva 1410	Page 1		
CREDOR: 16095 NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA CNPJ: 44.220.921/0001-35 ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Nº: 555 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 441	U.O 12.12	PROGRAMA 0509	PROJET/ATIVIDADE 2025	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99			ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 00534/23	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 24.470,81	VALOR EMPENHADO 1.620,00	SALDO ATUAL 22.850,81	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.420	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	SER		1.620,00	1.620,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23		Valor Empenhado		R\$1.620,00	
_____ FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		_____ AKIRA OTSUBO PREFEITO		_____ SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:52

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		OR - Ordinário			
				DATA 20/04/2023	NÚMERO 434		
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU				Reserva 1411	Page 1		
CREDOR: 16095 NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA CNPJ: 44.220.921/0001-35 ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Nº: 555 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 506	U.O 12.12	PROGRAMA 0508	PROJET/ATIVIDADE 2029	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99				Nº Pedido 00535/23	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 35.388,00	VALOR EMPENHADO 1.620,00	SALDO ATUAL 33.768,00		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
<small>Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIDOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.</small>							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.420	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	SER		1.620,00	1.620,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23		Valor Empenhado		R\$1.620,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:52

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 20/04/2023	NÚMERO 435				
NOTA DE EMPENHO			CNPJ:14.761.260/0001-94				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU			Reserva 1413 Page 1				
CREDOR: 16095		CNPJ: 44.220.921/0001-35					
NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA		BAIRRO: CENTRO					
ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Nº: 555		MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 535	U.O 12.12	PROGRAMA 0509				
			PROJET/ATIVIDADE 2073				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99	Nº Pedido 00537/23					
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 14.780,02	SALDO ATUAL 13.160,02				
VALOR EMPENHADO 1.620,00							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.420	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	SER		1.620,00	1.620,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23	Valor Empenhado		R\$1.620,00		
_____ FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		_____ AKIRA OTSUBO PREFEITO		_____ SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:52

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário		DATA		NÚMERO	
				20/04/2023		436	
NOTA DE EMPENHO				CNPJ: 14.761.260/0001-94			
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU						Reserva 1420	Page 1
CREDOR: 16095		NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA		CNPJ: 44.220.921/0001-35			
ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO		MUNICÍPIO: CURITIBA		BAIRRO: CENTRO		UF: PR	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:		F.O 416	U.O 12.12	PROGRAMA 0508	PROJET/ATIVIDADE 2075	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		N° Pedido 00540/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 4.119,71	VALOR EMPENHADO 1.620,00	SALDO ATUAL 2.499,71	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.420	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	SER		1.620,00	1.620,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23		Valor Empenhado		R\$1.620,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:52

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		OR - Ordinário			
		DATA 20/04/2023	NÚMERO 437				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU				Reserva 1430	Page 1		
CREDOR: 16095		NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA		CNPJ: 44.220.921/0001-35			
ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO		MUNICÍPIO: CURITIBA		BAIRRO: CENTRO			
UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 519	U.O 12.12	PROGRAMA 0508	PROJET/ATIVIDADE 2070	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99		
					FONTES RECURSO 660 0000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99			ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 00536/23		
					CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 26.536,02	VALOR EMPENHADO 1.620,00	SALDO ATUAL 24.916,02		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.420	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	SER		1.620,00	1.620,00
LICITAÇÃO: 031/23			PROCESSO:000031/23		Valor Empenhado		R\$1.620,00
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:52

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 14.761.260/0001-94		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 14/04/2023	NÚMERO 410		
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU						Reserva 1306	Page 1
CREDOR: 10767		NOME: MARCOS RUBENS DE ANDRADE		CNPJ: 28.868.147/0001-17			
ENDEREÇO: RUA RONDON, 387		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS	BAIRRO: CENTRO	NUMERO: 387	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 464	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2071	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 00518/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 3.451,03	VALOR EMPENHADO 618,50	SALDO ATUAL 2.832,53	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000033/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - Aquisição de Pães, Bolos e Lanches, (Gênero Alimentício) para atender as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV. PARA ATENDER COORDENADORA DA IGUALDADE RACIAL ,AO ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DO ÍNDIO 19/04/2023.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
2	002.049.708	BANDEJA DE SALGADINHOS FRITOS VARIADOS	5	CEN	MARQUESPAN	104,00	520,00
29	002.049.716	PÃO DE LEITE TIPO HOT DOG	50	UN	MARQUESPAN	1,97	98,50
LICITAÇÃO: 33/23		PROCESSO:000033/23		Valor Empenhado		R\$618,50	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:55

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 14.761.260/0001-94		OR - Ordinário			
		DATA 20/04/2023	NÚMERO 427				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU				Reserva 1356	Page 1		
CREDOR: 10767		NOME: MARCOS RUBENS DE ANDRADE		CNPJ: 28.868.147/0001-17			
ENDEREÇO: RUA RONDON, 387		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		BAIRRO: CENTRO			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 411	U.O 12.12	PROGRAMA 0508	PROJET/ATIVIDADE 2075	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 00528/23	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 43.332,80	VALOR EMPENHADO 1.172,80		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000033/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - Aquisição de Pães, Bolos e Lanches, (Gênero Alimentício) para atender as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV. PARA ATENDER SCFV-IDOSO NOS ENCONTROS GERAL E ATIVIDADES DIÁRIAS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
29	002.049.716	PÃO DE LEITE TIPO HOT DOG	350	UN	MARQUESPAN	1,97	689,50
42	002.049.910	PÃO FRANCÊS	27	KG	MARQUESPAN	17,90	483,30
LICITAÇÃO: 33/23		PROCESSO:000033/23		Valor Empenhado		R\$1.172,80	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:55

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				OR - Ordinário		
		CNPJ:14.761.260/0001-94				DATA	NÚMERO	
		NOTA DE EMPENHO				20/04/2023	428	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU					Reserva 1360	Page 1		
CREDOR: 10767		NOME: MARCOS RUBENS DE ANDRADE				CNPJ: 28.868.147/0001-17		
ENDEREÇO: RUA RONDON, 387		NÚMERO: 387		BAIRRO: CENTRO				
MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	546	12.12	0509	2112	3.3.90.30.07	660 0000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07				Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				00531/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL		
				11.889,75	1.331,76	10.557,99		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000033/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - Aquisição de Pães, Bolos e Lanches, (Gênero Alimentício) para atender as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV. Para atender a Unidade de Acolhimento Criança/Adolescente (ABRIGO) em 03 (trez) meses.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
42	002.049.910	PÃO FRANCÊS		74	KG	MARQUESPAN	17,90	1.331,76
LICITAÇÃO: 33/23		PROCESSO:000033/23		Valor Empenhado			R\$1.331,76	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:55

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				OR - Ordinario	
		CNPJ:14.761.260/0001-94				DATA 27/04/2023	NÚMERO 445
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU						Reserva 1489	Page 1
CREDOR: 10767		NOME: MARCOS RUBENS DE ANDRADE				CNPJ: 28.868.147/0001-17	
ENDEREÇO: RUA RONDON, 387		NÚMERO: 387		BAIRRO: CENTRO			
MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 410	U.O 12.12	PROGRAMA 0508	PROJET/ATIVIDADE 2075	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 00554/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 4.019,71	VALOR EMPENHADO 1.520,00	SALDO ATUAL 2.499,71	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000033/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - Aquisição de Pães, Bolos e Lanches, (Gênero Alimentício) para atender as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV. PARA ATENDER SCFV-IDOSO NO ALMOÇO EM COMEMORAÇÃO AS MÃES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
17	002.049.705	BOLO CONFEITADO E RECHEADO, TIPO ANIVERSÁRIO	20	KG	MARQUESPAN	76,00	1.520,00
LICITAÇÃO: 33/23		PROCESSO:000033/23		Valor Empenhado		R\$1.520,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:55

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 20/04/2023	NÚMERO 429				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 1361	Page 1				
CREDOR: 14304 NOME: MARCOS KOMMERS ENDEREÇO: AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA MUNICÍPIO: MARACAJU		CNPJ: 15.570.554/0001-00 BAIRRO: PARAGUAIO Nº: 671 UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 515	U.O 12.12	PROGRAMA 0508				
			PROJET/ATIVIDADE 2070				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16		Nº Pedido 00530/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE EXPEDIENTE		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 18.048,31	SALDO ATUAL 13.203,21				
VALOR EMPENHADO 4.845,10							
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses PARA ATENDER PROGRAMA AUXILIO BRASIL							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
57	002.054.461	BASTÃO DE COLA TERMOPLÁSTICA BRANCA GROSSO, ELABORADO A BASE DE RESINA, NA MEDIDA 11,3MM X 30CM	30	UN	KIT	1,45	43,50
65	002.054.210	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - BALÃO Nº 09 - COR AMARELO (PACOTE C/ 50 UNIDADES)	20	PCT	RIBERBALL	16,00	320,00
68	002.054.209	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - BALÃO Nº 09 - COR AZUL (PACOTE C/ 50 UNIDADES)	20	PCT	RIBERBALL	16,00	320,00
73	002.054.208	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - BALÃO Nº 09 - COR BRANCO (PACOTE C/ 50 UNIDADES)	20	PCT	RIBERBALL	16,00	320,00
77	002.054.294	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - BALÃO Nº 09 - COR PRETA (PACOTE C/ 50 UNIDADES) BALÃO DE LÁTEX INFLÁVEL, ATÓXICO, INDICADO P/ DECORAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE C/ 50	20	PCT	RIBERBALL	16,00	320,00
80	002.054.293	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - BALÃO Nº 09 - COR ROSA (PACOTE C/ 50 UNIDADES) BALÃO DE LÁTEX INFLÁVEL, ATÓXICO, INDICADO P/ DECORAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE C/ 5	20	PCT	RIBERBALL	16,00	320,00
84	002.054.206	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - BALÃO Nº 09 - COR VERDE (PACOTE C/ 50 UNIDADES)	20	PCT	RIBERBALL	16,00	320,00
88	002.054.207	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - BALÃO Nº 09 - COR VERMELHA (PACOTE C/ 50 UNIDADES)	20	PCT	RIBERBALL	16,00	320,00
91	002.054.693	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - BALÃO Nº 09 - SORTIDOS (PACOTE C/ 50 UNIDADES)	8	PCT	RIBERBALL	16,00	128,00
389	002.054.368	EVA COM GLITTER 40X60CM COR AZUL	9	UN	BRW	7,00	63,00
391	002.054.369	EVA COM GLITTER 40X60CM COR PRATA	9	UN	BRW	7,00	63,00
392	002.054.370	EVA COM GLITTER 40X60CM COR VERDE	10	UN	BRW	7,00	70,00
393	002.054.367	EVA COM GLITTER 40X60CM COR VERMELHO	9	UN	BRW	7,00	63,00
413	002.008.184	FITA ADESIVA - DUPLA FACE	4	ROL	TECBOND	7,40	29,60
422	002.008.420	FITA ADESIVA - PVC - 48 MM X 40 M (TRANSPARENTE)	20	ROL	ALTAPPE	6,80	136,00
454	002.008.661	FOLHA DE E.V.A - 40X60CM - COR AMARELO	20	FLS	BRW	3,80	76,00
458	002.008.827	FOLHA DE E.V.A - 40X60CM - COR AZUL CLARO	20	FLS	BRW	3,80	76,00
462	002.008.583	FOLHA DE E.V.A - 40X60CM - COR AZUL ESCURO	20	FLS	BRW	3,80	76,00
LICITAÇÃO: 051/22		PROCESSO:000051/22			Valor Empenhado		R\$4.845,10
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:55

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA 20/04/2023	NÚMERO 429				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 1361	Page 2				
CREDOR: 14304 NOME: MARCOS KOMMERS ENDEREÇO: AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA MUNICÍPIO: MARACAJU		CNPJ: 15.570.554/0001-00 CNPJ: 15.570.554/0001-00 Nº: 671 BAIRRO: PARAGUAIO UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 515	U.O 12.12	PROGRAMA 0508				
			PROJET/ATIVIDADE 2070				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16				
			FONTE RECURSO 660 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16		N° Pedido 00530/23					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 18.048,31	VALOR EMPENHADO 4.845,10				
			SALDO ATUAL 13.203,21				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses PARA ATENDER PROGRAMA AUXILIO BRASIL							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
465	002.008.518	FOLHA DE E.V.A - 40X60CM - COR AZUL ROYAL	10	FLS	BRW	3,80	38,00
469	002.008.831	FOLHA DE E.V.A - 40X60CM - COR BRANCO	10	FLS	BRW	2,90	29,00
472	002.008.570	FOLHA DE E.V.A - 40X60CM - COR CINZA	10	FLS	BRW	2,90	29,00
475	002.008.833	FOLHA DE E.V.A - 40X60CM - COR LARANJA	20	FLS	BRW	3,80	76,00
479	002.008.519	FOLHA DE E.V.A - 40X60CM - COR LILÁS	30	FLS	BRW	3,35	100,50
483	002.008.836	FOLHA DE E.V.A - 40X60CM - COR MARROM	10	FLS	BRW	3,80	38,00
487	002.008.578	FOLHA DE E.V.A - 40X60CM - COR NUDE	10	FLS	BRW	3,80	38,00
490	002.008.579	FOLHA DE E.V.A - 40X60CM - COR PALHA	10	FLS	BRW	3,45	34,50
494	002.008.194	FOLHA DE E.V.A - 40X60CM - COR PRETO	10	FLS	BRW	3,80	38,00
498	002.054.172	FOLHA DE E.V.A - 40X60CM - COR ROSA	20	FLS	BRW	3,80	76,00
502	002.054.173	FOLHA DE E.V.A - 40X60CM - COR VERDE CLARO	10	FLS	BRW	3,80	38,00
506	002.054.023	FOLHA DE E.V.A - 40X60CM - COR VERDE ESCURO	10	FLS	BRW	2,90	29,00
510	002.054.180	FOLHA DE E.V.A - 40X60CM - COR VERMELHO	10	FLS	BRW	2,90	29,00
543	002.054.456	FOLHA DE EVA COM GLITTER - 40X60CM - COR AZUL BRASIL	10	UN	BRW	7,20	72,00
545	002.054.446	FOLHA DE EVA COM GLITTER - 40X60CM - COR AZUL PETRÓLEO	10	UN	BRW	7,20	72,00
549	002.054.442	FOLHA DE EVA COM GLITTER - 40X60CM - COR ROSA	20	UN	BRW	7,20	144,00
552	002.054.445	FOLHA DE EVA COM GLITTER - 40X60CM - COR ROSA NEON	20	UN	BRW	7,20	144,00
555	002.054.454	FOLHA DE EVA COM GLITTER - 40X60CM - COR AZUL	10	FLS	BRW	7,20	72,00
557	002.054.449	FOLHA DE EVA COM GLITTER - 40X60CM - COR AZUL BEBE	10	UN	BRW	7,20	72,00
561	002.054.455	FOLHA DE EVA COM GLITTER - 40X60CM - COR BRANCO	10	UN	BRW	7,20	72,00
564	002.054.447	FOLHA DE EVA COM GLITTER - 40X60CM - COR COBRE	5	UN	BRW	7,20	36,00
567	002.054.366	FOLHA DE EVA COM GLITTER - 40X60CM - COR DOURADO	5	UN	BRW	7,20	36,00
570	002.054.458	FOLHA DE EVA COM GLITTER - 40X60CM - COR FUCSIA	10	UN	BRW	7,20	72,00
574	002.054.457	FOLHA DE EVA COM GLITTER - 40X60CM - COR LARANJA	10	UN	BRW	7,20	72,00
578	002.054.448	FOLHA DE EVA COM GLITTER - 40X60CM - COR LILÁS	20	UN	BRW	7,20	144,00
LICITAÇÃO: 051/22		PROCESSO:000051/22		Valor Empenhado		R\$4.845,10	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:55

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário		CNPJ:14.761.260/0001-94			
				DATA 20/04/2023	NÚMERO 429		
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU				Reserva 1361	Page 3		
CREDOR: 14304		NOME: MARCOS KOMMERS		CNPJ: 15.570.554/0001-00			
ENDEREÇO: AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA		MUNICÍPIO: MARACAJU		BAIRRO: PARAGUAIO			
UF: MS		NÚMERO: 671					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 515	U.O 12.12	PROGRAMA 0508	PROJET/ATIVIDADE 2070	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16	FONTE RECURSO 660 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE		Nº Pedido 00530/23	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 18.048,31	VALOR EMPENHADO 4.845,10	SALDO ATUAL 13.203,21	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses PARA ATENDER PROGRAMA AUXILIO BRASIL							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
581	002.054.452	FOLHA DE EVA COM GLITTER - 40X60CM - COR MARROM	5	UN	BRW	7,20	36,00
584	002.054.443	FOLHA DE EVA COM GLITTER - 40X60CM - COR OURO	5	UN	BRW	7,20	36,00
589	002.054.453	FOLHA DE EVA COM GLITTER - 40X60CM - COR PRATA	5	UN	BRW	7,20	36,00
598	002.054.450	FOLHA DE EVA COM GLITTER - 40X60CM - COR VERMELHO	10	UN	BRW	7,20	72,00
LICITAÇÃO: 051/22		PROCESSO:000051/22		Valor Empenhado		R\$4.845,10	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **ELIANE BUSINARO**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:55

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
CNPJ:14.761.260/0001-94		DATA 20/04/2023	NÚMERO 431				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 1358	Page 1				
CREDOR: 7799 NOME: DANIEL GANDAIA JUNIOR ME ENDEREÇO: AV MARACAJU 246 MUNICÍPIO: BATAGUASSU		CNPJ: 37.219.664/0001-56 BAIRRO: CENTRO NUMERO: 246 UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 449	U.O 12.12	PROGRAMA 0506				
			PROJET/ATIVIDADE 2026				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16		Nº Pedido 00529/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE EXPEDIENTE		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 22.429,43	VALOR EMPENHADO 3.332,00				
			SALDO ATUAL 19.097,43				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses PARA ATENDER SEMAS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
49	002.017.029	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU Nº 06, FIO TRANÇADO, ROLO COM 250M.	5	ROL	sao francisco	25,00	125,00
865	002.054.680	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR AMARELO	62	ROL	kaz	2,00	124,00
871	002.054.694	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR AZUL ESCURO	32	ROL	kaz	2,00	64,00
874	002.008.464	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR BRANCO	52	ROL	kaz	2,00	104,00
878	002.054.120	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR LARANJA	32	ROL	kaz	2,00	64,00
882	002.054.184	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR LILÁS	62	ROL	kaz	2,00	124,00
885	002.054.234	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR MARROM	32	ROL	kaz	2,00	64,00
889	002.054.238	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR PRETO	37	ROL	kaz	2,00	74,00
893	002.054.239	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR ROSA	32	ROL	kaz	2,00	64,00
895	002.008.366	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR ROSA PINK	32	ROL	kaz	2,00	64,00
898	002.054.407	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR ROXO	42	ROL	kaz	2,00	84,00
901	002.054.361	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR SALMÃO	32	ROL	kaz	2,00	64,00
904	002.054.363	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR VERDE BANDEIRA	32	ROL	kaz	2,00	64,00
908	002.008.594	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR VERDE CLARO	32	ROL	kaz	2,00	64,00
912	002.008.595	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR VERDE MUSGO	32	ROL	kaz	2,00	64,00
915	002.054.405	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR VERMELHO	32	ROL	kaz	2,00	64,00
1401	002.017.637	TNT - (TECIDO - NÃO - TECIDO) COR MARRON VIVO.	1	ROL	nonowen	145,00	145,00
1405	002.054.213	TNT - COR AZUL ROYAL (BOBINA)	1	ROL	nonowen	145,00	145,00
1407	002.054.092	TNT - COR BRANCO (BOBINA)	4	ROL	nonowen	145,00	580,00
1411	002.054.093	TNT - COR PRETO (BOBINA)	4	ROL	nonowen	145,00	580,00
1414	002.054.096	TNT - COR ROSA (BOBINA)	1	ROL	nonowen	145,00	145,00
1416	002.054.094	TNT - COR VERDE (BOBINA)	2	ROL	nonowen	145,00	290,00
1418	002.054.095	TNT - COR VERMELHO (BOBINA)	1	ROL	nonowen	172,00	172,00
LICITAÇÃO: 051/22		PROCESSO:000051/22			Valor Empenhado	R\$3.332,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: ELIANE BUSINARO
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:55

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:14.761.260/0001-94		DATA 14/04/2023	NÚMERO 408				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 1275	Page 1				
CREDOR: 15110							
NOME: OLIVEIRA & MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA		CNPJ: 97.546.524/0001-14					
ENDEREÇO: R VICENTE DIAS GARCIA		NUMERO: 1025	BAIRRO: B. MATADOURO				
MUNICÍPIO: ALVARES MACHADO		UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 546	U.O 12.12	PROGRAMA 0509				
			PROJET/ATIVIDADE 2112				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 660 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Nº Pedido					
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		00515/23					
CONTRATO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 15.000,00	VALOR EMPENHADO 3.110,25				
			SALDO ATUAL 11.889,75				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV. PARA ATENDER MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTE(ABRIGO) POR 2 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
4	002.049.341	ABACAXI, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE	18	UN	NACIONAL	8,75	157,50
7	002.049.848	ABOBORA KABOTCHAN (KG)	16	KG	NACIONAL	5,95	95,20
30	002.049.305	ALFACE CRESPA MAÇO	20	MAÇ	NACIONAL	4,95	99,00
40	002.049.289	ALMEIRAO - MAÇO	8	MAÇ	NACIONAL	5,45	43,60
65	002.049.853	BANANA NANICA (KG)	47	KG	NACIONAL	5,35	251,45
68	002.049.857	BATATA COMUM TIPO INGLESA - LAVADA (KG)	20	KG	NACIONAL	6,95	139,00
81	002.049.858	BETERRABA (KG)	30	KG	NACIONAL	5,95	178,50
152	002.049.859	CEBOLA	20	KG	NACIONAL	5,50	110,00
156	002.049.864	CENOURA (KG)	45	KG	NACIONAL	7,45	335,25
170	002.049.312	CHEIRO VERDE (02) MAÇO	10	MAÇ	NACIONAL	4,98	49,80
178	002.049.541	CHUCHU (KG)	10	KG	NACIONAL	4,85	48,50
191	002.049.545	COUVE EM FOLHAS (02) MAÇO	15	MAÇ	NACIONAL	4,45	66,75
284	002.049.369	LARANJA PÊRA KG	50	KG	NACIONAL	4,00	200,00
300	002.049.753	LIMÃO TAITI (KG)	10	KG	NACIONAL	4,05	40,50
325	002.049.837	MAMÃO FORMOSA (KG)	30	KG	NACIONAL	5,95	178,50
328	002.049.494	MANDIOCA	16	KG	NACIONAL	7,95	127,20
343	002.049.199	MAXIXE	10	KG	NACIONAL	10,95	109,50
346	002.049.505	MELANCIA MADURA - GRAÚDA (KG)	90	KG	NACIONAL	3,80	342,00
349	002.049.780	MELÃO AMARELO (KG)	20	KG	NACIONAL	6,95	139,00
389	002.049.894	OVO DE GALINHA BRANCO, TIPO A (GRANDE) (DÚZIA)	20	DZ	NACIONAL	8,95	179,00
395	002.049.870	PEPINO (KG)	10	KG	NACIONAL	5,45	54,50
410	002.049.132	QUIABO (KG)	10	KG	NACIONAL	11,70	117,00
426	002.049.898	REPOLHO TIPO VERDE (1) (KG)	10	KG	NACIONAL	4,85	48,50
LICITAÇÃO: 82/22		PROCESSO:000082/22	Valor Empenhado		R\$3.110,25		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:56

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 14.761.260/0001-94		OR - Ordinário			
				DATA 14/04/2023	NÚMERO 409		
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU				Reserva 1277	Page 1		
CREDOR: 15110 NOME: OLIVEIRA & MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA CNPJ: 97.546.524/0001-14 ENDEREÇO: R VICENTE DIAS GARCIA NUMERO: 1025 BAIRRO: B. MATADOURO MUNICIPIO: ALVARES MACHADO UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 411	U.O 12.12	PROGRAMA 0508	PROJET/ATIVIDADE 2075	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 660 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 00516/23	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 49.688,00	VALOR EMPENHADO 6.355,20	SALDO ATUAL 43.332,80	
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV. PARA ATENDER SCFV-IDOSO POR 2 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
4	002.049.341	ABACAXI, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE	100	UN	NACIONAL	8,75	875,00
7	002.049.848	ABOBORA KABOTCHAN (KG)	10	KG	NACIONAL	5,95	59,50
65	002.049.853	BANANA NANICA (KG)	150	KG	NACIONAL	5,35	802,50
152	002.049.859	CEBOLA	30	KG	NACIONAL	5,50	165,00
156	002.049.864	CENOURA (KG)	45	KG	NACIONAL	7,45	335,25
170	002.049.312	CHEIRO VERDE (02) MAÇO	15	MAÇ	NACIONAL	4,98	74,70
277	002.049.919	GENGIBRE (KG)	10	KG	NACIONAL	15,20	152,00
284	002.049.369	LARANJA PÊRA KG	150	KG	NACIONAL	4,00	600,00
300	002.049.753	LIMÃO TAITI (KG)	8	KG	NACIONAL	4,05	32,40
325	002.049.837	MAMÃO FORMOSA (KG)	150	KG	NACIONAL	5,95	892,50
328	002.049.494	MANDIOCA	8	KG	NACIONAL	7,95	63,60
346	002.049.505	MELANCIA MADURA - GRAÚDA (KG)	270	KG	NACIONAL	3,80	1.026,00
349	002.049.780	MELÃO AMARELO (KG)	100	KG	NACIONAL	6,95	695,00
389	002.049.894	OVO DE GALINHA BRANCO, TIPO A (GRANDE) (DÚZIA)	65	DZ	NACIONAL	8,95	581,75
LICITAÇÃO: 82/22		PROCESSO:000082/22		Valor Empenhado		R\$6.355,20	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:56

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:14.761.260/0001-94		DATA 25/04/2023	NÚMERO 439				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 1427	Page 1				
CREDOR: 6398 NOME: TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L CNPJ: 18.853.815/0001-89 ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA NUMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 546	U.O 12.12	PROGRAMA 0509				
			PROJET/ATIVIDADE 2112				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 00544/23				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 10.557,99	VALOR EMPENHADO 7.068,19				
			SALDO ATUAL 3.489,80				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos*, para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV. PARA ATENDER A UNIDADE DE AÇOLHIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTES(ABRIGO) POR 4 MESES							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
20	002.049.249	ACUCAR CRISTAL PCT 05 KG	20	PCT	SONORA	21,49	429,80
22	002.052.169	ADOÇANTE LIQUIDO COM CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA, DIETÉTICO, COM BICO DOSADOR, FRASCO CONTENDO 100 ML, VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, MINIMA DE 12 MESES À PARTIR DA ENTREGA.	3	UN	ADOCYL	6,30	18,90
37	002.049.250	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO	20	UN	TODDY	9,25	185,00
43	002.049.058	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G)	6	PCT	GUAPORÉ	11,50	69,00
46	002.049.389	AMIDO DE MILHO PCT 500GR.	4	PCT	GUAPORÉ	5,70	22,80
73	002.049.515	BATATA PALHA PACOTE COM 400G.	10	UN	KARIS	14,80	148,00
91	002.049.728	BISCOITO DE MAIZENA PACOTE COM, NO MÍNIMO, 345 GRAMAS	30	PCT	PICCININI	6,90	207,00
104	002.049.612	BISCOITO ROSQUINHAS COM, NO MÍNIMO, 345 GRAMAS SABOR COCO	30	PCT	PICCININI	6,90	207,00
114	002.049.536	BISCOITO SALGADO PACOTE COM, NO MÍNIMO, 345G CREAM CRACK	40	PCT	DALLAS	5,90	236,00
117	002.049.012	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG)	6	PCT	SONHO VALSA DE	54,50	327,00
126	002.049.275	CAFÉ EM PÓ (500 GRAMAS)	30	PCT	BRASIL	19,50	585,00
135	002.049.911	CANELA EM PÓ (PACOTE C/ 10 G)	6	PCT	GUAPORÉ	3,80	22,80
148	002.049.161	CATCHUP - MOLHO TRADICIONAL (FRASCO C/ 400 G)	6	FRA	FUGINI	7,40	44,40
175	002.049.928	CHOCOLATE GRANULADO (PACOTE C/500 G)	6	PCT	DORI	13,50	81,00
182	002.049.043	COCO RALADO (PACOTE C/ 100 G)	15	PCT	KELLI	6,30	94,50
203	002.049.020	CREME DE LEITE (CAIXA C/ 200 G)	32	CX	PIRACANJUBA	4,20	134,40
209	002.049.146	DOCE - TETA DE NEGA (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	8	CX	JAZAN	45,00	360,00
212	002.049.108	DOCE DE AMENDOIN TRADICIONAL - PAÇOÇA COMUM (PACOTE C/ 10 UN)	6	PCT	PACOQUITA SANTA HELENA	17,80	106,80
213	002.049.021	DOCE DE AMENDOIN TRADICIONAL - PAÇOÇA ROLHA (POTE C/ 350 G)	8	POT	PACOQUITA SANTA HELENA	19,70	157,60
217	002.049.262	DOCE DE GOIABA, MINIMO 1KG	10	KG	VAL	11,98	119,80
224	002.049.028	ERVILHA EM CONSERVA (LATA COM NO MINIMO 200 G)	20	LAT	BONARE	3,69	73,80
LICITAÇÃO: 82/22		PROCESSO:000082/22			Valor Empenhado	R\$7.068,19	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:56

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA 25/04/2023	NÚMERO 439				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 1427	Page 2				
CREDOR: 6398 NOME: TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L CNPJ: 18.853.815/0001-89 ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA NºMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 546	U.O 12.12	PROGRAMA 0509				
			PROJET/ATIVIDADE 2112				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 660 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		N° Pedido 00544/23					
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 10.557,99	VALOR EMPENHADO 7.068,19				
			SALDO ATUAL 3.489,80				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos*, para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV. PARA ATENDER A UNIDADE DE ACOLOHIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTES(ABRIGO) POR 4 MESES							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
231	002.049.214	EXTRATO DE TOMATE 840G	20	UN	QUERO	13,90	278,00
234	002.049.725	FARINHA DE KIBE	3	UN	GUAPORE	7,30	21,90
243	002.049.166	FARINHA DE MILHO (FUBA) MIMOSO 500 GR	10	PCT	AGROBAL	3,50	35,00
246	002.049.847	FARINHA DE ROSCA (PACOTE C/ 500 G)	6	PCT	GUAPORÉ	6,40	38,40
250	002.049.183	FARINHA DE TRIGO - 01 KG	20	PCT	DALLAS	5,79	115,80
253	002.049.796	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG)	16	KG	BEM TE VI	10,50	168,00
257	002.049.895	FERMENTO P/ BOLO - QUÍMICO (LATA C/ 250 G)	6	LAT	ROYAL	7,70	46,20
259	002.049.076	FERMENTO P/ PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE C/ 10 G)	15	PCT	DONA BENTA	2,20	33,00
267	002.016.309	FÓSFORO (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	5	PCT	CAVALO VERMELHO	4,10	20,50
273	002.049.555	GELATINA EM PÓ - SABORES DIVERSOS (CAIXA C/ NO MÍNIMO 30 G)	60	CX	LA REND	1,59	95,40
275	002.049.912	GELEIA DE FRUTAS - SABORES DIVERSOS	2	POT	RITTER	16,40	32,80
288	002.049.227	LEITE CONDENSADO TP 395G	30	UN	ITAMBÉ	7,17	215,10
303	002.049.055	LINGÜIÇA CALABRESA (KG)	15	KG	ESTRELA	25,40	381,00
321	002.049.913	MAIONESE TRADICIONAL (POTE C/ 500 G)	6	POT	ARISCO	6,99	41,94
333	002.049.818	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (KG)	15	KG	DORIANA	17,95	269,25
342	002.049.103	MASSA P/ LASANHA - MACARRÃO (EMBALAGEM C/ 500 G)	6	UN	VITARELLA	9,50	57,00
351	002.049.779	MILHO P/ CANJICA - BRANCO 500 GRAMAS	8	UN	GUAPORÉ	6,70	53,60
356	002.049.831	MILHO P/ PIPOCA (PACOTE C/ 500 G)	12	PCT	GUAPORÉ	4,80	57,60
359	002.049.017	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 200 G)	20	LAT	BONARE	3,89	77,80
365	002.049.382	MOSTARDA EMBALAGEM COM 01 LITRO	2	FRA	CEPERA	14,90	29,80
380	002.049.838	OLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML)	30	UN	CONCORDIA	10,29	308,70
385	002.049.265	ORÉGANO, FOLHAS SECAS 500G	2	PCT	KELLI	32,00	64,00
399	002.049.701	PIPOCA DOCE - 15 G (FARDO C/ 50 UNIDADES)	4	FAR		70,00	280,00
414	002.049.659	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR GUARANÁ	20	UN	DOCYNHO	7,90	158,00
418	002.049.861	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR LARANJA	20	UN	REFRIKO	7,99	159,80
LICITAÇÃO: 82/22		PROCESSO:000082/22		Valor Empenhado		R\$7.068,19	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:56

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
		DATA 25/04/2023	NÚMERO 439				
NOTA DE EMPENHO			CNPJ:14.761.260/0001-94				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 1427	Page 3				
CREDOR: 6398 NOME: TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L CNPJ: 18.853.815/0001-89 ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA Nº 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 546	U.O 12.12	PROGRAMA 0509				
			PROJET/ATIVIDADE 2112				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 00544/23				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 10.557,99	VALOR EMPENHADO 7.068,19				
			SALDO ATUAL 3.489,80				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos*, para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV. PARA ATENDER A UNIDADE DE ACOELHIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTES(ABRIGO) POR 4 MESES							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
422	002.049.862	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR LIMÃO	10	UN	REFRIKO	7,90	79,00
449	002.049.903	SUCO EM PÓ - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 01 KG)	20	PCT	QUALIMAX	11,20	224,00
460	002.049.846	VINAGRE DE MAÇA (FRASCO C/ 750 ML)	4	FRA	CHEMIM	6,50	26,00
464	002.049.800	XAROPE DE GROSELHA (FRASCO C/ 900 ML)	5	FRA	WILSON	14,00	70,00
LICITAÇÃO: 82/22		PROCESSO:000082/22	Valor Empenhado		R\$7.068,19		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:56

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA	NÚMERO				
		25/04/2023	440				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 1428	Page 1				
CREDOR: 13492 NOME: S C FELIPE GANDAIA ENDEREÇO: AV MARACAJU MUNICÍPIO: BATAGUASSU		NUMERO: 221 UF: MS	CNPJ: 41.054.381/0001-79 BAIRRO: CENTRO				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 545	U.O 12.12	PROGRAMA 0509				
			PROJET/ATIVIDADE 2112				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 00545/23				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 4.293,27	SALDO ATUAL 2.715,27				
VALOR EMPENHADO		1.578,00					
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV. PARA ATENDER A UNIDADE DE AÇOLHIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTES(ABRIGO) POR 4 MESES							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
139	002.049.033	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE	9	KG	EITA	39,50	355,50
147	002.049.144	CARNE SUÍNA, TIPO PERNIL	24	KG	EITA	17,50	420,00
195	002.049.819	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG)	40	KG	BELLO	13,50	540,00
269	002.049.449	FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG)	21	KG	BELLO	12,50	262,50
LICITAÇÃO: 82/22		PROCESSO:000082/22			Valor Empenhado	R\$1.578,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:56

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				OR - Ordinário			
		CNPJ:14.761.260/0001-94				DATA 25/04/2023	NÚMERO 441		
NOTA DE EMPENHO									
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU						Reserva 1458	Page 1		
CREDOR: 13492		NOME: S C FELIPE GANDAIA				CNPJ: 41.054.381/0001-79			
ENDEREÇO: AV MARACAJU		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS	NUMERO: 221	BAIRRO: CENTRO			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 410	U.O 12.12	PROGRAMA 0508	PROJET/ATIVIDADE 2075	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 0000 000			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07					Nº Pedido 00547/23		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO									
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 12.568,26	VALOR EMPENHADO 810,00	SALDO ATUAL 11.758,26			
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV. PARA ATENDER SCFV-IDOSO BATAGUASSU E NOVA PORTO XV POR 3 MESES.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
195	002.049.819	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG)			60	KG	BELLO	13,50	810,00
LICITAÇÃO: 82/22		PROCESSO:000082/22			Valor Empenhado			R\$810,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC			AKIRA OTSUBO PREFEITO			SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:56

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
CNPJ:14.761.260/0001-94		DATA 25/04/2023	NÚMERO 442				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 1457	Page 1				
CREDOR: 6398 NOME: TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L CNPJ: 18.853.815/0001-89 ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, Nº 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 410	U.O 12.12	PROGRAMA 0508				
			PROJET/ATIVIDADE 2075				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 00546/23				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 11.758,26	VALOR EMPENHADO 7.738,55				
			SALDO ATUAL 4.019,71				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV. PARA TENDER SCFV-IDOSO BATAGUASSU E NOVA PORTO XV POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
20	002.049.249	ACUCAR CRISTAL PCT 05 KG	50	PCT	SONORA	21,49	1.074,50
22	002.052.169	ADOÇANTE LIQUIDO COM CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA, DIETÉTICO, COM BICO DOSADOR, FRASCO CONTENDO 100 ML, VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, MINIMA DE 12 MESES À PARTIR DA ENTREGA.	3	UN	ADOCYL	6,30	18,90
37	002.049.250	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO	30	UN	TODDY	9,25	277,50
43	002.049.058	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G)	20	PCT	GUAPORÉ	11,50	230,00
46	002.049.389	AMIDO DE MILHO PCT 500GR.	15	PCT	GUAPORÉ	5,70	85,50
73	002.049.515	BATATA PALHA PACOTE COM 400G.	20	UN	KARIS	14,80	296,00
91	002.049.728	BISCOITO DE MAIZENA PACOTE COM, NO MÍNIMO, 345 GRAMAS	30	PCT	PICCININI	6,90	207,00
104	002.049.612	BISCOITO ROSQUINHAS COM, NO MÍNIMO, 345 GRAMAS SABOR COCO	30	PCT	PICCININI	6,90	207,00
114	002.049.536	BISCOITO SALGADO PACOTE COM, NO MÍNIMO, 345G CREAM CRACK	30	PCT	DALLAS	5,90	177,00
126	002.049.275	CAFÉ EM PÓ (500 GRAMAS)	30	PCT	BRASIL	19,50	585,00
135	002.049.911	CANELA EM PÓ (PACOTE C/ 10 G)	10	PCT	GUAPORÉ	3,80	38,00
148	002.049.161	CATCHUP - MOLHO TRADICIONAL (FRASCO C/ 400 G)	4	FRA	FUGINI	7,40	29,60
175	002.049.928	CHOCOLATE GRANULADO (PACOTE C/500 G)	20	PCT	DORI	13,50	270,00
182	002.049.043	COCO RALADO (PACOTE C/ 100 G)	20	PCT	KELLI	6,30	126,00
203	002.049.020	CREME DE LEITE (CAIXA C/ 200 G)	14	CX	PIRACANJUBA	4,20	58,80
217	002.049.262	DOCE DE GOIABA, MINIMO 1KG	20	KG	VAL	11,98	239,60
224	002.049.028	ERVILHA EM CONSERVA (LATA COM NO MINIMO 200 G)	15	LAT	BONARE	3,69	55,35
231	002.049.214	EXTRATO DE TOMATE 840G	15	UN	QUERO	13,90	208,50
243	002.049.166	FARINHA DE MILHO (FUBA) MIMOSO 500 GR	20	PCT	AGROBAL	3,50	70,00
246	002.049.847	FARINHA DE ROSCA (PACOTE C/ 500 G)	4	PCT	GUAPORÉ	6,40	25,60
250	002.049.183	FARINHA DE TRIGO - 01 KG	45	PCT	DALLAS	5,79	260,55
253	002.049.796	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG)	6	KG	BEM TE VI	10,50	63,00
257	002.049.895	FERMENTO P/ BOLO - QUÍMICO (LATA C/ 250 G)	20	LAT	ROYAL	7,70	154,00
LICITAÇÃO: 82/22		PROCESSO:000082/22			Valor Empenhado	R\$7.738,55	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:56

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:14.761.260/0001-94		DATA 25/04/2023	NÚMERO 442				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 1457	Page 2				
CREDOR: 6398 NOME: TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L CNPJ: 18.853.815/0001-89 ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA NUMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 410	U.O 12.12	PROGRAMA 0508				
			PROJET/ATIVIDADE 2075				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 00546/23				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 11.758,26	SALDO ATUAL 4.019,71				
VALOR EMPENHADO 7.738,55							
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV. PARA TENDER SCFV-IDOSO BATAGUASSU E NOVA PORTO XV POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
259	002.049.076	FERMENTO P/ PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE C/ 10 G)	30	PCT	DONA BENTA	2,20	66,00
267	002.016.309	FÓSFORO (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	5	PCT	CAVALO VERMELHO	4,10	20,50
273	002.049.555	GELATINA EM PÓ - SABORES DIVERSOS (CAIXA C/ NO MÍNIMO 30 G)	120	CX	LA REND	1,59	190,80
288	002.049.227	LEITE CONDENSADO TP 395G	30	UN	ITAMBÉ	7,17	215,10
303	002.049.055	LINGÜIÇA CALABRESA (KG)	15	KG	ESTRELA	25,40	381,00
321	002.049.913	MAIONESE TRADICIONAL (POTE C/ 500 G)	15	POT	ARISCO	6,99	104,85
333	002.049.818	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (KG)	30	KG	DORIANA	17,95	538,50
351	002.049.779	MILHO P/ CANJICA - BRANCO 500 GRAMAS	15	UN	GUAPORÉ	6,70	100,50
356	002.049.831	MILHO P/ PIPOCA (PACOTE C/ 500 G)	20	PCT	GUAPORÉ	4,80	96,00
359	002.049.017	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 200 G)	20	LAT	BONARE	3,89	77,80
365	002.049.382	MOSTARDA EMBALAGEM COM 01 LITRO	3	FRA	CEPERA	14,90	44,70
380	002.049.838	OLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML)	40	UN	CONCORDIA	10,29	411,60
385	002.049.265	ORÉGANO, FOLHAS SECAS 500G	1	PCT	KELLI	32,00	32,00
414	002.049.659	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR GUARANÁ	20	UN	DOCYNHO	7,90	158,00
418	002.049.861	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR LARANJA	20	UN	REFRIKO	7,99	159,80
422	002.049.862	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR LIMÃO	10	UN	REFRIKO	7,90	79,00
449	002.049.903	SUCO EM PÓ - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 01 KG)	20	PCT	QUALIMAX	11,20	224,00
460	002.049.846	VINAGRE DE MAÇÃ (FRASCO C/ 750 ML)	6	FRA	CHEMIM	6,50	39,00
464	002.049.800	XAROPE DE GROSELHA (FRASCO C/ 900 ML)	3	FRA	WILSON	14,00	42,00
LICITAÇÃO: 82/22		PROCESSO:000082/22	Valor Empenhado		R\$7.738,55		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:56

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
CNPJ:14.761.260/0001-94		DATA 25/04/2023	NÚMERO 443				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 1460	Page 1				
CREDOR: 6398 NOME: TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L CNPJ: 18.853.815/0001-89 ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA NºMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 594	U.O 12.12	PROGRAMA 0508				
			PROJET/ATIVIDADE 2074				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 660 7336 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 00548/23				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 18.117,53	VALOR EMPENHADO 11.174,94				
			SALDO ATUAL 6.942,59				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV. PARA ATENDER SCFV-CRIANÇA/ADOLESCENTE(FLORESTINHA NOVA PORTO XV) POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
20	002.049.249	ACUCAR CRISTAL PCT 05 KG	40	PCT	SONORA	21,49	859,60
37	002.049.250	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO	45	UN	TODDY	9,25	416,25
43	002.049.058	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G)	12	PCT	GUAPORÉ	11,50	138,00
46	002.049.389	AMIDO DE MILHO PCT 500GR.	15	PCT	GUAPORÉ	5,70	85,50
73	002.049.515	BATATA PALHA PACOTE COM 400G.	24	UN	KARIS	14,80	355,20
91	002.049.728	BISCOITO DE MAIZENA PACOTE COM, NO MÍNIMO, 345 GRAMAS	40	PCT	PICININI	6,90	276,00
104	002.049.612	BISCOITO ROSQUINHAS COM, NO MÍNIMO, 345 GRAMAS SABOR COCO	40	PCT	PICININI	6,90	276,00
114	002.049.536	BISCOITO SALGADO PACOTE COM, NO MÍNIMO, 345G CREAM CRACK	40	PCT	DALLAS	5,90	236,00
126	002.049.275	CAFÉ EM PÓ (500 GRAMAS)	31	PCT	BRASIL	19,50	604,50
135	002.049.911	CANELA EM PÓ (PACOTE C/ 10 G)	10	PCT	GUAPORÉ	3,80	38,00
148	002.049.161	CATCHUP - MOLHO TRADICIONAL (FRASCO C/ 400 G)	17	FRA	FUGINI	7,40	125,80
175	002.049.928	CHOCOLATE GRANULADO (PACOTE C/500 G)	25	PCT	DORI	13,50	337,50
182	002.049.043	COCO RALADO (PACOTE C/ 100 G)	37	PCT	KELLI	6,30	233,10
203	002.049.020	CREME DE LEITE (CAIXA C/ 200 G)	10	CX	PIRACANJUBA	4,20	42,00
209	002.049.146	DOCE - TETA DE NEGA (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	3	CX	JAZAN	45,00	135,00
212	002.049.108	DOCE DE AMENDOIN TRADICIONAL - PAÇOÇA COMUM (PACOTE C/ 10 UN)	20	PCT	PACOQUITA SANTA HELENA	17,80	356,00
213	002.049.021	DOCE DE AMENDOIN TRADICIONAL - PAÇOÇA ROLHA (POTE C/ 350 G)	15	POT	PACOQUITA SANTA HELENA	19,70	295,50
217	002.049.262	DOCE DE GOIABA, MINIMO 1KG	20	KG	VAL	11,98	239,60
224	002.049.028	ERVILHA EM CONSERVA (LATA COM NO MINIMO 200 G)	40	LAT	BONARE	3,69	147,60
231	002.049.214	EXTRATO DE TOMATE 840G	24	UN	QUERO	13,90	333,60
234	002.049.725	FARINHA DE KIBE	8	UN	GUAPORE	7,30	58,40
238	002.049.794	FARINHA DE MANDIOCA BIJÚ / FLOCADA (KG)	10	KG	GUAPORE	9,99	99,90
243	002.049.166	FARINHA DE MILHO (FUBA) MIMOSO 500 GR	26	PCT	AGROBAL	3,50	91,00
246	002.049.847	FARINHA DE ROSCA (PACOTE C/ 500 G)	6	PCT	GUAPORÉ	6,40	38,40
LICITAÇÃO: 82/22		PROCESSO:000082/22			Valor Empenhado	R\$11.174,94	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:56

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:14.761.260/0001-94		DATA 25/04/2023	NÚMERO 443				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 1460	Page 2				
CREDOR: 6398 NOME: TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L CNPJ: 18.853.815/0001-89 ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA NºMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 594	U.O 12.12	PROGRAMA 0508				
			PROJET/ATIVIDADE 2074				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 00548/23				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 18.117,53	VALOR EMPENHADO 11.174,94				
			SALDO ATUAL 6.942,59				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos*, para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV. PARA ATENDER SCFV-CRIANÇA/ADOLESCENTE(FLORESTINHA NOVA PORTO XV) POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
250	002.049.183	FARINHA DE TRIGO - 01 KG	40	PCT	DALLAS	5,79	231,60
253	002.049.796	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG)	40	KG	BEM TE VI	10,50	420,00
257	002.049.895	FERMENTO P/ BOLO - QUÍMICO (LATA C/ 250 G)	30	LAT	ROYAL	7,70	231,00
259	002.049.076	FERMENTO P/ PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE C/ 10 G)	10	PCT	DONA BENTA	2,20	22,00
267	002.016.309	FÓSFORO (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	20	PCT	CAVALO VERMELHO	4,10	82,00
273	002.049.555	GELATINA EM PÓ - SABORES DIVERSOS (CAIXA C/ NO MÍNIMO 30 G)	360	CX	LA REND	1,59	572,40
288	002.049.227	LEITE CONDENSADO TP 395G	40	UN	ITAMBÉ	7,17	286,80
321	002.049.913	MAIONESE TRADICIONAL (POTE C/ 500 G)	30	POT	ARISCO	6,99	209,70
333	002.049.818	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (KG)	15	KG	DORIANA	17,95	269,25
351	002.049.779	MILHO P/ CANJICA - BRANCO 500 GRAMAS	20	UN	GUAPORÉ	6,70	134,00
356	002.049.831	MILHO P/ PIPOCA (PACOTE C/ 500 G)	30	PCT	GUAPORÉ	4,80	144,00
359	002.049.017	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 200 G)	40	LAT	BONARE	3,89	155,60
365	002.049.382	MOSTARDA EMBALAGEM COM 01 LITRO	10	FRA	CEPERA	14,90	149,00
380	002.049.838	OLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML)	46	UN	CONCORDIA	10,29	473,34
385	002.049.265	ORÉGANO, FOLHAS SECAS 500G	3	PCT	KELLI	32,00	96,00
399	002.049.701	PIPOCA DOCE - 15 G (FARDO C/ 50 UNIDADES)	3	FAR		70,00	210,00
414	002.049.659	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR GUARANÁ	20	UN	DOCYNHO	7,90	158,00
418	002.049.861	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR LARANJA	20	UN	REFRIKO	7,99	159,80
422	002.049.862	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR LIMÃO	20	UN	REFRIKO	7,90	158,00
449	002.049.903	SUCO EM PÓ - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 01 KG)	80	PCT	QUALIMAX	11,20	896,00
460	002.049.846	VINAGRE DE MAÇÃ (FRASCO C/ 750 ML)	20	FRA	CHEMIM	6,50	130,00
464	002.049.800	XAROPE DE GROSELHA (FRASCO C/ 900 ML)	12	FRA	WILSON	14,00	168,00
LICITAÇÃO: 82/22		PROCESSO:000082/22			Valor Empenhado	R\$11.174,94	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:56

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 14.761.260/0001-94		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 25/04/2023	NÚMERO 444		
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU						Reserva 1462	Page 1
CREDOR: 13492		NOME: S C FELIPE GANDAIA		CNPJ: 41.054.381/0001-79			
ENDEREÇO: AV MARACAJU		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		NUMERO: 221	BAIRRO: CENTRO	UF: MS	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 594	U.O 12.12	PROGRAMA 0508	PROJET/ATIVIDADE 2074	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 660 7336 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 00549/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 6.942,59	VALOR EMPENHADO 1.962,50	SALDO ATUAL 4.980,09	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV. PARA ATENDER SCFV-CRIANÇA/ADOLESCENTE(FLORESTINHA NOVA PORTO XV) POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
195	002.049.819	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG)	100	KG	BELLO	13,50	1.350,00
269	002.049.449	FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG)	49	KG	BELLO	12,50	612,50
LICITAÇÃO: 82/22		PROCESSO:000082/22		Valor Empenhado		R\$1.962,50	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:56

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				OR - Ordinário			
		CNPJ:14.761.260/0001-94				DATA	NÚMERO		
		NOTA DE EMPENHO				10/04/2023	397		
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU					Reserva 1206	Page 1			
CREDOR: 1029		NOME: LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA				CNPJ: 01.682.110/0001-43			
ENDEREÇO: RUA SAO FELIX, nº 554		MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS	BAIRRO: VILAS BOAS	NUMERO: 554			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO			
	538	12.12	0509	2073	4.4.90.52.99	661 0000 000			
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.99					Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS PERMANENTES					00507/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL			
				10.000,00	3.295,00	6.705,00			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000168/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Ar Condicionado e Bebedouros, para atender todas as Secretarias do Município de Bataguassu/MS, conforme Ofícios, encaminhados pelas Secretarias requerentes. PARA ATENDER CREAS.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
16	008.017.273	AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS SPLIT			1	UN	TCL 24.000 BTUS CONVENCIONAL 220V FRIO	3.295,00	3.295,00
LICITAÇÃO: 168/22		PROCESSO:000168/22		Valor Empenhado				R\$3.295,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:57

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS RUA DOURADOS Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:33.889.511/0001-65		DATA 25/04/2023	NÚMERO 7				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAL			Reserva 1435 Page 1				
CREDOR: 6398 NOME: TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L CNPJ: 18.853.815/0001-89 ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA NUMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 563	U.O 14.14	PROGRAMA 0511				
			PROJET/ATIVIDADE 2032				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 00018/23				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 11.165,40	VALOR EMPENHADO 533,88				
			SALDO ATUAL 10.631,52				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV. PARA ATENDER SCFV-IDOSO POR 4 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
54	002.049.772	ARROZ AGULHINHA - POLIDO PCT 05 (KG)	15	PCT	TIO LAUTÉRIO	22,48	337,20
166	002.049.213	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)	12	CX	PALMITAL	6,90	82,80
312	002.049.807	MACARRÃO - ESPAGUETE (KG)	12	KG	LIANE	8,44	101,28
436	002.049.839	SAL REFINADO (KG)	6	KG	MASTER	2,10	12,60
LICITAÇÃO: 82/22		PROCESSO:000082/22			Valor Empenhado	R\$533,88	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:58

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS RUA DOURADOS Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:33.889.511/0001-65		DATA 25/04/2023	NÚMERO 8				
NOTA DE EMPENHO			Reserva 1434 Page 1				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAL							
CREDOR: 13492 NOME: S C FELIPE GANDAIA CNPJ: 41.054.381/0001-79 ENDEREÇO: AV MARACAJU NUMERO: 221 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 563	U.O 14.14	PROGRAMA 0511				
PROJET/ATIVIDADE 2032		NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 899 7407 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		N° Pedido 00017/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 10.631,52	VALOR EMPENHADO 5.752,00				
SALDO ATUAL 4.879,52							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos*, para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV. SCFV-CRIANÇA/ADOLESCENTE(PROJETO FLORESTINHA NOVA PORTO XV).							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
142	002.049.181	CARNE BOVINA DE 2º MÚSCULO MOÍDA	80	KG	EITA	31,90	2.552,00
145	002.049.167	CARNE BOVINA DE 2º MÚSCULO EM CUBOS	100	KG	EITA	32,00	3.200,00
LICITAÇÃO: 82/22		PROCESSO:000082/22		Valor Empenhado		R\$5.752,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
 08/05/2023 09:58

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS RUA DOURADOS Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:33.889.511/0001-65		DATA 25/04/2023	NÚMERO 9				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAL		Reserva 1429	Page 1				
CREDOR: 6398 NOME: TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L CNPJ: 18.853.815/0001-89 ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA NUMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 563	U.O 14.14	PROGRAMA 0511				
			PROJET/ATIVIDADE 2032				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 00016/23				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 4.879,52	SALDO ATUAL 2.698,12				
VALOR EMPENHADO		2.181,40					
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV. PARA TENDER SCFV-CRIANÇA/ADOLESCENTE(FLORESTINHA) POR 4 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
54	002.049.772	ARROZ AGULHINHA - POLIDO PCT 05 (KG)	50	PCT	TIO LAUTÉRIO	22,48	1.124,00
166	002.049.213	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)	30	CX	PALMITAL	6,90	207,00
312	002.049.807	MACARRÃO - ESPAGUETE (KG)	60	KG	LIANE	8,44	506,40
316	002.049.810	MACARRÃO - PARAFUSO (500 GR)	50	PCT	SANTA FELICIDADE	3,70	185,00
319	002.049.561	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO 500G	30	PCT	SANTA FELICIDADE	4,60	138,00
436	002.049.839	SAL REFINADO (KG)	10	KG	MASTER	2,10	21,00
LICITAÇÃO: 82/22		PROCESSO:000082/22			Valor Empenhado	R\$2.181,40	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7360 - 18629)
08/05/2023 09:58

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAYPORÃ****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****DELIBERAÇÃO CMS/BATAYPORÃ Nº 004/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 369/97, considerando a Substituição de Membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados através do Decreto Municipal nº 76 de 28 de maio de 2021, para o período de 02 (dois) anos, com alterações introduzidas por meio do Decreto Municipal nº 96 de 26 de julho 2021, e Decreto Municipal 57, de 8 de agosto de 2022,

Resolve Aprovar:

Art. 1º - A moção de Reconhecimento para as servidoras Angela Cristina de Paula Silva, Alessandra Henrique Pereira da Rocha e Marcela Leite Macedo.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Batayporã, 13 de abril de 2023.

Aprovado, pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, em Sessão Ordinária 12 de abril de 2023.

Regiane Ferraz Mamora Leite Neves

Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde

Batayporã - MS

Homologo a Deliberação nº 004/2023, de 13 de abril de 2023.

Conselho Municipal de Saúde de Batayporã/MS.

Letícia Rodrigues Sanches

Gestora e Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde

Batayporã - MS

Matéria enviada por LETÍCIA RODRIGUES SANCHES

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL CONVOCAÇÃO****EDITAL Nº 014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 002/2023****EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE MOTORISTA CLASSE
"C" PARA ATUAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER.**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento na Lei Complementar nº 55/2021, pelo interesse público na preservação do direito constitucional à educação, torna público para conhecimento dos interessados, **A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DO P.S.S. Nº 002/2023.**

Art 1º - Ficam convocados os candidatos infracitados no Anexo I deste edital aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2023 à comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para realização da lotação das linhas escolares e posteriormente ao Departamento de Recursos Humanos – RH situado no Paço Municipal do município de Batayporã - MS entre os dias **09/05/2023 a 15/05/2023**, munido das seguintes documentações abaixo (ficando a critério do RH a exigência de outros documentos, não solicitados abaixo).

I - Cópia dos seguintes **documentos**:

6. RG;
7. CPF;
8. Título de Eleitor;
9. Carteira Nacional de Habilitação na categoria D ou superior;
10. PIS/PASEP;
11. Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto, frente e verso);
12. Certidão de nascimento ou casamento;
13. Certidão de nascimento e cpf dos filhos, quando dependente;
1. Reservista, se do sexo masculino;
1. Comprovante de residência;
2. Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil;
1. Comprovante de escolaridade para o cargo pretendido;
1. Curso De Transporte Escolar devidamente homologado pelo DETRAN.

II - Certidão Negativa De Trânsito (multa) emitida pelo DETRAN;

III – Certidão de quitação eleitoral;

IV – Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;

V – Declaração de bens e valores;

VI – Certidão de antecedentes criminais estadual de 1º grau emitida pelo Tribunal De Justiça de Mato Grosso do Sul -

TJMS (site www.tjms.jus.br);

VII - Certidão de antecedentes criminais federal emitida pela Polícia Federal (site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);

VIII - Declaração de Informações Pessoais que contenha as seguintes informações:

1. Telefone;
2. Fator Sanguíneo (tipo de sangue);
3. e-mail;

VIII - Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico do Trabalho, comprovando que o candidato se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades;

IX - Exame Toxicológico válido dos últimos 30 dias a partir da data de convocação;

X - Audiometria;

XI - Declaração de não ter sofrido penalidade no exercício da função pública;

Art. 2º - O candidato que não cumprir o estabelecido no Edital P.S.S nº 002/2023 em conjunto com o art. 1º deste Edital será declarado desclassificado e perderá automaticamente seu direito de contratação.

Art.3º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 08 de maio de 2023.

Leticia Maria Breguedo de Luna

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023

**ANEXO I
CONVOCAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	Nome	CPF
9º	Ivani Zifirino da Silva	943.106.531-20
10º	Helber de Moura Moraes	047.836.961-10

Batayporã-MS, 08 de maio de 2023.

Leticia Maria Breguedo de Luna

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023

Matéria enviada por ELAINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONTRATAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO**

EDITAL Nº 010 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – P.S.E. Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº100 de 18 de novembro de 2020 juntamente com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, torna público a todos os interessados, A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO, APROVADO E APTO COM A DOCUMENTAÇÃO DO P.S.E. Nº 001/2023 em acordo com o edital de convocação 009/2023.

Art. 1º - Fica convocado para início das suas atividades laborais no dia 08 de maio de 2023 as 07:00 horas no **PAÇO MUNICIPAL** os candidatos abaixo relacionados:

CONVOCAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento (Sistemas de Informação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas)

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Gustavo Cruz Pinheiro	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1º

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento (Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis)

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Elaine Silva de Moraes Alves	Ciências Contábeis	1º
Bruna Maria Cunha Sousa	Administração	2º
Jaqueline do Couto Rodrigues	Ciências Contábeis	4º
Carina Alves Gimenez	Administração	5º
Eric Ensen Imanaga	Administração	7º
Darlane Aparecida Romero Vegilato	Administração	8º

Art. 2º - Fica convocado para início das suas atividades laborais no dia 08 de maio de 2023 as 07:00 horas na **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** sito a rua Levino Lopes da Silva nº 1243, os candidatos abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Educação (Pedagogia, Letras, Educação Física e demais Licenciaturas)

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Viviane Vidal dos Santos Freitas	Pedagogia	1º
Rosenilde Dias Dos Santos	Pedagogia	2º
Mariana Aparecida Moreira Melchior	Pedagogia	3º
Eduarda Gonçalves de Araújo	Pedagogia	5º

Art 3º - Ficam **desclassificados** os Candidatos abaixo relacionados de acordo com o **art. 2º do edital de convocação nº 008/2023 do PSE nº 001/2023:**

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento (Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis)

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Tainá Santos de Assis	Administração	3º	DESCLASSIFICADA
Carolina Barroso Sanches	Administração	6º	DESCLASSIFICADA

Secretaria Municipal de Educação (Pedagogia, Letras, Educação Física e demais Licenciaturas)

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Joice Aparecida Cunha Sousa Rodrigues	Licenciatura plena em História	4º	DESCLASSIFICADA

Batayporã-MS, 08 de maio de 2023.

Leticia Maria Breguedo de Luna
Presidente da Comissão Organizadora
do Processo Seletivo de Estagiários nº 001/2023

Matéria enviada por ANDERSON JOSE BORGES CLARO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL Nº 011 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº100 de 18 de novembro de 2020 juntamente com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, torna público a todos os interessados, **A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DO P.S.E. Nº 001/2023.**

Art 1º - Fica convocado o candidato infracitado no Anexo I deste edital aprovado no Processo Seletivo de Estágio Nº 001/2023 à comparecer ao Departamento de Recursos Humanos – RH situado no Paço Municipal do município de Batayporã - MS entre os dias **09/05/2023 a 12/05/2023**, munido das seguintes documentações abaixo (ficando a critério do RH a exigência de outros documentos, não solicitados abaixo).

I – Cópia dos seguintes documentos:

1. Cópia do Boletim Acadêmico constando as notas de todas as matérias cursadas no último período da data da inscrição, para candidato(a) de ensino superior ou pós-graduação;
2. Declaração ou atestado de matrícula original, expedida pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do(a) candidato(a), para fins de comprovação do requisito;
3. Formulário de Contratação devidamente preenchido. (disponível no site da Prefeitura Municipal de Batayporã na aba do Processo Seletivo de Estágio)
4. RG;
5. CPF;
6. Título de Eleitor;
7. PIS/PASEP;
8. Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto e frente e verso, se carteira física; ou, arquivo digital da carteira de trabalho contendo todos os dados da carteira digital.);
 1. Certidão de nascimento ou casamento;
 1. Certidão de nascimento e cpf dos filhos, quando dependente;
 2. Reservista, se do sexo masculino;
 1. Comprovante de residência;

1. Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil;

III – Certidão de quitação eleitoral;

IV – Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;

V – Declaração de bens e valores;

VI – Certidão de antecedentes criminais estadual emitida pelo Tribunal De Justiça de Mato Grosso do Sul - TJMS (site www.tjms.jus.br);

VII - Certidão de antecedentes criminais federal emitida pela Polícia Federal (site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);

VIII – Declaração de Informações Pessoais que contenha as seguintes informações:

1. Telefone;

2. Fator Sanguíneo (tipo de sangue);

3. e-mail;

VIII – Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico do Trabalho, comprovando que o candidato se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades;

XI – Declaração de não ter sofrido penalidade no exercício da função pública

Art. 2º - O candidato que não cumprir o estabelecido no Edital P.S.E nº 001/2023 em conjunto com o art. 1º deste Edital será declarado desclassificado e perderá automaticamente seu direito de contratação.

Art.3º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 09 de maio de 2023.

Leticia Maria Breguedo de Luna
Presidente da Comissão Organizadora
do Processo Seletivo de Estagiários nº 001/2023

ANEXO I CONVOCAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento (Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis)

NOME	CURSO	MÉDIA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
Guilherme Henrique Mateus Sena	Administração	6,7	9º
Geovana de Azevedo Albuquerque	Ciências Contábeis	6.5	10º

Secretaria Municipal de Educação (Pedagogia, Letras, Educação Física e demais Licenciaturas)

NOME	CURSO	MÉDIA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
Igor Gabriel de Souza Sepulveda	Matemática - licenciatura	7.4	6º

Batayporã-MS, 09 de maio de 2023.

Leticia Maria Breguedo de Luna
Presidente da Comissão Organizadora
do Processo Seletivo de Estagiários nº 001/2023

Matéria enviada por ANDERSON JOSE BORGES CLARO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE BATAYPORÃ 2023

Capítulo primeiro: da Denominação e Participação

Art. 1º – O objetivo da Campeonato municipal é de oferecer um grande evento na modalidade de futebol de campo, tendo ainda o objetivo de fortalecer um maior intercâmbio esportivo entre atletas, dirigentes e torcedores, em um ambiente de AMIZADE e RESPEITO com disciplina, educação e espírito esportivo.

Art. 2º – O Campeonato municipal é um incentivo a modalidade do futebol em Batayporã e Região.

Art. 3º – A Campeonato municipal será organizado e dirigido pela SECEL a quem caberá:

1. Elaborar o regulamento do campeonato.

2. Elaborar a tabela dos jogos;

3. Tomar todas as providências de ordens técnicas necessárias ao bom andamento da competição.

4. Aprovar ou não os jogos, a vista das súmulas e dos relatórios dos árbitros;

5. Tirar as dúvidas existentes sobre o presente regulamento;

6. Determinar o horário para realizações das partidas, inclusive a modificação da tabela de jogos, quando surgirem

situações que a comissão entenda como justificadas.

Capítulo segundo: do Conselho da Junta Disciplinar

Art. 4º – Durante a realização do campeonato, a **Comissão Disciplinar** estará constantemente em reunião, imbuído de apreciar e julgar as infrações, devendo o seu Funcionamento obedecer às normas deste regulamento.

Art. 5º – A Comissão **Disciplinar** é soberana em suas deliberações, cabendo recursos das equipes para os seus julgamentos.

1. **1º** – Não são permitidos protestos de terceiros, apenas as partes envolvidas e atingidas diretamente caberão este direito.

2. **2º** A Comissão Disciplinar e o Regulamento serão regidos pelo **Conselho Brasileiro de Justiça Desportiva (C.B.J.D.)**

3. **Membros da comissão disciplinar:**

* **Ana Fernanda Mendes**

* **Antônio Messias Rosseto**

* **Ivanildo Napoleão de Albuquerque**

* **Ricardo Mustafá**

* **Jorge Wilson da Silva**

Capítulo terceiro: das inscrições

Art. 6º – A equipe poderá confirmar sua participação, no período estabelecido pela comissão que será do dia 03-04-2023 à 15-04-2023.

Art. 7º – O máximo de inscrições de atletas por equipe durante o campeonato será de 22 atletas (vinte e dois) atletas.

Art. 8º – As inscrições de atletas encerram-se ao término da primeira rodada para cada equipe.

Art.9º - Poderá ser inscrito no Máximo 5 (cinco) Atletas de outro município para a competição. O restante dos atletas deverá necessariamente residir no município.

§1º - Todos os atletas, deverão apresentar os seguintes comprovantes,

1. Comprovante de residência, com no mínimo de 6 meses morando na cidade.

2. Carteira de trabalho, com registro de trabalho no município ou um documento autenticado em cartório assinado pelo empregador.

3. Documentos com foto.

§2º-. Será permitido a inscrição de atletas a partir de 16 anos, com autorização de um responsável legal.

Art. 10º – O atleta que for relacionado em súmula, não poderá ser substituído por outro atleta, salvo se for através de comprovação médica.

Art. 11º – O atleta que assinar a ficha de inscrição em mais de uma equipe, após a comprovação do fato, o mesmo estará automaticamente eliminado da competição e se por ventura vier jogar em outra equipe não sendo a que está escrito a mesma perderá 03 (três) pontos.

Art. 12º – A equipe que utilizar atleta irregular perderá 03(três) pontos de sua pontuação.

Art. 13º – O atleta só poderá participar da partida se estiver relacionado na relação de atletas, em súmula e uniformizado até o término do primeiro tempo.

Art. 14º – A integridade física do atleta será de responsabilidade das equipes participantes.

Art. 15º – Poderão ficar no banco de reserva todos os atletas inscritos na relação de atletas devidamente uniformizados, mais 01 (um) técnico, 01 (um) auxiliar-técnico 01 (um) massagista e 01 (um) dirigente.

Art. 16º – Os atletas participantes terão que estar devidamente uniformizados, sendo chuteiras (calção, meião, camisa) padronizadas.

Parágrafo único: TODOS OS ATLETAS RELACIONADOS QUE SEJA DE OUTRA CIDADE, DEVERÁ APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTE DO SEU MUNICÍPIO, CONSTANDO QUE O MESMO NÃO ESTA CUMPRINDO NENHUM TIPO DE PENALIDADE OU SUSPENSÃO POR ALGUM ATO INDISCIPLINAR.

Capítulo quarto: da Contagem de Pontos

Art. 17º – Será obedecida a seguinte forma de pontuação:

1. Vitória: 03 (três) pontos;

2. Empate: 01 (um) ponto;

3. Derrota: 00 (zero) ponto

Capítulo Quinto: do Número de Atletas

Art.18º – Durante as partidas, somente os atletas e os árbitros poderão permanecer dentro do campo de jogo, sendo proibida a entrada de dirigentes ou quaisquer outras pessoas.

Art. 19º – Nenhuma partida do campeonato poderá ser iniciada com menos de 07 (sete) atletas em qualquer das equipes disputantes.

Art. 20º – Antes de cada partida, os documentos de identificação relacionados no **Artigo 21º**, deverão ser entregues para o quarto árbitro (mesário) pelos dirigentes.

Art. 21 – O atleta para ter condições de jogo e ser numerado na súmula será somente mediante a apresentação de algum documento oficial com foto.

Art. 22 – Durante toda a competição, cada equipe poderá fazer até 06 (seis) substituições por partida, em apenas 3 paradas.

Art. 23 – Os atletas excluídos pela **Comissão** estarão automaticamente **VETADOS** de participar desta competição, sob pena de perda dos pontos pela equipe a qual ele estiver inscrito.

Art. 24 – Só poderão participar da competição atletas relacionados na ficha de inscrição que deverá ser entregue pelos dirigentes a comissão até o fim da primeira rodada do campeonato.

Art. 25 – Não será cobrada taxa de inscrição por equipe.

Art. 26 – Na hipótese prevista no **artigo 28** o árbitro aguardará 15 (quinze) minutos após a hora marcada para o início da partida, findo os quais, permanecendo o fato, a equipe regular presente será declarada vencedora por **WQ (com o maior resultado da competição até o momento da partida e os três prontos)**. Em qualquer circunstância que for cometido o **(WO)**, será computado com o maior resultado da competição até o momento da partida e os três prontos.

Art. 27 – Se o previsto no artigo anterior ocorrer com ambas às equipes, as duas serão declaradas perdedoras (duplo WO).

Art. 28 – Ocorrendo o fato no transcurso da partida, esta será encerrada pelo árbitro, observando o prazo previsto no artigo seguinte deste regulamento, o que acarretará as seguintes consequências:

a) Se apenas uma das equipes estiver reduzida a menos de 07 (sete) atletas, perderá ela os pontos para o seu adversário. A equipe não incidiu na situação ocorrida, será ela declarada VENCEDORA pelo resultado constante no placar na ocasião do encerramento da partida se estiver empatada ou, se a equipe infratora estiver em vantagem será declarada perdedora com o maior resultado da competição até o momento da partida e os três prontos.

b) Se as duas equipes foram reduzidas a menos de 07 (sete) atletas, ambas serão declaradas perdedoras com o maior resultado da competição até o momento da partida e os três prontos.

Capítulo sexto: Do adiamento e/ou suspensão da partida

Art. 29 – Sempre que uma equipe, atuando com apenas 07 (sete) atletas, e tiver um ou mais atletas contundidos, poderá o árbitro conceder o prazo de 05 (cinco) minutos para sua recuperação, este prazo será concebido somente para o primeiro atendimento.

1º – Esgotado o prazo previsto neste artigo, sem que o atleta tenha se recuperado, dará o árbitro como encerrada a partida, precedendo-se a forma prevista no **artigo 28º**, letra "a".

2º – Em caso de expulsão de algum atleta, a partida será encerrada imediatamente, obedecendo ao **artigo 28** letra "a" e letra "b".

Art. 30 – Qualquer partida em virtude de mau tempo ou motivo de força maior poderá ser adiada pelo representante da coordenação do campeonato desde que o faça antes do início da partida, ficando aprovado neste regulamento que a referida partida será realizada em outra data e hora a ser designada pela coordenação.

Art. 31 – O árbitro é a única autoridade competente para decidir no campo, por motivo relevante ou de força maior, o adiamento, a interrupção e suspensão de uma partida.

Art. 32 – Uma partida só poderá ser suspensa ou interrompida quando houver:

a) Falta de garantias;

b) Conflitos ou distúrbios no campo ou estádio, envolvendo torcedores que atinjam o andamento da partida;

c) mau tempo que torne a partida impraticável ou perigosa;

d) Procedimento contrário a disciplina por parte dos competidores das equipes e/ou de suas torcidas.

Art. 33 – A partida interrompida poderá ser suspensa em definitivo se não cessarem após 30 (trinta) minutos os motivos que deram causa a interrupção.

Art. 34 – Quando a partida for suspensa obedecendo ao **artigo 32**, letra "d", assim poderá:

Se a equipe que houver dado causa a suspensão na ocasião desta ganhadora será declarada perdedora, com o maior resultado da competição até o momento da partida e os três prontos, se era perdedora, a adversária será declarada vencedora prevalecendo o resultado constante do placar, no momento da suspensão.

Se a partida estiver empatada, e a equipe que houver dado causa a suspensão, será declarada perdedora com o maior resultado da competição até o momento da partida.

Capítulo sétimo: Das infrações e Penalidades

Art. 35 – Os jogos suspensos antes do tempo regulamentar pelos motivos anunciados no **artigo 32º** letra "c" voltarão a ser jogados, se nenhuma das equipes for a causadora dos fatos que deram origem da suspensão, cabendo a coordenação técnica do campeonato designar o dia e hora para a realização de outra partida, voltando a jogar com o placar e o tempo já jogado.

1º – A condição de jogo dos atletas para o próximo jogo será normal, salvo aqueles que receberem cartões amarelos ou vermelhos.

Art. 36 – O árbitro tem autoridade de relacionar na súmula qualquer atleta ou dirigente que vir a se proceder de forma antiesportiva até 24 (vinte e quatro) horas após a partida.

Art. 37 – As partidas que forem suspensas em definitivo, pelos motivos constantes no **artigo 32** aos 30 (trinta) minutos ou após, do 2º tempo, serão consideradas encerradas prevalecendo o placar, desde que nenhuma das equipes tenha dado causa a suspensão:

1º – Em qualquer partida suspensa ou adiada, será mantida a punição do atleta da partida anterior.

Art. 38 – O serviço de arbitragem ficará a cargo da entidade **E D OLIVEIRA DO NASCIMENTO CNPJ :47.721.672/0001-50**

Art. 39 – O atleta, dirigentes que vier a agredir verbal, moral ou fisicamente árbitros, auxiliares, integrantes da equipe adversária e coordenadores estará sujeito:

Quando a agressão for física, o agressor estará automaticamente eliminado da competição, sendo ainda julgado pela

Comissão Disciplinar, assim se a mesma achar necessário.

Quando a agressão for verbal ou moral, a punição do agressor será de 02 (duas) partidas, sendo ainda julgado pela **Comissão Disciplinar**, assim se a mesma achar necessário.

Parágrafo único: Qualquer julgamento da Comissão Disciplinar será feito em base de relatórios dos árbitros e coordenadores da competição, tendo o citado o direito de enviar o dirigente responsável de sua equipe para participar do julgamento.

Art. 40º – O atleta ou qualquer membro da comissão técnica que for expulso, não poderá permanecer no banco de reservas.

Art. 41º – Todos os recursos impetrados deverão ser entregues à comissão organizadora até as 17 (dezesete) horas do primeiro dia útil após o término da partida em questão, no ginásio poliesportivo Frederico Kruger.

Art. 42º – não será obrigatório o uso de caneleiras por parte dos atletas participantes durante os jogos desta competição.

Art. 43º – Fica vetado o uso de qualquer adereço no corpo, inclusive aliança, durante os jogos deste campeonato

Art. 44º – Os atletas ou qualquer membro da comissão técnica que forem expulsos durante a partida, não poderão permanecer no banco de reserva e nem na entrada dos vestiários, sob pena de paralisação da partida.

Art. 45º – O atleta que vier a ter 02 (dois) cartões amarelos, o mesmo estará suspenso da partida seguinte da sua equipe, sendo que ao final de cada fase os cartões zeram. Exceto o atleta que receber o segundo cartão.

§1º – O controle de cartão será de responsabilidade de seus dirigentes.

Art. 46º – O atleta expulso com cartão vermelho cumprirá suspensão automática por um jogo;

Parágrafo único – O cartão amarelo do atleta expulso não será eliminado em caso de expulsão direto.

Capítulo Oitavo: Das Premiações

Art. 47º – Serão entregues premiações conforme relação abaixo:

1. Equipe campeã **TROFEU E MEDALHAS**
2. Equipe vice-campeã..... **TROFEU E MEDALHAS**
3. 3º Lugar **TROFEU E MEDALHAS**
4. Artilheiro..... **TROFEU**
5. Goleiro menos vazado..... **TROFEU**
6. Jogador revelação..... **TROFEU**
7. Melhor jogador da Final..... **TROFEU**

Capítulo Nono: Sistema de Disputa

Art. 48º – O Campeonato será disputado por 9 equipes, na primeira fase, todas as equipes jogarão entre si (todos contra todos), classificando-se para a segunda fase as 04 (quatro) equipes no geral que somarem o maior número de pontos ganhos. Nas semifinais, será disputada entre as 4(quatro) equipes mais bem pontuadas no geral.

SEMI FINAL

1º Jogo

2º colocado x 3º colocado

2º Jogo

1º colocado x 4º colocado

Parágrafo único: Semifinal e final será realizada em partida única, sem vantagens.

Art. 49 – O campeonato Municipal, terá o tempo de duração de cada partida de 90 (noventa) minutos, divididos em 2(dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 50 – Na primeira fase caso haja empate técnico entre uma ou mais equipes, a mesma será decidida pelo seguinte critério técnico:

- 1º Pontos conquistados;
- 2º Número de vitórias;
- 3º Confronto Direto;
- 4º Saldo de gols;
- 5º menor número de cartões vermelhos
- 6º menor número de cartões amarelos
- 7º Maior número de gols marcados;
- 8º menor número de gols sofridos;
- 9º Presença em congresso técnico;
- 10º Sorteio.

Art. 51º Será dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos somente na primeira partida do período, após o horário marcado na tabela, finda os quais o arbitro dará a partida por encerrada e a equipe regular presente será declarada vencedora por WO (maior resultado da competição no momento da partida).

Art. 52º – As equipes deverão estar dentro de campo 05 (cinco) minutos antes do horário marcado na tabela.

Art. 53º – Caso a partida termine empatada na segunda fase a mesma será decidida através de tiro livre da marca do pênalti.

Art. 54º – Antes do início de cada partida, caso haja coincidências de cores nos uniformes das equipes, o mando de jogo é absoluto, ou seja, a equipe que está do lado esquerdo da tabela é considerada a mandante.

1. **1º** – O prazo de Tolerância para a troca será de 10 (dez) minutos.

Art. 55º – O Campeonato será formado pelas seguintes fases:

1º fase - Classificatória

2º fase - Semifinal

3ª Fase Final

Art. 56º – Caberá a coordenação, resolver os casos omissos e interpretar o disposto neste regulamento.

Art. 57º – O regulamento será regido pelas regras C.B.F, e o regulamento do campeonato municipal será soberano.

Art. 58º – O regulamento será válido após a sua aprovação no congresso técnico.

Art. 59º – O presente regulamento foi aprovado **19/04/2023, com a presença dos representantes das equipes.**

Pedro Alves de Almeida- equipe P.F.C

Alex Santrini – equipe ALEX BEBIDAS

Valdir de J. Santos – equipe SPORT CLUB BATAYPORÃ

Michel Cilirio de Oliveira – equipe AMÉRICA

Paulo Henrique dos Santos Vaz – equipe TIGRÃO F.C

Lourival Olegário Marques Neto – equipe OS GALÁTICOS

Carlos Araújo de Souza – equipe ATLÉTICO MS

Claudomiro Antônio de Lima – equipe Faz. CONQUISTA DA VITÓRIA

José Aparecido Rosa – equipe Faz. SANTA MÁRIA

Art 60 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 05 de maio de 2023.

Matéria enviada por Letícia Maria Breguedo de Luna

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2023

OB JETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo(a) servidor(a) temporário(a) de tarefas inerentes às funções de Trabalhador Braçal, junto à Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, neste Município.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 03.003.2.007.3.1.90.11.99.000.000.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de R\$ 18.761,88 (dezoito mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. O início da vigência será do dia 16 de janeiro de 2023 com previsão de término no dia 15 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

03 de Fevereiro de 2023.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2023

DAS PARTES

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e VALDEIR RODRIGUES DOS SANTOS - CPF Nº 031.843.031-28

OB JETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo(a) servidor(a) temporário(a) de tarefas inerentes às funções de Gari, junto à Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, neste Município.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 03.003.2.007.3.1.90.11.99.000.000.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de R\$ 26.226,72 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. O início da vigência será do dia 11 de janeiro de 2023 com previsão de término no dia 10 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

26 de janeiro de 2023.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DA RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 004/2023**

DAS PARTES

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA -CPF Nº 026.783.231-10

DO OBJETO

Constitui objeto da presente a rescisão do contrato administrativo 004/2023 de 03 de fevereiro de 2023, que tem como objeto a execução de tarefas inerentes às funções de Trabalhador Braçal, junto à Secretaria Municipal Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, neste Município.

DA QUITAÇÃO

As partes declaram que até 01 de maio de 2023 as obrigações assumidas pelas mesmas serão integralmente cumpridas dando-se, em consequência, quitação mútua.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente rescisão obedece ao disposto no item h da Cláusula 12, do referido Contrato.

DATA

Batayporã-MS, 02 de maio de 2023

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2023**

DAS PARTES

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e MAURILIO ANTONIO RODRIGUES - CPF Nº 652.732.571-15

OB JETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo(a) servidor(a) temporário(a) de tarefas inerentes às funções de Trabalhador Braçal, junto à Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, neste Município.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 03.003.2.007.3.1.90.11.99.000.000.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de R\$ 18.761,88 (dezoito mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. O início da vigência será do dia 16 de janeiro de 2023 com previsão de término no dia 15 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

03 de Fevereiro de 2023.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 031/2022**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução TCE-MS nº 88/2018, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 031/2022**, celebrado com a empresa **FUNERÁRIA**

BATAYPORÃ EIRELI, inscrito no CNPJ nº 37.219.987/0001-40.

OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de fim de sua vigência.

SALDO A CANCELAR: 14.981,45

DATA: 04 de abril de 2023.

MAYNARA MARTINS WRUCK

Secretária Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por Sabrina Amorim Araujo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2023**

DAS PARTES

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e LUCIANA DE MELO - CPF Nº 812.869.101-53

OB JETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo(a) servidor(a) temporário(a) de tarefas inerentes às funções de Gari, junto à Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, neste Município.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 03.003.2.007.3.1.90.11.99.000.000.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de R\$ 26.226,72 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. O início da vigência será do dia 11 de janeiro de 2023 com previsão de término no dia 10 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

26 de janeiro de 2023.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 032/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução TCE-MS nº 88/2018, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 032/2022**, celebrado com a empresa **FUNERÁRIA SÃO PEDRO LTDA ME**, inscrito no CNPJ nº 24.639.189/0001-25.

OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de fim de sua vigência.

SALDO A CANCELAR: R\$ 29.565,53

DATA: 04 de abril de 2023.

MAYNARA MARTINS WRUCK

Secretária Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por Sabrina Amorim Araujo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2023**

DAS PARTES

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e MATHEUS AUGUSTO TEODORO DOS SANTOS - CPF Nº 065.061.631-60

OB JETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo(a) servidor(a) temporário(a) de tarefas inerentes às funções de Gari, junto à Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, neste Município.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 03.003.2.007.3.1.90.11.99.000.000.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de R\$ 26.226,72

(vinte e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. O início da vigência será do dia 11 de janeiro de 2023 com previsão de término no dia 10 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

26 de janeiro de 2023.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DA RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 016/2023****EXTRATO DA RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 016/2023****DAS PARTES**

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e RONER MARECO ALMEIDA -CPF Nº 061.038.101-67

DO OBJETO

Constitui objeto da presente a rescisão do contrato administrativo 016/2023 de 03 de fevereiro de 2023, que tem como objeto a execução de tarefas inerentes às funções de Trabalhador Braçal, junto à Secretaria Municipal Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, neste Município.

DA QUITAÇÃO

As partes declaram que até 01 de maio de 2023 as obrigações assumidas pelas mesmas serão integralmente cumpridas dando-se, em consequência, quitação mútua.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente rescisão obedece ao disposto no item h da Cláusula 12, do referido Contrato.

DATA

Batayporã-MS, 02 de maio de 2023

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**Portaria nº. 91, de 5 de maio de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º- Fica prorrogado por igual período o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria nº 45/2023 de 03 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Batayporã-MS., 04 de maio de 2023.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

**Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento**

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**Portaria nº. 92, de 08 de maio de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º- Revogar em todos os seus termos a **Portaria 59, de 20 de março de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Batayporã-MS, 08 de maio de 2023.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

**Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento**

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 93, de 08 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art.1º- Revogar em todos os seus termos a **Portaria 60, de 20 de março de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Batayporã-MS, 08 de maio de 2023.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

**Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento**

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 94, de 08 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art.1º- Revogar em todos os seus termos a **Portaria 61, de 20 de março de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Batayporã-MS, 08 de maio de 2023.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

**Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento**

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 95, de 08 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art.1º- Revogar em todos os seus termos a **Portaria 82, de 17 de abril de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Batayporã-MS, 08 de maio de 2023.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

**Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento**

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 96, de 08 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração do Processo de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 219 de 28 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO relatório final da CPPADS, na qual recomenda a instauração de Processo Administrativo;

RESOLVE

Art. 1º- Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar as ações tomadas, em possíveis irregularidades na violação de deveres e no deslinde dos fatos relatados na Sindicância nº004/2021 dos Servidores:

1. S.N.L., matriculas nº 607 e nº 062/2002, lotado na Secretaria Municipal de Educação .
2. K.L.R.S., matrícula nº 013/2011, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento .
3. Servidor E.B.S, matrícula nº 027/2002, lotado na Secretaria Municipal de Governo .
4. do senhor S.O.M. servidor à época.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituída pelo Decreto nº 7 de 20 de janeiro 2023.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Batayporã-MS, 08 de maio de 2023.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

**Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento**

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Resolução CMAS Nº 13/2023, de 08 de maio de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 19 de abril de 2023 às 8h00min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social; e

Considerando o OFICIO/SMS Nº 214/2023 com indicação de representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o OFICIO/SMAS Nº 067/2023 com indicação de representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º- Substituir a conselheira Danielli Zanolli Barbosa por Daiane Almeida, representante titular da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 08/05/2023 a 22/10/2024.

Art. 2º- Substituir a conselheira Queila Alencar Florentino por Aparecida Dezanetti de Souza, representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 08/05/2023 a 22/10/2024.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã, 08 de maio de 2023.

Ingryt Karini da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por Georgi André da Costa Alvarado

Secretaria Municipal de Assistência Social

Resolução CMAS Nº 12/2023, de 19 de abril de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 19 de abril de 2023 às 08h00min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Fica Convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social a realizar-se no dia 16 de junho de 2023, no Centro de Convivência do Idoso (CCI), sito a Rua Sinforiano Romero, 1.540, Centro.

Art. 2º - Fica estabelecido que a XIII Conferência Municipal de Assistência Social se dará sob o tema: Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos, com os seguintes EIXOS:

1. Eixo 1 – Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país;
2. Eixo 2 – Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
3. Eixo 3 – Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?;
4. Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS;
5. Eixo 5 – Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS;

Art. 3º - Fica Instituída a Comissão Organizadora da seguinte forma:

Marcia Ribeiro Almeida – Vice-Presidente (gov.) – Assistência Social

Adriana da Anunciação Tavares – Conselheira Titular (gov) – Educação

Cristiane Ramos dos Santos – Conselheira Titular (gov.) – Saúde

Marilza de Souza – Conselheira titular (não gov.) – Entidades da Sociedade Civil

Patrícia Schulz Fernandes – Conselheira Titular (não gov.) – Trabalhadores do SUAS

Deise Grasielle do Nascimento Santana – Conselheira Titular (não gov.) – Usuários do SUAS

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã, 19 de abril de 2023.

Ingryt Karini da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por Georgi André da Costa Alvarado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BODOQUENA**

Prefeitura Municipal de Bodoquena - Setor Compras

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA PREÇOS Nº. 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 223/2023

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global, que será regida pela Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, NO ÂMBITO DO FINISA – CT N. 603.986-92.

ABERTURA DA SESSÃO: 25 de Maio de 2023. **HORAS:** 08:00 (oito horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 1020 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Compras e Licitação (comprasprefeiturabdq@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena – MS, 05 de Maio de 2023.

MARCOS PAULO MALACHIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Matéria enviada por Marcos Paulo Malachias

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 230/2023**

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Saude, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, **tipo Menor Preço Global**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços odontológicos para atender na unidade estratégia saúde da família.

ABERTURA DA SESSÃO: 23 de maio de 2023. **HORAS** 11:00 (onze horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 1020 – Bandeira II. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena -MS, 08 de maio de 2023.

Anderson de Paula Ortiz

Chefe de Licitação

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 186/2023**

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Saude, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, **tipo Menor Preço Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações

OBJETO: O presente Estudo tem por objeto a análise da viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de diagnóstico de imagem tomografia.

ABERTURA DA SESSÃO: 23 de maio de 2023. **HORAS:** 08:00 (oito horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 1020 – Bandeira II. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena -MS, 08 de maio de 2023.

Anderson de Paula Ortiz

Chefe de Licitação

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

BODOPREV**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**

CONTRATANTE: PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA - BODOPREV.**CONTRATADA:** BMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - CNPJ: 45.303.544/0001-60**OBJETO** Contratação de Empresa especializada em serviços de consultoria, assessoria técnica administrativa operacional, jurídico e contínua, especializada em gestão previdenciária, com ênfase em processos e rotinas ao BODOPREV.**VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)****VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**BASE LEGAL:** Art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei 8666/93.

ASSINAM:

Marli Peixoto Aranda - CONTRATANTE

Bárbara Marques P. Seifert de Araújo - CONTRATADA.

Bodoquena – MS, 08 de maio de 2023.
Matéria enviada por Darci Araujo dos Santos**Secretaria Municipal de Saúde
C OMISSÃO DE P ROCESSO S ELETIVO****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023**O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, o Gabarito Oficial Preliminar da prova objetiva, realizada no dia 07/05/2023, a saber:

ENFERMEIRO									
01: B	02: A	03: B	04: D	05: B	06: B	07: D	08: C	09: C	10: B
11: A	12: A	13: A	14: D	15: D	16: B	17: D	18: A	19: D	20: C
21: D	22: D	23: D	24: C	25: D					
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO									
01: B	02: A	03: B	04: D	05: B	06: C	07: D	08: D	09: A	10: A
11: C	12: B	13: D	14: A	15: B	16: A	17: C	18: D	19: C	20: D
21: D	22: A	23: A	24: C	25: C					
MOTORISTA									
01: D	02: B	03: A	04: D	05: D	06: B	07: C	08: C	09: A	10: C
11: D	12: B	13: D	14: B	15: A	16: D	17: C	18: C	19: C	20: A
21: C	22: A	23: B	24: D	25: D					
NUTRICIONISTA									
01: B	02: A	03: B	04: D	05: B	06: A	07: D	08: A	09: C	10: C
11: D	12: B	13: D	14: A	15: D	16: C	17: D	18: A	19: A	20: C
21: A	22: D	23: B	24: A	25: C					
PSICÓLOGO									
01: B	02: A	03: B	04: D	05: B	06: A	07: B	08: A	09: D	10: A
11: D	12: A	13: D	14: D	15: D	16: C	17: C	18: A	19: C	20: C
21: D	22: D	23: C	24: A	25: A					
TÉCNICO EM ENFERMAGEM									
01: A	02: C	03: D	04: C	05: B	06: C	07: A	08: D	09: C	10: A
11: A	12: A	13: B	14: A	15: A	16: D	17: C	18: A	19: C	20: B
21: A	22: B	23: C	24: C	25: A					
TÉCNICO EM RAIOS-X									
01: A	02: C	03: D	04: C	05: B	06: C	07: A	08: D	09: C	10: A
11: C	12: C	13: B	14: D	15: C	16: B	17: C	18: A	19: C	20: B
21: B	22: C	23: A	24: D	25: C					

O presente edital possui efeitos retroativos a data de 08/05/2023.

Bodoquena/MS, 09 de maio de 2023.

Clelton Silva Vilas Boas
Membro**Sandra Cambui Pereira**
Membro**Michel Souza de Oliveira**
Membro

Matéria enviada por Sandra Cambui Pereira

**Secretaria Municipal de Assistência Social
EDITAL Nº002/2023/CMDCA – 08 DE MAIO DE 2023**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bodoquena/MS, juntamente com a comissão, criada pela Resolução nº01/2023 de 03 de Abril 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº 697/2015 e 698/2015, torna público o presente edital com o resultado das inscrições habilitadas.

Ins.	NOME	RESULTADO
01	ALBERTO CORDEIRO FILHO	HABILITADO
02	ALESSANDRA FONSECA DE ARRUDA GOUBART	HABILITADO
03	BRUNA RODRIGUES DA SILVA	HABILITADO
04	DEYSE CAROLINE DOS SANTOS	HABILITADO
05	ELIZANA CHIMENES MACIEL	HABILITADO
06	EGISLAINE COSTA CONCEIÇÃO DE PAULA	HABILITADO

07	GRAZILENE NASCIMENTO MARTINEZ	HABILITADO
08	IZABEL FLORIANO DA SILVA	HABILITADO
09	KERLE DE OLIVEIRA CARDOSO DE CASTRO	HABILITADO
10	LARISSA ARANDA CORREA	HABILITADO
11	LEYENNE FRANCO SANTOS PEREIRA	HABILITADO
12	MARCIO JOSÉ MONZANI	HABILITADO
13	MARIA APARECIDA GRABNER	HABILITADO
14	MARIA APARECIDA DE MELO COSTA	HABILITADO
15	MARTA ANTONIA DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO
16	MILENE VITAL ROSA	HABILITADO
17	MOACIR VALEJO DE GOES JUNIOR	HABILITADO
18	NAILSON MATIAS DE SOUZA	HABILITADO
19	RENATA VILLAS DE LIMA	HABILITADO
20	RENATO PISSURNO MONTEIRO	HABILITADO
21	ROSANGELA APARECIDA OZÓRIO MENDONÇA SOUZA	HABILITADO
22	ROGERIO GAUDIOSO DA SILVA	HABILITADO
23	ROSILENE MARTINHA DE SOUZA	HABILITADO
24	SANDRA MARIA DOS SANTOS	HABILITADO
25	SELMA DIAS DALEÃO	HABILITADO
26	THALLIANE DESSBESELL SOUZA	HABILITADO
27	WAGNER JOSÉ DA SILVA	HABILITADO

Bodoquena/MS, 08 de Maio de 2023

Niquelli Gomes Gonçalves
Presidente do CMDCA

Matéria enviada por Suelen Alves da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Edital de Convocação****Assembleia Geral Ordinária**

A Comissão Eleitoral do Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil "Maria Madalena Farias Pina- UEXCEIMAP", no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto, convoca todos os sócios efetivos para votarem na Eleição para composição da oitava Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, para o Biênio 2023/2025 da Unidade Executora do Centro de Educação Infantil Maria Madalena Farias Pina – UEXCEIMAP. Os registros de chapas serão efetuados na Secretaria do Centro de Educação Infantil "Maria Madalena Farias Pina" – CEIMAP, localizada na Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira, número D-50, Bairro Memorial, Fone: (67) 3268-1631 até a data de 19/06/2023 (dezenove de junho de dois mil e vinte e três), no horário comercial. Os quadros de sócios efetivos compõem-se de: Diretor do Centro de Educação, Coordenador Pedagógico, Professores, Pais ou Responsáveis pelas crianças matriculadas frequentes e os funcionários Técnicos Administrativos lotados na Unidade Escolar. A Eleição será realizada no dia **28/06/2023 – (vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três) às 16h00min**, nas dependências do Centro de Educação Infantil "Maria Madalena Farias Pina – CEIMAP.

Bodoquena-MS, 08 de Maio de 2023.

Luzinete Lima Roghanian
Presidente da Comissão Eleitoral

Matéria enviada por José Albertino Duarte

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Extrato do contrato nº 55/2023 Processo nº 146/2023 Pregão Presencial nº 12/2023**

Partes: Município de Bodoquena, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente e Pedro Ferreira de Oliveira ME.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para locação de sistema de emissão de voucher digital e fornecimento de equipamento destinado a implantação do voucher no município de Bodoquena-MS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos não vinculados de impostos (fonte 1.500.0000), na classificação:

248 - 12.001.23.695.0801.2112.3.3.90.40.00.1.500.0000

Valor: R\$86.300,04 (oitenta e seis mil, trezentos reais e quatro centavos).

Amparo Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Vigência: da data da assinatura até 08/05/2024.

Data da assinatura: 08/05/2023

Assinam: Fadia de Fatima Fazzi de Oliveira, Responsável legal da Contratante e Pedro Ferreira de Oliveira, responsável legal da Contratada.

Matéria enviada por Hélio Ferreira Gonçalves

Prefeitura Municipal de Bodoquena- Setor Contratos**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N º 29/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2023**

PARTES: O Município De Bodoquena – Contratante

Balogh & Balogh Ltda, CNPJ/MF Sob O Nº.49.558.514/00001-56 – Conntatada

OBJETO TERMO ADITIVO VALOR: O presente termo tem por objeto Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Transportes de Escolares para atender a Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Transporte Escolar no Município Bodoquena/MS.

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 9,200 km da linha 02, por 162 dias, equivalente ao valor de R\$ 14.369,69 (quatorze mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), passando o valor contratado de R\$ 399.000,000 (trezentos e noventa e nove mil reais), para R\$ 413.369,6 9(quatrocentos e treze mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Item	Especificação	Qtd contratda	Qtd Aditivada	Und	Valor Unit.	Valor Total
02	LINHA 02	29.460	1.490,40	KM	9,4670	14.369,69
					Total	14.369,69

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Aditivo, correrão por conta da dotação abaixo discriminada e para o exercício futuro correrão por conta da dotação que a substituir:

05.001.2032.3.3.90.39.1.553.0000 – FICHA 101

05.001.2032.3.3.90.39.1.500.1001 – FICHA 101

05.001.2032.3.3.90.39.1.571.0000 – FICHA 101

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2023

Bodoquena/MS, 08 de maio de 2023

Assianm:

VALDISA DIAS OLANDA - Responsável legal da CONTRATANTE

BALOGH & BALOGH LTDA - Eliezer Alberto Balogh - Representante Legal Da Contratada

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do contrato nº 53/2023 Processo nº 162/2023 Pregão eletrônico nº 16/2023

Partes: Município de Bodoquena, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e DJE Comercial de Alimentos e Serviços Ltda.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios necessários para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à Rede Municipal de Ensino do município de Bodoquena-MS, no ano letivo de 2023 .

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (fonte 1.500.1001), na classificação:

178 - 05.001.12.306.0502.2159.3.3.90.30.00.1.500.1001

179 - 05.001.12.306.0502.2160.3.3.90.30.00.1.500.1001

180 - 05.001.12.306.0502.2162.3.3.90.30.00.1.500.1001

Valor: R\$91.938,84 (noventa e um mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Amparo Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Vigência: da data da assinatura até 05/05/2024.

Data da assinatura: 05/05/2023

Assinam: Valdisa Dias Olanda, Responsável legal da Contratante e Oranje de Almeida, responsável legal da Contratada.

Matéria enviada por Hélio Ferreira Gonçalves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do contrato nº 54/2023 Processo nº 162/2023 Pregão eletrônico nº 16/2023

Partes: Município de Bodoquena, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e D. da Silva Duarte Transporte Ltda.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios necessários para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à Rede Municipal de Ensino do município de Bodoquena-MS, no ano letivo de 2023 .

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (fonte 1.500.1001), na classificação:

178 - 05.001.12.306.0502.2159.3.3.90.30.00.1.500.1001

179 - 05.001.12.306.0502.2160.3.3.90.30.00.1.500.1001

180 - 05.001.12.306.0502.2162.3.3.90.30.00.1.500.1001

Valor: R\$121.267,60 (cento e vinte e um mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Amparo Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho

de 1993 e suas alterações e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Vigência: da data da assinatura até 05/05/2024.

Data da assinatura: 05/05/2023

Assinam: Valdisa Dias Olanda, Responsável legal da Contratante e Dulcese da Silva Duarte, responsável legal da Contratada.

Matéria enviada por Hélio Ferreira Gonçalves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do contrato nº 52/2023 Processo nº 162/2023 - Pregão eletrônico nº 16/2023

Partes: Município de Bodoquena, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e Zellitec Comercio de Produtos Alimentícios Ltda.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios necessários para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à Rede Municipal de Ensino do município de Bodoquena-MS, no ano letivo de 2023 .

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (fonte 1.500.1001), na classificação:

178 - 05.001.12.306.0502.2159.3.3.90.30.00.1.500.1001

179 - 05.001.12.306.0502.2160.3.3.90.30.00.1.500.1001

180 - 05.001.12.306.0502.2162.3.3.90.30.00.1.500.1001

Valor: R\$17.569,77 (dezesete mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Amparo Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Vigência: da data da assinatura até 05/05/2024.

Data da assinatura: 05/05/2023

Assinam: Valdisa Dias Olanda, Responsável legal da Contratante e Mauro Mayer da Silva, responsável legal da Contratada.

Matéria enviada por Hélio Ferreira Gonçalves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do contrato nº 51/2023 Processo nº 162/2023 Pregão eletrônico nº 16/2023

Partes: Município de Bodoquena, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e JPM Comercio Atacadista e Serviços Ltda

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios necessários para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à Rede Municipal de Ensino do município de Bodoquena-MS, no ano letivo de 2023.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (fonte 1.500.1001), na classificação:

178 - 05.001.12.306.0502.2159.3.3.90.30.00.1.500.1001

179 - 05.001.12.306.0502.2160.3.3.90.30.00.1.500.1001

180 - 05.001.12.306.0502.2162.3.3.90.30.00.1.500.1001

Valor: R\$142.331,82 (cento e quarenta e dois mil e trezentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).

Amparo Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e sua alterações e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Vigência: da data da assinatura até 05/05/2024.

Data da assinatura: 05/05/2023

Assinam: Valdisa Dias Olanda, Responsável legal da Contratante e Louhainy Isabelle Rezende Miranda, responsável legal da Contratada.

Matéria enviada por Hélio Ferreira Gonçalves

Câmara Municipal de Bodoquena

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

OBJETO : Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, a serem retirados na bomba do estabelecimento no Município de Bodoquena/MS para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bodoquena - MS.

Homologo o resultado da presente licitação e **adjudico** o seu objeto à empresa vencedora NIEHUES E NIEHUES LTDA, CNPJ n. 03.722.944/0002-41, com sede na Avenida Antônio Pedro de Lima, n. 111, bairro Jardim Eldorado, na cidade de Bodoquena – MS, CEP: 79.390-000, cujo valor da proposta vencedora foi de R\$ 51.120,00 (cinquenta e um mil e cento e vinte reais).

Bodoquena - MS, 08 de maio de 2023.

Leide Acosta Machado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Matéria enviada por Luis Alves da Silva Filho.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2023 - CONVITE Nº 8/2023**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, Fátua de Fatima Fazzi de Oliveira, usando de suas atribuições legais, com base no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao convite nº 8/2023, o qual tem como objeto a contratação de consultoria especializada para elaboração dos estudos e relatórios, referente ao empreendimento do tipo gaseificação e reversão molecular de resíduos sólidos urbanos, de interesse da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, para a futura obtenção de licenças ambientais, de empreendimento prioritário para o tratamento de resíduos sólidos urbanos de Bodoquena, estado de Mato Grosso do Sul, conforme termo de referência.

Bodoquena/MS, 4 de maio de 2023.

FADUA DE FATIMA FAZZI DE OLIVEIRA
Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente

Matéria enviada por Hélio Ferreira Gonçalves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2023 - CONVITE Nº 8/2023**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, Fátua de Fatima Fazzi de Oliveira, usando de suas atribuições legais, com base no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

ADJUDICAR o objeto do convite nº 8/2023 à empresa WF Engenharia Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.776.788/0001-98, pelo valor global de R\$63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais), conforme consta na proposta apresentada.

Os pagamentos ocorrerão na forma prevista no edital.

DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bodoquena/MS, 4 de maio de 2023.

FADUA DE FATIMA FAZZI DE OLIVEIRA
Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente

Matéria enviada por Hélio Ferreira Gonçalves

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**Portaria DGP/Nº 450/2023**

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido Férias a Servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com seu período aquisitivo abaixo relacionado e período de gozo do dia **02/05/2023 a 31/05/2023**, retornando ao trabalho no dia **01/06/2023**.

01 Maikele de M. C. Brito 2021/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Bodoquena- MS, 02 de maio de 2023.

Kazuto Horii

Prefeito
Municipal

Matéria enviada por DANDALO DE SOUZA MACIEL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**Portaria DGP/Nº 449/2023**

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido Férias a Servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com seu período

aquisitivo abaixo relacionado e período de gozo do dia **05/05/2023 a 03/06/2023**, retornando ao trabalho no dia **04/06/2023**.

01 Elida Oliveira de Andrade 2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir 05/05/2023.
Bodoquena- MS, 02 de maio de 2023.

Kazuto Horii

Prefeito
Municipal

Matéria enviada por DANDALO DE SOUZA MACIEL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria DGP/Nº447/2023

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido Férias aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **02/05/2023 a 31/05/2023**, retornando ao trabalho no dia **01/06/2023**.

Claudemir Goncalves dos Santos	2022/2023
Glaucinei Jorge Vieira	2022/2023
Pedro Angelo R. de Figueiredo	2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

Bodoquena-MS, 02 de maio de 2023.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DANDALO DE SOUZA MACIEL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria DGP/Nº 445/2023

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido Férias aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde com seus períodos aquisitivos abaixo relacionado e período de gozo do dia **02/05/2023 a 31/05/2023**, retornando ao trabalho no dia **01/06/2023**.

01	Antônia Espinosa Brites	2021/2022
02	Hugo Clener R. de Figueiredo	2021/2022
03	July Anne da Silva Benevides	2022/2023
04	Luís Antônio de Oliveira	2020/2021
05	Rosa Aparecida da Silva	2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02 de maio de 2023.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DANDALO DE SOUZA MACIEL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria DGP/Nº 448/2023

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido Férias ao Servidor lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social com seu período aquisitivo abaixo relacionado e período de gozo do dia **02/05/2023 a 31/05/2023**, retornando ao

trabalho no dia **01/06/2023**.

01 Germânio Vieira dos Santos Silva

2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02 de maio de 2023.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DANDALO DE SOUZA MACIEL

Prefeitura Municipal de Bodoquena - Setor Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2023

Partes : O Município de Bodoquena/MS, CNPJ 15.465.016/0001-47 - Contratante.

THIAGO DO AMARAL GOMES BENEVIDES, CNPJ nº **46.843.296/0001-03** - Contratada

Objeto: **Este tem por objeto a instalação de lavatório de mármore de 1,05 x 0,40 cm, com torneira de indução inox, no centro cirúrgico do Hospital Municipal Francisco Sales.**

Processo: 225/2023

Vigência: 03 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Órgão Orçamentário: 06.001.10.301.0601.2164.3.3.90.39.00 ficha: 30;

Bodoquena/MS 03 de maio de 2023.

Homologo e ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Sra. Gleyziane Parente Silva

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Emanuel Lima Duarte

Prefeitura Municipal de Bodoquena - Setor Compras

RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.465.016/000147, neste ato representado pelo **Sr. KAZUTO HORII**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 027.465.598-54, RG nº 8.868.677-2 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Filinto Francisco Cunha, nº 211, Bairro Previsul. Bodoquena/MS, por intermédio do Secretário Geral de Governo e Gestão, CNPJ/MF sob o nº. 15.465.016/0001-47 neste ato representado por **Edson Scarabelo**, brasileiro, casado, administrador, casado, portador da cédula de identidade RG nº 55.473.592-1SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 638.262.321-00, residente e domiciliado na Rua Miguel José Fagundes, nº 1495, Bairro Jardim Planalto no município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79390-000, torna público que em 07 de fevereiro de 2023, procede a **RATIFICAÇÃO** da contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO: Contratação da FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO, em caráter de exclusividade, visando a participação de equipes no evento Desafio MTB de Bodoquena-MS.

VALOR: R\$ 18.560,00 (dezoito mil e quinhentos e sessenta reais), para contratação vigente até 31 de dezembro de 2023.

EMPRESA: FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO

Desta forma, **RATIFICO** a contratação nos termos do art. 37, inciso XXI, combinado com o art. 25, *caput* e inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bodoquena/ MS, 8 de maio de 2023

Edson Scarabelo

Secretário Geral de Governo e Gestão

Matéria enviada por Marcos Paulo Malachias

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 200/2023

Publicação por incorreção

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **ATA DE REGISTRO, tipo Menor Preço Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações

OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos para reparos, manutenções e conservação de pontes e mata burros para atender as demandas de serviços da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 22 de Maio de 2023. **HORAS:** 09:30 (nove horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 1020 – Bandeira II. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena -MS, 05 de maio de 2023.

Anderson de Paula Ortiz

Chefe Departamento de licitação

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 34/2023, de 24 de Fevereiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 842/2022, de 22 de Dezembro de 2022.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 91.652,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.1062-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$36.848,00
1.601.3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		35.333,00
2.601.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		1.515,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2061-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$15.304,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		15.304,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2163-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$7.300,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		7.300,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2061-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$200,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		200,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2163-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$5.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.601.2128-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$27.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		27.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.1062-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$35.333,00
1.601.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco		35.333,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.1059-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$54.804,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		54.804,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$1.515,00
2.601.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		1.515,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2023.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONITO****Departamento de Licitação****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2022 - Registro de Preços****Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM****Local de realização da sessão:** Rua Cel. Pilad Rebuá nº 1.780 – Centro – Bonito / MS - Cep: 79.290-000**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos três dias do mês de novembro de 2022, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/MS**, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá nº 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, JOSMAIL RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 966.350 SSP/MS e CPF/MF nº. 078.627.328-39, residente e domiciliado na Rua Coronel Pilad Rebuá, nº. 1175, Centro, Bonito/MS e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada: **COMERCIAL MALLONE LTDA** - CNPJ: 00.589.733/0001-03, com endereço comercial na Rua Álvaro Brandão, nº. 1555, Jardim Maracanã, Dourados/MS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 61/2006 e 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 341/2022 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial nº 69/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objetivo da presente Ata é o registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura de tablet para atender a demanda do Programa de Educação Ambiental vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, em atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.

2.3 – Colhidas as assinaturas, Coordenadoria de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7 – A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuária da Ata.

3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros

municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.

3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4 – CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO

4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta**, devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.

4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.

4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade da Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.

4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.

4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.

4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 13h00min.

5 – CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, e será formalizada através de:

- a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
- b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6 – CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1 – Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2 – Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o contratado não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido, poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do fornecimento.

6.3 – Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d”, do inciso II, e parágrafo 5º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, mediante os procedimentos legais.

6.4 – A comprovação, para efeitos de revisão de preços, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

6.5 – A contratada deverá aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento), em função do que dispõe o parágrafo primeiro, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 – **Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações**, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

- a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente

conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento .

7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.

7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

8 – CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito /MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:

8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.

8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.

8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.

8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito /MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO**, no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito /MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.

8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4. poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3. deste instrumento.

8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

9 – CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:

9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/83;

9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria de Meio Ambiente, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

COMERCIAL MALLONE LTDA - CNPJ: 00.589.733/0001-03						
Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	T ablet tela: superior a 10 pol, memória ram: até 4 gb, armazenamento interno: superior a 32 gb .	Lenovo Tab P11 Plus	Unidade	21	R\$ 1.498,00	R\$ 31.458,00

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto

no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 08.666/93.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n. 0 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº61/2006 e 120/2017, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito, 07 de novembro de 2022.

Josmail Rodrigues

Prefeito Municipal

COMERCIAL MALLONE LTDA

Detentora da Ata

IZABELLE MARQUES CASTILHO

Assessora Jurídica – OAB/MS 17.564-B

Testemunhas :

1) BRUNA DE SOUZA XIMENES

CPF/MF Nº. 041.309.911-32

2) ALINE BARBOSA GIURIZZATTO

CPF/MF Nº. 024.912.041-00

Matéria enviada por Fernanda Siqueira Artigas

Departamento de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023 - Registro de Preços

Tipo de Licitação: MENOR VALOR POR ITEM

Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá nº 1.780 – Centro – Bonito/MS - Cep: 79.290-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos três dias do mês de maio de 2023, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/MS**, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá nº 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal JOSMAIL RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 966.350 SSP/MS e CPF/MF nº. 078.627.328-39, residente e domiciliado na Rua Coronel Pilad Rebuá, n. 1175, Centro, Bonito/MS e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **ALMEIDA, CRISTALDO & CIA LTDA** – CNPJ: 28.600.073/0001-33, com endereço comercial na Rua Sem. Felinto Müller, nº. 535, Centro, Bonito/MS e **JACQUELINE AUXILIADORA P. B. LOUREIRO ME** – CNPJ: 00.983.056/0001-03, com endereço comercial na Rua Cel. Nelson Felício dos Santos, nº. 865, Centro, Bonito/MS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 61/2006 e nº 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 91/2023 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial nº 19/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objetivo da presente Ata é o registro dos preços mais vantajosos para aquisição de alimentação visando prestações futuras conforme necessidade do Município, para recepcionar convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras, reuniões e reportagens que irão acontecer no Município de Bonito/MS e para os funcionários municipais que atuam no receptivo da Gruta do Lago Azul e na área rural, em atendimento da Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2 - O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1 - O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for

solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.

2.3 – Colhidas as assinaturas, Coordenadoria de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7 – A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Saúde de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.

3.2 – Caberá às Usuárias da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo XI**, nas condições previstas neste edital.

3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4 – CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO

4.1 – Os serviços deverão ser executados conforme descrições abaixo:

4.2 – Alimentação para os funcionários municipais que atendem os visitantes no receptivo da Gruta do Lago Azul, na área rural e para recepcionar convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras, reuniões, reportagens, etc., que irão acontecer no Município de Bonito/MS;

4.3 – As refeições deverão ser servidas no endereço da empresa vencedora, no sistema a La Carte, Self Service e Marmitex;

4.4 – As quantidades estimadas para o período estão descritas na Proposta de Preços (anexo II) do edital, que deverá ser fornecida de forma parcelada, de segunda a domingo, inclusive nos feriados, podendo sofrer alterações durante a execução do contrato.

4.5 – As refeições serão fornecidas no almoço e/ou jantar.

4.6 – **No cardápio (Self Service) deverá conter no mínimo os seguintes itens:**

- a) Opções de prato principal – carne vermelha (bovina e/ou suína) e branca (aves e/ou peixes) em preparações variadas;
- b) Saladas variadas contendo folhas, legumes, raízes e tubérculos, frios e queijos, etc;
- c) Guarnições: assados, cozidos, frituras, massas, preparações típicas regionais;
- d) Acompanhamentos: arroz e feijão em preparações variadas; pratos típicos, farináceos e produtos de panificação;
- e) Opções de bebidas: Tipo suco de frutas naturais de no mínimo 300ml (sabores variados) ou refrigerantes tipo lata de no mínimo 350ml (sabores variados) ou garrafa de água mineral de no mínimo 500ml (com ou sem gás).
- f) Opções de sobremesa – frutas e doces (frutas em calda, compotas, doces em creme, pudins, tortas, etc).

4.7 – **No cardápio (A La Carte) deverá conter no mínimo os seguintes itens:**

- a) Cardápio variado, com opções de prato principal – carne vermelha (bovina e/ou suína) e branca (aves e/ou peixes) em preparações variadas, massas e produtos vegetais;
- b) Opções de guarnições (vegetais em preparações variadas, massas, caldos, cremes e molhos) e/ou saladas contendo folhas, legumes, raízes e tubérculos, frios e queijos, etc;
- c) Acompanhamentos: arroz e feijão em preparações variadas; pratos típicos, farináceos e produtos de panificação;
- d) Pratos que sejam compostos pelos itens A, B e C;
- e) Opções de bebidas: Tipo suco de frutas naturais de no mínimo 300ml (sabores variados) ou refrigerantes tipo lata de no mínimo 350ml (sabores variados) ou garrafa de água mineral de no mínimo 500ml (com ou sem gás).
- f) Opções de sobremesa – frutas e doces (frutas em calda, compotas, doces em creme, pudins, tortas, etc).

4.8 – **No cardápio (Marmitex) deverá conter no mínimo os seguintes itens:**

- a) uma porção de verduras/legumes crus/cozidos (acondicionado em separado dos demais alimentos);
- b) uma porção de carne bovina, carne suína ou frango;

- c) uma porção de massa variada ou tubérculo refogado;
- d) uma porção de arroz branco cozido;
- e) uma porção de feijão preto ou carioca cozido.

4.9 – As refeições (Marmitex) deverão ser acondicionadas em embalagens de alumínio ou isopor, devidamente individualizadas e estarem disponíveis para serem montadas pelo funcionário da Contratada a partir das 10h30min da manhã na sede do Município, horário a partir do qual as refeições serão retiradas por funcionário municipal.

4.10 – A refeição (Marmitex) deverá ter peso mínimo de 700 gramas.

4.11 – O pedido das refeições será parcial, conforme necessidade da Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.

4.12 – Caso a licitante vencedora deixe de executar o serviço no prazo de 02 (dois) dias úteis, a Administração convocará o classificado em segundo lugar para efetuar o serviço, e assim sucessivamente quanto aos demais classificados, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis;

4.13 – Os serviços deverão ser executados conforme solicitações dos órgãos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças ;

4.14 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender as solicitações efetuadas dentro do prazo legal e prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais atos ou fatos notificados que a envolva independente de solicitação;

4.15 – A licitante vencedora deverá manter, durante toda execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.16 – Em todos os casos de prestação de serviços aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor;

4.17 – Todas as despesas relativas à execução do serviço, manutenção e respectivas adaptações, bem como despesas como taxas e encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.

4.18 – O preço a ser oferecido deverá ser elaborado considerando todas as disposições contidas neste termo.

5 – CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, e será formalizada através de:

14. Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo XI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6 – CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1 – Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2 – Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o contratado não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido, poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do fornecimento.

6.3 – Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d", do inciso II, e parágrafo 5º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, mediante os procedimentos legais.

6.4 – A comprovação, para efeitos de revisão de preços, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

6.5 – A contratada deverá aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento), em função do que dispõe o parágrafo primeiro, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 – **Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações,** sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

4. Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento .

7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade mediante entrega de relatório de serviços executados, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.

7.3 - A nota fiscal deverá ser preenchida com as descrições dos itens constantes na Ordem de Fornecimento, bem como quantidade, valor unitário, valor total de cada item e valor total da nota, com os destaques no rodapé da NF dos impostos a ser retido na fonte no caso do IRRF, conforme Inst. Normativa da RF nº 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 31/2023, o ISSQN Conforme Lei Federal nº 116/2003 e Código Tributário Municipal.

7.4 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.5 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

8 – CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito /MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:

8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.

8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.

8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.

8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito /MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO**, no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito /MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.

8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4. poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3. deste instrumento.

8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

9 – CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:

9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/83;

9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Saúde, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

ALMEIDA, CRISTALDO & CIA LTDA – CNPJ: 28.600.073/0001-33.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------	------------	------------	----------------	-------------

1	Alimentação tipo Self Service (incluso bebida do tipo água, suco ou refrigerante).	Restaurante Espetisko	Un	5322	R\$ 52,00	R\$ 276.744,00
3	Alimentação tipo Marmitex.	Restaurante Espetisko	Un	7933	R\$ 27,80	R\$ 220.537,40

JACQUELINE AUXILIADORA P. B. LOUREIRO ME – CNPJ: 00.983.056/0001-03.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Alimentação tipo à La Carte (incluso bebida do tipo água, suco ou refrigerante).	Espaço Jack	Un	1460	R\$ 55,00	R\$ 80.300,00

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 08.666/93.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n. 0 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito, 08 de maio de 2023.

Josmail Rodrigues

Prefeito Municipal

ALMEIDA, CRISTALDO & CIA LTDA

Detentora da Ata

JACQUELINE AUXILIADORA P. B. LOUREIRO ME

Detentora da Ata

IZABELLE MARQUES CASTILHO

Assessora Jurídica – OAB/MS 17.564-B

Testemunhas :

9. **FERNANDA SIQUEIRA ARTIGAS**

CPF/MF Nº. 007.864.711-82

4. **BRUNA DE SOUZA XIMENES**

CPF/MF Nº. 041.309.911-32

Matéria enviada por Fernanda Siqueira Artigas

Departamento de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2023**

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender as necessidades do Município.

ABERTURA DA SESSÃO: 22 de maio de 2023.

HORAS: 08h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 08 de maio de 2023.

Assinado na Autorização

Edilberto Cruz Gonçalves

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Matéria enviada por José Eduardo Mündel

Recursos Humanos**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL 43/2023**

Termo de rescisão do "Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 43/2023" celebrado entre o Município de Bonito e a Senhora Leonila Aparecida Pinto da Silva.

Aos 02 dias do mês de Maio de 2023, de um lado o **Município de Bonito**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673 / 0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, Bonito/MS, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSMAIL RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 966.350 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.627.328-39, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Pilad Rebuá, 1175, centro, e de outro o Senhora **LEONILA APARECIDA PINTO DA SILVA**, portadora da C. I. RG nº 000.830.635 e scrito no CPF/MF sob o nº 637.229.411-72, domiciliado nesta cidade, residente na Rua 24 de Fevereiro, 795 - Bonito MS, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, com fundamento na Cláusula Quinta, do “*Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 43/2023*”, firmado no dia 20/03/2023, resolvendo rescindir o referido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do “*Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 43/2023*”, celebrado no dia 20/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

E, por estarem justos e destratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

LEONILA APARECIDA PINTO DA SILVA

Contratada

TESTEMUNHAS:

CAMILLA M. DE PAULA E SILVA

C. I. RG nº 440218834 – SSP/SP

CPF/MF nº 227.273.748-01

IZABELLE MARQUES CASTILHO

CPF/MF nº 932.950.491-49

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL 19/2023

Termo de rescisão do “Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 19/2023” celebrado entre o Município de Bonito e a Senhora Rosenilda Gonçalves.

Aos 02 dias do mês de Maio de 2023, de um lado o **Município de Bonito**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673 / 0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, Bonito/MS, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSMAIL RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 966.350 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.627.328-39, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Pilad Rebuá, 1175, centro, e de outro o Senhora **ROSENILDA GONÇALVES**, portadora da C. I. RG nº 001.549.861 e scrito no CPF/MF sob o nº 016.610.571-60, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Projetada, quadra 08, Lt 04 - Bonito MS, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, com fundamento na Cláusula Quinta, do “*Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 19/2023*”, firmado no dia 01/03/2023, resolvendo rescindir o referido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do “*Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 19/2023*”, celebrado no dia 01/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

E, por estarem justos e destratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

ROSENILDA GONÇALVES

Contratada

TESTEMUNHAS:

CAMILLA M. DE PAULA E SILVA

C. I. RG nº 440218834 – SSP/SP

CPF/MF nº 227.273.748-01

IZABELLE MARQUES CASTILHO

CPF/MF nº 932.950.491-49

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos**CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 37 /2023***Contrato que entre si celebram o município de Bonito e a Senhora Edenilce Fialho da Silva.***CONTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSMAIL RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 966.350 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.627.328-39, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1175, centro.

CONTRATADO (A):

EDENILCE FIALHO DA SILVA, brasileira, portadora da C. I. RG nº 978445 – SEJUSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.082.231-40, domiciliada à Rua Aguas Marinhas, Bonito/ MS.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

As partes supra nominadas celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017, especificamente na prestação de serviços pelo CONTRATADO, **na função de Merendeira** em local determinado pelo CONTRATANTE, com 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho, devidamente comprovada pelos meios utilizados para a apuração de frequência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO (A) receberá do CONTRATANTE, em moeda corrente do País, como retribuição pelos serviços prestados, a quantia de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), condizente com o vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira da mesma categoria, do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência no período compreendido entre o dia 01 de Maio de 2023 à 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, nas mesmas condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por fundamento legal a Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato dar-se-á:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado;
- c) imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições estabelecidas na Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
- d) por interesse do Poder Executivo Municipal.

CLAUSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ESPECIAL

Aplica-se ao presente contrato o regime jurídico administrativo especial, sem que ocorra a incidência direta ou subsidiária das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, filiado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no § 13 do artigo 40 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS DO CONTRATADO(A) EM CASO DE RESCISÃO

Por ocasião da rescisão deste contrato, o CONTRATADO receberá férias proporcionais acrescidas de 1/3 (um terço), saldo dos vencimentos com as respectivas vantagens e gratificação natalina proporcional, salvo em caso de rescisão por infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores, quando então terá direito apenas ao saldo dos vencimentos.

Parágrafo único. A extinção deste contrato, por iniciativa do CONTRATANTE, antes do prazo contratual, não enseja o direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- 02.04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura;
- 12.361.0400.2043.000 - Operacionalização Ensino Básico;
- 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal civil.

CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTES

O valor pactuado não sofrerá reajuste, excetuando-se quando houver reajuste do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas, questões e pendências, oriundas da execução deste contrato ou de sua interpretação.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bonito, 01 de Maio de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

EDENILCE FIALHO DA SILVA

Contratada

TESTEMUNHAS:**CAMILLA M. DE PAULA E SILVA**

C. I. RG nº 440218834 – SSP/SP

CPF/MF nº 227.273.748-01

IZABELLE MARQUES CASTILHO

CPF/MF nº 932.950.491-49

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Departamento de Licitação
Extrato de Publicação do empenho 676/2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 676/2023 Emitido em: 17/03/2023

Processo: DISPENSA Nº:0039/23

Fornecedor: NAKAMITI & ARASHIRO LTDA

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA FACE A DESPESA COM SERVIÇOS PRESTADOS PARA O TRATAMENTO DE EDEMA MACULAR COM APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO EYLIA (AFLIBERCEPT) PARA O PACIENTE NILVAN MEDEIROS CONFORME RELATÓRIO SOCIAL.

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000062/23 - Ano Mod.: 2023 -

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Dotação: 10.122.1100.2031.00003.3.90.39.50

899.0000.000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO, 17/03/2023

JANIO DOS SANTOS JACQUES**CONTADOR - TC CRC/MS 3172/O - CRC: 3172/O-1/MS**

Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes

Departamento de Licitação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 09/2023, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Aquisição de Roçadeira Hidráulica compatível com o trator Massey-Ferguson 265, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras .

Aberta a sessão, passados 30 minutos não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta, motivo pelo qual o Pregoeiro encerrou a sessão julgando **DESERTA** a licitação.

Data: 08/05/2023.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, no Processo acima mencionado.

Josmail Rodrigues

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Fernanda Siqueira Artigas

Departamento de Licitação
***REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 58/2023

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inc. X da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a **locação de um imóvel comercial localizado a Rua Pilad Rebuá, Vila Donária, lote de terreno nº 01, da quadra 63, no Município de Bonito/MS, imóvel de alvenaria, com área de 920,62 m² construídos, objeto da matrícula nº. 13.367 do Cartório Registro de 1º Ofício da Comarca de Bonito/MS, para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Bonito/MS.**

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO : 4X4 EVENTOS E IMÓVEIS MS LTDA.

VALOR: O valor é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta locação será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93. Bonito/MS, 19 de abril de 2023.

Josmail Rodrigues,
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes

Departamento de Cultura e Juventude
TERMO DE CREDENCIAMENTO - Nº 01 - BOLINHA

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 , que entre si celebram o Município de Bonito, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio – SECTUR, Secretaria Municipal de Esporte – SME, Secretaria de Assistência Social – SAS e Secretaria de Governo (pessoa física ou jurídica credenciada):

I - O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado de Mato Grosso de Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, com endereço na Rua PiladRebuá, 1780, centro, Bonito/MS, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **JOSMAIL RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 1468521 e CPF/MF nº. 078.627.328-39, residente e domiciliado na Rua Coronel PiladRebuá, n. 1175, Centro, Bonito/MS, e **Dilson Ramos Peralta**, portador do RG n.º 2.635.342 e CNPJ n.º 13.734.610/0001-60 , com endereço à Rua Lucio Borrvalho, 770, Centro, Bonito/MS doravante denominado **CREDCENCIADO**, resolvem celebrar o presente termo, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas e condições:

II - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 007/2022 , cujas disposições, em sua totalidade, são vinculativas a este instrumento.

III- Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente instrumento serão resolvidos segundo os preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO MUSICAL**, para atender o evento **Baile do Grupo Conviver dos Idosos**, na data **10 de maio** de 2023, das 14:00 às 17:00 horas, em decorrência do credenciamento **Nº 01**, constante do edital nº 007/2022 , aberto para o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com ou sem fins lucrativos para a realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, esquetes, oficinas, veiculações via internet entre outras atividades previstas no termo de referência, em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

2.1. Ao credenciado competirá:

7. Executar os serviços de acordo com as especificações exigidas, dentro dos prazos estabelecidos e atender a todas as obrigações assumidas no credenciamento, sujeitando-se a fiscalização da Administração;
8. Manter absoluto sigilo com referência a assuntos de que tome conhecimento, em função da prestação dos serviços;
9. Prestar o serviço nas localidades previamente especificadas;
10. Disponibilizar todo o material de consumo necessário à realização dos serviços;
11. Promover por sua conta e risco o transporte dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução do objeto;
12. Responsabilizar-se por danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
13. Responsabilizar-se por sua locomoção até os locais do evento, bem como pelas despesas de alimentação;
14. Manter uma conduta condizente com a moral e a ética própria da profissão;
15. Manter-se, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;
16. Permitir o acesso da credenciante à documentos e arquivos referentes aos serviços prestados;

17. Prestar esclarecimentos à credenciante sempre que solicitado;
18. Comunicar à Administração qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
19. Zelar pela boa e completa prestação dos serviços;
20. Observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal;
21. Encarregar-se exclusivamente pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos sobre ela incidentes, devendo apresentar sempre que solicitado, a comprovação dos recolhimentos respectivos;
22. Honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações previstas em Lei, ficando registrado que o pessoal empregado pela credenciada não terá nenhum vínculo empregatício com o município;
23. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente credenciamento;
24. Acatar apenas as solicitações de prestação de serviços formalmente autorizadas pela Administração;
25. Responsabilizar-se pela emissão de nota fiscal de apresentação artística e envio de toda documentação solicitada;
26. Apresentar-se no dia para o qual foi selecionado, cumprindo todos os critérios, com todos os equipamentos em funcionamento;
27. Chegar ao local da prestação dos serviços com 30 (trinta) minutos de antecedência a depender da complexidade técnica da montagem da apresentação;
28. Subcontratar, ceder ou transferir os serviços, sob pena de descredenciamento.

2.2. É vedada a apresentação de trabalhos:

4. cujo teor apresentem cunho racista, xenófobo, sexista ou qualquer forma de preconceitos ou estimulem a violência;
5. que tenham cunho político-eleitoral, que se destinem a financiamento de campanhas, realização de comícios ou qualquer outra atividade vinculada a partidos políticos e/ou suas coligações;
6. que infrinja dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou outra norma jurídica vigente;
7. que violem os direitos de terceiros, incluindo os de propriedade intelectual, atente contra a ordem pública ou cause impacto negativo à saúde humana, animal e/ou ao meio ambiente;
8. que esteja ligado a jogos de azar ou especulativos;
9. que tenha vínculo com a exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo;
10. que evidencie preconceito ou discriminação de qualquer natureza;
11. que caracterize promoção pessoal de autoridade, de servidor público ou da imagem do governo de qualquer esfera política.

2.2.1. Caso seja verificado que o credenciado, ou ainda, que o trabalho por ele apresentado se enquadra em alguma das vedações descritas no item acima, o mesmo será descredenciado a qualquer tempo.

2.2.2. O credenciado cederá ao Município de Campo Grande os direitos de imagem e som para sua documentação e divulgação, inclusive em textos, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, coletados ao longo de todo o desenvolvimento e duração do Projeto, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE

1. É de responsabilidade da credenciante:

4. Solicitar ao credenciado e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
5. Documentar as ocorrências existentes no decorrer da prestação de serviços;
6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos da credenciada, orientando-a, quando necessário;
7. Realizar o pagamento no prazo e forma ajustados;
8. Responsabilizar-se pela documentação necessária, relativa à liberação da execução da apresentação artística, emitida pelos órgãos de fiscalização e controle, incluindo o SBAT - Sociedade Brasileira de Autores Teatrais e/ou ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição;
9. Entregar a credencial de apresentação do credenciado quando estiver desenvolvendo suas atividades vinculadas ao projeto ou atividade objeto deste credenciamento;
10. Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares dos serviços e cláusulas do termo de credenciamento, aplicando as penalidades previstas quando for o caso.

3.2. Será, ainda, de responsabilidade da credenciante disponibilizar a seguinte infraestrutura para a realização dos shows:

8. Estrutura do palco composta de palco, som e iluminação;
9. Divulgar a programação do projeto por meios eletrônicos e mídia espontânea em jornais, televisões, rádios e faixas;
10. Definir e notificar o contratado com antecedência sobre o horário em que ele estará autorizado a fazer os ajustes necessários de som, iluminação e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários.

CLÁUSULA QUARTA – DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

4.1. A avaliação do serviço prestado será procedida pela SECTUR e/ou SEMEC de Bonito/MS, através de servidor designado.

4.2. A avaliação do serviço prestado observará os seguintes critérios:

Pontualidade na execução do serviço;

2. Qualidade do serviço prestado;
3. Profissionalismo na relação com os prepostos da Prefeitura de Campo Grande e os beneficiários diretos ou indiretos da prestação do serviço ou fornecimento de bens;
4. Cumprimento integral das cláusulas do termo de credenciamento;
5. Respeito a diversidade cultural brasileira e aos direitos humanos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES.

5.1. Comete infração administrativa, o credenciado que:

5. apresentar documentação falsa;
6. falhar na execução do termo de credenciamento, de modo a ensejar a inexecução total ou parcial da obrigação assumida;
7. declarar informações falsas;
8. cometer fraude;
9. comportar-se de modo inidôneo.

5.1.1. Considera-se comportamento inidôneo, atos direcionados a prejudicar o bom andamento do credenciamento, tais como a fraude, ação em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinada a prejudicar a veracidade de seu teor original, constituindo-se como exemplos as condutas tipificadas como crimes na Lei Geral de Licitação.

5.1.2. Configurar-se-á a inexecução total da obrigação assumida, entre outras hipóteses:

6. A não prestação dos serviços;
7. A prestação de serviço diverso do acordado com a Administração.

5.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, o credenciado ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

2. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
4. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente/credenciado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;
5. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) do valor empenhado, se a infração ocorrer durante a execução do termo de credenciamento;
6. Em caso de subcontratação não autorizada, será aplicada multa de até 10% (dez por cento) do valor empenhado. A reincidência por uma vez de subcontratação não autorizada configurará inexecução parcial da obrigação e ensejará a aplicação de multa de 20% (vinte por cento) do valor empenhado, sem prejuízo do descredenciamento.

5.2.1 As sanções poderão ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente com a penalidade de multa, sem prejuízo da rescisão do termo de credenciamento nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993.

5.3 Por infração a qualquer outra cláusula do edital e seus anexos, não prevista nas condutas do subitem 5.1, também poderão ser aplicadas, as sanções elencadas no subitem 5.2.

5.4. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas junto ao órgão competente no prazo a ser estabelecido pela Administração, contados de sua publicação no Diário Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério do credenciado.

5.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao credenciado o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

5.6. Na aplicação das penalidades, a autoridade competente observará:

3. Os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade;
4. A culpabilidade do ato praticado;
5. A não reincidência da infração;
6. A conduta social do credenciado;
7. A personalidade do credenciado;
8. O motivo do ato praticado;
9. As circunstâncias da infração;
10. As consequências da infração;
11. A atuação do credenciado em minorar os prejuízos advindos de sua conduta omissiva ou omissiva;
12. A execução satisfatória das demais obrigações; e,
13. A conduta da Administração, no sentido de ter eventualmente concorrido para a prática da infração.

5.7. A aplicação das sanções previstas neste tópico não exclui a possibilidade de aplicação de outras constantes da legislação que rege o tema.

5.8. As sanções serão registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Bonito – MS, inclusive para consulta da hipótese da alínea “c” do item 5.6.

5.9. Sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos, os atos lesivos à Administração Pública previstos no inciso IV, do artigo 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.

5.10. Para a execução do termo de credenciamento, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendogarantir, ainda que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

5.11. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas, assegurar-se-á o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. A rescisão do termo de credenciamento pode se dar pelos motivos e nas formas abaixo:

2. por ato unilateral da Administração, manifestado por escrito, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993;

3. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo administrativo;

4. judicial, nos termos da legislação.

6.1.1. A rescisão unilateral ou amigável, deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESCREDENCIAMENTO

7.1. Constituem motivos de descredenciamento, independentemente das sanções cabíveis:

Quando forem procedentes as denúncias formuladas sobre má prestação do serviço ou irregularidades que afrontem princípios constitucionais;

2. Quando houver a superveniência de fato ou circunstância que comprometa a capacidade técnica ou administrativa da credenciada, ou que reduza a capacidade de prestação de serviço a ponto de não atender às exigências estabelecidas;

3. Quando verificar-se qualquer fato impeditivo ou vedado no termo de credenciamento ou na legislação aplicável;

4. Por solicitação do credenciado;

5. A apresentação de trabalhos que incidam nas vedações do subitem 2.2 deste termo;

6. A divulgação, pelo credenciado, de informações do interesse exclusivo da PMCG/MS obtidas em decorrência deste credenciamento;

7. A Administração também poderá promover o descredenciamento daqueles que não apresentarem demanda de atendimento no prazo de 12 (doze) meses.

7.2. Os casos de descredenciamento deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DA REMUNERAÇÃO.

8.1. Pela prestação dos serviços deste termo o credenciado receberá o valor de R\$ R\$ 1,700,00 (Mil e setecentos reais).

8.2. Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços artísticos-culturais deste termo de credenciamento serão remunerados em conformidade Edital 007/2022.

8.2.1. A alteração dos valores a serem pagos aos artistas somente ocorrerá mediante alteração da do edital 007/2022.

8.3. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento dos serviços, mediante atesto da nota fiscal e da apresentação da documentação fiscal e trabalhista, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.3.1. O pagamento será efetuado por crédito em conta bancária de titularidade do credenciado ou do procurador por ele indicado.

8.3.2. O credenciado será o único responsável pelo repasse de valores aos seus filiados prestadores de serviços.

8.3.3. Poderão ser retidos tributos, por ocasião dos pagamentos, conforme legislação vigente, em especial INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza).

8.4. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da nota fiscal apresentada pelo credenciado. O atesto fica condicionado à verificação da conformidade da nota fiscal apresentada e o regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.5. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do próprio credenciado, constar o número do empenho/termo de credenciamento/contrato, o preço unitário e o total expressos em reais.

8.6. Havendo erro na emissão da nota fiscal, esta será devolvida para que o credenciado tome as medidas necessárias, passando o prazo para pagamento a ser contado da data de sua reapresentação.

8.7. A revisão ou reajustamento dos preços só ocorrerá mediante alteração do edital 007/2022.

CLÁUSULA NONA– DA DOTAÇÃO.

9.1. Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas:

a) **Fundo Municipal de Assistência Social: 1.500 ficha: 334**

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Vinculam-se a este termo, o edital de credenciamento e os seus anexos.

10.2. Em caso de chuva, outros fenômenos naturais ou situações e imprevistos que inviabilizem a realização das apresentações artísticas, no dia e horário pré-estabelecidos, os contratados serão informados sobre a necessidade de adiar ou cancelar o show.

10.2.1. Ocorrendo a situação prevista no item anterior a SECTUR, SEMEC, SME, SAS ou Secretaria de Governo designará e informará ao credenciado uma nova data para realização das apresentações artísticas. Nesse caso, não haverá nenhum acréscimo ao valor previsto do cachê ou pagamento em duplicidade.

10.3. A contratação de artistas, bandas e grupos não gera qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal.

10.4. O credenciado que deixar de prestar os serviços quando convocado, somente poderá voltar a prestar o serviço após o transcorrer de toda a lista de credenciamento pertinente a sua linguagem, modalidade e categoria.

10.5. É de inteira responsabilidade dos credenciados qualquer direito trabalhista, previdenciário ou qualquer outro referente à equipe técnica que o compõe.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO PRAZO E VIGÊNCIA

11.1. O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 90 dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. As partes elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Bonito - MS, para dirimir qualquer ação ou medida judicial decorrente deste Termo de Credenciamento.

Bonito - MS, 08 de maio de 2023.

SECRETARIA
CREDENCIADO

TESTEMUNHAS:

1) Wellington Luiz de Marchi

2) Katielly Gonçalves Santos
Matéria enviada por Cleide de Souza Oliveira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRASILÂNDIA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 08 de Maio de 2023.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
Nome Completo / Razão Social		
PAULA TRABULSI PESSOA QUEIROZ	247.538.718-19	9045 /00014/2023
PAULA TRABULSI PESSOA QUEIROZ	247.538.718-19	9045 /00015/2023
PAULA TRABULSI PESSOA QUEIROZ	247.538.718-19	9045 /00016/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Mário Sérgio Ferrari

Cargo: Fiscal Tributário / 412007

Matrícula: 00055026

Assinatura

Matéria enviada por LUAN SANTOS OLIVEIRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Contrato 92/2022****PROCESSO 4287/2022 - CONTRATO 92/2022****Aquisição de uniformes e agasalhos escolares visando atender alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de aproximadamente 7,09% no valor total do contrato. O valor do presente termo aditivo é de R\$ 28.645,00 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais) referente os seguintes itens:

Item	Descrição	Qtde Aditivada	R\$ Unitário	Total	%
14	Agasalho 14	100	85,00	8.500,00	20%
15	Agasalho 16	75	85,00	6.375,00	25%
16	Agasalho P	50	85,00	4.250,00	25%
17	Agasalho M	75	85,00	6.375,00	25%
18	Agasalho G	25	85,00	2.125,00	25%
19	Agasalho GG	12	85,00	1.020,00	24%

FUNDAMENTO LEGAL artigo 65 inciso II alínea "b" § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 08 de maio de 2023.

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratada

JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP

Matéria enviada por thiago brasoloto da silva

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº. 3.011/2023

De 08 de maio de 2023.

"Autoriza Doação de um veículo tipo carga Camioneta do Fundo Municipal de Saúde para Entidade Beneficente Associação de Voluntários de Combate ao Câncer - AVCC de Brasilândia/MS, dá outras providências"

Dr. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Fundo Municipal de Saúde autorizado a firmar Termo de Doação de 01 (um) veículo tipo carga camioneta, I/Citroen Jumper, tipo Furgão, RENAVAM: 01166467071, Placa: QAB5I88, ano 2018/19, cor branca, CHASSI: 9V7VBBHXGKA000933, para a Entidade Beneficente **Associação de Voluntários de Combate ao Câncer - AVCC de**

Brasilândia/MS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob Nº 03.159.974/0001-00**, com sede funcional situada à Rua: Clovis Cordeiro, 789, centro de Brasilândia/MS.

Parágrafo Primeiro: O termo de doação com as condições e obrigações será formalizado posteriormente pela Administração Pública Municipal.

Art. 2º O veículo objeto da presente lei é destinado à execução dos serviços inerentes a atividades realizadas pela **Associação de Voluntários de Combate ao Câncer – AVCC de Brasilândia/MS**, o qual poderá ainda ser utilizado pelas demais Associações e/ou Entidades Municipais, de acordo com critérios a serem definidos pela Donatária, sendo vedada a sua alienação a terceiros.

Art. 3º As despesas decorrentes da manutenção, conservação, reparos, licenciamento, seguro veicular e de passageiros, eventuais multas e de sua utilização, serão de responsabilidade após a formalização do termo de doação da **Associação de Voluntários de Combate ao Câncer – AVCC de Brasilândia/MS**.

Parágrafo primeiro: **Associação de Voluntários de Combate ao Câncer – AVCC de Brasilândia/MS**, ficará responsável pelo bom uso do veículo ora doado, inclusive com fornecimento do pessoal necessário à execução.

Parágrafo segundo: Em havendo inatividade ou dissolução da **Associação de Voluntários de Combate ao Câncer – AVCC de Brasilândia/MS**, o veículo ora doado reverterá automaticamente ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria, prevista no orçamento e legislação vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 08 dias do mês de maio de 2023.

Dr. Antônio de Pádua Thiago

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

José Carlos Soriano
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 17/2023

Autoria: Poder Executivo

Matéria enviada por ADILSON RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO

DISPENSA POR VALOR Nº. 18/2023

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Reconheço e ratifico a DISPENSA POR VALOR Nº. 18/2023 Processo Administrativo Nº. 637/2023, fundamentada no Art. 24, inciso II, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: *Aquisição de materiais e insumos, tais como: filtros bactericidas, tubetes (bocal), clip nasal para espirometria e oxímetro, tendo em vista o projeto "tele-espirometria", conforme Termo de Referência em anexo à presente solicitação.*

Processo: 637/2023

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.407.436/0001-98 AV LONDRINA, 4826 ***** - ZONA II, UMUARAMA - PR, CEP: 87502-250 Telefone: (44) 3622-1772					
1	CLIP NASAL PARA ESPIROMETRIA - PRODUTO DESENVOLVIDO PARA BLOQUEAR FLUXO DE AR PELO NARIZ DURANTE TESTES RESPIRATÓRIOS. MODELO AMARELO. • DIMENSÕES (UNIDADE): L:40 X C:60 X A:9 MM • PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacote	2	R\$ 295,00	R\$ 590,00
2	FILTROS BACTERICIDAS P/ ESPIROMETRIA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FILTRO BACTERICIDA, PRODUTO DESCARTÁVEL USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. TESTE DE EFICIÊNCIA BACTERICIDA 99,99%. FILTRO COM FUNÇÃO BACTERICIDA UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE E PARA UMA MAIOR DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO. MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE (POLIPROPILENO), EM SEU INTERIOR POSSUI UM ELEMENTO FILTRANTE COM PASSAGEM DE PARTÍCULAS DE ATÉ 50 MICRAS. ESTE ELEMENTO FILTRANTE É FORMADO DE CAMADA TECIDO-NON-TECIDO. MODELOS COMPATÍVEIS TAMANHO 01: DIMENSÕES DO ENCAIXE 26MM INTERNO X 30MM EXTERNO. PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacote	4	R\$ 467,50	R\$ 1.870,00
3	OXÍMETRO - DESCRIÇÃO: OXÍMETRO COMPLETO. SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA COM RECURSOS AVANÇADOS DE ALARME, MEMÓRIA INTERNA E GERENCIAMENTO DE PACIENTE. POSSUI BATERIA RECARREGÁVEL E CAPA DE PROTEÇÃO PARA TOTAL MOBILIDADE. POSSIBILITA A TROCA DE SENSORES PARA OUTROS TAMANHOS. - VISOR COLORIDO ; - INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELAS DE TENDÊNCIA; - TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL; - NÍVEIS DE ALARMES AJUSTÁVEIS DE SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA; - MEMÓRIA INTERNA PERMITE ARMAZENAR NO MÍNIMO 100 HORAS DE DADOS DE TENDÊNCIAS; - INDICADOR LUMINOSO DE ALERTA; - ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO; - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA PARA MÍNIMO DE 20 HORAS; - GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES DO PACIENTE, INCLUINDO NOME, SEXO E TIPO; DEVE ACOMPANHAR: - CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO; - ACOMPANHA 1 SENSOR DE SPO2 DE DEDO ADULTO COM 1,30 M DE COMPRIMENTO; 1 SENSOR DE SPO2 DE DEDO PEDIÁTRICO; 1 SENSOR DE SPO2 NEONATAL (Y). - CERTIFICADO PEL	Unidade	1	R\$ 2.720,00	R\$ 2.720,00

4	TUBETE BOCAL - TUBETE DE PAPELÃO PRODUTO MUITO RESISTENTE, FABRICADO COM MATERIAL QUE NÃO APRESENTA DEFORMAÇÃO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO NO PROCEDIMENTO. POSSUI NA SUA FACE EXTERNA UM REVESTIMENTO PLÁSTICO QUE EVITA UMA POSSÍVEL ADERÊNCIA AOS LÁBIOS. BOCAL N.º 02: 23MM X 25MM X 65MM TT23. BOCAL DE ESPIROMETRIA EMBALADO INDIVIDUALMENTE PACOTE COM 50 UNIDADES. Total do Proponente	Pacote 4	R\$ 42,50	R\$ 170,00
				R\$ 5.350,00

Brasilândia/MS, 08 de Maio de 2023.

Ordenador de despesa

Adeliza Maria dos Santos Abrami
Secretária Municipal de Saúde/Fundo

AUTORIZADO

Dr. Antonio de Pádua Thiago
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por GISLAINE MOREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICADA Nº. 14/2023
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Reconheço e ratifico a DISPENSA JUSTIFICADA Nº . 14/2023 Processo Administrativo Nº . 1998 /2023 , fundamentada no Art. 24, inciso XIII, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: *A contratação da Empresa SEBRAE/MS para realização do SEBRAE DELAS - Jornada Premium, a ser realizado em 2023.*

Processo: 1998/ 20 23

SERVICO APOIO AS MICRO E PEQ EMPR. DE MS CNPJ: 15.419.591/0001-03					
Item	AVENIDA MATO GROSSO - CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79002-950 Telefone: 6721065511Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Uni- tário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SEBRAE/MS PARA REALIZAÇÃO DO SEBRAE DELAS – JORNADA PREMIUM, A SER REALIZADO EM 2023 Total do Proponente	Unida	100	R\$ 996,00	R\$ 99.600,00 R\$ 99.600,00

Brasilândia/MS, 08 de Maio de 2023.

Ordenador de despesa

Jorge Daniel Silva de Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

AUTORIZADO

Dr. Antonio de Pádua Thiago
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por GISLAINE MOREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 26/2023
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Reconheço e ratifico a INEXIGIBILIDADE Nº . 26/2023 Processo Administrativo Nº . 2005 /2023 , fundamentada no Art. 25, inciso II, c/c art. 13 conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: *Despesas com o servidor THIAGO SEBASTIÃO MENDES para participar do Curso "Capacitação para Auditores Fiscais".*

Processo: 2005/ 20 23

NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 35.167.767/0001-94					
Item	R IZAAC FERREIRA DA CRUZ, 2788 CONJ 08 - SITIO CERCADO, CURITIBA - PR, CEP: 81900-000 Telefone: (41) 9783-6602Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Uni- tário	Valor Total
1	DESPESAS COM SERVIDOR THIAGO SEBASTIÃO MENDES PARA PARTICIPAR DO CURSO "CAPACITAÇÃO PARA AUDITORES FISCAIS". Total do Proponente	Unida de 1		R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00 R\$ 1.590,00

Brasilândia/MS, 08 de Maio de 2023.

Ordenador de despesa

Márcio Endrigo Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

AUTORIZADO

Dr. Antonio de Pádua Thiago
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por GISLAINE MOREIRA DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAARAPÓ****DECRETO MUNICIPAL NO 030/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.****ATUALIZA A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ – UFMC, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com base no Código Tributário Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a UFMC – Unidade Fiscal do Município de Caarapó, conforme o disposto no § 1º do artigo 15 da Lei Complementar nº 071, de 21 de dezembro de 2017.

Parágrafo único . O valor da UFMI será de R\$ 47,40 (quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Art. 2º A UFMI sofrerá atualização mediante os valores da Unidade Fiscal de Referência do Estado de Mato Grosso do Sul – UFERMS, conforme determina o § 1º do artigo 15 da Lei Complementar nº 071/2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeito a contar de 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 08 de maio de 2023; 64º da emancipação político-administrativa.

ANDRÉ LUIZ NEZZI DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023**NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA E FISCALIZADORA DOS ATOS PREPARATÓRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE NOVO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º A formação da comissão organizadora e fiscalizadora dos atos preparatórios para a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do Município de Caarapó-MS, composta pelos servidores:

- 1) Daniel Túlio Nunes da Silva, matrícula nº 951612/1 - presidente;
- 2) Andreia Cavanha Dai, matrícula 9952902/4 - membro;
- 3) Isabel Fernandes Santos, matrícula nº 9951842/1 - suplente.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Realizar o levantamento de quantitativo de cargos vagos e requisitos de investidura, através de relatório a ser encaminhado por documento oficial para a contratação da instituição organizadora.

Art. 3º A Comissão, ora instituída, terá sua duração vinculada à realização do certame.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Caarapó, 05 de maio de 2023; 64º da emancipação político-administrativa.

ANDRÉ LUÍZ NEZZI DE CARVALHO

Prefeito do Município de Caarapó

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S. de Caarapó, instituído pela Lei Municipal Nº 1.169/2013, através de seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme preceitua na seção IV, Artigo 29 **CONVOCA** seus membros para a reunião **Ordinária** deste Conselho que ocorrerá no dia **11 de maio de 2023 (quinta-feira)**, às 07:30, na sala de reunião do Conselho, sito Av. Sete de Setembro, 101, centro. Com a Seguinte Pauta:

- Prestação de Contas do FMAS
- Deliberações sobre a 13º Conferencia Municipal de Assistência Social;
- O Novo Bolsa Família
- Apresentação do Plano de Ação do ano de 2023 da APAE;
- Apresentação do Relatório de Atividades do ano de 2022, da APAE;
- Assuntos Gerais .

Sua participação é imprescindível. Contamos com você.

Caarapó – MS, 08 de maio de 2023.

Leandro Segóvia da Silva

Presidente do CMAS

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023**PARTES: MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS****FABRICIO DOURADO DA SILVA – ME****CASA DP ATLETA LTDA – EPP****BRESCHIGLIARI & CIA LTDA – EPP****R. G. PINHEIRO EIRELI – ME**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual escolha da proposta mais vantajosa através do Registro de Preço para a **aquisição de diversos materiais esportivos para atender o Programa Povos Indígenas: Esporte e Lazer na cidade de Caarapó-MS, na Aldeia Te'yikuê, conforme Processo nº 51/002.927/2022 – Convênio nº 32.041/2022, Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**, do Edital do Pregão Presencial nº 008/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR: O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem e encontram-se dispostas na Relação de Vencedores anexa ao processo:

- FABRICIO DOURADO DA SILVA – ME**VALOR: R\$ 102.355,30****ITENS: 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 8, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26 e 27.****- CASA DP ATLETA LTDA – EPP****VALOR: R\$ 5.290,00****ITENS: 01 e 03.****- BRESCHIGLIARI & CIA LTDA – EPP****VALOR: R\$ 1.496,00****ITEM: 05.****- R. G. PINHEIRO EIRELI – ME****VALOR: R\$ 3.529,20****ITENS: 23 e 28.**

PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de abril de 2023 com término em 26 de abril de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2023.

FORO: Comarca de Caarapó-MS.

ASSINATURAS:**PELO ÓRGÃO EXECUTOR:****Ênio Gonçalves Vasconcelos****Secretário Municipal de Finanças, Suprimento e Logística****Representante Legal do Órgão Gerenciador****Assinaturas dos representantes legais dos fornecedores registrados:****Fabício Dourado da Silva****FABRÍCIO DOURADO DA SILVA – ME****CNPJ: 05.496.063/0001-02****Carlos Alberto Vilalva****CASA DO ATLETA LTDA – EPP****CNPJ: 05.999.969/0001-31****Maurinho Breschigliari****BRESCHIGLIARI & CIA LTDA – EPP****CNPJ: 02.966.083/0001-01****Reginaldo Garcia Pinheiro****R. G. PINHEIRO EIRELI – ME****CNPJ: 07.752.517/0001-86**

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL E URBANA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, COM O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO (MOTORISTA) DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, TRAJETOS, HORÁRIOS E QUILOMETRAGEM ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.900/0001-04, com sede à Av. Presidente Vargas, nº 465, neste ato representado pelo Prefeito SR. ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 881.952.101-63 e portador do RG nº 672.718 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Osvaldo Aranha, nº 462 – Jardim Moriá, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa REGINALDO DE SOUZA TRANSPORTES – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.608.049/0001-92, com sede à Rua Andrade Neves, nº 730 – Vila Planalto, na cidade de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo Sr. REGINALDO DE SOUZA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.089.644 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº 857.236.731-49, residente e domiciliado à Rua Andrade Neves, nº 730 – Vila Planalto, na cidade de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente Termo Aditivo, que reger-se-à conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto: Fica crescendo o percentual de 3,97% (três vírgula noventa e sete por cento) de quilometragem de serviços ao total contratado, sendo, quanto à linha n.º 16 – Ñandejara Polo/Bopei/Saverá, adicionado 36km/dia, correspondente a 1.475km/ano, aos 19.924,60 km/dia, totalizando 21.400,60km/ano, e à linha n.º 19 Ñandejara Polo/Yvu, adicionado 27km/dia, equivalente a 1.107 km/ano, aos 18.341,40 km/ano, totalizando 19.448,40 km/ano, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, através do Memorando nº 004/2023/SEMEEC/TRANSPORTE ESCOLAR, datado de 26 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 58, inciso I, e art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei (Federal) nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – Demais Cláusulas: As demais disposições constantes do contrato supramencionado permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, firmam as partes o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado também por duas testemunhas maiores e capazes.

CAARAPÓ-MS, em 4 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATANTE

Testemunhas:

REGINALDO DE SOUZA

REGINALDO DE SOUZA TRANSPORTES-ME

Pela CONTRATADA

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, SOB REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIOS, SEGUINDO OS PADRÕES DO FNDE, LOCALIZADO NO DISTRITO DE NOVA AMÉRICA, MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS, COM PARTE DOS RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202021700011, CONFORME ANEXO I DO EDITAL E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.155.900/0001-04, com sede à Av. Presidente Vargas, nº 465, neste ato representado pelo Prefeito SR. ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 881.952.101-63 e portador do RG nº 672.718 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Osvaldo Aranha, nº 462 – Jardim Moriá, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa CONSTRUTORA G & K LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.56.378/0001-01, com sede na Rua Monte das Oliveiras, nº 20 – Bairro Jardim Adonai II, na cidade de Caarapó, no estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo Sr. KAYO DE SOUZA SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1760110 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº 038.029.481-81, residente e domiciliado à Rua Monte das Oliveiras, nº 20 – Bairro Jardim Adonai II, na cidade de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo aditivo, que reger-se-à conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato administrativo e de conclusão da obra de engenharia, de 24 de abril de 2023 até 24 de agosto de 2023, em atendimento à justificativa e solicitação da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, no Memorando n.º 173/2023/GECK, datado de 18 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, inciso I, §§ 1º e 2º, e o art. 65, inciso II, alínea “b”, da Lei (Federal) nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – Demais Cláusulas: As demais disposições constantes do contrato supramencionado permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, firmam as partes o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado também por duas testemunhas maiores e capazes.

CAARAPÓ-MS, em 24 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL
Pelo CONTRATANTE

KAYO DE SOUZA SANTOS
CONSTRUTORA G & K LTDA – ME
Pela CONTRATADA
Testemunhas:

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PORTARIA N.º 170/2022, 27 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Sindicância e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea “a”, combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

• Considerando o Memorando nº 482/2022/SEMEEC/CCCD, datado de 26 de setembro de 2022, que solicita abertura de Processo de Sindicância.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente à servidora **Sra. Rosilene Morinigo de Carvalho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura.

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo 1º: Presidente: Aparecida Ana Pires Alves, Secretária: Cristina Do Carmo Castilho e Membro: Luciana Maria Paião.

Artigo 3º - A Comissão deverá concluir o Processo Sindicância no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do ato que constitui-la, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 162, § 1º, da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 27 de setembro de 2022.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal de Caarapó

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

Resolução/SEMEEC nº 001/2023 de 25 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre Calendário Escolar para o ano 2023 nas Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Caarapó - Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA - SEMEEC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 002/2021,

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar o Calendário Escolar do ano 2023, a ser operacionalizado nas Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul e dispor sobre a Abertura do Ano Escolar e Ano Letivo de 2023, conforme anexos I, II e III desta Resolução.

Parágrafo único. As datas de início e término do Ano Escolar, Ano Letivo e das Atividades Escolares, previstas nesta Resolução não poderão ser alteradas.

Art. 2º. Nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, o Ano Escolar de 2023 terá a duração de 210 (duzentos e dez) dias, sendo:

a. 200 (duzentos) dias letivos, distribuídos em 04 (quatro) bimestres;

b. 05 (cinco) dias de Jornada Formativa;

c. 05 (cinco) dias de atividades de encerramento do ano letivo.

Art. 3º. Nas Escolas de Ensino Fundamental, o Ano Escolar de 2023 terá a duração de 210 (duzentos e dez) dias, sendo:

a. 200 (duzentos) dias letivos, distribuídos em 04 (quatro) bimestres;

b. 05 (cinco) dias de Jornada Formativa;

c. 03 (três) dias de Exames Finais;

d. 01 (um) dia de Conselho de Classe Final;

e. 01 (um) dia de atividades de encerramento do ano letivo.

Parágrafo único. Para o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos encontram-se previstos *sábados letivos*, nas seguintes datas:

- I - 25 de fevereiro: Formação Continuada – horário de 2ª feira;
II – 25 de março: Formação Continuada – horário de 3ª feira;
III - 06 de maio: Conselho de Classe/Avaliação Infantil - horário de 4ª feira;
IV - 13 de maio: Família e Escola - horário de 4ª feira;
V - 24 de junho: Formação Continuada - horário de 5ª feira;
VI - 08 de julho: Conselho de Classe/Avaliação Infantil - horário de 6ª feira;
VII - 12 de agosto: Família e Escola - horário de 5ª feira;
VIII - 19 de agosto: Formação Continuada - horário de 5ª feira;
IX - 16 de setembro: Formação Continuada - horário de 6ª feira;
X - 30 de setembro: Conselho de Classe/Avaliação Infantil - horário de 6ª feira;
XI - 21 de outubro: Formação Continuada - horário de 5ª feira;
XII - 11 de novembro: Mostra de Trabalhos/Feira de Artes - horário de 6ª feira.

Art. 4º Na Escola Municipal Indígena Nandejara - Polo e Extensões, o Ano Escolar de 2023 terá a duração de 210 (duzentos e dez) dias, sendo:

- a. 200 (duzentos) dias letivos, distribuídos em 04 (quatro) bimestres;
- b. 05 (cinco) dias de Jornada Formativa;
- c. 03 (três) dias de Exames Finais;
- d. 01 (um) dia de Conselho de Classe Final;
- e. 01 (um) dia de atividades de encerramento do ano letivo.

Parágrafo único. Para o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos encontram-se previstos *sábados letivos*, nas seguintes datas:

- I - 25 de março: Formação Continuada – horário de 2ª feira;
II - 22 de abril – XXV Fórum Indígena - horário de 3ª feira;
III - 06 de maio: Formação Continuada – horário de 4ª feira;
IV - 13 de maio: Família e Escola – horário de 4ª feira;
V - 08 de julho: XVIII Exposição Projeto Sabor e Arte – horário de 6ª feira;
VI - 19 de agosto – Família e Escola – horário de 5ª feira;
VII - 30 de setembro: Conselho de Classe/Avaliação Infantil - horário de 6ª feira;
VIII - 21 de outubro: Formação Continuada – horário de 5ª feira;
IX - 02 de dezembro: Conselho de Classe/Avaliação Infantil - horário de 6ª feira.

Parágrafo único. O Calendário Escolar da Escola Municipal Indígena Nandejara-Polo e Extensões, no cumprimento do ano escolar e dos 200 (duzentos) dias letivos, atenderá às especificidades próprias da comunidade indígena, valorizando a Cultura e Tradições dos Guarani/Kaiowá, a Semana dos Povos Indígenas, Datas Comemorativas, Religiosas e Festivas, considerando também o período de Formação Continuada dos Professores e os feriados específicos, conforme anexo III desta Resolução, sendo:

- a. 19 de abril: Dia dos Povos Indígenas;
- b. 03 de maio: Kurusu Ára;
- c. 24 de junho: Temit~y Ára;
- d. 10 de agosto: Tata Ára;
- e. 25 de novembro: Morte de Marçal de Souza.

Art. 5º . Os sábados letivos, previstos no caput dos Artigos 2º, 3º e 4º, somente poderão ser alterados em situações excepcionais, de caso fortuito ou força maior, como calamidade pública, comoção interna ou, ainda, por motivo de superior interesse público.

Parágrafo único. O registro dos sábados letivos, em *Diário de Classe on-line*, somente será realizado pelos docentes com aulas correspondentes aos dias da semana previstos no Calendário Escolar.

Art. 6º. Caracteriza-se como dia letivo toda atividade com data prevista no Calendário Escolar, com frequência exigível do estudante e a efetiva participação e orientação do professor ou de aulas programadas.

Art. 7º . Os dias previstos no Calendário Escolar, destinados à Formação Continuada, ao Conselho de Classe (no Ensino Fundamental) e Avaliação do Desenvolvimento Infantil (na Educação Infantil), deverão ser trabalhados com Aulas Programadas desenvolvidas através de projetos com atividades extraclasse, com o acompanhamento criterioso da coordenação pedagógica e o devido registro, conforme horário escolar.

Parágrafo único. A Formação Continuada no ano de 2023, será realizada nos dias previstos no Calendário Escolar, observando-se as orientações e cronograma elaborado pela SEMEEC.

Art. 8º . O ano escolar e o ano letivo somente poderão ser encerrados após o efetivo cumprimento das cargas horárias e dias letivos previstos na Matriz Curricular e Calendário Escolar, respectivamente.

Art. 9º . O não cumprimento de dia letivo previsto no Calendário Escolar, independentemente do motivo que lhe ocasionou, deverá ter a sua reposição assegurada em dia de sábado do mês da sua ocorrência.

§ 1º. Somente será permitida a reposição no mês seguinte, quando o não cumprimento de dia letivo ocorrer no final de mês.

§ 2º. As aulas não poderão ser suspensas, a não ser em decorrência de fatos que justifiquem tal medida e neste caso,

deverão ser repostas para o devido cumprimento dos dias letivos e carga horária.

Art. 10 Compete à Direção juntamente com a Equipe e o Conselho Escolar inserir no Calendário Escolar o cronograma das atividades a serem realizadas durante o ano escolar, específicas de cada Instituição Educacional.

Parágrafo único. Realizadas as adequações necessárias, a Direção da Instituição Educacional deverá encaminhar o Calendário Escolar para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEEC, para análise e aprovação.

Art. 11 Qualquer alteração a ser feita no Calendário Escolar já aprovado, deverá ser comunicada à equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEEC, com 05 (cinco) dias de antecedência.

Art. 12 Nos anexos desta Resolução, além de outras determinações, encontram-se definidos os períodos para digitação dos resultados de aproveitamento, conteúdos programáticos e de frequência do estudante, por meio do Sistema e-ducuar.

§ 1º. Os professores da Rede Municipal de Ensino devem cumprir rigorosamente os prazos definidos no Calendário Escolar para inserção das informações de vida escolar do estudante no *Diário de classe on-line*.

§ 2º. O Sistema e-ducuar bloqueia a inserção de informações no término de cada bimestre, conforme prazo definido no Calendário Escolar.

Art. 13 Compete a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura:

- divulgar esta Resolução aos Diretores das Instituições Educacionais, orientando-os quanto a sua aplicação;
- fiscalizar e zelar pelo cumprimento do Ano Escolar e dos dias letivos, previstos no respectivo Calendário Escolar das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

Art. 14 Compete a Direção de cada Instituição Educacional:

- apresentar esta Resolução ao Corpo Docente na 1ª reunião do ano com a Equipe Escolar, com leitura criteriosa e registro em Livro Ata próprio;
- responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do ano escolar e dos dias letivos, previstos no respectivo Calendário Escolar da Instituição Educacional;
- responsabilizar-se pela inserção de informações no Sistema E-ducuar, no prazo definido no calendário escolar, a qual responderá pelo não cumprimento do determinado nesta Resolução;
- dar ampla divulgação aos demais segmentos da comunidade escolar, bem como zelar pelo seu fiel cumprimento.

Art. 15 O descumprimento do disposto nesta Resolução, resultará aplicação de dispositivos constantes nas normas vigentes para os Gestores das Instituições Educacionais.

Art. 16 Ficam aprovados os Calendários Escolares de que tratam os Anexos I, II e III desta Resolução.

Art. 17 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e passa a fazer parte das Normas Regimentais das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 18 Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEEC

Caarapó – MS, 25 de janeiro de 2023.

Ieda Maria Marran

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria nº 002/2021

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/SEMEEC Nº 001/2023 DE 25/01/2023

CALENDÁRIO ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO – CAARAPÓ–MS–ENSINO FUNDAMENTAL - ANO LETIVO 2023

JANEIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

01 – **Confraternização Universal**
02 a 31/01 – **Férias Docentes e Discentes**
23 a 31 – **Matrículas Escolares**

FEVEREIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

10 DIAS LETIVOS
01 a 03 – **Lotação de Professores**
01 a 17 – **Matrículas Escolares**
01 a 22 – **Férias Discentes**
06 – **Início do Ano Escolar / 06 a 10 – Jornada Formativa**
13 – **Início do Ano Letivo, 1º bimestre e 1º Semestre**
13 a 17 – **Jornada Formativa (Letivo)**
20 e 21 – **Carnaval – Feriado**
22 – **Cinzas – Não Letivo**
23 – **Início das Aulas com Estudantes**
25 – **Formação Continuada – Sábado Letivo/Aulas Programadas– Horário de 2ª Feira**

MARÇO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

24 DIAS LETIVOS
08 – **Dia Internacional da Mulher**
10 – **Reunião APM e Conselho Escolar**
25 – **Formação Continuada – Sábado Letivo/Aulas Programadas– Horário de 3ª Feira**

ABRIL						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/30	24	25	26	27	28	29

17 DIAS LETIVOS
03 a 28 – Projeto Educação Alimentar e Nutricional.
 06 – Quinta-Feira Santa – Não Letivo
 07 – Paixão de Cristo – Feriado Nacional
 09 – Páscoa
 21 – Tiradentes – Feriado Nacional

MAIO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

05 DIAS LETIVOS – 1º BIMESTRE
 01 – Dia do Trabalho – Feriado Nacional
 06 – Conselho de Classe – Sábado Letivo/Aulas Programadas – Horário de 4ª Feira
 06 – Término do 1º Bimestre com 56 dias Letivos
19 DIAS LETIVOS – 2º BIMESTRE
 08 – Início do 2º Bimestre
 08 – Prazo Final Digitação de Resultados 1º Bim. no Sistema e-ducuar
 13 – Família e Escola –Dia das Mães - Sábado Letivo – Horário de 4ª Feira
 29 – Reunião APM e Conselho Escolar

JUNHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

21 DIAS LETIVOS
 01 a 30 – Projeto Educação Ambiental
 08 – Corpus Christi – Feriado Nacional
 09 – Não Letivo
 24 – Formação Continuada – Sábado Letivo/Aulas Programadas- Horário de 5ª Feira
 30 – Festa Junina na Escola (Data Flexível)

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/SEMEEC N° 001/2023 DE 25/01/2023

CALENDÁRIO ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO – CAARAPÓ–MS–ENSINO FUNDAMENTAL - ANO LETIVO 2023

JULHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/30	24/31	25	26	27	28	29

11 DIAS LETIVOS – 2º BIMESTRE
 08 – Conselho de Classe – Sábado Letivo/Aulas Programadas – Horário de 6ª Feira
 14 – Término do 2º Bimestre com 51 dias letivos e 1º Semestre com 107 dias letivos
 14 – Prazo Final Digitação de Resultados 2º Bim. no Sistema e-ducuar
 17/07 a 31/07 – Recesso Escolar

AGOSTO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

25 DIAS LETIVOS
 01 – Início do 3º Bimestre e 2º Semestre
 01 – Jornada Formativa (Letivo)
 06 – Padroeiro da Cidade de Caarapó
 12 – Família e Escola –Dia Dos Pais - Sábado Letivo – Horário de 5ª Feira
 19 – Formação Continuada – Sábado Letivo/Aulas Programadas- Horário de 5ª Feira
 31 – Reunião APM e Conselho Escolar

SETEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

22 DIAS LETIVOS
 01 a 25 – Projeto Educação para o Trânsito
 07 – Independência do Brasil – Feriado Letivo
 08 – Não Letivo
 16 – Formação Continuada – Sábado Letivo/Aulas Programadas- Horário de 6ª Feira
 30 – Conselho de Classe – Sábado Letivo/Aulas Programadas – Horário de 6ª Feira
 30 – Término do 3º Bimestre com 47 dias letivos

OUTUBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

18 DIAS LETIVOS
 02 – Início do 4º Bimestre
 05 – Prazo Final Digitação de Resultados 3º Bim. no Sistema e-ducuar
 09 e 10 – Não Letivo
 11 – Criação do Estado MS – Feriado Estadual
 12 – Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional
 13 – Não Letivo
 15 – Dia do Professor
 21 – Formação Continuada – Sábado Letivo/Aulas Programadas- Horário de 5ª Feira

NOVEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

20 DIAS LETIVOS
 01 a 20 – Projeto Educação para Relações Étnico-Raciais
 02 – Finados – Feriado Nacional
 03 – Não Letivo
 11 – 9ª Mostra de Trabalhos/Feira de Artes –Sábado Letivo – Horário de 6ª Feira
 15 – Proclamação da República – Feriado Nacional
 17 – Reunião APM e Conselho Escolar
 20 – Dia da Consciência Negra

DEZEMBRO							08 DIAS LETIVOS
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
					01	02	01 – Conselho de Classe – Aulas Programadas (Letivo).
03	04	05	06	07	08	09	04 – Prazo Final Digitação de Resultados 4º Bim. no Sistema e-ducAR
10	11	12	13	14	15	16	04 a 19 – Matrículas Escolares
17	18	19	20	21	22	23	12 – Término do 4º Bimestre com 46 dias letivos, do 2º Semestre com 93 dias letivos e do ano letivo com 200 dias letivos.
							13, 14 e 15 – Exame Final e 18 – Conselho de Classe Final
24/31	25	26	27	28	29	30	18 – Término Digitação dos Resultados Finais no Sistema E-Cidade
							19 – Término do Ano Escolar com 210 Dias
							20 – Aniversário de Caarapó – 25 – Natal
							18 a 29 – Recesso Escolar

ANEXO II DA RESOLUÇÃO/SEMEEC Nº 001/2023 DE 25/01/2023
CALENDÁRIO ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO – CAARAPÓ – MS – EDUCAÇÃO INFANTIL -- ANO LETIVO 2023

JANEIRO							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
01	02	03	04	05	06	07	01 – Confraternização Universal
08	09	10	11	12	13	14	02 a 31/01 – Férias Docentes e Discentes
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					23 a 31 – Matrículas Escolares

FEVEREIRO							10 DIAS LETIVOS
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
			01	02	03	04	01 a 03 – Lotação de Professores
05	06	07	08	09	10	11	01 a 17 – Matrículas Escolares
12	13	14	15	16	17	18	01 a 22 – Férias Discentes
19	20	21	22	23	24	25	06 – Início do Ano Escolar / 06 a 08 – Jornada Formativa
							13 – Início do Ano Letivo, 1º bimestre e 1º Semestre
							13 a 17 – Jornada Formativa (Letivo)
							20 e 21 – Carnaval – Feriado
							22 – Cinzas – Não Letivo
							23 – Início das Aulas com Estudantes
							25 – Formação Continuada – Sábado Letivo/Aulas Programadas– Horário de 2ª Feira
26	27	28					

MARÇO							24 DIAS LETIVOS
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
			01	02	03	04	08 – Dia Internacional da Mulher
05	06	07	08	09	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	10 – Reunião APM e Conselho Escolar
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		25 – Formação Continuada – Sábado Letivo/Aulas Programadas– Horário de 3ª Feira

ABRIL							17 DIAS LETIVOS
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
						01	03 a 28 – Projeto Educação Alimentar e Nutricional
02	03	04	05	06	07	08	06 – Quinta-Feira Santa – Não Letivo
09	10	11	12	13	14	15	07 – Paixão de Cristo – Feriado Nacional
16	17	18	19	20	21	22	09 – Páscoa
23/30	24	25	26	27	28	29	21 – Tiradentes – Feriado Nacional

MAIO							05 DIAS LETIVOS – 1º BIMESTRE
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
	01	02	03	04	05	06	01 – Dia do Trabalho
07	08	09	10	11	12	13	06 – Conselho Avaliação do Desenvolvimento Infantil – Sábado Letivo/Aulas Programadas – Horário de 4ª Feira
14	15	16	17	18	19	20	06 – Término do 1º Bimestre com 56 dias Letivos
21	22	23	24	25	26	27	19 DIAS LETIVOS – 2º BIMESTRE
							08 – Início do 2º Bimestre
28	29	30	31				08 – Prazo Final Digitação de Resultados 1º Bim. no Sistema e-ducAR
							13 – Família e Escola – Dia das Mães – Sábado Letivo – Horário de 4ª Feira
							29 – Reunião APM e Conselho Escolar

JUNHO							21 DIAS LETIVOS
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
				01	02	03	01 a 30 – Projeto Educação Ambiental
04	05	06	07	08	09	10	08 – Corpus Christi – Feriado Nacional
11	12	13	14	15	16	17	09 – Não Letivo
18	19	20	21	22	23	24	24 – Formação Continuada – Sábado Letivo/Aulas Programadas– Horário de 5ª Feira
25	26	27	28	29	30		30 – Festa Junina no CMEI (Data Flexível)

ANEXO II DA RESOLUÇÃO/SEMEEC Nº 001/2023 DE 25/01/2023
CALENDÁRIO ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO – CAARAPÓ – MS – EDUCAÇÃO INFANTIL -- ANO LETIVO 2023

JULHO							11 DIAS LETIVOS – 2º BIMESTRE
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
						01	08 – Conselho Avaliação Desenvolvimento Infantil – Sábado Letivo/Aulas Programadas – Horário de 6ª Feira 14 – Término do 2º Bimestre com 51 dias letivos e 1º Semestre com 107 dias letivos 14 – Prazo Final Digitação de Resultados 2º Bim. no Sistema e-ducuar 17/07 a 31/07 – Recesso Escolar
02	03	04	05	06	07	08	
09	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23/30	24/31	25	26	27	28	29	

AGOSTO							25 DIAS LETIVOS
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
		01	02	03	04	05	01 – Início do 3º Bimestre e 2º Semestre 01 – Jornada Formativa (Letivo) 06 – Padroeiro da Cidade de Caarapó 12 – Família e Escola – Dia Dos Pais – Sábado Letivo – Horário de 5ª Feira 19 – Formação Continuada – Sábado Letivo/Aulas Programadas– Horário de 5ª Feira 31 – Reunião APM e Conselho Escolar
06	07	08	09	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

SETEMBRO							22 DIAS LETIVOS
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
					01	02	01 a 25 – Projeto Educação para o Trânsito 07 – Independência do Brasil – Feriado Letivo 08 – Não Letivo 16 – Formação Continuada – Sábado Letivo/Aulas Programadas– Horário de 6ª Feira 30 – Conselho Avaliação Desenvolvimento Infantil– Sábado Letivo/Aulas Programadas – Horário de 6ª Feira 30 – Término do 3º Bimestre com 47 dias letivos
03	04	05	06	07	08	09	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	

OUTUBRO							18 DIAS LETIVOS
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
01	02	03	04	05	06	07	02 – Início do 4º Bimestre 05 – Prazo Final Digitação de Resultados 3º Bim. no Sistema e-ducuar 09 e 10 – Não Letivo 11 – Criação do Estado MS – Feriado Estadual 12 – Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional 13 – Não Letivo 15 – Dia do Professor 21 – Formação Continuada – Sábado Letivo/Aulas Programadas– Horário de 5ª Feira
08	09	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

NOVEMBRO							20 DIAS LETIVOS
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
			01	02	03	04	01 a 20 – Projeto Educação para Relações Étnico-Raciais 02 – Finados – Feriado Nacional 03 – Não Letivo 11 – 9ª Mostra de Trabalhos/Feira de Artes – Sábado Letivo – Horário de 6ª Feira 15 – Proclamação da República – Feriado Nacional 17 – Reunião APM e Conselho Escolar 20 – Dia da Consciência Negra 20 a 24 – Rematricula Alunos do CMEI
05	06	07	08	09	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30			

DEZEMBRO							08 DIAS LETIVOS
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
					01	02	01 a 08 – Matrículas Alunos Novos 01 – Conselho Avaliação do Desenvolvimento Infantil – Aulas Programadas (Letivo) 04 – Prazo Final Digitação de Resultados 4º Bim. no Sistema e-ducuar 12 – Término do 4º Bimestre com 46 dias letivos, do 2º Semestre com 93 dias letivos e do ano letivo com 200 dias letivos 13 a 19 – Matrículas Escolares 18 – Término Digitação dos Resultados Finais no Sistema E-Cidade 19 – Término do Ano Escolar com 210 Dias 20 – Aniversário de Caarapó 25 – Natal 21 a 29 – Recesso Escolar
03	04	05	06	07	08	09	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24/31	25	26	27	28	29	30	

**ANEXO III DA RESOLUÇÃO/SEMEEC N° 001/2023 DE 25/01/2023
CALENDÁRIO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ÑANDEJARA - POLO – SEMEEC – CAARAPÓ – MS -
ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL – ANO LETIVO 2023**

JANEIRO							01 – Confraternização Universal
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
01	02	03	04	05	06	07	02 a 31/01 – Férias Docentes e Discentes 23 a 31 – Matrículas Escolares
08	09	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

FEVEREIRO							12 DIAS LETIVOS
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
			01	02	03	04	01 a 03 – Lotação de Professores 01 a 17 – Matrículas Escolares 01 a 22 – Férias Discentes 06 – Início do Ano Escolar / 06 a 10 – Jornada Formativa 13 – Início do Ano Letivo, 1º bimestre e 1º Semestre 13 a 17 – Jornada Formativa (Letivo) 20 – Início das Aulas com Estudantes
05	06	07	08	09	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28					

MARÇO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

24 DIAS LETIVOS
 08 – Dia Internacional da Mulher
 10 – Reunião APM e Conselho Escolar
 20 a 24 – Projeto da Semana de Leitura – Letivo
 25 – Formação Continuada – Sábado Letivo/Aulas Programadas – Horário de 2ª Feira
 29 a 31 – Formação com Alci Filho – Métodos Novos Passos – Letivo

ABRIL						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/30	24	25	26	27	28	29

18 DIAS LETIVOS
 03 a 28 – Projeto Educação Alimentar e Nutricional
 06 – Quinta-Feira Santa – Não Letivo
 07 – Paixão de Cristo – Feriado Nacional
 09 – Páscoa
 17 a 22 – Semana dos Povos Indígenas – Letivo
 19 – Dia dos Povos Indígenas – Feriado
 21 e 22 – XXV Fórum Indígena - Sábado Letivo/Aulas Programadas – Horário de 3ª Feira
 28 – Conselho de Classe – Aulas Programadas – Letivo
 28 – Término do 1º Bimestre com 54 dias Letivos

MAIO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

22 DIAS LETIVOS – 2º BIMESTRE
 01 – Dia do Trabalho – Feriado
 02 – Não Letivo
 03 – Kurusu Ára – Feriado Indígena
 04 – Início do 2º Bimestre
 05 – Prazo Final Digitação de Resultados 1º Bim. no Sistema e-Ducar
 06 – Jornada Formativa – Sábado Letivo/Aulas Programadas – Horário de 4ª Feira
 13 – Família e Escola – Dia das Mães - Sábado Letivo – Horário de 4ª Feira
 29 – Reunião APM e Conselho Escolar

JUNHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

22 DIAS LETIVOS
 05 a 09 – Projeto Educação Ambiental
 08 – Corpus Christi – Feriado Nacional – Letivo
 14 – Massacre e Resistência Kunumi Vera – Letivo
 23 – Formação Continuada – Aulas Programadas
 24 – Temit ÿ Ára – Feriado Indígena

**ANEXO III DA RESOLUÇÃO/SEMEEC Nº 001/2023 DE 25/01/2023
 CALENDÁRIO ESCOLAR EMI ÑANDEJARA - POLO – CAARAPÓ – MS – ENS.FUND./ED. INFANTIL - ANO
 LETIVO 2023**

JULHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/30	24/31	25	26	27	28	29

11 DIAS LETIVOS – 2º BIMESTRE
 07 – Conselho de Classe – Aulas Programadas
 08 – XVIII Exposição Projeto Sabor da Terra – Sábado Letivo/ Aulas Programadas – Horário de 6ª Feira
 14 – Término do 2º Bimestre com 55 dias letivos e 1º Semestre com 109 dias letivos
 14 – Prazo Final Digitação de Resultados 2º Bim. no Sistema e-Ducar
 17/07 a 31/07 – Recesso Escolar

AGOSTO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

22 DIAS LETIVOS
 01 – Início do 3º Bimestre e 2º Semestre
 01 – Jornada Formativa (Letivo)
 06 – Padroeiro da Cidade de Caarapó
 10 – Tata Ára – Feriado Indígena
 11 – Não Letivo
 19 – Família e Escola – Dia Dos Pais - Sábado Letivo – Horário de 5ª Feira
 31 – Reunião APM e Conselho Escolar

SETEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

22 DIAS LETIVOS
 07 – Independência do Brasil – Feriado Letivo
 08 – Formação Continuada – Aulas Programadas
 11 a 15 – Projeto Educação para o Trânsito
 30 – Conselho de Classe – Sábado Letivo/Aulas Programadas – Horário de 6ª Feira
 30 – Término do 3º Bimestre com 44 dias letivos

OUTUBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

18 DIAS LETIVOS
 02 – Início do 4º Bimestre e Jornada Formativa – Aulas Programadas
 05 – Prazo Final Digitação de Resultados 3º Bim. no Sistema e-Ducar
 09 e 10 – Não Letivo
 11 – Criação do Estado MS – Feriado Estadual
 12 – Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional
 13 – Não Letivo
 15 – Dia do Professor
 21 – Formação Continuada – Sábado Letivo/Aulas Programadas – Horário de 5ª Feira

NOVEMBRO							20 DIAS LETIVOS
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
			01	02	03	04	01 a 20 – Projeto Educação das Relações Étnico-Raciais.
05	06	07	08	09	10	11	02 – Finados – Feriado Nacional
12	13	14	15	16	17	18	03 – Não Letivo
19	20	21	22	23	24	25	17 – Reunião APM e Conselho Escolar
							20 – XI Amostra de Comida Tradicional e Aniversário da Aldeia Te'yikue-Letivo
26	27	28	29	30			20 – Dia da Consciência Negra
							24 – Interclasse Escolares – Letivo
							25 – Morte de Marçal de Souza – Feriado Indígena

DEZEMBRO							09 DIAS LETIVOS
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
					01	02	02 – Conselho de Classe – Sábado Letivo/Aulas Programadas – Horário de 6ª Feira
03	04	05	06	07	08	09	04 – Prazo Final Digitação de Resultados 4º Bim. no Sistema e-Ducar
10	11	12	13	14	15	16	12 – Término do 4º Bimestre com 47 dias letivos, do 2º Semestre com 91 dias letivos e do ano letivo com 200 dias letivos
17	18	19	20	21	22	23	13, 14 e 15 – Exame Final
							13 a 19 – Matrículas Escolares
							18 – Conselho de Classe Final
							18 – Término Digitação dos Resultados Finais no Sistema e-Ducar
24/31	25	26	27	28	29	30	19 – Término do Ano Escolar com 207 Dias
							20 – Aniversário de Caarapó
							25 – Natal
							21 a 29 – Recesso Escolar

Materia enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMAPUÃ****Setor de Licitação****PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023**

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna Público que fará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo Menor Preço, que terá como critério de julgamento o "**Menor Preço Global**", que tem por objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de Sistema de Ensino, incluso Material Didático Apostilado e Material de Recomposição de Aprendizagem (Reforço Escolar), Sistema de Monitoramento e Avaliação do desempenho escolar dos alunos, com cobertura do material, bem como Portal Educacional em atendimento à Secretara Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a realizar-se no dia 23/05/2023 às 08h na sala de Licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bomfim, nº 441, Centro.

O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 08 de Maio de 2023

ROSIMAR A. DA SILVA

Pregoeira

Matéria enviada por ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023****AMPLA CONCORRÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a realizar-se no DIA 22/05/2023, às 09:00H (**Horário de Brasília - DF**), na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro.

O Edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br e página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com>). Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã-MS, 08 de Maio de 2023.

MARIA ELIZANGELA N. CARDOSO - DIRETORA DE LICITAÇÃO.

Matéria enviada por MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA DO CARMO

CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2023/PMC.**

Origem Pregão Presencial nº 046/2022.

Processo Administrativo: nº 152/2022.

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : **CASA DO ATLETA LTDA - EPP**

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos em atendimento ao convênio nº 31.001/2021, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Fundamentação Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como ao **Processo de Licitação n.º 152/2022**, referente ao **Pregão Presencial n.º 046/2022**.

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R\$ 7.064,50 (sete e mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Data da assinatura: 20 de abril de 2023.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES / CASA DO ATLETA LTDA - EPP

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2023/PMC.**

Origem Pregão Presencial nº 046/2022.

Processo Administrativo: nº 152/2022.

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : **F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos em atendimento ao convênio nº 31.001/2021, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Fundamentação Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como ao **Processo de Licitação n.º 152/2022**, referente ao **Pregão Presencial n.º 046/2022**.

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Data da assinatura: 20 de abril de 2023.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES / F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2023/PMC.

Origem Pregão Presencial nº 046/2022.

Processo Administrativo: nº 152/2022.

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos em atendimento ao convênio nº 31.001/2021, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Fundamentação Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como ao **Processo de Licitação n.º 152/2022**, referente ao **Pregão Presencial n.º 046/2022**.

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).

Data da assinatura: 20 de abril de 2023.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES / FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI
Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2023/PMC.

Origem Pregão Presencial nº 046/2022.

Processo Administrativo: nº 152/2022.

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : ROCHA SPORTS LTDA

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos em atendimento ao convênio nº 31.001/2021, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Fundamentação Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como ao **Processo de Licitação n.º 152/2022**, referente ao **Pregão Presencial n.º 046/2022**.

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R\$ 9.347,00 (nove mil trezentos e quarenta e sete reais).

Data da assinatura: 20 de abril de 2023.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES / ROCHA SPORTS LTDA
Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2023/PMC.

Origem Pregão Presencial nº 046/2022.

Processo Administrativo: nº 152/2022.

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos em atendimento ao convênio nº 31.001/2021, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Fundamentação Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como ao **Processo de Licitação n.º 152/2022**, referente ao **Pregão Presencial n.º 046/2022**.

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R\$ 7.739,50 (sete mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Data da assinatura: 20 de abril de 2023.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES / BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2023/PMC.

Origem Pregão Eletrônico n.º 013/2022.

Processo Administrativo: n.º 136/2022.

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEICULOS LTDA

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos em atendimento ao convênio n.º 31.001/2021, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Fundamentação Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como ao **Processo de Licitação n.º 136/2022**, referente ao **Pregão Presencial n.º 013/2022**.

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais).

Data da assinatura: 27 de abril de 2023.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / TERISLENE LOPES CONEGUNDES NERY / NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEICULOS LTDA

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

Execução Financeira

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 060/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021

PROCESSO Nº 202/2021

CONTRATADO: S.H INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) nos veículos, máquinas e equipamentos que fazem parte do patrimônio, e ainda, os que venham a ser incorporados ao patrimônio do município de Camapuã, pela menor taxa administrativa de percentual de desconto (-0,15%).

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 060/2022, Processo nº 202/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 079/2021. Camapuã-MS, 05 de maio de 2023.

MANOEL EUGENIO NERY

Prefeito Municipal

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

Execução Financeira

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 290/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO Nº 005/2022

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 290/2022, Processo nº 005/2022, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2022. Camapuã-MS, 08 de maio de 2023.

MANOEL EUGENIO NERY

Prefeito Municipal

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2023.

PARTE: Município de Camapuã/MS.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo farmacêuticos, laboratoriais e correlatos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Prefeitura Municipal de Camapuã-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme o art. 9º, do Decreto Municipal n.º 4.115/18, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DETENTORA DA ATA : ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP, CNPJ nº 22.627.453/0001-85; **AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME**, CNPJ nº 24.595.557/0001-80; **BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA**, CNPJ nº 05.905.525/0001-90; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ nº 67.729.178/0004-91; **CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº 05.746.444/0001-94; **IMPÉRIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 34.775.311/0001-44; **INPHARMA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 43.607.262/0001-21; **MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**, CNPJ nº 21.870.007/0001-34; **MS SAUDE DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ nº 24.595.488/0001-05; **RCA SAÚDE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELLI - EPP**, CNPJ nº 11.352.270/0001-88; **SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI-ME**, CNPJ nº 34.921.773/0001-22; **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 11.308.834/0001-85; **VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA**, CNPJ nº 19.142.596/0001-92.

LOTE: 136 - EXCLUSIVO ME

1359 CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIP. LTDA

N. Lote	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
162	6980	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5, - CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRITACETADO PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGEM ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO C/DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TEMPO DE VALIDADE CAIXA COM 100 UNIDADES COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS	30,00	R\$ 8,9900	R\$ 269,70	SR
176	9793	EPINEFRINA 1MG /1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	500,00	R\$ 1,5000	R\$ 750,00	SANVAL-HIPOLABOR
7	17552	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA DESCARTÁVEL FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4 CM DE LARGURA, 0,2 CM DE ESPESSURA, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA (COM 100 UNIDADES)	200,00	R\$ 5,0800	R\$ 1.016,00	THEOTO
17	17570	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1%, POMADA	1800,00	R\$ 14,3400	R\$ 25.812,00	CRISTALIA
23	17579	DICLOFENACO - SAL DIETILAMÔNIO, 11,6MG/G EQUIVALENTE A 10MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL	260,00	R\$ 6,5200	R\$ 1.695,20	PHARLAB
27	17583	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	1690,00	R\$ 1,4200	R\$ 2.399,80	SANVAL-HIPOLABOR
63	20096	SONDA EXPLORADORA Nº05 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	36,00	R\$ 10,9900	R\$ 395,64	ABC
68	20461	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA RETA 14CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	12,00	R\$ 38,2400	R\$ 458,88	ABC
82	20537	ALGODÃO ORTOPÉDICO DE 20 CM PACOTE C/ 12 UNIDADES	200,00	R\$ 13,0600	R\$ 2.612,00	POLAR FIX
83	20540	SORO GLICOSADO 5% 250 ML CAIXA C/ 35 UNIDADES	13,00	R\$ 318,4600	R\$ 4.139,98	EQUIPLEX
84	20541	SORO GLICOSADO 5% 500 ML CAIXA C/ 20 UNIDADES	13,00	R\$ 262,9600	R\$ 3.418,48	EQUIPLEX
111	22510	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO 250ML PARA OXIGÊNIO COM EXTENSOR E MÁSCARA ADULTO	130,00	R\$ 48,9100	R\$ 6.358,30	PROTEC
113	22566	BROMOPRIDA 10 MG INJETÁVEL,	1950,00	R\$ 3,7600	R\$ 7.332,00	SANVAL-HIPOLABOR
126	24754	TRAMADOL 50 MG/ML – IM, AMPOLA COM 1 ML.	600,00	R\$ 4,0000	R\$ 2.400,00	SANVAL-HIPOLABOR
128	24786	LANTERNA CLÍNICA LED DE USO PROFISSIONAL, POSSUI LUZ BRANCA (LED); 3 V (VOLTS); LUZ INTENSA E DURADOURA; COM HASTE EM AÇO (LIGA/DESLIGA); HASTE CROMADA PARA FIXAÇÃO. GARANTIA: 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	20,00	R\$ 25,0000	R\$ 500,00	BIOLAND
130	24790	TESOURA METZEMBAUM 25 CM RETA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	6,00	R\$ 114,9000	R\$ 689,40	ABC
				Qtd de Itens Vencedores:	0016	
				Valor Total.....:	R\$ 60.247,38	

6271 AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

N. Lote	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
134	2593	FITA MÉTRICA 150CM	7,00	R\$ 12,1000	R\$ 84,70	WONDER
139	2636	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS DESCARTÁVEL	500,00	R\$ 0,9800	R\$ 490,00	MEDSONDA
147	2660	GEL PARA ULTRASSONOGRÁFIA PH NEUTRO GALÃO C/ 5 LIT - GEL PARA ULTRASSONOGRÁFIA PH NEUTRO GALÃO C/ 5 LITROS.	16,00	R\$ 42,5900	R\$ 681,44	SUPRAGEL
152	2685	NYLON 5-0 (MONOFILAMENTO PRETO) - NYLON 5-0 (MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL 45 CM C/ AGULHA 2.0CM) CX. C/ 24 ENVELOPES COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS	30,00	R\$ 45,5000	R\$ 1.365,00	BIOLINE

153	2691	SCALP - DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 19 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ ALETAS E AGULHA, APIROGÊNICO, C/ CÂNULA EM AÇO INOX, TRIFACETADA C/ PROTETOR, BORBOLETA MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA QUE PERMITA BOA FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE PVC MALEÁVEL, RESISTENTE A DOBRA, CONECTOR TUBO LUER LOCK. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.	260,00	R\$ 0,5200	R\$ 135,20	MEDIX
156	2694	SCALP - DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 25 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ ALETAS E AGULHA, APIROGÊNICO, C/ CÂNULA EM AÇO INOX, TRIFACETADA C/ PROTETOR, BORBOLETA MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA QUE PERMITA BOA FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE PVC MALEÁVEL, RESISTENTE A DOBRA, CONECTOR TUBO LUER LOCK. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.	30,00	R\$ 0,5400	R\$ 16,20	MEDIX
157	2695	SCALP - DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 27 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ ALETAS E AGULHA, APIROGÊNICO, C/ CÂNULA EM AÇO INOX, TRIFACETADA C/ PROTETOR, BORBOLETA MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA QUE PERMITA BOA FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE PVC MALEÁVEL, RESISTENTE A DOBRA, CONECTOR TUBO LUER LOCK. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.	130,00	R\$ 0,5200	R\$ 67,60	MEDIX
158	2706	SONDA URETRAL Nº 12 - EM PVC, ATÓXICA SILICONADA, ESTÉRIL, MALEÁVEL CONTENDO CONECTOR C/TAMPA FIXA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.	30,00	R\$ 1,6600	R\$ 49,80	MARKMED
159	2707	SONDA URETRAL Nº 16, - EM PVC, ATÓXICA SILICONADA, ESTÉRIL, MALEÁVEL CONTENDO CONECTOR C/TAMPA FIXA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS	2000,00	R\$ 0,7600	R\$ 1.520,00	MARKMED
165	6990	COLETOR DE URINA INFANTIL, - GRADUADO A CADA 10 ML COM CAPACIDADE DE 100ML, IDENTIFICADO COM DATA DA COLETA, NOME DO PACIENTE, QUARTO E NOME DO MEDICO. COM FITA DUPLA FACE ATOXICA PARA PERMITIR A ADERENCIA AO CORPO DO PACIENTE E POSSIBILITAR A COLETA DE URINA, PACOTE C/10 UND.	10,00	R\$ 9,5000	R\$ 95,00	MARKMED
167	7016	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - FRASCO DE 1.000 ML	40,00	R\$ 10,6500	R\$ 426,00	VICPHARMA
168	7034	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16.	30,00	R\$ 6,4400	R\$ 193,20	MEDIX
169	7035	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18.	30,00	R\$ 6,9500	R\$ 208,50	MEDIX
170	7036	SONDA DE FOLEY 2 VIAS NR. 20 DE 05 CC	100,00	R\$ 4,9800	R\$ 498,00	MEDIX
173	7047	SONDA URETRAL Nº 14 - EM PVC, ATÓXICA SILICONADA, ESTÉRIL, MALEÁVEL CONTENDO CONECTOR C/TAMPA FIXA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.	30,00	R\$ 1,8600	R\$ 55,80	MARKMED
1	10186	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXIVEL, TRANSPARENTE, Nº 16, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105CM.	30,00	R\$ 1,3200	R\$ 39,60	MARKMED
2	10190	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXIVEL, TRANSPARENTE, Nº 20, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105CM.	52,00	R\$ 1,6100	R\$ 83,72	MARKMED
4	12422	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXIVEL, TRANSPARENTE, Nº 18, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105CM.	52,00	R\$ 1,4200	R\$ 73,84	MARKMED
11	17558	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	100,00	R\$ 0,9800	R\$ 98,00	MARKMED
12	17559	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	30,00	R\$ 0,9800	R\$ 29,40	MARKMED
13	17560	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	260,00	R\$ 0,7800	R\$ 202,80	MARKMED
14	17561	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	100,00	R\$ 0,9800	R\$ 98,00	MARKMED
15	17562	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	40,00	R\$ 0,9800	R\$ 39,20	MARKMED
16	17563	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	40,00	R\$ 0,7000	R\$ 28,00	MARKMED
18	17573	COLETOR DE URINA - PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO COM EXTENSÃO Nº 04. COLETOR DE URINA PARA PACIENTE DO SEXO MASCULINO, COLETOR PENIANO EM LÁTEX, PRESILHAS PLÁSTICAS, EXTENSÃO EM PVC. PACOTE COM 20 UNIDADES, EMBALADA EM PLÁSTICO, ESTERELIZADA EM RADIAÇÃO GAMA	10,00	R\$ 60,0000	R\$ 600,00	MEDSONDA
19	17574	COLETOR DE URINA - PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO COM EXTENSÃO Nº 05. COLETOR DE URINA PARA PACIENTE DO SEXO MASCULINO, COLETOR PENIANO EM LÁTEX, PRESILHAS PLÁSTICAS, EXTENSÃO EM PVC. PACOTE COM 20 UNIDADES, EMBALADA EM PLÁSTICO, ESTERELIZADA EM RADIAÇÃO GAMA	10,00	R\$ 50,0000	R\$ 500,00	MEDSONDA
20	17575	COLETOR DE URINA - PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO COM EXTENSÃO Nº 06. COLETOR DE URINA PARA PACIENTE DO SEXO MASCULINO, COLETOR PENIANO EM LÁTEX, PRESILHAS PLÁSTICAS, EXTENSÃO EM PVC. PACOTE COM 20 UNIDADES, EMBALADA EM PLÁSTICO	10,00	R\$ 50,0000	R\$ 500,00	MEDSONDA
21	17576	COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO 2 LITROS, VALVULA ANTI-REFLUXO VERTICAL, FRENTE TRANSPARENTE COM ESCALA DE VOLUME IMPRESSA DE FORMA LEGIVEL, PARTE DE TRAS LEITOSA, SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RIGIDA E ALÇA COM 40CM, TUBO EXTENSOR DE PVC COM 110CM, FLEXIVEL. PONTO PARA COLETA DE URINA COM MENBRANA DE LATEX, AUTO VEDANDE. COLETOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA SONDAS VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA ATOXICA, APIROGENICA E DESCARTAVEL. ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO. COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS	30,00	R\$ 4,4200	R\$ 132,60	GLOMED
39	17603	LAMINA DE BISTURI ESTÉRIL - DESCARTÁVEL Nº 10, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	12,00	R\$ 26,9000	R\$ 322,80	MEDIX
40	17604	LAMINA DE BISTURI ESTÉRIL - DESCARTÁVEL Nº 11, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	12,00	R\$ 26,9000	R\$ 322,80	MEDIX
41	17605	LAMINA DE BISTURI ESTÉRIL - DESCARTÁVEL Nº 12, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	12,00	R\$ 26,9000	R\$ 322,80	MEDIX

42	17606	LAMINA DE BISTURI ESTÉRIL - DESCARTÁVEL Nº 15, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	20,00	R\$ 26,9000	R\$ 538,00	MEDIX
43	17607	LAMINA DE BISTURI ESTÉRIL - DESCARTÁVEL Nº 24, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	20,00	R\$ 26,9000	R\$ 538,00	MEDIX
45	17610	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO N.º 6.5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE.COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.	40,00	R\$ 1,7000	R\$ 68,00	LEMGRUBER
58	17634	TERMOMETRO - PARA GELADEIRA DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA COM ALARME, SENSOR EM PONTEIRA PLÁSTICA EM CABO DE 1,8CM, DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO DE TRÊS DÍGITOS, ESCALA INTERNA -10º +50º E ESCALA EXTERNA -50º +70ºC.	40,00	R\$ 88,5000	R\$ 3.540,00	INCOTERM
61	20033	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, EMBALAGEM CONTENDO 03 SERINGAS DE 2,5ML CADA.	50,00	R\$ 5,0000	R\$ 250,00	MAQUIRA
62	20068	CUNHAS DE MADEIRA ANATÔMICAS SORTIDAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	10,00	R\$ 15,0000	R\$ 150,00	SSPLUS
64	20321	1 CÂNULA DE GUEDEL Nº 00	2,00	R\$ 26,0000	R\$ 52,00	MD
65	20458	1 CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 CÂNULA DE GUEDEL Nº 5. CONFECCIONADAS EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE E INODORO.	15,00	R\$ 42,0000	R\$ 630,00	FAMI
66	20459	CUBA RIN CURVA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 26X12X6.	15,00	R\$ 23,0000	R\$ 345,00	FAMI
71	20465	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA, EM INOX MEDINDO 9 A 10CM, COM CAPACIDADE PARA 300ML.	16,00	R\$ 83,0000	R\$ 1.328,00	ABC
76	20475	TESOURA STEVENS RETA 10CM PARA TENOTOMIA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	16,00	R\$ 2,7200	R\$ 43,52	JPROLAB
77	20476	ALMOTOLIA COM CAPACIDADE PARA 160ML, BICO RETO, GRADUADO E TRANSPARENTE	12,00	R\$ 3,3800	R\$ 40,56	JPROLAB
86	20545	ALMOTOLIA COM CAPACIDADE PARA 250ML, BICO RETO, GRADUADO E TRANSPARENTE.	2000,00	R\$ 0,5900	R\$ 1.180,00	MARKMED
101	22066	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 08, EM PVC, ATÓXICA SILICONADA, ESTÉRIL, MALEÁVEL CONTENDO CONECTOR C/TAMPA FIXA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS	60,00	R\$ 14,0000	R\$ 840,00	MICRODONT
105	22498	MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSH REGULAR, EMBALAGEM C/100 UND.	6,00	R\$ 88,0000	R\$ 528,00	ABC
107	22503	ISTERÔMETRO DE COLLIN 28CM	30,00	R\$ 8,0000	R\$ 240,00	GTECH
108	22507	CANETA LANCETADORA.	10,00	R\$ 25,0000	R\$ 250,00	VITALGOLD
109	22508	TESOURA LISTER PARA BANDAGEM 17CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS- EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE- COM GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	300,00	R\$ 5,6000	R\$ 1.680,00	MEDIX
110	22509	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO - ADULTO	300,00	R\$ 5,6000	R\$ 1.680,00	MEDIX
119	24637	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO - INFANTIL	200,00	R\$ 1,3700	R\$ 274,00	MARKMED
129	24789	CATEETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL. CONFECCIONADO EM TUBO PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR: CONECTOR UNIVERSAL.	150,00	R\$ 0,7000	R\$ 105,00	MARKMED
131	24791	SONDA URETRAL Nº 10 - EM PVC, ATÓXICA SILICONADA, ESTÉRIL, MALEÁVEL CONTENDO CONECTOR C/TAMPA FIXA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS	12,00	R\$ 34,0000	R\$ 408,00	ABC
		PINÇA KELLY RETA PEQUENA, MEDINDO 12CM, TIPO MOSQUITO. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
Qtd de Itens Vencedores:						0053
Valor						R\$ 23.988,08
Total.....:						

N. Lote	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6395		MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA				
30	17588	ESPÁTULA AYRES, 18CM, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES	30,00	R\$ 9,7900	R\$ 293,70	CRAL
35	17596	FIXADOR CITOLÓGICO (REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, SOLUÇÃO PARA FIXAÇÃO DE LÂMINA, À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO E PROPILENOGLICOL) SPRAY 30ML.	16,00	R\$ 11,0000	R\$ 176,00	CRAL
89	21347	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA (FOSCA). DIMENSÕES: 2.6MMX76MM E ESPESSURA ENTRE 1,0 A 1,2MM. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	300,00	R\$ 6,6000	R\$ 1.980,00	PERFECTA
90	21348	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA (LISA). DIMENSÕES: 2.6MMX76MM E ESPESSURA ENTRE 1,0 A 1,2MM. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	50,00	R\$ 5,9000	R\$ 295,00	KASVI
93	21351	TUBO PARA COAGULAÇÃO TAMPA AZUL, 3,5ML 9NC CITRATO DE SÓDIO 3,8%.	300,00	R\$ 0,8100	R\$ 243,00	GREINER
132	25625	TESTE RAPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO EM CASSETE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE TROPONINA CARDÍACA I. CAIXA CONTENDO 20 TESTES.	15,00	R\$ 86,0000	R\$ 1.290,00	ECO
Qtd de Itens Vencedores:						0006
Valor						R\$ 4.277,70
Total.....:						

N. Lote	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6675		MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME				
112	22511	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO 250ML PARA OXIGÊNIO COM EXTENSOR E MÁSCARA INFANTIL	65,00	R\$ 50,7133	R\$ 3.296,36	PROTEC
Qtd de Itens Vencedores:						0001
Valor						R\$ 3.296,36
Total.....:						

N. Lote	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6739		RCA SAÚDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP				

136	2618	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 - CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRITACETADO PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGEM ESTERELIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO C/DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TEMPO DE VALIDADE CAIXA COM 100 UNIDADES COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS	52,00	R\$ 7,2300	R\$ 375,96	TKL
142	2646	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO - CONFECCIONADA COM 09 FIOS EM TAMANHO NOMINAL APROXIMADAMENTE 91 CM X 91 MT, COM 4 DOBRAS E OITO CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM DADOS SOBRE PROCEDÊNCIA E FABRICAÇÃO.	40,00	R\$ 38,2500	R\$ 1.530,00	NOBRE
150	2668	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO N.º 8 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, , ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.	80,00	R\$ 1,3600	R\$ 108,80	MEDIX
151	2670	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO N.º 8.5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, , ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.	40,00	R\$ 1,3600	R\$ 54,40	MEDIX
154	2692	SCALP - DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 21 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ ALETAS E AGULHA, APIROGÊNICO, C/ CÂNULA EM AÇO INOX, TRIFACETADA C/ PROTETOR, BORBOLETA MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA QUE PERMITA BOA FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE PVC MALEÁVEL, RESISTENTE A DOBRA, CONECTOR TUBO LUER LOCK. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOSEMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.	2600,00	R\$ 0,2800	R\$ 728,00	BIOMASS
155	2693	SCALP - DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 23 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ ALETAS E AGULHA, APIROGÊNICO, C/ CÂNULA EM AÇO INOX, TRIFACETADA C/ PROTETOR, BORBOLETA MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA QUE PERMITA BOA FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE PVC MALEÁVEL, RESISTENTE A DOBRA, CONECTOR TUBO LUER LOCK. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.	2990,00	R\$ 0,2800	R\$ 837,20	BIOMASS
161	6094	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - FRASCO DE 1.000 ML	3000,00	R\$ 11,4800	R\$ 34.440,00	JP FARMA
163	6982	AGULHA DESCARTAVEL 40X12, - CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRITACETADO PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGEM ESTERELIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO C/DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TEMPO DE VALIDADE CAIXA COM 100 UNIDADES COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS	25,00	R\$ 9,3500	R\$ 233,75	TKL
164	6984	ALGODÃO HIDRÓFILO - EM MANTA FINA, COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1 E 1,5CM E REGULARMENTE COMPACTO, COM A AUSÊNCIA DE GRUMOS E IMPUREZAS, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA (80% BRANCO), BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM DE LARGURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 500G. TUBETES PLÁSTICOS, - PORTA LAMINAS EM PLÁSTICOS (TUBETES) - TUBOS PLÁSTICOS (SUPORTE PARA LAMINAS GINECOLÓGICAS) PARA TRÊS LAMINAS.	130,00	R\$ 16,1500	R\$ 2.099,50	FAROL
171	7040	COLETOR UNIVERSAL - DE 80 ML (FEZES/URINA)	2600,00	R\$ 0,3400	R\$ 884,00	SARAPLAST
22	17577	EQUIPO P/ SOLUÇÕES PARENTERAIS MACROGOTAS C/ PINÇA ROLETE, FLASH BALL E EJETOR LATERAL COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.	5200,00	R\$ 0,2490	R\$ 1.294,80	SARAPLAST
25	17581	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO, COM PINÇA ROLETE, DESCARTÁVEL.	6000,00	R\$ 0,7200	R\$ 4.320,00	GLOMED
26	17582	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 50CM X 50 MTS BRANCO.	5590,00	R\$ 1,0400	R\$ 5.813,60	BIOSANI
44	17608	TERMOMETRO CLÍNICO - DIGITAL, PONTA FLEXÍVEL DE BORRACHA, AUTODESLIGA, RESISTENMTE Á ÁGUA.	1000,00	R\$ 6,5000	R\$ 6.500,00	ECOPEL
57	17632	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA CURVA 14CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	26,00	R\$ 12,7500	R\$ 331,50	G-TECH
69	20462	TESOURA DE MAYO RETA COM PONTA ROMBA 15CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	12,00	R\$ 23,8000	R\$ 285,60	WELDON
70	20464	PINÇA ANATÔMICA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SERRILHAS, TAMANHO 12CM.	12,00	R\$ 29,0000	R\$ 348,00	WELDON
72	20470	CAMPO FENESTRADO, MEDINDO 40X40CM, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	12,00	R\$ 13,0000	R\$ 156,00	WELDON
74	20472	SERINGA 1ML COM AGULHA 13X4,5 PARA INSULINA. ESTÉRIL, CORPO TRANSPARENTE, ATÓXICA E DESCARTÁVEL. COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.	200,00	R\$ 1,6300	R\$ 326,00	NAYR
75	20474	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML CAIXA C/ 50 UNIDADES	15000,00	R\$ 0,1600	R\$ 2.400,00	TKL
85	20544	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTÁTIL DE ALTA PRECISÃO, VISOR COM TECNOLOGIA OLED. ENERGIA NECESSÁRIA: 02 PILHAS ALCALINAS. GARANTIA DE 12 MESES.	30,00	R\$ 201,5000	R\$ 6.045,00	JP FARMA
87	20876	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO FABRICADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, CX C/ 100 UND, TAMANHO P/P.	12,00	R\$ 85,0100	R\$ 1.020,12	VITALGOLD
96	22061	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO FABRICADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, CX C/ 100 UND, TAMANHO P.	220,00	R\$ 13,0000	R\$ 2.860,00	MEDIX
97	22062	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO FABRICADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, CX C/ 100 UND, TAMANHO M.	200,00	R\$ 13,0000	R\$ 2.600,00	MEDIX
98	22063	MÁSCARA (RESPIRADOR) DE PROTEÇÃO HOSPITALAR PFF2 OU N 95 C/ FILTRO.	200,00	R\$ 13,0000	R\$ 2.600,00	MEDIX
99	22064	LANCETA DE SEGURANCA - 28G 1.8MM C/100	500,00	R\$ 0,7200	R\$ 360,00	NUTRIEX
106	22500	LUVA DE LATEX DESCARTAVEL NÃO ESTÉRIL, COR NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL E PROTEÇÃO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO G.	300,00	R\$ 13,6000	R\$ 4.080,00	BIOMASS
120	24680	LUVA DE LATEX DESCARTAVEL NÃO ESTÉRIL, COR NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL E PROTEÇÃO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO G.	150,00	R\$ 13,0000	R\$ 1.950,00	MEDIX

121	24747	CONJUNTO PARA INSERÇÃO DE DIU. DEVERÁ SER COMPOSTO POR: 1 PINÇA CHERON EM POLIESTIRENO, DE 24,5CM DE COMPRIMENTO, 1 ESPÉCULO VAGINAL MODELO TAMANHO P, COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO, 1 PINÇA POZZI EM RESINA DE ENGENHARIA, PONTA FINA, COM NO MÍNIMO 26CM DE COMPRIMENTO, 1 HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO, COM HASTE CENTIMETRADA E STOPPER, COM 25 CM DE COMPRIMENTO, 1 TESOURA LONGA PONTA CURVA, EM LIGA METÁLICA, DE 25 CM DE COMPRIMENTO, 1 PAR DE LUVAS DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO ESTÉRIL, TAMANHO MÉDIO, 10 COMPRESSAS DE GAZE, 11 FIOS, COM DIMENSÕES DE 7,5CM X 7,5CM DOBRADA, 1 CAMPO PARA COBERTURA DE MESA, SSMMS, 100% POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO, ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COM 60 CM X 60 CM DE COMPRIMENTO. PARA USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APLICAÇÃO: USO GINECOLÓGICO. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO VIR EMBRULHADOS EM CAMPO CIRÚRGICO, NO FORMATO ENVELOPE PERMITINDO A ABERTURA NA TÉCNICA ASSÉPTICA.	150,00	R\$ 61,7500	R\$ 9.262,50	KOLPLAST
-----	-------	---	--------	-------------	--------------	----------

Qtd de Itens
Vencedores:
Valor
Total.....: R\$ 93.844,73

0029

6851	IMPÉRIO	COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI				
N. Lote	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
135	2617	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 6 - CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRITACETADO PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGEM ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO C/DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TEMPO DE VALIDADE CAIXA COM 100 UNIDADES COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS	600,00	R\$ 5,9000	R\$ 3.540,00	SR
137	2620	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 - CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRITACETADO PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGEM ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO C/DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TEMPO DE VALIDADE CAIXA COM 100 UNIDADES COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS	195,00	R\$ 5,9000	R\$ 1.150,50	SR
138	2629	ATADURA DE CREPE 20 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMP - ATADURA DE CREPE 20 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 4,50 M COM 13 FIOS, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU, COM BORDAS ACABADAS EMBALAGEM INDIVIDUAL	2600,00	R\$ 0,6100	R\$ 1.586,00	ERIMAX
140	2637	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS CX. - COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS CX. C/10 UNIDADES	60,00	R\$ 52,8900	R\$ 3.173,40	FLEXPPELL
141	2638	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7LITROS CX. - COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7LITROS CX. C/10 UNIDADES	20,00	R\$ 39,9900	R\$ 799,80	FLEXPPELL
143	2647	COMPRESSAS DE GAZE 7,5 CM - COMPRESSAS DE GAZE 7,5 CM POR 7,5 CM, 11 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES NÃO ESTÉRIL, DEVERÁ TER QUANDO ABERTA 15CM DE LARGURA E 30 CM NO COMPRIMENTO	1500,00	R\$ 19,8000	R\$ 29.700,00	MAISMED
144	2651	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MEDINDO 25 MM DE LARGURA - MEDINDO 25 MM DE LARGURA POR 10 M DE COMPRIMENTO, MICROPOROSA COM DORSO DE NÃO TECIDO, MASSA ADESIVA NA FACE INTERNA, HIPOALERGÊNICA, COR CLARA. EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM CAPA PROTETORA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO MS E UM MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE.	1330,00	R\$ 2,6900	R\$ 3.577,70	MISSNER
145	2652	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MEDINDO 50MM - FITA ADESIVA CIRÚRGICA MEDINDO 50MM DE LARGURA POR 10 M DE COMPRIMENTO, MICROPOROSA COM DORSO DE NÃO TECIDO, MASSA ADESIVA NA FACE INTERNA, HIPOALERGÊNICA, COR CLARA. EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM CAPA PROTETORA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO MS.	910,00	R\$ 4,9000	R\$ 4.459,00	MISSNER
146	2658	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - EM PAPEL CREPADO, CONTENDO EM UM DOS LADOS LISTRAS IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL NA COR BRANCA, QUE EM CONTATO COM A TEMPERATURA EMPREGADA NA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE MUDA DE COR, TORNANDO-SE PRETAS, COMPROVANDO QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 19MM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO X 0,18MM DE ESPESSURA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	100,00	R\$ 3,9900	R\$ 399,00	MISSNER
148	2666	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO N.º 7 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE.COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.	143,00	R\$ 1,3000	R\$ 185,90	TOPCARE
149	2667	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO N.º 7.5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, , ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.	100,00	R\$ 1,3000	R\$ 130,00	TOPCARE
172	7042	CAMPO OPERATORIO 45X50 MB - TÊXTIL: COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES DE COMPRESSAS 45CM X 50CM. NÃO ESTÉRIL. COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) É CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO COM OU SEM FIO RADIOPACO. A COMPRESSA RESULTA DO ENTRELACAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO TECIDO QUE A COMPÕEM PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. DE FÁCIL MANUSEIO, OFERECE MELHOR CONDIÇÃO DE VISIBILIDADE NO LOCAL DA CIRURGIA POIS, EM SUA EXTREMIDADE, POSSUI UM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA QUE DEVE SER DEIXADA, POR PRECAUÇÃO, DO LADO EXTERNO DA CAVIDADE CIRURGICA. NÃO SOLTA FIAPO, POIS SUAS LATERAIS POSSUEM UMA COSTURA QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA. POR SUA ALTA CAPACIDADE DE REter LÍQUIDO, É UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. PRODUTO DESCARTÁVEL.	100,00	R\$ 54,9900	R\$ 5.499,00	MAISMED

6	16894	PROTETOR SOLAR CORPORAL DO TIPO BLOQUEADOR, - COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR (FPS) ACIMA DE 50, PROTEÇÃO UVA/UVB, COM BOA ABSORÇÃO NA PELE EM FRASCO DE NO MÍNIMO 120ML, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. CONFORME RDC 30/12 A REGER A FABRICAÇÃO DOS CREMES DE PROTEÇÃO SOLAR APROVADO PELA ANVISA.	600,00	R\$ 13,7000	R\$ 8.220,00	SUNDAY
8	17553	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRITACETADO PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGEM ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO C/DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TEMPO DE VALIDADE CAIXA COM 100 UNIDADES COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS	156,00	R\$ 5,9000	R\$ 920,40	SR
9	17555	ATADURA - DE CREPE 10 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 4,50 M COM 13 FIOS, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU, COM BORDAS ACABADAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL	2600,00	R\$ 0,3140	R\$ 816,40	ERIMAX
10	17556	ATADURA - DE CREPE 15 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 4,50 M COM 13 FIOS, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU, COM BORDAS ACABADAS EMBALAGEM INDIVIDUAL	1300,00	R\$ 0,4630	R\$ 601,90	ERIMAX
29	17587	ESPARADRAPO, 10CM, 4,50M, IMPERMEÁVEL, ALGODÃO	390,00	R\$ 10,0900	R\$ 3.935,10	MISSNER
31	17589	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL G.	800,00	R\$ 1,1200	R\$ 896,00	VAGISPEC
32	17590	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M.	2200,00	R\$ 1,0500	R\$ 2.310,00	VAGISPEC
33	17591	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL P.	2200,00	R\$ 0,9900	R\$ 2.178,00	VAGISPEC
34	17595	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 MM X 50 M BRANCA.	1000,00	R\$ 3,2300	R\$ 3.230,00	MISSNER
36	17597	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 300ML, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL.	5200,00	R\$ 0,7700	R\$ 4.004,00	BIOWARE
46	17618	NYLON 2-0 (MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL 45 CM C/ AGULHA 3/8, 2.0 CM) CX. C/ 24 ENVELOPES COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.	10,00	R\$ 44,0000	R\$ 440,00	TECHNOFIO
47	17619	NYLON 3-0 (MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL 45 CM C/ AGULHA 3/8, 2.0CM) CX. C/ 24 ENVELOPES COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.	40,00	R\$ 42,9000	R\$ 1.716,00	TECHNOFIO
48	17620	NYLON 4-0 (MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL 45 CM C/ AGULHA 3/8, 2.0CM) CX. C/ 24 ENVELOPES COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.	40,00	R\$ 42,9000	R\$ 1.716,00	TECHNOFIO
49	17623	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100M PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO; POSSUI UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E A OUTRA EM FILME "FLEX" 4 CAMADAS; DOTADOS DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS A ESTERILIZAÇÃO; PERFEITO SELAMENTO COM A UTILIZAÇÃO DE SELADORA; OTIMIZAÇÃO DE CONSUMO DEVIDO À POSSIBILIDADE DE CORTAR A BOBINA DO TAMANHO DESEJADO; SUBSTITUEM COM GRANDE EFICIÊNCIA AS CAIXAS DE INOX E OS CAMPOS DE PANO; SÃO TRANSPARENTES PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL;	80,00	R\$ 33,1500	R\$ 2.652,00	DUOTEC
50	17624	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100M PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO; POSSUI UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E A OUTRA EM FILME "FLEX" 4 CAMADAS; DOTADOS DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS A ESTERILIZAÇÃO; PERFEITO SELAMENTO COM A UTILIZAÇÃO DE SELADORA; OTIMIZAÇÃO DE CONSUMO DEVIDO À POSSIBILIDADE DE CORTAR A BOBINA DO TAMANHO DESEJADO; SUBSTITUEM COM GRANDE EFICIÊNCIA AS CAIXAS DE INOX E OS CAMPOS DE PANO; SÃO TRANSPARENTES PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL;	30,00	R\$ 47,8500	R\$ 1.435,50	DUOTEC
51	17625	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100M PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO; POSSUI UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E A OUTRA EM FILME "FLEX" 4 CAMADAS; DOTADOS DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS A ESTERILIZAÇÃO; PERFEITO SELAMENTO COM A UTILIZAÇÃO DE SELADORA; OTIMIZAÇÃO DE CONSUMO DEVIDO À POSSIBILIDADE DE CORTAR A BOBINA DO TAMANHO DESEJADO; SUBSTITUEM COM GRANDE EFICIÊNCIA AS CAIXAS DE INOX E OS CAMPOS DE PANO; SÃO TRANSPARENTES PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL;	80,00	R\$ 69,0000	R\$ 5.520,00	DUOTEC
52	17627	SERINGA DESCARTÁVEL - SEM AGULHA 10 ML COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS. FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE; EMBALAGEM EM PAPEL "GRAU CIRÚRGICO" - ENCAIXE TIPO "LUER LOCK"; MARCAÇÕES (EM "RISCAS") FINAS E BEM IMPRESSAS;- ÊMBOLO NO FINAL DA SERINGA COM ANEL DE RETENÇÃO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO.	2860,00	R\$ 0,2550	R\$ 729,30	SR
53	17628	SERINGA DESCARTÁVEL - SEM AGULHA 20 ML COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS. FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE; EMBALAGEM EM PAPEL "GRAU CIRÚRGICO" - ENCAIXE TIPO "LUER LOCK"; MARCAÇÕES (EM "RISCAS") FINAS E BEM IMPRESSAS;- ÊMBOLO NO FINAL DA SERINGA COM ANEL DE RETENÇÃO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO.	2000,00	R\$ 0,3800	R\$ 760,00	SR
54	17629	SERINGA DESCARTÁVEL - SEM AGULHA 3 ML COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS. FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE; EMBALAGEM EM PAPEL "GRAU CIRÚRGICO" - ENCAIXE TIPO "LUER LOCK"; MARCAÇÕES (EM "RISCAS") FINAS E BEM IMPRESSAS;- ÊMBOLO NO FINAL DA SERINGA COM ANEL DE RETENÇÃO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO.	1300,00	R\$ 0,1500	R\$ 195,00	SR
55	17630	SERINGA DESCARTÁVEL - SEM AGULHA 5 ML COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS. FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE; EMBALAGEM EM PAPEL "GRAU CIRÚRGICO" - ENCAIXE TIPO "LUER LOCK"; MARCAÇÕES (EM "RISCAS") FINAS E BEM IMPRESSAS;- ÊMBOLO NO FINAL DA SERINGA COM ANEL DE RETENÇÃO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO.	1950,00	R\$ 0,1500	R\$ 292,50	SR
95	22029	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, PCT C/ 500 UND.	70,00	R\$ 19,8000	R\$ 1.386,00	MAISMED
100	22065	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA C/ ELÁSTICO, CLIP NASAL, CX C/ 50 UND.	1500,00	R\$ 4,4000	R\$ 6.600,00	DORTE
102	22072	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT, GRAMATURA 20, DIÂMETRO 50X50, PACOTE C/ 100 UND.	150,00	R\$ 8,0500	R\$ 1.207,50	DORTE
115	22569	SACO DE LIXO LEITOSO 30L	10000,00	R\$ 0,1650	R\$ 1.650,00	RAVA
116	22570	SACO DE LIXO LEITOSO 60L	650,00	R\$ 0,2100	R\$ 136,50	RAVA

Qtd de Itens
Vencedores:
Valor
Total.....: R\$ 107.748,40

N. Lote	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
7871	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP					
3	11270	TUBO A VACUO TAMPA AMARELA GEL 5ML	25000,00	R\$ 0,8200	R\$ 20.500,00	VACUPLAST
91	21349	TUBO CÔNICO, TIPO FALCON GRADUADO (ESTÉRIL).TAMPA AZUL, TUBO DE 15ML AUTOCLAVÁVEL E COM TAMPA ROSQUEÁVEL.	100,00	R\$ 0,5400	R\$ 54,00	CRALPLAST
92	21350	TUBO DE ENSAIO TAMPA ROXA EDTA DE 4ML PARA COLETA DE HEMOGRAMA, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	25000,00	R\$ 0,4600	R\$ 11.500,00	VACUPLAST

104	22401	TUBO TAMP A CINZA PARA TRANSPORTE E DESCARTE DE AMOSTRA DE 4ML. TESTE PARA DETECÇÃO RÁPIDA E QUALITATIVA DO ANTÍGENO NUCLOPCAPSÍDEO (PROTEÍNA) DO SRS-COV-2 EM AMOSTRAS HUMANAS DE SWAB NASAL, OROFARINGEAL OU NASOFARINGEAL. METODO IMUNOCROMATOGRAFICO.	300,00	R\$ 0,4600	R\$ 138,00	VACUPLAST
117	22635	TIRAS DE TESTE RÁPIDO HCG PARA GRAVIDEZ 25UI ML, ESPECIFICIDADE >99% COM RESULTADO EM ATÉ 5 MINUTOS. CAIXA COM 100 TESTES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	3000,00	R\$ 7,5000	R\$ 22.500,00	BIOCON
118	24633		20,00	R\$ 67,5000	R\$ 1.350,00	CEPALAB

Qtd de Itens Vencedores: 0006
Valor Total.....: R\$ 56.042,00

7894 INPHARMA HOSPITALAR LTDA

N. Lote	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
60	19824	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	1000,00	R\$ 2,5800	R\$ 2.580,00	GENERIC/HYPOFARMA
114	22567	VITAMINA C 500 MG INJETÁVEL	3000,00	R\$ 4,4100	R\$ 13.230,00	GENERIC/HYPOFARMA
Qtd de Itens Vencedores:						0002
Valor Total.....:						R\$ 15.810,00

7906 SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI

N. Lote	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
133	2573	CEFTRIAXONA 1G C/1ML	500,00	R\$ 4,5000	R\$ 2.250,00	BLAU
174	8004	COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO) - INJETÁVEL - AMPOLA C/ 2ML	1520,00	R\$ 3,5500	R\$ 5.396,00	HYPOFARMA
Qtd de Itens Vencedores:						0002
Valor Total.....:						R\$ 7.646,00

LOTE: 137 - COTA RESERVADA (25%)

1359 CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIP. LTDA

N. Lote	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
184	6091	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG/ML - AMPOLAS 02 ML CAIXA C/100	100,00	R\$ 294,5000	R\$ 29.450,00	HIPOLABOR
Qtd de Itens Vencedores:						0001
Valor Total.....:						R\$ 29.450,00

6271 AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

N. Lote	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
181	24634	TESTE RÁPIDO DENGUE NS1 DETECÇÃO DIFERENCIAL DOS ANTICORPOS IGG/IGM E SORO TIPOS 1-4 EM AMOSTRAS DE SOROS, PLASMAS E OU SANGUE TOTAL. CAIXA C/ 20 UNIDADES.	75,00	R\$ 423,0000	R\$ 31.725,00	BIOADVANCE
Qtd de Itens Vencedores:						0001
Valor Total.....:						R\$ 31.725,00

6739 RCA SAÚDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP

N. Lote	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
178	20542	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML CAIXA C/ 20 UNIDADES	81,00	R\$ 117,0000	R\$ 9.477,00	JP FARMA
179	20543	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML CAIXA C/ 35 UNIDADES	42,00	R\$ 187,2000	R\$ 7.862,40	JP FARMA
180	21352	TUBO PARA COLETA DE SANGUE TAMP A AMARELA DE 8,5ML COM GEL SEPARADOR (Z SERUM SEP. CLOT. ACTIVATOR).	6250,00	R\$ 0,7800	R\$ 4.875,00	CRALPLAST
Qtd de Itens Vencedores:						0003
Valor Total.....:						R\$ 22.214,40

6851 IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

N. Lote	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
177	17626	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADA, COM 2 DOBRAS, 20CM X 21CM, BRANCO, 1.000 FOLHAS.	1259,00	R\$ 9,9900	R\$ 12.577,41	IMPACTA
Qtd de Itens Vencedores:						0001
Valor Total.....:						R\$ 12.577,41

7906 SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI

N. Lote	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
183	6089	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/ML. - AMPOLAS DE 02 ML CAIXA C/100	250,00	R\$ 95,0000	R\$ 23.750,00	FARMACE
Qtd de Itens Vencedores:						0001
Valor Total.....:						R\$ 23.750,00

7912 VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS

N. Lote	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
182	25626	TESTE RÁPIDO, POR ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA, SIMULTÂNEA E DIFERENCIADA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 E INFLUENZA TIPO A E TIPO B. TIPO DE AMOSTRA: SWAB DE NASOFARINGE E SWAB NASAL SENSIBILIDADE NÃO INFERIOR A: SARS-COV-2: 96,52%; INFLUENZA A: 97,44% INFLUENZA B: 90,63%. ESPECIFICIDADE: SARS-COV-2: >99,9%; INFLUENZA A 100%; INFLUENZA B: 98,82%. APRESENTAÇÃO: CASSETE. ARMAZENAMENTO: 2-30°C. REGISTRO ANVISA/MS. CAIXA COM 20 UNIDADES.	37,00	R\$ 360,0000	R\$ 13.320,00	ACRO BIOTECH
Qtd de Itens Vencedores:						0001
Valor						R\$ 13.320,00
Total.....:						R\$ 13.320,00

LOTE: 138 - AMPLA CONCORRÊNCIA

3743 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

N. Lote	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
192	6091	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG/ML - AMPOLAS 02 ML CAIXA C/100	300,00	R\$ 287,5000	R\$ 86.250,00	HIPOLABOR
Qtd de Itens Vencedores:						0001
Valor						R\$ 86.250,00
Total.....:						R\$ 86.250,00

6739 RCA SAÚDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP

N. Lote	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
186	20542	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML CAIXA C/ 20 UNIDADES	244,00	R\$ 117,0000	R\$ 28.548,00	JP FARMA
187	20543	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML CAIXA C/ 35 UNIDADES	128,00	R\$ 187,2000	R\$ 23.961,60	JP FARMA
Qtd de Itens Vencedores:						0002
Valor Total.....:						R\$ 52.509,60

6851 IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI

N. Lote	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
185	17626	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADA, COM 2 DOBRAS, 20CM X 21CM, BRANCO, 1.000 FOLHAS.	3778,00	R\$ 9,4000	R\$ 35.513,20	IMPACTA
Qtd de Itens Vencedores:						0001
Valor						R\$ 35.513,20
Total.....:						R\$ 35.513,20

7873 BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA

N. Lote	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
188	21352	TUBO PARA COLETA DE SANGUE TAMPA AMARELA DE 8,5ML COM GEL SEPARADOR (Z SERUM SEP. CLOT. ACTIVATOR).	18750,00	R\$ 0,6900	R\$ 12.937,50	GT GROU
Qtd de Itens Vencedores:						0001
Valor						R\$ 12.937,50
Total.....:						R\$ 12.937,50

7906 SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI

N. Lote	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
191	6089	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/ML. - AMPOLAS DE 02 ML CAIXA C/100	750,00	R\$ 100,0000	R\$ 75.000,00	FARMACE
Qtd de Itens Vencedores:						0001
Valor						R\$ 75.000,00
Total.....:						R\$ 75.000,00

7910 VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

N. Lote	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
189	24634	TESTE RÁPIDO DENGUE NS1 DETECÇÃO DIFERENCIAL DOS ANTICORPOS IGG/IGM E SORO TIPOS 1-4 EM AMOSTRAS DESOROS, PLASMA SEU SANGUE TOTAL. CAIXA C/20 UNIDADES.	225,00	R\$ 215,0000	R\$ 48.375,00	GT GROUP
190	25626	TESTE RÁPIDO, POR ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA, SIMULTÂNEA E DIFERENCIADA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 E INFLUENZA TIPO A E TIPO B. TIPO DE AMOSTRA: SWAB DE NASOFARINGE E SWAB NASAL SENSIBILIDADE NÃO INFERIOR A: SARS-COV-2: 96,52%; INFLUENZA A: 97,44% INFLUENZA B: 90,63%. ESPECIFICIDADE: SARS-COV-2: >99,9%; INFLUENZA A 100%; INFLUENZA B: 98,82%. APRESENTAÇÃO: CASSETE. ARMAZENAMENTO: 2-30°C. REGISTRO ANVISA/MS. CAIXA COM 20 UNIDADES.	113,00	R\$ 178,0000	R\$ 20.114,00	ACRO BIOTECH
Qtd de Itens Vencedores:						0002
Valor						R\$ 68.489,00
Total.....:						R\$ 68.489,00

Camapuã-MS, 08 de maio 2023.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JOILE VILELA DE LEMOS

Licitação
ERRATA Nº 001/2023 - DECOL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Consumo Farmacêuticos, Laboratoriais e Correlatos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, pertencentes à Prefeitura Municipal de Camapuã-MS.

Considerando que na Ata de Registro de Preços nº 010/2023, constou de forma errônea o nome do representante da empresa IMPÉRIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 34.775.311/0001-44.

Comunicamos aos interessados, a retificação da referida Ata de forma que:

Onde se lê:

Leonardo de Almeida Moraes.

Leia – se:

Leandro de Almeida Moraes.

Camapuã/MS, 08 de maio de 2023.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Matéria enviada por JOILE VILELA DE LEMOS

Conselho Municipal de Educação
DELIBERAÇÃO CME/CAMAPUÃ/MS Nº. 092 DE 04 DE MAIO DE 2023.

Aprova a abertura do Chamamento Público para seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil da cidade de Camapuã-MS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMAPUÃ-MS, criado pela Lei Municipal nº 1.543/2008. Alterado pela Lei 1.632/2009 de 13 de agosto de 2009, Lei 2.176 de 12 de novembro de 2020, que Cria e Regulamenta o Conselho Municipal de Educação de Camapuã-MS e considerando a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.423, de 13 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisões da Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 04 de maio de 2023, Ata 04/05/2023/ CME,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Camapuã, a abertura do Chamamento Público para seleção de propostas de Organização da Sociedade Civil, que exercem propostas destinadas ao Esporte no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado a Cultura para o mês de maio de 2023. Na gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer,

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua aprovação.

Camapuã/MS, 04 de maio de 2023.

Helena de Amorim Fernandes

Conselheira-Presidente/CME

Homologo

Em: 04 /05 /2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARACOL****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL Nº 007/001/2023/SED/MS CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

A comissão organizadora dos processos seletivos simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 003/2023/SEMED, torna público, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TODAS AS FASES (ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA)**, no processo seletivo simplificado Edital Nº 001/2023/SED/MS, visando a contratação temporária de Formador Municipal, do Programa MS Alfabetiza – Todos pela Alfabetização da Criança, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, conforme tabela abaixo:

CARGO: FORMADOR MUNICIPAL				
Ordem	Nome	Nº da Inscrição	CPF	Total Geral
1º	Mariza Leite Ibanes	001/2023	690.040.721-87	33,0

Caracol – MS, 08 de maio de 2023.

Antonio Carlos dos Santos Gouvêa

Membro da Comissão

Maucilene Romero Corrêa

Membro da Comissão

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

**EDITAL Nº 014/001/2023/SMS/NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 014/001/2023/SMS/NÍVEL SUPERIOR
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO**

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 003/2021 e alterada pela Portaria Nº 015/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo para apresentação de documentos e posterior assinatura de contratos por prazo determinado, conforme itens 10.4, 10,5 e 10.6 do Edital Nº **001/2023/SMS/NÍVEL SUPERIOR**, acompanhados da Declaração de Entrega de Documentos, **conforme Anexo V e VI do Edital supracitado**.

Os candidatos deverão comparecer na sede da Prefeitura de Caracol, localizada a Rua Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, no dia 10 de maio de 2023, das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no setor de "Recursos Humanos".

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL -ESF LIDIANE DE OLIVEIRA GARDIN GALEANO				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	
1º	0032023	MARIA VERISSIMA LINO BRAGA PEREIRA	636.753.581-00	

Caracol – MS, 08 de maio de 2023.

Antonio Carlos dos Santos Gouvêa

Presidente da Comissão

Maucilene Romero Corrêa

Membro da Comissão

Daniel Magalhães Franco

Membro da Comissão

Estrela Harmonia dos Santos

Lino da Silva Coutinho

Membro da Comissão

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 008/001/2023/SED/MS HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
FORMADOR MUNICIPAL**

Thaiz Leite de Andrade, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, torna público, o presente Edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Nº 001/2023/SED/MS, para contratação temporária de Formador Municipal, do Programa MS Alfabetiza – Todos pela Alfabetização da Criança,

para atuarem na Rede Municipal de Ensino, conforme tabela abaixo:

CARGO: FORMADOR MUNICIPAL				
Ordem	Nome	Nº da Inscrição	CPF	Total Geral
1º	Mariza Leite Ibanes	001/2023	690.040.721-87	33,0

Caracol – MS, 08 de maio de 2023.

Thaiz Leite de Andrade

Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer.

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 009/001/2023/SED/MS CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA FORMADOR MUNICIPAL

A comissão organizadora do Processo Seletivo do Município, nomeada pela Portaria Nº 003/2023/SEMED, **convoca** os candidatos abaixo para apresentação de documentos e Termo de Compromisso do Formador Municipal para posterior contrato por tempo determinado conforme o Edital do Processo Seletivo Nº 001/2023/SED/MS, de Seleção e cadastro reserva de colaboradores do Programa MS Alfabetiza – Todos pela Alfabetização da Criança na função de Formador Municipal.

O candidato deverá comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Gerônimo Martins Leite, 179, centro, no dia 09 de maio de 2023 das 8h30min às 11h00min.

CARGO: FORMADOR MUNICIPAL			
Ordem	Nome	Nº da Inscrição	CPF
1º	Mariza Leite Ibanes	001/2023	690.040.721-87

Caracol – MS, 08 de maio de 2023.

Antonio Carlos dos Santos Gouvêa

Membro da Comissão

Maucilene Romero Corrêa

Membro da Comissão

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 005/003/2023/SMS/NÍVEL SUPERIOR HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Cristina Araújo Pezzini, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público, o presente Edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado **Nº 003/2023/SMS/NÍVEL SUPERIOR**, contratação temporária de profissionais de saúde pública, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Saúde de Caracol/MS, conforme tabela abaixo:

CARGO: ODONTÓLOGO – ESF IRIA CONCEIÇÃO ALVARENGA MENDES				
ESF CANDELÁRIA NUNES				
ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
1º	MORGANA ZANATA DOS SANTOS	003/2023	067.949.311-50	50,0
2º	LUIS FERNANDO PEREIRA GODOY	001/2023	068.695.971-03	45,0

Caracol – MS, 08 de maio de 2023.

Cristina Araújo Pezzini

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 004/2023/SMS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e nos incisos IV e V, do §1º, do artigo 2º da Lei Complementar Nº 803/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo simplificado destinado a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos e condições deste Edital.

15. – **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. – O presente processo seletivo simplificado será regido por este Edital, que terá validade de 1 (um) ano.
2. – Caberá à Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 003/2021 alterada pela portaria 015/2021, a coordenação geral do processo que trata este Edital.
3. – O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, realizado em etapa única e não haverá pagamento de taxa de inscrição.
4. – A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal, sendo observadas as necessidades excepcionais e temporárias da Secretaria Municipal de Saúde.

- O presente Edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico <http://diariooficialms.com.br/assomasul> .

- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial do Município, no site <http://diariooficialms.com.br/assomasul> .

10. – **DAS INSCRIÇÕES**

1. – O candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese. A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. – O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme o Anexo I, do presente Edital, e anexar cópia dos documentos abaixo.

2.2.1. Carteira de Identidade;

2.2.2. CPF ou comprovante de inscrição impresso a partir da página da Receita Federal, pelo seguinte link: <https://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/cadastrados/cadastro-de-pessoas-fisicas-cpf/servicos/comprovante-de-inscricao-no-cpf>;

2.2.3. Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral (emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral);

2.2.4. Certificado de reservista (para o sexo masculino);

2.2.5. Comprovante de Residência;

2.2.6. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

2.2.7. Documentos de comprovação dos Requisitos Básicos para o cargo pleiteado e dos Títulos e Experiência.

1. – Os documentos descritos no item 2.2, deverão ser entregues, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Caracol, em envelope lacrado, contendo na parte externa as seguintes informações:

"À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 003/2023/SMS "

Nome:.....

Endereço:.....

Telefone:.....

1. – O candidato deverá entregar o envelope contendo a documentação descrita no item 2.3, na sede da Prefeitura de Caracol, localizada a Rua Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, dos dias 15 a 18 de maio de 2023, das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no setor de "Recursos Humanos".

2. – O candidato ao finalizar a sua inscrição receberá o comprovante de inscrição.

3. – Sendo constatada, a qualquer tempo, como falsa, qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição por ventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda, seu autor, pela falsidade, na forma da Lei.

4. – O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas tanto no ato de inscrição, quanto em qualquer outra fase do processo seletivo, não sendo permitido recurso quanto ao resultado nessa etapa.

5. – A Administração não será responsável por problemas na inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica.

6. – No ato da inscrição, o candidato fica ciente que a aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura a sua admissão, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

7. – No ato da inscrição, fica o candidato ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4. – **DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1. - As pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultados no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal são asseguradas o direito de inscrição para os cargos em processo seletivo simplificado, desde que o exercício dos cargos seja compatível com a deficiência de que são portadoras.
2. - Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1989, fica reservado às pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo.
3. - Na hipótese de o quantitativo resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro inteiro subsequente.
4. - O candidato inscrito com PcD participará do processo seletivo em igualdade de condições como os demais candidatos, no que se refere à avaliação de títulos e aos critérios para classificação, de acordo com o estabelecido neste Edital.
5. - Para concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência.
6. - O candidato que optar por concorrer à vaga reservada ao candidato com deficiência deverá enviar, no ato da inscrição, o Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a sua provável causa ou origem.
7. - Conforme previsto na legislação vigente, o candidato que optar por concorrer pela Cota do PcD não poderá concorrer às vagas da ampla concorrência, visto que seu perfil exige vaga reservada específica.
8. - O fato de o candidato se inscrever como PcD e/ou enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por análise e, no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente à vaga da ampla concorrência.
9. - O não enquadramento do candidato na condição de PcD não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

11. - DO PROCESSO SELETIVO

1. - O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, conforme estabelecido no Anexo III.
2. - Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 30 (trinta) pontos na avaliação curricular.
3. - Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

5 - QUALIFICAÇÃO

5.1 – A documentação comprobatória de Qualificação Profissional, de acordo com a regulamentação profissional deverá conter, obrigatoriamente, atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Ensino.

5.2 - Em casos de curso realizados no exterior será exigido a revalidação dos documentos pelo órgão competente.

10. - EXPERIÊNCIA

6.1 – Para comprovação de Experiência Profissional, serão aceitos, somente, os seguintes documentos comprobatórios:

I - Para exercício de atividade em empresa /instituição privada, deverá ser apresentado:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (física ou digital) assinada no cargo que concorre ou cargo correlato;
- b) Quando o cargo for correlato, será necessária apresentação de declaração expedida pelo Setor de Recursos Humanos da empresa, instituição privada, organizações sociais, fundações e hospitais filantrópicos a qual tenha desempenhado suas funções, discriminando as atividades realizadas e unidade de lotação, com o período trabalhado, início e fim do contrato, se houver, ou permanência no vínculo;
- c) Quando o registro de trabalho estiver em aberto na CTPS (sem data de rescisão), será necessário apresentação de declaração expedida pelo empregador, comprovando o período trabalhado ou permanência no vínculo.

II - Para o exercício de atividade em Instituição Pública, deverá ser apresentado: declaração de tempo de serviço, que informe o local trabalhado, período de início e fim do cargo exercido, em papel timbrado, com identificação do órgão expedidor, datada e assinada, ou demonstrativo dos contratos, emitidos pelo órgão.

8. No caso em que o cargo correlato tenha nomenclatura diferente do cargo que pleiteia no processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá apresentar declaração expedida pelo Setor de Recursos Humanos da Unidade de Trabalho a qual tenha desempenhado suas funções, discriminando as atividades realizadas.

III - Para comprovação de atividade exercida por meio de prestação de serviço, deverá ser apresentado Contrato de Prestação de Serviço firmado, contendo o período dos serviços prestados, devidamente assinado por ambas as partes, declaração dos contratantes, com CNPJ ativo, que informe o período (início e fim), contendo descrição das atividades desenvolvidas e o cargo exercido, carimbada e assinada pelo responsável da empresa.

7. Nos casos de responsável técnico - RT, a comprovação dessa condição deverá ser feita por meio de registro em CTPS ou Declaração do Conselho Profissional ou Contrato de Prestação de Serviço, indicando a responsabilidade técnica - RT.

6.2 - Não serão consideradas com experiência profissional outras formas de prestação de serviço que não as descritas no item 7.1.

6.3 - Não serão considerados para fins de tempo de serviço, os exercidos em mais de um local de trabalho, no mesmo período (concomitância de atempo de serviço).

6.4 - Somente serão validados os documentos dos candidatos que comprovem a experiência profissional, constando dia/mês/ano de entrada e dia/mês/ano de saída do serviço, se houver, desde que essa experiência tenha ocorrido após

a conclusão de sua formação relativa ao cargo que concorre, até a data de inscrição no processo seletivo.

6.5 - Para fins deste processo seletivo não serão aceitas declarações atestadas/assinadas pelo próprio candidato.

14. - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 - A classificação dos candidatos, que atenderem aos requisitos básicos para exercerem as funções, dar-se-á em ordem decrescente, com base no somatório dos pontos obtidos na Avaliação Curricular.

1. - O Processo Seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.

7.3 - Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) for mais idoso;

b) maior pontuação por títulos.

- Os resultados serão publicados no endereço eletrônico <http://diariooficialms.com.br/assomasul> .

2. - DOS RECURSOS

1. - É facultado ao candidato, apresentar recurso referente a classificação no processo seletivo simplificado, indicada no resultado final.

2. - O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado final, conforme modelo do Anexo V, devendo ser protocolado na sede da Prefeitura, no setor de "Recursos Humanos".

3. - Na interposição de recurso o candidato deve certificar-se de que o mesmo tenha sido efetuado mediante a geração de um número de protocolo, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto.

- A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante publicação realizada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico <http://diariooficialms.com.br/assomasul> .

- Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal.

- Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido neste Edital, não serão conhecidos.

- Na fase de recurso, não serão aceitos o envio de novos documentos.

- A comissão de processo seletivo terá o prazo de até 3 (três) dias úteis , após o recebimento do recurso para análise e decisão recursal.

- Quanto a decisão tomada pela comissão do processo seletivo, acerca do recurso apresentado, não caberá contestação.

2. - DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- Após a apreciação dos recursos interpostos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretária Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico <http://diariooficialms.com.br/assomasul> .

- A Secretaria Municipal de Saúde colocará à disposição dos candidatos, para consulta, no endereço eletrônico <http://diariooficialms.com.br/assomasul> , a listagem contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com a pontuação de todos os candidatos.

1. - DA CONTRATAÇÃO

1. - O regime contratual será o Regime Jurídico Administrativo do Município de Caracol- MS.

2. - A descrição sintética das atribuições específicas dos cargos consta no Anexo II deste Edital.

3. - O candidato classificado e convocado para assinar contrato deverá apresentar os documentos listados nos Anexos VI e VII junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Caracol e em hipótese alguma serão aceitas cópias de documentos que não sejam acompanhadas dos originais para conferência do setor.

4. - Além disso o candidato convocado deverá atender aos seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

- ter idade mínima de dezoito anos.

1. - Os candidatos convocados para a contratação, atendidas as exigências dos itens 10.3 e 10.4, terão cinco dias úteis para assinar o contrato, prorrogável uma vez, a pedido.

2. - As convocações para formalização de contrato, poderão ocorrer a qualquer tempo durante a vigência deste Edital, de acordo com a necessidade, conveniência e interesse da administração.

1. - DOS IMPEDIMENTOS

1. - Não pode ser contratado pelo presente processo seletivo, o candidato:

a) contratado anteriormente pela Administração Pública Municipal, de forma ininterrupta nos últimos dois anos, salvo se não houver outro candidato habilitado no processo seletivo.

b) contratado anteriormente pela Administração Pública Municipal e com vínculo rescindido por justa causa.

1. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. - O candidato é responsável por manter atualizado seus dados pessoais e o endereço residencial.

2. - Não serão passadas informações referentes ao Processo Seletivo por meio de telefone, fax ou e-mail. Todas as informações referentes ao Processo Seletivo estão contidas no presente Edital e seus anexos.

3. - A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecendo à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

4. - Caso o encerramento do contrato venha a ocorrer por falta disciplinar, previsto no Estatuto dos

Servidores Públicos do Município – LC Nº 415/2005, o candidato ficará incompatibilizado de participar de novo processo seletivo junto ao Município, a contar da data de sua rescisão contratual.

5. – Todas as despesas relativas à participação no processo seletivo simplificado correrão às expensas do próprio candidato.
6. – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processos Seletivos Simplificados do Município.

Caracol-MS, 08 de maio de 2023.

Cristina Araújo Pezzini
Secretária Municipal de Saúde
ANEXO I DO EDITAL Nº 004/2023/SMS
FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO/ Inscrição Nº: _____/2023.	
Cargo:	
Nome	
RG	
CPF	
Filiação	Mãe: Pai:
Endereço	
Telefone	
Nacionalidade	
Data de Nascimento	
Estado Civil	
ESCOLARIDADE	
Graduação	Unidade de Ensino: Ano de Conclusão:
Especialização/ / Pós Graduação	Unidade de Ensino: Ano de Conclusão:
Mestrado	Especificação: Unidade de Ensino: Ano de Conclusão:
Doutorado	Especificação: Unidade de Ensino: Ano de Conclusão:
Declaro que conheço e aceito as condições constantes no edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios das condições exigidas para exercer a função.	
Quantidade de documentos entregues: _____	
EM, _____ / _____ /2023.	ASSINATURA DO CANDIDATO

% -----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Inscrição Nº _____	
Processo Seletivo Simplificado Nº	
CARGO:	
Nome:	
CPF:	
RG:	
Quantidade de documentos entregues: _____	
Data:	Assinatura do Servidor

ANEXO II DO EDITAL Nº 004/2023/SMS

CARGO	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	LOCAL DE TRABALHO
-------	-----------------------------	----------------------	-----------------------------	----------------	------------	----------------------

<p>Agente Comunitário de Saúde</p>	<p>- Ensino Médio completo; - Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público (EM DESTAQUE NO MAPA).</p>	<p>No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades típicas do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação: - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; - o detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; - a mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional; - a realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento: a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; f) da pessoa em sofrimento psíquico; g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento: a) de situações de risco à família; b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde; c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação; - o acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras). No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe: - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência; - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência; - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência; - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade; - a verificação antropométrica. - a participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico; - a consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares; - a realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde; - a participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença; - a orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde; - o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde; - o estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde.</p>	<p>40 (quarenta) horas semanais.</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 2.604,00</p>	<p>ESF CANDELRIA NUNES</p>
------------------------------------	--	--	--------------------------------------	----------	---------------------	----------------------------

ANEXO III DO EDITAL Nº 004/2023/SMS

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	QUANTIDADE	PONTOS		
			Unitário	Máximo	Total
1.	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
1.1	Diploma de conclusão de graduação em nível superior na área da saúde. Será aceito a declaração de conclusão, desde que acompanhado de histórico escolar, até a data da inscrição.	1	45	45	
1.2	Diploma de conclusão de curso técnico na área da saúde, e registro no Conselho. Será aceito a declaração de conclusão, desde que acompanhado de histórico escolar, até a data da inscrição.	1	30	30	
1.3	Certificado/declaração de participação em curso de qualificação profissional para o cargo que concorre com carga horária igual ou superior a 20 horas concluídas, nos últimos anos, a saber: 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 até a data de publicação do edital.	3	15	45	
2.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				

Tempo de serviço no cargo que concorre de no mínimo 3 (três) meses, por meio de declaração emitida pelo contratante.	1	10	10
2.1 (A declaração deve ser dos serviços prestados nos últimos cinco anos, até a data da publicação do edital.)			

TOTAL DE PONTOS**100****PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:**

Membro da Comissão	Caracol – MS....., de..... de 2023.	Membro da Comissão	Membro da Comissão
	Membro da Comissão		
	Presidente da Comissão		

Observações:

- 1) Os títulos apresentados nos itens 1.1 e 1.2, não serão cumulativos, ou seja, será considerado somente o de maior valor.
- 2) Não será aceita a pontuação de um mesmo título mais de uma vez.
- 3) Nos certificados de comprovação dos cursos elencados no item 2.1, deverá constar a data de início e término.

**ANEXO IV DO EDITAL Nº 004/2023/SMS
FORMULÁRIO DE RECURSO**

Nome: _____

Nº da Inscrição: _____

CPF: _____

Telefone: _____

JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO

Caracol – MS _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

**ANEXO V DO EDITAL Nº 004/2023/SMS
DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Eu, _____, RG Nº _____, CPF Nº _____, DECLARO que estou entregando no Setor de Recursos Humanos deste Município os documentos abaixo assinalados, e AUTORIZO o tratamento dos meus dados, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei Federal Nº 13.709/2018.

- a) documento oficial do Registro Geral de Identificação;
- b) documento oficial da inscrição no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF;
- c) diploma de graduação, podendo ser apresentada Declaração/Cerificado, desde que acompanhado de Histórico Escolar, concluído até a data da inscrição;
- d) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- e) documento oficial do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no site do TRE-MS;
- f) comprovante de residência completo e atualizado;
- g) certidão de nascimento ou de casamento ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado, e, neste caso, todos os documentos pessoais devem estar alterados de acordo com a certidão;
- h) comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino e não indígena;
- i) declaração de não acúmulo de emprego ou cargo público, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;
- j) declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública municipal, quando for o caso;
- k) declaração de bens;
- l) certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes, carteira de vacinação dos filhos de zero a 6 anos e o comprovante de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;
- m) uma foto 3 x 4 atualizada;
- n) original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido pelo médico do trabalho, declarando a aptidão do candidato ao desempenho das funções profissionais inerentes ao cargo;
- o) para PCD, laudo caracterizador da deficiência, emitido por médico do trabalho, no qual será informado a compatibilidade com as atribuições do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao CID-10, bem como a provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal Nº 3.298/1999 e suas alterações;

- p) comprovante de conta bancária;
q) certidão negativa cível e criminal (nas esferas Estadual e Federal);
r) qualificação cadastral (eSocial).

Para o cargo de motorista:

- s) certidão negativa de infrações de trânsito do condutor dos últimos doze meses;
t) cópia da carteira de habilitação, categoria D.

Caracol – MS _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Declarante

**ANEXO VI DO EDITAL Nº 004/2023/SMS
DECLARAÇÃO DA TEMPORARIEDADE DO VÍNCULO**

Eu, _____, RG Nº _____, CPF Nº _____, DECLARO, estar ciente da temporariedade do vínculo com a Administração Pública, que afasta o direito a percepção de FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

_____ - MS, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Declarante

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

PREFEITURA DE CARACOL-MS

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO EXTRATO 1 TERMO - JFL CONSTRUTORA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 012/2022**

Processo n. 013/2022

Carta Convite n. 002/2023

Contratante: Município de Caracol/MS

Contratada: JFL CONSTRUTORA EIRELI .

Da renovação: Fica renovado o prazo de vigência do Contrato n. 012/2022,

Valor: R\$ 24.281,88 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e um mil e oitenta e oito centavos)

Da Dotação Orçamentária: Os recursos para atendimento das despesas deste Termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação:

Cód.	302	
Órgão	08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	26	Transporte
Sub-Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0900	CONTINUAR AVANÇANDO
Proj. /Ativ.	2101	Manutenção, Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
El. Despesa	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Sub Elemento	00	
Fonte de recursos	1799	Outras Vinculações Legais
Desdobramento	0007400	FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul

Fundamento legal : O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, e na justificativa e parecer jurídico anexos ao processo administrativo n. 013 /2022 .

Data de assinatura: 21 de março de 2023.

Assinam : **Carlos Humberto Pagliosa** – pela Contratada

JFL CONSTRUTORA EIRELI – pela Contratante.

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

PREFEITURA DE CARACOL-MS

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO EXTRATO 2 TERMO - JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 019/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CARACOL- MS E A EMPRESA JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO.**

DO OBJETO : Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a retificação do prazo de vencimento.

Do Prazo : Fica retificado o prazo do Contrato nº **019/2022**, onde constou erroneamente que o vencimento final do referido Contrato seria 06 de março de 2023, foi retificado, e a data correta do vencimento será de **07/04/2023** até o dia **06/10/2023**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, "caput" inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e na justificativa anexas ao Processo Administrativo n. **019/2022**, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Data de assinatura: 05/03/2023.

Assinam : **CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA** – pela contratante**JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO CPF 528.148.581-49** – pela contratada.

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 144/2023.****CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.**CONTRATADO (A):** Morgana Zanata dos Santos.**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso III, IV e V da Lei Municipal Nº 803/2019.**OBJETO:** contratação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Odontóloga, na Secretaria Municipal de Saúde, Estratégia de Saúde da Família Iria Conceição Alvarenga no distrito de Alto Caracol, no ano de 2023.**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$. 4,066,00 (Quatro mil e sessenta e seis reais)**DOTAÇÃO:** 04.001-10.301.0500.2044 - 3.1.90.04.00.00.**VIGÊNCIA:** 03/05/2023 a 30/05/2023.**ASSINADO EM:** 03/05/2023.**ASSINARAM:** Cristina Araújo Pezzini (Secretária Municipal de Saúde) – Morgana Zanata dos Santos(Contratado).

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 145/2023.****CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.**CONTRATADO (A):** Luiz Fernando Pereira Godoy.**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso III, IV e V da Lei Municipal Nº 803/2019.**OBJETO:** contratação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Odontóloga, na Secretaria Municipal de Saúde, Estratégia de Saúde da Família Candelária Nunes neste Município Caracol, no ano de 2023.**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$. 4,066,00 (Quatro mil e sessenta e seis reais)**DOTAÇÃO:** 04.001-10.301.0500.2044 - 3.1.90.04.00.00.**VIGÊNCIA:** 03/05/2023 a 30/05/2023.**ASSINADO EM:** 03/05/2023.**ASSINARAM:** Cristina Araújo Pezzini (Secretária Municipal de Saúde) – Luiz Fernando Pereira Godoy (Contratado).

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

REPUBLICUE-SE POR INCORREÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023****DISPENSA ELÊTRONICA Nº 22/2023****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal De Caracol - MS no uso das atribuições, em conformidade com o inciso II, do artigo 75 da Lei 14.133/2021 **AUTORIZA**, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 41/2023, de Dispensa de Licitação 22/2023 nas conformidades do Inciso IV artigo 71, inciso VIII do artigo 72 da lei 14.133/2021 e em consonância com o parágrafo único do artigo 72 da lei mencionada anteriormente, determina a publicação em sitio eletrônico oficial.

OBJETO : Aquisição de Cortinas persianas para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Caracol MS

CODIGO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ	VALOR
1436	EMILIANO LEIVA BALBUENA FILHO	50.056.441/0001-83	15.273,00

VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2023**DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:****Manutenção das atividades da Sec. Munic. de Planejamento, Administração e Finanças:** 03.001-04.122.0300.2007-33.90.30.00.00 **Fonte de Recurso** 1500.0000**Valor: 3.116,00**

Manutenção das atividades do Ensino Fundamental05.001-12.361.0600.2029-33.90.30.00.00 **Fonte de Recurso** 1500.1001**Valor: 5.859,00****Manutenção das atividades da Sec. Munic. Agricultura Pecuária e Meio Ambiente:** 07.001-04.122.0300.2064-33.90.30.00.00 **Fonte de Recurso** 1500.0000**Valor: 730,00****Bloco de Proteção Social Básica:**06.002-08.244.0700.2058-33.90.30.00.00 **Fonte de Recurso** 1660.0000**Valor: 4.065,00****Manutenção das atividades da Secretaria. Municipal de Saúde:**04.001-10.122.0500.2017-33.90.30.00.00 **Fonte de Recurso** 1500.1002**Valor: 1.503,00**

Caracol MS, 26 de Abril de 2023

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Vanderli Vieira Ximenes

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 140/2023.****CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.**CONTRATADO (A):** Luciene Colman Medeiros.**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso III, IV e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.**OBJETO:** contratação de profissional qualificado, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Enfermeira na unidade de Saúde ESF Iria Conceição Alvarenga Mendes, na Secretaria Municipal de Saúde, no ano de 2023.**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$. 4.065,98 (Quatro mil e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos).**DOTAÇÃO:** 04.001.10.301.0500.2044 - 3.1.90.04.00.00.**VIGÊNCIA:** 12/04/2023 a 12/04/2024.**ASSINADO EM:** 12/04/2023.**ASSINARAM:** Cristina Araújo Pezzini (Secretária Municipal de Saúde) – Luciene Colman Medeiros (Contratado).

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 141/2023.****CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.**CONTRATADO (A):** Alexandre Paiva Vieira.**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso III, IV e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.**OBJETO:** contratação de profissional qualificado, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Enfermeiro na Unidade de Saúde ESF Lidiane de Oliveira Gardin Galeano, na Secretaria Municipal de Saúde, no ano de 2023.**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$. 4.065,98 (Quatro mil e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos).**DOTAÇÃO:** 04.001.10.301.0500.2044 - 3.1.90.04.00.00.**VIGÊNCIA:** 04/04/2023 a 04/04/2024.**ASSINADO EM:** 04/04/2023.**ASSINARAM:** Cristina Araújo Pezzini (Secretária Municipal de Saúde) – Alexandre Paiva Vieira (Contratado).

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 016/2023 DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 016/2023 DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022**

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados abaixo relacionados Anexo I, aprovados pelo Processo Seletivo 004/2022 e classificados em cadastro de reserva para que na data e horário abaixo especificado, se apresentem portando toda a documentação para celebração de contrato temporário a partir de 10 de Maio de 2023, por excepcional interesse público que vigerá de acordo com os prazos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de n. 004/2022. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar toda documentação já especificada neste Edital de convocação;

Os candidatos aprovados deverão comparecer ao local da convocação na data de 08.05.2023 das 07h00m as 13h00m até 10.05.2023 das 07h00m as 13h00m, no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de ser considerado desistente da vaga, com todos os documentos pertinentes e necessários a sua contratação de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 004/2022, quais sejam:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72.
- b) Ter, á data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
- c) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
- d) Gozar de boa saúde física e mental.
- e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- f) Possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
 - f.1) Fotocópia da cédula de identidade;
 - f.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.F.);
 - f.3) Fotocópia da certidão de casamento;
 - f.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
 - f.5) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 - f.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
 - f.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
 - f.8) Declaração de não acúmulo de cargos;
 - f.9) Declaração de bens;
 - f.10) Fotocópia do cartão de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito);
 - f.11) Comprovante de endereço;
 - f.12) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
 - f. 13) Fotocópia da CTPS.
- g) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;
- h) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
- i) Ser classificado no processo seletivo simplificado.

Conforme previsto no item 5 do Edital 001/2022 de abertura do Processo Seletivo 004/2022.

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO :

5.1 Fica impedido de ser contratado:

- a) O ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;
- b) Servidor aposentado por invalidez, aposentadoria compulsória ou voluntária (Federal, Estadual ou Municipal);
- c) Militar ou estrangeiro não naturalizado.

Coronel Sapucaia / MS, em 08 de Maio de 2023.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

**ANEXO I
ÁREA URBANA – PROFESSORES**

CARGO:	CLASSIFICAÇÃO
JACQUELINE VEIGA	PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL 3º AO 5º 35º

CARGO:	CLASSIFICAÇÃO
ANDREIA REGINA GONÇALVES DE PASSOS BELO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 45º

Coronel Sapucaia – MS, em 08 de Maio de 2023.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Comissão Permanente de Licitação, referente à dispensa de licitação, Dotações Orçamentárias: Despesas 01.01.2.101.3.3.90.30.00.00.00.00 – *Materiais de Consumo*; 01.01.2.101.4.4.90.52.00.00.00. – *Materiais Permanentes*, a favor da empresa L SCKRASCKE EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 11.741.844/0001-00, esta sendo no valor global de **R\$ 13.115,00 (treze mil cento e quinze reais)**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO ROTEADOR DE INTERNET, MONITORES E OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DETALHADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.115,00 (treze mil cento e quinze reais).

Autorizo a realização da compra dos produtos pertinentes, conforme Processo Administrativo 019/2023.

Coronel Sapucaia - MS, 05 de maio de 2023.

CLAUDEMIRO PEREIRA LESCANO
Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA

PREVI SAPUCAIA
Reajuste dos Benefícios Maio

PORTARIA PREVI SAPUCAIA n. 07, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia- PREVI SAPUCAIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com §1º do art. 103 e art. 104 da Lei Complementar n. 049, de 29 de setembro de 2015, e tendo em vista o disposto na MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.172, DE 1º DE MAIO DE 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - A partir de 1º de maio de 2023, o salário de benefício e o salário de contribuição não poderão ser inferiores a R\$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), exceto o valor da cota de cada pensionista no benefício de pensão por morte.

Art. 2º - Aplica-se aos aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS Municipal, no que couber, o disposto na MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.172, DE 1º DE MAIO DE 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação.

CORONEL SAPUCAIA -MS, 05 DE MAIO DE 2023

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA

Diretora-Presidente
PREVI SAPUCAIA

Matéria enviada por ROSANGELA CAVAZZANI LUCA

PORTARIA N. º 203/2023

PORTARIA N. º 203/2023 08 de Maio de 2023

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO E RECONDUÇÃO DO SERVIDOR JOSE FABIO ROBALDO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o artigo 30 da Lei Municipal 114/1990;

RESOLVE:

Art. 1 – Fica alterada a Lotação do servidor **JOSE FABIO ROBALDO, Matrícula nº 1667/03**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA** para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, onde exercerá suas atividades funcionais junto à CONDAP, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, a partir de 09 de maio de 2023.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a contar a partir de 09 de maio de 2023.

Coronel Sapucaia / MS, em 08 de maio de 2023.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ELDORADO****Departamento de Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 029/2017.

PROCESSO Nº 055/2023**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Alguns itens do objeto desta licitação estão reservados à participação de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, sendo que poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 07h30min do dia 23 (vinte e três) de maio de 2023.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 08 de maio de 2023.

Daiane Ferreira Pedro

Diretora do Dpto de Licitação e Contratos

Matéria enviada por DAIANE FERREIRA PEDRO

**Departamento de Licitação
REPUBLICA POR INCORREÇÃO****Extrato do Segundo Termo Aditivo****Contrato nº 013/2021**

Processo nº 029/2021 – Pregão Presencial nº 008/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa GÊNESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - ME

OBJETO: contratação de empresa no ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de licenciamento de uso de software, em ambiente web, para Gestão de Saúde Pública, visando atender à solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado/MS.

VALOR ADITADO: 40.587,26(quarenta mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA ADITADA: 13/04/2023 A 12/04/2024

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, §4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Ericson Galassi – Gênesis Comércio e Tecnologia Eireli – ME.

Matéria enviada por DAIANE FERREIRA PEDRO

**Assistência Social
RESOLUÇÃO Nº. 12/2023/CMAS**

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada no dia 08.05.2023, Ata nº07/2023, **Constituiu a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Eldorado**, composta de forma paritária por representantes do governo e da sociedade civil:

1. Representantes do Poder Público Municipal:

Nayana de Souza Ballerini – Representando a Secretaria Municipal de Educação;

Elisângela dos Santos Almeida – Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social (Vice-Presidente).

2. Representantes da Sociedade Civil

Aline Sobradriel Vendrame – Representando os Trabalhadores da Área (Presidente);

Selma Pavim Floriano Batista – Representando o Lar dos Idosos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 08 de maio de 2023.

Aline Sobradriel Vendrame
Presidente CMAS

Matéria enviada por DANIELI GONÇALVES DE OLIVEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 10/2023, **menor preço global** em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 9605/2023, cujo objeto da presente Licitação é a aquisição Kit Maternidade, afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, treinamento e suporte técnico, para tanto, **adjudica** as seguintes empresas:

Empresa Vencedora: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP

CNPJ: 26.289.337/0001-54

VALOR VENCEDOR: 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais)

Figueirão – MS, 08 de maio de 2023.

CAMILA BRUSCHI DE FARIA

Pregoeira

Matéria enviada por Camila Bruschi de Faria

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023 PROCESSO Nº 9589/2022

O Município de Figueirão/MS, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, que após abertura do processo licitatório, onde nenhuma empresa compareceu para participar do certame, dessa maneira a mesma foi considerada deserta.

Objeto: Locação de Caminhão Munck, prestação de serviço carregamento e deslocamento de cargas pesadas relacionadas à área de construção, trabalhos de mobilidade e manuseio de cargas pesadas para atender à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, do município de Figueirão/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Figueirão – MS, 08 de maio de 2023.

CAMILA BRUSCHI DE FARIA

Pregoeira

Matéria enviada por Camila Bruschi de Faria

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2023, **menor preço global** em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 9913/2023, cujo objeto da presente Licitação é a aquisição de Caminhão Prancha conforme Convênio nº. 922814/2021, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Figueirão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, configuração, treinamento e suporte técnico, para tanto, **adjudica** as seguintes empresas:

Empresa Vencedora: JRV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

CNPJ: 21.698.437/0001-10

VALOR VENCEDOR: 704.800,00 (setecentos e quatro mil, oitocentos reais)

Figueirão – MS, 08 de maio de 2023.

CAMILA BRUSCHI DE FARIA

Pregoeira

Matéria enviada por Camila Bruschi de Faria

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2023

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS, no oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, por meio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preços n.º 03/2023, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção de Pista de Caminhada, com área total de 6.300 m², com a execução de estrutura em concreto não aramado, com meio fio, saídas de água, pintura e plantio de grama nos taludes e em parte junto a calçada, em paralelo a MS 223, lado direito sentido Figueirão/MS para Costa Rica, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Projeto Básico e seus anexos, que após análise das propostas pelo setor de engenharia da prefeitura de Figueirão-MS, ficou classificada em primeiro lugar a empresa TCA ARQUITETURA E CONSULTORIS EIRELI, CNPJ: 34.807.986/0001-28 com o valor da proposta de R\$ 829.298,91 (oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), e em segundo lugar a empresa TASCEN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 28.900.340/0001-98, com proposta no valor de R\$ 926.861,44 (oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme análise técnica. Comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a fim de garantir o exercício do direito de recurso pelo prazo de 5(cinco) dias úteis, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

CAMILA BRUSCHI DE FARIA

Presidente da CPL

Matéria enviada por Camila Bruschi de Faria

DECRETO Nº 827, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Pregoeira e sua Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do art. 93, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Designa como Pregoeira e membros da Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados para atuar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, da Administração Municipal de Figueirão:

I - Camila Bruschi De Faria, Assistente Administrativo II, na condição de Pregoeira;

II - Rondinelli Alves De Lima, Auxiliar De Serviços Gerais, na condição de membro da Equipe de Apoio;

III - Jaqueline da Silva Custódio, Auxiliar Administrativo II, na condição de membro da Equipe de Apoio;

IV - Mariana Bruschi De Faria, Assistente Administrativo I, na condição de Suplente da Equipe de Apoio.

Art. 2º A Pregoeira e sua equipe de apoio mencionadas no artigo anterior exercerão suas funções pelo período de 09/05/2023 a 09/05/2024.

Art. 3º A Pregoeira e sua equipe de apoio ficarão vinculadas à Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento, responsável por todas as providências necessárias ao seu funcionamento.

Art. 4º A Pregoeira e sua equipe de apoio poderão solicitar, sempre que necessário, o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário. Figueirão, 08 de maio de 2023.

JUVENAL CONSOLARO.

Prefeito Municipal de Figueirão-MS.

Matéria enviada por Luis Felipe de Oliveira

Gerência de Recursos Humanos**MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023 EDITAL 005/2023**

O **Prefeito Municipal de Figueirão** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital de Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores Públicos, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, conforme **Edital nº 003/2023, do Processo Seletivo nº 003/2023** para **INSPEÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**, observada a ordem de classificação final e cronograma:

1 – DA CONVOCAÇÃO

1. Ficam CONVOCADO (s) o (s) candidato (s) constante na relação anexa, para comparecer na Prefeitura Municipal de Figueirão, na Gerência de Recursos Humanos, sito Avenida Moisés de Araújo Galvão, n. 591, centro, cidade de Figueirão – MS, no dia **10 de maio de 2023**, munidos da documentação pertinente, para contratação no cargo respectivo, tendo em vista a classificação do processo seletivo.

2 – DA INSPEÇÃO MÉDICA

A inspeção médica admissional poderá ser realizada por um dos três médicos do município de Figueirão/MS, no dia e local mencionados no anexo, e os candidatos munidos da Carteira de Identidade.

3 – Da DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O candidato apto deverá comparecer para realização da contratação no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos;

5. Carteira de Identidade;
6. Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
8. Cadastramento no CIC/CPF
9. Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
10. Cadastramento no PIS/PASEP (se já inscrito);
11. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (quando couber);
12. Certidão de nascimento ou casamento;
13. Certidão de nascimento dos dependentes (se houver);
14. Comprovante de escolaridade autenticada exigida para o cargo (diploma e histórico escolar);
15. Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (completa apresentada a Receita em 2023);
16. Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
17. Conta Bancária (Banco do Brasil);
18. Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (exame médico) emitida pela junta oficial ou médico designado;
19. Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);

Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);

Comprovante de residência;

02 Fotografias 3x4 recentes, tiradas de frente;

O não comparecimento do (a) (s) candidato (a) (s) convocado (a) (s) sem causa justificada no dia pré-estabelecido neste edital, acarretará a perda do direito de contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Figueirão – MS, 08 de maio de 2023.

JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal

Anexo do Edital n. 005/2023

Data da Inspeção Médica: 10 de maio de 2023

Horário: 07:00 às 09:00 HS

Local: Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado – Avenida Moisés de Araújo Galvão, sentido saída para Costa Rica.

Entrega dos documentos: 10 de maio de 2023

Horário: 09:30 às 11:00 HS

Local: Prefeitura Municipal de Figueirão – Av. Moisés Araújo Galvão, 591, Centro.

Cargo: Enfermeiro

Classificação	Nome
3º	Josiane Aragão Almeida

Matéria enviada por Gerencia de Recursos Humanos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 552/2023

PROCESSO N° 9884/2023

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DISK GAS VITALINO LTDA

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

VALOR: 116,00 (CENTO E DEZESSEIS REAIS.)

DOTAÇÃO: 695.05.001.12.361.0005.2146

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.04.1500

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N°: 11/2023

DATA DO EMPENHO: 27/04/2023

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E LUCIANE AIMI

Matéria enviada por Maurilaine de Fátima Amorim

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 167/2023

PROCESSO N° 8363/2022

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS – LATICINIOS MARIA

EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO C, PARA A EXECUÇÃO

DO PROGRAMA LEITE É VIDA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

VALOR: 1.117,20 (UM MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 85.04.001.08.243.0011.2089

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.99.1500

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N°: 16/2022

DATA DO EMPENHO: 27/04/2023

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E KELLY KARINE BERNARDES ALVES

Matéria enviada por Maurilaine de Fátima Amorim

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 712/2023

PROCESSO N° 9884/2023

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS – DISK GAS VITALINO LTDA

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO.

VALOR: 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E

OITO REAIS.)

DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2120

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.04.1500

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N°: 11/2023

DATA DO EMPENHO: 03/05/2023

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTÁQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Maurilaine de Fátima Amorim

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 685/2023**PROCESSO Nº** 8502/2022**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** FUNDO MUNICIAPL DE SAUDE - FMS – DECOM COM. DE EQUIP.E PRODUTOS ODON.MEDICOS HOSPITALARES LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO

DE RESGENTES E INSUMOS PAAR USO LABORATORIAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIGUEIRÃO/MS.

VALOR: 682,88 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS.)**DOTAÇÃO:** 30.06.002.10.302.0010.2036**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.35.1500**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº: 19/2022**DATA DO EMPENHO:** 27/04/2023**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Maurilaine de Fátima Amorim

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 683/2023**PROCESSO Nº** 8502/2022**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** FUNDO MUNICIAPL DE SAUDE - FMS – DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI- EPP**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE RESGENTES E INSUMOS PAAR USO LABORATORIAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIGUEIRÃO/MS.

VALOR: 463,50 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRES

REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 30.06.002.10.302.0010.2036**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.35.1500**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº: 19/2022**DATA DO EMPENHO:** 27/04/2023**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Maurilaine de Fátima Amorim

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 684/2023**PROCESSO Nº** 8502/2022**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** FUNDO MUNICIAPL DE SAUDE - FMS – M.S DIAGNÓSTICA LTDA**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA USO LABORATORIAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIGUEIRÃO/MS.

VALOR: 961,00 (NOVECIENTOS E SESENTA E UM

REAIS.)

DOTAÇÃO: 30.06.002.10.302.0010.2036**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.35.1500**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº: 19/2022**DATA DO EMPENHO:** 27/04/2023**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Maurilaine de Fátima Amorim

EXTRATO DA ATA 07/2023**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10132/2023****PARTES:** Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas, **SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA** CNPJ-MF sob nº **13.462.206/0001-86**.**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para o fornecimento de combustível Óleo Diesel tipo S10, para atender as necessidades de abastecimento da frota veicular da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Infraestrutura E Serviços Públicos, Secretaria De Desenvolvimento Da Pequena Propriedade Rural e Secretaria de Saúde do Município de Figueirão – MS.**VALOR VENCEDOR:** R\$ 3.275.400,00(três milhões, duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais).**VIGÊNCIA:** 12 de abril 2023 à 12 de abril 2024 .**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 8.666/93 e 10.520/02**ASSINAM:** Juvenal Consolaro e todos os secretários pela contratante, Vinicius Aparecido Teodoro Ferreira, pela contratada.**DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril 2023 .**Relação de itens da empresa:**

1710	SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA					
Nr. Item	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/1	2	DIESEL S10	530000,00	R\$ 6,1800	R\$ 3.275.400,00	SMALL

Matéria enviada por Jefferson Cabral de Oliveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2023

PROCESSO Nº 10023/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa, **NGC CONSTRUÇÕES LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.963.318/0001-91.**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública para a contratação de empresa especializada para execução de reforma da Ponte de madeira em vigamento simples. Localizada próximo a Fazenda Aline no Córrego Piraputanga, no Município de Figueirão/MS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 230.374,61 (duzentos e trinta mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: com início na data de 18/04/2023 e encerramento em 18/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações pertinentes.

ASSINAM: Juvenal Consolaro pela contratante e Arnaldo Godoy Cardoso Glagau, pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023

Matéria enviada por Jefferson Cabral de Oliveira

LEI Nº 501, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 (REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO D.O Nº 3333, DE 05/05/2023)

Autoriza a entrada de agentes de endemias em imóveis abandonados, públicos ou privados, no Município de Figueirão-MS, quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor dos vírus causadores da Dengue e da febre Chikungunya e do vírus Zika.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, no uso da atribuição conferida pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a entrada de agentes de endemias em imóveis abandonados, públicos ou privados, no Município de Figueirão, quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor dos vírus causadores da Dengue e da febre Chikungunya e do vírus Zika.

Art. 2º Os imóveis privados abandonados, ou sem uso que possuam piscinas ficarão sujeitos ao ingresso forçado dos agentes de endemias para inspeção da limpeza do pátio e dos locais de proliferação de mosquitos.

Parágrafo único. O ingresso forçado em imóveis públicos ou privado dar-se-á na situação prevista pelo caput do art. 1º desta Lei e nos seguintes casos:

1 - Situação de abandono, aquele que demonstre flagrante e prolongada ausência de utilização do imóvel, verificada por suas características físicas, por sinais de inexistência de conservação, pelo relato de moradores da área ou por outros indícios que evidenciem a sua não utilização;

II - Ausência, em que a impossibilidade de localização de pessoa responsável ou que permita o acesso ao imóvel após a realização de 2 (duas) visitas, devidamente comunicadas, em dias e períodos alternados, no intervalo de 10 (dez) dias,

Art. 3. Esta lei entra vigor na data de sua publicação, revogando a disposição em contrária.

Figueirão-MS, 19 de dezembro de 2022.

JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Felipe de Oliveira

EXTRATO DA ATA 06/2023

Republica-se por incorreção a publicação do Diário Oficial Nº 3334 que saiu na segunda-feira 08 de maio de 2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9884/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas, **DISK GAS VITALINO LTDA –ME CNPJ-MF Sob nº 36.981.862/0001-90.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás de Cozinha (GLP) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Gestão e desenvolvimento, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Pequena Propriedade Rural deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR VENCEDOR: R\$ 58.816,80 (cinquenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 11 de abril de 2023 à 11 de abril de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

ASSINAM: Juvenal Consolaro e todos os secretários pela contratante, Gabriel Vitalino policarpo, pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023.

Relação de itens da empresa:

2438		DISK GÁS VITALINO LTDA				
Nr. Item	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	5198	RECARDA DE GÁS DE COZINHA (GLP), 13 KG.	224,00	R\$ 116,000000	R\$ 25.984,00	NACIONAL GÁS
2	5199	RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP), 45 KG.	80,00	R\$ 402,310000	R\$ 32.184,80	NACIONAL GÁS

Matéria enviada por Jefferson Cabral de Oliveira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUIA LOPES DA LAGUNA****Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-MS****ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14-23****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14/2023.**

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na sede do Município de Guia Lopes da Laguna/MS-MS, situada na Rua Adalberto Menezes, nº208, Vila Planalto, CEP 79.230-000, Guia Lopes da Laguna/MS – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, JAIR SCAPINI, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1011933479 SSP/RS e CPF n.º 290.538.890-00, residente e domiciliado na Fazenda São Joaquim, BR 060, Km 10. Na Zona Rural, Guia Lopes da Laguna - MS; e do outro lado à empresa a seguir descrita e qualificada: **LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.466.391/0001-01 neste ato representado pelo **Sr. LUCIANO DE SOUZA SANTOS**, portador do CPF Nº 931.270.571-72 «Participantes_CREDENCIAMENTO_CREDOR», nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decreto Municipal nº 115/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº33/2023** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao **Pregão Presencial nº15/2023**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

16. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Objeto da presente Ata é o registro de preços de serviço de troca e consertos de pneus para atender a demanda da frota do município de Guia Lopes da Laguna – MS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para execução dos serviços nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os serviços pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A pregoeira convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Pregoeira.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a) Pregoeira convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Secretarias e Departamentos do Município; Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras do Município de Guia Lopes da Laguna/MS, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.5. O Município de Guia Lopes da Laguna/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para contratação dos serviços, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO SERVIÇO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para contratação do respectivo objeto pelas Secretarias e Departamentos do Município; Incentivo aos Pequenos Produtores, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras do Município de Guia Lopes da Laguna/MS, Estado do Mato Grosso do Sul. do Município de Guia Lopes da Laguna, Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Cada atendimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pelo Departamento de Compras, dela devendo constar: a data, o valor unitário por serviço, a quantidade pretendida, o nome do beneficiário, a placa do carro, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente

autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata ,

4.2.1. A ordem de serviço deverá ser embasada em laudo técnico fundamentado, expedido por servidor efetivo ocupante do cargo de mecânico, que deverá atestar acerca da atual necessidade do serviço a ser realizado ;

4.2.2. O laudo mencionado acima deverá acompanhar o pedido de pagamento ao setor financeiro e outra cópia deverá ser arquivada pelo responsável por emitir a ordem de serviço , para efeitos fiscalizatórios e de controle;

4.3. O atendimento deverá ser realizado com a máxima atenção e zelo no trato com o beneficiário, proporcionando aos mesmos um atendimento de qualidade e de dignidade.

4.3.1. Deverá manter-se sempre de sobreaviso durante o horário comercial e regular ou seja 7h às 18hs de segunda a sexta- feira horário estabelecido como período disponível para execução dos serviços de manutenção preventiva.

4.3.2. A empresa vencedora deverá ser estabelecida em local não distante de 05 km do município.

4.4. A forma de atendimento será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o caso, devidamente agendado por servidor do município.

4.4.2. O recebimento dos serviços se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante apresentação de notas fiscais atestadas por servidor.

1. Os serviços executados em desacordo com os estabelecidos nas regras licitatórias ensejarão cancelamento unilateral além de aplicação de penalidades ao prestador de serviços faltoso .

4.5. Caso a(s) prestadora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues em notas fiscais distintas, que deverão estar acompanhadas do laudo do mecânico do município, citado no item 4.2, e de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o serviço prestado, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos serviços correrão por conta exclusivas da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes da execução dos serviços constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Guia Lopes da Laguna/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de execução do serviço , quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo V) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de serviço serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar sub-empregar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração Municipal solicitar nova licitação para a execução do serviço , sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do serviço do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e acompanhada do Laudo Técnico fundamentado pelo mecânico do município, nos termos do item 4.2, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

7.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal, a prova de regularidade fiscal e trabalhista, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), da Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, Prova de regularidade com

a Fazenda Pública Municipal e Trabalhista, laudo do mecânico do município .

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Finança , a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Prestadora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Advertência

I I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II I - Cancelamento do preço registrado;

I V - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Advertência

I I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II I - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

I V - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Administração na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Guia Lopes da Laguna/MS, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da(s)Usuária(s) deste Município quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da s Secretarias e Departamentos Municipal; Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras , usuária(s) da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, **HOMOLOGADO** a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

Item	Descrição do Item	Unidade Classificação	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CONCERTO DE PNEU 1000/20 COM TIP TOP LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN Vencedor	10	51,50	515,00
2	CONCERTO DE PNEU 1000/20 COM TROCA DE BICO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN Vencedor	10	69,50	695,00
3	CONCERTO DE PNEU 12.4-24, 12 LONAS COM TIP TOP PARA TRATOR MASSEY FERGUSON 292 LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN Vencedor	6	99,50	597,00
4	CONCERTO DE PNEU 12.4 - 24, 12 LONAS COM TIP TOP PATA TRATOR MASSEY FERGUSON 4283 LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN Vencedor	3	99,50	298,50
5	CONCERTO DE PNEU 14.00.24 COM TIP TOP LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN Vencedor	30	102,50	3.075,00
6	CONCERTO DE PNEU 14.00.24 COM TROCA DE BICO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN Vencedor	18	148,50	2.673,00
7	CONCERTO DE PNEU 17.5-25-16 LONAS COM TIP TOP LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN Vencedor	8	44,50	356,00
8	CONCERTO DE PNEU 175/70 R 15 COM TIP TOP LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN Vencedor	12	31,50	378,00
9	CONCERTO DE PNEU 175X70X13 COM REMENDO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN Vencedor	14	14,50	203,00
10	CONCERTO DE PNEU 175X70X13 COM TIP TOP LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN Vencedor	21	30,50	640,50
11	CONCERTO DE PNEU 175X70X13 COM TROCA DE BICO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN Vencedor	22	24,50	539,00
12	CONCERTO DE PNEU 175X70X14 COM REMENDO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN Vencedor	6	14,50	87,00
13	CONCERTO DE PNEU 175X70X14 COM TIP TOP LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN Vencedor	50	29,50	1.475,00
14	CONCERTO DE PNEU 175X70X14 COM TROCA DE BICO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN Vencedor	55	25,50	1.402,50
15	CONCERTO DE PNEU 18.4 - 30, 16 LONAS COM TIP TOP PATA TRATOR MASSEY FERGUSON 292 LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN Vencedor	8	149,50	1.196,00

16	CONCERTO DE PNEU 185/60 R 15 COM TIP TOP LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	8	49,50	396,00
17	CONCERTO DE PNEU 185/60 R 15 COM TROCA DE BICO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	8	27,50	220,00
18	CONCERTO DE PNEU 185/60R 15 COM REMENDO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	8	14,50	116,00
19	CONCERTO DE PNEU 195/55 R-15 COM TIP TOP. LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	8	31,50	252,00
20	CONCERTO DE PNEU 195/55 R-15 COM TROCA DE BICO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	8	24,50	196,00
21	CONCERTO DE PNEU 205/75 R-16 COM TROCA DE BICO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	36	24,50	882,00
22	CONCERTO DE PNEU 215/75 17.5 COM TIP TOP LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	34	31,50	1.071,00
23	CONCERTO DE PNEU 215/75 17.5 COM TROCA DE BICO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	18	24,50	441,00
24	CONCERTO DE PNEU 215/75 R-17.5 LISO COM TROCA DE BICO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	4	24,50	98,00
25	CONCERTO DE PNEU 215/75 R-17.5 MISTO COM TROCA DE BICO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	8	34,50	276,00
26	CONCERTO DE PNEU 225/70 R-16 COM TIP TOP LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	8	33,50	268,00
27	CONCERTO DE PNEU 225/75 R-16 COM TROCA DE BICO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	12	34,50	414,00
28	CONCERTO DE PNEU 23/1-30 COM TIP TOP LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	5	131,50	657,50
29	CONCERTO DE PNEU 23/1-30 COM TROCA DE BICO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	4	164,50	658,00
30	CONCERTO DE PNEU 265/60 R 18 COM TIP TOP LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	8	29,50	236,00
31	CONCERTO DE PNEU 265/60 R18 COM TROCA DE BICO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	4	34,50	138,00
32	CONCERTO DE PNEU 265/70 R-16 COM TROCA DE BICO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	8	31,50	252,00
33	CONCERTO DE PNEU 265/70 R16 COM TIP TOP LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	8	31,50	252,00
34	CONCERTO DE PNEU 275/80R 22.5 COM TIP TOP LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	24	55,50	1.332,00
35	CONCERTO DE PNEU 275/80R 22.5 COM TROCA DE BICO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	24	69,50	1.668,00
36	CONCERTO DE PNEU 295/80-R22,5 MISTO COM TROCA DE BICO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	10	70,50	705,00
37	CONCERTO DE PNEU 7,50 R-16 COM TROCA DE BICO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	22	55,50	1.221,00
38	CONCERTO DE PNEU 7,50 R-16 COM TIP TOP LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	20	45,50	910,00
39	CONCERTO DE PNEU COM REMENDO 12.4-24 12 LONAS PARA TRATOR MASSEY FERGUSON 292 LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	6	101,50	609,00
40	CONCERTO DE PNEU COM REMENDO 12.4-24, 12 LONAS PARA TRATOR MASSEY FERGUSON 4283 LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	6	105,50	633,00
41	CONCERTO DE PNEU COM REMENDO 18.4-30 16 LONAS PARA TRATOR MASSEY FERGUSON 292 LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	8	131,50	1.052,00
42	CONCERTO DE PNEU COM REMENDO 18.4-30, 16 LONAS PARA TRATOR MASSEY FERGUSON 4283 LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	14	118,50	1.659,00
43	CONCERTO DE PNEU COM TIP TOP 12.4-24 12 LONAS LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	6	101,50	609,00
44	CONCERTO DE PNEU COM TIP TOP 18.4-30 16 LONAS LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	8	118,50	948,00
45	CONCERTO DE PNEU COM TIP TOP 295/80-R 22,5 BORRACHUDO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	50	70,50	3.525,00
46	CONCERTO DE PNEU COM TIP TOP 295/80-R 22,5 LISO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	20	65,50	1.310,00

47	CONCERTO DE PNEU COM TIP TOP 295/80-R 22,5 MISTO	UN	10		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		65,50	655,00
48	CONCERTO DE PNEU COM TROCA DE BICO 12.4-24-12 LONAS PARA TRATOR MASSEY FERGUSON 292	UN	6		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		109,50	657,00
49	CONCERTO DE PNEU COM TROCA DE BICO 12.4-24, 12 LONAS DE TRATOR MASSEY FERGUSON 4283	UN	6		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		109,50	657,00
50	CONCERTO DE PNEU COM TROCA DE BICO 18.4-30, 16 LONAS PARA TRATOR MASSEY FERGUSON 292	UN	8		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		152,50	1.220,00
51	CONCERTO DE PNEU COM TROCA DE BICO 295/80-R 22,5 BORRACHUDO	UN	40		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		70,50	2.820,00
52	CONCERTO DE PNEU COM TROCA DE BICO 295/80-R 22,5 LISO	UN	10		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		70,50	705,00
53	CONCERTO DE PNEU PARA MOTO TRASEIRO 90/90-18 COM REMENDO	UN	8		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		22,00	176,00
54	CONCERTO DE PNEUS COM TROCA DE BICO 18.4-30, 16 LONAS PARA TRATOR MASSEY FERGUSON 4283	UN	8		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		151,50	1.212,00
55	CONCERTO DO PNEU 2,75 R-18 COM REMENDO	UN	8		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		20,00	160,00
56	CONCERTO DO PNEU 205/75 R-16 COM TIP TOP	UN	36		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		32,00	1.152,00
57	CONCERTO DO PNEU 225/70 R-16 COM TROCA DE BICO	UN	8		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		35,00	280,00
58	CONCERTO DO PNEU 225/75 R-16 COM TIP TOP	UN	12		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		32,00	384,00
59	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS 175 X 70 X 15 COM TROCA DE BICO.	UN	12		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		35,00	420,00
	Total Geral				47.633,00

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS FISCAIS DOS CONTRATOS

Fica indicado para exercer a função de fiscais, em atendimento ao art.67 da lei federal 8.666/93 e designados na portaria nº84/2023 e alterações posteriores e mecânico oficial do município.

I - Secretaria Municipal de Administração.

- Edina Bispo de Lima Acosta – Titular
- Walfrido Vilalba Ramos - Titular
- Elis Regina da Silva Ferreira - Suplente

II - Secretaria Municipal de Saúde

- Raquel dos Santos Barbieri– Titular
- Rakél Aparecida Garcia Farias – Titular
- Lusmarine Ferreira Cristaldo –Titular
- Ana Cláudia da Cunha Arguelho – Titular
- Niuma Camargo Arévalo- Suplente
- Altamira Garcia do Couto Gonçalves –Titular
- Idemar Marcos Aquino dos Santos Junior – Suplente
- Ramona Luzia Cristaldo de Souza Ponce -Titular
- Rosimera Lopes Louveira- Suplente

III - Secretaria Municipal de Assistência Social

- José Antônio Chaves Barbosa–Titular
- Josilene Moraes Uchoa Bezerra–Titular
- Camila Gouvea Malheiro Torciano- Suplente

IV - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

- José Aparecido Fernandes- Titular
- Jailson Jose da Silva – Titular
- Nodiel Infran de Lima – Suplente

V - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

- Patrícia Janaína Mendonça Cheres – Titular
- Paulo Sérgio Leite Arruda - Titular

c) Djimi Robert Berwanger- Suplente

VI - Secretaria Municipal de Educação

- a) Laís Elaine Souza Cristaldo – Titular
- b) Kelly Mendoza Tobias – Titular
- c) Rayane de Andrade Pache-Titular
- d) Elizangela Leite Balta de Lima – Suplente

VII - Gabinete do Prefeito

- a) Renan Vinicius Arruda Trindade – Titular
- b) Dionas Martins de Souza-Titular
- c) Endrylin Sales de Oliveira- Suplente

VIII – Secretaria Municipal de Transportes

- a) Claudiana Maciel Acosta-Titular
- b) Fernanda Arguelho Paredes - Titular
- c) Ademilson Pires de Lima-Suplente

IX – Departamento de Meio Ambiente

- a) Genilson Barbosa Cheres – Titular
- b) Ademir Rodrigues Machado – Titular
- c) Colipeu Moreno - Suplente

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº115/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

USUÁRIO DA ATA
MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA
Rep. Jair Scapini
Prefeito Municipal

Empresa detentora da ata

Representante

LUCIANO DE SOUZA SANTOS
MEI

Luciano de Souza

Santos
CPF: 931.270.571-72

Matéria enviada por Leonora Quadra saracho

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 17/2023

Comunico a homologação, bem como a **ADJUDICAÇÃO** do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023**, as Empresas: **ADELIO DE OLIVEIRA PEREIRA 54208734191, BLASIO GREGORY - ME, COMERCIAL K & D LTDA-EPP, COMERCIAL MALLONE EIRELI, LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA ME, ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35/2023**.

Guia Lopes da Laguna-MS, Em 08 de Maio de 2023.

CLARINDO DA SILVA PIRES
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Lucinei Barbosa Xavier

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 17/2023**, referente ao **Pregão Presencial nº 35/2023**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e

adjudico o objeto as empresas: vencedora: **ADELIO DE OLIVEIRA PEREIRA 54208734191, BLASIO GREGORY - ME, COMERCIAL K & D LTDA-EPP, COMERCIAL MALLONE EIRELI, LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA ME, ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.**

Item	227 Código	COMERCIAL MALLONE EIRELI CNPJ: 00.589.733/0001-03 RUA ALVARO BRANDÃO - JARDIM AMÉRICA, DOURADOS - MS, CEP: 79824-030 Telefone: 6734221011 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	005.008.785	CADERNO CAPA DURA BROCHURA (PEQUENO) 96 FLS, CX. Marca: foroni	CX.	22	270,00	5.940,00
38	005.008.328	ENVELOPE PARDO TAMANHO (GRANDE) Marca: foroni	UN	200	0,67	134,00
Total do Proponente						6.074,00
Item	1955 Código	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIALTDA ME CNPJ: 05.496.063/0001-02 RUA MONTE ALGRE 5060 - J OURO VERDE, DOURADOS - MS, CEP: 7985312 Telefone: 34245208 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	005.008.814	APONTADOR PARA LÁPIS Marca: LEONORA	UN	145	0,30	43,50
18	005.008.642	CANETA CORRETIVO Marca: ZAS TRAZ	UN	28	2,10	58,80
26	005.008.572	CARTOLINA (66 X 96) CORES DIVERSAS Marca: ALLOFORM	UN	180	0,95	171,00
57	005.008.823	ORGANIZADOR DE MESA CONFECCIONADO EM ACRILICO 3 DIVISORIAS Marca: WALEU	UN	5	9,00	45,00
70	005.008.291	PISTOLA P/ COLA QUENTE GRANDE Marca: LEONORA	UN	27	21,70	585,90
Total do Proponente						904,20
Item	2293 Código	BLASIO GREGORY - ME CNPJ: 07.443.669/0001-05 AV.VISCONDE DE TAUNAY, 1318 A - CENTRO, GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, CEP: 79230-000 Telefone: 3269-1599Fax: 32511792 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	005.008.003	BARBANTE DE ALGODÃO Nº 8 Marca: São João	ROLO	53	9,90	524,70
12	005.008.005	CADERNO CAPA DURA (BROCHURA) 96 FOLHAS Marca: Foroni	UN	237	5,60	1.327,20
24	005.008.787	CARIMBO AUTOMÁTICO Marca: Nykon	UN	19	39,99	759,81
41	005.008.185	ETIQUETA AUTO ADESIVA Marca: Colacril	CX.	13	57,80	751,40
43	005.008.780	EVA CORES DIVERSAS COM GLITER Marca: Evamax	UN	450	4,99	2.245,50
46	005.008.830	FITILHO MULTICOLOR DECORATIVO 5X50M COM 10UNIDADES Marca: Vmp	PCT.	100	2,40	240,00
50	005.008.117	ISOPOR (2,0 CM) Marca: isoeste	UN	15	4,75	71,25
53	005.008.790	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO DE 1L Marca: Souza	FRASC	14	11,20	156,80
55	005.008.063	LIVRO PROTOCOLO Marca: Tilibra	UN	31	13,54	419,74
59	005.008.717	PAPEL CASCA DE OVO -50 FLS - A4 - 180 G/M2 -EM DIVERSAS CORES Marca: Bag	PCT.	35	20,40	714,00
61	005.008.594	PAPEL INKJET FHOOTO PROFISSIONAL Marca: Offpaper	PCT.	20	34,28	685,60
64	005.008.156	PASTA CATÁLOGO (50 FLS) Marca: Acp	UN	36	15,80	568,80
67	005.008.039	PERFURADOR PARA PAPEL (60 FOLHAS) Marca: Grampline	UN	29	69,70	2.021,30
74	005.008.792	QUADRO BRANCO 120X90 MOLDURA MADEIRA Marca: Souza	UN	7	64,99	454,93
76	005.008.828	SACO PARA PRESENTE 25X37CM COM 50 UNIDADES Marca: Vmp	PCT.	100	24,99	2.499,00
77	005.008.829	SACO PARA PRESENTE 45X60CM C/50 UNIDADES Marca: Vmp	PCT.	100	37,98	3.798,00
Total do Proponente						17.238,03
Item	2612 Código	ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCI CNPJ: 10.144.274/0001-08 RUA PRESIDENTE NILO PEÇANHA - VILA ALMEIDA - MS, CEP: 79112- 410 Telefone: 6733825495 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	005.008.245	BALÃO COLORIDO Marca: PIC PIC	PCT.	240	5,13	1.231,20
10	005.008.327	BORRACHA BRANCA Nº 40 Marca: REDBOR	UN	147	0,30	44,10
16	005.008.784	CAIXA DE BORRACHA BRANCA Nº 40 COM 40 UNIDADES- Marca: REDBOR	CX.	30	11,88	356,40
22	005.008.112	CANETA HIDROGRAFICA (CANETINHA) JOGO COM 12 CORES,PONTA DE POLIESTER,RESINAS PLASTICASE TINTA TOXICA A BASE DE AGUA Marca: LEO	JG.	20	3,98	79,60
27	005.008.087	CLIPS DE AÇO (Nº 1) Marca: CLIPSTOP	CX.	81	10,66	863,46
28	005.008.056	CLIPS DE AÇO (Nº 4/0) Marca: CLIPSTOP	CX.	83	9,00	747,00
29	005.008.055	CLIPS DE AÇO NIQUELADO (Nº 3/0) Marca: CLIPS TOP	CX.	3	9,56	28,68
30	005.008.088	CLIPS DE AÇO NIQUELADO (Nº 6/0) Marca: CLIPSTOP	CX.	56	8,31	465,36
31	005.008.819	COLA BRANCA 90GR COLA LIQUIDA PARA PAPEL Marca: PIRA	UN	192	1,82	349,44
33	005.008.284	COLA LÍQUIDA 500G Marca: PIRA	UN	32	5,78	184,96
34	005.008.574	COLA P/ ISOPOR- 500G Marca: PIRA	UN	70	14,00	980,00
37	005.008.318	ENVELOPE PARDO (24X34CM) Marca: FORONI	UN	2720	0,44	1.196,80
44	005.008.215	EXTRATOR DE GRAMPOS Marca: BAZZE	UN	87	1,64	142,68
45	005.008.020	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA MEDINDO 45MM X 45M Marca: EUROCEL	UN	560	3,47	1.943,20
47	005.008.822	GRAMPEADOR 26/6 CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS DE PAPEL DE 75G-M DE UMA SÓ VEZ Marca: BAZZE	UN	161	14,38	2.315,18
48	005.008.090	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 (GALVANIZADO) Marca: GRAMPOS TOP	CX.	289	5,29	1.528,81
49	005.008.279	GRAMPO TRILHO PARA ENCADERNAÇÃO SEM BORDA AFIADA Marca: CHAPARRAU	CX.	80	7,60	608,00
52	005.008.462	LAPIS PRETO Nº.2 Marca: LEO	UN	275	0,29	79,75
56	005.008.125	MASSA DE MODELAR (CAIXA COM 12 UNIDADES) Marca: MASSABRL	CX.	30	3,43	102,90
62	005.008.198	PAPEL SULFITE A4 Marca: IDEAL	RESMA	2828	24,49	69.257,72
65	005.008.473	PASTA DE PLASTICO COM ELASTICO Marca: ACP	UN	160	2,16	345,60
71	005.008.671	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA Marca: VMP	UN	45	15,75	708,75
72	005.008.042	PRANCHETA (ACRILICO).. Marca: WALEU	UN	59	8,75	516,25
79	005.008.085	TINTA GUACHE Marca: PIRA	CX.	60	3,13	187,80
82	005.008.824	UMIDECEDOR DE DEDOS (MOLHA DEDO) 12 GR Marca: WALEU	UN	91	3,00	273,00
Total do Proponente						84.536,64
Item	3329 Código	COMERCIAL K&D LTDA EPP CNPJ: 17.182.696/0001-17 RUA PRESIDENTE NILO PEÇANHA - VILA ALMEIDA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79112-410 Telefone: 67991119683 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	005.008.815	ADESIVOS POST 0,38MM X 50MM Marca: KAZ	PCT.	76	3,50	266,00

2	005.008.273	ALFINETE Nº 1 Marca: KAZ	CX.	23	2,90	66,70
3	005.008.816	APAGADOR PARA LOUSA BRANCA COM MATERIAL BASE EM FELTRO-CORPO EM MADEIRA 15CM X 6CM X 5CM Marca: KAZ	UN	91	2,50	227,50
7	005.008.390	BASTAO DE COLA QUENTE FINO Marca: KAZ	UN	190	0,64	121,60
8	005.008.429	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSA Marca: KAZ	UN	145	0,75	108,75
9	005.008.325	BOBINA DE PAPEL MANILHA Marca: SAFRA	BOBIN	26	53,40	1.388,40
11	005.008.246	CADERNO BROCHURA (96 FOLHAS) Marca: TILIBRA	UN	10	3,78	37,80
15	005.008.817	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO CORES VARIADAS, MEDINDO 250X130X350MM DESMONTAVEL Marca: POLIBRAS	UN	790	5,49	4.337,10
17	005.008.218	CALCULADORA COM 12 DÍGITOS - TAMANHO GRANDE Marca: KAZ	UN	29	14,98	434,42
19	005.008.789	CANETA DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO CX COM 12 UNIDADES. Marca: KAZ	CX.	35	26,90	941,50
20	005.008.659	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL Marca: KAZ	UN	1665	0,54	899,10
21	005.008.660	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA Marca: KAZ	UN	840	0,54	453,60
23	005.008.008	CANETA MARCA TEXTO (AMARELA) Marca: KAZ	UN	277	1,20	332,40
25	005.008.818	CARIMBO AUTOMATICO NUMERADOR DE PAGINA: Marca: KAZ	UN	3	57,00	171,00
32	005.008.827	COLA GLITTER 35GR CORES DIVERSAS Marca: KAZ	FRASC	35	1,49	52,15
35	005.008.355	CORRETIVO LIQUIDO PARA ERROS DE ESCRITA SECAGEM RÁPIDA,LAVAVEL, NÃO TOXICO,18ML Marca: KAZ	UN	73	2,05	149,65
36	005.008.782	ENCADERNADORA PERFURADORA A4 PARA ENCADERNAÇÃO Marca: KAZ	UN	1	230,00	230,00
39	005.008.820	ENVELOPE PLASTICO A4 PARA PASTA CATALAGO COM 4 FUROS Marca: KAZ	UN	150	0,25	37,50
40	005.008.821	ESTILETE COM CABO EM PLASTICO RIGIDO, LAMINA DE AÇO CARBONO DE 09MM DE LARGURA. AVANÇO GRADUAVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA Marca: KAZ	UN	115	1,54	177,10
42	005.008.449	EVA CORES DIVERSAS 40 X60 Marca: MAKE	UN	1150	1,75	2.012,50
51	005.008.480	LAPIS DE COR CX COM 12 UNID. Marca: KAZ	CX.	80	3,40	272,00
54	005.008.497	LIVRO ATA COM 200 FLS. Marca: SD	UN	72	28,00	2.016,00
58	005.008.270	PAPEL CARTÃO (CORES VARIADAS) Marca: KAZ	UN	170	1,30	221,00
60	005.008.232	PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS Marca: KAZ	ROLO	190	0,84	159,60
63	005.008.155	PASTA AZ - PASTA REGISTRADORA AZ, LOMBO LARGO,ROTULO, OFICIO MEDIDAS: 35X 28X8CM PASTA DE AZ EM PAPELÃO RESISTENTE, CORES VARIADAS Marca: FRAMA	UN	550	14,30	7.865,00
66	005.008.811	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS Marca: KAZ	UN	23	22,65	520,95
68	005.008.772	PINCEL (CHATO Nº 02) Marca: KAZ	UN	20	1,54	30,80
69	005.008.826	PINCEL PARA LOUSA BRANCA DE CORES VARIADAS PONTA MACIA DE 4MM Marca: KAZ	UN	3	3,50	10,50
73	005.008.825	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL BINDER 32MM COR PRETO PRETO FORMATO BORBOLET Marca: LEO	UN	35	1,00	35,00
75	005.008.044	RÉGUA ACRÍLICA (30 CM) Marca: WALEU	UN	23	0,89	20,47
80	005.008.201	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO Marca: KAZ	UN	34	5,99	203,66
81	005.008.656	TNT (CORES VARIADAS) Marca: KAZ	MET.	1930	1,48	2.856,40
		Total do Proponente				26.656,15

Item	4183	ADÉLIO DE OLIVEIRA PEREIRA 54208734191	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	CNPJ: 31.788.699/0001-20				
		RUA JOSE LUIZ DA SILVA - TERRA ROXA - MS, CEP: 79840-490				
		Descrição do Produto/Serviço				
14	005.008.326	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL (CAPA DURA) - 10 MATÉRIAS Marca: CREDEAL	UN	40	14,94	597,60
		Total do Proponente				597,60

Guia Lopes da Laguna-MS, Em 08 de maio de 2023.

CLARINDO DA SILVA PIRES
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Lucinei Barbosa Xavier

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-MS
Aviso de Homologação Pregão 15-23
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a **ADJUDICAÇÃO** do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º15/2023**, a Empresa **LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI**, nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º33/2023**.

Guia Lopes da Laguna-MS, 08 de maio de 2023.

CLARINDO DA SILVA PIRES
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Leonora Quadra saracho

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-MS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 22-23
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 22/2023

Comunico a homologação, bem como a **ADJUDICAÇÃO** do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2023**, as Empresas: **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI, COMERCIAL NORDESTE LTDA, BLK COM. DE PROD.ALIMENTÍCIOS LTDA EPP**, nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 52/2023**.

Guia Lopes da Laguna-MS, Em 08 de Maio de 2023.

CLARINDO DA SILVA PIRES
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Leonora Quadra saracho

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os ditames do **Processo Administrativo nº 35/2023 – Pregão Presencial nº 17/2023**, cujo objeto é **SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS, AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTES MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS**, **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas

para que compareçam na sede da Prefeitura de Guia Lopes da Laguna/MS, situada a Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, CEP: 79.230-000, - Guia Lopes da Laguna/MS para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 15, do processo supramencionado, **NO PRAZO DE 03 DIAS ÚTEIS** conforme prescreve o edital.

01- ADELIO DE OLIVEIRA PEREIRA 54208734191, CNPJ nº 31.788.699/0001-20, com endereço a Rua Maria Cícera dos Santos Silva, nº 220, Bairro Canaã III, CEP: 79.840-612, na cidade de Dourados/MS, Representado pelo Sr. Eduardo Giacopini Pogliose, CPF nº 013.125.241-03, RG nº 1503148 SSP/MS;

02- BLASIO GREGORY, CNPJ nº 07.443.669/0001-05, com endereço a Av: Visconde de Taunay, nº 1318, Centro, CEP: 79.230-000, Guia Lopes da Laguna/MS, representando pelo Sr. Blasio Gregory, CPF nº 391.286.289-34, RG nº 2393815 SEJUSP/MS;

03- COMERCIAL k&D LTDA EPP, CNPJ nº 17.182.696/0001-17, com endereço a Rua Av: Aracruz, nº 1304, Bairro Novos Estados, CEP: 79.034-450, na cidade de Campo Grande/MS, representado pelo Sr. Gilson de Oliveira Domingos, CPF nº 011.839.521-12, RG nº 7652DRT/MS;

04- COMERCIAL MALLONE EIRELI, CNPJ nº 00.589.733/0001-03, com endereço a Rua Álvaro Brandão, nº 1555, Jardim Maracanã, CEP: 79.833-260, na cidade de Dourados/MS, Representado pelo Sr. Marlon Barbosa, CPF nº 032.568.941-51, RG nº 1590485 SEJUSP/MS;

05- LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIALTDA ME, CNPJ nº 05.496.063/0001-02, com endereço a Rua João Carlos Loureiro Xavier (Proj B,), nº 4, Bairro Residencial Lago Azul, CEP: 79.290-000, na cidade de Bonito/MS, representando pelo Sr. Fabricio Dourado da Silva, CPF nº 932.634.491-68, RG nº 1205007 SSP/MS;

06- ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ nº 10.144.274/0001-08, com endereço a Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 461, Vila Almeida, CEP: 79.112-410, na cidade de Campo Grande/MS, Representado pelo Sr. Icaro Luis de Almeida Nascimento, CPF nº 068.426.031-02, RG nº 1646513 SSP/MS

Guia Lopes da Laguna-MS, Em 08 de maio de 2023.

LEONORA QUADRA SARACHO
Pregoeira

Matéria enviada por Lucinei Barbosa Xavier

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-MS
EXTRATO DO EMPENHO Nº 576**EXTRATO DO EMPENHO Nº 576****DATA:** 02/05/2023**PROCESSO:** 000069/23**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS E ALVARO PEREIRA FILHO EIRELI ME**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO GRÁFICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS**VALOR GLOBAL: 16.847,50 (dezesesseis mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)****DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02. 07 .01 .3.3.90.39.63 .10.301.0601.2045.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

Matéria enviada por Kelly Daiani Pereira Saracho Garcete

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-MS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº14-23
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14/2023**PROCESSO LICITATÓRIO Nº33/23****PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023****PARTES:****INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA****EMPRESAS: LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI.**

Objeto:

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Item	Descrição do Item	Unidade	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CONCERTO DE PNEU 1000/20 COM TIP TOP	UN	10		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		51,50	515,00
2	CONCERTO DE PNEU 1000/20 COM TROCA DE BICO	UN	10		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		69,50	695,00
3	CONCERTO DE PNEU 12.4-24, 12 LONAS COM TIP TOP PARA TRATOR MASSEY FERGUSON 292	UN	6		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		99,50	597,00
4	CONCERTO DE PNEU 12.4 - 24, 12 LONAS COM TIP TOP PATA TRATOR MASSEY FERGUSON 4283	UN	3		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		99,50	298,50
5	CONCERTO DE PNEU 14.00.24 COM TIP TOP	UN	30		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		102,50	3.075,00
6	CONCERTO DE PNEU 14.00.24 COM TROCA DE BICO	UN	18		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		148,50	2.673,00
7	CONCERTO DE PNEU 17.5-25-16 LONAS COM TIP TOP	UN	8		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		44,50	356,00
8	CONCERTO DE PNEU 175/70 R 15 COM TIP TOP	UN	12		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		31,50	378,00
9	CONCERTO DE PNEU 175X70X13 COM REMENDO	UN	14		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		14,50	203,00
10	CONCERTO DE PNEU 175X70X13 COM TIP TOP	UN	21		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		30,50	640,50
11	CONCERTO DE PNEU 175X70X13 COM TROCA DE BICO	UN	22		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		24,50	539,00
12	CONCERTO DE PNEU 175X70X14 COM REMENDO	UN	6		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		14,50	87,00
13	CONCERTO DE PNEU 175X70X14 COM TIP TOP	UN	50		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		29,50	1.475,00
14	CONCERTO DE PNEU 175X70X14 COM TROCA DE BICO	UN	55		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		25,50	1.402,50
15	CONCERTO DE PNEU 18.4 - 30, 16 LONAS COM TIP TOP PATA TRATOR MASSEY FERGUSON 292	UN	8		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		149,50	1.196,00
16	CONCERTO DE PNEU 185/60 R 15 COM TIP TOP	UN	8		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		49,50	396,00
17	CONCERTO DE PNEU 185/60 R 15 COM TROCA DE BICO	UN	8		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		27,50	220,00
18	CONCERTO DE PNEU 185/60R 15 COM REMENDO	UN	8		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		14,50	116,00
19	CONCERTO DE PNEU 195/55 R-15 COM TIP TOP.	UN	8		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		31,50	252,00
20	CONCERTO DE PNEU 195/55 R-15 COM TROCA DE BICO	UN	8		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		24,50	196,00
21	CONCERTO DE PNEU 205/75 R-16 COM TROCA DE BICO	UN	36		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		24,50	882,00
22	CONCERTO DE PNEU 215/75 17.5 COM TIP TOP	UN	34		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		31,50	1.071,00
23	CONCERTO DE PNEU 215/75 17.5 COM TROCA DE BICO	UN	18		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		24,50	441,00
24	CONCERTO DE PNEU 215/75 R-17.5 LISO COM TROCA DE BICO	UN	4		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		24,50	98,00
25	CONCERTO DE PNEU 215/75 R-17.5 MISTO COM TROCA DE BICO	UN	8		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		34,50	276,00
26	CONCERTO DE PNEU 225/70 R-16 COM TIP TOP	UN	8		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		33,50	268,00
27	CONCERTO DE PNEU 225/75 R-16 COM TROCA DE BICO	UN	12		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		34,50	414,00
28	CONCERTO DE PNEU 23/1-30 COM TIP TOP	UN	5		
	LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	Vencedor		131,50	657,50

29	CONCERTO DE PNEU 23/1-30 COM TROCA DE BICO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	4		
		Vencedor		164,50	658,00
30	CONCERTO DE PNEU 265/60 R 18 COM TIP TOP LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	8		
		Vencedor		29,50	236,00
31	CONCERTO DE PNEU 265/60 R18 COM TROCA DE BICO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	4		
		Vencedor		34,50	138,00
32	CONCERTO DE PNEU 265/70 R-16 COM TROCA DE BICO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	8		
		Vencedor		31,50	252,00
33	CONCERTO DE PNEU 265/70 R16 COM TIP TOP LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	8		
		Vencedor		31,50	252,00
34	CONCERTO DE PNEU 275/80R 22.5 COM TIP TOP LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	24		
		Vencedor		55,50	1.332,00
35	CONCERTO DE PNEU 275/80R 22.5 COM TROCA DE BICO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	24		
		Vencedor		69,50	1.668,00
36	CONCERTO DE PNEU 295/80-R22,5 MISTO COM TROCA DE BICO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	10		
		Vencedor		70,50	705,00
37	CONCERTO DE PNEU 7,50 R-16 COM TROCA DE BICO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	22		
		Vencedor		55,50	1.221,00
38	CONCERTO DE PNEU 7,50 R-16 COM TIP TOP LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	20		
		Vencedor		45,50	910,00
39	CONCERTO DE PNEU COM REMENDO 12.4-24 12 LONAS PARA TRATOR MASSEY FERGUSON 292 LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	6		
		Vencedor		101,50	609,00
40	CONCERTO DE PNEU COM REMENDO 12.4-24, 12 LONAS PARA TRATOR MASSEY FERGUSON 4283 LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	6		
		Vencedor		105,50	633,00
41	CONCERTO DE PNEU COM REMENDO 18.4-30 16 LONAS PARA TRATOR MASSEY FERGUSON 292 LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	8		
		Vencedor		131,50	1.052,00
42	CONCERTO DE PNEU COM REMENDO 18.4-30, 16 LONAS PARA TRATOR MASSEY FERGUSON 4283 LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	14		
		Vencedor		118,50	1.659,00
43	CONCERTO DE PNEU COM TIP TOP 12.4-24 12 LONAS LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	6		
		Vencedor		101,50	609,00
44	CONCERTO DE PNEU COM TIP TOP 18.4-30 16 LONAS LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	8		
		Vencedor		118,50	948,00
45	CONCERTO DE PNEU COM TIP TOP 295/80-R 22,5 BORRACHUDO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	50		
		Vencedor		70,50	3.525,00
46	CONCERTO DE PNEU COM TIP TOP 295/80-R 22,5 LISO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	20		
		Vencedor		65,50	1.310,00
47	CONCERTO DE PNEU COM TIP TOP 295/80-R 22,5 MISTO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	10		
		Vencedor		65,50	655,00
48	CONCERTO DE PNEU COM TROCA DE BICO 12.4-24-12 LONAS PARA TRATOR MASSEY FERGUSON 292 LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	6		
		Vencedor		109,50	657,00
49	CONCERTO DE PNEU COM TROCA DE BICO 12.4-24, 12 LONAS DE TRATOR MASSEY FERGUSON 4283 LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	6		
		Vencedor		109,50	657,00
50	CONCERTO DE PNEU COM TROCA DE BICO 18.4-30, 16 LONAS PARA TRATOR MASSEY FERGUSON 292 LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	8		
		Vencedor		152,50	1.220,00
51	CONCERTO DE PNEU COM TROCA DE BICO 295/80-R 22,5 BORRACHUDO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	40		
		Vencedor		70,50	2.820,00
52	CONCERTO DE PNEU COM TROCA DE BICO 295/80-R 22,5 LISO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	10		
		Vencedor		70,50	705,00
53	CONCERTO DE PNEU PARA MOTO TRASEIRO 90/90-18 COM REMENDO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	8		
		Vencedor		22,00	176,00
54	CONCERTO DE PNEUS COM TROCA DE BICO 18.4-30, 16 LONAS PARA TRATOR MASSEY FERGUSON 4283 LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	8		
		Vencedor		151,50	1.212,00
55	CONCERTO DO PNEU 2,75 R-18 COM REMENDO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	8		
		Vencedor		20,00	160,00
56	CONCERTO DO PNEU 205/75 R-16 COM TIP TOP LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	36		
		Vencedor		32,00	1.152,00
57	CONCERTO DO PNEU 225/70 R-16 COM TROCA DE BICO LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	8		
		Vencedor		35,00	280,00
58	CONCERTO DO PNEU 225/75 R-16 COM TIP TOP LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	12		
		Vencedor		32,00	384,00
59	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS 175 X 70 X 15 COM TROCA DE BICO. LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI	UN	12		
		Vencedor		35,00	420,00

Total Geral				47.633,00
-------------	--	--	--	-----------

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata.

Data do Documento : 08 de maio de 2023

Assinam: JAIR SCAPINI

Detentora da Ata: LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI.

Matéria enviada por Leonora Quadra saracho

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-MS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 44/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 44/2023

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24º da inciso II da Lei Federal 8.666 de 1993, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto "CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES, PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS."

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: 84/2023

DISPENSA: 44/2023

FAVORECIDO: CÉLULA DIAGNÓSTICO CITOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 08.257.861/0002-42

VALOR: R\$ 17.074,00 (dezesete mil e setenta e quatro reais).

Guia Lopes da Laguna – MS, 08 de maio de 2023.

Jair Scapini
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Kelly Daiani Pereira Saracho Garcete

Administração - Sala dos Conselhos
Resolução cms
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 005/2023- CMS

"Dispõe Sobre a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Guia Lopes da Laguna/MS.

O Conselho Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 885/2004, Em reunião ordinária de seus membros no dia 25/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os nomes dos membros eleitos para mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde, para cumprirem o mandato de 25/04/2023 a 11 de março de 2024.

Art. 2º - A mesa diretora fica composta pelos seguintes membros no CMS:

Presidente - Maria Raquel Soares de Moraes(Usuários)

Vice Presidente Marcelle Sanches Leite Mello Silva (Trabalhador em Saúde)

Primeira Secretaria Andréia Leite Gonçalves (Trabalhadora em Saúde)

Segundo secretário Anderson Lopes Ferreira (Trabalhador em Saúde)

Artigo 3º- Esta Resolução terá validade a partir de sua assinatura e publicação.

Guia Lopes da Laguna/MS, 25 de abril de 2023..

Maria Raquel Soares de Moraes

Presidente do CMS

Matéria enviada por Ramona Lúcia Duarte da Silva

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 15-23
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º33/2023**, referente ao **Pregão Presencial nº15/2023**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e adjudico o objeto a empresa vencedora **LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI**, conforme relação abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Un	Quant	Valor Unitário	V.Total
1	139.001.204	CONSERTO DE PNEU 1000/20 COM TIP TOP	UN	10	51,50	515,00
2	139.001.203	CONSERTO DE PNEU 1000/20 COM TROCA DE BICO	UN	10	69,50	695,00
3	139.001.948	CONSERTO DE PNEU 12.4-24, 12 LONAS COM TIP TOP PARA TRATOR MASSEY FERGUSON 292	UN	6	99,50	597,00
4	139.001.946	CONSERTO DE PNEU 12.4 - 24, 12 LONAS COM TIP TOP PATA TRATOR MASSEY FERGUSON 4283	UN	3	99,50	298,50
5	139.001.353	CONSERTO DE PNEU 14.00.24 COM TIP TOP	UN	30	102,50	3.075,00
6	139.001.352	CONSERTO DE PNEU 14.00.24 COM TROCA DE BICO	UN	18	148,50	2.673,00
7	139.002.195	CONSERTO DE PNEU 17.5-25-16 LONAS COM TIP TOP	UN	8	44,50	356,00
8	139.002.202	CONSERTO DE PNEU 175/70 R 15 COM TIP TOP	UN	12	31,50	378,00
9	139.001.306	CONSERTO DE PNEU 175X70X13 COM REMENDO	UN	14	14,50	203,00
10	139.001.308	CONSERTO DE PNEU 175X70X13 COM TIP TOP	UN	21	30,50	640,50
11	139.001.307	CONSERTO DE PNEU 175X70X13 COM TROCA DE BICO	UN	22	24,50	539,00
12	139.001.310	CONSERTO DE PNEU 175X70X14 COM REMENDO	UN	6	14,50	87,00
13	139.001.312	CONSERTO DE PNEU 175X70X14 COM TIP TOP	UN	50	29,50	1.475,00
14	139.001.311	CONSERTO DE PNEU 175X70X14 COM TROCA DE BICO	UN	55	25,50	1.402,50
15	139.001.947	CONSERTO DE PNEU 18.4 - 30, 16 LONAS COM TIP TOP PATA TRATOR MASSEY FERGUSON 292	UN	8	149,50	1.196,00
16	139.002.184	CONSERTO DE PNEU 185/60 R 15 COM TIP TOP	UN	8	49,50	396,00
17	139.002.185	CONSERTO DE PNEU 185/60 R 15 COM TROCA DE BICO	UN	8	27,50	220,00
18	139.002.186	CONSERTO DE PNEU 185/60R 15 COM REMENDO	UN	8	14,50	116,00
19	139.001.933	CONSERTO DE PNEU 195/55 R-15 COM TIP TOP.	UN	8	31,50	252,00
20	139.001.938	CONSERTO DE PNEU 195/55 R-15 COM TROCA DE BICO	UN	8	24,50	196,00
21	139.001.992	CONSERTO DE PNEU 205/75 R-16 COM TROCA DE BICO	UN	36	24,50	882,00
22	139.001.190	CONSERTO DE PNEU 215/75 17.5 COM TIP TOP	UN	34	31,50	1.071,00
23	139.001.189	CONSERTO DE PNEU 215/75 17.5 COM TROCA DE BICO	UN	18	24,50	441,00
24	139.001.997	CONSERTO DE PNEU 215/75 R-17.5 LISO COM TROCA DE BICO	UN	4	24,50	98,00
25	139.001.998	CONSERTO DE PNEU 215/75 R-17.5 MISTO COM TROCA DE BICO	UN	8	34,50	276,00
26	139.002.203	CONSERTO DE PNEU 225/70 R-16 COM TIP TOP	UN	8	33,50	268,00
27	139.001.993	CONSERTO DE PNEU 225/75 R-16 COM TROCA DE BICO	UN	12	34,50	414,00
28	139.002.190	CONSERTO DE PNEU 23/1-30 COM TIP TOP	UN	5	131,50	657,50
29	139.002.193	CONSERTO DE PNEU 23/1-30 COM TROCA DE BICO	UN	4	164,50	658,00
30	139.002.187	CONSERTO DE PNEU 265/60 R 18 COM TIP TOP	UN	8	29,50	236,00
31	139.002.188	CONSERTO DE PNEU 265/60 R18 COM TROCA DE BICO	UN	4	34,50	138,00
32	139.001.995	CONSERTO DE PNEU 265/70 R-16 COM TROCA DE BICO	UN	8	31,50	252,00
33	139.001.989	CONSERTO DE PNEU 265/70 R16 COM TIP TOP	UN	8	31,50	252,00
34	139.001.185	CONSERTO DE PNEU 275/80R 22.5 COM TIP TOP	UN	24	55,50	1.332,00
35	139.001.184	CONSERTO DE PNEU 275/80R 22.5 COM TROCA DE BICO	UN	24	69,50	1.668,00
36	139.002.192	CONSERTO DE PNEU 295/80-R22,5 MISTO COM TROCA DE BICO	UN	10	70,50	705,00
37	139.001.996	CONSERTO DE PNEU 7,50 R-16 COM TROCA DE BICO	UN	22	55,50	1.221,00
38	139.001.990	CONSERTO DE PNEU 7,50 R-16 COM TIP TOP	UN	20	45,50	910,00
39	139.001.952	CONSERTO DE PNEU COM REMENDO 12.4-24 12 LONAS PARA TRATOR MASSEY FERGUSON 292	UN	6	101,50	609,00
40	139.001.950	CONSERTO DE PNEU COM REMENDO 12.4-24, 12 LONAS PARA TRATOR MASSEY FERGUSON 4283	UN	6	105,50	633,00
41	139.001.951	CONSERTO DE PNEU COM REMENDO 18.4-30 16 LONAS PARA TRATOR MASSEY FERGUSON 292	UN	8	131,50	1.052,00
42	139.001.949	CONSERTO DE PNEU COM REMENDO 18.4-30, 16 LONAS PARA TRATOR MASSEY FERGUSON 4283	UN	14	118,50	1.659,00
43	139.001.972	CONSERTO DE PNEU COM TIP TOP 12.4-24 12 LONAS	UN	6	101,50	609,00
44	139.001.971	CONSERTO DE PNEU COM TIP TOP 18.4-30 16 LONAS	UN	8	118,50	948,00
45	139.001.966	CONSERTO DE PNEU COM TIP TOP 295/80-R 22,5 BORRACHUDO	UN	50	70,50	3.525,00
46	139.001.967	CONSERTO DE PNEU COM TIP TOP 295/80-R 22,5 LISO	UN	20	65,50	1.310,00
47	139.001.968	CONSERTO DE PNEU COM TIP TOP 295/80-R 22,5 MISTO	UN	10	65,50	655,00
48	139.001.961	CONSERTO DE PNEU COM TROCA DE BICO 12.4-24-12 LONAS PARA TRATOR MASSEY FERGUSON 292	UN	6	109,50	657,00
49	139.001.954	CONSERTO DE PNEU COM TROCA DE BICO 12.4-24, 12 LONAS DE TRATOR MASSEY FERGUSON 4283	UN	6	109,50	657,00
50	139.001.955	CONSERTO DE PNEU COM TROCA DE BICO 18.4-30, 16 LONAS PARA TRATOR MASSEY FERGUSON 292	UN	8	152,50	1.220,00
51	139.001.973	CONSERTO DE PNEU COM TROCA DE BICO 295/80-R 22,5 BORRACHUDO	UN	40	70,50	2.820,00
52	139.001.974	CONSERTO DE PNEU COM TROCA DE BICO 295/80-R 22,5 LISO	UN	10	70,50	705,00
53	139.001.207	CONSERTO DE PNEU PARA MOTO TRASEIRO 90/90-18 COM REMENDO	UN	8	22,00	176,00
54	139.001.953	CONSERTO DE PNEUS COM TROCA DE BICO 18.4-30, 16 LONAS PARA TRATOR MASSEY FERGUSON 4283	UN	8	151,50	1.212,00
55	139.001.928	CONSERTO DO PNEU 2,75 R-18 COM REMENDO	UN	8	20,00	160,00
56	139.001.914	CONSERTO DO PNEU 205/75 R-16 COM TIP TOP	UN	36	32,00	1.152,00
57	139.001.916	CONSERTO DO PNEU 225/70 R-16 COM TROCA DE BICO	UN	8	35,00	280,00
58	139.001.922	CONSERTO DO PNEU 225/75 R-16 COM TIP TOP	UN	12	32,00	384,00
59	139.001.768	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS 175 X 70 X 15 COM TROCA DE BICO.	UN	12	35,00	420,00
		Total do Proponente				47.633,00

O valor estimado para futura aquisição é de R\$47.633,00 (quarenta e sete mil seiscentos e trinta e três reais).

Guia Lopes da Laguna - MS, em 08 de maio de 2023.

CLARINDO DA SILVA PIRES
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Leonora Quadra saracho

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 22-23
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 52/2023**, referente ao **Pregão Presencial nº 22/2023**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e adjudico

o objeto as empresas: vencedora: **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI, COMERCIAL NORDESTE LTDA, BLK COM. DE PROD.ALIMENTÍCIOS LTDA EPP.**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ZELLITEC COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELLI CNPJ: 10.144.274/0001-08 RUA PRESIDENTE NILO PEÇANHA, 461 - VILA ALMEIDA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79112-410 Telefone: 6733825495					
6	AGUA GASEIFICADA,(REFRIGERANTE EMBALAGEM DE 02 LTL) CONTENDO AÇUCAR,EXTRATO NOZ DE COLA,CAFEINA,CORANTE CAMELO IV,ACIDULANTE INS338,AROMA NATURAL Marca: ICE COLA	UN	1700	6,25	10.625,00
13	BACON Marca: BELO	KG.	70	30,37	2.125,90
52	FEIJÃO PRETO- Marca: SAKURA	PCT.	10	8,60	86,00
82	MUSSARELA Marca: QUATMILK	KG.	350	53,39	18.686,50
Total do Proponente					31.523,40
COMERCIAL NORDESTE LTDA CNPJ: 14.811.425/0001-95 RUA GRACILIANO RAMOS, 61 - COHAB, JARDIM - MS, CEP: 79240-000 Telefone: Descrição do Produto/Serviço					
9	ALHO DENTES GRANDES E UNIFORMES PCT 200GR Marca: DONANA	PCT.	110	9,05	995,50
12	AZEITONAS VERDE EM CONSERVA. Marca: LA VIOLETERA	LATA	150	7,34	1.101,00
16	BARRA DE GELO GRANDE Marca: LEO	BARRA	80	15,84	1.267,20
22	BISUKINHO-CONCENTRADO DE LEITE,DIVERSOS SABORES (GELADINHO) Marca: BIZUKO	UN	6500	1,06	6.890,00
26	CARNE BOVINA (COXAO MOLE)... Marca: IN NATURE	KG.	225	34,47	7.755,75
27	CARNE BOVINA (MIOLO ALCATRA) Marca: IN NATURE	KG.	180	39,73	7.151,40
28	CARNE DE 2ª (ACEM, PONTA DE PEITO,FRALDINHA, OUTRAS) Marca: IN NATUTE	KG.	240	32,47	7.792,80
29	CARNE MOÍDA 2ª Marca: NORDESTE	KG.	310	25,15	7.796,50
31	CEBOLA .. Marca: IN NATURE	KG.	180	5,25	945,00
43	DOCE DE ABOBORA Marca: PALADAR	CX.	30	44,00	1.320,00
47	EXTRATO DE TOMATE 840 GR Marca: DONANA	LATA	180	7,30	1.314,00
49	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA Marca: POZAM	PCT.	170	5,59	950,30
58	GELEIA COLORIDA DE DUAS CORES,FARDO CONTENDO 50 UNIDADES Marca: PALADAR	FARDO	25	25,89	647,25
60	GUARDA CHUVINHA DOCINHO DE CHOCOLATE AO LEITE,CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES Marca: PALADAR	CX.	25	39,19	979,75
74	MANDIOCA DESCASCADA KG Marca: REIS	KG.	280	7,05	1.974,00
75	MARGARINA (1KG) Marca: CLAYBOM	KG.	145	14,35	2.080,75
88	PAO DE MEL CX COM 50 UNIDADES Marca: PALADAR	CX.	60	47,19	2.831,40
89	PÃO FRANCES: FRESCO DO DIA, COM SAL, PESANDO 50 G/CADA. Marca: BREAD	KG.	350	14,20	4.970,00
90	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE TAMANHO MEDIO Marca: BREAD	UN	12000	1,48	17.760,00
95	PIRULITO SABORES DIVERSOS,PACOTE DE 700GR Marca: DOCILE	UN	130	10,09	1.311,70
106	SORVETE SABORES DIVERSOS (BALDE DE 10 LITROS) Marca: SORVETONE	BALDE	230	162,90	37.467,00
108	SUCO DE FRUTAS EM PÓ COM 1KG, EM SABORES DIVERSOS. Marca: POLPA NORTE	PCT.	450	5,64	2.538,00
Total do Proponente					117.839,30
BLK COM. DE PROD.ALIMENTÍCIOS LTDA EPP CNPJ: 18.309.975/0001-61 Rua Presidente Nilo Pecanha, 473 - Vila Almeida, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79112-410 Telefone: Descrição do Produto/Serviço					
3	ACHOCOLATADO EM PÓ Marca: ITALAC	UN	50	7,89	394,50
5	AÇÚCAR TIPO CRISTAL (2 KG) Marca: SONORA	PCT.	200	8,06	1.612,00
10	AMIDO DE MILHO DE 500G Marca: GUAPORE	PCT.	46	5,18	238,28
11	ARROZ.. Marca: TIO LAUTERIO	PCT.	115	21,84	2.511,60
14	BALAS DIVERSOS SABORES Marca: PINDORAMA	PCT.	300	7,84	2.352,00
19	BATATA PALHA .. Marca: KARIS	PCT.	110	14,09	1.549,90
20	BISCOITO DE MAISENA 400G Marca: PRODASA	UN	190	5,19	986,10
21	BISCOITO SALGADO Marca: PRODASA	PCT.	200	5,19	1.038,00
23	BOMBOM Marca: ARCOR	PCT.	250	60,00	15.000,00
24	CAFÉ 500G Marca: CABOCLO	PCT.	240	11,89	2.853,60
25	CANELA EM PÓ - Marca: GUAPORE	PCT.	100	3,18	318,00
33	CHA- MATE Marca: PALMITAL	UN	150	4,68	702,00
34	CHARQUE PICADO Marca: MATEL	KG.	130	44,00	5.720,00
36	CHOCOLATE GRANULADO Marca: DORI	UN	230	6,60	1.518,00
37	COCO RALADO 100GR Marca: INDIANO	PCT.	220	3,45	759,00
39	COXA E SOBRECORA DE FRANGO.. Marca: BELLO	KG.	170	13,25	2.252,50
40	CRAVO DA INDIA 10G.. Marca: GUAPORE	UN	105	5,75	603,75
41	CREME DE CHANTILLY - 1 L Marca: CESIBON	UN	20	20,00	400,00
42	CREME DE LEITE.. Marca: LEITBOM	LATA	210	3,90	819,00
44	DOCE DE BATATA DOCE Marca: AMENDOLANDIA	CX.	30	43,50	1.305,00
45	DOCE SUSPIRO 50 X 1 Marca: PRODASA	CX.	21	44,35	931,35
46	ERVILHA (EM CONSERVA) 200GR DRENADO Marca: ODERICH	UN	130	3,82	496,60
48	EXTRATO DE TOMATE COM NO MINIMO 340G Marca: PALADORI	LATA	130	4,20	546,00
50	FARINHA DE TRIGO Marca: PRIMOR	PCT.	130	4,78	621,40
53	FERMENTO QUIMICO PARA PAO Marca: DR OETKER	UN	120	1,84	220,80
54	FERMENTO QUIMICO PARA FAZER BOLO 100GR Marca: NITA	LATA	80	4,78	382,40
55	FOLHA DE LOURO COM NO MÍNIMO 05 GR. Marca: KELLI	PCT.	70	3,28	229,60
56	FRANGO INTEIRO Marca: SADIÁ	KG.	90	11,78	1.060,20
57	GELATINA (EM PÓ) Marca: SOL	PCT.	7100	1,75	12.425,00
61	IORGUTE LAG MORANGO 1L Marca: CAMBY	UN	300	7,44	2.232,00
63	LEITE CONDENSADO Marca: CAMPOS DO JORDAO	UN	170	5,18	880,60
64	LEITE DE COCO Marca: IMPERIAL	UN	82	3,18	260,76
65	LEITE INTEGRAL DE CAIXINHA Marca: ITALAC	CX.	240	6,18	1.483,20
67	LINGUIÇA BOVINA Marca: MATEL	KG.	270	27,55	7.438,50
68	LINGUIÇA CALABRESA Marca: BELLO	KG.	115	24,18	2.780,70
70	MACARRÃO (TIPO ESPAGUETE) ,EMBALAGEM 01KG Marca: DALLAS	PCT.	160	6,60	1.056,00
71	MACARRAO TIPO PARAFUSO Marca: SANTA FELICIDADE	PCT.	200	5,38	1.076,00
76	MARIA MOLE 50 X 1 Marca: NBOON	CX.	70	46,28	3.239,60
79	MILHO PARA PIPOCA. Marca: GUAPORE	PCT.	115	4,18	480,70
80	MILHO VERDE EM CONSERVA, ACONDICIONADO EM SACHE DE APROXIMADAMENTE 200G Marca: ODERICH	UN	190	3,85	731,50
81	MISTURA PARA BOLO EM EMBALAGEM DE 400GR (DIVERSOS SABORES) Marca: DONANA	PCT.	180	6,10	1.098,00
83	ÓLEO DE SOJA 900ML Marca: COAMO	LATA	188	8,30	1.560,40
84	ORÉGANO Marca: GUAPORE	PCT.	120	2,95	354,00
85	OVOS DE GALINHA TIPO EXTRA CLASSE A BRANCO EMBALAGEM CONTENDO 12 UNID Marca: CAMVA	DZ.	350	9,98	3.493,00

86	PAÇOQUINHA Marca: SANTA HELENA	CX.	21	29,90	627,90
87	PÃO DE FORMA - 450G Marca: DELICIAS DO TRIGO	PCT.	900	8,40	7.560,00
91	PÉ DE MOLEQUE Marca: YOKI	POTE	70	40,40	2.828,00
92	PEITO DE FRANGO Marca: BELLO	KG.	190	22,55	4.284,50
94	PIPOCA DOCE PEQUENA 15 GR X 50 Marca: MAROCA	CX.	95	41,60	3.952,00
97	PRESUNTO FATIADO Marca: PEPERI	KG.	350	31,50	11.025,00
101	ROSQUINHA DE COCO Marca: PRODASA	PCT.	185	7,09	1.311,65
103	SAL 01KG Marca: CRISTAL OURO	PCT.	62	1,78	110,36
104	SAL GROSSO Marca: LEBRE	PCT.	20	3,55	71,00
105	SALSICHA KG Marca: BELLO	KG.	370	9,10	3.367,00
107	SUCO CONCENTRADO, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM EM VIDRO OU PLASTICO CONTENDO 500 ML Marca: DAFRUTA	UN	20	4,75	95,00
109	TEMPERO PRONTO POTE 1 KG Marca: DONANA	POTE	90	8,16	734,40
111	VINAGRE DE MAÇÃ 750ML Marca: CASTELO	UN	72	5,88	423,36
	Total do Proponente				124.401,71

Guia Lopes da Laguna-MS, Em 08 de Maio de 2023.

CLARINDO DA SILVA PIRES
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Leonora Quadra saracho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGUATEMI**

Prefeitura de Iguatemi

DECRETO Nº 2.125/2023**“CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.****LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,**DECRETA:****Art. 1º** - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **09 de maio de 2023**, em consequência das comemorações alusivas ao Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Iguatemi-MS.**Parágrafo Único** - Para efeito do disposto no caput deste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.**A rt. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.****LÍDIO LEDESMA**

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****Administração****EDITAL Nº 04 /2023/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ**

EDITAL Nº 04 /2023/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ, SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA DE COLABORADORES DO PROGRAMA MS ALFABETIZA – TODOS PELA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA, NA FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Educação de Japorã, no uso de suas atribuições legais, considerando o edital nº 02 de 27 de abril de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados, a lista final de candidatos e divulgação dos resultados preliminares das etapas 1 e 2 no PROCESSO DE SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA DE COLABORADORES DO PROGRAMA MS ALFABETIZA – TODOS PELA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA, NA FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL, em Japorã.

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
1.	MÁRCIA CRISTINA BUENO HENRIQUES MARTINS	33

Japorã/MS. 08 de maio de 2023.

VERIDIANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 034/2023 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado: PROCESSO Nº 034/2023.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023.

OBJETO: **Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software de gestão escolar, com suporte técnico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

VENCEDOR: BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - ME. CNPJ: 11.403.892/0001-98, no Valor de: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS).

Japorã/MS, 08 de Maio de 2023.

DIEIGA GOES COELHO

Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 034/2023 apresentado, **HOMOLOGO** resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Japorã/MS, 08 de Maio de 2023.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

LICITAÇÃO**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023**

Processo Licitatório nº 036/2023

Pregão Presencial nº 012/2023

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA: **PEDRO DE ARAUJO ROSA LTDA ME** . CNPJ: 22.789.130/0001-98.

OBJETO: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de produtos de padaria e confeitaria, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL DE: R\$ 67.060,00 (SESSENTA E SETE MIL E SESSENTA REAIS).

Data da Assinatura: 08/05/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI – PREFEITO e VERIDIANA BARBOSA DA SILVA pela Contratante, e, representando a empresa Contratada, PEDRO DE ARAUJO ROSA

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

Licitacao**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023

DISPENSA Nº 026/2023

OBJETO: "Contratação emergencial de empresa visando a manutenção corretiva de ônibus escolar, placa HTO 0454, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do município de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

FAVORECIDO: HOFFMANN TRANSPORTES LTDA

CNPJ/MF Nº 07.832.374/0001-12

VALOR GLOBAL: R\$ 35.198,70 (trinta e cinco mil e cento e noventa e oito reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Japorã/MS, 08 de maio de 2023.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

Dep. Compras**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DO MÊS DE ABRIL**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00008/23

Processo Licitatório nº: 000115/22

Ata nº: 0027/22

Pregão nº: 0034/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁ

ULICO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS PREVENTIVOS NOS PRÉDIOS, INSTALAÇÕES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE AÇ

ÕES ESPECÍFICAS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊ

NCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. MAG. - FUN

Dotação Orçamentária 12.361.0025.2024.0000 - 3.3.90.30.24 Ficha:57

Fornecedor: ELIO CESAR CREPUSCULI ME

CNPJ: 00.098.523/0001-12

Data: 01/04/2023

Total: R\$6.276,50

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00059/23

Processo Licitatório nº: 000102/22

Ata nº: 0024/22

Pregão nº: 0031/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS V

ÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E

EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. MAG. - FUN

Dotação Orçamentária 12.361.0025.2024.0000 - 3.3.90.39.19 Ficha:59

Fornecedor: WILTON SCHOTT ERBACH 01107229146

CNPJ: 32.513.598/0001-09

Data: 05/04/2023

Total: R\$4.880,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00063/23

Processo Licitatório nº: 000095/22 Ata nº: 0022/22

Pregão nº: 0027/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 A SER UTILIZADO NA MANUTEN

ÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EXECUTADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CON

DIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. MAG. - FUN

Dotação Orçamentária12.365.0025.2026.0000 - 3.3.90.30.16 Ficha:71

Fornecedor: LIVRARIA CASA DO ESTUDANTE LTDA

CNPJ: 01.703.762/0001-17

Data: 20/04/2023

Total: R\$6.150,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00064/23

Processo Licitatório nº: 000016/23 Ata nº: 0002/23

Pregão nº: 0006/23 Ano:2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA SUPRI

R AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC

ÇÃO, ESPORTE E LAZER DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TE

RMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. MAG. - FUN

Dotação Orçamentária12.365.0025.2025.0000 - 3.3.90.30.16 Ficha:68

Fornecedor: LIVRARIA CASA DO ESTUDANTE LTDA

CNPJ: 01.703.762/0001-17

Data: 20/04/2023

Total: R\$24.553,79

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00106/23

Processo Licitatório nº: 000115/22 Ata nº: 0027/22

Pregão nº: 0034/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁ

ULICO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS PREVENTIVOS NOS PRÉDIOS, INSTALAÇÕES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE AÇ

ÕES ESPECÍFICAS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊ

NCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária08.244.0004.2040.0000 - 3.3.90.30.24 Ficha:160

Fornecedor: WM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 28.418.585/0001-83

Data: 05/04/2023

Total: R\$1.025,75

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00107/23

Processo Licitatório nº: 000115/22 Ata nº: 0027/22

Pregão nº: 0034/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁ

ULICO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS PREVENTIVOS NOS PRÉDIOS, INSTALAÇÕES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE AÇ

ÕES ESPECÍFICAS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊ

NCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária 08.244.0004.2039.0000 - 3.3.90.30.24 Ficha: 153

Fornecedor: WM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 28.418.585/0001-83

Data: 05/04/2023

Total: R\$1.233,70

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00108/23

Processo Licitatório nº: 000115/22 Ata nº: 0027/22

Pregão nº: 0034/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁ

ULICO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS PREVENTIVOS NOS PRÉDIOS, INSTALAÇÕES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE AÇ

ÕES ESPECÍFICAS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊ

NCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária 08.244.0004.2040.0000 - 3.3.90.30.24 Ficha: 160

Fornecedor: WM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 28.418.585/0001-83

Data: 05/04/2023

Total: R\$1.608,60

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00121/23

Processo Licitatório nº: 000095/22 Ata nº: 0022/22

Pregão nº: 0027/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 A SER UTILIZADO NA MANUTEN

ÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EXECUTADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CON

DIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária 08.244.0004.2040.0000 - 3.3.90.30.16 Ficha: 160

Fornecedor: LIVRARIA CASA DO ESTUDANTE LTDA

CNPJ: 01.703.762/0001-17

Data: 14/04/2023

Total: R\$1.025,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00122/23

Processo Licitatório nº: 000076/22 Ata nº: 0017/22

Pregão nº: 0019/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS

NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS N

O TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária 08.244.0004.2040.0000 - 3.3.90.30.16 Ficha: 160

Fornecedor: LIVRARIA CASA DO ESTUDANTE LTDA

CNPJ: 01.703.762/0001-17

Data: 14/04/2023

Total: R\$1.588,96

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00128/23

Processo Licitatório nº: 000110/22 Ata nº: 0026/22

Pregão nº: 0033/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, EM ATEN

DIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊN

CIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária08.244.0004.2041.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:169

Fornecedor: PEDRO DE ARAUJO ROSA LTDA

CNPJ: 22.789.130/0001-98

Data: 20/04/2023

Total: R\$470,85

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00129/23

Processo Licitatório nº: 000110/22 Ata nº: 0026/22

Pregão nº: 0033/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, EM ATEN

DIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊN

CIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária08.244.0004.2041.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:170

Fornecedor: PEDRO DE ARAUJO ROSA LTDA

CNPJ: 22.789.130/0001-98

Data: 20/04/2023

Total: R\$741,32

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00130/23

Processo Licitatório nº: 000110/22 Ata nº: 0026/22

Pregão nº: 0033/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, EM ATEN

DIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊN

CIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária08.244.0004.2043.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:178

Fornecedor: PEDRO DE ARAUJO ROSA LTDA

CNPJ: 22.789.130/0001-98

Data: 20/04/2023

Total: R\$350,92

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00138/23

Processo Licitatório nº: 000079/22 Ata nº: 0018/22

Pregão nº: 0021/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES,

QUANTIDADES E EXI

GÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária 08.244.0004.2041.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha: 169

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 25/04/2023

Total: R\$966,69

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00139/23

Processo Licitatório nº: 000079/22

Ata nº: 0018/22

Pregão nº: 0021/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXI

GÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária 08.244.0004.2040.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha: 160

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 25/04/2023

Total: R\$978,10

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00140/23

Processo Licitatório nº: 000079/22

Ata nº: 0018/22

Pregão nº: 0021/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXI

GÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária 08.244.0004.2039.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha: 153

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 26/04/2023

Total: R\$975,40

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00141/23

Processo Licitatório nº: 000032/22

Ata nº: 0007/22

Pregão nº: 0008/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, EM ATENDIMENTO À

S SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO T

ERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária 08.244.0004.2043.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha: 178

Fornecedor: ROSERENE DA CUNHA ROSA 51844052168

CNPJ: 17.474.005/0001-59

Data: 26/04/2023

Total: R\$1.264,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00144/23

Processo Licitatório nº: 000081/22 Ata nº: 0019/22

Pregão nº: 0022/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E

GÁS ENGARRAFADO A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QU

ANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária 08.244.0004.2039.0000 - 3.3.90.30.04 Ficha:153

Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA

CNPJ: 07.783.831/0001-26

Data: 27/04/2023

Total: R\$376,50

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00145/23

Processo Licitatório nº: 000081/22 Ata nº: 0019/22

Pregão nº: 0022/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E

GÁS ENGARRAFADO A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QU

ANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária 08.244.0004.2041.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha:169

Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 27/04/2023

Total: R\$566,33

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00146/23

Processo Licitatório nº: 000081/22 Ata nº: 0019/22

Pregão nº: 0022/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E

GÁS ENGARRAFADO A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QU

ANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária 08.244.0004.2040.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha:160

Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 27/04/2023

Total: R\$581,68

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00088/23

Processo Licitatório nº: 000115/22 Ata nº: 0027/22

Pregão nº: 0034/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁ

ULICO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS PREVENTIVOS NOS PRÉDIOS, INSTALAÇÕES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE AÇ

ÕES ESPECÍFICAS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊ

NCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2027.0000 - 3.3.90.30.24 Ficha: 78

Fornecedor: ELIO CESAR CREPUSCULI ME

CNPJ: 00.098.523/0001-12

Data: 01/04/2023

Total: R\$3.391,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00042/23

Processo Licitatório nº: 000066/22

Ata nº: 0013/22

Pregão nº: 0015/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA FARM

ÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS, CONFORME CON

DIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2086.0000 - 3.3.90.30.09 Ficha: 129

Fornecedor: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT

CNPJ: 34.479.558/0001-13

Data: 03/04/2023

Total: R\$485,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00268/23

Processo Licitatório nº: 000032/22

Ata nº: 0007/22

Pregão nº: 0008/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, EM ATENDIMENTO À

S SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO T

ERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2027.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha: 78

Fornecedor: ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA 00411371169

CNPJ: 30.661.696/0001-68

Data: 04/04/2023

Total: R\$700,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00269/23

Processo Licitatório nº: 000110/22

Ata nº: 0026/22

Pregão nº: 0033/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, EM ATEN

DIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊN

CIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2030.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha: 96

Fornecedor: PEDRO DE ARAUJO ROSA LTDA

CNPJ: 22.789.130/0001-98

Data: 05/04/2023

Total: R\$1.909,30

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00272/23

Processo Licitatório nº: 000115/22

Ata nº: 0027/22

Pregão nº: 0034/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁ

ULICO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS PREVENTIVOS NOS PRÉDIOS, INSTALAÇÕES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE AÇ

ÕES ESPECÍFICAS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊ

NCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2030.0000 - 3.3.90.30.24 Ficha:96

Fornecedor: WM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 28.418.585/0001-83

Data: 05/04/2023

Total: R\$5.097,67

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00273/23

Processo Licitatório nº: 000115/22

Ata nº: 0027/22

Pregão nº: 0034/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁ

ULICO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS PREVENTIVOS NOS PRÉDIOS, INSTALAÇÕES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE AÇ

ÕES ESPECÍFICAS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊ

NCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2030.0000 - 3.3.90.30.24 Ficha:96

Fornecedor: WM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 28.418.585/0001-83

Data: 05/04/2023

Total: R\$3.437,29

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00275/23

Processo Licitatório nº: 000115/22

Ata nº: 0027/22

Pregão nº: 0034/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁ

ULICO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS PREVENTIVOS NOS PRÉDIOS, INSTALAÇÕES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE AÇ

ÕES ESPECÍFICAS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊ

NCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2030.0000 - 3.3.90.30.24 Ficha:96

Fornecedor: WM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 28.418.585/0001-83

Data: 05/04/2023

Total: R\$7.241,58

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00294/23

Processo Licitatório nº: 000095/22

Ata nº: 0022/22

Pregão nº: 0027/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 A SER UTILIZADO NA MANUTEN

ÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EXECUTADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CON

DIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2027.0000 - 3.3.90.30.16 Ficha: 78

Fornecedor: LIVRARIA CASA DO ESTUDANTE LTDA

CNPJ: 01.703.762/0001-17

Data: 14/04/2023

Total: R\$1.845,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00295/23

Processo Licitatório nº: 000076/22

Ata nº: 0017/22

Pregão nº: 0019/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS

NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS N

O TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2027.0000 - 3.3.90.30.16 Ficha: 78

Fornecedor: LIVRARIA CASA DO ESTUDANTE LTDA

CNPJ: 01.703.762/0001-17

Data: 14/04/2023

Total: R\$2.374,92

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00301/23

Processo Licitatório nº: 000066/22

Ata nº: 0013/22

Pregão nº: 0015/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA FARM

ÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS, CONFORME CON

DIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2027.0000 - 3.3.90.30.09 Ficha: 78

Fornecedor: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES

CNPJ: 03.924.435/0001-10

Data: 20/04/2023

Total: R\$962,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00307/23

Processo Licitatório nº: 000066/22

Ata nº: 0013/22

Pregão nº: 0015/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA FARM

ÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS, CONFORME CON

DIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2087.0000 - 3.3.90.30.09 Ficha: 130

Fornecedor: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT

CNPJ: 34.479.558/0001-13

Data: 24/04/2023

Total: R\$6.244,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00308/23

Processo Licitatório nº: 000066/22

Ata nº: 0013/22

Pregão nº: 0015/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA FARM

ÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS, CONFORME CON

DIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2027.0000 - 3.3.90.30.09 Ficha: 78

Fornecedor: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT

CNPJ: 34.479.558/0001-13

Data: 24/04/2023

Total: R\$18.218,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00311/23

Processo Licitatório nº: 000079/22

Ata nº: 0018/22

Pregão nº: 0021/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXI

GÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2030.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha: 96

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 25/04/2023

Total: R\$2.554,44

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00312/23

Processo Licitatório nº: 000081/22

Ata nº: 0019/22

Pregão nº: 0022/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E

GÁS ENGARRAFADO A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QU

ANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2030.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha: 96

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 25/04/2023

Total: R\$2.335,63

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00313/23

Processo Licitatório nº: 000085/22

Ata nº: 0020/22

Pregão nº: 0024/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DEMAIS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMA

L A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIG

ÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2030.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha: 96

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 25/04/2023

Total: R\$2.052,65

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00319/23

Processo Licitatório nº: 000079/22

Ata nº: 0018/22

Pregão nº: 0021/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXI

GÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária10.301.0006.2030.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:96

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 26/04/2023

Total: R\$3.830,04

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00322/23

Processo Licitatório nº: 000079/22

Ata nº: 0018/22

Pregão nº: 0021/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXI

GÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária10.301.0006.2030.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:96

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 26/04/2023

Total: R\$4.162,93

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00323/23

Processo Licitatório nº: 000081/22

Ata nº: 0019/22

Pregão nº: 0022/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E

GÁS ENGARRAFADO A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QU

ANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária10.301.0006.2030.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha:96

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 26/04/2023

Total: R\$4.117,57

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00324/23

Processo Licitatório nº: 000085/22

Ata nº: 0020/22

Pregão nº: 0024/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DEMAIS PRODUTOS DE

ORIGEM ANIMA

L A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIG

ÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2030.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:96

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 26/04/2023

Total: R\$2.028,70

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00326/23

Processo Licitatório nº: 000081/22

Ata nº: 0019/22

Pregão nº: 0022/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E

GÁS ENGARRAFADO A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QU

ANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2030.0000 - 3.3.90.30.04 Ficha:96

Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA

CNPJ: 07.783.831/0001-26

Data: 27/04/2023

Total: R\$878,50

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00327/23

Processo Licitatório nº: 000079/22

Ata nº: 0018/22

Pregão nº: 0021/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXI

GÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2030.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:96

Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 27/04/2023

Total: R\$3.519,85

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00328/23

Processo Licitatório nº: 000081/22

Ata nº: 0019/22

Pregão nº: 0022/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E

GÁS ENGARRAFADO A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QU

ANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2030.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha:96

Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 27/04/2023

Total: R\$3.186,11

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00329/23

Processo Licitatório nº: 000085/22 Ata nº: 0020/22

Pregão nº: 0024/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DEMAIS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMA

L A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIG

ÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária10.301.0006.2030.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:96

Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 27/04/2023

Total: R\$1.829,50

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00190/23

Processo Licitatório nº: 000115/22 Ata nº: 0027/22

Pregão nº: 0034/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁ

ULICO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS PREVENTIVOS NOS PRÉDIOS, INSTALAÇÕES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE AÇ

ÕES ESPECÍFICAS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊ

NCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária20.606.0014.1004.0000 - 3.3.90.30.24 Ficha:28

Fornecedor: ELIO CESAR CREPUSCULI ME

CNPJ: 00.098.523/0001-12

Data: 01/04/2023

Total: R\$9.449,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00191/23

Processo Licitatório nº: 000115/22 Ata nº: 0027/22

Pregão nº: 0034/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁ

ULICO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS PREVENTIVOS NOS PRÉDIOS, INSTALAÇÕES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE AÇ

ÕES ESPECÍFICAS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊ

NCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária15.452.0011.2015.0000 - 3.3.90.30.24 Ficha:36

Fornecedor: ELIO CESAR CREPUSCULI ME

CNPJ: 00.098.523/0001-12

Data: 01/04/2023

Total: R\$15.448,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00192/23

Processo Licitatório nº: 000115/22 Ata nº: 0027/22

Pregão nº: 0034/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁ

ULICO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS PREVENTIVOS NOS PRÉDIOS, INSTALAÇÕES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE AÇ

ÕES ESPECÍFICAS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊ

NCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária 12.361.0023.2011.0000 - 3.3.90.30.24 Ficha: 236

Fornecedor: ELIO CESAR CREPUSCULI ME

CNPJ: 00.098.523/0001-12

Data: 01/04/2023

Total: R\$3.954,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00626/23

Processo Licitatório nº: 000073/22

Ata nº: 0014/22

Pregão nº: 0016/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DEMAIS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMA

L, A SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, CONFORME C

ONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária 12.306.0022.2017.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha: 219

Fornecedor: MERCADO JACAREI LTDA

CNPJ: 10.573.337/0001-41

Data: 03/04/2023

Total: R\$1.285,65

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00641/23

Processo Licitatório nº: 000026/22

Ata nº: 0006/22

Pregão nº: 0007/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIRO

S QUÍMICOS E DEMAIS ESTRUTURAS UTILIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MU

NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO T

ERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária 13.812.0018.2013.0000 - 3.3.90.39.14 Ficha: 244

Fornecedor: GUIMARAES BARBOSA - ME

CNPJ: 10.437.368/0001-75

Data: 04/04/2023

Total: R\$6.636,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00648/23

Processo Licitatório nº: 000032/22

Ata nº: 0007/22

Pregão nº: 0008/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, EM ATENDIMENTO À

S SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO T

ERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2015.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha: 36

Fornecedor: ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA 00411371169

CNPJ: 30.661.696/0001-68

Data: 04/04/2023

Total: R\$546,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00649/23

Processo Licitatório nº: 000032/22

Ata nº: 0007/22

Pregão nº: 0008/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, EM ATENDIMENTO À

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO T

ERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária 20.606.0014.1004.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:28

Fornecedor: ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA 00411371169

CNPJ: 30.661.696/0001-68

Data: 04/04/2023

Total: R\$1.484,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00650/23

Processo Licitatório nº: 000102/22

Ata nº: 0024/22

Pregão nº: 0031/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS V

ÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E

EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária 18.606.0014.1003.0000 - 3.3.90.39.19 Ficha:24

Fornecedor: WILTON SCHOTT ERBACH 01107229146

CNPJ: 32.513.598/0001-09

Data: 04/04/2023

Total: R\$1.200,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00651/23

Processo Licitatório nº: 000102/22

Ata nº: 0024/22

Pregão nº: 0031/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS V

ÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E

EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2019.0000 - 3.3.90.39.19 Ficha:44

Fornecedor: WILTON SCHOTT ERBACH 01107229146

CNPJ: 32.513.598/0001-09

Data: 04/04/2023

Total: R\$1.550,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00656/23

Processo Licitatório nº: 000042/22

Ata nº: 0009/22

Pregão nº: 0010/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO, FRESA, SOLDA E DEMAIS S

ERVIÇOS AFINS, PARA A MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA

MUNICIPAL

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME

CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária 18.606.0014.1003.0000 - 3.3.90.39.19 Ficha: 24

Fornecedor: MARCIO KLOSOWSKI

CNPJ: 15.005.891/0001-46

Data: 05/04/2023

Total: R\$10.152,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00661/23

Processo Licitatório nº: 000087/22

Ata nº: 0021/22

Pregão nº: 0013/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E COR

RETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS MULTIMARCAS, UTILIZAND

O COMO REFERÊNCIA O SISTEMA AUDATEX, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO T

ERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária 12.361.0023.2011.0000 - 3.3.90.30.39 Ficha: 236

Fornecedor: MARCIO KLOSOWSKI

CNPJ: 15.005.891/0001-46

Data: 05/04/2023

Total: R\$6.608,98

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00665/23

Processo Licitatório nº: 000087/22

Ata nº: 0021/22

Pregão nº: 0013/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E COR

RETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS MULTIMARCAS, UTILIZAND

O COMO REFERÊNCIA O SISTEMA AUDATEX, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO T

ERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária 12.361.0023.2011.0000 - 3.3.90.39.19 Ficha: 238

Fornecedor: MARCIO KLOSOWSKI

CNPJ: 15.005.891/0001-46

Data: 05/04/2023

Total: R\$2.353,68

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00674/23

Processo Licitatório nº: 000087/22

Ata nº: 0021/22

Pregão nº: 0013/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E COR

RETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS MULTIMARCAS, UTILIZAND

O COMO REFERÊNCIA O SISTEMA AUDATEX, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO T

ERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2019.0000 - 3.3.90.39.19 Ficha:44

Fornecedor: MARCIO KLOSOWSKI

CNPJ: 15.005.891/0001-46

Data: 05/04/2023

Total: R\$3.163,29

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00677/23

Processo Licitatório nº: 000087/22

Ata nº: 0021/22

Pregão nº: 0013/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E COR

RETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS MULTIMARCAS, UTILIZAND

O COMO REFERÊNCIA O SISTEMA AUDATEX, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO T

ERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2019.0000 - 3.3.90.30.39 Ficha:43

Fornecedor: MARCIO KLOSOWSKI

CNPJ: 15.005.891/0001-46

Data: 05/04/2023

Total: R\$4.096,31

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00678/23

Processo Licitatório nº: 000042/22

Ata nº: 0009/22

Pregão nº: 0010/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO, FRESA, SOLDA E DEMAIS S

ERVIÇOS AFINS, PARA A MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME

CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2019.0000 - 3.3.90.39.19 Ficha:44

Fornecedor: MARCIO KLOSOWSKI

CNPJ: 15.005.891/0001-46

Data: 05/04/2023

Total: R\$13.917,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00679/23

Processo Licitatório nº: 000115/22

Ata nº: 0027/22

Pregão nº: 0034/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁ

ULICO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS PREVENTIVOS NOS PRÉDIOS, INSTALAÇÕES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE AÇ

ÕES ESPECÍFICAS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊ

NCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária 12.361.0023.2011.0000 - 3.3.90.30.24 Ficha:236

Fornecedor: WM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 28.418.585/0001-83

Data: 05/04/2023

Total: R\$5.027,75

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00680/23

Processo Licitatório nº: 000115/22 Ata nº: 0027/22

Pregão nº: 0034/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁ

ULICO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS PREVENTIVOS NOS PRÉDIOS, INSTALAÇÕES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE AÇ

ÕES ESPECÍFICAS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊ

NCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária12.361.0023.2011.0000 - 3.3.90.30.24 Ficha:236

Fornecedor: WM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 28.418.585/0001-83

Data: 05/04/2023

Total: R\$6.750,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00681/23

Processo Licitatório nº: 000115/22 Ata nº: 0027/22

Pregão nº: 0034/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁ

ULICO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS PREVENTIVOS NOS PRÉDIOS, INSTALAÇÕES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE AÇ

ÕES ESPECÍFICAS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊ

NCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária12.361.0023.2011.0000 - 3.3.90.30.24 Ficha:236

Fornecedor: WM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 28.418.585/0001-83

Data: 05/04/2023

Total: R\$3.156,25

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00682/23

Processo Licitatório nº: 000115/22 Ata nº: 0027/22

Pregão nº: 0034/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁ

ULICO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS PREVENTIVOS NOS PRÉDIOS, INSTALAÇÕES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE AÇ

ÕES ESPECÍFICAS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊ

NCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENV. ECONÔMICO E TURISMO

Dotação Orçamentária04.121.0009.2048.0000 - 3.3.90.30.24 Ficha:209

Fornecedor: WM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 28.418.585/0001-83

Data: 05/04/2023

Total: R\$40.743,45

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00688/23

Processo Licitatório nº: 000026/22 Ata nº: 0006/22

Pregão nº: 0007/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIRO

S QUÍMICOS E DEMAIS ESTRUTURAS UTILIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MU

NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO T

ERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS

Dotação Orçamentária 04.123.0002.2045.0000 - 3.3.90.39.14 Ficha: 203

Fornecedor: GUIMARAES BARBOSA - ME

CNPJ: 10.437.368/0001-75

Data: 10/04/2023

Total: R\$9.953,50

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00692/23

Processo Licitatório nº: 000025/22

Ata nº: 0005/22

Pregão nº: 0006/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO

AMBIENTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2019.0000 - 3.3.90.30.39 Ficha: 43

Fornecedor: DIDIGRIL COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS EIRELI

CNPJ: 26.354.786/0001-39

Data: 10/04/2023

Total: R\$34.761,80

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00693/23

Processo Licitatório nº: 000025/22

Ata nº: 0005/22

Pregão nº: 0006/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO

AMBIENTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária 20.606.0014.1003.0000 - 3.3.90.30.39 Ficha: 25

Fornecedor: DIDIGRIL COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS EIRELI

CNPJ: 26.354.786/0001-39

Data: 10/04/2023

Total: R\$75.319,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00716/23

Processo Licitatório nº: 000026/22

Ata nº: 0006/22

Pregão nº: 0007/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIRO

S QUÍMICOS E DEMAIS ESTRUTURAS UTILIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MU

NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO T

ERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS

Dotação Orçamentária 04.123.0002.2045.0000 - 3.3.90.39.14 Ficha: 203

Fornecedor: GUIMARAES BARBOSA - ME

CNPJ: 10.437.368/0001-75

Data: 13/04/2023

Total: R\$14.971,50

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00723/23

Processo Licitatório nº: 000095/22

Ata nº: 0022/22

Pregão nº: 0027/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 A SER UTILIZADO NA MANUTEN

ÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EXECUTADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CON

DIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS

Dotação Orçamentária04.123.0002.2045.0000 - 3.3.90.30.16 Ficha:201

Fornecedor: LIVRARIA CASA DO ESTUDANTE LTDA

CNPJ: 01.703.762/0001-17

Data: 14/04/2023

Total: R\$3.690,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00724/23

Processo Licitatório nº: 000076/22

Ata nº: 0017/22

Pregão nº: 0019/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS

NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS N

O TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS

Dotação Orçamentária04.123.0002.2045.0000 - 3.3.90.30.16 Ficha:201

Fornecedor: LIVRARIA CASA DO ESTUDANTE LTDA

CNPJ: 01.703.762/0001-17

Data: 14/04/2023

Total: R\$8.953,58

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00755/23

Processo Licitatório nº: 000042/22

Ata nº: 0009/22

Pregão nº: 0010/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO, FRESA, SOLDA E DEMAIS S

ERVIÇOS AFINS, PARA A MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME

CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária15.452.0011.2019.0000 - 3.3.90.39.19 Ficha:44

Fornecedor: EUSEBIO BATISTA ROSA 84545780130

CNPJ: 36.484.524/0001-42

Data: 14/04/2023

Total: R\$4.260,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00748/23

Processo Licitatório nº: 000016/23

Ata nº: 0002/23

Pregão nº: 0006/23 Ano:2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA SUPRI

R AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC

AÇÃO, ESPORTE E LAZER DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TE

RMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária 12.361.0023.2011.0000 - 3.3.90.30.60 Ficha: 236

Fornecedor: LIVRARIA CASA DO ESTUDANTE LTDA

CNPJ: 01.703.762/0001-17

Data: 20/04/2023

Total: R\$37.161,88

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00764/23

Processo Licitatório nº: 000019/23

Ata nº: 0003/23

Pregão nº: 0009/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS

QUÍMICOS E DEMAIS ESTRUTURAS UTILIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS M

UNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFER

ÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária 13.812.0018.2013.0000 - 3.3.90.39.14 Ficha: 244

Fornecedor: GUIMARAES BARBOSA - ME

CNPJ: 10.437.368/0001-75

Data: 24/04/2023

Total: R\$42.653,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00786/23

Processo Licitatório nº: 000079/22

Ata nº: 0018/22

Pregão nº: 0021/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXI

GÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS

Dotação Orçamentária 04.123.0002.2045.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha: 201

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 25/04/2023

Total: R\$3.417,69

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00788/23

Processo Licitatório nº: 000081/22

Ata nº: 0019/22

Pregão nº: 0022/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E

GÁS ENGARRAFADO A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QU

ANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS

Dotação Orçamentária 04.123.0002.2045.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha: 201

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 25/04/2023

Total: R\$2.329,51

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00790/23

Processo Licitatório nº: 000079/22

Ata nº: 0018/22

Pregão nº: 0021/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXI

GÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária 20.606.0014.1003.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha: 25

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 25/04/2023

Total: R\$2.584,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00791/23

Processo Licitatório nº: 000081/22

Ata nº: 0019/22

Pregão nº: 0022/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E

GÁS ENGARRAFADO A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QU

ANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária 20.606.0014.1003.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha: 25

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 25/04/2023

Total: R\$1.022,06

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00792/23

Processo Licitatório nº: 000085/22

Ata nº: 0020/22

Pregão nº: 0024/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DEMAIS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMA

L A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIG

ÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária 20.606.0014.1003.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha: 25

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 25/04/2023

Total: R\$2.668,18

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00793/23

Processo Licitatório nº: 000081/22

Ata nº: 0019/22

Pregão nº: 0022/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E

GÁS ENGARRAFADO A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QU

ANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2015.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha:36

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 25/04/2023

Total: R\$1.071,30

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00794/23

Processo Licitatório nº: 000079/22

Ata nº: 0018/22

Pregão nº: 0021/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXI

GÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2015.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:36

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 25/04/2023

Total: R\$2.524,95

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00795/23

Processo Licitatório nº: 000085/22

Ata nº: 0020/22

Pregão nº: 0024/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DEMAIS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMA

L A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIG

ÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2015.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:36

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 25/04/2023

Total: R\$1.993,46

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00796/23

Processo Licitatório nº: 000048/22

Ata nº: 0011/22

Pregão nº: 0011/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA AS UNIDADES PERTENCENTES A REDE MU

NICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E E

XIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária 12.361.0020.2012.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:229

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 26/04/2023

Total: R\$5.094,43

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00797/23

Processo Licitatório nº: 000048/22

Ata nº: 0011/22

Pregão nº: 0011/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA AS UNIDADES PERTENCENTES A REDE MU

NICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E E

XIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária12.306.0022.2018.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:220

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 26/04/2023

Total: R\$15.779,75

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00798/23

Processo Licitatório nº: 000048/22

Ata nº: 0011/22

Pregão nº: 0011/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA AS UNIDADES PERTENCENTES A REDE MU

NICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E E

XIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária12.306.0022.2017.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:219

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 26/04/2023

Total: R\$8.729,50

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00799/23

Processo Licitatório nº: 000073/22

Ata nº: 0014/22

Pregão nº: 0016/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DEMAIS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMA

L, A SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, CONFORME C

ONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária12.306.0022.2018.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:220

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 26/04/2023

Total: R\$26.149,75

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00800/23

Processo Licitatório nº: 000073/22

Ata nº: 0014/22

Pregão nº: 0016/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DEMAIS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMA

L, A SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, CONFORME C

ONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária 12.306.0022.2017.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha: 219

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 26/04/2023

Total: R\$21.628,98

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00801/23

Processo Licitatório nº: 000079/22

Ata nº: 0018/22

Pregão nº: 0021/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXI

GÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS

Dotação Orçamentária 04.123.0002.2045.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha: 201

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 26/04/2023

Total: R\$2.218,60

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00802/23

Processo Licitatório nº: 000081/22

Ata nº: 0019/22

Pregão nº: 0022/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E

GÁS ENGARRAFADO A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QU

ANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS

Dotação Orçamentária 04.123.0002.2045.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha: 201

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 26/04/2023

Total: R\$3.026,72

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00803/23

Processo Licitatório nº: 000079/22

Ata nº: 0018/22

Pregão nº: 0021/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXI

GÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária 20.606.0014.1004.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha: 28

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 26/04/2023

Total: R\$2.103,57

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00804/23

Processo Licitatório nº: 000081/22 Ata nº: 0019/22

Pregão nº: 0022/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E

GÁS ENGARRAFADO A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QU

ANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária20.606.0014.1004.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha:28

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 26/04/2023

Total: R\$1.302,97

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00805/23

Processo Licitatório nº: 000085/22 Ata nº: 0020/22

Pregão nº: 0024/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DEMAIS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMA

L A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIG

ÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária20.606.0014.1004.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:28

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 26/04/2023

Total: R\$2.516,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00806/23

Processo Licitatório nº: 000081/22 Ata nº: 0019/22

Pregão nº: 0022/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E

GÁS ENGARRAFADO A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QU

ANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária15.452.0011.2015.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha:36

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 26/04/2023

Total: R\$1.541,64

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00807/23

Processo Licitatório nº: 000085/22 Ata nº: 0020/22

Pregão nº: 0024/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DEMAIS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMA

L A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES,

QUANTIDADES E EXIG

EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2015.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha: 36

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 26/04/2023

Total: R\$2.391,70

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00808/23

Processo Licitatório nº: 000048/22

Ata nº: 0011/22

Pregão nº: 0011/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA AS UNIDADES PERTENCENTES A REDE MU

NICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E E

EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária 12.306.0022.2018.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha: 220

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 26/04/2023

Total: R\$16.600,95

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00809/23

Processo Licitatório nº: 000048/22

Ata nº: 0011/22

Pregão nº: 0011/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA AS UNIDADES PERTENCENTES A REDE MU

NICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E E

EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária 12.306.0022.2017.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha: 219

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 26/04/2023

Total: R\$17.439,88

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00810/23

Processo Licitatório nº: 000073/22

Ata nº: 0014/22

Pregão nº: 0016/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DEMAIS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMA

L, A SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, CONFORME C

ONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária 12.306.0022.2018.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha: 220

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 26/04/2023

Total: R\$19.850,50

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00811/23

Processo Licitatório nº: 000073/22

Ata nº: 0014/22

Pregão nº: 0016/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DEMAIS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMA

L, A SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, CONFORME C

ONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária12.306.0022.2017.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:219

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 26/04/2023

Total: R\$12.491,40

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00812/23

Processo Licitatório nº: 000081/22

Ata nº: 0019/22

Pregão nº: 0022/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E

GÁS ENGARRAFADO A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QU

ANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS

Dotação Orçamentária04.123.0002.2045.0000 - 3.3.90.30.04 Ficha:201

Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA

CNPJ: 07.783.831/0001-26

Data: 27/04/2023

Total: R\$753,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00813/23

Processo Licitatório nº: 000081/22

Ata nº: 0019/22

Pregão nº: 0022/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E

GÁS ENGARRAFADO A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QU

ANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária20.606.0014.1003.0000 - 3.3.90.30.04 Ficha:25

Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA

CNPJ: 07.783.831/0001-26

Data: 27/04/2023

Total: R\$502,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00814/23

Processo Licitatório nº: 000079/22

Ata nº: 0018/22

Pregão nº: 0021/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES,

QUANTIDADES E EXI

GÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS

Dotação Orçamentária 04.123.0002.2045.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha: 201

Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 27/04/2023

Total: R\$2.313,04

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00815/23

Processo Licitatório nº: 000081/22

Ata nº: 0019/22

Pregão nº: 0022/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E

GÁS ENGARRAFADO A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QU

ANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS

Dotação Orçamentária 04.123.0002.2045.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha: 201

Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 27/04/2023

Total: R\$2.788,17

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00816/23

Processo Licitatório nº: 000079/22

Ata nº: 0018/22

Pregão nº: 0021/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXI

GÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária 20.606.0014.1004.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha: 28

Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 27/04/2023

Total: R\$2.405,69

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00817/23

Processo Licitatório nº: 000081/22

Ata nº: 0019/22

Pregão nº: 0022/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E

GÁS ENGARRAFADO A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QU

ANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária 20.606.0014.1004.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha: 28

Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 27/04/2023

Total: R\$1.885,45

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00819/23

Processo Licitatório nº: 000085/22 Ata nº: 0020/22

Pregão nº: 0024/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DEMAIS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMA

L A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIG

ÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária20.606.0014.1004.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:28

Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 27/04/2023

Total: R\$3.144,50

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00821/23

Processo Licitatório nº: 000048/22 Ata nº: 0011/22

Pregão nº: 0011/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA AS UNIDADES PERTENCENTES A REDE MU

NICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E E

XIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária12.361.0020.2012.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:229

Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 27/04/2023

Total: R\$4.998,10

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00823/23

Processo Licitatório nº: 000048/22 Ata nº: 0011/22

Pregão nº: 0011/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA AS UNIDADES PERTENCENTES A REDE MU

NICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E E

XIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária12.306.0022.2018.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:220

Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 27/04/2023

Total: R\$10.929,55

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00824/23

Processo Licitatório nº: 000073/22 Ata nº: 0014/22

Pregão nº: 0016/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DEMAIS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMA

L, A SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, CONFORME C

ONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária 12.306.0022.2018.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha: 220

Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 27/04/2023

Total: R\$3.678,40

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Matéria enviada por Hugo Roger de Oliveira

Licitacao

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023

DISPENSA Nº 025/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, análise e diagnósticos laboratoriais de análise clínica aos usuários do SUS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FAVORECIDO: BIANCA V. DE AZEVEDO – HEMOLAB

CNPJ: 04.446.930/0001-24

VALOR GLOBAL: R\$ 37.431,30 (trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Japorã/MS, 08 de maio de 2023.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 041/2023 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado: PROCESSO Nº 041/2023.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023.

OBJETO: **Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

VENCEDOR: CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA E EQUIPAMENTOS LTDA EPP. CNPJ: 05.746.444/0001-94, no Valor de: R\$ 45.701,20 (quarenta e cinco mil e setecentos e um reais e vinte centavos). LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 38.170.314/0001-05, no Valor de R\$ 79.199,70 (setenta e nove mil e cento e noventa e nove reais e setenta centavos). A. JACOMINI LTDA EPP, CNPJ: 42.307.909/0001-37, no Valor de R\$ 59.852,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 184.752,90 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Japorã/MS, 08 de Maio de 2023.

DIEIGA GOES COELHO

Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 041/2023 apresentado, **HOMOLOGO** resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Japorã/MS, 08 de Maio de 2023.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000004/23 Proc. Administrativo.. 0123 Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO AMBULATORIAL, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÁ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº Controle Ata.. 0001/23	Nº Modalidade Licit.... 3 Prazo de Validade..... 08/02/2024
--	---	--

Fornecedor / Proponente : !600536! - LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARE

Centro de Custo : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
24	026.001.062	APARELHO PARA GLICEMIA FREE (KIT) -G TECH	UN	Quantidade	40	R\$ 67,80	R\$ 2.712,00	0	R\$ 0,00	40	R\$ 2.712,00
31	026.001.137	BOLSA COLETORA DE URINA INF. MASCULINO 10(-J PROLAB	UN	Quantidade	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 260,00
32	026.001.014	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO -DESCARPACK	UN	Quantidade	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 250,00
33	034.001.273	BOLSA DE AGUA QUENTE -BIOLAND	UN	Quantidade	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 330,00
38	026.001.052	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL S/PA 80ML TAMPA -J PROLAB	UN	Quantidade	3000	R\$ 0,84	R\$ 2.520,00	0	R\$ 0,00	3000	R\$ 2.520,00

Total do Fornecedor: R\$ 6.072,00

Fornecedor / Proponente : 6006081 - CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODU

Centro de Custo : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
2	026.001.117	ABOCATE 18 CAIXA C/ 50 UN -MEDIX	CX	Quantidade	20	R\$ 80,59	R\$ 1.611,80	0	R\$ 0,00	20	R\$ 1.611,80
3	026.001.118	ABOCATE 20 CAIXA C/ 50 UN -MEDIX	CX	Quantidade	20	R\$ 95,99	R\$ 1.919,80	0	R\$ 0,00	20	R\$ 1.919,80
4	026.001.119	ABOCATE 24 CAIXA C/ 50 UN -MEDIX	CX	Quantidade	20	R\$ 117,20	R\$ 2.344,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 2.344,00
5	026.001.098	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML CAIXA COM 200 AMPO -FARMACE	CX	Quantidade	50	R\$ 141,90	R\$ 7.095,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 7.095,00
14	034.001.525	ALBOCATH 22 CX C/ 50 UNID. -MEDIX	CX	Quantidade	40	R\$ 96,39	R\$ 3.855,60	0	R\$ 0,00	40	R\$ 3.855,60
15	017.001.084	ALCOOL 70% COM 1 LITRO -SEFE MED	UN	Quantidade	200	R\$ 18,50	R\$ 3.700,00	0	R\$ 0,00	200	R\$ 3.700,00
21	002.007.788	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CMX 1.8 C/12 -MEDIHOUSE	DZ	Quantidade	30	R\$ 15,10	R\$ 453,00	0	R\$ 0,00	30	R\$ 453,00
22	002.007.786	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CMX 1.8 C/12 -MEDIHOUSE	DZ	Quantidade	30	R\$ 19,72	R\$ 591,60	0	R\$ 0,00	30	R\$ 591,60
27	026.001.071	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10CMX4,5MT C/12 -MAISMED TEX	UN	Quantidade	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 285,00
34	034.001.274	BOLSA DE COLOSTOMIA CAIXA COM 10. -MEDSONDA	UN	Quantidade	20	R\$ 5,70	R\$ 114,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 114,00
35	002.006.573	CAMPO OPERATORIO 23X25 C/50 UND S/ FIO RAD -MAISMED	PCT	Quantidade	30	R\$ 44,06	R\$ 1.321,80	0	R\$ 0,00	30	R\$ 1.321,80
39	026.001.015	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS PCT C/500 -MAISMED	UN	Quantidade	100	R\$ 39,55	R\$ 3.955,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 3.955,00
40	026.001.120	CURATIVO PÓS COLETA CAIXA C/ 500 -MISSNER	CX	Quantidade	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 1.300,00
68	026.001.080	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. EP CAIXA C/ 100 -MEDIX	UN	Quantidade	60	R\$ 25,90	R\$ 1.554,00	0	R\$ 0,00	60	R\$ 1.554,00
69	026.001.130	MACAÇÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICO DESCARTÁVE -SUPER SAFETY	UN	Quantidade	200	R\$ 30,49	R\$ 6.098,00	0	R\$ 0,00	200	R\$ 6.098,00
71	002.003.745	MÁSCARA DE PROTEÇÃO AZUL Nº 95 -SUPER SAFETY	UN	Quantidade	200	R\$ 5,29	R\$ 1.058,00	0	R\$ 0,00	200	R\$ 1.058,00
72	002.006.679	MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO CX C/50 -SS PLUS	PCT	Quantidade	300	R\$ 27,40	R\$ 8.220,00	0	R\$ 0,00	300	R\$ 8.220,00
77	026.001.028	SACO DE LIXO BRANCO HOSP. 60LTS-MICRA 0,8 F -VALPLASTIC	UN	Quantidade	100	R\$ 48,29	R\$ 4.829,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 4.829,00
92	026.001.135	SORO FISIOLÓGICO 100 ML -JP	UN	Quantidade	600	R\$ 10,54	R\$ 6.324,00	0	R\$ 0,00	600	R\$ 6.324,00
94	026.001.134	SORO FISIOLÓGICO 500 ML -JP	UN	Quantidade	600	R\$ 19,21	R\$ 11.526,00	0	R\$ 0,00	600	R\$ 11.526,00

Total do Fornecedor: R\$ 68.155,60

Saldo Total: R\$ 74.227,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARAGUARI****republicação por incorreção - ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA -**

Ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas da manhã, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDEMA de Jaraguari-MS, na sede do município de Jaraguari - MS, os seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, os senhores: Durval Ferreira Filho - Presidente (Sindicato Rural), Nivaldo Pizolito - Vice Presidente (Associações), Ismael Almada Neto - Membro (Agraer), Luana Silva Mendonça Xavier - Membro (Cooperativas) e Kleber Oliveira da Costa - Secretário (Município). A abertura feita pelo senhor presidente dando boas vindas a todos, agradecendo a parceria, apresentou a pauta da referida reunião que foi: 1) Aprovação da Ata da 38ª Reunião Ordinária; 2) Aprovação de cedência de patrulha mecanizada agrícola e demais regras a serem instituídas; 3) Situação do funcionamento da patrulha agrícola do município; 4) Minuta do Regimento Interno e demais deliberações. Em prosseguimento as pautas da reunião foram deliberadas da seguinte maneira: - **1) Aprovação da Ata da 38ª Reunião Ordinária:** a 38ª Ata foi aprovada por unanimidade por todos os membros presentes; - **2) Aprovação de cedência de patrulha mecanizada agrícola e demais regras a serem instituídas:** Os membros presentes do presente Conselho aprovaram a cedência das patrulhas para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Furnas dos Dionísios, a Cooperativa Mista dos Produtores de Leite de Jaraguari e Região (COMPROJA), Associação dos Produtores da Nova Harmonia desde que apresente toda documentação necessária de acordo com a Lei Municipal de nº. 885/2018 e o Decreto Municipal de Nº. 610/2020, além de que, solicitaram que fosse inserida nos contratos as seguintes regras: as associações e cooperativas que possuírem patrulha cedida terá que apresentar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente no prazo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato um regimento interno quanto ao uso e funcionamento das patrulhas para ser publicado no Diário Oficial do Município, obterem uma conta corrente específica para depositar a taxa dos serviços da patrulha, e a taxa a ser recolhida pela Prefeitura deverá ser no mínimo 02 (duas) UFIJA; - **3) Situação do funcionamento da patrulha agrícola do município:** foi repassado ao conselho municipal quanto ao funcionamento da patrulha que esta sob a jurisdição do município, a situação atual de funcionamento aguardando a contratação da prestação de serviços de operadores para voltar a normalidade os serviços ofertados; - **4) Minuta do Regimento Interno e demais deliberações:** Foi elaborada uma minuta do regimento interno e estará a disposição dos conselheiros no grupo de whatsapp do conselho para análise e sugestões e será convocada uma reunião extraordinária para aprovação e deliberação. As 12h18min deu por encerrada a presente reunião agradecendo a todos os membros presentes do Conselho Municipal. Sem nada mais a declarar, o presente ata vai assinado com lista de presença em anexo, pelo senhor presidente, e por mim que secretaria a reunião.

Jaraguari-MS, 26 de Abril de 2023.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Executivo

DURVAL FERREIRA FILHO

Presidente do CMDRS

Matéria enviada por D Sandim

PREFEITURA DE JARAGUARI-MS**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº. 015/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 162/2023.****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 015/2023.****DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 05/2023.**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 75 da LEI FEDERAL Nº 14.133** de 2021, **E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA SILVIA DA SILVA SANTOS ME**CNPJ 08.698.807/0001-51****VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2023****VALOR: R\$ 34.865,12 (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).**

Jaraguari - MS, 08 de maio de 2023

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JAYNE BARBOSA JUNQUEIRA DA CUNHA COSTA

PREFEITURA DE JARAGUARI-MS**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 38/2023**

Processo Administrativo: **Nº 162/2023**. Processo Administrativo Licitatório de nº. **015/2023**. Dispensa de nº. **005/2023**. Contratante: **MUNICÍPIO DE JARAGUARI**. Contratada: **SILVIA DA SILVA SANTOS ME, CNPJ 08.698.807/0001-51**, no valor global de R\$ 34.865,12 (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos). OBJETO: **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS TIPO GPL EM BOTTIÃO DE 13 KG E ÁGUA MINERAL, SEM**

GÁS, EM GALÃO DE 20 LITROS. Vigência: 08/05/2023 até 31/12/2023.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JAYNE BARBOSA JUNQUEIRA DA CUNHA COSTA

PREFEITURA DE JARAGUARI-MS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº. 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 383/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 028/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 012/2023.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133** de 2021, **E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA GONÇALO MARIANO DA SILVA NETO

CNPJ 40.273.511/0001-00

PRAZO: 08/05/2023 ATÉ 08/05/2024.

VALOR: R\$ 15.542,70 (quinze mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por FERNANDO RUIZ FIGUEIREDO FILHO

PREFEITURA DE JARAGUARI-MS

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 037/2023

Processo Administrativo: **Nº 383/2023**. Processo Administrativo Licitatório de nº. **028/2023**. Dispensa de nº. **012/2023**. Contratante: **MUNICÍPIO DE JARAGUARI**. Contratada: **GONÇALO MARIANO DA SILVA NETO, CNPJ 40.273.511/0001-00**, no valor global de R\$ 15.542,70 (quinze mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 2 (DUAS) PISCINAS NO ESPAÇO PÚBLICO SITIO PINGO D'OURO EM JARAGUARI/MS**. Vigência: 08/05/2023 até 08/05/2024.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por FERNANDO RUIZ FIGUEIREDO FILHO

PREFEITURA DE JARAGUARI-MS

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 39/2023

Processo Administrativo: **Nº 232/2023**. Processo Administrativo Licitatório de nº. **023/2023**. Dispensa de nº. **008/2023**. Contratante: **MUNICÍPIO DE JARAGUARI**. Contratada: **SALGUEIRO E ARANTES ENGENHARIA, CNPJ 47.070.853/0001-63**, no valor global de R\$ 98.293,89 (noventa e oito mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos). OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO PARA FUTURA INSTALAÇÃO DE ESCOLA PADRÃO COM 12 (DOZE) SALAS**. Vigência: 09/05/2023 até 09/09/2023.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JAYNE BARBOSA JUNQUEIRA DA CUNHA COSTA

PREFEITURA DE JARAGUARI-MS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº. 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 232/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 023/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 08/2023.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO I DO ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133** de 2021, **E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA SALGUEIRO E ARANTES ENGENHARIA LTDA

CNPJ 47.070.853/0001-63

PRAZO: 09/05/2023 ATÉ 09/09/2023.

VALOR: R\$ 98.293,89 (noventa e oito mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos).

Jaraguari – MS, 08 de maio de 2023

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JAYNE BARBOSA JUNQUEIRA DA CUNHA COSTA

**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari/MS
TORNAR SEM EFEITO**

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº011/2023.

OBJETIVO: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de limpezas e higienes que atendam as necessidades administrativas e operacionais desta autarquia – SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) de Jaraguari/MS, conforme especificações deste Termo de Referência, nos termos do disposto na Lei Federal do Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação do termo de ratificação, firmado com M.R. DA SILVA MERCADO, inscrita no CNPJ n. 36.034.877/0001-40. Veículo de circulação: Diário oficial dos Municípios nº 3329, 28 de abril de 2023, página 272.

Jaraguari/MS, 08 de maio de 2023.

Idemar Jonas de Oliveira

Diretor

Matéria enviada por SILVIA LETÍCIA FERREIRA GREGÓRIO

**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari/MS
AVISO RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023.**

Onde se lê:

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação nº 008/2023, reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Órgão para contratar junto à **SSTB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSTALACOES PREDIAIS LTDA – CNPJ nº 35.149.924/0001-39**, objetivando-se a Contratação de empresa especializada para aquisição de relógios e demais itens, para conforme termo de referência atender as necessidades do setor de manutenção da rede de água desta Autarquia - SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) de Jaraguari/MS. Essa ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações. O valor global do contrato é de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).

Leia-se:

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação nº 008/2023, reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Órgão para contratar junto à **SSTB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSTALACOES PREDIAIS LTDA – CNPJ nº 35.149.924/0001-39**, objetivando-se a Contratação de empresa especializada para aquisição de aplicadores, dispositivos de supressão e demais itens, para conforme termo de referência atender as necessidades do setor de manutenção da rede de água desta Autarquia - SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) de Jaraguari/MS. Essa ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações. O valor global do contrato é de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), para que produza seus efeitos legais.

Jaraguari, 08 de maio de 2023.

Idemar Jonas de Oliveira

Diretor

Matéria enviada por SILVIA LETÍCIA FERREIRA GREGÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS

DECRETO N.º 001221 DE 3 DE MAIO DE 2023

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0984/22

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS, um crédito adicional no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02010	-	04.122.0103.2107 - Ficha: 000267		
33903000	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	5.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02010	-	04.122.0103.2107 - Ficha: 000268		
33903300	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
02010	-	04.122.0103.2107 - Ficha: 000269		
33903600	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
02010	-	04.122.0103.2107 - Ficha: 000271		
44905200	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
02010	-	15.452.0107.2112 - Ficha: 000275		
44905200	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$	5.000,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARAGUARI - MS, 3 de maio de 2023

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL N. 007/2023/SEMED/JARDIM/MS**CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO**

A Secretária Municipal de Jardim/MS, Professora Carla Gabriely Espindola Mundier, no uso de suas atribuições legais, torna publica a **CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TODAS AS FASES E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA DE COLABORADORES DO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA**, na função de formador municipal.

COLOCAÇÃO	INSCRITOS	CPF
1º	Alessandra Carvalho Nunes	***868.001-**

Jardim/MS, 08 de maio de 2023.

CARLA GABRIELY ESPINDOLA MUNDIER

Secretária Municipal de Educação de Jardim/MS

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL n. 05/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, prefeita municipal de Jardim-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público para conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**, em ordem classificatória por pontuação no Processo Seletivo Simplificado n. 01/2023 para o cargo de **ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM** da Secretaria de Saúde de Jardim.

1.0 DAS CLASSIFICAÇÕES:**Componente Curricular: ENFERMEIRO**

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
01	***.270.241-**	ELMA CRISTINA FERNANDES P. M. DE MOURA	65
02	***.019.511-**	ISABELLA FONSECA MUNHOZ	60
03	***.940.051-**	LUIZ CARLOS PENAILO DAVALO	51
04	***.467.021-**	ALESSANDRA VALERIA BIATO DE OLIVEIRA	50
05	***.807.731-**	RONAN MOUGENOT BELMONT	50
06	***.113.041-**	EVILENE RIBEIRO FERNANDES	50
07	***.017.914-**	ROSEANE FERREIRA DE ANDRADE SANTOS	46
08	***.970.111-**	AMANDA VIEIRA LOPES	45
09	***.899.931-**	CARLA BARBARA MENDIETA CAPPELLESSO	41
10	***.011.261-**	DIANA SIQUEIRA ARIAS	35
11	***.962.161-**	JULIANA ORTIZ DE MOURA	35
12	***.317.521-**	RAYANE CARVALHO DE SOUZA	35
13	***.877.221-**	LIGIA MARTINS DONHA	32
14	***.050.501-**	MARCELA DOS SANTOS	31
15	***.465.381-**	MAIRA MARIM GRUBERT	25
16	***.606.691-**	ALCILENE FERNANDES GARCIA DE MORAES	19
17	***.975.161-**	LIJANY ELLEN SCHWINN SANTOS	19
18	***.050.811-**	THALITA ROMERO	18
19	***.199.161-**	CARLA YASMIN DA SILVA	18
20	***.581.791-**	THALIA JHENELLI MEDEIROS PAES	18
21	***.822.511-**	ANDRÉA MARQUES MIRANDA	17
22	***.656.031-**	ISABELY ZAVALA MOREIRA	15

Componente Curricular: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
01	***.023.561-**	ANTONIA ROSANA OLIVEIRA CUSTODIO	30
02	***.278.131-**	RODRIGO AREVALO ROSA	30
03	***.880.991-**	ADRIANA DA SILVA	30
04	***.061.161-**	ROSALINO ANTONIO PRATES	30
05	***.116.601-**	RAMÃO VARGAS	27
06	***.167.031-**	KAMILA DIAS FLORES	26
07	***.781.801-**	VANDA MARQUES CAMARA	25
08	***.488.181-**	JULIANA DOS REIS BARRETO	25
09	***.113.121-**	ZENO WILSON DOS SANTOS ALVES	25
10	***.220.411-**	RODRIGO MARQUES DA SILVA	25
11	***.040.541-**	ROSIMEIRE FERNANDES VASCONCELOS	24
12	***.277.751-**	FRANCISCA APARECIDA ALMADA FEITOSA	24
13	***.962.098-**	FRANCISCO ARTUR LIMA	20
14	***.097.281-**	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	20
15	***.372.451-**	OLIMPIA MORAES	20
16	***.316.731-**	DANIELA PAVAN	20
17	***.147.621-**	ELEN JAQUELINE RODRIGUES MORAES	20
18	***.710.931-**	FRANCIELE DALVA MENDIETA FELIX	14

19	***.024.152-**	PATRICIA DA SILVA SOUZA REIS	10
----	----------------	------------------------------	----

2.0 Os candidatos serão convocados conforme a necessidade da Secretaria de Saúde em edital próprio para posse no Processo Seletivo Simplificado.

JARDIM / MS, 09 de maio de 2023.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita de Jardim

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL n. 04/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, prefeita municipal de Jardim-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público para conhecimento dos interessados a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO**, em ordem alfabética, Processo Seletivo Simplificado n. 01/2023 para o cargo de **ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM** da Secretaria de Saúde de Jardim.

1.0 DAS CLASSIFICAÇÕES:

Componente Curricular: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ORDEM	CPF	NOME	PROVIDO/PROVIDO PARCIALMENTE/ NÃO PROVIDO
01	***.880.991-**	ADRIANA DA SILVA	PROVIDO

JARDIM - MS, 09 de maio de 2023.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita de Jardim

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL n. 05/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, prefeita municipal de Jardim-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público para conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**, em ordem classificatória por pontuação no Processo Seletivo Simplificado n. 01/2023 para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO E FARMACÊUTICO** da Secretaria de Saúde de Jardim.

1.0 DAS CLASSIFICAÇÕES:

Componente Curricular: ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
01	***.033.751-**	ROSILAINE SEIXAS ROMEIRO	74
02	***.339.351-**	MARINALVA JESUS DA SILVA	71
03	***.622.231-**	GRACIELE LORSCHIEDER LIMA BENITES	70
04	***.720.152-**	GEANA DOMICÍLIA DA SILVA CUNHA	65
05	***.238.391-**	ALINE APª. DE OLIVEIRA AQUINO DA SILVA	55
06	***.053.721-**	PRISCILLA PENHA MARTINS SCHERER	55
07	***.634.821-**	MIRIÃ ALVES DE MACEDO	44
08	***.647.751-**	LUCINEIA RIBEIRO DOS SANTOS DIAS	25
09	***.355.361-**	TÂNIA MIRLEYN LOPES MACHADO	25
10	***.089.901-**	KEILA AMORIM DA ROCHA	23
11	***.985.111-**	MARIA ALINE MONTANIA	22
12	***.367.071-**	NEIRILANE CAMARGO DE SOUZA	22

Componente Curricular: BIOMÉDICO

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
01	***.438.891-**	CARLA VILA-VERDE	70
02	***.832.291-**	MIKAÉLLYN FERNANDES FAMA	46
03	***.833.791-**	ARIANNE APARECIDA MONTEZANO FERNANDES	30
04	***.599.631-**	WELLISON DA SILVA VAREIRO	22
05	***.007.231-**	JAINÉ DA SILVA ALVARES	20

Componente Curricular: FARMACÊUTICO

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
01	***.233.821-**	VIRLAINE MORAES GOMES	50
02	***.541.521-**	LEIDY LAURA DA SILVA MENDES	35
03	***.549.391-**	MARIA CRISTINA VILHENA BATISTA	35
04	***.159.201-**	RAFAELA WENGRAT BARBOSA	35
05	***.696.221-**	LUANA GLEICE ARECO LOPES	33
06	***.360.581-**	ANNIELLY DE ARRUDA SCHERER	20

2.0 Os candidatos serão convocados conforme a necessidade da Secretaria de Saúde em edital próprio para posse no Processo Seletivo Simplificado.

JARDIM / MS, 09 de maio de 2023.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita de Jardim

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL n. 05/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, prefeita municipal de Jardim-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público para conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**, em ordem classificatória de pontuação no Processo Seletivo Simplificado n. 01/2023 para o cargo de **ODONTÓLOGO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL E EDUCADOR FÍSICO** da Secretaria de Saúde de Jardim.

1.0 DAS CLASSIFICAÇÕES:**Componente Curricular: EDUCADOR FÍSICO**

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	***.841.971-**	CRISPIM DENIS ROA MORENIGO	32
2	***.449.511-**	BEATRIZ FURTADO GONÇALVES	26
3	***.775.451-**	SARAH REGIANE PEREIRA BARBOZA	15

Componente Curricular: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	***.110.571-**	LAURA FERNANDES FERREIRA	35
2	***.039.201-**	MARIZETE ARCE CARDOSO	35
3	***.304.951-**	YASMIN CANDIDO DA SILVA	21
4	***.258.731-**	ZELMA DE OLIVEIRA VERA	20
5	***.676.341-**	SUELLEN APARECIDA LOPES DE SOUZA	18
6	***.757.501-**	ADRIANA FREITAS VILAMAIOR RODRIGUES	10

Componente Curricular: ODONTÓLOGO – 20h

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	***.837.699-**	KELLY ANDRADE CASTILLO	76
2	***.424.961-**	LEANDRA REIS PENAJÓ	55
3	***.259.971-**	MARIELCE DA SILVA BALTA	42
4	***.585.801-**	MARK ANTHONY DUAILIBI	36
5	***.063.941-**	ELIANA MIKAELEN DUTRA LEITE VAREIRO	16

Componente Curricular: ODONTÓLOGO – 40h

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	***.172.111-**	GLAUCIA DE SOUZA GONÇALVES	77
2	***.058.611-**	PRISCILA CAROLINE S. DE MENDONÇA LACORTT	58
3	***.939.641-**	ROBERTA MESSIAS	50
4	***.766.941-**	ARIANA GUEDES PRIETO FERNANDES ANTUNES	45
5	***.253.381-**	TAYANE BENITES CECCON	43
6	***.316.301-**	SAULO ROBERTO MIOTO DA COSTA	41
7	***.608.371-**	KAICK LUCAS TIOTONIO	39
8	***.300.001-**	GISLAYNE OJEDA PANIAGUA	24
9	***.949.311-**	MORGANA ZANATA DOS SANTOS	18
10	***.595.839-**	MARIANA PRESENDO PASSERO	15
11	***.771.361-**	LETÍCIA CRISTINA MARTINS DA SILVA	15

2.0 Os candidatos serão convocados conforme a necessidade da Secretaria de Saúde em edital próprio para posse no

Processo Seletivo Simplificado.

JARDIM / MS, 09 de maio de 2023.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita de Jardim

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL n. 05/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, prefeita municipal de Jardim-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público para conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**, em ordem classificatória por pontuação no Processo Seletivo Simplificado n. 01/2023 para o cargo de **FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA e PSICÓLOGO** da Secretaria de Saúde de Jardim.

1.0 DAS CLASSIFICAÇÕES:**Componente Curricular: FISIOTERAPEUTA**

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
01	***.093.981-**	DÉBORA LEITES GRUBERT	70
02	***.975.741-**	ALEXANDRE MOREL	65
03	***.944.591-**	MICAEL CARLOS DA SILVA	64
04	***.216.491-**	ALINE GAVILAN VILLALBA	45
05	***.682.331-**	ADRIANI MONTIEL ALMEIDA	34
06	***.276.491-**	ANIELY DA ROSA RIBEIRO	19
07	***.561.681-**	ELISANGELA MATTOSO DA SILVA	15

Componente Curricular: FONOAUDIÓLOGO

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	***.163.161-**	KELYA MACIEL LOUREIRO	31

Componente Curricular: NUTRICIONISTA

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
01	***.028.491-**	BRUNA RIOS SILVA	70
02	***.870.341-**	ANGELA HEFLER	65
03	***.325.881-**	SUELEN CONRAD GARAHÍ	55
04	***.898.241-**	THALITA MAGALHÃES SOUZA	40
05	***.420.201-**	LARISSA BITENCOURT DE JESUS	30
06	***.795.291-**	MIRELLY DE ARAUJO ROMÉIRO	25
07	***.353.141-**	JULIA MARIA ZELI DE MELO	15

Componente Curricular: PSICÓLOGO

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
01	***.311.641-**	TAIS DE OLIVEIRA VARGAS	70
02	***.446.911-**	EDUARDO MAGALHÃES	66
03	***.928.478-**	ANA KAROLINA DE ARAUJO	64
04	***.925.021-**	ROSILANY LEITE GOMES	49
05	***.033.241-**	CAROLINA MOREIRA CALIDO	33
06	***.609.271-**	GISELE DOS SANTOS MAIDANA	28
07	***.231.071-**	THAISA VENTURINI BAGGIO STEIN	27
08	***.993.091-**	MAYRA CRISTINA TOVANI FRAZÃO	15

2.0 Os candidatos serão convocados conforme a necessidade da Secretaria de Saúde em edital próprio para posse no Processo Seletivo Simplificado.

JARDIM / MS, 09 de maio de 2023.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita de Jardim

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL n. 04/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, prefeita municipal de Jardim-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público para conhecimento dos interessados a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO CONTRA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO**, em ordem alfabética, Processo Seletivo Simplificado n. 01/2023 para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO E FARMACÊUTICO** da Secretaria de Saúde de Jardim.

1.0 DAS CLASSIFICAÇÕES:**Componente Curricular: BIOMÉDICO**

ORDEM	CPF	NOME	PROVIDO/ PROVIDO PARCIALMENTE/ NÃO PROVIDO
01	***.832.291-**	MIKAÉLLYN FERNANDES FAMA	NÃO PROVIDO

JARDIM / MS, 09 de maio DE 2023.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita de Jardim

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL n. 04/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, prefeita municipal de Jardim-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público para conhecimento dos interessados a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO CONTRA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO**, em ordem alfabética, Processo Seletivo Simplificado n. 01/2023 para o cargo de **ODONTÓLOGO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL E EDUCADOR FÍSICO** da Secretaria de Saúde de Jardim.

20. DAS CLASSIFICAÇÕES:**Componente Curricular: ODONTÓLOGO – 40h**

ORDEM	CPF	NOME	PROVIDO PROVIDO PARCIALMENTE NÃO PROVIDO
01	***.608.371-**	KAICK LUCAS TIOTONIO	PROVIDO
02	***.058.611-**	PRISCILA CAROLINE S. DE MENDONÇA LACORTT	PROVIDO

JARDIM /MS, 09 de maio de 2023.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita de Jardim

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**MUNICÍPIO DE JARDIM****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023****ATA DE ADJUDICAÇÃO**

Objeto : Contratação de empresa especializada no ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender as necessidades do município de Jardim/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nº 143/2022 de 18 de outubro de 2022, **ADJUDICA** o Processo Administrativo nº 043/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 17/2023 às empresas abaixo relacionadas:

10278 Item	F. I. BOAVENTURA CNPJ: 21.322.270/0001-99 R MAJOR CAPILE, 2293A SALA: 2; - JARDIM CENTRAL, DOURADOS - MS, CEP: 79805-011 Telefone: (67) 9 9823-1291 Descrição	Valor Total
---------------	--	-------------

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO DE IMPLANTÇÃO DE SOFTWARE - Serviço de implantação do software e treinamentos para capacitação dos usuários, conforme exigências do Termo de Referência.	SERV	1	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - Serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender as necessidades deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	MÊS	12	R\$ 5.950,00	R\$ 71.400,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 77.350,00 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais)

Período : 12 (doze) meses.

Jardim-MS, 02 de maio de 2023

Renato da Silva

Pregoeiro

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL n. 04/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, prefeita municipal de Jardim-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público para conhecimento dos interessados a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO CONTRA E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO**, em ordem alfabética, Processo Seletivo Simplificado n. 01/2023 para o cargo de **MÉDICO INFECTOLOGISTA E MÉDICO VETERINÁRIO** da Secretaria de Saúde de Jardim.

1.0 DAS CLASSIFICAÇÕES:

Componente Curricular: MÉDICO INFECTOLOGISTA

ORDEM	CPF	NOME	PROVIDO/ PROVIDO PARCIALMENTE/ NÃO PROVIDO
01	***.003.781-**	LUCIENE NOGUEIRA SAMBRANA PRIMO	NÃO PROVIDO

JARDIM - MS, 09 de maio de 2023.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita de Jardim

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

MUNICÍPIO DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1189

PROC. LICITATÓRIO: 080/23

INEXIGIBILIDADE: 08/2023

OBJETO: Contratação de empresa responsável pela captação de Direitos Autorais para execução de músicas de diversos autores durante as festividades do Aniversário da Cidade, que ocorrerá no dia 13 de maio de 2023, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Credor: ECAD-ESC.CENTRAL ARREC.DISTRIBUICAO

EMPENHO	DATA	VALOR
1189OR	04/05/202	R\$ 5.413,18

Dotação Orçamentaria: 13.392.0002.2093.0000

MUNICÍPIO DE JARDIM

3.3.90.39.99 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Ficha: 824

F. R. 1.500.0000

TOTAL R\$ 5.413,18

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

MUNICÍPIO DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1177

DISPENSA: 26/2023 PROC. LICITATÓRIO: **69/2023****OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Buffet para realização do almoço em comemoração ao Aniversário de 77 anos do Município de Jardim/MS.****Credor: RODRIGO TAKESHI SEIKE - ME**

EMPENHO	DATA	VALOR
1177OR	02/05/2023	R\$ 17.459,00

Dotação Orçamentaria: 13.392.0002.2093.0000**MUNICÍPIO DE JARDIM****3.3.90.39.99 FESTIVIDADES E HOMENAGENS**Ficha: **824**F. R. **1.500.0000****TOTAL R\$ 17.459,00**

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

MUNICÍPIO DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2023

Dispensa de Licitação nº 31/2023**Processo Administrativo nº 79/2023**PARTES – **MUNICÍPIO DE JARDIM** - através da **Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais** e a empresa **Vila Comercio em Geral LTDA** .**CNPJ: 32.982.863/0001-06****OBJETO: Aquisição de materiais pintura para atender ao Ginásio de Esportes Ticão de Jardim/MS.****FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente artigo 24, inciso II, combinado com art. 1º do Decreto nº 9.412, 18 de junho 2018 .**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.545,00 (nove mil e setenta e oito reais)****PRAZO DE VIGÊNCIA** : O presente contrato terá vigência durante o período de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da assinatura.**DATA:** 04/05/2023**ASSINAM:** Pela Contratante Sr. **Luiz Miguel Faria do Nascimento**, Secretário Municipal de Governo Relações Institucionais e pela contratada o Sr. **Mailton dos Santos Orue**.

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

MUNICÍPIO DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2023

Dispensa de Licitação nº 27/2023**Processo Administrativo nº 71/2023**PARTES – **MUNICÍPIO DE JARDIM** - através da **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico** e a empresa **Info Mais Soluções em Informática LTDA** .**CNPJ: 44.960.022/0001-79****OBJETO: Aquisição dos Materiais para atender as demandas da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Sala do Empreendedor e o Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal – PAV.****FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente artigo 24, inciso II, combinado com art. 1º do Decreto nº 9.412, 18 de junho 2018.**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.685,90 (cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)****PRAZO DE VIGÊNCIA** : A vigência do contrato será de **120 (cento e vinte) dias**, contada a partir da data da sua assinatura.**DATA:** 04/05/2023**ASSINAM:** Pela Contratante Sr. **Mario Sergio Pache da Silva**, Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e pela contratada a Sra. **Maria Rita Fernandes de Moura**.

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

ADJUDICAÇÃO

Objeto : Aquisição de Trator Agrícola de acordo com o projeto cadastrado na Plataforma+ Brasil, conforme proposta nº 029198/2020 e convênio 909132/2020, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- MAPA, e o Município de Jardim-MS.

A Secretária Municipal de Administrativo usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto Municipal nº 035/2023 de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL, Edição nº 3312 de 03 de abril de 2023, **ADJUDICA** o Processo Administrativo nº 045/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2023 à empresa abaixo relacionada:

Borin Maquinas Peças e Implementos Agrícolas LTDA - ME						
CNPJ Nº 26.724.790/0001-41						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS: Especificações mínimas: potência mínima 90 cv, 4X4, tomada de força (TDP), sistema hidráulico com engate de 3 pontos para implementos com no mínimo de 2 válvulas de controle remoto, motor 4 cilindros turbo intercooler. Ano de fabricação 2022. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no Estado de Mato Grosso do Sul.	und	02	LANDINI MODELO: BRUTUS 95 ANO FAB.: 2022/2022	R\$ 268.000,00	R\$ 536.000,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).

Jardim-MS, 04 de maio de 2023

Rozeli Alves Fernandes

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

MUNICÍPIO DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023, publicada no Diário Oficial Assomasul no dia 08 de maio de 2023, edição nº 3334 página 205.

ONDE SE LÊ: RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 combinado com art. 1º do Decreto nº 9.412, 18 de junho 2018, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a **Aquisição de Púlpitos Portáteis em acrílico, para atender as necessidades do Centro de Convenções do Município de Jardim/MS**, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

LEIA-SE: RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 combinado com art. 1º do Decreto nº 9.412, 18 de junho 2018, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e reparos em roçadeiras Stihl - FS220 Stihl e Roçadeiras Stihl - FS220 Trincut e Aquisição de peças necessárias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Jardim/MS**, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Jardim/MS, 08 de maio de 2023.

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

O Município de Jardim/MS, através da diretora do departamento de licitação, comunica aos interessados, a SUSPENSÃO da abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 – Processo administrativo nº 072/2023, marcada para o dia 09 de maio de 2023 às 09:00 horas (Brasília), justificamos que a suspensão se faz necessária para análise do pedido de impugnação. Comunicamos que a nova data de abertura será publicada no Diário Oficial do Município.

Jardim/MS, 08 de maio de 2023

Nyeli Simone Portela da Cunha

Diretora do Departamento de Licitações

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 090/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação empresa especializada na prestação de serviços de segurança não-armada e serviço de brigadista para atender aos eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Jardim/MS, «Licitacao_OBJETO» conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo II, parte integrante deste Processo .

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela Lei 147/2014, Decreto Municipal nº 65/2021; Decreto Municipal nº 54/2020.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 23 de Maio de 2023 às 08:00h.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>.

Jardim-MS, 05 de maio de 2023.

Rozeli Alves Fernandes
Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais conforme Decreto Municipal nº 035/2023, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, Edição nº 3312, de 03 de abril de 2023, nos termos do parecer jurídico e em decorrência da Adjudicação exarada pela Sra. Pregoeira, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico, referente a aquisição de veículos automotor de passeio emplacado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

Empresa Vencedora:

ENZO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.950.849/0001-40, vencedora do certame .

Valor Total da Licitação: R\$ 80.270,00 (oitenta mil e duzentos e setenta reais).

Período : 12 (doze) meses.

Jardim-MS, 05 de maio de 2023.

Rozeli Alves Fernandes
Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2023**COM ITENS EXCLUSIVOS – MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) LC Nº 123/2006**

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor e aquisição de materiais de sinalização de trânsito, para serem usados na prestação de serviços públicos relacionados a fiscalização de trânsito no âmbito municipal, através do Convênio nº 31.724/2022/DETRAN-MS, Processo nº 31/033.781/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS e o município de Jardim-MS .

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014, Decreto Municipal nº 65/2021.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 22 de maio de 2023 às 08h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO DO PRESENCIAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>.

Jardim/MS, 05 de maio de 2023.

Rozeli Alves Fernandes

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 513/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Em, 26 de abril de 2023.****A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.**R E S O L V E****ART. 1º** - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **TAYANE BENITES CECCON**, Matrícula 2976-2, Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **17/04/2023 à 23/04/2023** conforme Atestado Médico.**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.*Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER**PREFEITA MUNICIPAL*

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 515/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Em, 26 de abril de 2023.****A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.**R E S O L V E****ART. 1º** - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **ERCY GARCIA LEDESMA**, Matrícula 664-1, Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **17/04/2023 à 20/04/2023 e 24/04/2023 a 28/04/2023** conforme Atestados Médicos.**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.*Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER**PREFEITA MUNICIPAL*

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 514/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Em, 26 de abril de 2023.****A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.**R E S O L V E****ART. 1º** - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **KASSIANE FERNANDA DOS SANTOS MENDES**, Matrícula 3602-1, Assessor de Área, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **24/04/2023 à 23/05/2023** conforme Atestado Médico.**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.*Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER**PREFEITA MUNICIPAL*

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 517/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Em, 26 de abril de 2023.**

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **ALMENDIA MONTIEL ALMEIDA**, Matrícula 2998-3, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **24/04/2023 à 28/04/2023** conforme Atestados Médicos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 512/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 26 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **REGINA TEREZINHA TEIXEIRA DA SILVA**, Matrícula 1205-40, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **17/04/2023 à 20/04/2023** conforme Atestado Médico.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 511/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 26 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **MARILENE CHAVES VAREIRO**, Matrícula 3580-2, Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **31/03/2023 a 04/04/2023 e 10/04/2023 à 12/04/2023** conforme Atestado Médico.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 516/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 390/2023-DRH.

Em, 26 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do Artigo 76 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

ART. 1º - Retificar o Art. 1º da portaria 390/2023-DRH, que passará a ter a seguinte redação:

ONDE CONSTA:

Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **KASSIANE FERNANDA DOS SANTOS MENDES**, Matrícula 3602-1, Assessor de Área, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **28/03/2023 à 31/03/2023** conforme

Atestado Médico.

PASSA A CONSTAR:

Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **KASSIANE FERNANDA DOS SANTOS MENDES**, Matrícula 3602-1, Assessor de Área, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **28/03/2023 à 01/04/2023**, conforme Boletim de Inspeção Médica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 475/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 18 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **ROZINEIDE MENDES DE LIMA**, Matrícula 4347-1, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **10/04/2023 à 14/04/2023** conforme Boletim de Inspeção Médica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 510/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 26 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **LUCY ELENA ROSA RIBEIRO DE BARROS**, Matrícula 1576-2, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **10/04/2023 à 13/04/2023** conforme Boletim de Inspeção Médica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 499/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 25 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de abril de 2023, para a servidora abaixo relacionada: **ROSILENE CORONEL** – Matrícula 2551-1, Assistente de Área, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Jardim, usufruirá suas férias no período de 02/05/2023 a 21/05/2023, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 476/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Em, 18 de abril de 2023.****A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.**R E S O L V E****ART. 1º** - Conceder Licença Auxílio Doença ao Servidor **ALEXEI WILTON DOS SATNOS**, Matrícula 3751-1, Assessor de Área, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de **10/04/2023 à 14/04/2023** conforme Atestado Médico.**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.*Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER*

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 477/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Em, 18 de abril de 2023.****A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.**R E S O L V E****ART. 1º** - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **GLEICELENE GARCIA GONZALES RODRIGUES**, Matrícula 3037-2, Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de **10/04/2023 à 24/04/2023** conforme Boletim de Inspeção Médica.**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.*Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER*

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 478/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Em, 18 de abril de 2023.****A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.**R E S O L V E****ART. 1º** - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **NELY APARECIDA ARMOA JARA**, Matrícula 843-1, Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **10/04/2023 à 09/05/2023** conforme Boletim de Inspeção Médica.**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.*Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER*

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 479/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 18 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **KATIANNE DOS SANTOS MENDES**, Matrícula 3375-1, Assessor de Área, lotada no Gabinete da Prefeita, no período de **11/04/2023 à 14/04/2023** conforme Atestado Médico.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 480/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 18 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **ROSALINA MARQUES PORTELA**, Matrícula 2593-14, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **12/04/2023 à 16/04/2023** conforme Atestado Médico.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 495/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 20 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ART. 1º - Exonerar a pedido, **LUIS ALEX DE OLIVEIRA PINHEIRO**, matrícula 3320-2, do cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE ÁREA - ADI 3**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 18/04/2023.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 500/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 25 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de abril de 2023, para a servidora abaixo relacionada:

MAIRA ROSANA GARCIA – Matrícula 2015-1, Chefe de Seção, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Prefeitura Municipal de Jardim, usufruirá suas férias no período de 02/05/2023 a 21/05/2023, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dr^a CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 509/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 26 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **FABIANE DOS SANTOS SANTANA**, Matrícula 1181-3, Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de **10/04/2023 à 14/04/2023** conforme Boletim de Inspeção Médica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dr^a CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 501/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 25 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART 1º Fica concedida a Gratificação **Evento FG – 174** ao servidor abaixo relacionado, no percentual especificado sobre o vencimento básico, lotando - o na Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente.

Símbolo	Nome	Matricula	Gratificação
GRATIFICACAO FG	KENNEDY HENRIQUE ASSUNÇÃO	512-1	100%

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13/04/2023.

Dr^a CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 503/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 25 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Exonerar, **ROSANGELA DA SILVA CACHO VICENTE** matrícula 1865-1, d o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO – DAS 5**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

ART. 2º - Nomear **ROSANGELA DA SILVA CACHO VICENTE** matrícula 1865-1, d o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO – DAS 4**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, lotando – a na Secretaria Municipal de Finanças.

ART. 3º - Fica concedida **Gratificação LC – Evento 051** no percentual de 40% sobre o vencimento base da servidora.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/04/2023.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 505/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO ART. 1º. DA PORTARIA Nº 366/2023-DRH.

Em, 26 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município .

R E S O L V E

ART. 1º - Retificar o Art. 1º da portaria 366/2023-DRH, que passará a ter a seguinte redação:

ONDE CONSTA:

Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **ROSA CONCEIÇÃO ROLA**, Matrícula 3169-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **14/03/2023 à 17/04/2023** conforme Atestado Médico.

PASSA A CONSTAR:

Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **ROSA CONCEIÇÃO ROLA**, Matrícula 3169-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **14/03/2023 à 17/03/2023** conforme Boletim de Inspeção Médica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 506/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Em, 26 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Prorrogar a **Concessão de Licença Auxílio Doença**, do servidor **BRUNO CESAR CORONEL DO PRADO**, matrícula 3345-1, Assistente de Área, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, referente a Portaria nº. 413/2023 de 04/04/2023 que concedia a licença auxílio doença no período de 23/03/2023 a 06/04/2023, **prorrogando** pelo período de **07/04/2023 a 23/04/2023**, conforme Atestado – Complementar de Afastamento da Inspeção Médica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 507/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 473/2023-DRH.

Em, 26 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do Artigo 76 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

ART. 1º - Retificar o Art. 1º da portaria 473/2023-DRH, que passará a ter a seguinte redação:

ONDE CONSTA:

Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **ANA PAULA DA COSTA CRISTALDO**, Matrícula 3586-2, Zelador, lotada

na Secretaria Municipal de Educação, no período de **08/04/2023 à 11/04/2023 e 10/04/2023 a 12/04/2023** conforme Atestado Médico.

PASSA A CONSTAR:

Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **ANA PAULA DA COSTA CRISTALDO**, Matrícula 3586-2, Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **05/04/2023 à 11/04/2023**, conforme Boletim de Inspeção Médica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 508/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 481/2023-DRH.

Em, 26 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do Artigo 76 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

ART. 1º - Retificar o Art. 1º da portaria 481/2023-DRH, que passará a ter a seguinte redação:

ONDE CONSTA:

Conceder Licença Auxílio Doença ao Servidor **CESAR GARCIA CANDIA**, Matrícula 3136-1, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **12/04/2023 à 11/05/2023** conforme Atestado Médico.

PASSA A CONSTAR:

Conceder Licença Auxílio Doença ao Servidor **CESAR GARCIA CANDIA**, Matrícula 3136-1, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de **30/03/2023 à 28/04/2023**, conforme Boletim de Inspeção Médica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 518/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 26 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **EVA ROSIANE PALERMO CAETANO**, Matrícula 2069-1, Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **13/03/2023 à 18/03/2023** conforme Boletim de Inspeção Médica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUTI

DECRETO Nº 021/2023

"**Altera o Decreto n.º 35/2022, que nomeou os integrantes da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação- PME do Município de Juti/MS, com a substituição do representante do FUNDEB.**"

GILSON MARCOS DA CRUZ, Prefeito do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

Considerando a alteração ocorrida na composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Novo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB),

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Decreto n.º 35/2022, que nomeou os integrantes da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação- PME do Município de Juti/MS, responsável por subsidiar a Comissão Coordenadora em todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (Lei Municipal nº 456/2015 de 14/07/2015, decênio 2015-2024), com a substituição da representante do FUNDEB, ficando com a seguinte composição:

Dos Representantes:**I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes:**

- Isabel Cristina Rodrigues Moraes;
- Carla Bertelli Luz Libert;
- Cláudia Mara Pontes Fernandes

II – Representante da Secretaria de Administração e Planejamento:

- Ana Carolina Shuetz;
- Fábio Cristiano Merele Ebbing

III – Representantes do FUNDEB – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica:

- **Maristela Libert Caçado**
- **Luciana Palma Cariaga**

IV – Representantes da APM – Associação de Pais e Mestres:

- Izlane Coelho de Carvalho
- Viviane Pinheiro dos Santos

V – Representante da Escola Estadual

- Elaine Morassute

VI – Representantes do CAE – Conselho de Alimentação Escolar

- Andrieli Xavier Vieira
- Adrieli Gomes Ozório

VII – Representantes da Assitência Social

- Joyce Mara Mota Ferreira

VIII – Representante do Conselho Tutelar

- Jucirene Fernandes Velasques Lopes

IX – Representante da SED – Secretaria de Estado de Educação

- Carla Caroline Cavallari

X – Representante da Comissão de Educação do Poder Legislativo de Juti:

- Luzia Aparecida Araújo Rocha

Art. 2º A Equipe Técnica, de que trata o art. 3º, do Decreto n.º 35/2022, permanece composta pelos seguintes membros:

- Carla Bertelli Luz Libert – Coordenadora Técnica
- Cláudia Mara Pontes Fernandes
- Fábio Cristiano Merele Ebbing
- Elaine Morassute

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2023.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Cliver de Freitas Rodrigues

EDITL CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023 –

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O secretário Municipal de Saúde do município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **ANDERSON AUGUSTO PEDRÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Parágrafo único do artigo da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – L.R.F., **C O N V O C A**, a população Jutiense, para uma Audiência Pública, com o objetivo de demonstrar e avaliar o **cumprimento das metas fiscais previstas e fixadas para o PRIMEIRO quadrimestre de 2023**, em conformidade com as Leis Municipais de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2023.

No dia 30 de maio de 2023, das 09:30 hs, nas dependências da Câmara Municipal de Juti, localizado na Rua Celestino Fernandes, 607.

Juti-MS, 08 de maio de 2023.

ANDERSON AUGUSTO PEDRÃO

Secretário de Saúde

Matéria enviada por Lais Barros de Souza

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2023**CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

CONTRATANTE : Município de Juti- MS.

CONTRATADO : Sebastião Carlos Bitencourt

FUNDAMENTO : Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Municipal nº 201/2005.

OBJETO : Constitui objeto deste contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário na função de Gari, exercendo suas funções Secretaria Municipal de Infraestrutura.

VALOR MENSAL : O **CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.104,15 (hum mil, cento e quatro reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO : 03.01.04.128.0200.2030.1.5.00.3.1.90.11-00

VIGÊNCIA : 06 meses

ASSINADO EM : 19/04/2023

ASSINARAM: Pedro Evangelista de Lima e Sebastião Carlos Bitencourt

Prefeitura do Município de Juti

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2023.

Gilson Marcos da Cruz

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2023**CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

CONTRATANTE : Município de Juti- MS.

CONTRATADO : Gabrieli da Silva Ledesma

FUNDAMENTO : Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Municipal nº 201/2005.

OBJETO : Constitui objeto deste contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária na função de Técnica de Enfermagem, exercendo suas funções no Hospital Municipal Santa Luzia.

VALOR MENSAL : A **CONTRATADA** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.325,69 (hum mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO : 06.02.10.122.0700.2016.1.5.00.3.1.90.11-00

VIGÊNCIA : 6 meses

ASSINADO EM : 21/04/2023

ASSINARAM: Anderson Augusto Pedrão e Gabrieli da Silva Ledesma

Prefeitura do Município de Juti

Gabinete do Prefeito, 21 de abril de 2023.

Gilson Marcos da Cruz

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2023**CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

CONTRATANTE : Município de Juti- MS.

CONTRATADO : Natália Fernandes Benites

FUNDAMENTO : Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Municipal nº 201/2005.

OBJETO : Constitui objeto deste contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária

na função de Técnica de Enfermagem, exercendo suas funções no Hospital Municipal Santa Luzia.

VALOR MENSAL : A **CONTRATADA** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.325,69 (hum mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO : 06.02.10.122.0700.2016.1.5.00.3.1.90.11-00

VIGÊNCIA : 6 meses

ASSINADO EM : 20/04/2023

ASSINARAM: Anderson Augusto Pedrão e Natália Fernandes Benites

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2023.

Gilson Marcos da Cruz
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2023

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE : Município de Juti- MS.

CONTRATADO : Alescio Alves Moraes Amarilha

FUNDAMENTO : Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Municipal nº 201/2005.

OBJETO : Constitui objeto deste contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário na função de Gari, exercendo suas funções Secretaria Municipal de Infraestrutura.

VALOR MENSAL : O **CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.104,15 (hum mil, cento e quatro reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO : 03.01.04.128.0200.2030.1.5.00.3.1.90.11-00

VIGÊNCIA : 06 meses

ASSINADO EM : 19/04/2023

ASSINARAM: Pedro Evangelista de Lima e Alescio Alves Moraes Amarilha

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2023.

Gilson Marcos da Cruz
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2023

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE : Município de Juti- MS.

CONTRATADO : Jorge Alves dos Santos

FUNDAMENTO : Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Municipal nº 201/2005.

OBJETO : Constitui objeto deste contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário na função de Gari, exercendo suas funções Secretaria Municipal de Infraestrutura.

VALOR MENSAL : O **CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.104,15 (hum mil, cento e quatro reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO : 03.01.04.128.0200.2030.1.5.00.3.1.90.11-00

VIGÊNCIA : 06 meses

ASSINADO EM : 19/04/2023

ASSINARAM: Pedro Evangelista de Lima e Jorge Alves dos Santos

Prefeitura do Município de Juti

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2023.

Gilson Marcos da Cruz
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2023

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE : Município de Juti- MS.

CONTRATADO : Paulo Henrique da Silva

FUNDAMENTO : Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Municipal nº 201/2005.

OBJETO : Constitui objeto deste contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário

na função de Gari, exercendo suas funções Secretaria Municipal de Infraestrutura.

VALOR MENSAL : O **CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.104,15 (hum mil, cento e quatro reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO : 03.01.04.128.0200.2030.1.5.00.3.1.90.11-00

VIGÊNCIA : 06 meses

ASSINADO EM : 19/04/2023

ASSINARAM: Pedro Evangelista de Lima e Paulo Henrique da Silva

Prefeitura do Município de Juti

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2023.

Gilson Marcos da Cruz

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2023

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE : Município de Juti- MS.

CONTRATADO : Francisco João da Silva

FUNDAMENTO : Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Municipal nº 201/2005.

OBJETO : Constitui objeto deste contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário na função de Gari, exercendo suas funções Secretaria Municipal de Infraestrutura.

VALOR MENSAL : O **CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.104,15 (hum mil, cento e quatro reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO : 03.01.04.128.0200.2030.1.5.00.3.1.90.11-00

VIGÊNCIA : 06 meses

ASSINADO EM : 19/04/2023

ASSINARAM: Pedro Evangelista de Lima e Francisco João da Silva

Prefeitura do Município de Juti

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2023.

Gilson Marcos da Cruz

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2023

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE : Município de Juti- MS.

CONTRATADO : Saraya Alves de Melo

FUNDAMENTO : Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Municipal nº 201/2005.

OBJETO : Constitui objeto deste contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária na função de Auxiliar de Laboratório, exercendo suas funções no Hospital Municipal Santa Luzia.

VALOR MENSAL : A **CONTRATADA** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ R\$ 1.148,75 (Um mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO : 06.02.10.122.0700.2016.1.5.00.3.1.90.11-00

VIGÊNCIA : 6 meses

ASSINADO EM : 03/04/2023

ASSINARAM: Anderson Augusto Pedrão e Saraya Alves de Melo

Prefeitura do Município de Juti

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

Gilson Marcos da Cruz

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE : Município de Juti- MS.

CONTRATADO : Denilson Dário Fontana

FUNDAMENTO : Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Municipal nº 201/2005.

OBJETO : Constitui objeto deste contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário

na função de Gari, exercendo suas funções Secretaria Municipal de Infraestrutura.

VALOR MENSAL : O **CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.104,15 (hum mil, cento e quatro reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO : 03.01.04.128.0200.2030.1.5.00.3.1.90.11-00

VIGÊNCIA : 06 meses

ASSINADO EM : 19/04/2023

ASSINARAM: Pedro Evangelista de Lima e Denilson Dário Fontana

Prefeitura do Município de Juti

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2023.

Gilson Marcos da Cruz

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2023

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE : Município de Juti- MS.

CONTRATADO : Marilda Libert de Souza

FUNDAMENTO : Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 108 da Lei Municipal nº 182/2003.

OBJETO : Constitui objeto deste contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária na função de Professora, exercendo suas funções na Rede Municipal de Ensino.

VALOR MENSAL : O **CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.719,20 (Dois mil, setecentos e dezenove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO : 05.02.12.361.0400.2021.1.5.40.3.1.90.11-00

VIGÊNCIA : 03 meses e 05 dias

ASSINADO EM : 10/04/2023

ASSINARAM: Isabel Cristina Rodrigues e Marilda Libert de Souza

Prefeitura do Município de Juti

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2023.

Gilson Marcos da Cruz

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2023

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE : Município de Juti- MS.

CONTRATADO : Leoloana Pinheiro Marin

FUNDAMENTO : Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 108 da Lei Municipal nº 182/2003.

OBJETO : Constitui objeto deste contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária na função de Professora, exercendo suas funções na Rede Municipal de Ensino.

VALOR MENSAL : O **CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.357,64 (Dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO : 05.02.12.361.0400.2021.1.5.40.3.1.90.11-00

VIGÊNCIA : 03 meses e 05 dias

ASSINADO EM : 10/04/2023

ASSINARAM: Isabel Cristina Rodrigues e Leoloana Pinheiro Marin

Prefeitura do Município de Juti

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2023.

Gilson Marcos da Cruz

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2023

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE : Município de Juti- MS.

CONTRATADO : Ana Francielli Gonçalves Cristaldo

FUNDAMENTO : Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 108 da Lei Municipal nº 182/2003.

OBJETO : Constitui objeto deste contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário

na função de Monitor de Ensino, exercendo suas funções na Rede Municipal de Ensino.

VALOR MENSAL : O **CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.148,75 (Um mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO : 05.02.12.361.0400.2020.1.5.40.3.1.90.11-00

VIGÊNCIA : 02 meses e 28 dias

ASSINADO EM : 17/04/2023

ASSINARAM: Isabel Cristina Rodrigues e Ana Francielli Gonçalves Cristaldo

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023.
Gilson Marcos da Cruz
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2023

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE : Município de Juti- MS.

CONTRATADO : Rosangela Coelho de Castro

FUNDAMENTO : Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 108 da Lei Municipal nº 182/2003.

OBJETO : Constitui objeto deste contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária na função de Professora, exercendo suas funções na Rede Municipal de Ensino.

VALOR MENSAL : O **CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.357,64 (Dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO : 05.02.12.361.0400.2021.1.5.40.3.1.90.11-00

VIGÊNCIA : 03 meses e 10 dias

ASSINADO EM : 05/04/2023

ASSINARAM: Isabel Cristina Rodrigues e Rosangela Coelho de Castro

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2023.
Gilson Marcos da Cruz
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2023

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE : Município de Juti- MS.

CONTRATADO : Márcia das Dores Oliveira

FUNDAMENTO : Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 108 da Lei Municipal nº 182/2003.

OBJETO : Constitui objeto deste contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária na função de Professora, exercendo suas funções na Rede Municipal de Ensino.

VALOR MENSAL : O **CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.719,20 (Dois mil, setecentos e dezenove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO : 05.02.12.361.0400.2021.1.5.40.3.1.90.11-00

VIGÊNCIA : 03 meses e 11 dias

ASSINADO EM : 04/04/2023

ASSINARAM: Isabel Cristina Rodrigues e Márcia das Dores Oliveira

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2023.
Gilson Marcos da Cruz
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2023

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE : Município de Juti- MS.

CONTRATADO : Giovane Aparecido Caetano dos Santos

FUNDAMENTO : Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 108 da Lei Municipal nº 182/2003.

OBJETO : Constitui objeto deste contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário

na função de Motorista II, exercendo suas funções na Rede Municipal de Ensino.

VALOR MENSAL : O **CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.325,69 (Um mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO : 05.02.12.361.0400.2020.1.5.40.3.1.90.11-00

VIGÊNCIA : 03 meses e 11 dias

ASSINADO EM : 04/04/2023

ASSINARAM: Isabel Cristina Rodrigues e Giovane Aparecido Caetano dos Santos

Prefeitura do Município de Juti

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2023.

Gilson Marcos da Cruz

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2023

Pregão Presencial SRP nº 005/2023, Processo Administrativo nº 027/2023. Parte: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE JUTI . Empresas: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI- CNPJ Nº 10.144.274/0001-08. Vencedora dos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,21,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37, 38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,75,76,77 e 78 no valor total de R\$ 254.066,70 (duzentos e cinquenta e quatro mil sessenta e seis reais e setenta centavos). ELSON PACHU- CNPJ Nº 26.131.132/0001-46. Vencedora dos itens: 17,18,19,20 e 22 no valor total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil). CARIBEU CAFÉ E COZINHA LTDA- CNPJ Nº 44.752.364/0001-01. Vencedora dos itens: 69,70,71,72,73 e 74 valor total de R\$ 106.082,00(cento e seis mil oitenta e dois reais).Valor total da licitação: 429.148,70(quatrocentos e vinte e nove mil cento e quarenta e oito reais e setenta centavos) Data de assinatura: 05/05/2023. Assinam: *GILSON MARCOS DA CRUZ* – Prefeito Municipal e *MAURO MAYER DA SILVA*– Representante, *AINDA FERREIRA DAVID VIEIRA*-Representante e *ELSON PACHU*– Representante.

Matéria enviada por Rosângela Sodré de Oliveira Galdino

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2023 - PROCESSO N° 0933/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONSERVAS, ENLATADOS, MATINAIS), CARNES, FRIOS, EMBUTIDOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES A SEREM ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) E O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ANA MARIA DE OLIVEIRA NUNES – TIA ANA.

Assinatura da ata: 08 de maio de 2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Empresa adjudicatária **SIMEIA A. H. MUSTAFA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 24.602.765/0001-60, no valor de:

- **Lote 01 no valor de R\$ 157.846,24** (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

- **Lote 02 no valor de R\$ 58.772,82** (cinquenta e oito mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

- **Lote 03 no valor de R\$ 116.570,10** (cento e dezesseis mil quinhentos e setenta reais e dez centavos).

SIMEIA A. H. MUSTAFA EPP**LOTE 01****Classificação**

Empresa 1: SIMEIA A H M MUSTAFA CNPJ N° 24.602.765/0001-60.

Empresa 2: D. DA SILVA DUARTE CNPJ N° 30.553.576/0001-47.

Empresa 3: SPORTS EMPÓRIO CNPJ N° 24.596.082/0001-47.

LOTE 01 – CONSERVAS, ENLATADOS E MATINAIS.

item	Especificação	MARCA	UND	QTD	VR. MÉDIO UNITÁRIO	VR. MÉDIO TOTAL
01	MACARRÃO ESPAGUETE , PACOTE DE 01 KG FORMATO ESPAGUETE COM OVOS, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ISENTOS DE FUNGOS, PARASITAS E MOFOS, DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES.	DALLAS	Kg	350	R\$ 6,79	R\$ 2.376,50
02	CHÁ TORRADO , CAIXA COM 30 EMBALAGENS DE 250 G CADA COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CLARAMENTE EXPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	CAPELETI	KG	366	R\$ 7,30	R\$ 2.671,80
03	MARGARINA , COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS POLISATURADOS, SABOR COM SAL, ESTABILIZANTE, ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, COM 65% DE LÍPIDIOS, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, ASPECTO FIRME, HOMOGENEA, UNIFORME, SEM A PRESENÇA DE QUALQUER CORPO ESTRANHO, COM INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTÉ ESTAMPADO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 06 MESES, POTE DE 01 KG. SIMILAR A DELICIA.	DORIANA	Pote	380	R\$ 18,40	R\$ 6.992,00
04	FEIJÃO , TIPO 1, CLASSE CARIOCA, NOVO, PACOTE DE 01 KG, NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS MOFADO E / OU CARUNCHOS, MURCHOS OU SEM BRILHOS, NEM BROTANDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COM NUMERO DO LOTE, GRUPO, CLASSE, TIPO, SAFRA, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	ELITE	Pacote	620	R\$ 8,77	R\$ 5.437,40
05	FARINHA DE MANDIOCA , DE 1º QUALIDADE, PACOTE COM 01 KG, TORRADA, NÃO DEVE APRESENTAR FUNGOS, PARASITAS OU FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	DONANA	Kg	150	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
06	FARINHA DE TRIGO - PRODUTO COMPOSTO DE 100% FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL PARA CONSUMO, OBTIDA ATRAVÉS DE MOAGEM DE TRIGO E ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. CONTÉM GLÚTEN. PACOTE DE 1 KG. SIMILAR A SOL OU DALLAS.	DALLAS	Kg	200	R\$ 5,38	R\$ 1.076,00
07	TEMPERO COMPLETO , EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO POTE DE 01 KG, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: SAL, ÁGUA, ALHO, CEBOLA E CONDIMENTOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	SABOR A MI	Pote	60	R\$ 12,07	R\$ 724,20
08	FOLHA DE LOURO ESPECIARIAS PACOTE 4G. SIMILAR AO KITANO	DONANA	Pacote	80	R\$ 3,64	R\$ 291,20
09	ERVILHA CONSERVA REIDRATADA, VERDE, EM LATA DE 200G.	ODERICH	Lata	320	R\$ 4,04	R\$ 1.292,80
10	BISCOITO QUADRADO , SABOR CREAM CRACKER, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 400 G. SIMILAR A VITARELLA.	DALLAS	Pacote	850	R\$ 6,32	R\$ 5.372,00
11	LEITE CONDENSADO , LEITE PURO DO QUAL É RETIRADO, POR VÁCUO, CERCA DE 40% DA ÁGUA, SENDO-LHE ADICIONADO AÇÚCAR. É UTILIZADO EM INÚMERAS APLICAÇÕES, DEVE VIR EM EMBALAGEM DE LATA, COM 395G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE. SIMILAR A MOÇA.	PIRACANJUBA	Lata	450	R\$ 7,99	R\$ 3.595,50
12	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL , LITRO, PASTEURIZADO, EMBALAGEM TETRA BRIK ASEPTIC, COMPOSTA DE 6 CAMADAS DE PROTEÇÃO UMA DE POLIETILENO PARA PROTE GER A EMBALAGEM DE UMIDADE EXTERNA, UMA CAMADA DE PAPEL QUE DÁ RESISTÊNCIA A EMBALAGEM, OUTRA DE POLIETILENO, PARA DAR ADERÊNCIA AS CAMADAS INTERNAS, UMA CAMADA DE ALUMÍNIO PARA EVITAR A PASSAGEM DE OXIGÊNIO, LUZ MICOORGANISMO E POR FIM DUAS CAMADAS DE POLIETILENO QUE EVITAM TODA E QUALQUER CONTATO DO LEITE COM OUTRAS MATERIAIS INTERNOS DA EMBALAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. SIMILAR SÃO GABRIEL.	PIRACANJUBA	Litro	650	R\$ 6,12	R\$ 3978,00

13	OREGANO , CONDIMENTO EM FOLHAS SECAS E MOÍDAS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 10G CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FERMENTO QUÍMICO , LATA DE 100 G, DEVE ESTAR SECO E SOLTO, NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, RANÇO. ACONDICIONADO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. SIMILAR AO ROYAL	DONANA	Envelope	80	R\$ 3,99	R\$ 319,20
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL , PACOTE DE 400G, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, CONFECCIONADA DE PAPEL, POLIPROPILENO OU LATA, COM INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO, O LEITE DEVE ESTAR SECO E SOLTO, DESMANCHAR TOTALMENTE NA ÁGUA, NÃO DEVE APRESENTAR CHEIRO AZEDO, MOFO, NÃO DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA OU AMARELO FORTE, SEM AÇÚCAR, SIMILAR A PIRACANJUBA E NINHO.	DR. OETKER	Unidade	140	R\$ 5,61	R\$ 785,40
15	QUEIJO RALADO - INGREDIENTES: QUEIJO PARMESÃO E CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. EM EMBALAGEM LACRADA COM DESCRIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NO RÓTULO. - PACOTE C/ 50 G.	LEITBOM	Lata	450	R\$ 19,00	R\$ 8.550,00
16	MILHO DE PIPOCA , EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 500G, DO GRUPO DURO CLASSE AMARELA, TIPO 1, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SIMILAR A YOKI	VIGOR	Pacote	200	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00
17	MILHO VERDE EM CONSEVA LATA DE 200 GR.	DONANA	Pacote	360	R\$ 5,55	R\$ 1.998,00
18	CREME DE LEITE , TEXTURA HOMOGÊNEA, BRANCO LEITOSO, COM SORO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM NO MÍNIMO 200 G.	OLÉ	Lata	450	R\$ 4,12	R\$ 1.854,00
19	FERMENTO BIOLÓGICO , EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GR, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM A VÁCUO ACONDICIONADO PELO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DEVE ESTAR SECO, INSTANTÂNEO E SOLTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, RANÇO - SIMILAR AO FLECHMAN.	PIRACANJUBA	Unidade	410	R\$ 3,99	R\$ 1.635,90
20	BATATA PALHA - EM EMBALAGENS LACRADAS SEM A PRESENÇA DE MOFOS OU CARUNCHOS COM DADOS NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE NO ROTULO. NÃO CONTÉM GLÚTEN - PACOTE DE 800 G.	FLEISCHMAN	Pacote	76	R\$ 22,22	R\$ 1.688,72
21	ACÚCAR REFINADO , TIPO FINO BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. PACOTE DE 1 Kg. - SIMILAR A UNIÃO	BEYVS	Pacote	160	R\$ 25,69	R\$ 4.110,40
22	CANELA EM PÓ , CONDIMENTO EM APRESENTAÇÃO MOÍDA, MATÉRIA PRIMA CANELA, ASPECTO FÍSICO PÓ, AOLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO. PACOTE DE 8 GRAMAS.	CARAVELAS	Kg	310	R\$ 7,81	R\$ 2.421,10
23	REFRIGERANTE 2 LITROS DE 1ª QUALIDADE. SIMILAR A COCA-COLA, PEPSI, FANTA, SUKITA, KUAT, GUARANÁ ANTÁRTICA E SPRIT LIMÃO.	DONANA	Pacote	80	R\$ 3,41	R\$ 272,80
24	AMIDO DE MILHO , CAIXA DE 200 G, PARA PREPARO DE MINGAU, SABOR TRADICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FORNECEDOR E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS ESTAMPADOS NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. NÃO DEVE APRESENTAR CHEIRO AZEDO, MOFO, COR ALARANJADA OU AMARELO FORTE, NEM SER DERIVADO DE PRODUTOS TRANSGÊNICOS, (FONTE DE VITAMINAS E MINERAIS), SIMILAR A MAISENA.	CONTI	Unidade	600	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00
25	MAIONESE , COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, OVOS PASTEURIZADOS, VINAGRE E SAL, BAIXO TEOR CALÓRICO, AROMATIZADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	QUERO	Caixa	120	R\$ 8,16	R\$ 979,20
26	VINAGRE , VINHO, TINTO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DADOS NUTRICIONAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO 750 ML DE 1ª QUALIDADE.	SOYA	Pote	90	R\$ 8,00	R\$ 720,00
27	SUCO, EM PÓ , PACOTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM. SIMILAR A YOKI E QUALIMAX.	BELMONT	Frasco	150	R\$ 3,53	R\$ 529,50
28	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO E/OU FÉCULAS DE ARROZ OU MANDIOCA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. - PACOTE C/ 400 G	QUALIMAX	Kg	480	R\$ 14,00	R\$ 6.720,00
29	FUBÁ DE MILHO - INGREDIENTES: FUBÁ DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG., DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	DALLAS	Pacote	740	R\$ 7,67	R\$ 5.675,80
30	AZEITONA VERDES , SALMOURA (ÁGUA E SAL), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VIDRO DE 500 GR - SIMILAR AO GALLO.	DONANA	Kg	330	R\$ 7,00	R\$ 2.310,00
31	ÓLEO DE SOJA , REFINADO E ANTIOXIDANTE TBHQ E ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN, FRASCOS 900 ML, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, DEVEM CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE 1ª QUALIDADE. CAIXA COM 20 LATAS DE 900 ml.	DONANA	Vidro	280	R\$ 7,68	R\$ 2.150,40
32	BOMBOM RECHEADO - INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADO, SAL, ÓLEO DE SOJA, CACAU EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRICINOLATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE PODE CONTER TRÇOS DE AVELÁ, AMENDO A E OVO CONTEM GLÚTEN - PACOTE 1 KG SIMILAR AO SONHO DE VALSA.	VITALIV	Caixa	100	R\$ 160,33	R\$ 16.033,00
33	CANELA EM RAMA , CONDIMENTO EM APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA CANELA, ASPECTO FÍSICO PAU, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO. PACOTE COM 20 G.	LACTA	Pacote	230	R\$ 40,93	R\$ 9.413,90
34	CHOCOLATE BIS AO LEITE - CAIXA COM 20 UNIDADES LACTA	DONANA	Pacote	80	R\$ 4,18	R\$ 334,40
35	ACHOCOLATADO DE 1ª QUALIDADE, APRESENTAÇÃO EM PÓ, INSTANTÂNEO, RADICIONAL, SABOR CHOCOLATE, CONTENDO SEBE VITAMINAS, ENVAZADA EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO 400 GR, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE CONTIDO NA EMBALAGEM E ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES. SIMILAR A TODDY	BIS	Pacote	310	R\$ 8,50	R\$ 2.635,00
36	ARROZ TIPO 1 - AGULHINHA. SIMILAR AO ARROZ TIO URBANO PACOTE DE 5 KG	ITALAC	Pacote	400	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00
37		DALLAS	Pacote	600	R\$ 21,50	R\$ 12.900,00

38	SAL REFINADO E IODADO , PACOTE DE 01 KILO, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, 1ª QUALIDADE.	SAL ZIZO	Kg	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
39	SUCO CONCENTRADO DE GARRAFA DIVERSOS SABORES 500 ML, SIMILAR A GUARANY. DA FRUTA.	MANGUARY	Frasco	400	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00
40	CRAVO DA ÍNDIA - ESPECEARIAS PACOTE DE 40 g.	DONANA	Pacote	80	R\$ 7,20	R\$ 576,00
41	Acúcar Cristal , Fardo de 30 kg cada fardo contendo 15 embalagens de 2 kg.	SONORA	Fardo	36	R\$ 128,00	R\$ 4.608,00
42	COLORAU , CODIMENTO EM PÓ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 G.	DONANA	Unidade	80	R\$ 7,10	R\$ 568,00
43	ARROZ INTEGRAL DE PRIMEIRA QUALIDADE - EMBALAGENS DE 1 KG - ARROZ INTEGRAL LONGO FINO SEM REMOCAO DA PELICULA DO GRAO. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES.	URBANO	Kg	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
44	BARRA DE CEREAL SABOR BANANA DIET (ZERO AÇÚCAR) : O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 33 (DECRETO 12.846/78) E RESOLUÇÃO - RDC Nº 12 DE 02/01/01 - ANVISA. INGREDIENTES MÍNIMOS: AVEIA EM FLOCOS, FLOCOS DE ARROZ, BANANA DESIDRATADA OU PASSA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, SEM GORDURA TRANS, SEM SACARINA, CICLAMATO OU ASPARTAME, PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO CARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO, PESANDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS, RESISTENTE E ATÓXICA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO NO MÁXIMO 360 UNIDADES. COM VALIDADE DE 08 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	NUTRY	Unidade	720	R\$ 3,03	R\$ 2.181,60
45	LEITE ZERO LACTOSE , UHT SEMIDESNATADO, EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO.	PIRACANJUBA	Unidade	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
46	TORRADA INTEGRAL 160G , FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, FÉCULA DE MANDIOCA E EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA.	BAUDUCO	Unidade	150	R\$ 5,29	R\$ 793,50
47	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET 400G , PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NEW CHOCO	Unidade	30	R\$ 12,81	R\$ 384,30
48	IOGURTE : SABORES DE MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO, AÇÚCAR, FERMENTO LÁCTEO, POLPA DE MORANGO, COCO, PERMITIDA A ADIÇÃO DE ADITIVOS. O IOGURTE DEVE APRESENTAR - SE COM ASPECTOS PRÓPRIOS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRES DE SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ROTULAGEM E EMBALAGEM ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS DE 1 LITRO CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E COMPOSIÇÃO DE PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO NO ÓRGÃO OFICIAL COMPETENTE.	SELITA	Unidade	730	R\$ 7,00	R\$ 5.110,00
49	BISCOITO RECHEADO 140G - BISCOITO RECHEADO DE BOA QUALIDADE, DIVERSOS SABORES, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BAUDUCO	Unidade	1096	R\$ 3,00	R\$ 3.288,00
50	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO DE DIVERSOS SABORES; EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400 GRAMAS QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	DALLAS	Unidade	200	R\$ 6,48	R\$ 1.296,00
51	AVEIA EM FLOCOS FINOS (DESCRITO NA EMBALAGEM). PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA, ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	NATURALS	Unidade	130	R\$ 10,36	R\$ 1.346,80
52	MARGARINA LIGHT - POTE DE 500G MARGARINA LIGHT, SEM SAL, LIVRE DE COLESTEROL E GORDURA VEGETAL HIDROGENADA (TRANS). POTE 500 G. DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	SEARA	Kg	60	R\$ 8,61	R\$ 516,60
53	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL , ESPECIFICAÇÃO : FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA , CONTENDO 500 G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	VILMA	Unidade	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
54	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO , A BASE DE SUCRALOSE OU STÉRVIA, EMBALAGEM CONTENDO 100ML. ROTULAGEM CONTENDO QUANTIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ADOCYL	Unidade	16	R\$ 10,00	R\$ 160,00
55	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - 340 GRAMAS , EXTRATO DE TOMATE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONCENTRADO; PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES; ISENTO DE FERMENTAÇÕES; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM ADITIVOS E CONSERVANTES; EMBALAGEM LONGA VIDA, INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE; PESO LÍQUIDO: NO MÍNIMO 340 GRAMAS; PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM; ENTREGUE COM ANTECEDÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 3 MESES DA DATA FINAL DE VALIDADE.	BONARE	Unidade	366	R\$ 6,52	R\$ 2.386,32

VALOR TOTAL:.. R\$ 157.846,24**LOTE 02****Classificação**

Empresa 1: SIMEIA A H M MUSTAFA CNPJ Nº 24.602.765/0001-60.

Empresa 2: MC ROCHA EIRELI ME CNPJ Nº 35.842.015/0001-81.

Empresa 3: SPORTS EMPÓRIO CNPJ Nº 24.596.082/0001-47.

LOTE 02 – HORTIFRUTIGRANJEIROS						
item	Especificação	MARCA	UND	QTD	VR. MÉDIO UNITÁRIO	VR. MÉDIO TOTAL
01	OVOS, DE GALINHA TIPO A - GRANDE BRANCO DEVE APRESENTAR CASCA ÁSPERA, POROSA, FOSCA E LIMPA, NÃO DEVE CONTER RACHADURAS, A CLARA DEVE SER FIRME E A GEMA INTEIRA, ABAULADA NO CENTRO. QUANDO COLOCADO NA ÁGUA, DEVE AFUNDAR EMBALAGEM EM DÚZIAS, EM CAIXA DE PAPELÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, CISPOA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 15 DIAS BANDEJA COM 1 DÚZIA.	CAMVA	Dúzia	778	R\$ 9,00	R\$ 7.002,00
02	LARANJA , FRUTA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM RUPTURAS, COM CASCAS SÁS, DE TAMANHO MÉDIO, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	IN NATURA	kg	1000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
03	PIMENTÃO , LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE VERDE, NOVO, 1º QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	IN NATURA	kg	190	R\$ 9,99	R\$ 1.898,10
04	TOMATE	IN NATURA	kg	550	R\$ 4,86	R\$ 2.673,00
05	BATATA INGLESA , LEGUME IN NATURA, TIPO INGLESA, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	IN NATURA	kg	500	R\$ 5,31	R\$ 2.655,00
06	BANANA , FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE NANICA, TAMANHO GRANDE, DE 1º QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO COM CASCAS SÁS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES E RESISTENTES, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	IN NATURA	Kg	570	R\$ 6,50	R\$ 3.705,00
07	ALFACE , VERDE, NOVA, DE 1º QUALIDADE, FOLHAS SÁS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TRANSPARENTES E RESISTENTES, COM PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	IN NATURA	Maço	342	R\$ 4,30	R\$ 1.470,60
08	AGRIÃO VERDE , NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÁS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TRANSPARENTES E RESISTENTES, COM PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	IN NATURA	Maço	216	R\$ 6,36	R\$ 1.373,76
09	ABACAXI , FRUTA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM RUPTURAS, COM CASCAS SÁS DE TAMANHO MÉDIO, COM ETIQUETAS DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	IN NATURA	kg	510	R\$ 5,95	R\$ 3.034,50
10	RÚCULA	IN NATURA	Maço	140	R\$ 5,19	R\$ 726,60
11	BATATA DOCE , LEGUME IN NATURA, TIPO DOCE, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	IN NATURA	kg	300	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
12	COUVE , VERDURA IN NATURA, FOLHAS INTEIRAS, NOVAS, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, FOLHAS DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	IN NATURA	Maço	250	R\$ 3,50	R\$ 875,00
13	CENOURA , VERDURA IN NATURA, SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, 1º QUALIDADE, NOVA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES E TRANSPARENTES, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	IN NATURA	Kg	230	R\$ 4,90	R\$ 1.127,00
14	MANDIOCA COM CASCA , RAIZ LIMPA DE ELEVADA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA, SABOR E COR DA POLPA TÍPICOS DA VARIEDADE, COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR NÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES PROVOCADOS MECANICAMENTE OU POR INSETOS E DOENÇAS.	IN NATURA	Kg	310	R\$ 5,00	R\$ 1.550,00
15	ALHO FÊMEA , NATURAL, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES DE 1ª QUALIDADE, SEM RÉSTIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E LIMPA E CONTENDO PESO DO PRODUTO.	IN NATURA	kg	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
16	BETERRABA , LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA, ESPÉCIE COMUM, SEM FOLHAS, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, 1ª QUALIDADE E ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS E LIMPAS CONTENDO PESO DO PRODUTO.	IN NATURA	Kg	220	R\$ 4,36	R\$ 959,20
17	CEBOLA , IN NATURA, USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA, SEM RÉSTIA, TAMANHO MÉDIA, 1ª QUALIDADE, NOVO COM CASCA SÁS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS E LIMPAS CONTENDO O PESO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER DE MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	IN NATURA	Kg	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
18	CHEIRO VERDE , IN NATURA, COMPOSIÇÃO SALSA COENTRO E CEBOLINHA VARIEDADES DE SALSA COMUM, VARIEDADES DE CEBOLINHA, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS E TRANSPARENTES.	IN NATURA	Maço	350	R\$ 3,95	R\$ 1.382,50
19	ABÓBORA - LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE MORANGA TAMANHO MÉDIA, MADURA, CASCA SÁ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	IN NATURA	kg	240	R\$ 5,80	R\$ 1.392,00
20	BANANA DA TERRA - FRUTA IN NATURA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÁS, SEM RUPTURAS.	IN NATURA	kg	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
21	MELANCIA , IN NATURA, FRUTO COM 60% A 80% DE GRAU DE MATURAÇÃO, CLIMATIZADO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, APRESENTANDO AROMA E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE, NÃO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE 1ª QUALIDADE.	IN NATURA	kg	660	R\$ 3,94	R\$ 2.600,40
22	REPOLHO - HORTALIÇA DE CABEÇA FORMADA. AS CABEÇAS DEVEM SER FIRMES, COMPACTAS E SEM RACHADURAS. AS FOLHAS DEVEM ESTAR LIVRES DE MANCHAS ESCURAS, DE PERFURAÇÃO, PARASITAS, LARVAS E DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO.	IN NATURA	kg	216	R\$ 3,51	R\$ 758,16
23	MACÁ , FRUTA IN NATURA, COR VERMELHA, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR, TAMANHO MÉDIO, NOVA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, 1º QUALIDADE, CASCAS SÁS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS RESISTENTES E TRANSPARENTES, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	IN NATURA	kg	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
24	ABÓBORA, CABOTIAN , ÍNTEGRA, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. INTACTA, SEM LESÕES, RACHADURAS OU CORTES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO.	IN NATURA	Kg	250	R\$ 5,80	R\$ 1.450,00
25	CHUCHU , LEGUME IN NATURA, 1ª QUALIDADE, SÁ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS LIMPAS E ADEQUADAS, CONTENDO PESO DO PRODUTO.	IN NATURA	Kg	200	R\$ 3,80	R\$ 360,00

26	LIMÃO , FRUTA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS LIMPAS E ADEQUADAS, CONTENDO PESO DO PRODUTO.	IN NATURA	kg	300	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
27	BRÓCOLIS ESTADO IN NATURA, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	IN NATURA	Mç	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
VALOR TOTAL:..					R\$ 58.772,82	

LOTE 03**Classificação**

Empresa 1: SIMEIA A H M MUSTAFA CNPJ Nº 24.602.765/0001-60.

Empresa 2: SPORTS EMPÓRIO CNPJ Nº 24.596.082/0001-47.

Empresa 3: D. DA SILVA DUARTE CNPJ Nº 35.842.015/0001-81.

item	Especificação	MARCA	UND	QTD	VR. MÉDIO UNITÁRIO	VR. MÉDIO TOTAL
01	SALSICHA , CONGELADA, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTE DE 1KG.	ESTRELA	KG	300	R\$ 12,75	R\$ 3.825,00
02	LINGUIÇA TOSCANA	ESTRELA	KG	130	R\$ 21,05	R\$ 2.736,50
03	CARNE DE 1ª CATEGORIA (COXÃO MOLE, CONTRA FILÉ, E ALCATRA), COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA SEM CARTILAGEM E OSSOS, PODENDO CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSSES, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	ESTRELA	KG	500	R\$ 42,39	R\$ 21.195,00
04	CARNE INTEIRA, CONGELADA, DE 2ª CATEGORIA (CENTRO PALETA, ACÉM, CENTRO DE AGULHA), COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM E OSSOS, PODENDO CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSSES, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	ESTRELA	KG	410	R\$ 33,62	R\$ 13.784,20
05	LINGUIÇA CALABRESA	BELLO	KG	300	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
06	MUSSARELA : 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS.	SUDOESTE	KG	300	R\$ 41,70	R\$ 12.510,00
07	FRANGO INTEIRO , CONGELADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE EM PACOTES DE KILO.	BELLO	KG	1200	R\$ 12,81	R\$ 15.372,00
08	FÍGADO CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO FÍGADO, APRESENTAÇÃO RESFRIADO, COR VERMELHO VIVO, ASPECTO FIRME, SEM ESCURECIMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE.	FRIBOI	KG	250	R\$ 17,22	R\$ 4.305,00
09	CARNE MOÍDA, CONGELADA, 2ª CATEGORIA (CENTRO DE AGULHA, PALETA, ACÉM) COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM, E OSSOS, PODENDO CONTER NO MÁXIMO 5% APONEUROSE EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	ESTRELA	KG	400	R\$ 25,42	R\$ 10.168,00
10	CARNE SECA MANTA , CARNE BOVINA, 1ª CATEGORIA, SECA OU MATURADA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, ASPECTO FIRME, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES E RESISTENTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE: MANTA QUILO.	PARAISO	KG	400	R\$ 39,80	R\$ 15.920,00
11	PRESUNTO : 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS.	ESTRELA	KG	280	R\$ 31,98	R\$ 8.954,40
VALOR TOTAL:..					R\$ 116.570,10	

Assinam:**GRACIELE ZÓRIO FRANCO** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ RESP/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**A empresa: SIMEIA A. H. MUSTAFA EPP** - SIMEIA ABDEL HAG MUHMAD MUSTAFA.A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura, sito à Rua Corumbá nº 500, Centro, Ladário - MS e pelo site www.ladario.ms.gov.br.

Ladário, 08 de maio de 2023.

Matéria enviada por Karina Fernandes dos Santos.

Paço Municipal**REAVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO N.º 20/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7080/2022****O MUNICÍPIO DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da legislação pertinente:**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDAÇÕES E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.****Órgão Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO - MS.**Recebimento das propostas:** 09/05/2023 às 09h ao dia 22/05/2023 às 09h59 (horário de Brasília).**Data da Disputa:** 22 de maio de 2023 às 10 horas (horário de Brasília).**Edital:** O Edital nº 002/2023 COM 1º ADENDO encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/>, Portal da

Transparência do município ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacao.ladario@gmail.com.

Informações : (67) 3226-2002 Ramal 202.

Data: Ladário/MS, 08 de maio de 2023.

Assina: Luciano Cavalcante Jara - Secretária Municipal de Administração.

Matéria enviada por Jonathan Mendes Sales.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ALANA MISMA DA SILVA PAULA

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74, Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representado pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, Sr^a. **ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA**, RG nº 001802152 – SSP/MS e no CPF nº 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: ALANA MISMA DA SILVA PAULA			
RG Nº:	EMISSOR:	CPF Nº:	PIS/PASEP
1.816.981	SEJUSP/MS	031.649.351	20462063571
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE; Nº255 ; BAIRRO: NOVA CORUMBÁ ; CORUMBÁ-MS CEP:79321-858			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar nº 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes ao cargo de **Técnico de Atividades Educacionais II**, na função de **Assistente de Educação Infantil**, para compor quadro de servidores Técnicos Administrativo do **CEMEI ROSA PEDROSSIAN**, no ano letivo de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, cumpridas em jornada de 8 (oito) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a Matriz Curricular para o ano letivo.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função, previstos no artigo 100 §1º e 2º da Lei Complementar nº 139 de 29 de março de 2022.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo de **Técnico de Atividades Educacionais II**, na função de **Assistente de Educação Infantil Classe A**, nesta data equivalendo a R\$ 1.391,00 (Um Mil trezentos e noventa e um reais).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) exercer atribuições ou executar tarefas não previstas para a função da admissão; b) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário, para o exercício do cargo em comissão ou função de confiança, em especial para substituir servidor efetivo ou em comissão; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo para tratamento da própria saúde, nos termos da legislação da previdência social geral; §2º A inobservância do disposto neste artigo importa na extinção da relação de trabalho, sem prejuízo da responsabilidade administrativa dos servidores e autoridades envolvidas na transgressão, conforme dispõe o artigo 101, incisos I, II, III e § 2º da Lei Complementar nº 139 de 29 de março de 2022.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de **27 de FEVEREIRO de 2023 a 15 de DEZEMBRO de 2023**, podendo ser prorrogado, por igual período, se persistirem as condições de excepcional interesse público que justificaram a admissão.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar nº 139, de 29 de março de 2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á; **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do **contratado**; **c)**

na ocorrência dos eventos referidos no item 8; **d)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no artigo 102 e §1º da Lei Complementar nº 139 de 29 de março de 2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês de rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá - MS, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018
------------	---

Ladário-MS 27de Fevereiro 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ALEX JUNIOR MORAES DA CONCEIÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74, Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representado pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, Sr^a. **ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA**, RG nº 001802152 – SSP/MS e no CPF nº 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: ALEX JUNIOR MORAES DA CONCEIÇÃO	EMISSOR:	CPF N°:	PIS/PASEP
RG N°:			
524267194	SSP/SP	403.328.588-12	1904641872-6
ENDEREÇO: RUA PEROBA ;N°6; BAIRRO: ALTA FLORESTA II ; LADÁRIO-MS CEP:79370-000			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar nº 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes ao cargo de **Técnico de Atividades Educacionais II**, na função de **Assistente de Educação Infantil**, para compor quadro de servidores Técnicos Administrativo do **CEMEI ANTÔNIO FLORÊNCIO DE MACEDO**, no ano letivo de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, cumpridas em jornada de 8 (oito) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a Matriz Curricular para o ano letivo.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função, previstos no artigo 100 §1º e 2º da Lei Complementar nº 139 de 29 de março de 2022.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo de **Técnico de Atividades Educacionais II**, na função de **Assistente de Educação Infantil Classe A**, nesta data equivalendo a R\$ 1.391,00 (Um Mil trezentos e noventa e um reais).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) exercer atribuições ou executar tarefas não previstas para a função da admissão; b) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário, para o exercício do cargo em comissão ou função de confiança, em especial para substituir servidor efetivo ou em comissão; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo para tratamento da própria saúde, nos, nos termos da legislação da previdência social geral; §2º A inobservância do disposto neste artigo importa na extinção da relação de trabalho, sem prejuízo da responsabilidade administrativa dos servidores e autoridades envolvidas na transgressão, conforme dispõe o artigo 101, incisos I,II, III e § 2º da Lei Complementar nº 139 de 29 de março de 2022.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de **27 de FEVEREIRO de 2023 a 15 de DEZEMBRO de 2023**, podendo ser prorrogado, por igual período, se persistirem as condições de excepcional interesse público que justificaram

a admissão.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101§ 1º da Lei Complementar nº 139, de 29 de março de 2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á; **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do **contratado**; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; **d)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no artigo 102 e §1º da Lei Complementar nº 139 de 29 de março de 2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês de rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá - MS, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018
------------	---

Ladário-MS 27 de Fevereiro 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **CONTRATO**
ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BELEN SOUZA YANEZ
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74, Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representado pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, Sr^a. **ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA**, RG nº 001802152 – SSP/MS e no CPF nº 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: BELEN SOUZA YANEZ	EMISSOR:	CPF Nº:	PIS/PASEP
RG Nº: 6.449.433	SSP/SC	091.347.299-91	204.40520.98-8
ENDEREÇO: RUA SOLDADO WALTER NEGRTE;ED.NABILEQUE APTº103; BAIRRO: MANGUEIRAL ; LADÁRIO-MS CEP:79370-000			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar nº 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes ao cargo de **Técnico de Atividades Educacionais II**, na função de **Assistente de Educação Infantil**, para compor quadro de servidores Técnicos Administrativo do **CEMEI NEUSA ASSAD MALTA**, no ano letivo de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, cumpridas em jornada de 8 (oito) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a Matriz Curricular para o ano letivo.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função, previstos no artigo 100 §1º e 2º da Lei Complementar nº 139 de 29 de março de 2022.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo de **Técnico de Atividades Educacionais II**, na função de **Assistente de Educação Infantil Classe A**, nesta data equivalendo a R\$ 1.391,00 (Um Mil trezentos e noventa e um reais).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) exercer atribuições ou executar tarefas não previstas para a função da admissão; b) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário, para o exercício do cargo em comissão ou função de confiança, em

especial para substituir servidor efetivo ou em comissão; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo para tratamento da própria saúde, nos, nos termos da legislação da previdência social geral; §2º A inobservância do disposto neste artigo importa na extinção da relação de trabalho, sem prejuízo da responsabilidade administrativa dos servidores e autoridades envolvidas na transgressão, conforme dispõe o artigo 101, incisos I,II, II e § 2º da Lei Complementar nº 139 de 29 de março de 2022.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de **02 de MARÇO de 2023 a 15 de DEZEMBRO de 2023**, podendo ser prorrogado, por igual período, se persistirem as condições de excepcional interesse público que justificaram a admissão.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101§ 1º da Lei Complementar nº 139, de 29 de março de 2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á; **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do **contratado**; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; **d)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no artigo 102 e §1º da Lei Complementar nº 139 de 29 de março de 2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês de rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá - MS, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018
------------	---

Ladário-MS 02 de março 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BRUNA ALBERTONI DE ALMEIDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74, Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representado pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, Sr^a. **ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA**, RG nº 001802152 – SSP/MS e no CPF nº 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: BRUNA ALBERTONI DE ALMEIDA	EMISSOR:	CPF Nº:	PIS/PASEP
RG Nº: 2.282.743	SEJUSP/MS	072.096.361-37	207.58240.58-3
ENDERECO: RUA PROJETADA QUATRO ; Nº40; BAIRRO: ALMIRANTE TAMANDARÉ ; LADÁRIO-MS CEP:79370-000			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar nº 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes ao cargo de **Técnico de Atividades Educacionais II**, na função de **Assistente de Educação Infantil**, para compor quadro de servidores Técnicos Administrativo do **CEMEI NEUSA ASSAD MALTA**, no ano letivo de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, cumpridas em jornada de 8 (oito) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a Matriz Curricular para o ano letivo.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral

e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função, previstos no artigo 100 §1º e 2º da Lei Complementar nº 139 de 29 de março de 2022 .

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo de **Técnico de Atividades Educacionais II**, na função de **Assistente de Educação Infantil Classe A**, nesta data equivalendo a R\$ 1.391,00 (Um Mil trezentos e noventa e um reais).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) exercer atribuições ou executar tarefas não previstas para a função da admissão; b) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário, para o exercício do cargo em comissão ou função de confiança, em especial para substituir servidor efetivo ou em comissão; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo para tratamento da própria saúde, nos, nos termos da legislação da previdência social geral; §2º A inobservância do disposto neste artigo importa na extinção da relação de trabalho, sem prejuízo da responsabilidade administrativa dos servidores e autoridades envolvidas na transgressão, conforme dispõe o artigo 101, incisos I,II, II e § 2º da Lei Complementar nº 139 de 29 de março de 2022.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de **27 de FEVEREIRO de 2023 a 15 de DEZEMBRO de 2023**, podendo ser prorrogado, por igual período, se persistirem as condições de excepcional interesse público que justificaram a admissão.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101§ 1º da Lei Complementar nº 139, de 29 de março de 2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á; **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do **contratado**; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; **d)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no artigo 102 e §1º da Lei Complementar nº 139 de 29 de março de 2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês de rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá - MS, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018
------------	---

Ladário-MS 27 de Fevereiro 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

Paço Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DISPENSA Nº 85/2023- PROCESSO Nº 2733/2023

RATIFICO a Dispensa de Licitação com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE INTERNET NA SALA DE INFORMÁTICA DA SEDE APA BAIA NEGRA, em favor da Empresa: **STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP inscrito no CNPJ nº 12.706.257/0001-42 no valor de R\$ 1.250,10 (mil duzentos e cinquenta reais e dez centavos)**. Conforme solicitação da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL.

DATA: Ladário/MS, 08 de maio de 2023.

ASSINA: LUIZ EDUARDO DA COSTA URT- DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Matéria enviada por Felipe do Nascimento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGUNA CARAPÃ****Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)****Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO -
LAGUNA CARAPA - MS****EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 28 de Abril de 2023.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
Nome Completo / Razão Social LINDALVA BARBOZA DE LORGA	546.217.718-68	0163/00005/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Paulo Eurico Franco Espindola
Cargo: Analista Tributario / 382013
Matrícula: 00000194

Data de afixação: 28/04/2023

Data de desafixação: 13/05/2023

Matéria enviada por Marcos Douglas Espindola Machado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 17/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Processo seletivo Simplificado nº 006/2022, cujo resultado foi homologado em 07 de dezembro de 2022, conforme Publicação em 08 de dezembro de 2022 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 02 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados para contratação nos seus respectivos cargos, no prazo de 2 (dois) dias a contar da data desta Publicação.

O candidato que não comparecer até o prazo de 2 (dois) dias desta publicação será considerado desistente.

Demais requisitos contidos no Edital 001/2022.

à Carteira de Identidade (RG)

à CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)

à Certificado Militar (masculino)

à CPF

à Título de Eleitor e último comprovante de Votação

à Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)

à Comprovante de Escolaridade (conforme as exigências de cada cargo)

à Certidão de Nascimento ou Casamento

à Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)

à Declaração de Bens

à Declaração de não Acumulo de Cargo

à Conta Corrente (Banco do Brasil)

à PIS/PASEP

à BINI (Boletim de Investidura Inicial) – emitido pela Prefeitura Municipal.

à Certidão de Antecedentes Criminais

Cargo : PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SEDE

Nome do Candidato
Adriana Mulina Bareiro de Oliveira

Cargo : PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – SEDE

Nome do Candidato
Rodrigo Moraes de Jesus
Rafaella Cristina Cunha

Laguna Carapã-MS, 08 de maio de 2023.

ADEMAR DALBOSCO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2021**PROCESSO Nº 028/2021****PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA CARAPÃ (MS) E A EMPRESA VIPE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA ME.****OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo , a alteração d a Cláusula Segunda – do Valor e Cláusula Quinta – da Vigência do Contrato 046/2021 que tem por objeto *a contratação de empresa para prestação de serviços na realização de exames de ultrassonografia a serem realizadas no Hospital Municipal e emissão de laudos de Raio-X por um médico especialista, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos ao edital.***VALOR:** O valor do presente aditivo será de **R\$ 200.460,00** (duzentos mil quatrocentos e sessenta reais) para o período de 12 (doze) meses**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.**VIGÊNCIA:** P rorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, com nova vigência de 20/04/2023 a 20/04/2024 .**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 046/2021, no que não contrariar o termo aditivo.**ASSINAM: DANILO JOSE PAGNUSSAT**, Secretário Municipal de Saúde **CONTRATANTE e ROGÉRIO PEZZARICO** pela contratada.

Matéria enviada por Sedrick Rodrigues Soley

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022**ADESÃO Nº 001/2022****PROCESSO Nº. 025/2022****PARTES:** Município de Laguna Carapã e a **empresa LEO PALCOS TENDA E EVENTOS EIRELI****OBJETO** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**, do Contrato nº. 008/2022 – cujo objeto é Contratação de empresa para locação de bens de estruturais e serviços de sonorização, com fornecimento de equipamentos e suas operacionalizações para diversos eventos que serão realizados pela Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, por intermédio das Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer e Agricultura e Meio Ambiente.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º do art. 65 ambos da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.**VALOR ACRÉSCIMO:** Fica acrescido ao valor do contrato em R\$ 56.695,42 (cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) .**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 008/2022, no que não contrariar o termo aditivo.**DATA:** 17/04/2023.**ASSINAM:** – Leandro Matozo - Secretário Municipal de Agricultura (Ordenador de Despesa Decreto 018/2023) pela contratante, e Leonardo Gomes Celestino Trindade, pela contratada.

Matéria enviada por Sedrick Rodrigues Soley

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 149 DE 08 DE MAIO DE 2023.*"Dispõe sobre exoneração a pedido"***Ademar Dalbosco** Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:**Art. 1º - Exonerar a pedido **ELCIDIO RAMÃO VEGA XIMENES** do cargo comissionado de **Chefe da Divisão de Meio Ambiente**, nomeado pela portaria nº 36/2022 de 10 de janeiro de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com efeitos a partir de 08 de maio de 2023.Registra-se e cumpra-se
Laguna Carapã, 08 de maio de 2023**Ademar Dalbosco**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ

Núcleo de Licitações e Contratos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
029/2023

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DE RODEIO EM TOUROS E CAVALOS, PARA OS DIAS 10,11,12,13 E 14 DE NOVEMBRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O EVENTO “29º EXPONAVI – EXPOSIÇÃO AGRO INDUSTRIAL DE NAVIRAÍ” NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TATSUO SUEKANE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 68/2023**. Empresa Vencedora: **VENÂNCIO E MANFRÉ LTDA - ME** com o **Lote 001**, totalizando o valor de **R\$ 389.000,00** (trezentos e oitenta e nove mil reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº **078/2023** referente ao Pregão Presencial nº **029/2023** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº 431/2022. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº **078/2023** referente ao Pregão Presencial nº **029/2023** – **Eugenio de Almeida Guedes**, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 005/2021. Naviraí – MS, 08 de maio de 2023.

AVISO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura do **Contrato nº 325 /2023**, gerado através do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DE RODEIO EM TOUROS E CAVALOS, PARA OS DIAS 10,11,12,13 E 14 DE NOVEMBRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O EVENTO “29º EXPONAVI – EXPOSIÇÃO AGRO INDUSTRIAL DE NAVIRAÍ” NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TATSUO SUEKANE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 68/2023**. Empresa: **VENÂNCIO E MANFRÉ LTDA - ME** CNPJ : 14.984.016/0001-90. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o **Contrato nº 325 /2023**, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 – Centro, para assinar o referido documento. **Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva**, Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos. Naviraí – MS, 08 de maio de 2023.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

PREFEITURA DE NAVIRAI/GERENCIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHOEXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO/ POR PRAZO DETERMINADO Nº **00 3 /2023**

Partes : Município de Naviraí – MS e JOÃO JOSÉ ORTEGA

Objeto: Contrato de trabalho de OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS com carga horária de 40h semanais para atuar Na Gerência de Meio Ambiente

Vigência: De **04 /0 5 /2023** e término **04 /0 5 /2024**

Assinam : Luiz Alberto Ávila Silva Júnior – Gerente Municipal de Meio Ambiente e **JOÃO JOSÉ ORTEGA**.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO/ POR PRAZO DETERMINADO Nº **00 4 /2023**

Partes : Município de Naviraí – MS e JHENIFER DA SILVA GODOI

Objeto: Contrato de trabalho de OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS com carga horária de 40h semanais para atuar Na Gerência de Meio Ambiente

Vigência: De **04 /0 5 /2023** e término **04 /0 5 /2024**

Assinam : Luiz Alberto Ávila Silva Júnior – Gerente Municipal de Meio Ambiente e **JHENIFER DA SILVA GODOI**.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO/ POR PRAZO DETERMINADO Nº **00 5 /2023**

Partes : Município de Naviraí – MS e ODELITA VIEIRA DA SILVA

Objeto: Contrato de trabalho de OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS com carga horária de 40h semanais para atuar Na Gerência de Meio Ambiente

Vigência: De **04 /0 5 /2023** e término **04 /0 5 /2024**

Assinam : Luiz Alberto Ávila Silva Júnior – Gerente Municipal de Meio Ambiente e **ODELITA VIEIRA DA SILVA**.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO/ POR PRAZO DETERMINADO Nº **00 6 /2023**

Partes : Município de Naviraí – MS e ADEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA

Objeto: Contrato de trabalho de OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS com carga horária de 40h semanais para atuar Na Gerência de Meio Ambiente

Vigência: De **04 /0 5 /2023** e término **04 /0 5 /2024**

Assinam : Luiz Alberto Ávila Silva Júnior – Gerente Municipal de Meio Ambiente e **ADEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO/ POR PRAZO DETERMINADO Nº 00 7 /2023**Partes** : Município de Naviraí – MS e IGOR FERREIRA MENEZES DOS SANTOS

Objeto: Contrato de trabalho de OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS com carga horária de 40h semanais para atuar Na Gerência de Meio Ambiente

Vigência: De **04 /0 5 /2023** e término **04 /0 5 /2024****Assinam** : Luiz Alberto Ávila Silva Júnior – Gerente Municipal de Meio Ambiente e **IGOR FERREIRA MENEZES DOS SANTOS.****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO/ POR PRAZO DETERMINADO Nº 00 8 /2023****Partes** : Município de Naviraí – MS e ANA CARLA PEREIRA

Objeto: Contrato de trabalho de OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS com carga horária de 40h semanais para atuar Na Gerência de Meio Ambiente

Vigência: De **04 /0 5 /2023** e término **04 /0 5 /2024****Assinam** : Luiz Alberto Ávila Silva Júnior – Gerente Municipal de Meio Ambiente e **ANA CARLA PEREIRA.****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO/ POR PRAZO DETERMINADO Nº 00 9 /2023****Partes** : Município de Naviraí – MS e EDUARDO AMARO DOS SANTOS

Objeto: Contrato de trabalho de OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS com carga horária de 40h semanais para atuar Na Gerência de Meio Ambiente

Vigência: De **04 /0 5 /2023** e término **04 /0 5 /2024****Assinam** : Luiz Alberto Ávila Silva Júnior – Gerente Municipal de Meio Ambiente e **EDUARDO AMARO DOS SANTOS.**

Matéria enviada por SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO**Edital nº 5/GEMED/GAB, de 8 de maio de 2023****Sujeito a alterações em face de recursos.**

A Gerência Municipal de Educação e Cultura do Município de Naviraí em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, instituída pela Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, torna pública, a **relação nominal dos candidatos inscritos** na seleção para cadastro de servidores públicos para atuarem como colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, na função de Formador Municipal - etapa de Educação Infantil (pré-escola - jardim III) com o objetivo de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores, conforme estabelecido no edital nº 4/GEMED/GAB, de 2 de maio de 2023 que regulamenta o processo.

Conforme disposto no item 6.5; a) do **Edital nº 4/GEMED/GAB, de 2 de maio de 2023** o (a) candidato(a) poderá interpor recurso à Comissão de Seleção Municipal no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da data de publicação do resultado de cada etapa, por meio de solicitação disponibilizada no anexo I deste edital. O recurso deverá ser individual com menção ao item em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado, devendo indicar os números do CPF, na referida solicitação. Deve ser preenchido e entregue de forma presencial no endereço do Espaço Pedagógico do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais situado na Avenida Nova Andradina, s/n - Centro, no dia 9 (nove) de maio de 2023.

A resposta do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) deferido ou indeferido será publicada no dia **11 de maio 2023** no Órgão Oficial de publicação do Município de Naviraí/MS (<https://www.diariooficialms.com.br/assomasul>).

A lista de inscritos segue em ordem alfabética:

Nome completo	CPF
Ângela Maria de Oliveira da Silva	608.541.031-04

Naviraí, 8 de maio de 2023

Tatiane Maria da Silva Morch

Gerente Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 19/2021

Anexo I do Edital nº 5 /GEMED/GAB, de 8 de maio de 2023**REQUERIMENTO PARA RECURSO**

À Comissão de Seleção Municipal de seleção para cadastro de servidores públicos para atuarem como **colaboradores no Programa MS A Ifabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, na função de Formador Municipal** - etapa de Educação Infantil (pré-escola - jardim III)

Nome completo do servidor: _____

Documento de identificação (CPF) : _____

Contestação: _____

Fundamentos da Contestação:

Assinatura por extenso do servidor

Data: ____ / ____ / ____

Horário: _____

Matéria enviada por GILDA FERREIRA DOS SANTOS

**PREFEITURA DE NAVIRAI/GERENCIA DE MEIO AMBIENTE
EDITAL 05/2023 COMDEMA**

Fórum da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais para escolha de representantes do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente para o biênio 2023 /2025 .

O Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente, com fundamento no Artigo 209, inciso XV da Lei Complementar 049/2004, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que Artigo 211 da Lei Complementar 049/2004, que estabelece o mandato dos Conselheiros componentes do COMDEMA, indicados pela sociedade civil, será de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução.

Considerando que o mandato dos atuais conselheiros encontra-se em vias de expirar.

Considerando que se faz necessário dar conhecimento para toda sociedade civil, organizações sociais e não governamentais do Município, com interesse em matéria de meio ambiente.

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar o Fórum da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais para a indicação dos representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para o biênio 2023 /2025 .

Art. 2º. O Fórum ocorrerá no dia 23 de maio de 2023 , às 18h 00min, em primeira convocação e às 18h 30min em segunda convocação, que se realizará por videoconferência.

Parágrafo único – A participação no fórum é voluntária e deverá observar aos requisitos estabelecidos neste edital e na Lei Complementar 049/2004.

DAS REPRESENTATIVIDADES

Art. 3º. A indicação da representatividade titular e suplente das organizações não governamentais e sociedades civil, para a composição do COMDEMA, deverá ser conforme rege o Art. 210 da Lei Complementar nº 49/2004 da Política Municipal do Meio Ambiente, alterada pela Lei Complementar nº 072 de 24 de março de 2008, nos seguintes termos:

01 (um) representante do setor agro industrial;

01 (um) representante das Associações de Bairros;

01 (um) representante das organizações sindicais patronal;

01 (um) representante das organizações sindicais dos trabalhadores;

01 (um) representante de ONG's ambientalistas;

01 (um) representante de Clubes de Serviços que tenha em seus objetivos a preservação do Meio Ambiente;

01 (um) representante das Universidades ou Faculdades particulares;

01 (um) representante das associações profissionais de Naviraí;

01 (um) representante da Associação Comercial e Empresarial de Naviraí ACEN .

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Art. 4º. Os representantes dos seguimentos listados acima, interessado em compor o COMDEMA, deverão participar do fórum no dia e horário estabelecido para participar do processo de escolha das entidades.

Parágrafo primeiro – A função de membro do COMDEMA não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e social.

DA ESCOLHA DAS REPRESENTATIVIDADES

Art. 5º. Cada setor deverá se reunir com seus pares e indicar seus representantes, sendo preferencialmente uma entidade titular e outra suplente.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora do COMDEMA.

Art. 7º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação devendo ter ampla divulgação.

Naviraí - MS, 08 de maio de 2023.

DIOGO MUSSI BARBOSA DA SILVA
Presidente do COMDEMA

Matéria enviada por SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA

Gerência de Desenvolvimento Econômico
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EDITAL DE PROJETO CULTURAL
EDITAL DE PROJETO CULTURAL

1- CARACTERÍSTICA DO PROJETO :

ETAPA- PARQUE DE DIVERSÕES, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, CAMAROTE E ESTACIONAMENTO (LOTE UNICO)

Título : Exposição de Navirai-MS - 29º Exponavi

Area: Desenvolvimento Cultural

Natureza : Exploração de Espaço Cultural Público

Local: Parque de Exposições Tatsuo Suekane

Cidade de Realização do Projeto: Navirai - MS

Data de Realização do Evento : 10 a 14/11/2023

Objeto: Ocupação de espaços públicos para exploração de praça de alimentação

Valor estimado a ser arrecadados :R\$ 31.834,59 (Trinta e um Mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

Destinação do Recurso: Fundação Cultural de Navirai-MS

2- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Entidade: Fundação Cultural de Navirai-MS

CNPJ: 00.063.821/0001-77

Endereço: Rua Joaquim das Neves Norte, 490, Centro

Cidade: Navirai-MS CEP 79950-000

3- REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Maria Telma de Oliveira Minari

Cargo: Superintendente da Fundação Cultural

Telefone: 67 99631-7386

Email.: culturanavirai@hotmail.com

4-APRESENTAÇÃO

Observou-se que o Parque de Exposições "Tatsuo Suekane", durante a realização do evento intitulado "Exponavi", possuía espaços ociosos perfeitos para exposições de artes, agronegócios, artesanatos, apresentações culturais e/ou artísticas (show's), parque de diversões e dentre outros seguimentos, razão pela qual vislumbramos a possibilidade de autorização e disponibilização para uso por terceiros, mediante contrapartida financeira ou obrigação de fazer, tolerar que se faça, ou deixar de fazer algo, que restará mensurada por metro quadrado (m²) efetivamente ocupado, proporcionando a exposição dos empreendimentos e produtos respectivos.

É cediço que as manifestações artísticas, a exemplo das exposições de artesanato e realização de show's com artistas da música sertaneja e popular, bem como a exploração do agronegócio regional, além de fomentar o desenvolvimento econômico local, dá uma entonação cultural singular.

Outrossim, tem-se que as entidades da administração indireta podem explorar atividade econômica, desde que o faça para manutenção de sua atividade fim, ou seja, quando o *quantum* arrecadado reverte-se em prol da própria entidade.

Com fulcro no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal n.º 659/1993, observa-se que a Fundação Cultural de Navirai pode realizar exploração econômica quando mantiver pertinência com o desenvolvimento de suas atividades, o que reforça o entendimento acima estampado, que reflete a jurisprudência das altas cortes deste país.

Gustavo Saad Diniz ¹, em sua obra intitulada "Direito das Fundações Privadas – Teoria Geral e Exercício das Atividades Econômicas", prefere não polemizar a definição de tais entidades, objetivamente, tais fundações seriam "para-administrativas", "paragovernamentais" ou "de cooperação":

Caracterizam *tercium genus* por apresentarem peculiaridades de participação do Poder Público em entidade privada. Regem-se pelas disposições civis genéricas, mas também têm complementação de normas publicísticas.

A doutrina aponta a Lei n.º 7.596/87 como marco na caracterização da fundação pública como entidade de direito privado, ao alterar, quanto as Fundações, o Decreto Lei n.º 200/67, e revogar dispositivos do Decreto-Lei n.º 900/69.

Depreende-se, portanto, que o presente projeto não tem o propósito de viabilizar a obtenção de lucro por parte da Fundação Cultural de Navirai, o que é vedado pelo ordenamento jurídico pátrio, mas simplesmente a exploração econômica de espaços públicos que será revertida para manutenção dos fins colimados pela entidade municipal alhures.

5- OBJETIVO

Além de promover o desenvolvimento econômico por meio da sinergia e diálogo entre os empreendedores, artesãos locais, a população naviraiense e o Poder Público Municipal, não se pode perder de vista a necessidade de proporcionar oportunidades de acesso aos espaços públicos durante a realização do evento intitulado "Exposição de

Naviraí – 29º EXPONAVI”, festa típica e tradicionalmente realizada nesta cidade.

Pretende-se, com o projeto algures, ampliação dos canais de comunicação com a sociedade, mediante a viabilização da divulgação de agronegócios, bem como possibilitar o aproveitamento dos espaços públicos existentes no Parque de Exposições desta municipalidade.

6- JUSTIFICATIVA

A medida em apreço é de elementar importância, a fim de que os recursos angariados com a utilização do espaço público em tela, durante a realização da 29º EXPONAVI, sejam revertidos à Fundação Cultural de Naviraí para o custeio das despesas do evento, bem como visando ao fomento de atividades culturais promovidas e desenvolvidas por esta entidade pública.

7- BENEFÍCIOS A SEREM PRODUZIDOS A PARTIR DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Os benefícios sociais, culturais e econômicos são inegáveis, haja vista a exploração econômica do Parque de Exposições para fomentar o desenvolvimento cultural local, compreendendo 01 áreas públicas localizadas no interior do Parque de Exposições “Tatsuo Suekane”, a ser ocupada para instalação e exploração do **Parque de diversões, praça de Alimentação, Camarotes e Estacionamento** “Projeto de Localização de Áreas para Expositores” em anexo, parte integrante e indissociável do presente projeto.

8- ESTRATÉGIA DE AÇÃO

O projeto será executado mediante a destinação onerosa das áreas públicas já mencionadas, localizadas no interior do referido Parque de Exposições, subdivididas na forma do mapa abaixo estampado, bem como do anexo deste projeto, considerando as seguintes características, vejamos:

17. **LOTE ÚNICO** : Área com 19.517,00M² , a ser ocupada por empresa para instalação de Parque de Diversões, Camarote, Praça de alimentação e Estacionamento nos dias 10 , 11 , 12, 13 e 14 de novembro de 2023 .

As empresas interessadas deverão preencher manifestação de interesse no prazo abaixo consignado, cujo valor resta pré-fixado em item específico deste edital.

Não serão aceitas inscrições superiores ao número de espaços públicos existentes, conforme mapa abaixo estampado .

9. SUBDIVISÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

LOTE ÚNICO	ÁREA EM M ²	VALOR P/ M ²	TOTAL
DESCRICOÃO			
Parque de Diversões	6.069,00	R\$ 0,95	R\$ 5.765,55
Praça de alimentação	2.006,00	R\$ 3,98	R\$ 7.983,88
Camarote	924,00 - (98 M ²)*	R\$ 14,00	R\$ 11.564,00
Estacionamento	10.518,00	R\$ 0,62	R\$ 6.521,16
TOTAL			R\$ 31.834,59

* **Área reservada para utilização do Poder Executivo, não havendo necessidade de cobrança pela mesma, sendo 07 camarotes na área de shows e 07 camarotes onde será realizado o rodeio**

As despesas com honorários, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários envolvidos na execução das atividades objetos deste edital, serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora

OBS. : Em havendo mais de uma empresa interessada em ocupar as áreas consignadas no item único deste edital, a Comissão organizadora da 29º Exponavi, avaliará a empresa que mais se encaixa no perfil do evento, devendo a mesma atender a todos os requisitos deste Edital.

10. RESPONSABILIDADES

a) Recolher taxas referentes as verbas trabalhistas bem como o recolhimento das demais taxas e emolumentos devidos, ISSQN, garantido a emissão de licenças e alvarás perante os órgãos de controle e fiscalização competentes, como Corpo de bombeiros, Policia Militar, policia civil, conselho tutelar, Poder Judiciário, Obras e Posturas Municipal, Gerência de Meio ambiente, Gerência de Desenvolvimento Econômico, Alvará Sanitário se for o caso, dentre outros, responsabilizando-se ainda pela emissão de ART’s (Anotação de Responsabilidade Técnica) a ser expedida por profissional devidamente habilitado e registrado do órgão da classe; Caso necessário, bem como os tributos devidos como ISSQN, alvarás e licenças respectivos, os quais dever ser recolhidos no máximo até 10 de outubro 2022, sob pena de suspensão destas pela fiscalização da Gerência de Receita e cassação da autorização

b) Providenciar os materiais, insumos e demais recursos necessários para adequação do espaço visando atender o fim proposto, tais como energia elétrica, água, gerador de energia e congêneres, bem como mão de obra necessária a instalação de seus equipamentos;

c) Tomar todas as providências necessárias á adequada utilização do espaço público cedido, especialmente no que tange a conservação, limpeza e destinação de rejeitos provenientes de banheiros químicos e/ou de veículos destinados a morados transitória, tais como trailer ou boleias de caminhão;

- d) Responsabilizar-se perante o poder público Municipal e terceiros por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos advindos do mau uso do espaço físico em tela;
- e) Comprometer-se a devolver o espaço recebido em autorização de uso, ao final do termo, nas mesmas condições de uso e conservação, ressalvados os desgastes decorrentes do uso natural;
- f) Utilizar o espaço em apreço exclusivamente para a finalidade a que se propõe,

13.ESPECIFICAÇÕES:

Parque de Diversões- O parque de diversões deverá conter brinquedos de ótima qualidade e conservação, devendo atender a adultos e crianças de várias faixas etárias e variações tipo: Crazy House, Samba; Musica Express, Happy montanha,Pista, Disko e Roda Gigante de no mínimo 20 m de altura, entre outros,

Praça de Alimentação - As bebidas comercializadas durante a realização do evento devem ser de boa qualidade, bem como devem ser de preferência do comércio local;

Cabe pontuar que a bebida comercializada para os expositores alocados no Parque de Exposições desta Municipalidade, a partir do dia 09 de novembro de 2023 até o fim das festividades, deverá ter um desconto de 10% em relação ao valor abaixo relacionado.

Sugestão de valores :

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Cerveja e Refrigerante- 269 ml	6,00
Água 500 ml	5,00

Obs.: O Vencedor deverá reservar no mínimo 20% do espaço para expositores locais (tais espaços deverão ser negociados diretamente com o vencedor do item);

Deverá também reservar 03 espaços para entidades locais sem fins lucrativos sem ônus para a instituição.

Estacionamento- Área destinada ao estacionamento deverá ser bem sinalizada, com acesso livre para os expositores e organizadores do evento; É de responsabilidade da empresa vencedora toda e qualquer avaria que porventura vier ocorrer com os veículos na área de estacionamento objeto deste edital.

Camarote - Deverá ser montado 120 camarotes, sendo 60 no local onde acontecerá o rodeio e 60 na área de shows, medir no mínimo 7m 2 cada ; Atender todas as normas de segurança exigidos pelos órgãos responsáveis

OBS.: Reservado o direito do município a utilizar 98 m 2 totalizando 14 camarotes (07 na área de rodeio e 07 na área de shows)

11- DA PROPOSTA

As propostas de exploração e aproveitamento da área pública estampada no item único deste Edital de Projeto Cultural deverão ser protocoladas na Gerência de Desenvolvimento Econômico até o dia 08 de maio , das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

A Gerência de Desenvolvimento Econômico providenciará mapa atualizado, a qual emitirá protocolo individualizado com valor e encargos correspondentes, sendo que este será apresentado junto à Gerência de Receita visando à emissão da guia de recolhimento no montante respectivo.

A empresa interessada deverá aderir às especificações constantes no presente edital mediante compromisso firmado na própria manifestação de interesse, aderindo às especificações e cláusulas deste edital.

12- DO PAGAMENTO

Todos os pagamentos devidos pela utilização dos espaços cedidos, dar-se-ão por meio de guia de recolhimento, a ser emitida pela Gerência de Receita desta municipalidade, devendo ser realizado até o dia **15 de outubro de 2023** .

13- DAS PENALIDADES

O Poder Público Municipal poderá rescindir, unilateralmente, o termo de adesão inserto na manifestação de interesse, quando verificado o descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes neste edital ou na superveniência de norma legal que impeça sua continuidade.

Em caso de descumprimento das obrigações objeto do presente Edital de Projeto Cultural, fixa-se, a título de cláusula penal, o montante de 600 (seiscentos) UFNs (Unidade Fiscal de Naviraí), o qual pode ser majorado ou diminuído em até três vezes, considerando a natureza, os motivos, as consequências e a situação econômica do infrator, em ato fundamentada da autoridade tributária.

14- DA COMISSÃO

A análise de eventuais questionamentos e impugnações ao presente projeto caberá à Comissão Especial pela organização da **29ª EXPONAVI** , nomeada para tal finalidade através da Portaria nº214 de 29 de Março de 2023 .

Naviraí – MS, 04 de maio 2023

EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES

Gerente de Desenvolvimento Econômico

Presidente da Comissão Organizadora da 29ª Exponavi

Matéria enviada por ROSANGELA BELIZARIO DA CRUZ

PSS.01.2023 – GEAS - EDITAL n.º 05.2023**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS**

1. A Gerência Municipal de Assistência Social objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no ano de 2023, torna público o o resultado dos recursos do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissional para prestar serviço no ÂMBITO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ.

NOME COMPLETO	JUSTIFICATIVA	PONTUAÇÃO TOTAL
Gisele Daiane Mendes Marques	INDEFERIDO Intempestivo conforme itens 2.2, 2.4, 2.7, 9.2 do EDITAL nº.02/2023/GEAS de 18 de abril de 2023.	_____
Shirley Carla de Souza	INDEFERIDO Intempestivo conforme itens 2.2, 2.4, 2.7, 9.2 do EDITAL nº.02/2023/GEAS de 18 de abril de 2023 .	_____
Luana Pricila Nogueira	INDEFERIDO Intempestivo conforme itens 2.2, 2.4, 2.7, 9.2 do EDITAL nº.02/2023/GEAS de 18 de abril de 2023. DEFERIDO Incluída na lista geral de classificação.	4,25 (Conforme Pontuação apresentada no formulário de inscrição)

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lucineia Pulquério Garcia Franciscatti
Gerente de Assistência Social

Onde se lê: Naviraí, 08 de Abril de 2023.

Leia-se: Naviraí, 09 de maio de 2023.

Matéria enviada por DEBORA CANZIAN VOLPINI

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**EXTRATO DE EMPENHO Nº 3027/2023**

PROCESSO Nº 124/2 **02 2** – PREGÃO Nº 57 /**202 2** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 050 /**202 2** . FAVORECIDO: **KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (NÃO PERECÍVEIS) , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNC I A DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **1.011,05** – DOTAÇÃO: 10 .01 .10 3010504 .2.0 18 .3390.3 0 .00.00 – MARIANA CRUZ ROSADA – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES CINTHIA PINHEIRO DE OLIVEIRA SOARES – CPF : 295.579.288-83 ;

FLAVIANY MARIA EDINO DA SILVA – MATRÍCULA: 224-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 / 04 /202 3 .

Matéria enviada por MIRIAN BARBOSA AMADEU CORRÊA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**EXTRATO DE EMPENHO Nº 3028/2023**

PROCESSO Nº 356 /**202 2** – PREGÃO Nº 164 /**202 2** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 102 /**202 2** . FAVORECIDO: **GABRIEL AUGUSTO DE GODOY 70263995194** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **4.349,50** – DOTAÇÃO: 10. 01. 0 103010504 .2.0 18 . 44 90. 5 2.00.00 – MARIANA CRUZ ROSADA – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE – MATRÍCULA: 8172-8;

DANILO DIAS PEREIRA – MATRÍCULA: 8342-9

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 /0 4 /202 3 .

Matéria enviada por MIRIAN BARBOSA AMADEU CORRÊA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**EXTRATO DE EMPENHO Nº 3011/2023**

PROCESSO Nº 295/2 **02 2** – PREGÃO Nº 130 /**202 2** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 018 /**202 3** . FAVORECIDO: **F.C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNC I A DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **16.384,00** – DOTAÇÃO: 10 .01 .10 3010504 .2.0 18 .3390.3 0 .00.00 – MARIANA CRUZ ROSADA – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES RUBENS JOSÉ MEURER – MATRÍCULA: 605-

0 ;

JHONATAN MANOEL DA SILVA ARÚJO – MATRÍCULA: 6338-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 / 04 /202 3

Matéria enviada por MIRIAN BARBOSA AMADEU CORRÊA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**EXTRATO DE EMPENHO Nº 3008/2023**

PROCESSO Nº 295/ **2 02 2** – PREGÃO Nº 130 /**202 2** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 018 /**202 3** . FAVORECIDO: **M TESTA CONFECCÃO - ME** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **3.175,92** – DOTAÇÃO: 10. 01. 10 3050504 .2.0 18 .3390.30.00.00 – MARIANA CRUZ ROSADA – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES RUBENS JOSÉ MEURER – MATRÍCULA: 605-0

JHONATAN MANOEL DA SILVA ARAÚJO – MATRÍCULA: 6338-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 / 04 /202 3 .

Matéria enviada por MIRIAN BARBOSA AMADEU CORRÊA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**EXTRATO DE EMPENHO Nº 3009/2023**

PROCESSO Nº 2 95 /**202 2** – PREGÃO Nº 1 30 /**202 2** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 018 /**202 3** . FAVORECIDO: **KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS - EIRELI** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **15.926 ,00** – DOTAÇÃO: 10. 01. 1 03010504 .2.0 18 .3390.30.00.00 – MARIANA CRUZ ROSADA ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES RUBENS JOSÉ MEURER – MATRÍCULA: 605-0

JHONATAN MANOEL DA SILVA ARAUJO – MATRÍCULA: 6338-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 /0 4 /202 3 .

Matéria enviada por MIRIAN BARBOSA AMADEU CORRÊA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**EXTRATO DE EMPENHO Nº 2983/2023**

PROCESSO Nº 2 95 /**202 2** – PREGÃO Nº 1 30 /**202 2** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 018 /**202 3** . FAVORECIDO: **C.I. CONFECCÕES LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **5.964,50** – DOTAÇÃO: 10. 01. 1 03050504 .2.0 32 .3390.30.00.00 – MARIANA CRUZ ROSADA ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES RUBENS JOSÉ MEURER – MATRÍCULA: 605-0

JHONATAN MANOEL DA SILVA ARAUJO – MATRÍCULA: 6338-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 /0 4 /202 3 .

Matéria enviada por MIRIAN BARBOSA AMADEU CORRÊA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**EXTRATO DE EMPENHO Nº 3010/2023**

PROCESSO Nº 2 95 /**202 2** – PREGÃO Nº 1 30 /**202 2** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 018 /**202 3** . FAVORECIDO: **R.O.S CONFECCÕES EIRELI** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **2.547 , 7 0** – DOTAÇÃO: 10. 01. 1 03010504 .2.0 18 .3390.30.00.00 – MARIANA CRUZ ROSADA ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES RUBENS JOSÉ MEURER – MATRÍCULA: 605-0

JHONATAN MANOEL DA SILVA ARAUJO – MATRÍCULA: 6338-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 /0 4 /202 3 .

Matéria enviada por MIRIAN BARBOSA AMADEU CORRÊA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**EXTRATO DE EMPENHO Nº 2980/2023**

PROCESSO Nº 2 95 /**202 2** – PREGÃO Nº 1 30 /**202 2** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 018 /**202 3** .

FAVORECIDO: **R.O.S CONFECCÕES EIRELI** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **4.650,00** – DOTAÇÃO: 10. 01. 1 03050504 .2.0 32 .3390.30.00.00 – MARIANA CRUZ ROSADA ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES RUBENS JOSÉ MEURER – MATRÍCULA: 605-0 JHONATAN MANOEL DA SILVA ARAUJO – MATRÍCULA: 6338-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 /0 4 /202 3 .

Matéria enviada por MIRIAN BARBOSA AMADEU CORRÊA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3114/2023

PROCESSO Nº 2 94 /202 2 – PREGÃO Nº 1 29 /202 2 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025 /202 3 . FAVORECIDO: **SANTOS E GIULIANI - ME** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTRNAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E MÓDULOS NUTRICIONAIS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **38.391,00** – DOTAÇÃO: 10. 01. 1 01220511 .2.0 01 .3390.3 2 .00.00 – MARIANA CRUZ ROSADA ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES LUCIANE LAUTERIO DEBARBA – MATRÍCULA: 6265-0 ;

ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS – MATRÍCULA: 2311-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 /0 4 /202 3 .

Matéria enviada por MIRIAN BARBOSA AMADEU CORRÊA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3052/2023

PROCESSO Nº 316 /202 2 – PREGÃO Nº 142 /202 2 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0 81 /202 2 . FAVORECIDO: **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **605,00** – DOTAÇÃO: 10. 01. 10 1220511 .2.0 01 .3390.3 2 .00.00 – MARIANA CRUZ ROSADA – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES LUCIANE LAUTERIO DEBARBA – MATRÍCULA: 6265-0 ;

ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS – MATRÍCULA: 2311-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 /0 4 /202 3 .

Matéria enviada por MIRIAN BARBOSA AMADEU CORRÊA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3185/2023

PROCESSO Nº 344 /202 2 – PREGÃO Nº 158 /202 2 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 94 /202 2 . FAVORECIDO: **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MAT DE CONST E FERRAGENS LTDA - EPP .** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS E ACESSÓRIOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA D E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **4.178,04** – DOTAÇÃO: 10. 01.103010504 .2. 018 .3390.30.00.00 – MARIANA CRUZ ROSADA – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES

EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA - MATR Í CULA: 8435-2 ;

SINESIO SOARES DOS SANTOS - MATR Í CULA: 21105-1 ;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/04/2023 .

Matéria enviada por MIRIAN BARBOSA AMADEU CORRÊA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3189/2023

PROCESSO Nº 384 /202 2 – PREGÃO Nº 1 80 /202 2 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 017 /202 3 . FAVORECIDO: **JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS M É DICOS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **3.510,00** – DOTAÇÃO: 10. 01. 1030 1 0504.2.0 18 .3390.30.00.00 – MARIANA CRUZ ROSADA – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES TANIA REGINA DE MORAES – MATRÍCULA: 3025-2;

IGOR BRUNO JANUÁRIO – MATRÍCULA: 7721-6 ;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/04 /202 3 .

Matéria enviada por MIRIAN BARBOSA AMADEU CORRÊA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2892/2023

PROCESSO Nº 221 /202 2 – PREGÃO Nº 96 /202 2 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0 70 /202 2 .

FAVORECIDO: **SEMINA PRODUTOS EDUC.E SERV.LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT EDUCACIONAL , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **6.944,60** – DOTAÇÃO: 10.01.103010504.2.018.3390 .30.00.00 – MARIANA CRUZ ROSADA – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES CINTHIA PINHEIRO DE OLIVEIRA – CPF: 295.579.288.83

DIANE GOMES DA CRUZ – MATRÍCULA: 3436-31

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 /0 4 /202 3 .

Matéria enviada por MIRIAN BARBOSA AMADEU CORRÊA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3037/2023

PROCESSO Nº 140/2 02 2 – PREGÃO Nº 64 /202 2 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 049 /202 2 . FAVORECIDO: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **1.025,00** – DOTAÇÃO: 10 .01 .10 1220511 .2.0 01 .3390.3 2 .00.00 – MARIANA CRUZ ROSADA – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES LUCIANE LAUTERIO DEBARBA – MATRÍCULA: 6265-0 ;

ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS – MATRÍCULA: 2311-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 / 04 /202 3 .

Matéria enviada por MIRIAN BARBOSA AMADEU CORRÊA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3036/2023

PROCESSO Nº 354/2 02 2 – PREGÃO Nº 162 /202 2 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004 /202 3 . FAVORECIDO: **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **2.715,00** – DOTAÇÃO: 10. 01. 10 3020504 .2.0 35 .3390.3 0 .00.00 – MARIANA CRUZ ROSADA – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES IGOR BRUNO JANUÁRIO – MATRÍCULA: 7721-6

GIOVANA SANTANA – MATRÍCULA: 8842-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 / 04 /202 3 .

Matéria enviada por MIRIAN BARBOSA AMADEU CORRÊA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3049/2023

PROCESSO Nº 140/2 02 2 – PREGÃO Nº 64 /202 2 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 049 /202 2 . FAVORECIDO: **FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **7.995,00** – DOTAÇÃO: 10. 01. 10 3010504 .2.0 30 .3390.3 0 .00.00 – MARIANA CRUZ ROSADA – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES GIOVANA SANTANA – MATRÍCULA: 8842-0

IGOR BRUNO JANUÁRIO – MATRÍCULA: 7721-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 / 0 4 /202 3 .

Matéria enviada por MIRIAN BARBOSA AMADEU CORRÊA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3020/2023

PROCESSO Nº 140/2 **02 2** - PREGÃO Nº 64 /**202 2** - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 049 /**202 2** .
FAVORECIDO: **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** - OBJETO: AQUISIÇÃO
DE MEDICAMENTOS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.
- VALOR: R\$ **12.030,00** - DOTAÇÃO: 10. 01. 10 3010504 .2.0 30 .3390.3 0 .00.00 - MARIANA CRUZ ROSADA -
ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES GIOVANA SANTANA - MATRÍCULA: 8842-0
IGOR BRUNO JANUÁRIO - MATRÍCULA: 7721-6
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/04/2023 .

Matéria enviada por MIRIAN BARBOSA AMADEU CORRÊA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3025/2023

PROCESSO Nº 313 /**202 2** - PREGÃO Nº 140 /**202 2** - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0 82 /**202 2** .
FAVORECIDO: **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE
INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R\$ **1.013,61** - DOTAÇÃO: 10 . 01.103010504 .2. 018 .3390. 30 .00.00 - MARIANA CRUZ
ROSADA - ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES TANIA REGINA DE MORAES - MATRÍCULA:
3025-2 ;
IGOR BRUNO JANUÁRIO - MATRÍCULA: 7721-6
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 / 04 /202 3 .

Matéria enviada por MIRIAN BARBOSA AMADEU CORRÊA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3013/2023

PROCESSO Nº 294 /**202 2** - PREGÃO Nº 129 /**202 2** - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0 25 /**202 23** FAVORECIDO: **MB
COMERCIO DE PRODUTOS NUTRIONAIS E OSPITALARS LTDA** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTRNAIS,
SUPLEMENTOS ALIMENTARES E MÓDULOS NUTRICIONAIS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R\$ **10.000,00** - DOTAÇÃO: 10 . 01.101220511 .2. 001 .3390. 32
.00.00 - MARIANA CRUZ ROSADA - ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES LUCIANE LAUTERIO DEBARBA - MATRÍCULA:
6265-0 ;
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS - MATRÍCULA: 2311-6
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 / 04 /202 3 .

Matéria enviada por MIRIAN BARBOSA AMADEU CORRÊA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3014/2023

PROCESSO Nº 294 /**202 2** - PREGÃO Nº 129 /**202 2** - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0 25 /**202 3**
FAVORECIDO: **CLINICA NUTRICIONAL LTDA** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTRNAIS, SUPLEMENTOS
ALIMENTARES E MÓDULOS NUTRICIONAIS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R\$ **2.261,64** - DOTAÇÃO: 10 . 01.101220511 .2. 001 .3390. 32 .00.00 - MARIANA CRUZ
ROSADA - ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES LUCIANE LAUTERIO DEBARBA - MATRÍCULA:
6265-0 ;
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS - MATRÍCULA: 2311-6
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 / 04 /202 3 .

Matéria enviada por MIRIAN BARBOSA AMADEU CORRÊA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3015/2023

PROCESSO Nº 65 /**202 3** - PREGÃO Nº 21 /**202 3** - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0 27 /**202 3** .
FAVORECIDO: **CLINICA NUTRICIONAL LTDA** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTRNAIS, SUPLEMENTOS

ALIMENTARES E MÓDULOS NUTRICIONAIS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **2.358,00** – DOTAÇÃO: 10 . 01.101220511 .2. 001 .3390. 32 .00.00 – MARIANA CRUZ ROSADA – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES LUCIANE LAUTERIO DEBARBA – MATRÍCULA: 6265-0 ;

ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS – MATRÍCULA: 2311-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 / 04 /202 3 .

Matéria enviada por MIRIAN BARBOSA AMADEU CORRÊA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3016/2023

PROCESSO Nº 140/2 **02 2** – PREGÃO Nº 64 /**202 2** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 049 /**202 2** . FAVORECIDO: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **3.698,00** – DOTAÇÃO: 10. 01. 10 3010504 .2.0 30 .3390.3 0 .00.00 – MARIANA CRUZ ROSADA – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES GIOVANA SANTANA – MATRÍCULA: 8842-0

IGOR BRUNO JANUÁRIO – MATRÍCULA: 7721-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/04/2023 .

Matéria enviada por MIRIAN BARBOSA AMADEU CORRÊA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3017/2023

PROCESSO Nº 140/2 **02 2** – PREGÃO Nº 64 /**202 2** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 049 /**202 2** . FAVORECIDO: **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **3.000,00** – DOTAÇÃO: 10. 01. 10 3010504 .2.0 30 .3390.3 0 .00.00 – MARIANA CRUZ ROSADA – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES GIOVANA SANTANA – MATRÍCULA: 8842-0

IGOR BRUNO JANUÁRIO – MATRÍCULA: 7721-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/04/2023 .

Matéria enviada por MIRIAN BARBOSA AMADEU CORRÊA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3018/2023

PROCESSO Nº 140/2 **02 2** – PREGÃO Nº 64 /**202 2** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 049 /**202 2** . FAVORECIDO: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **5.111,10** – DOTAÇÃO: 10. 01. 10 1220511 .2.0 01 .3390.3 2 .00.00 – MARIANA CRUZ ROSADA – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES LUCIANE LAUTERIO DEBARBA – MATRÍCULA: 6265-0 ;

ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS – MATRÍCULA: 2311-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/04/2023 .

Matéria enviada por MIRIAN BARBOSA AMADEU CORRÊA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3048/2023

PROCESSO Nº 140/2 **02 2** – PREGÃO Nº 64 /**202 2** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 049 /**202 2** . FAVORECIDO: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **3.370,00** – DOTAÇÃO: 10. 01. 10 3010504 .2.0 30 .3390.3 0 .00.00 – MARIANA CRUZ ROSADA – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES GIOVANA SANTANA – MATRÍCULA: 8842-0

IGOR BRUNO JANUÁRIO – MATRÍCULA: 7721-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 / 04 /202 3 .

Matéria enviada por MIRIAN BARBOSA AMADEU CORRÊA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**EXTRATO DE EMPENHO Nº 3019/2023**

PROCESSO Nº 140/2 **02 2** – PREGÃO Nº 64 /**202 2** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 049 /**202 2** . FAVORECIDO: **SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **410,00** – DOTAÇÃO: 10. 01. 10 1220511 .2.0 01 .3390.3 2 .00.00 – MARIANA CRUZ ROSADA – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES LUCIANE LAUTERIO DEBARBA – MATRÍCULA: 6265-0 ;

ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS – MATRÍCULA: 2311-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/04/2023.

Matéria enviada por MIRIAN BARBOSA AMADEU CORRÊA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**EXTRATO DE EMPENHO Nº 3021/2023**

PROCESSO Nº 140/2 **02 2** – PREGÃO Nº 64 /**202 2** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 049 /**202 2** . FAVORECIDO: **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **1.260,00** – DOTAÇÃO: 10.01.10 3010504 .2.0 30 .3390.3 0 .00.00 – MARIANA CRUZ ROSADA – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES GIOVANA SANTANA – MATRÍCULA: 8842-0

IGOR BRUNO JANUÁRIO – MATRÍCULA: 7721-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/04/2023 .

Matéria enviada por MIRIAN BARBOSA AMADEU CORRÊA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**EXTRATO DE EMPENHO Nº 3022/2023**

PROCESSO Nº 140/2 **02 2** – PREGÃO Nº 64 /**202 2** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 049 /**202 2** . FAVORECIDO: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **10.600,00** – DOTAÇÃO: 10. 01. 10 3010504 .2.0 30 .3390.3 0 .00.00 – MARIANA CRUZ ROSADA – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES GIOVANA SANTANA – MATRÍCULA: 8842-0

IGOR BRUNO JANUÁRIO – MATRÍCULA: 7721-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 / 04 /202 3 .

Matéria enviada por MIRIAN BARBOSA AMADEU CORRÊA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**EXTRATO DE EMPENHO Nº 3023/2023**

PROCESSO Nº 140/2 **02 2** – PREGÃO Nº 64 /**202 2** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 049 /**202 2** . FAVORECIDO: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **468,00** – DOTAÇÃO: 10 .01 .10 3010504 .2.0 30 .3390.3 0 .00.00 – MARIANA CRUZ ROSADA – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES GIOVANA SANTANA – MATRÍCULA: 8842-0

IGOR BRUNO JANUÁRIO – MATRÍCULA: 7721-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 / 04 /202 3 .

Matéria enviada por MIRIAN BARBOSA AMADEU CORRÊA

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 41/2023**

Partes : Município de Naviraí – MS e **Erika Ocampos Garcia**.

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função Auxiliar de Enfermagem , **lotada no Hospital Municipal** e vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **08/05/2023** e término em **08/05/2024**.

Data da Assinatura : **05/05/2023**.

Assinam : **Mariana Cruz Rosada** – Gerente Municipal de Saúde e , Contratado(a) **Erika Ocampos Garcia**.

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3024/2023

PROCESSO Nº 140/2 02 2 – PREGÃO Nº 64 /202 2 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 049 /202 2 . FAVORECIDO: **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **3.990,00** – DOTAÇÃO: 10 .01 .10 3010504 .2.0 30 .3390.3 0 .00.00 – MARIANA CRUZ ROSADA – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES GIOVANA SANTANA – MATRÍCULA: 8842-0 IGOR BRUNO JANUÁRIO – MATRÍCULA: 7721-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 2 5 / 0 4 /202 3 .

Matéria enviada por MIRIAN BARBOSA AMADEU CORRÊA

Núcleo de Licitações e Contratos
RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO N.º 025 /202 2 – CREDENCIAMENTO N.º 00 2 /202 2 .

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por intermédio da Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações , torna público o resultado do processo acima mencionado. Informa que a **sessão 20** , foi considerada **DESERTA** .

Tania Regina de Moraes – Presidente Suplente

Portaria nº. 556 de 2022 .

Naviraí – MS, 04 de maio de 2023 .

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
NOTA EXPLICATIVA FMHIS
NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE NAVIRAÍ / MS.
EXERCÍCIO DE 2020.

21. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Tratam-se das demonstrações contábeis do Exercício de 2020 do Fundo Municipal Habitação de Interesse Social de Naviraí - MS, criado através da Lei nº 1300/2007, localizado na Praça Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, Naviraí - MS, Órgão Público do Poder Executivo Municipal.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Lei Federal nº. 4.320/64, com as alterações do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), adequado aos dispositivos legais vigentes, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP), aos padrões internacionais de Contabilidade do Setor Público e às regras e procedimentos de Estatísticas de Finanças Públicas reconhecidas por organismos internacionais, bem como a Lei Complementar nº. 101/00, e Lei Orçamentária nº. 2237/2019 de 11 de dezembro de 2019.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Balanço do FMHIS de Naviraí, referente ao exercício financeiro de 2020 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais e Mutações do Patrimônio Líquido, exigidos pela Lei nº 4.320/64.

3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

3.1. DO ORÇAMENTO

A receita prevista e a Despesa Fixada na Lei Orçamentária 2237/2019 de 11 de dezembro de 2019, para o exercício de 2020 foi de R\$ 853.000,00, ocorreram atualizações por meio de decretos de suplementações orçamentárias, bem como por remanejamentos de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes.

Podemos verificar no Balanço Orçamentário que tivemos os seguintes dados conforme segue:

Especificação	Valor R\$
Receita Realizadas	638.689,10
Despesa Empenhada	(1.177.118,30)
Déficit Orçamentário	538.429,20
(+) Transferências Financeiras Recebidas (anexo 13)	548.571,88
Superávit Orçamentário	10.142,68

Conforme demonstrado acima o Fundo Obteve um Superávit Orçamentário de R\$ 10.142,68.

Para o Exercício de 2021 foi inscrito como restos:

Não processados	R\$	775.913,24
Processados	R\$	0,00.
Total Inscrição	R\$	775.913,24
Ficou Saldo de restos de exercícios anteriores sendo		
Não processados	R\$	204.949,53
Processados	R\$	626,23
Total Restos Ex. Anterior	R\$	205.575,76
Ficando um total de Restos a Pagar para 2021 o valor de		
Não processados	R\$	980.862,77
Processados	R\$	626,23
Total	R\$	981.489,00

3.2 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS

houve o cancelados de restos no exercício de 2020 no valor de R\$ 303.750,82 de restos a pagar que foi realizado pelo decreto 124/2020. Sendo

Não Processados	R\$	303.750,82
Processados	R\$	0,00
Total Cancelado	R\$	303.750,82

O cancelamento de Restos a Pagar Processados refere-se à liquidação indevida de empenhos de restos a pagar e descontos concedidos por fornecedores na negociação de dívidas.

4 – BALANÇO FINANCEIRO

O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado

4.1 - INGRESSOS

Como podemos observar no demonstrativo os ingressos do FMHIS de 2020 temos:

Receita Orçamentária	R\$	638.689,10
Transferências Financeiras Recebidas	R\$	548.571,88
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	R\$	775.913,24
Inscrição de Restos a Pagar Processados	R\$	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$	0,00
<u>Saldo do Exercício Anterior</u>	<u>R\$</u>	<u>479.712,68.</u>
Total	R\$	2.442.886,90

4.2 – DISPÊNDIOS

Nos dispêndios temos:

Despesas Orçamentária	R\$	1.177.118,30
Restos a Pagar não Processados Pagos	R\$	376.796,34
Restos a Pagar Processados Pagos	R\$	29.559,98
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$	0,00
<u>Saldo para o Exercício Seguinte</u>	<u>R\$</u>	<u>859.412,28.</u>
TOTAL	R\$	2.442.886,90

4.3 – RESULTADO FINANCEIRO

Saldo bancário	859.412,28
(+) Créditos a Curto Prazo (anexo 14)	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADO	626,23
(-) Consignações (anexo 17)	0,00
(=) Saldo Final	858.786,05

Como pode-se observar o Fundo tem um Resultado Financeiro Final de R\$ 858.786,05

5 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do fundo em 31 de dezembro de 2020. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido)

5.1 - ATIVO CIRCULANTE

No ativo circulante do Fundo temos:

Saldo em banco R\$ 859.412,28,

Total ativo circulante R\$ 859.412,28

5.2 - IMOBILIZADO

No Ativo não Circulante não temos valores a apresentar, pois toda a gestão Patrimonial fica centralizada no Balanço da Prefeitura.

5.3. - PASSIVO CIRCULANTE

No passivo Circulante temos:

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo R\$ 626,23

Demais Obrigações a Curto Prazo R\$ 0,00

Total Passivo Circulante R\$ 626,23

5.4. - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Não há valores a informar

5.5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No Patrimônio líquido temos:

Superávits ou Déficits do Exercício R\$ 409.259,58

Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores R\$ 449.526,47

Resultados Acumulados R\$ 858.786,05

observar que o fundo teve no exercício um resultado de R\$ 409.259,58 evidenciado no anexo 15 – Demonstrativos das Variações Patrimoniais, ficando com o valor total do Patrimônio de R\$ 858.786,05

5.6 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS - LEI Nº 4.320/64

No quadro temos:

Ativo Financeiro R\$ 859.412,28,

Passivo Financeiro (R\$ 648.634,26),

superávit Financeiro R\$ 210.778,02

6 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O patrimônio público é formado pelo conjunto de bens, direitos e obrigações dos órgãos e entidades públicas. Ao longo do exercício financeiro é afetado por diversas transações como por exemplo: o pagamento da folha dos servidores, o consumo de material do almoxarifado, depreciação de ativos etc.

Estas transações podem ser decorrentes, ou não, da execução orçamentária e são evidenciados na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

A DVP é um demonstrativo contábil, exigido pela Lei nº 4.320/64, que tem o objetivo de evidenciar variações ocorridas no patrimônio da entidade do setor público durante o exercício financeiro. Além das variações patrimoniais a DVP evidencia também o resultado patrimonial do exercício resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Fazendo um paralelo com a contabilidade empresarial a DVP seria algo semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

6.1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Conforme demonstrado na demonstração o Fundo teve uma VPA no período no Valor de R\$ 1.187.260,98sendo:

Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços R\$ 5.065,80

Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras R\$ 2.735,31

Transferências Intragovernamentais R\$ 548.571,88

Transferências Intergovernamentais R\$ 630.887,99

Transferências das Instituições Privadas R\$ 0,00

Desincorporação de Passivos R\$ 0,00

Total Variações Patrimoniais Aumentativas R\$ 1.187.260,98

6.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Conforme Demonstrado o Fundo teve no período uma VPD no valor de R\$ 778.001,40, sendo:

Serviços R\$ 475.641,83

Transferências Intragovernamentais R\$ 302.359,57

Total das Variações Patrimoniais Diminutivas R\$ 778.001,40

6.3 - RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO

O resultado apresentado de R\$ 228.889,52

Variações Patrimoniais Aumentativas R\$ 1.187.260,98

Variações Patrimoniais Diminutivas (R\$ 778.001,40).

Resultado Patrimonial do período R\$ 409.259,58

7 - FLUXO DE CAIXA

O objetivo da DFC é contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e

controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Essa demonstração é, também, um importante instrumento de avaliação da gestão pública, pois, segundo o MCASP, permite inferir, em nível macro, quais foram as decisões de alocação de recursos na prestação de serviços públicos, em investimentos e financiamentos, além de permitir a verificação de como a administração influenciou na liquidez da entidade, de forma a prevenir insolvência futura.

Ainda de acordo com o MCASP, as informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

7.1 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

A geração de Fluxo de Caixa Operacionais do Fundo no período foi de R\$ 682.059,17, sendo:

Receita Patrimonial	R\$ 5.065,80
Remuneração das Disponibilidades	R\$ 2.735,31
Transferências Recebidas	R\$ 1.179.459,87
Pessoal e demais despesas	(R\$ 505.201,81)

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais R\$ 682.059,17

7.2 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO

A geração de Fluxo de caixa das atividades de investimento tivemos o valor de R\$ 302.359,57 temos:

Aquisição de ativo não circulante	R\$ 302.359,57.
-----------------------------------	-----------------

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento R\$ 302.359,57

Toda Gestão Patrimonial é transferida para a Prefeitura desse modo o Fundo não Imobiliza os Ativos no Balanço Patrimonial do Fundo.

7.3 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO

Não houve valores para serem informados para Financiamento no fundo.

7.4 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A geração líquida de Caixa e equivalente de caixa do Fundo no Período foi de R\$ 379.699,60, conforme:

Caixa e Equivalentes de Caixa Final	R\$ 859.412,28.
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	(R\$ 479.712,68)

Geração líquida de caixa e equivalente de caixa R\$ 379.699,60

8 – CONCLUSÃO

Ao analisar os demonstrativos do FMHIS podemos concluir que o Fundo Obteve os seguintes resultados:

Superávit Orçamentário	R\$ 10.142,68
Saldo Financeiro	R\$ 858.786,05
Superávit Financeiro	R\$ 210.778,02
Resultado Patrimonial	R\$ 409.259,58
Resultado de caixa	R\$ 379.699,60

Naviraí- MS, 23 de março de 2021.

Glazielle Jardim Bezerra
Contadora CRC MS 013325/O-6

Matéria enviada por RENATO NAPOLITANO DE SOUZA

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

NOTA EXPLICATIVA

NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE NAVIRAÍ / MS. EXERCÍCIO DE 2020.

11. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Tratam-se das demonstrações contábeis do Exercício de 2020 do Fundo Municipal de Investimentos Sociais de Naviraí - MS, criado através da Lei nº 980/2000, localizado na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, Naviraí - MS, Órgão Público do Poder Executivo Municipal.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Lei Federal nº. 4.320/64, com as alterações do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), adequado aos dispositivos legais vigentes, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP), aos padrões internacionais de Contabilidade do Setor Público e às regras e procedimentos de Estatísticas de Finanças Públicas reconhecidas por organismos internacionais, bem como a Lei Complementar nº. 101/00, e Lei Orçamentária nº. 2237/2019 de 11 de dezembro de 2019.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Balanço do FMIS de Naviraí, referente ao exercício financeiro de 2020 está composto pelas seguintes demonstrações:

Balancos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais e Mutações do Patrimônio Líquido, exigidos pela Lei nº 4.320/64.

3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

3.1. DO ORÇAMENTO

A receita prevista e a Despesa Fixada na Lei Orçamentária 2237/2019 de 11 de dezembro de 2019, para o exercício de 2020 foi de R\$ 910.042,00, ocorreram atualizações por meio de decretos de suplementações orçamentárias, bem como por remanejamentos de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes.

Podemos verificar no Balanço Orçamentário que tivemos os seguintes dados conforme segue:

Especificação	Valor R\$
Receita Realizadas	545.563,69
<u>Despesa Empenhada</u>	<u>(660.950,66)</u>
Déficit Orçamentário	(115.386,97)
(+) Superávit Financeiro (anexo 14)	216.150,66
Superávit Orçamentário	100.763,69

Conforme demonstrado acima o Fundo Obteve um Superávit Orçamentário de R\$ 100.763,69.

Para o Exercício de 2021 foi inscrito como restos:

Não processados	R\$ 384.673,52
<u>Processados</u>	<u>R\$ 274,00.</u>
Total Inscrição	R\$ 384.947,52

Ficou Saldo de restos de exercícios anteriores sendo

Não processados	R\$ 0,00
<u>Processados</u>	<u>R\$ 0,00</u>
Total Restos Ex. Anterior	R\$ 0,00

Ficando um total de Restos a Pagar para 2021 o valor de

Não processados	R\$ 384.673,52
<u>Processados</u>	<u>R\$ 274,00.</u>
Total Inscrição	R\$ 384.947,52

3.2 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS

houve o cancelados de restos no exercício de 2020 no valor de R\$ 73.868,05 de restos a pagar que foi realizado pelo decreto 124/2020. Sendo

Não Processados	R\$ 72.868,05
<u>Processados</u>	<u>R\$ 1.000,00</u>
Total Cancelado	R\$ 73.868,05

O cancelamento de Restos a Pagar Processados refere-se à liquidação indevida de empenhos de restos a pagar e descontos concedidos por fornecedores na negociação de dívidas.

4 – BALANÇO FINANCEIRO

O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado

4.1 - INGRESSOS

Como podemos observar no demonstrativo os ingressos do FMIS de 2020 temos:

Receita Orçamentária	R\$ 545.563,69,
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	R\$ 384.673,52
Inscrição de Restos a Pagar Processados	R\$ 274,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 2.576,99
<u>Saldo do Exercício Anterior</u>	<u>R\$ 349.542,27.</u>
Total	R\$ 1.282.630,47

4.2 – DISPÊNDIOS

Nos dispêndios temos:

Despesas Orçamentária	R\$ 660.950,66,
-----------------------	-----------------

Restos a Pagar não Processados Pagos	R\$	41.397,03
Restos a Pagar Processados Pagos	R\$	18.126,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$	2.576,99
Saldo para o Exercício Seguinte	R\$	559.579,26.
TOTAL	R\$	1.282.630,47

4.3 – RESULTADO FINANCEIRO

Saldo bancário	559.579,26
(+) Créditos a Curto Prazo (anexo 14)	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADO	274,00
(-) Consignações (anexo 17)	0,00
(=) Saldo Final	559.305,26

Como pode-se observar o Fundo tem um Resultado Financeiro Final de R\$ 559.305,26

5 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do fundo em 31 de dezembro de 2020. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido)

5.1 - ATIVO CIRCULANTE

No ativo circulante do Fundo temos:

Saldo em banco	R\$	559.579,26,
Total ativo circulante	R\$	559.579,26

5.2 - IMOBILIZADO

No Ativo não Circulante não temos valores a apresentar, pois toda a gestão Patrimonial fica centralizada no Balanço da Prefeitura.

5.3. – PASSIVO CIRCULANTE

No passivo Circulante temos:

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$	274,00
Total Passivo Circulante	R\$	274,00

5.4. – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Não há valores a informar

5.5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No Patrimônio líquido temos:

Superávits ou Déficits do Exercício	R\$	228.889,52
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	R\$	330.415,74
Resultados Acumulados	R\$	559.305,26

observar que o fundo teve no exercício um resultado de R\$ 228.889,52 evidenciado no anexo 15 – Demonstrativos das Variações Patrimoniais, ficando com o valor total do Patrimônio de R\$ 559.305,26

5.6 – QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS - LEI Nº 4.320/64

No quadro temos:

Ativo Financeiro	R\$	559.579,26,
Passivo Financeiro	(R\$	384.947,52),
superávit Financeiro	R\$	174.631,74

6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O patrimônio público é formado pelo conjunto de bens, direitos e obrigações dos órgãos e entidades públicas. Ao longo do exercício financeiro é afetado por diversas transações como por exemplo: o pagamento da folha dos servidores, o consumo de material do almoxarifado, depreciação de ativos etc.

Estas transações podem ser decorrentes, ou não, da execução orçamentária e são evidenciados na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

A DVP é um demonstrativo contábil, exigido pela Lei nº 4.320/64, que tem o objetivo de evidenciar variações ocorridas no patrimônio da entidade do setor público durante o exercício financeiro. Além das variações patrimoniais a DVP evidencia também o resultado patrimonial do exercício resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Fazendo um paralelo com a contabilidade empresarial a DVP seria algo semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

6.1 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Conforme demonstrado na demonstração o Fundo teve uma VPA no período no Valor de R\$ 546.563,69 sendo:

Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	R\$	2.050,94
Transferências Intergovernamentais	R\$	543.512,75

Desincorporação de Passivos	R\$	1.000,00
-----------------------------	-----	----------

Total Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$	546.563,69
--	------------	-------------------

6.2 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Conforme Demonstrado o Fundo teve no período uma VPD no valor de R\$ 317.674,17, sendo:

Uso de Material de Consumo	R\$	27.433,83
Serviços	R\$	159.325,98
Transferências Intragovernamentais	R\$	4.252,63
Transferências a Instituições Privadas	R\$	126.661,73

Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$	317.674,17
---	------------	-------------------

6.3 – RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO

O resultado apresentado de R\$ 228.889,52

Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$	546.563,69
Variações Patrimoniais Diminutivas	(R\$	317.674,17)

Resultado Patrimonial do período	R\$	228.889,52
---	------------	-------------------

7 – FLUXO DE CAIXA

O objetivo da DFC é contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Essa demonstração é, também, um importante instrumento de avaliação da gestão pública, pois, segundo o MCASP, permite inferir, em nível macro, quais foram as decisões de alocação de recursos na prestação de serviços públicos, em investimentos e financiamentos, além de permitir a verificação de como a administração influenciou na liquidez da entidade, de forma a prevenir insolvência futura.

Ainda de acordo com o MCASP, as informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

7.1 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

A geração de Fluxo de Caixa Operacionais do Fundo no período foi de R\$ 214.098,25, sendo:

Remuneração das Disponibilidades	R\$	2.050,94
Transferências Recebidas	R\$	543.512,75
Pessoal e demais despesas	(R\$	202.226,72)
Transferências Concedidas	(R\$	126.661,73)
Outros desembolsos operacionais	(R\$	2.576,99)

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	R\$	214.098,25
---	------------	-------------------

7.2 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO

A geração de Fluxo de caixa das atividades de investimento tivemos o valor de R\$ 4.061,26 temos:

Aquisição de ativo não circulante	R\$	4.061,26
-----------------------------------	-----	----------

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	R\$	4.061,26
--	------------	-----------------

Toda Gestão Patrimonial é transferida para a Prefeitura desse modo o Fundo não Imobiliza os Ativos no Balanço Patrimonial do Fundo.

7.3 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO

Não houve valores para serem informados para Financiamento no fundo.

7.4 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A geração líquida de Caixa e equivalente de caixa do Fundo no Período foi de R\$ 210.036,99, conforme:

Caixa e Equivalentes de Caixa Final	R\$	559.579,26
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	(R\$	349.542,27)

Geração líquida de caixa e equivalente de caixa	R\$	210.036,99
--	------------	-------------------

8 – CONCLUSÃO

Ao analisar os demonstrativos do FMIS podemos concluir que o Fundo Obteve os seguintes resultados:

Superávit Orçamentário	R\$	100.763,69
Saldo Financeiro	R\$	559.305,26
Superavit Financeiro	R\$	174.631,74
Resultado Patrimonial	R\$	228.889,52
Resultado de caixa	R\$	210.036,99

Naviraí- MS, 23 de março de 2021.

Glazielle Jardim Bezerra
Contadora CRC MS 013325/O-6

Matéria enviada por RENATO NAPOLITANO DE SOUZA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PORTARIA N.º 271, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

Exonera e Nomeia a servidora **Bruna Araújo Arruda**, para o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Bruna Araújo Arruda**, matrícula 7537-0, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Programas e Projetos da Saúde, lotada na Gerência Municipal de Saúde, vaga prevista na Lei Complementar n.º 132 de 11 de janeiro de 2013, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, com efeitos a contar de **02 de maio de 2023**.

Art. 2º Nomeia a servidora **Bruna Araújo Arruda**, matrícula 7537-0, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Direção Clínica, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, aplicando-se 50% (cinquenta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, **com efeitos a contar de 02 de maio de 2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura. Naviraí – MS, 05 de maio de 2023.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**Prefeita**

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

Gerência de Desenvolvimento Econômico**Republica-se por alteração PORTARIA Nº 214, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

Nomeia Comissão Especial responsável pela organização da **29º EXPONAVI- Exposição Feira Agripecuária e Industrial de Navirai**, a realizar-se no período de 10 a 14 de novembro de 2023, e dá outras providência.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 98, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão especial pela organização da **29º EXPONAVI- Exposição Feira Agropecuária e Industrial de Navirai**, a realizar-se no período de **10 a 14 de novembro de 2023**, composta na forma a seguir:

Rhaiza Rejane Neme de Matos - Presidente de Honra

Eugênio de Almeida Guedes- Presidente

Viviane Ribeiro Bogarin Capilé- Tesoureira

Maria Telma de Oliveira Minari- Secretária

MEMBROS:

1- Simon Rogerio Freitas Alves da Silva

2- Adolfo José silvério

3- Rosangela Belizário da Cruz

4- Claudio José da Silva

5- Helder Matsubara

6- Adriano Hilário Talarico Soletti

7- Vera Lucia da Silva

Parágrafo único. A Comissão especial de que trata o caput terá como finalidade, o planejamento, controle e fiscalização das atividades que envolverão o evento, considerando-se extinta, após a conclusão dos trabalhos para o qual foi constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Navirai, 29 de Março 2023.

Matéria enviada por ROSANGELA BELIZARIO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº.021/2023.**

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **Artigo 25, Inciso I da lei Federal nº.8.666/93**, e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 135/2023- INEXIGIBILIDADE Nº.021/2023.

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº 201/2023.

EMPRESA CONTRATADA: GOVERNANCBRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS, inscrita no **CNPJ:**

00.165.960/0001-01, com o **LOTE: 001 - ITEM: 001**.

VALOR TOTAL: R\$ 16.152,00 (dezesesseis mil, cento e cinquenta e dois reais).

R ECURSO ORÇAMENTÁRIO : GERÊNCIA DE RECEITA - Dotação: 01.10.00 04.129 0515 2.065 – 3.3.90.39. 11.00.00 (**R 8306**)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 08 de maio de 2023.

ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA - Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto nº 002/2021.
Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
RETIFICAÇÃO – DO EXTRATO DO CONTRATO Nº188/2023.

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que **RETIFICA O EXTRATO DO CONTRATO N.º. 188/2023** - Dispensa por Justificativa nº 023/2023 - Processo nº. 043/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3318, na página 367, no dia 12 de abril de 2023.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO **Nº.180/2023**.

LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO **Nº.188/2023**.

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 08 de maio de 2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Gestão de Contratos, torna pública a Retificação do Extrato do 1º Termo Aditivo, do Termo de Credenciamento nº. 456/2022 Processo nº 024/2022 – Credenciamento nº. 001/2022, **Partes :** Município de Naviraí e a empresa **DANIELI CASTELLI SOUZA ME**, publicado no Diário Assomasul, no dia 26 de abril de 2023, na página 184, edição nº. 3327:

Onde se Lê:

Objeto: Alteração das Cláusulas: Segunda - da Vigência: O prazo de vigência do presente termo de credenciamento passa a vigorar **acrescido em 120 (cento e vinte) dias**, a contar **do dia 10/02/2023 à 10/06/2023**.

Leia-se:

Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda - da Vigência e Quarta – Da Forma de Pagamento e do Valor :

2.1 - O prazo de vigência do presente termo de credenciamento passa a vigorar acrescido em 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 10/02/2023 à 10/06/2023; **4.1.1** - Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente ao período prorrogado, perfazendo o valor global do Contrato em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 08 de maio de 2023 .

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

XML nr.: 11

NAVIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE NAVIRAI
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

23/03/2021

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	538.040,00	538.040,00	545.563,69	0,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	27.040,00	27.040,00	2.050,94	0,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	27.040,00	27.040,00	2.050,94	0,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	511.000,00	511.000,00	543.512,75	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	511.000,00	511.000,00	543.512,75	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	538.040,00	538.040,00	545.563,69	0,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	538.040,00	538.040,00	545.563,69	0,00
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	115.386,97	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	538.040,00	538.040,00	660.950,66	122.910,66
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	718.003,00	750.153,66	356.355,83	272.024,51	271.750,51	393.797,83
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	718.003,00	750.153,66	356.355,83	272.024,51	271.750,51	393.797,83
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	192.039,00	376.039,00	304.594,83	4.252,63	4.252,63	71.444,17
84	Investimentos	192.039,00	376.039,00	304.594,83	4.252,63	4.252,63	71.444,17
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	910.042,00	1.126.192,66	660.950,66	276.277,14	276.003,14	465.242,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	910.042,00	1.126.192,66	660.950,66	276.277,14	276.003,14	465.242,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	910.042,00	1.126.192,66	660.950,66	276.277,14	276.003,14	465.242,00
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.N° 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	52.095,32	62.169,76	41.397,03	41.397,03	72.868,05	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	52.095,32	62.169,76	41.397,03	41.397,03	72.868,05	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	52.095,32	62.169,76	41.397,03	41.397,03	72.868,05	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	1.000,00	18.126,53	18.126,53	1.000,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	1.000,00	18.126,53	18.126,53	1.000,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	1.000,00	18.126,53	18.126,53	1.000,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

NAVIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE NAVIRAI
Balço Geral
Anexo 13 - Balço Financeiro
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

23/03/2021

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	545.563,69	551.244,90	81	Despesas Orçamentárias (VI)	0	660.950,66	328.705,52
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	82	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	83	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	84	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00	85	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	86	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	87	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	88	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	89	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	90	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	91	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	92	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	93	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	94	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	95	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00	96	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00	97	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	98	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00	99	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	100	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0	0,00	0,00	101	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	102	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	103	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	104	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	105	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	106	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	107	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	108	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	109	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	110	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	111	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	112	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	113	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	114	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	115	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	116	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0	0,00	0,00	117	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	118	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	119	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	120	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	121	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00

42	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	122	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
43	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	123	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
44	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	124	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
45	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	125	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
46	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	126	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
47	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	127	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	128	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
49	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	129	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
50	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	130	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
51	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00	131	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00
52	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	545.563,69	551.244,90	132	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	660.950,66	328.705,52
53	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	133	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
54	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	134	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
55	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	135	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
56	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	136	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
57	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	137	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
58	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	138	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
59	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	139	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
60	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	140	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
61	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	141	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
62	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	142	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
63	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	143	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
64	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	2.048,18	144	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
65	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	145	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
66	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	146	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
67	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	147	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	2.048,18	148	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	2.048,18	149	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	150	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	151	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
72	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	387.524,51	82.344,47	152	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	62.100,55	38.282,51
73	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	384.673,52	62.169,76	153	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	41.397,03	20.087,77
74	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	274,00	18.126,53	154	Restos a Pagar Processados Pagos	0	18.126,53	16.146,56
75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	2.576,99	2.048,18	155	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	2.576,99	2.048,18
76	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	156	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	0,00	0,00
77	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	349.542,27	80.892,75	157	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	559.579,26	349.542,27
78	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00	158	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	559.579,26	349.542,27
79	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	349.542,27	80.892,75	159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
80	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	1.282.630,47	716.530,30	160	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	1.282.630,47	716.530,30

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2020			2019		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
161	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	545.563,69	0,00	545.563,69	551.244,90	0,00	551.244,90

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2020) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2019) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

NAVIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE NAVIRAI
Balço Geral
Anexo 14 - Balço Patrimonial
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

03/05/2023

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
1	ATIVO CIRCULANTE	0	559.579,26	349.542,27	44	PASSIVO CIRCULANTE	0	274,00	19.126,53
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	559.579,26	349.542,27	45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Cientes	0	0,00	0,00	48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	274,00	19.126,53
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Cientes	0	0,00	0,00	63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	559.305,26	330.415,74
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00	71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	72	Resultados Acumulados	0	559.305,26	330.415,74
30	Investimentos	0	0,00	0,00	73	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	559.305,26	330.415,74
31	Imobilizado	0	0,00	0,00	74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	228.889,52	- 83.872,72
32	Bens Móveis	0	0,00	0,00	75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	330.415,74	414.288,46
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	78	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00	80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00	81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00	84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	559.579,26	349.542,27
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
43	TOTAL DO ATIVO		559.579,26	349.542,27					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
85	ATIVO (I)	0	559.579,26	349.542,27	92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
86	Ativo Financeiro	0	559.579,26	349.542,27	93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
87	Ativo Permanente	0	0,00	0,00	94	Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
88	PASSIVO (II)	0	384.947,52	133.391,61	95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
89	Passivo Financeiro	0	384.947,52	133.391,61	96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	174.631,74	216.150,66	98	Garantias e Contra garantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO									
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²		2020	2019				
102	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0		0,00	0,00		0,00		
103	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0		174.631,74	216.150,66				
Nota Explicativa									

XML nr.: 14

NAVIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE NAVIRAI
Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

23/03/2021

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2020	2019
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	546.563,69	553.293,08
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	2.050,94	4.484,40
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	2.050,94	4.484,40
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	543.512,75	548.808,68
23	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	2.048,18
24	Transferências Intergovernamentais	0	543.512,75	546.760,50
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	1.000,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	1.000,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	0	546.563,69	553.293,08
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	317.674,17	287.623,53
46	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
47	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
48	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	0,00	0,00

54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	186.759,81	165.037,58
59	Uso de Material de Consumo	0	27.433,83	28.094,45
60	Serviços	0	159.325,98	136.943,13
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	130.914,36	122.585,95
69	Transferências Intragovernamentais	0	4.252,63	0,00
70	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	126.661,73	122.585,95
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
83	Tributárias	0	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	317.674,17	287.623,53
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	228.889,52	265.669,55

Nota Explicativa

XML nr.: 16

NAVIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE NAVIRAI
Balanco Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

23/03/2021

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	19.126,53	274,00	18.126,53	1.000,00	274,00
2	Restos a Pagar em 2020	0,00	274,00	0,00	0,00	274,00
3	Restos a Pagar em 2019	18.126,53	0,00	18.126,53	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2018	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	114.265,08	384.673,52	41.397,03	72.868,05	384.673,52
9	Restos a Pagar em 2020	0,00	384.673,52	0,00	0,00	384.673,52
10	Restos a Pagar em 2019	62.169,76	0,00	41.397,03	20.772,73	0,00
11	Restos a Pagar em 2018	115,00	0,00	0,00	115,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2017	4.125,98	0,00	0,00	4.125,98	0,00
13	Restos a Pagar em 2016	9.930,63	0,00	0,00	9.930,63	0,00
14	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	37.923,71	0,00	0,00	37.923,71	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	133.391,61	384.947,52	59.523,56	73.868,05	384.947,52
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	2.576,99	2.576,99	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	133.391,61	387.524,51	62.100,55	73.868,05	384.947,52

Nota Explicativa

XML nr.: 17

NAVIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE NAVIRAI
Balanco Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2020

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

23/03/2021

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2020	2019
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	214.098,25	268.649,52
2	Ingressos	0	545.563,69	553.293,08
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	2.050,94	4.484,40
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	543.512,75	548.808,68
12	Outros ingressos operacionais	0	0,00	0,00
13	Desembolsos	0	331.465,44	284.643,56
14	Pessoal e demais despesas	0	202.226,72	161.009,43
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	126.661,73	121.585,95
17	Outros desembolsos operacionais	0	2.576,99	2.048,18
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	214.098,25	268.649,52
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	- 4.061,26	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	4.061,26	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	4.061,26	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 4.061,26	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	210.036,99	268.649,52
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	349.542,27	80.892,75
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	559.579,26	349.542,27

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	543.512,75	548.808,68
42	Intergovernamentais	543.512,75	546.760,50
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	543.512,75	546.760,50
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	2.048,18
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	543.512,75	548.808,68
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	0,00	0,00
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	202.226,72	161.009,43
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	202.226,72	161.009,43

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 11

NAVIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE NAVIRAI
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

23/03/2021

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	260.000,00	260.000,00	345.866,00	0,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	7.801,11	0,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	5.065,80	0,00
13	Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	2.735,31	0,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	250.000,00	250.000,00	338.064,89	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	338.064,89	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	52.000,00	52.000,00	292.823,10	240.823,10
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	52.000,00	52.000,00	292.823,10	240.823,10
51	Transferências da União e de suas Entidades	52.000,00	52.000,00	0,00	- 52.000,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	292.823,10	292.823,10
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	312.000,00	312.000,00	638.689,10	240.823,10
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	312.000,00	312.000,00	638.689,10	240.823,10
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	538.429,20	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	312.000,00	312.000,00	1.177.118,30	865.118,30
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	784.997,00	594.497,00	171.937,37	98.845,49	98.845,49	422.559,63
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	784.997,00	594.497,00	171.937,37	98.845,49	98.845,49	422.559,63
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	68.003,00	1.078.006,34	1.005.180,93	302.359,57	302.359,57	72.825,41
84	Investimentos	68.003,00	1.078.006,34	1.005.180,93	302.359,57	302.359,57	72.825,41
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	853.000,00	1.672.503,34	1.177.118,30	401.205,06	401.205,06	495.385,04
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	853.000,00	1.672.503,34	1.177.118,30	401.205,06	401.205,06	495.385,04
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	853.000,00	1.672.503,34	1.177.118,30	401.205,06	401.205,06	495.385,04
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	844.413,59	41.083,10	376.796,34	376.796,34	303.750,82	204.949,53
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	844.413,59	41.083,10	376.796,34	376.796,34	303.750,82	204.949,53
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	844.413,59	41.083,10	376.796,34	376.796,34	303.750,82	204.949,53

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	1.512,60	28.673,61	29.559,98	0,00	626,23
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	1.512,60	28.673,61	29.559,98	0,00	626,23
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	1.512,60	28.673,61	29.559,98	0,00	626,23

Nota Explicativa

XML nr.: 12

NAVIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE NAVIRAI
Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

23/03/2021

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	638.689,10	414.371,93	81	Despesas Orçamentárias (VI)	0	1.177.118,30	174.591,52
2	00 Recursos Ordinários	0	5.232,48	14.572,51	82	00 Recursos Ordinários	0	721.105,88	174.591,52
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	83	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	84	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00	85	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	86	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	87	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	88	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	89	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	90	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	91	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	92	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	93	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	94	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	95	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00	96	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00	97	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	98	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00	99	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	100	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0	338.064,89	124.023,40	101	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	102	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	103	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	104	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	295.391,73	216.576,02	105	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	456.012,42	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	106	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	107	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	59.200,00	108	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	109	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	110	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	111	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	112	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	113	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	114	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	115	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	116	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0	0,00	0,00	117	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	118	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	119	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	120	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	121	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00

42	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	122	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
43	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	123	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
44	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	124	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
45	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	125	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
46	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	126	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
47	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	127	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	128	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
49	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	129	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
50	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	130	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
51	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00	131	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00
52	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00	132	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00
53	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	133	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
54	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	134	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
55	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	135	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
56	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	136	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
57	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	137	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
58	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	138	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
59	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	139	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
60	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	140	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
61	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	141	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
62	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	142	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
63	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	143	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
64	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	548.571,88	424.892,96	144	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
65	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	145	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
66	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	146	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
67	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	147	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	548.571,88	424.892,96	148	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0	548.571,88	424.892,96	149	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	150	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	151	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
72	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	775.913,24	70.522,61	152	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	406.356,32	273.914,95
73	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	775.913,24	41.083,10	153	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	376.796,34	236.686,68
74	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	28.673,61	154	Restos a Pagar Processados Pagos	0	29.559,98	34.059,83
75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	765,90	155	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	3.168,44
76	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	156	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	0,00	0,00
77	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	479.712,68	18.431,65	157	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	859.412,28	479.712,68
78	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00	158	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	859.412,28	479.712,68
79	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	479.712,68	18.431,65	159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
80	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	2.442.886,90	928.219,15	160	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	2.442.886,90	928.219,15

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2020			2019		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
161	00 - Recursos Ordinários	5.232,48	0,00	5.232,48	14.572,51	0,00	14.572,51
162	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	338.064,89	0,00	338.064,89	124.023,40	0,00	124.023,40
163	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	295.391,73	0,00	295.391,73	216.576,02	0,00	216.576,02
164	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	59.200,00	0,00	59.200,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2020) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2019) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

NAVIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE NAVIRAI
Balço Geral
Anexo 14 - Balço Patrimonial
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

03/05/2023

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2020	2019	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2020	2019
1	ATIVO CIRCULANTE	0	859.412,28	479.712,68	44	PASSIVO CIRCULANTE	0	626,23	30.186,21
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	859.412,28	479.712,68	45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	626,23	30.186,21
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00	63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	858.786,05	449.526,47
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00	71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	72	Resultados Acumulados	0	858.786,05	449.526,47
30	Investimentos	0	0,00	0,00	73	Superávits ou Déficits Acumulados ²	0	858.786,05	449.526,47
31	Imobilizado	0	0,00	0,00	74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	409.259,58	- 10.642,89
32	Bens Móveis	0	0,00	0,00	75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	449.526,47	460.169,36
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	78	Lucros e Prejuízos Acumulados ²	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00	80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00	81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00	84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	859.412,28	479.712,68
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
43	TOTAL DO ATIVO		859.412,28	479.712,68					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2020	2019	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2020	2019
85	ATIVO (I)	0	859.412,28	479.712,68	92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
86	Ativo Financeiro	0	859.412,28	479.712,68	93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
87	Ativo Permanente	0	0,00	0,00	94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
88	PASSIVO (II)	0	981.489,00	915.682,90	95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
89	Passivo Financeiro	0	981.489,00	915.682,90	96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	- 122.076,72	- 435.970,22	98	Garantias e Contra garantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Convidados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO									
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA ²	2020	2019					
102	00 - Recursos Ordinários	0	-122.076,72	-435.970,22					
103	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00					
104	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00					
105	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00					
Nota Explicativa									

XML nr.: 14

NAVIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE NAVIRAI
Balço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

23/03/2021

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2020	2019
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	1.187.260,98	839.264,89
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	5.065,80	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	5.065,80	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	2.735,31	760,25
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	2.735,31	760,25
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	1.179.459,87	838.504,64
23	Transferências Intragovernamentais	0	548.571,88	424.892,96
24	Transferências Intergovernamentais	0	630.887,99	413.611,68
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	0	1.187.260,98	839.264,89
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	778.001,40	370.195,10
46	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
47	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
48	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	0,00	0,00

54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	475.641,83	359.127,22
59	Uso de Material de Consumo	0	0,00	7.257,47
60	Serviços	0	475.641,83	351.869,75
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	11.067,88
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0	0,00	11.067,88
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	302.359,57	0,00
69	Transferências Intragovernamentais	0	302.359,57	0,00
70	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
83	Tributárias	0	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	778.001,40	370.195,10
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	409.259,58	469.069,79

Nota Explicativa

XML nr.: 16

NAVIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE NAVIRAI
Balanco Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

23/03/2021

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	30.186,21	0,00	29.559,98	0,00	626,23
2	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2019	28.673,61	0,00	28.047,38	0,00	626,23
4	Restos a Pagar em 2018	1.512,60	0,00	1.512,60	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	885.496,69	775.913,24	376.796,34	303.750,82	980.862,77
9	Restos a Pagar em 2020	0,00	775.913,24	0,00	0,00	775.913,24
10	Restos a Pagar em 2019	41.083,10	0,00	38.731,45	2.351,65	0,00
11	Restos a Pagar em 2018	829.825,01	0,00	338.064,89	286.810,59	204.949,53
12	Restos a Pagar em 2017	13.333,70	0,00	0,00	13.333,70	0,00
13	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	1.254,88	0,00	0,00	1.254,88	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	915.682,90	775.913,24	406.356,32	303.750,82	981.489,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	915.682,90	775.913,24	406.356,32	303.750,82	981.489,00

Nota Explicativa

XML nr.: 17

NAVIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE NAVIRAI
Balanco Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2020

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

03/05/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2020	2019
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	682.059,17	387.692,75
2	Ingressos	0	1.187.260,98	765.676,61
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	5.065,80	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	2.735,31	760,25
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	1.179.459,87	764.916,36
12	Outros ingressos operacionais	0	0,00	0,00
13	Desembolsos	0	505.201,81	377.983,86
14	Pessoal e demais despesas	0	505.201,81	374.815,42
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	0,00	3.168,44
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	682.059,17	387.692,75
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	- 302.359,57	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	302.359,57	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	302.359,57	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 302.359,57	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	73.588,28
31	Operações de crédito	0	0,00	73.588,28
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	73.588,28
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	73.588,28
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	379.699,60	461.281,03
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	479.712,68	18.431,65
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	859.412,28	479.712,68

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.179.459,87	764.916,36
42	Intergovernamentais	630.887,99	340.023,40
43	da União	338.064,89	124.023,40
44	de Estados e Distrito Federal	292.823,10	216.000,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	548.571,88	424.892,96
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	1.179.459,87	764.916,36
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	0,00	0,00
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	505.201,81	374.815,42
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	505.201,81	374.815,42

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS**, por intermédio da comissão de licitação, torna público, o resultado da análise da documentação de habilitação das licitantes, referente a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e adequação da unidade básica de saúde Colônia Conceição, em conformidade com as disciplinas do presente edital e seus respectivos anexos.

HABILITADAS: GOMES & AZEVEDO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.688.640/0001-24

INABILITADAS: DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 39.480.758/0001-00; **RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.770.119/0001-37;

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei nº 8.666/93.

Demais informações pelo telefone – (67) 3236-1011 – Setor de Licitações e Contratos, ou e-mail licitacao@nioaque.ms.gov.br.

Nioaque, 08 de Maio de 2023.

Keli Freitas

Presidente Comissão de Licitação

Matéria enviada por KELI CRISTINA FREITAS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE**exoneração de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - Motorista**

Prefeitura Municipal de Nioaque/MS

Extrato de Exoneração do Funcionário da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
076/SESANI/2023	CLEITON RODRIGUES DA COSTA	Pedido de Exoneração do Motorista de Ambulância para atender as necessidades temporárias do Hospital de Pequeno Porte Aroldo Lima Couto.	10/05/2023	Cleiton Rodrigues da Costa, Marcia Cristiane Missioneira Jara, Vagner Alves Ribeiro Guimarães.

Matéria enviada por MARCIA CRISTIANE MISIONEIRA JARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE**Prorrogação de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado - Enfermeira**

Prefeitura Municipal de Nioaque/MS

Extrato de Prorrogação de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2161, de 03 de fevereiro de 2005 e inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal.

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
070/SESANI/2021	TATIANE FARIAS VISCARDI	Prorrogação de Contrato de Enfermeira para prestar serviço em caráter temporário na Unidade Mista Aroldo Lima Couto.	17/04/23 a 17/06/23 R\$ 4.624,74	Tatiane Farias Viscardi, Marcia Cristiane Missioneira Jara, Vagner Alves Ribeiro Guimarães.

Matéria enviada por MARCIA CRISTIANE MISIONEIRA JARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE**Contrato de Trabalho por Prazo Determinado - Copeira**

Prefeitura Municipal de Nioaque/MS

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2603/2022, de 17 de fevereiro de 2022.

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
110/SESANI/2023	LUCILENE GOÍS CABROCHA	Contrato de Copeira, para prestar serviço em caráter temporário para atendimento ao Hospital de Pequeno Porte Aroldo Lima Couto.	08/05/2023 a 08/05/2024 R\$ 1.302,00	Lucilene Gois Cabrocha, Marcia Cristiane Missioneira Jara, Vagner Guimarães.

Matéria enviada por MARCIA CRISTIANE MISIONEIRA JARA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 2022**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 2022**

NIVEL SUPERIOR PEDAGOGA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2º	NALVA BEZERRA

LARISSA VICENTE MARTELOSSO COUTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 074/2022/GAB/PREF

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

MOTORISTA II**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 2022**

NIVEL FUNDAMENTAL MOTORISTA II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
8º	APARECIDO BARBOSA DOS SANTOS

LARISSA VICENTE MARTELOSSO COUTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 074/2022/GAB/PREF

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

XXII CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2023.**CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS CARGOS DAS ÁREAS QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NIOAQUEMS, CONFORME EDITAL Nº 001/GAB/SEDUC/2023 – CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

A Secretaria Municipal de Educação de Nioaque-MS, representado pelo Secretário Municipal de Educação – **Prof. EMERSON AUGUSTO NAHABEDIAN RAMOS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **VIGÉSSIMA SEGUNDA CHAMADA** da candidata classificada para a convocação e/ou contratação temporária no CARGO especificado no **ANEXO I**, desse **Edital**.

O Profissional convocado, mediante esse Edital, que não comparecer no local, data e horário especificado será considerado **DESISTENTE**.

Nioaque-MS, 08 de maio de 2023.

Emerson Augusto Nahabedian Ramos

Secretario Municipal de Educação

Portaria nº 072/2021/GAB/PREF

EDITAL Nº028/GAB/SEDUC/2023**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 007/GAB/SEDUC/2022****VIGÉSSIMA SEGUNDA CHAMADA****ANEXO I**

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CARGO
01	KAMILA CARDOSO PENHA	ATENDENTE DE CRECHE – C.E.I. Rita Lopes de Andréa

LOTAÇÃO:**DATA: 09 DE MAIO DE 2023**

H: 07 às 11h. –TEMPORÁRIO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

H: 07h as 11h - TEMPORÁRIOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

LOCAL: CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL RITA LOPES DE ANDRÉA – CRECHE – BAIRRO SÃO MIGUEL.

Matéria enviada por MARCY VAZ DE ARRUDA LOBO

A Secretaria Municipal de Educação de Nioaque-MS em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, instituído pela Lei n. 5.724, de 23 de setembro de 2021, torna pública o **RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS 1 e 2 SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA** de Servidores Públicos para atuarem como COLABORADORES NO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, NA FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL – Área de Alfabetização: Educação Infantil (Pré II) e/ou 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, com o objetivo de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores.

NOME	PONTUAÇÃO	
	ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2
RUTINÉIA DA SILVA GUEDES	14 PONTOS	19 PONTOS

Nioaque-MS, 08 de maio de 2023.

Emerson Augusto Nahabedian Ramos
Secretario Municipal de Educação
Portaria nº 072/2021/GAB/PREF

Matéria enviada por MARCY VAZ DE ARRUDA LOBO

RELAÇÃO RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS				
EXTRATO DE RESCISÃO DE TRABALHO				
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 2161, DE 03/02/2005 E INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001. 10..302.0501.2008.3.1.90.04.00-102 - Recurso Próprio.				
Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Data Rescisão	Assinaturas
027/2022	EDVANIA APARECIDA FRANCISCO	O contratado se obriga a prestar ao serviços de pedagoga na casa abrigo	05/05/2023	Edvania Aparecida Francisco, Larissa Vicente Martellosso Couto, Vagner Alves Ribeiro Guimarães

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

EXTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO- SEDUC/2022			
RESCISÃO EM 01 DE MAIO DE 2023.			
Considerando o término da Licença Maternidade e conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Sexta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, firmados em 17 de fevereiro de 2022.			
Nº CONTRATO	Data do Contrato	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
106/SEDUC/2022	17/02/2022	Helen Moura Areco Emerson Augusto Nahabedian Ramos	Atendente de Creche
Secretário Municipal de Educação Portaria nº 072/GAB/2021			

EXTRATOS

CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO- SEDUC/2023		
FUNÇÃO: Agente de Inclusão		
LOCAL: Escola Municipal Indígena Gabriel Laureano		
PRAZO DA CONTRATAÇÃO : Período de 02 de maio de 2023 com término em 22 de dezembro de 2023.		
DOTAÇÃO DA DESPESA : Projeto Ativo 2066, Código Reduzido 21, Fonte 1.540.0000 e ou Projeto Ativo 2021, Código Reduzido 149, Fonte 1.500.1001. referente ao Ensino Fundamental Indígena.		
PREÇO DA CONTRATAÇÃO : R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais).		
Nº CONTRATO	Data do Contrato	NOME DO SERVIDOR
275/SEDUC/2023	02/05/2023	Raynara de Souza Galeano Emerson Augusto Nahabedian Ramos
Secretário Municipal de Educação Portaria nº 072/GAB/2021		

EXTRATOS

CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO- SEDUC/2023		
FUNÇÃO: Motorista de Transporte de Escolares		
LOCAL: Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino		
PRAZO DA CONTRATAÇÃO : Período de 02 de maio de 2023 a 22 de dezembro de 2023.		
DOTAÇÃO DA DESPESA : Projeto Ativo 2016, Código Reduzido 126, Fonte 1.500.1001.		
PREÇO DA CONTRATAÇÃO : R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais).		

Nº CONTRATO 276/SEDUC/2023	Data do Contrato 02/05/2023	NOME DO SERVIDOR Fernando Lima de Deus
Emerson Augusto Nahabedian Ramos		
Secretário Municipal de Educação		
Portaria nº 072/GAB/2021		

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
EXTRATO DE ATA Nº 11/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 48/2023

PREGÃO PRESENCIAL R. P. Nº : 10/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NIOAQUE-MS / AVENOR BIM LTDA - ME **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REPARO, AFERIÇÃO E SELAGEM DE CRONOTACÓGRAFOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO RURAL DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE – MS, PELO PERÍODO PREVISTO DE 12 MESES .

PRAZO VIGENTE: 12 MESES.

DATA: 08 /05/2023.

VALOR: R\$ 32.257,50 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

ASSINAM: VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR

AVENOR BIM

Matéria enviada por MARCELO PAULO DE OLIVEIRA

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS Nº 01 A ATA SRP 01/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 08 /202 2

PROCESSO 162 /202 2

PARTES - MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS e a empresa DJE COMERCIAL DE ALIMETOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO - Constitui o objeto do presente Termo aditivo o reequilíbrio econômico e financeiro de valores à Ata de Registro de Preços nº 01/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 08/2022, objetivando alterar dos valores unitários e total dos itens, passando a vigorar conforme tabela à seguir:

18. **DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

Nr. Item	Descrição Produto	VALOR UN. ANTERIOR	VALOR UN. REAJUSTADO
4	ABOBRINHA VERDE, PRIMEIRA, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	R\$ 3,85	R\$ 6,04
6	CENOURA, SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	R\$ 2,95	R\$ 6,98
8	REPOLHO TIPO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	R\$ 2,35	R\$ 3,51
35	MELANCIA CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA. LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS E LAVRAS , TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, PESANDO ENTRE 6 A 10 KG CADA.	R\$ 1,5 0	R\$ 2,80

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65 (alínea "d" do inciso II e §§ 5º e 6º) da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

DATA : 08 de maio de 2023

ASSINAM: VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR-PREF. MUNICIPAL - CONTRATANTE.

ORANGE DE ALMEIDA – CONTRATADA.

Matéria enviada por RENATA ABRÃO INFRAN

EXTRATO CONTRATO Nº 33/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06/2023

INEXIGIBILIDADE Nº : 01/2023

CRENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE – MS

CRENCIADA: MOURA FE SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) FÍSICA (S) E/OU JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS POR 12 (DOZE) HORAS, CONFORME A DISPONIBILIDADE DESTE PROFISSIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS.

VALOR: R\$ 126.440,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE - MS**

05.001.10.302.0503.2081.3.3.90.39.00.00 – Fonte 1500.1002000 – Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica;

05.001.10.302.0503.2081.3.3.90.39.00.00 – Fonte 1600.0000000 – Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica;

05.001.10.302.0503.2081.3.3.90.39.00.00 – Fonte 1621.0000000 – Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica;

PRAZO VIGENTE: 06 (seis) MESES

DATA: 08/05/2023

ASSINAM: VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR (Credenciante)

VILIAN VELOSO DE MOURA FE (Credenciado)

Matéria enviada por RENATA ABRÃO INFRAN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍBA**

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 27/2023/SEMED

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE
EDUCAÇÃO**

O Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar N.º 051/2011; o artigo 195, inciso IV e §2º e o artigo 196, ambos da Lei Municipal N.º. 047/2011, **VEM, PERANTE ESTE INSTRUMENTO, CONVOCAR OS CANDIDATOS INFORMADOS NO ANEXO I, PARA COMPARECEREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA AUGUSTO CORREA DA COSTA, Nº 755, BAIRRO CENTRO, PARA RECEBEREM AS INFORMAÇÕES SOBRE VAGAS DISPONÍVEIS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO OBJETO DESTE CERTAME..**

- 1 - O (a) candidato (a) convocado (a) deverá se apresentar na data e horário especificados no Anexo I deste Edital.
- 2 - O comparecimento do (a) convocado (a) no Anexo I do presente edital gera apenas a expectativa de direito à atribuição de aulas, vez que dependerá da efetiva existência de necessidade da Secretaria Municipal de Educação e da ausência de candidato (a) melhor classificado (a). Tendo em vista as condições extraordinárias e urgência da contratação, foram convocados para a sessão pública número maior de professores (as) do que as vagas existentes, considerando a possibilidade de eliminação ou desistência de candidatos (as).
- 3 - Caso haja maior número de candidatos (as) na sessão do que as vagas existentes, os remanescentes retornaram para o cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a sua classificação, sendo novamente convocado (a) sobrevivendo necessidade.
- 4 - O candidato que estiver impedido de comparecer na atribuição de aulas poderá participar da escolha por meio de um representante, munido de declaração ou procuração específica simples, bem como dos demais documentos necessários para contratação.

Paranaíba-MS, 09 de maio de 2023.

TANANDRA APARECIDA SOUZA PAULA LEAL

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I**CANDIDATOS CONVOCADOS**

09/05/2023 - 08 h

PROFESSOR NÍVEL II - ENSINO FUNDAMENTAL I

CANDIDATO NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
DIEGO PEREIRA DA SILVA	57	86º
JULIANA RODRIGUES PEREIRA	56	87º
ANA MARIA DA SILVA	55	88º

Matéria enviada por Leonardo Vinícius Martins

Departamento de Licitação**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 41/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2023**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *materiais diversos para manutenção dos sarjetões* de escoamento de águas pluviais em diversos bairro da cidade, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes de Paranaíba-MS.

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

625 - PUGLIESI & CESPEDES LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor
Unitário	Valor Total					
3	141.002.331	AREIA GROSSA	M³	450	PORTO	90,00
40.500,00						
Descrição do Detalhado						
4	141.001.996	CIMENTO PORTLAND CP II-32	SACO	1.000	CIPLAN	41,00
41.000,00						
Descrição do Detalhado						
Cimento portland composto CP II-32, saco de 50 kg.						
5	141.002.920	PEDRISCO	TN	300	TRES BARRAS	95,00
28.500,00						
Descrição do Detalhado						

Valor Total Geral:
110.000,00

11150 - FERTELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS EIRELI

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor
Unitário	Valor Total					
1	141.001.990	AÇO CA-50 8MM (5/16")	BR	1.000	ARCELOR	
48,00	48.000,00					
		Descrição do Detalhado				
		barra de 12 m				
2	141.001.762	ARAME RECOZIDO Nº 18	KG	200	ARCELOR	23,00
4.600,00						
		Descrição do Detalhado				

Valor Total Geral:
52.600,00

Valor Total da Licitação:
162.600,00

LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS

Pregoeira «Licitacao_DataDia»

HOMOLOGO a presente Licitação.

Paranaíba-MS, 08 de maio de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio Martins

Departamento de Licitação**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2023 PREGÃO Nº 41/2023**

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *materiais diversos para manutenção dos sarjetões* de escoamento de águas pluviais em diversos bairro da cidade, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes de Paranaíba-MS.

Fica m a s empresa s abaixo relacionada s convocada s para no prazo máximo de 0 5 (cinco) dias úteis , a contar da publicação desta convocação, efetuar assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranaíba, situada na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba – MS , no horário das 7 h às 1 3 :00h , devendo, o representante, na ocasião, estar munido de procuração, bem como dos demais documentos necessários.

Empresa s :

PUGLIESI & CESPEDES LTDA

FERTELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS

Paranaíba-MS, 08 de maio de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio Martins

Departamento de Licitação**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS** , por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)** , o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS**, designado pela **DECRETO Nº 957/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022**, torna público que no dia **22 DE MAIO DE 2022, ÀS 8:00 (OITO) HORAS** , na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA** , situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS** , realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** , do tipo " **MENOR PREÇO POR ITEM** ", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializa no ramo pertinente para aquisição de parcelada de botijões de gás P45 (conteúdo e casco), visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/**.

Paranaíba-MS, 8 de maio de 2023.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitações

Matéria enviada por Raimunda Fernandes da Silva

Câmara Municipal de Paranaíba**PORTARIA 0045/2023, 08 de maio de 2023**

Edmar Pires da Silva Junior, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Nomear **José Carlos da Silva**, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo DAS-1, referência 2, previsto na Lei Complementar nº 133 de 02 de abril de 2020 combinando com a Lei Complementar nº 170, de 05 de maio de 2023.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 08 de maio de 2023

Edmar Pires da Silva Junior - Dollar

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Sandra Regina Alves Tiago da Silva

Diretora Administrativa

Matéria enviada por Maíza Maciel Domingues Rodrigues

Câmara Municipal de Paranaíba**PORTARIA 0046/2023, 08 de maio de 2023**

Edmar Pires da Silva Junior, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º REVOGAR na íntegra a Portaria nº 0083 de 25 de Setembro de 2018, tornando sem efeitos seus termos.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 08 de maio de 2023

Edmar Pires da Silva Junior - Dollar

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Sandra Regina Alves Tiago da Silva

Diretora Administrativa

Matéria enviada por Maíza Maciel Domingues Rodrigues

Câmara Municipal de Paranaíba**PORTARIA 0047/2023, 08 de maio de 2023**

Edmar Pires da Silva Junior, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Artigo 1.º NOMEAR Igor Mateus dos Santos Machado, fiscal do contrato nº 007/2020, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Artigo. 2º - Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Artigo 3.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 08 de maio de 2023

Edmar Pires da Silva Junior - Dollar

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Sandra Regina Alves Tiago da Silva

Diretora Administrativa

Matéria enviada por Maíza Maciel Domingues Rodrigues

Câmara Municipal de Paranaíba**PORTARIA 0048/2023, 08 de maio de 2023**

Edmar Pires da Silva Junior, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Nomear **Tiago Antonio de Souza Santos**, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo DAS-1, referência 2, previsto na Lei Complementar nº 133 de 02 de abril de 2020 combinando com a Lei Complementar nº 170, de 05 de maio de 2023.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 08 de maio de 2023

Edmar Pires da Silva Junior - Dollar

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Sandra Regina Alves Tiago da Silva

Diretora Administrativa

Matéria enviada por Maíza Maciel Domingues Rodrigues

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANHOS****DECRETO N.º 36, DE 8 DE MAIO DE 2023.****DECRETO N.º 36, DE 8 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio para a realização de Licitações na Modalidade Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;"

DONIZETE APARECIDO VIARO, Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 49 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal 003/2006 de 10 de fevereiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **RAPHAEL PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Superintendente de Licitações e Contratos, para exercer a função de Pregoeiro Oficial do Município nas Licitações de Modalidade Pregão, no âmbito do Município de Paranhos – MS.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a equipe de apoio na referida modalidade os Srs. Sedenir José Mian e Lais Dayane Marques de Oliveira, Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2023.

DONIZETE APARECIDO VIARO*Prefeito municipal***Município de Paranhos****PORTARIA Nº 125/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão, e outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **MARINES TAVARES DA SILVA SOARES**, portadora da Cédula de Identidade nº 700631 SSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 009.566.311-85, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA (SESAUP)**. Conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015, Símbolo - "DAS-IV".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
08 de maio de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO*Prefeito Municipal*

Matéria enviada por Rudiney Salapata

Município de Paranhos**PORTARIA Nº 126/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre a readaptação provisória de servidor municipal e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com art. 21 e 22, inciso I da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR provisoriamente, por 90 (noventa) dias, a servidora **JOELMA BRITES BENITES**, matrícula nº 3144722, ocupante do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nível III, classe C, conforme inspeção médica oficial realizada na data de 18/04/2023, pelo período de 06/04/2023 a 05/07/2023. E **REMANEJAR** da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
08 de maio de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO*Prefeito Municipal*

Matéria enviada por Rudiney Salapata

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação.

Paranhos/MS, 08 de maio de 2023.

ALDINAR RAMOS DIAS

Diretor-Presidente do PREVIPAR

ANEXO I – PORTARIA 01/2023

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023.

BASE DE CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA PROGRESSIVA INCIDINDO SOBRE A FAIXA DE VALORES
Até 1.320,00	7,5%
De 1.320,01 até 2.571,29	9%
De 2.571,30 até 3.856,94	12%
De 3.856,95 até 7.507,49	14%
De 7.507,50 até 12.856,50	14,5%
De 12.856,51 até 25.712,99	16,5%
De 25.713,00 até 50.140,33	19%
Acima de 50.140,33	22%

Paranhos/MS, 08 de maio de 2023.

ALDINAR RAMOS DIAS

Diretor-Presidente do PREVIPAR

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS N. 3334, ANO XV, DE 08 DE MAIO DE 2023, PÁGINA 286.

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 122/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão, e outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **LUCIANO FERNANDES RAMIRES**, portadora da Cédula de Identidade nº 630187 SSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 448.323.461-72, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DA LIMPEZA URBANA (SEMOST)**. Conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015, Símbolo - “DAS-IV”. A contar do dia 02 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
05 de maio de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRO GOMES****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 010/2023**

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 010/2023 do tipo “MENOR PREÇO ITEM” objeto: Registro de Preços para fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas e infantil para atender pacientes portadores de necessidades especiais, idosos/acamados: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 09/05/2023 às 09h00 ao dia 21/05/2023 às 23h00. (horário de Brasília) ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22/05/2023 às 08h59 (horário de Brasília) INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: dia 22/05/2023 às 09h00. (horário de Brasília) **LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br o edital, também poderá ser retirado pelo [sítio pedrogomes.ms.gov.br](http://sítio.pedrogomes.ms.gov.br) ou retirar na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. (horário de Mato Grosso do Sul). Fone Direto do Departamento de Licitação – 67 – 3230-1587. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. PEDRO GOMES–MS, 08 DE MAIO DE 2023. RONIVALDO DIAS DA SILVA – PREGOEIRO.**

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

**Assessoria Jurídica de Pedro Gomes/MS
DECRETO N.º 023/2023**

“Nomeia os novos membros do Conselho do Direito da Mulher, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal do Direito da Mulher, conforme composição abaixo:

I - Poder Público Municipal:

Titular: Suelene Gonçalves da Silva;

Suplente: Vanuza Oliveira dos Santos;

II - Movimentos Sociais e Populares que Representam:

Associação de Moradores Vila Marcelino:

Titular: Noêmia Viana Rocha;

Suplente: Marieli Pereira de Oliveira;

III - Associação de Moradores do Bairro Santo Antônio:

Titular: Ilza Braz da Silva;

Suplente: Geciane Braz da Silva Oliveira;

IV - Associação de Moradores do Bairro São Luis:

Titular: Adélia Martins da Costa;

Suplente: Maria Madalena da Silva;

V - Secretária de Saúde:

Titular: Cristiana Dutra Carvalho;

Suplente: Marli Macarine Martizazo;

VI - Secretária de Educação:

Titular: Elizangela Malaquias Pereira;

Suplente: Mariana de Oliveira Suassuna;

VII - OAB - Município de Pedro Gomes - MS

Titular: Lavinia Muniz Teodoro;

Suplente: Josemeire da Silva Melo Campos;

VIII - Maçonaria do Município de Pedro Gomes – MS

Titular: Aline Teixeira Ahad Nogueira;

Suplente: Loraine Evelyn Fontoura

IX - Comunidade Batista Pedra Viva:

Titular: Virginia de Almeida Sales;

Suplente: Adileta Rosa Góis;

X- Paróquia São Sebastião:

Titular: Ana Maria de Carvalho;

Suplente: Claudilene Ribeiro Chaves;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes, 05 de Maio de 2023

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por LEONARDO HENRIQUE MARÇAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
RESOLUÇÃO Nº 002 /SEMEC/2023 DE 02 DE MAIO DE 2.023

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica em substituição à Diretora Escolar.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.278/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a professora, Giovana Carlota Saueia Ramos, designada através de processo seletivo para a função de Coordenadora Pedagógica, para ocupar a função de Diretora Escolar, no período , **02.05.2023 a 31.05.2023**, sem prejuízo de seu cargo de origem.

Art. 2º - Servidora nomeada no período de **02.05.2023 a 31.05.2023** em **substituição** à Diretora Escolar da Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura-Pólo, **Josiane Aparecida Ferreira Santos**, que se encontra de Férias.

Art. 3º - Servidora exercerá a função de Diretora Escolar.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data.

Pedro Gomes, 02 de Maio de 2022.

Luiza Ferreira de Camargo

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Portaria nº 529/22

Matéria enviada por SANDRA LUIZA SOUZA PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**EDITAL Nº 006/002/2023/SEMEC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE NUTRICIONISTA PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada pela Portaria Nº 001/2023, no uso de suas atribuições informa que, em virtude de não haver classificados para preencher a vaga prevista no Edital nº 002/2023/SEMEC, publicado no Diário Oficial Edição nº 3323 (ASSOMASUL), no dia 19 de Abril de 2023 e no Site: www.pedrogomes.ms.gov.br, estão reabertas, pelo período de **10 a 11 de Maio de 2023**, as inscrições para o processo seletivo simplificado para o cargo abaixo:

CARGO	QUANTIDADE	LOCAL DE TRABALHO
Nutricionista	01	Cozinha Central de Merendas

1 - Os requisitos mínimos, atribuições e carga horária para o cargo acima, encontram-se discriminados Anexo II, do Edital Nº 002/2023/SEMEC.

2 - A seleção será regida pelo : Edital nº 002/2023/SEMEC, publicado no Diário Oficial Edição nº 3323 (ASSOMASUL), no dia 19 de Abril de 2023 e no Site: www.pedrogomes.ms.gov.br, e suas alterações.

Pedro Gomes – MS, 08 de Maio de 2023.

Eliene Ferreira da Silva

Presidente

Sandra Luiza de Souza Pereira

Membro

Elizangela Malaquias Pereira

Membro

Matéria enviada por SANDRA LUIZA SOUZA PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**EDITAL Nº 006/003/2023/SEMEC SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA DE COLABORADORES DO PROGRAMA
MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA NA FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria Nº 001/2023, visando a nomeação temporária de Formador Municipal do Programa MS Alfabetiza – Todos pela Alfabetização da Criança, torna público A Classificação Final, dos candidatos habilitados aprovados em todas as fases no Processo Seletivo supracitado, conforme tabela abaixo:

CARGO: FORMADOR MUNICIPAL				
N. Ordem	Nº de Insc.	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	001/2023	Luzivane Medeiros da Silva	859.299.801-87	30

Pedro Gomes – MS, 08 de Maio de 2023.

Eliene Ferreira da Silva

Presidente

Sandra Luiza de Souza Pereira
MembroElizangela Malaquias Pereira
Membro

Matéria enviada por SANDRA LUIZA SOUZA PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
EDITAL Nº 037/003/2022/SEMEC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, nomeada pela Portaria Nº 001/2023, de 05 de janeiro de 2023, **CONVOCA** o candidato abaixo, para apresentação de documentos e posterior assinatura de contrato por prazo determinado, conforme CI Nº 058/SEMEC/2023 da Secretaria Municipal de Educação e itens 7.3 e 7.4 do Edital Nº 003/2022/SEMEC, acompanhados da Declaração de Entrega de Documentos, conforme Anexo V e VI do Edital supracitado.

O candidato deverá comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada a Rua Corumbá, Nº 232, Centro, no dia 10 de Maio de 2023, das 7h00min às 13h00min.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ordem	N. da Insc.	Nome	CPF
52º	0008/23	Kislainy Fernandes Pinheiro de Souza	027.324.211-38

CARGO: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E			
ENSINO FUNDAMENTAL			
Ordem	N. da Insc.	Nome	CPF
51º	1.154/22	Leila Maria Menezes Lins	501.597.201-68

Pedro Gomes – MS, 08 de Maio de 2023.

Eliene Ferreira da Silva
PresidenteSandra Luiza de Souza Pereira
MembroElizangela Malaquias Pereira
Membro

Matéria enviada por SANDRA LUIZA SOUZA PEREIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social

EDITAL Nº 001/001/2023/SMAS**EDITAL Nº 001/001/2023/SMAS****DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

A comissão organizadora dos processos seletivos simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 011/2023, apreciou os requerimentos de inscrição e torna público o **Deferimento/Indeferimento** das inscrições para o processo seletivo simplificado Edital nº 001/2023/SMAS, visando à contratação temporária de **Visitador Social, Cuidador Social e Orientador Social**, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedro Gomes/MS, conforme tabela abaixo:

Visitador Social			
NOME	Nº DA INSC.	CPF	SITUAÇÃO
Maria Jose Gomes da Silva	545	010.299.951-17	Deferido
Nubia jasline Martins de Souza	561	073.536.781-78	Deferido
Maria aparecida Barbosa da Silva	565	056.388.461-40	Deferido
Nandara Policarpo Bispo Dias	577	047.770.051-94	Deferido
Liliane Bispo	581	028.830.081-59	Deferido
Rosana Lopes da Silva	596	018.727.361-81	Deferido
Raiza Cavalcante Monteiro dos Santos	597	052.588.031-39	Deferido
Francineide Lopes da Silva	599	083.222.641-60	Deferido
Luana Moura de Oliveira	601	062.929.491-76	Deferido

Cuidador Social			
NOME	Nº DA INSC.	CPF	SITUAÇÃO
Nubia jasline Martins de Souza	560	073.536.781-78	Deferido
Maria aparecida Barbosa da Silva	564	056.388.461-40	Deferido
Regina Rodrigues Salomão	572	915.949.101-97	Deferido
Queli Cristina Moreira Leite	573	032.788.201-85	Deferido
Maria Helena Alves de Oliveira	575	004.206.291-70	Deferido
Jandira da Silva Azambuja	591	011.709.191-03	Deferido
Drielly Siqueira Albino	594	047.429.861-21	Deferido
Luana Moura de Oliveira	600	062.929.491-76	Deferido
Lucileuda Gomes da Silva	603	003714091-44	Deferido
Mirielí Souza Silva	613	088.621.651-61	Deferido

Orientador Social (Corte e Costura)			
NOME	Nº DA INSC.	CPF	SITUAÇÃO
Maria Lucia Pereira	604	542.564.371-34	Deferido

Orientador Social (Recreação)			
NOME	Nº DA INSC.	CPF	SITUAÇÃO
Maria Aparecida Barbosa da Silva	566	056.388.461-40	Deferido
Raiza Cavalcante Monteiro dos Santos	598	052.588.031-39	Deferido

Orientador Social (Dança/ Ballet Clássico)			
NOME	Nº DA INSC.	CPF	SITUAÇÃO
Willian Rodrigues Menezes	602	028.307.451-59	Deferido

Orientador Social (Musica/regente de fanfarras)			
NOME	Nº DA INSC.	CPF	SITUAÇÃO
Danrley Barreto da Silva	593	069.103.361-78	Deferido

Pedro Gomes - MS, 08 de maio de 2023.

Henrique Fidel de Oliveira Ferreira

Presidente

Jose Guilherme Dias Correia

Membro

Rosânia Lacerda de Oliveira

Membro

Matéria enviada por HENRIQUE FIDEL DE OLIVEIRA FERREIRA

Assessoria Jurídica de Pedro Gomes/MS

LEI COMPLEMENTAR Nº 079/2023

“Dispõe sobre Parcelamento da Dívida dos Contribuintes junto ao Tesouro Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Pedro Gomes - MS, autorizado a proceder ao parcelamento, reparcelamento, reduzir juros e multa dos débitos dos contribuintes junto a Fazenda Pública Municipal, inclusive aqueles que já tenham parcelamento em curso, bem como para aqueles que são objetos de Ação Judicial (Execução Fiscal).

Artigo 2º - O parcelamento de débitos dos contribuintes inadimplentes será feito em até 48 (quarenta e oito) parcelas, desde que tais parcelas não tenham o valor inferior a 01 (uma) UFG para pessoa física e 02 (duas) UFG para pessoa Jurídica.

Parágrafo Único – SUPRIMIDO.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a reduzir os juros e a multa incidentes aos contribuintes inadimplentes em 100% (cem por cento), para pagamento de débitos à vista ou parcelados em até **48 (quarenta e oito)** vezes.

Artigo 4º - SUPRIMIDO.

Artigo 5º - Os contribuintes em débito com o Município, referente aos impostos IPTU, ISSQN, TAXAS E ALVARÁS e quaisquer outras dívidas de natureza não tributária inscrita em dívida ativa, exceto débitos oriundos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, cuja isenção de juros e multas não se aplica aos mesmos, lançados até 31 de dezembro de 2022, terão até o dia 11/12/2023, para renegociarem os mesmos, a partir da publicação da presente lei.

Artigo 6º - O Contribuinte que vier a ficar inadimplente por atraso em 03 (três) parcelas, no caso de parcelamento do artigo 2º, artigo 3º e artigo 4º, será automaticamente excluído do benefício previsto nesta lei.

Artigo 7º - No caso de parcelamento, o pagamento da primeira parcela será feita no ato do parcelamento, sendo que as demais parcelas terão seu vencimento no dia 10 (dez) de cada mês.

Artigo 8º - O contribuinte que estiver sendo cobrado judicialmente, somente terá o direito aos benefícios dessa lei se ressarcir, na primeira parcela, às despesas processuais.

Artigo 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar 078/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Maio de 2023

William Luiz Fontoura

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LEONARDO HENRIQUE MARÇAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Retificação Nº 02 EDITAL Nº 001/2023/SMAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado no diariioficialms.com.br/assomasul Nº 3321, dia 17 de abril de 2023

ONDE LÊ-SE:

3.		Experiência profissional na área em que concorre			
3.1	Tempo de serviço no cargo que concorre de no mínimo 3 (três) meses, por meio de declaração emitida pelo contratante.	Declaração devidamente assinada pela empresa contratante.	1	Sem experiência - 0 (zero) pontos De 03 a 12 meses - 06 (seis) pontos. De 13 a 36 meses - 08 (oito) pontos. De 37 a 60 meses - 10 (dez) pontos .	05
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS:					100

LÊ-SE:

3.		Experiência profissional na área em que concorre			
3.1	Tempo de serviço no cargo que concorre de no mínimo 3 (três) meses, por meio de declaração emitida pelo contratante.	Declaração devidamente assinada pela empresa contratante.	1	Sem experiência - 0 (zero) pontos De 03 a 12 meses - 02 (dois) pontos. De 13 a 36 meses - 03 (tres) pontos. De 37 a 60 meses - 05 (cinco) pontos .	05
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS:					100

Pedro Gomes - MS, 08 de maio de 2023.

Henrique Fidel de Oliveira Ferreira

Presidente

Jose Guilherme Dias Correia

Membro

Rosânia Lacerda de Oliveira

Membro

Matéria enviada por HENRIQUE FIDEL DE OLIVEIRA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 35/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023

RATIFICAÇÃO

Favorecidos: NIPHA ENGENHARIA LTDA -ME

Valor: R\$ 14.500,00

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso I do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme justificativa constante no processo de Dispensa de Licitação nº 35/2023, tendo como objetivo contratação de empresa especializada em obras, para Execução de Chaminé para PV, Corte com Restauração no Pavimento e Grades para Boca de Lobo. Ratifico a Dispensa em cumprimento às determinações da Lei nº 14.133/21.

Pedro Gomes-MS, 08 de Maio de 2025.

William Luiz Fontoura

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 40/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2023****RATIFICAÇÃO****Favorecidos:** IDELMAR LAURENTINO DE LIMA**Valor:** R\$ 8.985,00

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme justificativa constante no processo de Dispensa de Licitação nº 40/2023, tendo como objetivo contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício incluso no cardápio escolar de merenda (açúcar cristal), ano letivo 2023, pelo período de 12 meses. Ratifico a Dispensa em cumprimento às determinações da Lei nº 14.133/21.

Pedro Gomes-MS, 08 de Maio de 2025.

William Luiz Fontoura

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SELVÍRIA****Gabinete do Prefeito****2º TERMO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 008/2023****2º TERMO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 008/2023.**

O Município de Selvíria, no uso das atribuições legais, em consonância com os termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República, visando a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, torna público o **2º TERMO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2023.**

Agente Comunitário de Saúde (Zona Urbana/Rural)

CANDIDATO	SITUAÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
SOLANGE DE OLIVEIRA PEREIRA	deferido	13.5	1º
SUELY APARECIDA DOS REIS FRANCO	deferido	12.5	2º
ANA PAULA C. SANTOS	deferido	12	3º
CLAUDIONOR DA SILVA	deferido	12	4º
SABRINA LUCIA DANTAS VIEIRA	deferido	10	5º

Agente de Saúde Pública (endemias) (Zona Urbana / Zona Rural)

CANDIDATO	SITUAÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
GENESSY GONZAGA DA SILVA	deferido	14.5	19.
FÁBIO DA SILVA SANTOS	deferido	12	22.
FÁBIO PINHANELI	deferido	11	12.
HECTOR HERNANDEZ HERNANDEZ	deferido	11	5.
MAYARA BARBOSA SANTIAGO	deferido	10.5	29.

Matéria enviada por Pamela Bianca Alves da Costa

prefeitura selvíria - juridico

DECRETO Nº 41 DE 08 DE MAIO DE 2023. "Dispõe sobre a inclusão de membro na Comissão Especial Para Implantação dos Estudos Técnicos e do Mapeamento de Riscos das Contratações, que atuará concomitante como Comissão Provisória de Planejamento".

DECRETO Nº 41 DE 08 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a inclusão de membro na Comissão Especial Para Implantação dos Estudos Técnicos e do Mapeamento de Riscos das Contratações, que atuará concomitante como Comissão Provisória de Planejamento".

O Excelentíssimo Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Selvíria e, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Decreta:

Art. 1º F ica nomeada nos moldes e termos do Decreto 06/2023, para compor também a Comissão Provisória para realização de Estudos Técnicos Preliminares e análise de riscos das contratações, as servidora abaixo designada:

MARCELA MENDONÇA

Art. 13 Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023, adicionando-se ao Decreto 39/2023, revogando-se as demais disposições ao contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Selvíria- MS, 08 de maio de 2023.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ricardo Henrique Laluce

Departamento de Compras**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 01082-23****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº.01082/23

Ata de Registro de Preços Nº000009/23

Processo Nº000085/23

PREGÃO PRESENCIAL Nº:14

Registro de Preços para futura e eventual aquisições de materiais de construção civil e tintas, para serviços de

manutenção

próprios e de pequenas reformas dos prédios municipais, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020601-15.452.0002.2054.0000-3.3.90.30.21 -Ficha 154

Fornecedor: **RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI**

CNPJ: 24.866.961/0001-41

Valor: R\$ 36.341,39 trinta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos

Data de emissão: 28/04/2023

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 08/05/2023

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

PORTARIA N.º 113-2023 DLC, FISCAL DO CONTRATO N° 089.23 DE 05 DE MAIO DE 2023
PORTARIA N.º 113-2023 DLC, FISCAL DO CONTRATO 089/2023 DE MAIO DE 2023 DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar execução deste contrato e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e no artigo 9º, do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações previstas no art. 6º, art. 67 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº077/2023.

Art.1º DESIGNAR a Sra. Camila Dante da Silva, portadora do CPF nº 038.739.801-50, como fiscal do contrato de nº 089/2023, cujo o objeto é a "Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais complementares de baixa, média e alta complexidade que não são realizados pelo laboratório central municipal de análise clínicas em atendimento a secretaria de saúde".

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução.

Art. 3º O servidor designado deverá cumprir integralmente as atribuições previstas no Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, exercendo o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria/MS, 05 de maio de 2023.

Assinatura digital

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 148/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre convocação de servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art.1º Convocar o servidor público municipal, Sra JESSICA APARECIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, suspendendo o gozo de suas férias, devendo retornar ao trabalho a partir de 05 de Maio de 2023.

Art. 2º A servidora gozará o restante das férias em momento a ser definido.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em, 08 de Maio de 2023

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por
Wellington Araújo da Silva
Portaria 144/2022
Superintendente de Recursos Humanos

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa nº 52 - Aquisição de material esportivo
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 052/2023.

Processo Adm. Nº 100/2023.

O Prefeito Municipal, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 052/2023, considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e a existência de dotação orçamentária.

Contratada: JAVERT DOMINGUES BUENO ILHA SOLTEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 02.704.121/0001 - 40.

Objeto: Aquisição de materiais de utilidade diária para treinos e competições da Secretaria Municipal de Esporte, como: Bola de Futebol, Bola de Futsal, Bola de campo, Bola de Vôlei, Rede de Futebol para armação de gol, Rede de Vôlei, Cone grande para treino, Cone pequeno, Jogo de cone e acessórios para treino Juvenil e adultos, além de coletes para treino.

Fundamentação Legal: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 28.130,00 (Vinte e oito mil cento e trinta reais).

Em cumprimento ao disposto no Art. 75, § 3º da Lei 14133/2021, **determino** a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e Cumpra-se

Selvíria/MS, 08 de maio de 2023.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Departamento de Conselho de Saúde

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Devido aos erros na publicação do regimento interno do Conselho Municipal de Saúde considera-se sem efeito a publicação do dia 05/04/2023.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Selvíria – MS, 08 de maio de 2023

Camila Dante da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Matéria enviada por Mateus Henrique de Souza Silva

Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EDITAL nº 008/2023

Edital nº 008/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA TEMPORÁRIA .

Estabelece normas e procedimentos para formação de cadastro de reserva, em caráter temporário, visando à contratação de cargos temporários nos órgãos da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, conforme estabelecido neste Edital.

O Prefeito Municipal de Selvíria/MS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República, Lei Orgânica do Município de Selvíria e Lei Municipal nº1158 de 22 de fevereiro de 2021;

Considerando as informações e fundamentações nas solicitações apresentadas pelo Secretário Municipal de Administração Sr. José Brito da Silva, Secretária Municipal de Educação Srª Lucivânia Chaves Nascimento, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Assuntos Fundiários Sr. Leandro dos Santos Firmino, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Sr. Alessandro Batista Leite e Secretário Municipal de Saúde Dr. Edgar Barbosa dos Santos justificando-se o interesse público e a necessidade da contratação;

Visando à contratação de pessoal, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva Temporária, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital;

RESOLVE:**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva em caráter Temporário, visando à contratação para os cargos descritos neste Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez.

Art. 2º O Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva Temporária, ocorrerá de acordo com a necessidade do Município de Selvíria.

Art. 3º O presente processo seletivo simplificado destina-se à seleção de pessoal para contratação temporária, em caráter excepcional e por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1158 de 22 de fevereiro de 2021, para desenvolverem as atribuições nos órgãos do Município de Selvíria/MS, conforme estabelecido no item 5 deste Edital.

Art. 4º A realização do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva Temporária será regida, sem prejuízo de outros, de acordo com os princípios estabelecidos no art. 37, da Constituição da República e Lei Municipal nº 1158 de 22 de fevereiro de 2021.

DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES:

Art. 5º Os candidatos deverão estar cientes que a oferta de vagas do presente edital, depende exclusivamente da necessidade e conveniência do Poder Público, conforme os cargos a seguir:

PROCESSO SELETIVO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	C.H.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
CR	Operador de Máquinas (Zona Urbana / Zona Rural)	40 h/s	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO, HABILIDADE EM OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E CNH CAT. "B"
CR	Tratorista (Zona Urbana)	40 h/s	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E HABILIDADE EM OPERAÇÃO DE TRATORES E CNH CAT. "B"
CR	Tratorista (Zona Rural)	40 h/s	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E HABILIDADE EM OPERAÇÃO DE TRATORES E CNH CAT. "B"
CR	Auxiliar de Serviços Diversos (Zona Urbana)	40 h/s	ALFABETIZADO
CR	Auxiliar de Serviços Diversos (Zona Rural)	40 h/s	ALFABETIZADO
CR	Monitor (Zona Urbana)	40 h/s	ENSINO MÉDIO COMPLETO
CR	Monitor (Zona Rural)	40h/s	ENSINO MÉDIO COMPLETO
CR	Auxiliar de Creche (Zona Urbana / Zona Rural)	40 h/s	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
CR	Secretário Escolar (Zona Urbana / Zona Rural)	40h/S	ENSINO MÉDIO COMPLETO
CR	Agente Comunitário de Saúde (Zona Urbana / Zona Rural)	40 h/s	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CURSO DE QUALIFICAÇÃO BÁSICA DE AGENTE COMUNITÁRIO
CR	Agente de Saúde Pública (endemia) (Zona Urbana / Zona Rural)	40 h/s	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
CR	Coveiro	40 h/s	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
CR	Motorista	40 h/s	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, CNH, B

DA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

Art. 6º O Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva Temporária, será realizado por intermédio da Comissão Realizadora composta por três (03) servidores públicos, designados através do Decreto 028/2023.

Art. 7º O Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva temporária, será avaliado por intermédio da Comissão Avaliadora composta por (04) servidores públicos, designados por meio do Decreto 028/2023.

Parágrafo único: A prova prática será aplicada e avaliada pela comissão avaliadora, e pelo avaliador designado através do Decreto 028/2023.

PUBLICAÇÕES

Art. 8º O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva Temporária, será publicado integralmente no painel de publicações oficiais, localizado no saguão e no site da Prefeitura Municipal, e seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do Sul – (Assomasul).

Art. 9º Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva Temporária serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, localizado no saguão e no site da Prefeitura Municipal, e seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do Sul – (Assomasul).

§ 1º - Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis.

§ 2º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos e comunicados referente ao certame.

INSCRIÇÕES

Art. 10 As inscrições serão realizadas somente de forma presencial, pelo próprio candidato, nos dias 27, 28 e 29 de março das 07h às 11h, (horário - MS), no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 1026, em Selvíria-MS.

I - Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo Simplificado estabelecidos neste Edital.

II - Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, por correspondência, email, rasuradas ou fora do prazo estabelecido.

III - O candidato poderá se inscrever apenas para um cargo;

IV - As inscrições serão gratuitas

Parágrafo único: Nos dias das inscrições, às 11h, (horário - MS), em havendo candidato aguardando para inscrição, a Comissão Organizadora distribuirá senha, certificando-se o número e nome do último candidato da fila, não sendo aceita inscrições de candidatos após o horário previsto no artigo 10 do presente edital.

Art.11 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital e Legislação vigente.

Art.12 A (O) interessada(o) deverá proceder da seguinte forma, sob pena de indeferimento da inscrição:

I- Imprimir a ficha de inscrição, modelo do curriculum vitae, ficha de relação de documentos apresentados, conforme disponível no Anexo I , II e III, deste Edital em folha Sulfito de tamanho A4, de cor branca e preencher;

II- A inscrição do candidato será efetivada por meio de apresentação no período e local de inscrição, da Ficha de Inscrição (Anexo I) impressa e devidamente preenchida, juntamente com os documentos pessoais exigidos, do modelo do curriculum vitae (Anexo II) e da Ficha de relação de documentos apresentados (Anexo III) deste Edital, acrescido dos respectivos documentos e certificados comprobatórios.

III - Anexar à ficha de inscrição, o modelo do curriculum vitae, Ficha de relação de documentos apresentados, devidamente preenchidos, cópia simples de todos os documentos obrigatórios, bem como todos os documentos que deverão ser verificados na fase de análise de currículo/títulos. NÃO serão aceitos originais para conferência e os documentos entregues NÃO serão devolvidos;

IV- As cópias dos documentos deverão estar em papel sulfite, na cor branca de tamanho A4;

V – Entregar os documentos para conferência em envelope de tamanho mínimo A4, **aberto e confirmar se o mesmo foi lacrado após a conferência no momento da entrega.**

VI – Não serão aceitos documentos que não estiverem descritos na Ficha de relação de documentos apresentados;

VII – Não será feita inscrição do candidato quando verificada a ausência de documentos que foram descritos na Ficha de relação de documentos apresentados;

VIII - O envelope deverá estar identificado por fora com as seguintes informações:

MUNICÍPIO DE SELVÍRIA-MS

INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - N ° 008/2021

Cargo:
Nome do (a) Candidato (a): _____ RG: _____
CPF: _____
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações prestadas na inscrição, currículo, pelos documentos em anexo e que o presente envelope foi lacrado após a entrega.

Assinatura do Candidato:
aS

IX – O candidato deverá levar junto com o envelope aberto segunda via da ficha de inscrição para servir de protocolo no momento da entrega;

X - Após a confirmação de inscrição, não será possível a entrega de novos documentos ou alteração dos documentos entregues.

XI – OS CANDIDATOS QUE SE INSCREVEREM PARA AS VAGAS DESTINADAS A ZONA RURAL, DEVEM ESTAR CIENTES QUE A MUNICIPALIDADE NÃO FORNECERÁ TRANSPORTE OU ABRIGO/ALOJAMENTO, SENDO DE INTEIRA RESPNSABILIDADE DO CANDIDATO/SERVIDOR O SEU DESLOCAMENTO PARA O LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

DOS DOCUMENTOS PESSOAIS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO (OBRIGATÓRIOS) E DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS:

Art.13 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva Temporária, o candidato deverá estar apto para o exercício da função.

I - o candidato deverá comparecer no local da inscrição utilizando máscara;

II - o candidato deverá manter o distanciamento social de 1,5m para evitar aglomeração no local da inscrição.

III - no ato da inscrição o candidato deverá entregar em envelope aberto, que será lacrado no momento da inscrição e após a verificação se a relação de documentos apresentados (Anexo III) corresponde aos seus anexos, com a **ficha de inscrição devidamente preenchida**, bem como cópias dos seguintes documentos:

12. Ficha de relação de documentos apresentados conforme Anexo III
13. Curriculum atualizado, preenchido conforme disponibilizado no Anexo II;
14. Documento de Registro Geral (RG) com foto, (podendo ser a CNH);
15. Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
16. Certificado de Reservista (sexo masculino)
17. Comprovante de escolaridade, de acordo com a área pretendida;
18. Atestado de antecedente criminal;
19. Cópia simples da carteira de motorista na categoria "B" (obrigatório para os cargos de operador de máquinas e tratoristas)
1. Certificado de curso de qualificação básica de agente comunitário, obrigatório apenas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde;
1. Declaração de tempo de serviço na área pretendida prestado na rede pública ou privada;
2. Outros documentos que comprove as informações do currículo ou de graduação.

§1º : O candidato será inteiramente responsável pela inscrição, pelo preenchimento da ficha de inscrição conforme Anexo I, preenchimento da relação de documentos apresentados conforme Anexo III, preenchimento do Curriculum

atualizado, conforme disponibilizado no Anexo II; e entrega dos documentos, bem como pela nitidez dos mesmos.

§2º : A falta dos documentos comprobatórios das informações contidas no currículo, gerará ausência de pontuação, de modo que a simples informação será desconsiderada.

Art.14 Terá a inscrição indeferida o candidato que assinalar na ficha de inscrições mais de uma opção de cargo ou deixar de apresentar os documentos previstos no inciso III, alíneas "a" a "i" do artigo 13;

§ 1º O edital concernente ao indeferimento das inscrições será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, localizado no saguão e no site da Prefeitura Municipal, e seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do Sul – (Assomasul).

§ 2º Do indeferimento da inscrição é cabível recurso endereçado à Comissão Realizadora, uma única vez, no prazo comum de 01 (um dia útil), por meio de requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Art. 16 A Classificação para os cargos, dar-se-á após a computação dos pontos referentes:

I - tempo de serviço na área de atuação, prova de títulos e análise de curriculum;

II – Prova Prática (para os cargos de Tratorista e Operador de Máquinas)

Parágrafo único - A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

Operador de Maquinas (Zona Urbana) e Tratorista (Zona Rural)	Quantidade Limite	PONTUAÇÃO
Declaração de Tempo de Serviço realizado em órgão público na área do cargo pretendido	5	1,0 ponto/ano
Declaração de Tempo de Serviço realizado na rede privada na área do cargo pretendido (limite de 5 pontos).	5	0,5 ponto/ano
ANALISE DE CURRICULUM		5,0 Pontos
PROVA PRÁTICA		10 pontos

Auxiliar de Serviços Diversos (Zona Urbana/ Zona Rural)	Quantidade	PONTUAÇÃO
Declaração de Tempo de Serviço realizado em órgão público na área do cargo pretendido	5	1,0 ponto/ano
Declaração de Tempo de Serviço realizado na rede privada na área do cargo pretendido	5	0,5 ponto/ano
Certificado de Conclusão de Ensino Médio		1,0
Análise de Curriculum		5,0

Monitor e Secretário Escolar (Zona Urbana ou Zona Rural)	Quantidade	PONTUAÇÃO
Declaração de Tempo de Serviço realizado em órgão público na área do cargo pretendido	5	1,0 ponto/ano
Declaração de Tempo de Serviço realizado na rede privada na área do cargo pretendido	5	0,5 ponto/ano
Declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, de matrícula de Curso na área da Educação.		2,0 Pontos
Declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, de matrícula de Curso em qualquer área.		1,0 Ponto
Certificado de Cursos de Formação, ou simposios na area pretendida	3	1,0 Ponto
Análise de Curriculum		5,0 Pontos

Auxiliar de Creche (Zona Urbana/ Zona Rural)	Quantidade	PONTUAÇÃO
Declaração de Tempo de Serviço realizado em órgão público na área do cargo pretendido (limite 08 pontos).	-	1,0 ponto/ano
Declaração de Tempo de Serviço realizado na rede privada na área do cargo pretendido (limite de 4 pontos).	-	1,0 ponto/ano
Declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, de matrícula de Curso na área da Educação		1,5 Pontos
Declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, de matrícula de Curso em qualquer área		1,0 Ponto
Certificado de Conclusão de Ensino Médio		0,5 Pontos
Certificado de Cursos de Formação, ou simposios na area pretendida	3	1,0 Ponto
Análise de Curriculum		5,0 Pontos

Agente Comunitário de Saúde e Agente de Saúde Pública (endemias) (Zona Urbana/ Zona Rural)	Quantidade	PONTUAÇÃO
Declaração de Tempo de Serviço realizado em órgão público na área do cargo pretendido	5	1,0 ponto/ano
Declaração de Tempo de Serviço realizado na rede privada na área do cargo pretendido	5	0,5 ponto/ano
Diploma de Graduação na área da Saúde		1,5 pontos
Declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, de matrícula de Curso na área da Saúde		1,0 ponto
Certificado de Conclusão de Ensino Médio		0,5 Ponto
Certificado de Cursos de Formação, ou simposios na area pretendida	3	1,0 Ponto
Análise de Curriculum		5,0 Pontos

Motorista	Quantidade	PONTUAÇÃO
Declaração de Tempo de Serviço realizado em órgão público na área do cargo pretendido	5	1,0 ponto/ano
Declaração de Tempo de Serviço realizado na rede privada na área do cargo pretendido (limite de 2,0 pontos).	5	0,5 ponto/ano
Certificado de Conclusão de Ensino Médio		1,0 ponto
Análise do Curriculum		5,0 pontos

Art.16 Nenhum título receberá dupla valoração, exceto quando o documento de escolaridade exigida para o cargo em

questão, apresentado no ato da inscrição, seja superior ao estabelecido, que deverá ser utilizado, também, na soma da pontuação da prova de títulos.

§1º Será considerado para critério de pontuação o ano da prestação de serviço, independente do ente federativo que o profissional desempenhou as funções, não sendo cumulativo a prestação de serviço no mesmo ano em unidade federativa diversa.

§2º Será considerado para critério de pontuação o ano da prestação de serviço, independente da instituição privada que o profissional desempenhou as funções, não sendo cumulativo a prestação de serviço no mesmo ano em instituições privadas diferentes.

Art.17 Os Documentos comprobatórios de experiência na área de atuação, deverá conter informação do cargo, a data de início e término do contrato.

Art.18 Quando se tratar de servidor público ou privado serão aceitas somente declarações e atestados emitidos pela instituição com papel timbrado, carimbo e assinatura do responsável.

Art.19 Os critérios de avaliação totalizarão o máximo de pontos, conforme descrito na tabela.

Art.20 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

Art.21. A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, adicionado à pontuação de prova prática, quando for o caso.

Das Provas Prática para os cargos de Operador de Máquina e Tratorista

Art. 22 A prova prática para Operador de Máquina e Tratorista terá valor de 10 (dez) pontos, que serão somados com a nota da análise de currículo e títulos, para fim de classificação geral.

Art. 23 Na Prova Prática para Operador de Máquina serão exigidas as seguintes atividades práticas: operar máquina realizando uma atividade prática e rotineira, como remover material, executar operação e tarefas exigidas, cuidados com os equipamentos e manutenção obrigatória e executar demais atividades, sendo avaliados os seguintes aspectos com respectivas notas:

I - Verificação de Manutenção diária (0 a 5 pontos)

II - Terraplenagem com cascalho (0 a 5 pontos)

III - Proteção de estrada-matame e esgoto (0 a 05 pontos)

Art 24 Na Prova Prática para Tratorista serão exigidas as seguintes atividades práticas: operar trator realizando uma atividade prática e rotineira, executar operação e tarefas exigidas, cuidados com os equipamentos, implementos agrícolas, e manutenção obrigatória e executar demais atividades, sendo avaliados os seguintes aspectos com respectivas notas:

I - Verificação de Manutenção diária (0 a 5 pontos)

II - Condução e manobras na execução de atividades rotineiras (0 a 10 pontos)

Art. 25 Para a realização das Provas Práticas para Operador de Máquina ou Tratorista, os candidatos deverão comparecer ao local indicado, 10 (dez) minutos antes do horário previsto, munido do documento de Identidade original e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Art. 26 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, nem será permitida a realização da prova pelo candidato sem a apresentação da documentação exigida.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Art. 27 A nota final dos candidatos será o total de pontos obtidos na análise de títulos.

Parágrafo único A nota final dos candidatos aos cargos de Operador de Máquina e Tratorista será a somatória da nota obtida na análise de títulos com a obtida na prova prática.

Art.28 No prazo de até cinco (05) dias úteis da finalização da prova prática, a Comissão deverá proceder à divulgação do resultado.

Parágrafo único: O resultado preliminar será publicado no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial (Assomasul), abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

RECURSOS

Art.29 Do resultado preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão Realizadora, uma única vez, no prazo comum de 01 (um) dia útil, por meio de requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art.30 O candidato deverá trazer seu recurso já elaborado, contendo a perfeita identificação do Processo Seletivo Simplificado ao qual se refere, expondo claramente as razões do recurso.

Art.31 Não serão analisados recursos protocolados fora do prazo estipulado independente da matéria, assim como, recursos que não atendam a forma prevista neste Edital.

Art.32 Durante a realização do processo seletivo, a Comissão Avaliadora poderá requerer vista dos documentos apresentados pelos candidatos na inscrição.

Art.33 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão será atualizada a pontuação do candidato, que será publicada no prazo de até 01 (um) dia útil.

Art.34 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será indeferido, com a devida exposição de motivos, publicandose apenas o nome do recorrente e o termo indeferido.

Art.35 A resposta aos recursos, se deferidos ou indeferidos, será feita por meio de Ofício, que deverá ser retirado junto a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva Temporária até o final do processo, após será arquivado.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Art.36 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

5. apresentar idade mais avançada;
6. maior pontuação por títulos;
7. maior pontuação por experiência comprovada;

Art.37 O desempate será efetivado após a análise dos recursos e antes da publicação do Resultado Final dos candidatos selecionados.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA TEMPORÁRIA

Art.38 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, bem como, sem necessidade de desempate, a Comissão encaminhará o resultado do Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de até 05 dias úteis.

Art.39 Homologado o resultado final, será lançado edital no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial (Assomasul), com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva Temporária.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Art. 40 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva Temporária e autorizada à contratação pelo Prefeito Municipal, os candidatos serão convocados, conforme a demanda da Administração Pública Municipal.

I- O candidato convocado deverá apresentar- se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para entrega da documentação exigida pelo setor de contratação.

§ 1º - As contratações terão vigência de até 12 (doze) meses, atendendo necessidades e interesse do município, podendo ser prorrogadas por até 12 (doze) meses.

§ 2º As contratações apontadas no presente edital serão regidas pela Lei n.º157, de 22 de outubro de 1990 e Lei Municipal nº 1158 de 22 de fevereiro de 2021.

§ 3º O candidato terá até 05 (cinco) dias para providenciar a referida documentação e apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, sendo o contrato realizado somente após comprovar o atendimento das seguintes condições:

I- ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

II- ter idade mínima de 18 anos;

III- apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

IV - ter sido aprovado no presente processo seletivo;

V - ter escolaridade mínima exigida para o cargo.

VI - ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

VII - estar em dia com as obrigações eleitorais;

Art.41 A convocação do candidato classificado será publicada no site da Prefeitura Municipal e Diário Oficial (Assomasul).

Art.42 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando- se a ordem classificatória decrescente.

Art.43 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva Temporária, será de doze meses, prorrogável, uma única vez, por igual período.

Art.44 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva Temporária, havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente os candidatos classificados, respeitando-se a ordem de classificação.

Parágrafo único: Para convocação dos demais candidatos classificados, será observada a ordem classificatória.

Art.45 O candidato que não assumir o cargo no ato da contratação não poderá passar para o final da lista de classificação, perdendo sua vaga, excetuando-se a previsão do artigo 6º § 1º, do presente edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

Art. 47 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter os seus dados pessoais atualizados.

Art. 48 Respeitada à natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

Art. 49 Não serão repassadas informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio de telefone, celular, e-mail, whatsapp e outros. Todas as informações estão publicadas neste edital.

Art. 50 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Realizadora designada, juntamente com a assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS.

Selvíria - MS, 23 de março de 2023.

José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito Municipal

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CADASTRO DE RESERVA TEMPORÁRIO EDITAL 008/2023

NOME DO CANDIDATO																						
DATA DE NASCIMENTO					SEXO		DOCUMENTO DE IDENTIDADE															
DIA		MÊS		ANO		M	F	NÚMERO													ORG.EXP.	
CPF										TELEFONE CELULAR												
ENDEREÇO																						
Rua, Avenida, nº, Apto, Bloco																						

BAIRRO															CEP				
MUNICÍPIO										UF		DDD		TELEFONE RESIDENCIAL					
E-MAIL																			

FUNÇÃO (Assinalar com X a Função Pretendida)

- () Operador de Maquinas (Zona Urbana/Zona Rural)
- () Tratorista (Zona Urbana)
- () Tratorista (Zona Rural)
- () Motorista
- () Monitor (Zona Urbana)
- () Monitor (Zona Rural)
- () Auxiliar de Creche (Zona Urbana/Zona Rural)
- () Secretário escolar (Zona Urbana/Zona Rural)
- () Auxiliar de Serviços diversos (zona urbana)
- () Auxiliar de Serviços diversos (zona rural)
- () Agente Comunitário de Saúde (Zona Urbana/Zona Rural)
- () Agente de Vetores (Zona Urbana/Zona Rural)

() coveiro

Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Selvíria-MS, ____/____/____

ASSINATURA DO CANDIDATO

Anexo I
ANEXO IIDO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CADASTRO DE RESERVA TEMPORÁRIO EDITAL 008/2023
MODELO CURRÍCULUM VITAE

NOME:																			
FUNÇÃO PRETENDIDA:																			
RG:										CPF:									
ENDEREÇO:																			
TELEFONE:										E-MAIL:									

KAMILA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
HAZEEL VIEIRA NOGUEIRA	DEFERIDO
ZILDA APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIDO
LUCIANA NAZARET DOS SANTOS	DEFERIDO
SANDRA APARECIDA B. CAVALCANTE	DEFERIDO
JESSICA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
ANDRÉIA DA SILVA LEANDRO	INDEFERIDO
APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
MARIA EDUARDA DIAS GOMES	INDEFERIDO
GABRIELLY VITÓRIA UGA DE LIRA	INDEFERIDO
EDINA CORREIA DA SILVA ALVES	DEFERIDO
JESSICA GUERRA DA CUNHA	INDEFERIDO
RAFAELA BUENO DA SILVA	INDEFERIDO
ADRIELI CRISTINA MARTINS BASTOS	INDEFERIDO
SARAH CAROLINE SOUZA SILVA	INDEFERIDO
PALOMA APARECIDA MENEZES	INDEFERIDO
EDUARDO CARDOSO LEITE	DEFERIDO
BRUNA STEPHANI FERNANDES IRALA	INDEFERIDO
RAFAEL CARLOS FURTADO	INDEFERIDO
LAYRA DE SOUZA SORIANO	DEFERIDO
JOSÉLIA DE SOUZA SENA	INDEFERIDO
MARIA APARECIDA DA SILVA MUNIZ	INDEFERIDO
SUELI DE FATIMA SANTOS	DEFERIDO
BRUNA CAROLINA APARECIDA G. OLIVEIRA	INDEFERIDO
DANIELE CRISTINA SANTOS ASSIS	INDEFERIDO

JOSÉ BRITO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Matéria enviada por Pamela Bianca Alves da Costa

Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO 008/2023

Auxiliar de Serviços Diversos (Zona Urbana)

CANDIDATO	SITUAÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA VILMA DE SOUZA ALMEIDA	deferido	10	11.
JOSE PEDRO DA SILVA	deferido	9,5	12.
WILLIAN LUCAS SOLER DE OLIVEIRA	deferido	9,5	6.
ELIANA GONÇALVES DA CUNHA	deferido	9	11.
FÁBIO JUNIOR SEVERINO DA SILVA	deferido	9	9.
ANTONIO PORFÍRIO TORRES	deferido	8,5	8.
RANIELI BATISTA DA SILVA	deferido	8,5	15.
ROSELI DE SOUZA	deferido	8	5.
MARCIA PATRÍCIA ROCHA BORGES COSTA	deferido	8	8.
PEDRO HENRIQUE BERNARDES Q. ALVES	deferido	8	3.
KAIAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	deferido	8	3.
JOSÉ IZAURO DA SILVA	deferido	7,5	3.
JOSE MENEZES	deferido	7,5	2.
ANTONIEL DE SOUZA	deferido	7,5	2.
WILLIAN MAGALHÃES	deferido	7,5	1.
SÍLVIO LUIS DE SOUZA	deferido	7,5	1.
LUANA DOS SANTOS MORAIS	deferido	7	2.
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	deferido	6,5	1.
YOLANDA A. FERNADES	deferido	6,5	2.
CAMILA RESENDE RIBEIRO DE OLIVEIRA	deferido	6	1.
DOROTI ANDRELINA DOS SANTOS	deferido	6	1.
JULIANA RODRIGUES DE FREITAS ALVES	deferido	6	1.
AÍLTON VARGAS RODRIGUES	deferido	5,5	1.
LUANE CAROLINE ALVES RAIMUNDO	deferido	5,5	1.
PAULO RICARDO DA CRUZ SENA	deferido	5,5	1.
BEATRIZ RODRIGUES MONTEIRO	deferido	5,5	1.
RODRIGO HELDER DE BRITO DA COSTA	deferido	5,5	1.
ELTON JONES E SOUSA MARINHO	deferido	5,5	1.
MARCELA APARECIDA CAMILO CORREA L.	deferido	5,5	1.
MILLER ZACARIAS DE CARVALHO	deferido	5,5	1.
MARCELA MEIRA DA SILVA GODO	deferido	5,5	1.
EDINA CORREIA DA SILVA ALVES	deferido	5,5	1.
SUELI DE FÁTIMA SANTOS	deferido	5,5	1.
PRISCILA BATISTA SILVA	deferido	5,5	1.
LUIDY BORGES DA SILVA ALVES	deferido	5,5	1.
JOAQUIM ORLANDO DOS SANTOS	deferido	5,5	1.
TAMIRES DE SOUZA ALMEIDA	deferido	5	1.
FABIANA DOS SANTOS	deferido	4,5	1.
JOVENIL RODRIGUES ARAÚJO	deferido	4,5	1.
JOSE ANTONIO ALVES PIMENTA	deferido	4	1.
TAIS DE ALMEIDA	deferido	4	1.
SALETE APARECIDA TONELLO F. SANCHES	deferido	4	1.
SILMARA CALIXTO MARTINS DE CARVALHO	deferido	4	1.
TATTIANE PEREZ DE SA	deferido	4	1.
SIRLEI BASILEO BERBARDES NEGRÃO	deferido	4	1.
LAIS VERÔNICA GONÇALVES SILVA	deferido	4	1.
DEVAIR CREPALD DE SOUZA	deferido	3,5	1.
MARCIA CARVALHO PEDROSO	deferido	3,5	1.
ELIANAY KELITTA RAMOS COELHO MARINHO	deferido	3,5	1.
ROGERIA DE SOUZA ANDRADE	deferido	3	1.
OSVALDO DOS SANTOS	deferido	3	1.
CLAUDIA APARECIDA CALIXTO BRITO	deferido	3	1.
ROSALINA RAMIREZ CANTEIRO	deferido	3	1.
LARISSA ALVES CAMBUIM	deferido	3	1.
CÉLIA APARECIDA DA SILVA	deferido	3	1.

DIANA VIRGILIANA PINHEIRO	deferido	2.5	1.
SIMONE CONCEIÇÃO ARNONE	deferido	2.5	1.
GUILHERME ROBSON DE OLIVEIRA DA SILVA	deferido	2.5	1.
ADIMILSON SOUZA GONÇALVES	deferido	2.5	1.
SOLANGE DOS SANTOS SILVA	deferido	2.5	1.
ROSELI CUNHA VASCONCELLOS	deferido	2.5	1.
EDNALVA VALHEJO NOVAIS	deferido	2.5	1.
JOSIANE REGINA RODRIGUES DA SILVA CRUZ	deferido	2.5	1.
MARLENE VIEIRA DOS SANTOS BARBOSA	deferido	2.5	1.
SARA VALÉRIA BRAGA DE SOUZA	deferido	2.0	1.
MÁRIANA DA SILVA LEITE	deferido	2.0	1.
VALDECY DOS SANTOS TEIXEIRA	deferido	2.0	1.
GENESIA ANTUNES DA SILVA	deferido	2.0	1.
MATEUS HENRIQUE DE SOUZA SILVA	deferido	2.0	1.
JOSEANE DE F. GREGÓRIO DANTAS	deferido	2.0	1.
MÁRIA SUELI DA SILVA OLIVEIRA	deferido	2.0	1.
ALINE MARTINS PEREIRA	deferido	2.0	1.
KARINA DOS SANTOS MORAIS	deferido	2.0	1.
ALINE DA CONCEIÇÃO PALMEIRA	deferido	1.5	1.
NEIDE APARECIDA ALVES	deferido	1.5	1.
SHAIANE DE SOUZA GOMES	deferido	1.5	1.
LUCAS ROCHA ALEAL	deferido	1.5	1.
CAROLINA MOREIRA T. REAL	deferido	1.5	1.
RAQUEL DA SILVA ROSA	deferido	1.5	1.
ELENA ROBERTO	deferido	1.5	1.
FÁBIO ROBERTO	deferido	1.5	1.
KIARA SANTINE COSTA CRESPO MOURA	deferido	1.5	1.
JOSICLÉIA DA CONCEIÇÃO SILVA	deferido	1.5	1.
CESAR BARBOSA PEREIRA	deferido	1.5	1.
ANA JULIA SILVA MIRANDA	deferido	1.5	1.
PEDRO HENRIQUE DE FREITAS GREGORIO	deferido	1.5	1.
ROBSON DE OLIVEIRA SANTOS	deferido	1.5	1.
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA	deferido	1.5	1.
PAULO RODRIGUES JARDIM	deferido	1.5	1.
MÁRIA DE FÁTIMA SAMPAIO DA SILVA	deferido	1.5	1.
KARLA LIBERATO DE SOUZA DOS SANTOS	deferido	1.5	1.
DEBORA DA SILVA SANTANA	deferido	1.5	1.
JUCILENE NUNES DE OLIVEIRA	deferido	1.5	1.
ALÍSSA FERNANDA MACHADO DE ASSIS	deferido	1.5	1.
NATIARA DOS SANTOS SILVA	deferido	1.5	1.
LYVIA MARIA DE SOUZA SORIANO C.	deferido	1.5	1.
BENEDITO MORAIS DE SOUZA NETO	deferido	1.5	1.
LINCOLN TALES FERREIRA VIEIRA	deferido	1.5	1.
DANIELA MACEDO DA CRUZ	deferido	1.5	1.
AMOM-HÁ SOUSA MARTINS	deferido	1.5	1.
ANA LAURA ALVES CAMBUIIM	deferido	1.5	1.
SIDNÉIA LUIZA DE SOUZA	deferido	1.5	1.
THAYSE LIVIAN VIEIRA SANTOS	deferido	1.5	1.
MÁRIA ELOIZA PINHEIRO PEREIRA	deferido	1.5	1.
TATIANE DA SILVA FARIAS	deferido	1.5	1.
MARLENE DA SILVA LEITE	deferido	1.5	1.
DENIZE DE SOUZA MORAES	deferido	1.5	1.
KAUAN PORFÍRIO TORRES MONGEROHT	deferido	1.5	1.
ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA	deferido	1.5	1.
DANIELLY CRISTINE DOURADO DANTAS	deferido	1.5	1.
APARECIDA ROSA FERREIRA	deferido	1.5	1.
JOSE LUCAS ALMEIDA NUNES	deferido	1.5	1.
INGRID PEREIRA BRANDÃO	deferido	1.5	1.
ZILDA APARECIDA DOS SANTOS	deferido	1.5	1.
MATHEUS DA SILVA SANTOS	deferido	1.5	1.
ANDRÉ LUIZ P. DA SILVA	deferido	1.5	1.
RAFAELA BOEIRA DA SILVA	deferido	1.5	1.
ANA CLAUDIA DE MENEZES	deferido	1.5	1.
MARCOS VINICIUS FERREIRA CESAR	deferido	1	1.
ADRIELI ALVES DE FREITAS	deferido	1	1.
MARAIZA PAZ NOGUEIRA	deferido	0.5	1.
LAIS DE LIMA FERNANDES	deferido	0.5	1.
MARIVALDO NUNES RODRIGUES	deferido	0.5	1.
RAQUEL PEREIRA DA SILVA	deferido	0.5	1.
ROSELI FERRAZ	deferido	0.5	1.
TATIANA BRAGA	deferido	0.5	1.
LUZINETE DE SOUZA FELTRIN	deferido	0.5	1.
ANDRÉ LUIS GONÇALVES	deferido	0.5	1.
VERA LUCIA FERREIRA AURELIANO CANDIDO	deferido	0.5	1.
MIRIAN OLIVEIRA DA SILVA	deferido	0.5	1.
JANAINA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	deferido	0.5	1.
ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	deferido	0.5	1.
VALDETE DE SOUZA ALMEIDA	deferido	0.5	1.
VALTEIR GABRIEL ARAÚJO DOS SANTOS	deferido	0.5	1.
VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	deferido	0.5	1.
CARLOS RAIMUNDO CAVALCANTE JANINI	deferido	0.5	1.
ELIAS NUNES DE OLIVEIRA	deferido	0.5	1.
ALEXANDRA TONELLO FLORES SANCHES	deferido	0.5	1.
MATHEUS HENRIQUE PIRES VICENTE	deferido	0.5	1.
THAIS DE SOUZA MORAIS DE ARAUJO	deferido	0.5	1.
TELMA CARLA SOUZA MONGUINI	deferido	0.5	1.
NATANIEL GONÇALVES SILVA	deferido	0.5	1.
KETHELEN MARIANE DE CASTRO LIMA	deferido	0.5	1.
LEILIANE GUERRA DA CUNHA	deferido	0.5	1.
VANDA ALEAL	deferido	0.5	1.
IZABELA CARDOSO DA SILVA	deferido	0.5	1.
BIANCA ANANIAS DA SILVA CANDIDO	deferido	0.5	1.
MARINES SILVA PEREIRA	deferido	0.5	1.
KAMILLI GABRIELI DA SILVA SANTOS	deferido	0.5	1.
ZENILDA RODRIGUES DE SOUZA	deferido	0.5	1.
CÉLIA DE FÁTIMA DA SILVA	deferido	0.5	1.
ROSLAINE RIBEIRO	deferido	0.5	1.
JUSSARA SILVA DOS SANTOS	deferido	0.5	1.
KARYANE TEIXEIRA DA SILVA	deferido	0.5	1.

GLEICE CRISOTOMO SANTOS	deferido	0.5	1.
SUELI PAES DA SILVA	Deferido	0.5	1.
LUCIANA CRISTINA BOEIRA SILVA	deferido	0.5	1.
SANDRA FERREIRA DE MOURA	deferido	0.5	1.
BENEDITA DE PAULA MENEZES DA SILVA	deferido	0.5	1.
DANIELE CRISTINA SANTOS DE ASSIS	deferido	0.5	1.
LORENA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	deferido	0.5	1.
JOSIANE PRESTES DA SILVA	deferido	0.5	1.
ANABEL DE FÁTIMA SOUSA PIATO	deferido	0.5	1.
KELLY BOEIRA DA SILVA ALEXANDRE	deferido	0.5	1.
VIVIANE PAULA DA SILVA PAEZ	deferido	0.5	1.
GESMARI VALDAMERI DA SILVA	deferido	0.5	1.
ROSILDA DA SILVA	deferido	0.5	1.
SILVIA ANDRÉIA DA SILVA OLIVEIRA	deferido	0.5	1.
AMANDA APARECIDA MENDES GASPAR	deferido	0.5	1.
JAMILY BRITO DOS SANTOS	deferido	0.5	1.
GUSTAVO AP. DA SILVA NASCIMENTO	deferido	0.5	1.
CLAUDEMIR DOS SANTOS SOUZA	deferido	0.5	1.
MARIA DE LOURDES DANTAS	deferido	0.5	1.
TAMIRIS CRISTINA DA SILVA SANTOS	deferido	0.5	1.
VERALDO SALLES	indeferido		
JONAS FARIAS DE SOUZA	indeferido		
MARIA DO SOCORRO M. DE PONTES	indeferido		
JOSE EDUARDO DA SILVA GARCIA	indeferido		
CARLOS ALVES DE SOUZA	indeferido		
MARIA VILAMAR DA SILVA	indeferido		
MARIA DILMA GOMES MENA	indeferido		
GABRIEL HENRIQUE DA SILVA	Indeferido		

Matéria enviada por Pamela Bianca Alves da Costa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SETE QUEDAS****GEL - Grupo Executivo de Licitações
AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 0063/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2023****TIPO MENOR PREÇO GLOBAL****DATA: 23/05/2023 AS 09h00min**

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço POR LOTE", que tem por objeto é **SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE TABLETS COM SEGURO CONTRA FURTOS/DANOS E SISTEMA DE CONTROLE E GERENCIAMENTO PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II-PROPOSTA DE PREÇO, PARTES INTEGRANTES DESTE PROCESSO.**

LOCAL E DATA DO CREDENCIAMENTO, DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **23 DE MAIO DE 2023, às 09h00min**, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 629, Centro de Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de *pen drive*, EMAIL: gelpmsq@hotmail.com ou do site www.setequedas.ms.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23

Sete Quedas – MS, 09 de maio de 2023**ADRIANA MARTINS RODRIGUES****Pregoeira/Oficial**

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.**DELIBERAÇÃO CMDCA/SQ/MS Nº 008/2023.**

Dispõe sobre aprovação da concessão da Renovação do Registro do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e dá outras providências.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº. 654/2015, em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de abril de 2023,

DELIBERA:

Art. 1º. A aprovação da concessão de Registro Provisório ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), com validade de 6 (seis) meses, para que seja regularizadas as pendências descritas no Relatório da Visita nº 02/2023.

Art. 2º. Que decorrido o prazo de validade do registro provisório e constatado que foram atendidas todas as exigências contidas nesta recomendação, a concessão de registro será atualizada para permanente, pelo período de 02 (dois) anos (a contar da concessão do registro provisório);

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições em contrário. Sete Quedas/MS, 25 de março de 2023.

GILDA ANTONIA DE SOUZA

Presidente do CMDCA/SQ/MS.

Matéria enviada por ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.**DELIBERAÇÃO CMDCA/SQ/MS Nº 009/2023.**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Estratégia de Prevenção e Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e dá outras providências.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº. 654/2015, em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de abril de 2023,

DELIBERA:

Art. 1º. A aprovação do Projeto de Estratégia de Prevenção e Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (Campanha Faça Bonito e Maio Laranja) alusiva ao Dia 18 de Maio – "Dia Nacional de Combate

ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”.

Art.2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições em contrário. Sete Quedas/MS, 25 de março de 2023.

GILDA ANTONIA DE SOUZA

Presidente do CMDCA/SQ/MS.

Anexo:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROJETO TÉCNICO

ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Sete Quedas – MS

2023

20. **IDENTIFICAÇÃO**

Instituição Proponente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Endereço: Rua Monteiro Lobato n. 675, **Bairro:** Centro, **CEP:**79935-000.

Telefone: (067) 3479-2624

E-mail: cmdca7q@gmail.com

Órgão executor: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Casa de Acolhimento Sonia Maris, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Polícia Civil, Polícia Militar e Ministério Público.

Financiamento: Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Responsáveis pela elaboração do projeto:

Membros da Comissão de Políticas Públicas e Projetos - CPPP.

Técnicos Responsáveis pelo monitoramento da execução das ações: Maria Leonice Leonço Ramos Rocha e Gisele de Oliveira Tonani.

2 . PROJETO:

A Campanha: Faça Bonito, Proteja Nossas Crianças e Adolescentes e Maio Laranja, é fruto do movimento organizado da sociedade civil que atua na defesa dos direitos de crianças e adolescentes e tem como símbolo, a Flor, que é reconhecido em todo território nacional como fruto de uma ampla organização e mobilização conjunta no resgate e fortalecimento da Campanha.

O Projeto tem como título, Estratégia de Prevenção e Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e trata-se um projeto de ações de intervenção conjuntas, visando o enfrentamento e prevenção das violências contra crianças e adolescentes, bem como, mobilizar, sensibilizar, informar e conscientizar os estudantes, seus familiares e toda a sociedade Setequequense acerca da importância da defesa dos direitos de crianças e adolescentes e de garantir que toda **criança e adolescente tenha o direito ao seu desenvolvimento de forma segura e protegida, livre do abuso e da exploração sexual.**

A Secretaria Municipal de Educação de Sete Quedas/MS, atualmente composta pelas redes de ensino da Educação Infantil e EJA – Educação de Jovens e Adultos, por intermédio dos Centros de Educação Infantil Meus Filhos e Professora Solíria, com estudantes da Educação Infantil, assim como estudantes do Ensino Fundamental das Escolas Municipais Inácio de Castro, Osvaldo Cruz Polo e suas extensões (Arthur Bernardes, Ana Nery e XV de Novembro), nas áreas rural e urbana, oferta o atendimento educacional a mais de mil estudantes. Tendo como objetivo o desenvolvimento educacional, moral, emancipatório, a fim de garantir acesso à educação pública como direito social, laico, gratuito, presencial e de qualidade.

Dentro dessa oferta de atenção especializada e continuada, se propôs a trabalhar o tema em parceria com os demais integrantes da rede de atuação, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a saber: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (para Crianças e Adolescentes de 07 a 14 anos Sonia Maria Rubin), Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Maria Eglaer, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Polícia Civil, Polícia Militar, Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Buscando realizar ações estratégicas para o enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes, com foco na discussão do tema pelos alunos e profissionais de educação, em que pese o tema nacional a ser discutido durante o mês de maio, com a finalidade de conscientização acerca da necessidade de que a vigilância ocorra de forma continuada, dentro e fora do ambiente escolar,

3. JUSTIFICATIVA:

A violência sexual praticada contra crianças e adolescentes envolvem vários fatores de risco e vulnerabilidade, ocorre tanto por meio do abuso sexual intrafamiliar ou interpessoal, como na exploração sexual. Meninos e meninas vítimas de violência sexual, podem se tornar mercadoria se assim serem utilizadas nas diversas formas de exploração sexual como: tráfico, pornografia, prostituição e exploração sexual no turismo.

O Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes passa por ações de diversas áreas, devido à diversidade de situações nas quais essa prática pode se manifestar nas cidades brasileiras. Mediante a necessidade de que essa questão seja vista como uma questão de todos/as, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente, através do OFÍCIO CIRCULAR Nº 17/2023/CONANDA/GAB.SNDCA/SNDCA/MDHC, ressaltou a importância da realização de um trabalho transversal mobilizando os parceiros da sociedade civil e do governo, e sugeriu a organização de uma

agenda para realização de ações conjuntas.

Diante do exposto, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através da Comissão de Políticas Públicas e Projetos - CPPP, sugere a promoção de ações conjuntas, tendo em vista, que o abuso sexual infantil é um problema social complexo e pode acarretar uma série de prejuízos na vida de crianças e adolescentes, desde traumas, medos, problemas psicológicos e outros, inclusive na vida adulta.

Em razão deste assunto, ser atravessado pela sexualidade humana, ainda se constitui como tabu para muitas pessoas, é pouco falado pela sociedade e, principalmente, nas escolas. Portanto, para prepararmos as nossas crianças e adolescentes no que diz respeito à prevenção e enfrentamento do abuso e exploração sexual, é essencial quebrar esse silêncio e falar sobre o tema.

Para trabalhar esse tema em sala, sugere-se o desenvolvimento das atividades lúdicas e educativas descritas no Projeto, para apoio dos professores na prevenção e enfrentamento do abuso, exploração e violência sexual. Abordando a temática do corpo humano e sexualidade, sentimentos, o papel da família e as questões de gênero.

A escola tem um papel relevante quando se trata do tema em questão, assim como a família, visto que maioria parte dos abusos ocorre em contexto intrafamiliar. Entendemos que é importante ensinar as próprias crianças e adolescentes a entenderem o quanto os seus corpos são especiais, sobre o valor do autocuidado e bem-estar, bem como dos limites necessários. O caminho para a proteção e a garantia dos direitos sexuais passa por desenvolver a reflexão e a autonomia de crianças e adolescentes.

4 . OBJETIVOS:

Capacitar os profissionais da Rede Municipal de Educação para atuarem na prevenção e enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Trabalhar ações alusivas a Campanha "Faça Bonito" ou "Maio Laranja", antes, durante e depois do dia "D", Dia 18 de Maio - "Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", na Rede de atuação, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade Setequadense a participar da defesa dos direitos de crianças e adolescentes, bem como, garantir que toda **criança e adolescente tenha o direito ao seu desenvolvimento de forma segura e protegida, livre do abuso e da exploração sexual** .

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Capacitar os profissionais da Rede Municipal de Educação para atuação na prevenção e enfrentamento;
- Promover a divulgação da Campanha "Faça Bonito" ou "Maio Laranja";
- Fortalecer a Rede de Rede de atuação, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, acerca do enfrentamento e combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Construir dentro do ambiente escolar, um espaço propício para conscientização dos estudantes e familiares, bem como, execução de ações integradas às Políticas Públicas desenvolvidas pelas organizações que buscam assegurar a proteção integral da criança e do adolescente em situação ou risco de violência;
- Promover na Educação Infantil municipal a conscientização de pais e estudantes na identificação de abuso e exploração sexual.

6. PÚBLICO-ALVO:

- Profissionais da Rede Municipal de Educação;
- Alunos da Rede Municipal de ensino e seus familiares;
- Alunos da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, e seus familiares;
- Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (para Crianças e Adolescentes Sonia Maria Rubin), e seus familiares;
- Usuários da Casa de Acolhimento Sonia Maris;
- Usuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Maria Eglar, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Conselho Tutelar;
- População em geral.

7. METODOLOGIA:

- Palestra de conscientização com os estudantes;
- Desenvolver as atividades pedagógicas com os estudantes e usuários dos serviços especificados;
- Realizar passeata, blitz educativa e panfletagem com os integrantes da Rede no dia "18 de maio", Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

8. LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

As atividades do projeto serão desenvolvidas em toda rede, por meio de desenvolvimento de atividades, tais como:

- Capacitação dos profissionais da Rede Municipal (Centros de Educação Infantil Meus Filhos e Professora Solíria, Escolas Municipais Inácio de Castro, Osvaldo Cruz Polo e suas extensões Arthur Bernardes, Ana Nery e XV de Novembro);
- Fixação de Banner, faixa alusiva e distribuição de materiais informativos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS/Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- Fixação de faixa alusiva ao tema na Casa de Acolhimento Sonia Maris;
- Fixação de faixa alusiva ao tema e distribuição de materiais informativos no Conselho Tutelar;
- Desenvolvimento de atividades pedagógicas e distribuição de materiais informativos com os estudantes da Rede Municipal de Ensino, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – SCFV, adequadas a classificações etárias e respeitando as especificidades de cada aluno/usuário e seus familiares;

- Realização de palestras nas escolas da Rede Municipal de Ensino;
- Estudantes e usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – SCFV serão convidados a confeccionar a “flor” símbolo da campanha, que posteriormente serão utilizadas para ornamentar os espaços onde serão fixadas as faixas alusivas a Campanha;
- Realização de passeata pelas ruas do centro da cidade de Sete Quedas/MS, com distribuição de material informativo para divulgação da Campanha de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantil;
- Blitz educativa com distribuição de material informativo na Avenida Dom Pedro II, esquina com a Rua 13 de Maio, onde será fixado faixa e ornamentado o espaço com as flores alusivas a campanha, produzidas pelos profissionais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

9. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Município de Sete Quedas/MS.

10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Para os profissionais da Rede Municipal de Educação:

- Capacitação dos profissionais da Rede Municipal de Educação (Escola Municipal Inácio de Castro), para atuação na prevenção e enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes;

Para os estudantes:

- Professores da Rede Municipal, APAE e orientadores do SCFV, incluir atividades complementares a serem desenvolvidas com os estudantes, que contemple ou aborde o enfrentamento e combate do Abuso e Exploração Sexual Infantil:
- Tema: Corpo humano e Higiene;
- Tema: Conhecendo meu corpo e distribuição de material informativo;
- Tema: Cuidados com o meu corpo;
- Tema: Gênero - ser menino e menina no contexto da violência sexual;
- Tema: Sentimentos - o que eu gosto e o que eu não gosto;
- Tema: Minha família;
- Tema: Quem pode cuidar de mim;
- Tema: Me protegendo;
- Tema: Minha história;
- Tema: O papel da família - limites, carinho e sedução;
- Confeção da “flor” símbolo da campanha;

Para demais usuários:

- Distribuição de materiais informativos (físico e digital através de mídias sociais);

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Data	Atividade	Abrangência
06/05/2023 a 31/05/2023	Capacitação para atuação na prevenção e enfrentamento;	Profissionais da Rede Municipal de Educação;
15/05/2023	Início da aplicação dos conteúdos pedagógicos;	Estudantes da Rede municipal, APAE e usuários dos SCFV;
17/05/2023	Palestra na Escola Municipal Inácio de Castro;	Estudantes e seus familiares;
18/05/2023	Passeata e blitz educativa, realizada com participação de representantes da Polícia Civil, Polícia Militar, Ministério Público, Rede Municipal de Ensino, Casa de Acolhimento Sonia Maris, APAE, SCFV, CRAS, CREAS, CT e CMDCA.	Toda a sociedade Setequeense.
25/05/2023	Palestra Escolas Rurais.	Estudantes e seus familiares;
31/05/2023	Finalização da aplicação dos conteúdos da campanha.	Estudantes e seus familiares.

12. RECURSOS HUMANOS:

Representantes do Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Militar, Conselho Tutelar, CMDCA, CREAS, CRAS, APAE, Casa de Acolhimento Sonia Maris, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Atividades a serem desenvolvidas:

- Capacitação dos profissionais da Rede Municipal de Educação;
- Ações pedagógicas nas escolas, CEIs, APAE e SCFV (para Crianças e Adolescentes);
- Palestras nas escolas da Rede municipal de Ensino;
- Distribuição de material informativo (físico e digital através de mídias sociais);
- Construção dos canteiros utilizando a faixa alusiva ao tema e flores confeccionadas pelos Profissionais e estudantes;
- Passeata e blitz informativas com participação de representantes da Polícia Civil, Polícia Militar, Escola da rede municipal de ensino, Casa de Acolhimento Sonia Maris, APAE, SCFV (para Crianças e Adolescentes), CRAS, CREAS, CT e CMDCA.

13. RECURSOS FINANCEIROS:

Material	Descrição das despesas	
	Quantidade	Valor
Confeção de Panfletos	3500 Unidades	R\$ 1.200,00
Confeção de banner	01 banner 150 x 200	R\$ 400,00
Confeção de faixas	01 faixas 60 x 200	R\$ 160,00
Confeção de faixas	07 faixas 60 x 150	R\$ 840,00

Valor Total

R\$ 2.600,00

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Relatório contendo fotos das ações executadas serão encaminhadas ao Ministério Público Estadual.

Sete Quedas - MS, 24 de abril de 2023.**ROSIMEIRE RIBEIRO ROSA**

Relatora CPPP.

Matéria enviada por ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.**DELIBERAÇÃO CMDCA/SQ/MS. Nº 010/2023.****Dispõe sobre aprovação da Destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para financiar o Projeto de Estratégia de Prevenção e Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e dá outras providências.**O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº. 654/2015, em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de abril de 2023,**DELIBERA:****Art. 1º.** A aprovação da destinação de R\$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais) de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para financiar a aquisição de banner, faixas e panfletos para serem utilizados na execução do Projeto de Estratégia de Prevenção e Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (Campanha Faça Bonito e Maio Laranja) alusiva ao Dia 18 de Maio – “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”.**Art.2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições em contrário. Sete Quedas/MS, 25 de março de 2023.**GILDA ANTONIA DE SOUZA**

Presidente do CMDCA/SQ/MS.

Matéria enviada por ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS

Departamento de Recursos Humanos**EDITAL Nº 014/005/2022/SEMEC****DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**A comissão organizadora dos processos seletivos simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 114/2021, apreciou os requerimentos de inscrições e torna público, o **Deferimento/Indeferimento** das inscrições para o processo seletivo simplificado, Edital nº 005/2022/SEMEC, realizadas nos dias 26 a 28 de abril de 2023, visando à contratação temporária de PROFESSOR, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Educação de Sete Quedas, conforme as tabelas abaixo:

CARGO: PROF. DE APOIO ED. INFANTIL E E. FUNDAMENTAL			
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	CPF	SITUAÇÃO
PATRICIA ZEFFIRO RIOS	001/23	039.670.362-54	DEFERIDO
MARTA MARIA TASSO	002/23	013.996.541-60	DEFERIDO
LAUDINEIA RODRIGUES DA SILVA	004/23	038.796.961-60	DEFERIDO
MICHELE DOS SANTOS PACHECO RIBEIRO	006/23	039.001.721-09	DEFERIDO
SOLANGE APARECIDA SIMOES FRANCISCO	007/23	800.686.671-04	DEFERIDO
ANA PAULA VIDOTTO FARINHA MENDES	00/23	049.306.329-35	INDEFERIDO - ITEM: 2.2.5
CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL			
LAUDINEIA RODRIGUES DA SILVA	003/23	038.796.961-60	DEFERIDO
PATRICIA ZEFFIRO RIOS	001/23	039.670.362-54	DEFERIDO

ete Quedas – MS, 08 DE MAIO de 2023.

Elisangela Steinle da Cunha

Presidente

Christyane Palacio dos Santos

Membro

Fabiana Lopes

Membro

Debora Elizangela de Bortolli

Membro

Marli Kehl

Membro

Diéssica Helen Ramires de Abreu

Membro

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL 001/2023 SEMEC - SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA DE COLABORADORES DO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA NA FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL.**EDITAL Nº 001/2023/SEMEC****SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA DE COLABORADORES DO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA NA FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL**

A Secretaria Municipal de Educação de Sete Quedas-MS, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, instituído pela Lei n. 5.724, de 23 de setembro de 2021, torna pública a seleção para cadastro de servidores públicos para atuarem como **colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, na função de Formador Municipal** – área de Alfabetização: Educação Infantil (Pré II) e 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, com o objetivo de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores, conforme estabelecido neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar e formar quadro de servidores públicos para a função de **"Formador Municipal"** no âmbito do **Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança** ;

1.2. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) farão parte do cadastro reserva de colaboradores do **Programa MS Alfabetiza- Todos pela Alfabetização da Criança** e poderão ser chamados (as) para o desenvolvimento e execução da função de Formador Municipal do Programa, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais ;

1.2.1 Ressalta-se que a forma de cumprimento da carga horária será acordado com a Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da carga horária relativa ao cargo já ocupado pelo servidor.

1.3. Para fins desta seleção, os **"Formadores Municipais "** serão distribuídos de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, considerando o número de professores regentes inscritos nas Formações Continuadas para Professores Regentes da Educação Infantil (Pré-II) e 1º e 2º anos do Ensino Fundamental;

1.4. O interessado se inscreverá para concorrer à função de **"Formador Municipal "**, de acordo com a descrição do **Item 4** deste edital ;

1.5. O Colaborador na função de Formador Municipal terá direito ao recebimento de bolsa, nos termos previstos no Decreto Estadual n. 15.896, de 14 de março de 2022, em decorrência de adesão ao Programa MS Alfabetiza – Todos pela Alfabetização da Criança pelo Município, por meio do Convênio n. 72/02022, formalizado com o Estado de Mato Grosso do Sul, representado pela Secretaria de Estado de Educação.

1.6. O pagamento da bolsa ocorrerá por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Estado de Educação, provenientes do incremento de arrecadação tributária, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

1.7. Fica assegurado à comissão organizadora da Secretária Municipal de Educação de Sete Quedas-MS, o direito de cancelar, no todo ou em parte, esta seleção, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes .

2. DOS REQUISITOS

2.1. O candidato deverá atender aos seguintes critérios:

23. deverá ser servidor público municipal, preferencialmente efetivo e não ter cargo em comissão;

24. possuir titulação mínima de Licenciatura em Pedagogia;

25. ter experiência comprovada de atuação, seja na educação infantil e/ou na alfabetização, de no mínimo 3 (três) anos;

26. ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar a função de Formador Municipal, inclusive aos finais de semana;

27. ter disponibilidade para realizar estudos que fundamentam as atividades do Programa;

28. atender todas as atribuições de Formador Municipal;

g) Não acumular o recebimento de bolsa de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

3.1. O Formador Municipal deverá:

I - realizar o processo de formação presencial e virtual dos professores das redes estadual e municipal, das turmas atendidas pelo Programa em que estiverem alocados, de acordo com as orientações estabelecidas pelas SED-MS e Secretaria Municipal de Educação;

II - orientar e apoiar os professores na utilização do material didático complementar e na implementação das ações do processo formativo;

III - incentivar e acompanhar a participação dos cursistas nos encontros formativos, presencial e virtual;

IV - participar das reuniões e encontros formativos realizados pela SED-MS e pela Secretaria Municipal de Educação, vinculadas ao Programa, sendo assíduo e pontual;

V - anexar no portal de sistema o plano de trabalho anual e relatórios mensais das ações do Programa, respeitando o prazo estabelecido;

V I- elaborar e encaminhar documentos referentes à operacionalização do processo formativo, tais como a lista de frequência; planilhas de acompanhamento, dentre outros, observando os prazos estabelecidos.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Será de competência do município instituir uma comissão de seleção que coordenará e organizará o processo seletivo, realizando as atividades de análise documental, julgamentos, análise de recursos e entrevista.

- 4.2 Todas as etapas, deste Edital, deverão ser amplamente divulgadas no município, garantindo a transparência do processo.
- 4.3 Os eventuais casos, não contemplados pelo Edital, serão analisados pela comissão de seleção de cada município.
- 4.4 A seleção dos Formadores Municipais será feita com instrumentos classificatórios, de acordo com os critérios estabelecidos no item 6 deste Edital.
- 4.5 A classificação obedecerá a ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato.
- 4.6 Havendo empate entre os candidatos classificados, o desempate obedecerá a seguinte ordem, devendo a decisão ocorrer no primeiro item que estabelecer a diferença: ter maior tempo de experiência de atuação no magistério; obtiver maior pontuação na avaliação curricular (Prova de Títulos); ter maior idade.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 Os candidatos deverão realizar a inscrição através do Anexo II deste Edital, no dia 09/05/2023 das 7:00 às 11:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação.
- 5.2 Não haverá a cobrança de taxa para inscrição e participação neste Processo Seletivo.
- 5.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 5.4 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.
- 5.5 O município de opção do candidato deverá estar em consonância com a sua atual lotação.
- 5.6 O candidato ao cadastro reserva de **Formador Municipal**, no ato da inscrição, deverá preencher o formulário de inscrição e anexar em arquivo único, no formato *PDF*, as cópias dos seguintes documentos:
13. Documento oficial de identificação com foto;
 14. CPF;
 15. Holerite atualizado;
 16. Diploma de conclusão de nível superior conforme estabelecido no item dos requisitos;
 17. Comprovação de experiência profissional de atuação no magistério, seja na educação infantil ou na alfabetização, de no mínimo 03 (três) anos. Para comprovação de experiência, somente serão aceitos os seguintes documentos: a) No setor privado: cópia da carteira de trabalho, ou equivalente, ou declaração do Diretor do Estabelecimento de Ensino informando o período do contrato (início e fim, se for o caso), com a descrição da espécie do serviço realizado e a identificação das atividades desenvolvidas. b) No setor público: cópia da carteira funcional, termo de posse ou cabeçalho do holerite, que indiquem a data de ingresso no serviço público.
- 5.7 Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer documento digital sem certificação.
- 5.8 Não serão aceitas as inscrições realizadas em desacordo com as normas, os prazos e os procedimentos especificados neste Edital, sendo vedada a inscrição condicional, extemporânea ou por qualquer outro meio que não o previsto no presente regulamento.
- 5.9 A comissão organizadora, não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6. DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 Os candidatos devidamente inscritos participarão do processo de seleção, que constará de 02 (duas) etapas de caráter classificatório, sendo a primeira etapa "Análise Curricular" e a segunda etapa "Entrevista", de acordo com os critérios abaixo.
- 6.1.1 **Primeira Etapa** : Análise Curricular
6. Esta etapa será realizada obrigatoriamente de forma presencial, no respectivo município para o qual o candidato se inscreveu.
 7. O candidato deverá apresentar os documentos originais comprobatórios, exigidos e anexados no ato da inscrição.
 8. O candidato deverá apresentar os títulos originais e comprovatórios, a concorrer pontos na etapa de análise curricular, de acordo com o quadro de pontuação descrito no Anexo I.
 9. A autenticação será feita no ato da entrega, apresentando a cópia e o original dos documentos, ao responsável pela seleção, o qual ao autenticar, conferindo com o original, assume administrativa, civil e criminalmente a responsabilidade pela autenticação.
 10. Não serão considerados os pontos que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do quadro de pontuação para avaliação curricular (Anexo I), bem como os que não corresponderem às características estabelecidas em cada item.
 11. Os pontos obtidos na primeira etapa serão somados aos pontos da segunda etapa, a fim de classificação do candidato no processo seletivo.
 12. O candidato será eliminado sumariamente, se não apresentar a documentação comprobatória completa ou apresentá-la de forma inverídica.
- 6.1.2 **Segunda Etapa**: Entrevista
30. Esta etapa será realizada obrigatoriamente de forma presencial, no respectivo município para o qual o candidato se inscreveu.
 31. Nesta etapa, a entrevista será conduzida pela Comissão de Seleção Municipal, de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO I deste Edital.
 32. Os pontos obtidos na entrevista serão somados aos pontos da primeira etapa, a fim de classificação do candidato.

6.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final, resultado da soma dos pontos obtidos na primeira e segunda etapa, igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

6.3 Em hipótese alguma o candidato poderá ser aprovado se não obtiver pontos na segunda etapa "Entrevista".

6.4 Os resultados finais das duas etapas serão homologados pela Secretaria Municipal de Educação por meio de uma relação, em ordem de classificação, com nomes dos servidores públicos considerados aptos, neste processo seletivo.

6.5 O candidato poderá interpor recurso à Comissão da Secretaria Municipal de Educação:

20. No prazo de 1(um) dia, contado a partir da data de publicação do resultado de cada etapa, por meio de Requerimento encaminhado à Secretaria Municipal de Educação.

21. O recurso deverá ser individual com menção ao Item em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado, devendo indicar os números do CPF, na referida solicitação;

22. Será indeferido, sumariamente, o pedido de recurso não fundamentado, que possuir linguagem ofensiva ou não contiver dados necessários à identificação do candidato;

23. Em hipótese alguma, será concedido pedido de revisão de recurso.

7. DAS VAGAS

7.1 Os candidatos selecionados serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação para atuar como Formador Municipal de acordo com as necessidades do município.

Atividade/ Fase	Descrição	Período
Fase I: Inscrições	Publicação do Edital	08/05/2023
	Período de Inscrições	09/05/2023
	Publicação da relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo	10/05/2023
	Prazo para interposição de recurso - Fase I	11/05/2023
	Lista final de candidatos aptos para a Fase II, após análise de recurso.	12/05/2023
Fase II: Seleção	Convocação para a realização da "Etapa 1: Análise Curricular" e divulgação do local e horário	15/05/2023
	Convocação para a realização da "Etapa 2: Entrevista" e divulgação do local e horário	15/05/2023
	Divulgação dos resultados preliminares das Etapas 1 e 2	15/05/2023
	Período recursal	16/05/2023
	Publicação do resultado dos recursos	16/05/2023
Classificação final	Publicação da Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases e homologação do Processo Seletivo	17/05/2023

7.2 A aprovação no processo seletivo não garante a imediata participação no Programa.

7.3 O número de vagas poderá sofrer alterações de acordo com a demanda de cada município, ficando sob a responsabilidade da Comissão da Secretaria de Educação a adequação proporcional ao número de professores inscritos nas Formações Continuadas.

7.4 Os aprovados que não forem convocados, constituirão o cadastro reserva de Colaboradores do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança na função de **Formador Municipal**.

7.5 O tempo de vigência do vínculo ao Programa será definido no Termo de Compromisso, podendo ser prorrogado pela SED-MS, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa.

8. DO CRONOGRAMA

O cronograma das fases do presente processo será estabelecido e divulgado pela Secretaria de Municipal de Educação, por meio do site Oficial da Assomassul.

9. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

9.1 O Formador Municipal receberá R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais durante o tempo da vigência do Termo de Compromisso.

9.2 É vetado o pagamento de bolsa a servidor em cargo comissionado, ressalvando os que não possuem dedicação exclusiva.

9.3 O valor da bolsa será creditado diretamente na conta bancária (conta corrente ou poupança) do profissional da educação, que deverá ser informada no momento da assinatura do Termo de Compromisso.

9.4 Caso haja alteração nos dados bancários do colaborador após a assinatura do Termo de Compromisso, os dados da nova conta deverão ser imediatamente informados à Secretaria Municipal de Educação, que deverá informar à SED-MS.

9.5 A SED-MS poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do colaborador, das obrigações constantes no Termo de Compromisso.

9.6 O tempo de vigência do Termo de Compromisso poderá ser prorrogado pela comissão organizadora, conforme limite máximo previsto em legislação.

9.7 O desligamento do profissional, que atua no âmbito do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, na função de formador local, poderá ocorrer nos termos previstos pela Resolução/SED n. 4.177, de 5 de abril de 2023.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato quando chamado no processo seletivo deverá assinar o Termo de Compromisso.

10.2 Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção Municipal.

10.3 Fica reservado à SED-MS e a Secretaria Municipal de Educação o direito de homologar, prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

10.4 O prazo de validade deste processo seletivo será de até 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério do Município, contados da data de publicação deste Edital.

Sete Quedas-MS, 08 de Maio de 2023.

ANEXO I DO EDITAL N. 001/2023**QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Item	Formação Acadêmica	Quantidade máxima de documentos avaliados	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
I	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico, de curso de pós-graduação em nível de Doutorado - stricto sensu, na área de educação.	1	4	4
II	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico, de curso de pós-graduação em nível de Mestrado - stricto sensu, na área de educação	1	3	3
III	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização - lato sensu,, na área de educação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico e/ou áreas afins.	1	2	2
IV	Certificados de curso de formação continuada relacionada à prática docente, expedido por instituição oficialmente reconhecida com carga horária mínima de 40 horas, com data de realização nos últimos 5 anos.	3	2	6
V	Experiência comprovada de atuação no magistério, computando-se 1 (um) ponto por ano, a partir de 3 (três) anos já exigidos no item Requisitos, limitando-se ao máximo de 5 (cinco) pontos.	5	1	5
TOTAL DE PONTOS		11	-	20

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA ENTREVISTA

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA ENTREVISTA				PONTUAÇÃO
I	Conhecimento do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança (Lei Nº 5.724, de 23 de setembro de 2021)			5
II	Conhecimento das atribuições relacionadas no item 3 deste Edital	do Formador	Municipal,	5
III	Domínio de conhecimentos relacionados à alfabetização			5
IV	Capacidade de expressão e organização do raciocínio.			5
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA NA ENTREVISTA				20

ANEXO II DO EDITAL N. 001/2023

**FICHA DE INSCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - MS
PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA
PROCESSO SELETIVO - FORMADOR MUNICIPAL**

FICHA DE INSCRIÇÃO**8. IDENTIFICAÇÃO**

Nome: _____

Data de Nascimento ____/____/____ Cor/raça/ etnia: _____

Sexo: () Masc. () Fem.

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ UF: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Exp.: _____ UF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Tel. Res.: () _____ Trab.: () _____ Cel.: () _____

E-mail: _____

12. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação: _____

Instituição: _____

UF: _____ Ano Conclusão: _____

Pós-Graduação: _____

Instituição: _____

UF: _____ Ano Conclusão: _____

13. ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS

Instituição em que trabalha: _____

Endereço completo: _____

Rede de ensino: () Municipal () Estadual () Federal

Carga horária semanal: _____

Vínculo Empregatício:
Efetivo () Convocado ()

Função atual na Escola ou na Instituição:
() Professor (a) () Coordenador (a) () Pedagógico (a) () Outro _____

7. TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO: _____ Anos

Declaro que CONCORDO com todas as exigências contidas no Edital, e estou CIENTE das condições estabelecidas, para a função à qual concorre, e que, se forem constatadas irregularidades, a qualquer momento, nos documentos por mim apresentados, serei eliminado deste processo seletivo.

() SIM

() NÃO

Assinatura do (a) candidato (a)

Joelba Ferreira Gomes

Secretária Municipal de Educação

Portaria 007/2021

Matéria enviada por SILVANIA MILIOLI DE LIMA

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 001/2023/SEMEC - PROCESSO PARA SUBSIDIAR A ESCOLHA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE DIRETOR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SETE QUEDAS-MS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e delegação de competência que lhe confere a Portaria n. 007/2021, torna sem efeito os editais anteriores e todos os atos dele decorrentes e torna pública, por meio deste edital, a abertura de Processo Seletivo para Subsidiar a Escolha do Provimento da Função Pública de Diretor de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Sete Quedas-MS, conforme Lei Complementar nº 089/2022 de 13 de setembro de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo para Subsidiar a Escolha do Provimento da Função Pública de Diretor de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino será regido por este Edital, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, juntamente com a Comissão Provisória de Seleção nomeada pela Portaria nº 070/2023 e o Instituto Catavento.

1.2. O Processo para Subsidiar o Provimento da Função Pública de Diretor de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino destina-se à seleção de servidor efetivo, integrante do quadro do magistério da Educação Básica, conforme critérios técnicos, pelo período de 4 (quatro) anos, obedecendo as seguintes etapas:

1.2.1 **1ª Etapa:** Prova Escrita para avaliação de conhecimentos específicos necessários a função de gestão escolar, de caráter classificatório e eliminatório, considerando-se classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 70% setenta por cento de acertos. A prova terá 40 questões objetivas de múltipla escolha.

1.2.2 **2ª Etapa:** Entrega do Plano de Gestão Escolar, conforme Anexo III, no prazo disposto no cronograma geral;

1.2.3 **3ª Etapa:** Avaliação da pontuação dos Títulos entregues no ato da Inscrição, conforme Anexo IV, no prazo disposto no cronograma geral;

1.2.4 **4ª Etapa:** Entrevista pessoal para avaliação comportamental, que será realizado pelos profissionais da área de psicologia do Instituto Catavento. A entrevista será de caráter eliminatório, sendo considerados APTOS e NÃO APTOS. O candidato será avaliado, de forma objetiva, de acordo com os critérios: comunicação, relacionamento interpessoal, capacidade de resolução de conflitos, motivação e criatividade.

1.2.5 **5ª Etapa:** Realização do Curso de Formação para Gestores Escolares, conforme Anexo VIII;

1.2.6 **6ª Etapa:** Realização da Consulta Pública para definição do banco de recursos humanos.

1.3 A Unidade Escolar poderá ter um Diretor Adjunto quando ultrapassar o número de 600 (seiscentos) alunos frequentes ou possuir funcionamento em três turnos.

1.3.1 Fica dispensada da realização de processo de seleção para o cargo do provimento da Função Pública de Diretor de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino que o quantitativo de alunos matriculados seja inferior a 150 (cento e cinquenta).

1.3.2 Nesses casos, o Executivo Municipal, por meio de Decreto, poderá vincular a direção da respectiva Unidade Escolar para ser exercida por servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, aplicando-se o disposto no Artigo 74º da Lei Complementar nº 011/99.

1.4. O Cronograma Geral do Processo para Subsidiar o Provimento da Função Pública de Diretor de Unidade Escolar é o constante do Anexo I deste Edital.

1.5 As dimensões/Conteúdos para a avaliação de competência técnica – prova objetiva são os constantes do Anexo II deste Edital.

1.6 As Diretrizes para a elaboração do Plano de Gestão Escolar constam do Anexo III deste Edital.

1.7 O quadro contendo os Títulos aceitos e a distribuição dos pontos desses títulos constam no Anexo IV deste Edital.

1.8 As diretrizes para a avaliação da Entrevista constam no Anexo V deste Edital.

1.9 O candidato deverá optar por concorrer para a função de Diretor de Unidade Escolar por somente uma das Unidades Escolares, constantes do Anexo VI deste Edital.

2. DA COMISSÃO

2.1. Comissão Municipal será composta por membros designados por Portaria, indicados pela Secretaria Municipal de Educação, que terá as seguintes atribuições:

a) Orientar, coordenar, analisar e avaliar os procedimentos das Etapas do Processo para Subsidiar o Provimento da

Função Pública de Diretor de Unidade Escolar;

- b) Preparar os atos necessários para a realização e divulgação dos resultados pela Secretaria Municipal de Educação;
- c) Julgar os recursos e demais ocorrências referentes às etapas;
- d) Coordenar e orientar todas as demais atividades necessárias para a execução das etapas que compõem este Processo.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para participar do Processo para Subsidiar o Provimento da Função Pública de Diretor de Unidade Escolar de que trata este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- 12. Ser servidor efetivo, ocupante do cargo de Professor, do Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei 011/1999;
- 13. Ter sido aprovado no estágio probatório;
- 14. Possuir título de licenciatura ou de bacharelado com complementação pedagógica;
- 15. Ter, no mínimo 3 (três) anos de experiência docente;
- 16. Ter disponibilidade para dedicação exclusiva à função pretendida.
- 17. Participar do Curso de Gestão Escolar com Carga com Carga Horária de, no mínimo, 20 horas.
- 18. Não estar em processo de readaptação ou com readaptação definitiva;
- 19. Ter assiduidade ao cargo;
- 20. Não ter sofrido sanções disciplinares nos últimos 3 anos.

4. DO PERÍODO, LOCAL E PROCESSO DA INSCRIÇÃO

4.1. O formulário de inscrição para o Processo para Subsidiar a escolha para a função pública de Diretor de que trata este Edital, deverá ser realizada, exclusivamente, via internet no endereço eletrônico www.setequedas.ms.gov.br, mediante preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, no período descrito no cronograma deste presente Processo.

4.1.1. O candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo de escolha, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese. A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.1.2. O Candidato deverá no ato da inscrição escolher apenas 1 (uma) unidade escolar em que pretende atuar.

4.1.3. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição, realizada e efetivada por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio do requerimento via Internet, através do sistema de inscrições online.

4.1.4. As demais inscrições do candidato, na situação prevista no subitem 4.1.3, serão automaticamente canceladas, não cabendo recursos posteriores nesse sentido.

4.1.5. No preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, o candidato, obrigatoriamente, deverá indicar o número de seu CPF e um e-mail válido, sendo absolutamente inaceitável o uso do CPF de qualquer outra pessoa.

4.1.6. No ato de solicitação da inscrição, o candidato deverá enviar os arquivos digitalizados, em formato pdf ou jpg, através de upload, dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação (RG ou outro documento oficial com foto);
- b) Documento do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais (certidão expedida pela justiça eleitoral);
- d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) Certidão de antecedentes criminais estadual emitida pelo TJMS: www.tjms.jus.br
- f) Certidão de antecedentes criminais federal emitida pela Justiça Federal:

<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> ;

- g) Apresentar declaração autenticada que nada consta nos Cartórios de Protestos e/ou SERASA;
- h) Declaração de não ter sofrido penalidade no exercício da função pública nos últimos cinco anos (anexo VII);
- i) Diploma de graduação - frente e verso e/ou especialização (*lato sensu* ou *stricto sensu*) em gestão escolar;
- j) Documento comprobatório de experiência mínima de 3 (três) anos de efetivo exercício da docência;
- k) Documentação necessária à Prova de Títulos, de acordo com o anexo IV deste edital;

4.1.7. Após a confirmação e o envio dos dados, não será mais possível alteração de nenhuma das informações prestadas no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, nem envio de documentos.

4.1.8. A veracidade das informações prestadas no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, bem como o envio dos documentos digitalizados referentes ao cumprimento dos requisitos para inscrição e à Prova de Títulos, são de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.1.9. A Comissão Provisória de Seleção de Acompanhamento do Processo para Subsidiar a escolha para a função pública de Diretor não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

4.1.10. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

4.1.11. A inscrição tem caráter condicional, podendo ser indeferida a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas pelo candidato.

4.1.12. O requerimento da inscrição é particular e individual.

4.1.13. As pessoas com deficiência serão assegurados o direito de inscrição na presente Seleção, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, o candidato com deficiência, em razão da necessidade de igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida;

4.1.14. As pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e Decreto Federal n.º 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições objeto da função;

4.1.15 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à Ficha de Inscrição.

4.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições do Processo para Subsidiar o Provimento da Função Pública de Diretor de Unidade Escolar, estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3 É vedada a inscrição via postal, via fax, via correio ou presencial.

4.4 A Secretaria Municipal de Educação e a Comissão Provisória de Seleção não enviarão nenhuma comunicação/cartão de confirmação de inscrição para o candidato, sendo que a obtenção dessas informações é de responsabilidade do candidato, por meio do endereço eletrônico www.setequedas.ms.gov.br.

4.5 Os eventuais erros de digitação verificados na confirmação da inscrição do candidato quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e demais dados da inscrição deverão ser corrigidos somente no dia de aplicação das provas, em Ata de Sala, e é de responsabilidade do candidato solicitar ao aplicador de prova (fiscal) a alteração.

5. DA ETAPA I – AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA/PROVA ESCRITA

5.1 A Etapa I – Avaliação de Competência Técnica/Prova Escrita será elaborada, aplicada e corrigida pelo Instituto Catavento e supervisionada pela Comissão Provisória de Seleção e Secretaria de Educação, e terá caráter eliminatório e classificatório.

5.2 A Avaliação de Competência Técnica/Prova Objetiva, será realizada conforme especificado no Quadro I, a seguir:

QUADRO I – APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA				
DATA DA APLICAÇÃO	TURNO	FECHAMENTO DOS PORTÕES	HORÁRIO DE INÍCIO	DURAÇÃO DA PROVA
20/05/2023	Matutino	8h	8h e 10min	4 horas

5.3 O local de realização da prova será divulgado no endereço eletrônico www.setequedas.ms.gov.br.

5.4 A Secretaria de Educação reserva-se o direito de alterar o horário, o local e a data de realização da prova e responsabiliza-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, a quaisquer alterações.

5.5 Não serão dadas, por telefone e/ou por correio eletrônico, informações a respeito de datas, locais horários e demais informações da realização de prova.

5.6 A Prova Objetiva será constituída de **40 questões objetivas**, no formato de múltipla escolha, sobre as Dimensões elencadas no Anexo II deste Edital, e agrupadas nas Dimensões da Gestão Escolar, em conformidade com o Quadro II, a seguir:

QUADRO II – PROVA OBJETIVA			
Prova/Dimensões da Gestão	Nº de questões	Valor de cada questão	Total de Pontos
Administrativa	10	2,50 pontos	25,00
Financeira	10	2,50 pontos	25,00
Legislação vigente	10	2,50 pontos	25,00
Pedagógica	10	2,50 pontos	25,00
Total de Questões	40	Pontuação Máxima	100,00 Pontos

5.7 Cada questão da Prova Objetiva terá o valor correspondente em conformidade com o Quadro II do subitem anterior, e terá o formato de múltipla escolha, com quatro alternativas, das quais, apenas 1 (uma) será correta.

5.8 O candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas Personalizada, que será o único documento válido para a correção da Prova Objetiva.

5.9 O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas, contidas na capa do Caderno de Provas e na própria Folha de Respostas.

5.10 Em hipótese alguma, haverá substituições da Folha de Respostas, por erro ou descuido do candidato.

5.11 Os eventuais prejuízos advindos de marcações feitas, incorretamente, na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.12 O candidato deverá marcar na Folha de Respostas, para cada questão, somente uma das opções (alternativas) de resposta, sendo atribuída pontuação zero à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada ou, ainda, com emenda ou rasura, mesmo que legível.

6. DA APLICAÇÃO E REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova objetiva no mínimo, meia hora antes do horário fixado para o início das provas munido apenas de canetas esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente e de seu Documento de Identidade (original) que bem o identifique. Não será permitido uso de lápis, lapiseira/grafite, borracha e/ou caneta fabricada em material não transparente durante a realização da prova.

6.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

6.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, ele deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo sessenta (60) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.5 No dia de realização da prova, o candidato que não apresentar o Documento de Identidade (original), numa das formas definidas no subitem 6.1 e 6.4 deste Edital, não poderá fazer a prova e será, automaticamente, eliminado do Processo para Subsidiar o Provimento da Função de Diretor de Unidade Escolar.

6.6 Durante o período de realização da prova, o Documento de Identidade do candidato deverá ficar disponível, para os aplicadores de prova, sobre a carteira.

6.7 Por motivo de segurança, o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por, no mínimo, 90 (noventa) minutos após o início dela.

6.8 Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, apontamentos, apostilas, régua, calculadoras, manuais, dicionários, impressos, anotações ou qualquer material semelhante.

6.9 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo para Subsidiar o Provimento da Função Pública de Diretor de Unidade Escolar, o candidato que durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) for surpreendido portando livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos (independente do conteúdo) que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando (mesmo desligado) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablet, iPod, iPad, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados de mensagens bipe, notebook, palmtop, Walkman, máquina fotográfica, chaves integradas com dispositivos eletrônicos, controle de alarme de carro e moto, controle de portão eletrônico, etc.; relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou similar, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha e (ou) qualquer tipo de carteira ou bolsa; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.; e ainda qualquer recipiente ou embalagens, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente;
- d) se durante a realização das provas qualquer um dos objetos citados na alínea anterior (mesmo que recolhido e estando lacrado embaixo da carteira) emitir qualquer sinal;
- e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- f) não entregar o Caderno de Provas e a Folha de Resposta, ao término do tempo destinado à sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Provas (ou parte dele) e/ou a Folha de Respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas e na Folha de Respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou digitais;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não-transparente;
- n) for surpreendido portando anotações (independente do conteúdo);
- o) se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado de processos ilícitos.

6.10 Motivará a eliminação do candidato deste processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Processo para Subsidiar o Provimento da Função Pública de Diretor de Unidade Escolar, nos comunicados, nas Instruções ao Candidato ou nas Instruções constantes no Caderno de Prova, bem como ao tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

6.11 A Secretaria Municipal de Educação e Comissão Provisória de Seleção recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 6.09 deste Edital, no dia de realização da prova.

6.12 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.13 O descumprimento de quaisquer instruções supracitadas implicará na eliminação do candidato, construindo tentativa de fraude.

6.14 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do Processo para Subsidiar o Provimento da Função Pública de Diretor de Unidade Escolar de que trata o Edital correrão por conta dos candidatos.

6.15 O candidato deverá, ao terminar, entregar ao Aplicador de Prova a Folha de Respostas e o Caderno de Prova, não sendo permitido ao candidato, em hipótese alguma, levar os mesmos. Somente a folha de rascunho poderá ser levada para posterior conferência.

6.16 O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

6.17 O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo para Subsidiar o Provimento da Função Pública de Diretor de Unidade Escolar.

6.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

6.19 Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, local e horário constantes neste Edital e/ou futuros editais/aditamento divulgados no endereço eletrônico www.setequedasms.gov.br.

6.20 Os três últimos candidatos a terminarem a prova em cada sala de aplicação, somente poderão se retirar do local de prova após assinarem conjuntamente a Ata de Sala.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso, de cada etapa, obedecendo o prazo de 02 (dois) dias após a publicação dos referidos editais, direcionados a Comissão Provisória, em relação aos resultados das etapas previstas no ANEXO I - CRONOGRAMA GERAL deste edital.

7.2 O recurso deverá ser interposto em forma de requerimento, direcionado à comissão provisória devidamente fundamentado, de forma virtual, através do site da prefeitura municipal www.setequedas.ms.gov.br).

7.3. Não serão aceitos, para fins de julgamento, recursos apresentados fora do prazo, sem identificação e/ou sem fundamentação.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 A pontuação da Prova Objetiva dos candidatos será igual a soma do total de pontos obtidos em todas as questões, obedecidos os critérios estabelecidos no Quadro II do subitem 5.6 desse Edital.

8.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos. A relação dos candidatos classificados será apresentada por unidade escolar, constando a pontuação e em ordem alfabética, ficando aptos para participar das etapas II e III.

8.3 Será eliminado desde processo seletivo o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta) pontos na Avaliação de Competência Técnica / Prova Objetiva, ficando impedido de participar das etapas seguintes.

9. DA ETAPA II – PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

9.1 Todos os candidatos classificados na Prova Objetiva, conforme subitem 8.2 deste Edital, estão convocados para a ETAPA II – PLANO DE GESTÃO ESCOLAR.

9.2 A Avaliação do Plano de Gestão Escolar, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Comissão Provisória e Secretaria Municipal de Educação em conformidade com as diretrizes constantes no Anexo III, deste Edital.

9.3 O Plano de Gestão Escolar terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos e deverá ser elaborado em conformidade com o Anexo III, deste Edital.

9.4 O candidato deverá entregar o Plano de Gestão Escolar, no prazo previsto no cronograma do Anexo I deste Edital, de forma online, em pdf, de acordo com o link disponibilizado no site da Prefeitura www.setequedas.ms.gov.br.

9.5 Será eliminado deste processo seletivo, o candidato que não entregar o Plano de Gestão Escolar na forma estabelecida no subitem anterior ou que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta) pontos na avaliação do Plano de Gestão Escolar (Etapa II), ficando impedido de participar das etapas seguintes.

9.6 A relação dos candidatos classificados será apresentada por Unidade Escolar constando pontuação e em ordem alfabética, ficando aptos para participar das Etapas seguintes.

10. DA ETAPA III - AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

10.1 A Etapa III – Apresentação de Títulos é de caráter apenas classificatório.

10.2 Os títulos anexados no ato da inscrição serão avaliados e atribuídos os pontos de acordo com o estipulado no Anexo IV.

10.2.1 A avaliação dos Títulos e pontuação fica condicionada à classificação do candidato na Etapa II.

10.3 Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo IV, e expedidos até a data da entrega, observados os limites dos pontos por alínea.

10.4 Receberá pontuação zero na Avaliação de Títulos, o candidato que não entregar os títulos na forma e no prazo estabelecido neste Edital.

10.5 Um Título não poderá ser bi pontuado.

10.6 Os títulos somarão, no máximo, 100,0 (cem) pontos, desprezando-se a pontuação superior.

10.7 Não serão aceitos documentos ilegíveis e, caso inseridos aos títulos, não serão pontuados.

10.8 Não serão considerados, para efeito de pontuação, documentos gerados por via eletrônica, que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação.

11. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

11.1 Os títulos anexados no ato da inscrição serão avaliados e atribuídos os pontos de acordo com o estipulado no

anexo IV.

11.2 Serão considerados os títulos relacionados com a formação inicial, continuada e experiência profissional.

11.3 A comprovação dos títulos referentes ao tempo de serviço ou experiência profissional deverá ser feita mediante:

a) apresentação de registro em carteira profissional;

b) declaração da instituição onde o candidato desenvolveu ou desenvolve suas atividades profissionais e/ou declaração emitida pelo RH;

11.4 Não será computado, para efeito de contagem de título, diploma de habilitação do curso que sejam pré-requisitos exigidos no ato da inscrição.

11.5 Somente serão aceitos documentos para cômputo de títulos, os cursos de formação a partir de 60 (sessenta) horas.

11.6 A divulgação dos resultados da 3ª fase será de acordo com o anexo I deste edital.

11.7 A nota final de títulos obedecerá a um intervalo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será calculada somando-se o valor obtido em cada título, de acordo com os critérios para julgamento constante do Anexo IV do presente Edital.

12. DA ETAPA IV – ENTREVISTA DO CANDIDATO

12.1 De caráter eliminatório, a entrevista aos candidatos será realizada na Secretaria Municipal de Educação com a equipe técnica do Instituto Catavento. Serão considerados APTOS ou NÃO APTOS para o exercício da função de diretor escolar.

12.2 Na entrevista serão avaliados o conhecimento do candidato sobre gestão escolar, experiência acadêmica e profissional, e argumentação em relação à aplicabilidade do Plano de Gestão entregue na II Etapa deste processo, conforme Anexo VI deste Edital.

12.3 A entrevista terá duração máxima de 20 (vinte) a 40 (quarenta) minutos. Será realizada de forma individual.

12.4 O Edital contendo os procedimentos e o cronograma com as datas e horários das entrevistas dos candidatos classificados nas etapas anteriores será publicado no site da Prefeitura www.setequedas.ms.gov.br.

12.5 Será eliminado deste processo seletivo o candidato que não comparecer à entrevista.

13. DA ETAPA V – CURSO DE FORMAÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES

13.1 De caráter eliminatório Curso de Formação para Gestores: “Novos Paradigmas para a Gestão Escolar - Formação de Líderes”, com a participação obrigatória de todos os candidatos considerados aptos nas fases anteriores, que será realizado de modo presencial com a carga horária de 20h, conforme as datas estabelecidas no Cronograma deste Edital;

13.2 O curso “Novos Paradigmas para a Gestão Escolar - Formação de Líderes”, com duração de 20 (vinte) horas, terá como objetivo de sensibilizar os profissionais para o exercício da gestão escolar, detendo conhecimentos específicos ao cargo e ao sistema para o qual está se candidatando, identificando seu perfil de liderança frente às necessidades da função da escola pública. Os conteúdos programáticos e módulos do curso se encontram relacionados no anexo VIII.

13.3 O curso será realizado de acordo com o ANEXO I - CRONOGRAMA GERAL.

13.4 O curso é obrigatório e será ofertado em regime presencial, com frequência mínima obrigatória de 75%.

13.5 No atraso do candidato para o início das atividades haverá uma tolerância de, no máximo, 15 (quinze) minutos com justificativa plausível, bem como na necessidade de saídas antecipadas. A definição dos horários ficará a critério da Comissão Provisória e será divulgada aos candidatos no primeiro dia do Curso de Formação.

14. DA ETAPA VI: CONSULTA PÚBLICA

14.1 Poderão concorrer à Consulta Pública para a função gratificada de Diretor Escolar, os candidatos que obtiverem aprovação em todas as fases deste Processo de Qualificação e Consulta Pública.

14.2. As especificidades sobre a consulta pública serão realizadas seguindo os critérios estabelecidos na Resolução Municipal nº 003/2023, que regulamenta o processo de Consulta Pública para a função gratificada de Diretor Escolar das instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Sete Quedas, e dá outras providências.

15. RESULTADO FINAL DO PROCESSO

15.1 O resultado final do Processo para Subsidiar a Escolha do Provimento da Função Pública de Diretor de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, dar-se-á por meio da média (M) das pontuações obtidas na Prova Objetiva (PO), avaliação do Plano de Gestão (PG) e dos Títulos (TI), obedecendo a seguinte fórmula:

$$M = (PO+PG+TI)/3$$

15.2 Os candidatos eliminados na forma dos subitens 8.3, 9.5 e 11.5 deste Edital não terá classificação alguma no processo seletivo.

15.3 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem alfabética contendo a média final, por Unidade Escolar.

15.4 Em caso de empate na média final do processo, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:

10. Obtiver o maior número de pontos na avaliação do Plano de Gestão (PG);

11. Obtiver o maior número de pontos na Avaliação de Competência Técnica/Prova Objetiva (PO);

12. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

16. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO

16.1 O resultado final do Processo para Subsidiar o Provimento da Função Pública de Diretor de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Sete Quedas, será homologado pela Secretaria de Educação e publicado no site da Prefeitura.

17. DA NOMEAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

17.1 A nomeação do candidato para a função Pública de Diretor de Unidade Escolar é prerrogativa do Poder Executivo.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A Comissão Provisória e Secretaria de Educação deverão permanecer instituídas até a conclusão de todas as etapas do Processo para Subsidiar o Provimento da Função Pública de Diretor de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Sete Quedas-MS.

18.2 A legislação, com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas etapas do Processo para Subsidiar o Provimento da Função Pública de Diretor de Unidade Escolar.

18.3 Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

18.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo no site da Prefeitura com endereço eletrônico www.setequedas.ms.gov.br.

18.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.

18.6 As disposições e instruções contidas no Caderno de Prova e na Folha de Resposta passarão a integrar o presente Edital.

18.7 Todos os horários contidos neste Edital referem-se ao horário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Sete Quedas-MS, 08 de maio de 2023.

Joelba Ferreira Gomes

Secretária Municipal de Educação

Portaria 007/2021

EDITAL Nº 001/2023 - SEMEC ANEXO I - CRONOGRAMA GERAL	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	
08/05/2023	Publicação do Edital
09 a 10/05/2023	Impugnação do Edital
11/05/2023	Resultado da Impugnação
INSCRIÇÃO	
12/05/2023 a 16/05/2023	Período das inscrições pelo site www.setequedas.ms.gov.br
16/05/2023	Divulgação do local de realização das provas;
17/05/2023	Homologação das inscrições.
ETAPA I – PROVA OBJETIVA	
20/05/2023	Aplicação da Prova Objetiva;
21/05/2023	Divulgação dos gabaritos provisórios;
25/05/2023	Publicação do resultado preliminar da I Etapa
26/05 a 28/05/2023	Prazo para interposição de recurso da I Etapa
01/06/2023	Divulgação da resposta aos recursos contra o gabarito provisório.
05/06/2023	Publicação do Resultado da Prova Objetiva.
ETAPA II e III – ENTREGA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ANÁLISE DOS TÍTULOS	
06/06 a 09/06/2023	Entrega do plano de Gestão Escolar;
20/06/2023	Resultado preliminar da II e III Etapa;
20 a 22/06/2023	Prazo para interposição de recurso;
27/06/2023	Resultado dos recursos do Plano de Gestão e da pontuação de títulos;
27/06/2023	Resultado final da II e III Etapa.
ETAPA IV - ENTREVISTA	
28/06/2023	Divulgação do dia e horário da Entrevista dos candidatos;
30/06 e 01/07/2023	Realização das entrevistas dos candidatos;
04/07/2023	Publicação do resultado das entrevistas.
05/07/2023	Publicação da lista dos candidatos aptos para o curso de gestão
ETAPA V - CURSO DE FORMAÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES	
06 e 07/07/2023	Curso de Formação para os Gestores
ETAPA VI – CONSULTA PÚBLICA	
15/07/2023	Consulta Pública
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	
18/07/2023	Homologação do Resultado final do Processo para subsidiar a Escola do provimento da Função Pública de Unidade.

EDITAL Nº 001/2023 ANEXO II – DIMENSÕES PARA A AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA	
DIMENSÕES	CONTEÚDOS
Administrativa	Gestão dos espaços físicos e patrimônio; Gestão de processos administrativos da escola; Organização do trabalho escolar; Gestão de pessoas e clima organizacional; Organização do registro e documentação escolar; Liderança organizacional.
Pedagógica	Fundamentos e princípios da Educação em todos os níveis etapas e modalidades; Gestão Escolar e participativa; Gestão para a Diversidade; Construção coletiva do Projeto Político Pedagógico; Planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados da aprendizagem; O acesso, o atendimento, a permanência e a aprendizagem do aluno.
Legislação Educacional Vigente	Constituição Federal de 1988(Capítulo III, Seção I – da Educação); Lei nº 9.394/a996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional da Educação (PNE); Lei nº 652/2015 – Plano Municipal de Educação (PME); Resolução CNE/CP nº 02 de 22 de dezembro de 2017; Parecer Orientativo CEE/MS nº 351/2018; Lei nº 011/1999; Estatuto da Criança e do Adolescente.

Financeira	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB - Constituição Federal de 1988 (Emenda Constitucional nº 53/2006); Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - (Resolução nº 0, de 18 de Abril de 2013); Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei nº 101/2000; Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução nº 26/2013 - MEC/FNDE; Transporte Escolar - Resolução /SED nº 3.553/2019 (PTE/MS); Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Licitações e contratações.
------------	---

ANEXO III - PONTUAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO		
9. PLANO DE GESTÃO		
Elaborado de acordo com o modelo constante no anexo V, de acordo com os critérios de avaliação		Máximo de Pontos
3.1	Linguagem utilizada - norma culta	20,0
3.2	Clareza, coesão e coerência das ideias apresentadas	20,0
3.2	Proposta alinhada ao PME	30,0
3.4	Exequibilidade do Plano de Gestão	30,0
Total		100,0

ANEXO IV - CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS		
16. TÍTULOS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA		
		Máximo de Pontos
1.1	Cursos na área de educação com duração mínima de 20h (5,0 pontos por curso - máximo de 2 cursos).	10,0
1.2	Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de educação ou afins, quando não for pré-requisito (máximo de 1 curso).	10,0
1.3	Curso de especialização em gestão escolar e/ou coordenação pedagógica, quando não for pré-requisito (máximo 1 curso)	10,0
1.4	Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de educação - mestrado/doutorado (máximo de 1 curso)	20,0
6. TÍTULOS: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
		Máximo de Pontos
2.1	Experiência na área de educação (docência e coordenação) (0,5 ponto por ano - máximo de 04 anos).	20,0
2.2	Experiência na função de Diretor Escolar (0,5 ponto por ano - máximo de 05 anos).	30,0
TOTAL		100,0

EDITAL Nº 001/2023		
ANEXO V - ENTREVISTA / QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS		
Comunicação, relacionamento interpessoal, capacidade de resolução de conflitos, motivação e criatividade.		50,00
Demonstração do conhecimento e da experiência que possui sobre práticas de gestão.		40,00
Relação da trajetória acadêmica e profissional com a Gestão Escolar.		10,00
TOTAL DE PONTOS		100,00

EDITAL Nº 001/2023		
ANEXO VI - ESCOLAS QUE CONCORRERÃO PARA A ESCOLHA DO DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR		
ESCOLA	MODALIDADES	
Escola Municipal Inácio de Castro	Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º)	
Centro Educacional Infantil "Meus Filhos"	Creche, Pré I e Pré II	
Centro Educacional Infantil "Professora Solíria"	Creche, Pré I e Pré II	

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA	
Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, estando ciente de que qualquer declaração falsa ou omissão da verdade implica na possibilidade de aplicação das sanções cominadas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro.	
.Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.	
Sete Quedas/MS, _____ de _____ de 2023 .	
_____ Assinatura do Candidato(a)	

ANEXO VIII - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM METODOLOGIAS, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS.
Itinerário formativo - O curso abordará aulas de diversas temáticas e de temas transversais/interdisciplinares/compartilhamento de experiências.
ENCONTRO 1: LIDERANÇA E GESTÃO DE EQUIPES;
ENCONTRO 2: O PAPEL DO GESTOR ESCOLAR;
ENCONTRO 3: CURRÍCULO BASEADO EM COMPETÊNCIAS;
ENCONTRO 4: POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS.

Matéria enviada por SILVANIA MILIOLI DE LIMA

GEL - Grupo Executivo de Licitações
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR

Contrato nº 0057/2022

Processo nº 0026/2022

Pregão Presencial nº 0014/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **CAMES CENTRO DE ATIVIDADES DE SAUDE E APOIO A EDUCAÇÃO MS**

OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR AO CONTRATO 0057/2022**, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, GERENCIAMENTO FINANCEIRO, PLANEJAMENTO EM SAÚDE, ACOMPANHAMENTO, SUPORTE E ORIENTAÇÕES QUANTO ÀS AÇÕES CONTINUADAS NA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA, ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO À MELHORIA, FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS, FACILITAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE TRABALHO, BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PELO PERÍODO INICIAL DE 12 (DOZE MESES), EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS, **CELEBRADO EM 03/05/2022**, 1.1 - Aumentando o prazo para a prestação dos serviços **12 (doze) meses** contados a partir de **04 DE MAIO DE 2023**, ou seja, **vigência até 04/05/2024**, desta forma, a Cláusula acima de Tempo do contrato passa a **vigorar pelo período de 24(vinte e quatro)meses**;1.1.2- Aumentando o valor do contrato **em R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)**, desta forma a Cláusula acima citada do valor do Contrato passa a vigorar com um valor total de **R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 03 DE MAIO DE 2023

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JARDEL REMONATTO, pela contratada

Sete Quedas - MS, 09 DE MAIO DE 2023

ADRIANA MARTINS RODRIGUES

Presidente da CPL

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

GEL - Grupo Executivo de Licitações
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

Contrato nº 0127/2022

Processo nº 0099/2022

Pregão Presencial nº 0045/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **AUTO POSTO PONTO CHIC LTDA**

OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 0127/2022**, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO DIESEL COMUM, DIESEL S10 E GASOLINA COMUM PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ABASTECIMENTO EM SETE QUEDAS - MS, **CELEBRADO EM 26/10/2022**, 1.1.- Aumentando o valor do contrato **em R\$ 22.717,50 (vinte e dois mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**, **ficha 0088- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 03 DE MAIO DE 2023

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE pela contratada

Sete Quedas - MS, 09 DE MAIO DE 2023

ADRIANA MARTINS RODRIGUES

Presidente da CPL

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RUA MONTEIRO LOBATO, 675

CNPJ: 03889011000162

NOTA DE EMPENHO**981**

NOTA DE EMPENHO Nº 981	FICHA: 155	FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.000	DATA: 02/05/2023	CONTRATO NÚMERO:
-------------------------------	------------	----------------------------------	------------------	------------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
--------------------------------	------------	-------------

NOME: C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	CPF/CNPJ: 35.247.597/0001-58	CÓDIGO: 2747
ENDEREÇO: Rua Aricanduva	CIDADE: UMUARAMA	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

1001

Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REF. AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PARA O PAÇO MUNICIPAL E PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E OBRAS E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS E SETORES, CONFORME SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS/MS POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 06 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇO ANEXO I DO EDITAL, COM VIGÊNCIA DE 11/04/2023 ATÉ 10/04/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2023, PROCESSO 0027/2023, PREGÃO 0012/2023.

OR - Ordinário

VALOR TOTAL DA SOMA R\$:**15.262,50**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 07 01 3.3.90.30.21 12.365.0006.2017.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO Manter e Melhorar Ensino Infantil Pre Escola

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
258.500,00	225.507,96	15.262,50	17.729,54

VALOR A SER PAGO R\$**15.262,50**

quinze mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos *****

EMPENHO AUTORIZADO EM 02/05/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

FRANCISCO PIROLI
PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIZADO

MARCOS ROBERTO PENACHIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SIDROLÂNDIA****Setor de Licitação****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inc. IV do art. 3º da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e do art. 9º, §1º, VII do Decreto Municipal 101/2013 e Portaria 07/2023, **ADJUDICA** os itens ao (s) licitante (s) vencedor (s) do torneio licitatório Nº 56/2023, Pregão Presencial Nº 01/2023, que versa sobre a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO.**

EMPRESA: ANTÔNIO DA COSTA DOMINGUES EPP

Lote	Especificação	UNID	Marca	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS (Cabine/Dia). Banheiros Químicos: Os banheiros de modelo standard deverão ser fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, compostos de caixa de dejetos com assento, teto translúcido, inclinado, com cavaletes para impedir a entrada da chuva, suporte de papel higiênico, ponto de luz no teto, trava interna, porta com 180º de abertura, com mola interna de alta resistência que a mantenha fechada; piso antiderrapante, espaço interno mínimo de 2,4 metros cúbicos, identificação (masculino/ feminino/deficiente físico e livre/ocupado, ponto de ventilação, além de pessoal necessário a execução (manutenção e limpeza) deste serviço com reposição de peças eventualmente danificadas durante todo o evento. Masculino e Feminino: a porta de entrada deverá ter largura mínima de 50 cm e abertura de 180 graus.	DIÁRIA	PTIME	750	R\$ 350,00	R\$ 262.500,00
2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PNE (cabine/Dia) Deficiente: ser adaptado para portadores de necessidades especiais: conter barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m2; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus.	DIÁRIA	KING BANG	167	R\$ 750,00	R\$ 125.250,00
3	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS (Cabine/Dia). Banheiros Químicos: Os banheiros de modelo standard deverão ser fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, compostos de caixa de dejetos com assento, teto translúcido, inclinado, com cavaletes para impedir a entrada da chuva, suporte de papel higiênico, ponto de luz no teto, trava interna, porta com 180º de abertura, com mola interna de alta resistência que a mantenha fechada; piso antiderrapante, espaço interno mínimo de 2,4 metros cúbicos, identificação (masculino/ feminino/deficiente físico e livre/ocupado, ponto de ventilação, além de pessoal necessário a execução (manutenção e limpeza) deste serviço com reposição de peças eventualmente danificadas durante todo o evento. Masculino e Feminino: a porta de entrada deverá ter largura mínima de 50 cm e abertura de 180 graus.	DIÁRIA	PRIME	250	R\$ 350,00	R\$ 87.500,00
4	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PNE (cabine/Dia) Deficiente: ser adaptado para portadores de necessidades especiais: conter barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m2; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus.	DIÁRIA	KING BAN	55	R\$ 750,00	R\$ 41.250,00
TOTAL					R\$	516.500,00

Sidrolândia/MS, 08 de maio de 2023.

ADEMILSON T. DE MATOS

PREGOEIRO

PORTARIA 08/2023

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

Setor de Licitação
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1929/2023
PREGAO ELETRÔNICO Nº 37/2023

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais disposições pertinentes.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS .

TIPO : MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 22 de maio de 2023 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br

***Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link "licitações" bem como no endereço: www.comprasbr.com.br.

Sidrolândia/MS, 08 de maio de 2023.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS

Pregoeiro

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

Setor de Licitação
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inc. IV do art. 3º da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e do art. 9º, §1º, VII do Decreto Municipal 101/2013 e Portaria 711/2022, **ADJUDICA** os itens ao (s) licitante (s) vencedor (s) do torneio licitatório Nº 86/2023, Pregão Eletrônico Nº 30/2023, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 09290.533000/1210-01.**

ANDES COMERCIAL LTDA						
Lote	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total	Marca
01	AUTOREFRATOR AUTOREFRATOR DIGITAL COM CERATOMETRIA MICROPROCESSADO, COM SUPORTE DE TESTA E QUEIXO, REGULAGEM DE ALTURA E DISTÂNCIA, COM SISTEMA DE AJUSTE DA POSIÇÃO DO OLHO E FOCO, CAPTURA AUTOMÁTICA E MANUAL DAS MEDIDAS. MEDIÇÃO REFRACTIVA ESFÉRICA DE APROXIMADAMENTE -25 A +22D (COM PASSOS DE 0,12D/0,25D). ASTIGMATISMO DE APROXIMADAMENTE 0 A 10D (COM PASSOS DE 0,12D/0,25D). ÂNGULO AXIAL DE 0 A 180 GRAUS (COM PASSOS DE AO MENOS 1 GRAU). POSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS MEDIDAS NEGATIVAS. DIÂMETRO DA PUPILA MÍNIMO DE 2,0 MM. DISTÂNCIA DE VERTÉX (VD) COM POSSIBILIDADE DE 0, 12,13,5 MM. FAIXA DE MEDIÇÃO DA CÔRNEA DE 5 A 10 MM (COM PASSOS DE 0,01 MM). POSSUIR ACESSÓRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	UN	02	R\$ 38.350,00	R\$ 76.700,00	Luxvision
				VALOR TOTAL: R\$ 76.700,00		

REZENDE INDUSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA						
Lote	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total	Marca
02	BANHO-MARIA CAPACIDADE QUE ATENDA DE 90 A 105 TUBOS. TEMPERATURA REGULAVÉL POR MICROPROCESSADOR DIGITAL. CUBA INTERNA E AÇO INOX SEM EMENDAS OU SOLDAS. CAPACIDADE ENTRE 6,6 LITROS A 10 LITROS. TAMPA EM AÇO INOX OU EM PLÁSTICO. ESTRUTURA EXTERNA EM AÇO INOX OU AÇO FERRO PINTADO. AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA BLINDADA TIPO TUBULAR. ESTANTE ÚNICA PARA TUBOS DE ENSAIO. CONTROLADOR DE TEMPERATURA COM DISPLAY. FAIXA DE TRABALHO, NO MÍNIMO, ENTRE -10°C E -120°C, COM PRECISÃO IGUAL OU MELHOR QUE +- 1,5°C.	UN	02	R\$ 1.296,00	R\$ 2.592,00	VDR - 65
05	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE CONFECCÃO/ CAPACIDADE/TEMPERATURA MÍNIMA DE 200°C/PORTA, AÇO INOXIDÁVEL/DE 81 ATÉ 100L/POSSUI.	UN	02	R\$ 3.399,99	R\$ 6.799,98	Solidsteel – ssei 85L
06	MICROSCÓPIO LABORATORIAL MICROSCÓPIO LABORATORIAL BIOLÓGICO BINOCULAR DE CONTRASTE DE FASE. PODE SER UTILIZADO EM PATOLOGIA CLÍNICA OU PARA TRABALHOS DE PESQUISA. TUDO DE OBSERVAÇÃO COM NO MÍNIMO 160 MM DE COMPRIMENTO COM CABEÇOTE BINOCULAR INCLINADO A 30° E ROTAÇÃO 360 GRAUS, COM AJUSTE DE DISTÂNCIA INTERPUPILAR E AJUSTE DE DIÓPTRIA PARA AS DUAS OCULARES; REVÓLVER QUÁDRUPLO REVERSO; OBJETIVAS PLANA CROMÁTICAS DE CONTRASTE DE FASE 10X PH, 40X PH RETRÁTIL E 100X PH E IMERSÃO, TIPO O.G; 01 PAR DE OCULARES DE 10X PLANA DE CAMPO AMPLO COM 20 MM DE DIÂMETRO, PERMITINDO AUMENTOS CONFIGURÁVEIS ENTRE 100X E 1000X (DESEJÁVEL POSSUIR CONFIGURAÇÃO OPCIONAL ATÉ 1600X COM OCULARES DE 16X); PLATINA DUPLA, MECÂNICA COM CHARRIOT GRADUADO COM CONTROLE PARA MOVIMENTOS X E Y E FIXAÇÃO DA LÂMINA; AJUSTE COAXIAL DE FOCALIZAÇÃO MICROMÉTRICA E MACROMÉTRICA, COM KNOB INDEPENDENTE, COM CONTROLE DE PRESSÃO (TORQUE) EXERCIDA NO AJUSTE GROSSO E TRAVA DE SEGURANÇA PARA LIMITAR A ALTURA E ASSIM EVITAR DANOS NA LÂMINA A OBJETIVA, A DISTÂNCIA OBJETIVA DE AJUSTE VERTICAL DO FOCO DEVE TER NO MÍNIMO 22 MM, COM DIVISÃO MÍNIMA DO AJUSTE FINO DE 0,002 MM; ACOMPANHA PARA POLARIZAÇÃO, OCULAR CENTRALIZADORA, TORRETA DE CONTRASTE DE FASE; ILUMINADOR KOEHLERR ELÉTRICO COM COLETOR ESFÉRICO; FILTROS VERDE E AZUL; ILUMINAÇÃO: LÂMPADA DE HALOGÊNIO DDE NO MÍNIMO 6V/20W OU LED DE POTÊNCIA EQUIVALENTE, COM AJUSTE DE INTENSIDADE DE LUZ; CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLAÇÃO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CAPA PARA COBRIR O MICROSCÓPIO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.	UN	02	R\$ 4.999,00	R\$ 9.998,00	Labor Import – L2000
				VALOR TOTAL: R\$ 19.389,98		

ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EIRELI						
Lote	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total	Marca
04	CRONÔMETRO PROGRESSIVO E REGRESSIVO.	UN	02	R\$ 155,00	R\$ 310,00	Anytime
07	MESA PARA IMPRESSORA AÇO/FERRO PINTADO/ MADEIRA/ MDF/ OU SIMILAR/MÍNIMO DE 50X40X70CM.	UN	02	R\$ 360,00	R\$ 720,00	Pradel
				VALOR TOTAL: R\$ 1.030,00		

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI						
Lote	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total	Marca

ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA						
08	EQUIPAMENTO TRANSPORTÁVEL SOBRE RODÍZIOS COM NO MÍNIMO DE 22000 CANAIS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO PARA OFERECER QUANTIDADE DE IMAGEM EM MODO 2D, MODO M, MODO M ANATÔMICO. MODO POWER DOPPLER, MODO COLOR DOPPLER, MODO DOPPLER ESPECTRAL E DOPPLER CONTÍNUO. MODO 2D. CONSOLE ERGONÔMICO COM TECLAS PROGRAMÁVEIS. TECNOLOGIA DE FEIXES COMPOSTOS E TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO E ARTEFATOS, ZOOM READ/WHITE. IMAGEM TRAPEZOIDAL – POSSIBILITA AUMENTAR EM 20% O CAMPO DE VISÃO EM IMAGENS COM TRANSUDOR LINEAR. IMAGEM HARMÔNICA: FUNÇÃO COM APLICAÇÃO PARA TODOS OS TRANSDUTORES. IMAGEM HARMÔNICA DE PULSO INVERTIDO. MODO M, MODO POWER DOPPLER. MODO DUAL LIVE: DIVISÃO DE IMAGEM EM TELA DUPLA DE MODO B + MODO COLOR, AMBOS EM TEMPO REAL. POWER DIRECIONAL. MODO DOPPLER CONTÍNUO. TISSUE DOPPLER IMAGNIG (TDI) COLORIDO E ESPECTUAL. MODO TRIPLEX. PACOTE DE CÁLCULOS ESPECÍFICOS. PACOTE DE CÁLCULOS SIMPLES. TECLA QUE PERMITE AJUSTES RÁPIDOS DA IMAGEM, OTIMIZANDO AUTOMATICAMENTE OS PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B E MODO DOPPLER. DIVISÃO DE TELA EM NO MÍNIMO 1,2 E 4 IMAGENS PARA VISUALIZAÇÃO E ANÁLISE DE IMAGENS EM MODO B, MODO M, MODO POWER, MODO COLOR, MODO ESPECTUAL, DUAL – MODO DE DIVISÃO DUPLA DE TELA COM COMBINAÇÕES DE MODOS. SOFTWARE DE IMAGEM PANORÂMICA COM CAPACIDADE DE REALIZAR MEDIDAS. SOFTWARE DE ANÁLISE AUTOMÁTICA EM TEMPO REAL DA CURVA DOPPLER. PERMITIR ACESSO ÀS IMAGENS SALVAS PATA PÓS-ANÁLISE E PROCESSAMENTO. POSSIBILITAR ARMAZENAR AS IMAGENS EM MOVIMENTO. CINE LOOP SAVE. PÓS-PROCESSAMENTO DE IMAGENS. BANCO DE PALAVRAS EM PORTUGUÊS. MONITOR LCD OU LED COM NO MÍNIMO 17 POLEGADAS. DEVE PERMITIR ARQUIVAR/REVISAR IMAGENS. FRAME RATE DE PELO MENOS 490 FRAMES POR SEGUNDO. TODOS OS TRANSDUTORES MULTIFREQUÊNCIAIS, BANDA LARGA. HD OU SSD INTERNO DE NO MÍNIMO 500 GB. 04 PORTAS USB NO MÍNIMO. MÍNIMO DE 03 PORTAS ATIVAS PARA TRNSDUTORES. CONECTIVIDADE DE REDE DICOM. DICOM 3.0 (MEDIA STORAGE, VERIFICATION, PRINT, STORAGE/ COMMITMENT, WORKLIST, QUERY-RETRIEVE, MPPS (MODALITY PERFORMANCE PROCEDURE STEP), STRUCTURED REPORTING). DRIVE (GRAVADOR) DE DVD-R PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS E/OU CLIPES EM CD OU DVD REGRAVÁVEL, NO FORMADO: OU JPEG/AVI OU MPEGI (PADRÃO WINDOWS) OU DICOM COM VISUALIZADOR DICOM DE LEITURA AUTOMÁTICA. GRAVAÇÃO DE IMAGENS EM PEN DRIVE. IMPRESSÃO DIRETA. PELO MENOS 32 PRESETS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO. ACOMPANHAR OS SEGUINTEIS TRANSDUTORES BANDA LARGA MULTIFREQUENCIAIS: TRANSDUTOR CONVEXO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 2.0 A 5.0 MHZ; TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4.0 A 9.0 MHZ; TRANSDUTOR LINEAR QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4.0 A 11 MHZ; TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 2.0 A 4.0 MHZ. ACESSÓRIOS: IMPRESSORA A LASER COLORIDA, NO BREAK COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. TENSÃO DE ACORDO COM A ENTIDADE SOLICITANTE.	UN	02	R\$ 81.875,00	R\$ 163.750,00	Minidray
			VALOR TOTAL: R\$ 163.750,00			

Sidrolândia/MS, 08 de maio de 2023.

DEIVID DA SILVA GUARDIANO RODRIGUES

Pregoeiro

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

Setor de Licitação**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Comunico a homologação do Certame na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, que versa sobre **Registro de Preços para "AQUISIÇÃO FUTURA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS"**, quando **CONVOCADAS** pelo Município o(a)s representantes das empresas vencedoras da licitação, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da convocação, para assinarem a Ata de Registro de Preço, sob pena de decair do direito à contratação.

ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EIRELI, ganhadora dos lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08 da licitação, perfazendo o valor total de **R\$ 571.753,86**.

GO ATACADISTA LTDA, ganhadora do lote 09 da licitação, perfazendo o valor total de **R\$ 34.451,25**.

LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ganhadora dos lotes 05,12 e 11 da licitação, perfazendo o valor total de **R\$ 232.650,00**.

SUPERAR EIRELI EPP, ganhadora do lote 12 da licitação, perfazendo o valor total de **R\$ 32.000,00**.

Sidrolândia/MS, 08 de maio de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

Setor de Licitação**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Comunico a homologação do Certame na modalidade **Pregão Eletrônico nº 024/2023**, que versa sobre **Registro de Preços para "Aquisição de Kit Enxoval para Bebe"**, quando **CONVOCADA** pelo Município o(a) representante da empresa vencedora da licitação, a comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preço, sob pena de decair do direito à contratação.

COMERCIAL MALLONE LTDA, ganhadora dos lotes 01 02, da licitação, perfazendo o valor total de **R\$ 64.500,00**.
Sidrolândia/MS, 08 de maio de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

Divisão de Tributação e Fiscalização - Setor de Tributos
EDITAL DE INTIMAÇÃO 005/2023

O Município de Sidrolândia, através da Divisão de Tributação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica, com fulcro no art. 67, inciso I, da Lei Complementar n. 014, de 17/12/2003, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação por via postal, faz publicar o presente Edital. Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a recolher à Fazenda Pública Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste, no Diário Oficial da Associação dos Municípios de MS, o crédito tributário exigido nas notificações, referente a ISS, ou, interpor impugnação à Primeira instância, sito à Rua Santa Catarina, nº 244, Centro.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO
ANDREIA APARECIDA DA SILVA	500000549
ILSON PERES DE SOUZA	500000528

Matéria enviada por Geraldo Alves dos Santos

Divisão de Tributação e Fiscalização - Setor de Posturas
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 60/2023

Não sendo possível a notificação pessoal ou diante da impossibilidade de entrega via postal pela ausência de endereço válido no cadastro imobiliário de contribuintes, indicados nesse Edital, encaminho o mesmo para publicação no Diário Oficial do Município de Sidrolândia - MS, conforme dispõe a Lei Complementar Nº156/2021, de 20 de dezembro de 2021.

Os proprietários ou responsáveis, após a publicação do presente edital, ficam notificados a proceder à regularização da infração, **no prazo de 30 (TRINTA) dias corridos**, sob pena de multa e, caso ocorra reincidência a mesma será aplicada em dobro.

Art . 33º - Os proprietários de terrenos, dentro dos limites do município, devem zelar por sua limpeza e conservação, ficando a fiscalização a cargo do poder público pelos órgãos de fiscalização municipal.

Art. 35º A não observância dos preceitos constantes nos artigos 25º a 34º sujeitará o infrator a multa de R\$ 1.840,72 - sem prejuízo das sanções civis e/ou penais cabíveis.

*NÃO SERÁ ACEITA, COMO FORMA DE LIMPEZA DOS IMÓVEIS, A UTILIZAÇÃO DE QUEIMADAS E APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.

NOME	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO	QD	LOTE
Sebastião Ferreira de Souza	Rua: Eulália Hortenci Bairro: Vival dos Ipês	5137/2023	05	15

Agente Fiscal de Posturas

Moraci Medeiros Ramos

Matrícula - 15478

Sidrolândia - MS, 08 de maio de 2023.

Matéria enviada por Moraci Medeiros Ramos

Divisão de Gestão de Pessoas
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº355/2022/SEME

A CONTRATANTE, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

CONTRATADO(A): JOSIANE LIMA UCHOA

OBJETO: Resolver administrativamente e por comum acordo (a pedido do(a) servidor(a)), celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº355/2022/SEME** firmado em 09/02/2022 para exercer a função de Assistente Administrativo.

Sidrolândia-MS, 09 de maio de 2023 .

ASSINAM : VANDA CRISTINA CAMILO e JOSIANE LIMA UCHOA .

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

Divisão de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº095/2022/SESAU

A CONTRATANTE, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

CONTRATADO(A): MARIANI PATRON VICENTIN MORESCO

OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo (a pedido do(a) servidor(a)), celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº095/2022/SESAU** firmado em 04/08/2022 para exercer a função de Farmacêutico Bioquímico 20h.

Sidrolândia-MS, 02 de maio de 2023 .

ASSINAM : VANDA CRISTINA CAMILO e MARIANI PATRON VICENTIN MORESCO .

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº01/2023 - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº588/2023

PARTES:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE SIDROLÂNDIA

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público 23/2022, Processo Administrativo 3820/2022, tem por objeto o repasse financeiro em forma de **SUBVENÇÃO SOCIAL** para **APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DA ENTIDADE**, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DO PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará a partir do dia de sua assinatura até 30/06/2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DO VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais), a ser liquidado e pago em **06 (seis) parcelas** no valor de **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo, conforme discriminação a seguir:

Funcional Programática:	04.122.1200.2232.0000
Fonte:	0.1.00
Elemento de Despesa:	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Ficha Orçamentária:	25

Janeiro R\$10.000,00	Fevereiro R\$10.000,00	Março R\$10.000,00
Abril R\$10.000,00	Maio R\$10.000,00	Junho R\$10.000,00

ASSINANTES:

Vanda Cristina Camilo – PREFEITA MUNICIPAL

Nivaldo Gomes de Andrade – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Sidrolândia – MS, 16 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Thierry Marques Ratier

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº04/2023 - INSTITUTO APASCENTAR

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº786/2023

PARTES:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS

ENTIDADE: INSITUTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MÚLTIPLAS – APASCENTAR

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público Nº05/2023, Processo Administrativo Nº786/2023 tem por objeto o repasse financeiro em forma de **SUBVENÇÃO SOCIAL** para **apoio ao desenvolvimento das atividades da entidade**, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DO PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará a partir do dia de sua assinatura até 30/06/23, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DO VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de **R\$ 54.000,00** (Cinquenta e Quatro Mil Reais) a ser liquidado e pago em **06 (seis) parcelas** no valor de **R\$ 9.000,00** (Nove Mil Reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal

de Governo, conforme discriminação a seguir:

Elemento de Despesa:	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Ficha Orçamentária:	25
Elemento de Despesa:	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Ficha Orçamentária:	25

Janeiro	Fevereiro	Março
9.000,00	9.000,00	9.000,00
Abril	Maio	Junho
9.000,00	9.000,00	9.000,00

ASSINANTES:

Vanda Cristina Camilo – PREFEITA MUNICIPAL

Gláucia Giardiano Machado – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Sidrolândia – MS, 16 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Thierry Marques Ratier

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº03/2023 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL BOM SAMARITANO****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº806/2023****PARTES:**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL BOM SAMARITANO

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público 04/2023, Processo Administrativo 806/2023, tem por objeto o repasse financeiro em forma de **SUBVENÇÃO SOCIAL** para **APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE**, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DO PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará a partir do dia de sua assinatura até 30/06/2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DO VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de **R\$ 120.000,00** (Cento e Vinte Mil Reais), a ser liquidado e pago em **06 (seis) parcelas** no valor de **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo, conforme discriminação a seguir:

29.	01 – Prefeitura Municipal de Sidrolândia –
	Secretaria Municipal de Governo e Desburocratização
Funcional Programática:	04.122.1200.2232.0000
Elemento de Despesa:	3.3.50.43.00 (Subvenções Sociais)
Ficha Orçamentária:	25

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
20.000,00	20.000,00	20.000,00
ABRIL	MAIO	JUNHO
20.000,00	20.000,00	20.000,00

ASSINANTES:

Vanda Cristina Camilo – PREFEITA MUNICIPAL

Valdelino de Oliveira Coelho – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Sidrolândia – MS, 16 de fevereiro de 2023

Matéria enviada por Thierry Marques Ratier

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº05/2023 - ASSOCIAÇÃO COMITIVA DOS AMIGOS****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº15/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº852/2023**

PARTES:ÓRGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**ENTIDADE: **ASSOCIAÇÃO COMITIVA DOS AMIGOS****DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o repasse financeiro em forma de Subvenção Social para apoio ao desenvolvimento das ações executadas pela entidade, onde será exigida a contraprestação no âmbito de suas atividades, conforme detalhado no Plano de Trabalho.**DO PRAZO:** O presente Termo de Fomento vigorará a partir do dia de sua assinatura até 30/06/2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.**DO VALOR:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de **R\$ 90.000,00** (Noventa Mil Reais), a ser liquidado e pago em **06 (seis) parcelas** no valor de **R\$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo, conforme discriminação a seguir:

Funcional Programática:	04.122.1200.2232.0000
Fonte:	0.1.00
Elemento de Despesa:	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Ficha Orçamentária:	25

Janeiro	Fevereiro	Março
R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Abril	Maio	Junho
R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

ASSINANTES:**Vanda Cristina Camilo – PREFEITA MUNICIPAL****Shirlei Hernandes Pigosso Basso – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO**

Sidrolândia – MS, 17 de março de 2023.

Matéria enviada por Thierry Marques Ratier

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº06/2023 - ASSOCIAÇÃO CONVIVER DA TERCEIRA IDADE

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº08/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1030/2023

PARTES:ÓRGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**ENTIDADE: **ASSOCIAÇÃO CONVIVER DA TERCEIRA IDADE****DO OBJETO:** O presente Termo de Fomento, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público 08/2023, Processo Administrativo 1030/2023, tem por objeto o repasse financeiro em forma de **SUBVENÇÃO SOCIAL** para **apoio ao desenvolvimento das atividades da entidade**, conforme detalhado no Plano de Trabalho.**DO PRAZO:** O presente Termo de Fomento vigorará a partir do dia de sua assinatura até 30/06/2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.**DO VALOR:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de **R\$ 51.000,00** (Cinquenta e Um Mil Reais), a ser liquidado e pago em **06 (seis) parcelas**, conforme detalhamento abaixo, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo, concordante discriminação a seguir:

Funcional Programática:	04.122.1200.2232.0000
Elemento de Despesa:	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Ficha Orçamentária:	25

Janeiro	Fevereiro	Março
R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
Abril	Maio	Junho
R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00

ASSINANTES:**Vanda Cristina Camilo – PREFEITA MUNICIPAL****Izaiame Baggio – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO**

Sidrolândia – MS, 16 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Thierry Marques Ratier

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº04/2023 - ASSOCIAÇÃO LAÇADOR DO BEMINEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº786/2023

PARTES:

ÓRGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**ENTIDADE: **INSITUTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MÚLTIPLAS – APASCENTAR****DO OBJETO:** O presente Termo de Fomento, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público Nº05/2023, Processo Administrativo Nº786/2023 tem por objeto o repasse financeiro em forma de **SUBVENÇÃO SOCIAL** para **apoio ao desenvolvimento das atividades da entidade**, conforme detalhado no Plano de Trabalho.**DO PRAZO:** O presente Termo de Fomento vigorará a partir do dia de sua assinatura até 30/06/23, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.**DO VALOR:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de **R\$ 54.000,00** (Cinquenta e Quatro Mil Reais) a ser liquidado e pago em **06 (seis) parcelas** no valor de **R\$ 9.000,00** (Nove Mil Reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo, conforme discriminação a seguir:

Elemento de Despesa:	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Ficha Orçamentária:	25
Elemento de Despesa:	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Ficha Orçamentária:	25

Janeiro	Fevereiro	Março
9.000,00	9.000,00	9.000,00
Abril	Maió	Junho
9.000,00	9.000,00	9.000,00

ASSINANTES:

Vanda Cristina Camilo – PREFEITA MUNICIPAL**Juliano Espinoza Raimundo – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO**

Sidrolândia – MS, 03 de março de 2023

Matéria enviada por Thierry Marques Ratier

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº10/2023 - INSTITUTO LEÃO DE JUDÁINEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº14/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1250/2023

PARTES:

ÓRGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**ENTIDADE: **INSITUTO CULTURAL E MUSICAL LEÃO DE JUDÁ****DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o repasse financeiro em forma de **subvenção social** para apoio ao desenvolvimento das ações executadas pela entidade, no qual será exigida a contraprestação no âmbito de suas atividades, conforme detalhado no Plano de Trabalho.**DO PRAZO:** O presente Termo de Fomento vigorará a partir do dia de sua assinatura até 30/06/2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.**DO VALOR:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de **R\$ 24.000,00** (Vinte e Quatro Mil Reais), a ser liquidado e pago em **06 (seis) parcelas** no valor de **R\$ 4.000,00** (Quatros Mil Reais) conforme detalhamento abaixo, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo, concordante discriminação a seguir:

Funcional Programática:	04.122.1200.2232.0000
Fonte:	0.1.00
Elemento de Despesa:	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Ficha Orçamentária:	25
Reserva:	162

ASSINANTES:

Vanda Cristina Camilo – PREFEITA MUNICIPAL**Moacir Alves Ribeiro – PRESIDENTE DO INSTITUTO**

Sidrolândia – MS, 13 de Março de 2023.

Matéria enviada por Thierry Marques Ratier

XML nr.: 1

SIDROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

8/05/2023

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	368.736.000,00	368.736.000,00	49.610.570,22	13,45	49.610.570,22	13,45	319.125.429,78
2	RECEITAS CORRENTES	321.646.000,00	321.646.000,00	49.300.354,66	15,33	49.300.354,66	15,33	272.345.645,34
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	53.512.500,00	53.512.500,00	5.599.673,89	10,46	5.599.673,89	10,46	47.912.826,11
4	Impostos	49.935.000,00	49.935.000,00	5.069.064,67	10,15	5.069.064,67	10,15	44.865.935,33
5	Taxas	3.577.500,00	3.577.500,00	530.609,22	14,83	530.609,22	14,83	3.046.890,78
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	12.521.000,00	12.521.000,00	1.693.986,37	13,53	1.693.986,37	13,53	10.827.013,63
8	Contribuições Sociais	7.621.000,00	7.621.000,00	1.217.732,03	15,98	1.217.732,03	15,98	6.403.267,97
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.900.000,00	4.900.000,00	476.254,34	9,72	476.254,34	9,72	4.423.745,66
12	RECEITA PATRIMONIAL	6.906.500,00	6.906.500,00	627.440,17	9,08	627.440,17	9,08	6.279.059,83
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	70.000,00	70.000,00	3.295,41	4,71	3.295,41	4,71	66.704,59
14	Valores Mobiliários	6.826.500,00	6.826.500,00	624.144,76	9,14	624.144,76	9,14	6.202.355,24
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	32.000,00	32.000,00	1.807,93	5,65	1.807,93	5,65	30.192,07
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.000,00	22.000,00	1.807,93	8,22	1.807,93	8,22	20.192,07
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	248.301.000,00	248.301.000,00	41.342.803,86	16,65	41.342.803,86	16,65	206.958.196,14
29	Transferências da União e de suas Entidades	87.126.500,00	87.126.500,00	12.248.301,87	14,06	12.248.301,87	14,06	74.878.198,13
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	91.649.500,00	91.649.500,00	16.635.462,37	18,15	16.635.462,37	18,15	75.014.037,63
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	69.000.000,00	69.000.000,00	12.459.039,62	18,06	12.459.039,62	18,06	56.540.960,38
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Transferências	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	373.000,00	373.000,00	34.642,44	9,29	34.642,44	9,29	338.357,56
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	113.000,00	113.000,00	16.100,24	14,25	16.100,24	14,25	96.899,76
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	110.000,00	110.000,00	14.283,23	12,98	14.283,23	12,98	95.716,77
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	4.258,97	2,84	4.258,97	2,84	145.741,03
42	RECEITAS DE CAPITAL	47.090.000,00	47.090.000,00	310.215,56	0,66	310.215,56	0,66	46.779.784,44
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	23.190.000,00	23.190.000,00	310.215,56	1,34	310.215,56	1,34	22.879.784,44
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	23.190.000,00	23.190.000,00	310.215,56	1,34	310.215,56	1,34	22.879.784,44
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.900.000,00	23.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.900.000,00
52	Transferências da União e de suas Entidades	20.762.000,00	20.762.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.762.000,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.138.000,00	3.138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.138.000,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.764.000,00	16.764.000,00	2.600.957,93	15,52	2.600.957,93	15,52	14.163.042,07
65	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	385.500.000,00	385.500.000,00	52.211.528,15	13,54	52.211.528,15	13,54	333.288.471,85
66	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	385.500.000,00	385.500.000,00	52.211.528,15	13,54	52.211.528,15	13,54	333.288.471,85
74	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	385.500.000,00	385.500.000,00	52.211.528,15	13,54	52.211.528,15	13,54	333.288.471,85
76	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.852.257,76	0,00	0,00	2.852.257,76	0,00	0,00
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	2.852.257,76	0,00	0,00	2.852.257,76	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
79	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	356.013.500,00	358.713.072,61	209.692.781,57	209.692.781,57	149.020.291,04	39.286.535,27	39.286.535,27	319.426.537,34	37.498.598,99
80	DESPESAS CORRENTES	287.618.166,00	289.855.195,38	184.612.301,56	184.612.301,56	105.242.893,82	36.347.467,97	36.347.467,97	253.507.727,41	34.598.802,52
81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.762.284,00	157.422.284,00	117.791.892,57	117.791.892,57	39.630.391,43	23.791.069,58	23.791.069,58	133.631.214,42	22.922.374,60
82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.540.000,00	1.056.984,00	1.055.736,62	1.055.736,62	1.247,38	631.304,10	631.304,10	425.679,90	631.304,10
83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.315.882,00	131.375.927,38	65.764.672,37	65.764.672,37	65.611.255,01	11.925.094,29	11.925.094,29	119.450.833,09	11.045.123,82
84	DESPESAS DE CAPITAL	65.245.334,00	66.507.877,23	25.080.480,01	25.080.480,01	41.427.397,22	2.939.067,30	2.939.067,30	63.568.809,93	2.899.796,47
85	INVESTIMENTOS	62.242.834,00	63.792.377,23	22.537.266,64	22.537.266,64	41.255.110,59	2.091.688,76	2.091.688,76	61.700.688,47	2.052.417,93
86	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000.000,00	2.713.000,00	2.543.213,37	2.543.213,37	169.786,63	847.378,54	847.378,54	1.865.621,46	847.378,54
88	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.150.000,00	2.350.000,00	0,00	0,00	2.350.000,00	0,00	0,00	2.350.000,00	0,00
89	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.583.000,00	17.063.000,00	12.520.188,73	12.520.188,73	4.542.811,27	2.517.642,72	2.517.642,72	14.545.357,28	1.658.641,19
90	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	372.596.500,00	375.776.072,61	222.212.970,30	222.212.970,30	153.563.102,31	41.804.177,99	41.804.177,99	333.971.894,62	39.157.240,18
91	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	372.596.500,00	375.776.072,61	222.212.970,30	222.212.970,30	153.563.102,31	41.804.177,99	41.804.177,99	333.971.894,62	39.157.240,18
99	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.407.350,16	0,00	13.054.287,97
100	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	372.596.500,00	375.776.072,61	222.212.970,30	222.212.970,30	153.563.102,31	41.804.177,99	52.211.528,15	0,00	52.211.528,15
101	RESERVA DO RPPS	12.903.500,00	12.903.500,00	0,00	0,00	12.903.500,00	0,00	0,00	12.903.500,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
102	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.764.000,00	16.764.000,00	2.600.957,93	15,52	2.600.957,93	15,52	14.163.042,07
103	RECEITAS CORRENTES	16.764.000,00	16.764.000,00	2.600.957,93	15,52	2.600.957,93	15,52	14.163.042,07
104	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

106	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	CONTRIBUIÇÕES	16.764.000,00	16.764.000,00	2.600.957,93	15,52	2.600.957,93	15,52	14.163.042,07
109	Contribuições Sociais	16.764.000,00	16.764.000,00	2.600.957,93	15,52	2.600.957,93	15,52	14.163.042,07
110	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.583.000,00	17.063.000,00	12.520.188,73	12.520.188,73	4.542.811,27	2.517.642,72	2.517.642,72	14.545.357,28	1.658.641,19
166	DESPESAS CORRENTES	16.078.000,00	16.878.000,00	12.520.188,73	12.520.188,73	4.357.811,27	2.517.642,72	2.517.642,72	14.360.357,28	1.658.641,19
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.078.000,00	16.878.000,00	12.520.188,73	12.520.188,73	4.357.811,27	2.517.642,72	2.517.642,72	14.360.357,28	1.658.641,19
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	505.000,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	505.000,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00
174	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

XML nr.: 2

SIDROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

8/05/2023

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (1)	356.013.500,00	358.713.072,61	209.692.781,57	209.692.781,57	94,37	149.020.291,04	39.286.535,27	39.286.535,27	93,99	319.426.537,34
LEGISLATIVA	11.479.000,00	11.479.000,00	8.040.075,37	8.040.075,37	3,62	3.438.924,63	1.529.223,34	1.529.223,34	3,66	9.949.776,66
Ação Legislativa	11.479.000,00	11.479.000,00	8.040.075,37	8.040.075,37	3,62	3.438.924,63	1.529.223,34	1.529.223,34	3,66	9.949.776,66
JUDICIÁRIA	619.000,00	619.000,00	387.497,75	387.497,75	0,17	231.502,25	91.614,25	91.614,25	0,22	527.385,75
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	619.000,00	619.000,00	387.497,75	387.497,75	0,17	231.502,25	91.614,25	91.614,25	0,22	527.385,75
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	50.060.892,00	51.788.173,00	33.978.590,90	33.978.590,90	15,29	17.809.582,10	7.155.660,94	7.155.660,94	17,11	44.632.512,06
Administração Geral	49.695.392,00	51.422.673,00	33.834.744,94	33.834.744,94	15,23	17.587.928,06	7.124.903,98	7.124.903,98	17,04	44.297.769,02
Controle Interno	365.500,00	365.500,00	143.845,96	143.845,96	0,06	221.654,04	30.756,96	30.756,96	0,07	334.743,04
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	139.000,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00
Administração Geral	139.000,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.934.000,00	14.035.325,30	5.657.570,40	5.657.570,40	2,55	8.377.754,90	1.478.548,90	1.478.548,90	3,54	12.556.776,40
Assistência ao Idoso	205.000,00	205.000,00	128.599,06	128.599,06	0,06	76.400,94	23.795,51	23.795,51	0,06	181.204,49
Assistência à Criança e ao Adolescente	860.500,00	856.500,00	81.858,59	81.858,59	0,04	774.641,41	14.549,47	14.549,47	0,03	841.950,53
Assistência Comunitária	12.868.500,00	12.973.825,30	5.447.112,75	5.447.112,75	2,45	7.526.712,55	1.440.203,92	1.440.203,92	3,45	11.533.621,38
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.261.500,00	15.261.500,00	14.791.189,51	14.791.189,51	6,66	470.310,49	2.598.793,12	2.598.793,12	6,22	12.662.706,88
Previdência do Regime Estatutário	15.261.500,00	15.261.500,00	14.791.189,51	14.791.189,51	6,66	470.310,49	2.598.793,12	2.598.793,12	6,22	12.662.706,88
SAÚDE	64.684.000,00	67.163.089,90	26.049.137,26	26.049.137,26	11,72	41.113.952,64	9.190.319,40	9.190.319,40	21,99	57.972.770,50
Administração Geral	14.877.852,00	14.711.607,04	7.360.835,62	7.360.835,62	3,31	7.350.771,42	1.753.926,05	1.753.926,05	4,20	12.957.680,99
Atenção Básica	19.974.784,00	22.330.333,20	3.446.536,20	3.446.536,20	1,55	18.883.797,00	2.556.769,37	2.556.769,37	6,12	19.773.563,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.703.364,00	25.848.211,90	12.956.595,08	12.956.595,08	5,83	12.891.616,82	3.918.117,79	3.918.117,79	9,37	21.930.094,11
Suporte Profilático e Terapêutico	2.027.500,00	2.027.500,00	1.286.138,62	1.286.138,62	0,58	741.361,38	0,00	0,00	0,00	2.027.500,00
Vigilância Sanitária	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
Vigilância Epidemiológica	2.009.500,00	2.154.437,76	999.031,74	999.031,74	0,45	1.155.406,02	961.506,19	961.506,19	2,30	1.192.931,57
TRABALHO	310.000,00	299.000,00	49.369,94	49.369,94	0,02	249.630,06	49.369,94	49.369,94	0,12	249.630,06
Fomento ao Trabalho	310.000,00	299.000,00	49.369,94	49.369,94	0,02	249.630,06	49.369,94	49.369,94	0,12	249.630,06
EDUCAÇÃO	110.757.608,00	110.757.608,00	75.373.847,47	75.373.847,47	33,92	35.383.760,53	9.975.966,58	9.975.966,58	23,86	100.781.641,42
Alimentação e Nutrição	7.500.000,00	6.400.000,00	1.446.004,89	1.446.004,89	0,65	4.953.995,11	478.930,62	478.930,62	1,15	5.921.069,38
Ensino Fundamental (Educação Básica)	76.818.108,00	78.017.500,74	57.851.662,20	57.851.662,20	26,03	20.165.838,54	6.727.369,24	6.727.369,24	16,09	71.290.131,50
Ensino Superior	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Educação Infantil (Educação Básica)	23.233.000,00	23.133.607,26	15.350.180,38	15.350.180,38	6,91	7.783.426,88	2.720.956,28	2.720.956,28	6,51	20.412.650,98
Educação de Jovens e Adultos	360.500,00	360.500,00	176.000,00	176.000,00	0,08	184.500,00	4.818,00	4.818,00	0,01	355.682,00
Educação Especial	1.346.000,00	1.346.000,00	550.000,00	550.000,00	0,25	796.000,00	43.892,44	43.892,44	0,10	1.302.107,56
CULTURA	799.000,00	799.000,00	477.918,60	477.918,60	0,22	321.081,40	93.178,07	93.178,07	0,22	705.821,93
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	127.500,00	127.500,00	0,00	0,00	0,00	127.500,00	0,00	0,00	0,00	127.500,00
Difusão Cultural	671.500,00	671.500,00	477.918,60	477.918,60	0,22	193.581,40	93.178,07	93.178,07	0,22	578.321,93
DIREITOS DA CIDADANIA	448.000,00	265.500,00	0,00	0,00	0,00	265.500,00	0,00	0,00	0,00	265.500,00
Assistência aos Povos Indígenas	448.000,00	265.500,00	0,00	0,00	0,00	265.500,00	0,00	0,00	0,00	265.500,00
URBANISMO	34.528.000,00	36.601.163,47	20.462.970,39	20.462.970,39	9,21	16.138.193,08	290.610,26	290.610,26	0,69	36.310.553,21
InfraEstrutura Urbana	30.257.000,00	31.603.163,47	18.881.813,73	18.881.813,73	8,50	12.721.349,74	205.940,05	205.940,05	0,49	31.397.223,42
Serviços Urbanos	4.271.000,00	4.998.000,00	1.581.156,66	1.581.156,66	0,71	3.416.843,34	84.670,21	84.670,21	0,20	4.913.329,79
HABITAÇÃO	639.500,00	639.500,00	380.000,00	380.000,00	0,17	259.500,00	70.640,00	70.640,00	0,17	568.860,00
Administração Geral	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00
Habitação Urbana	506.500,00	506.500,00	380.000,00	380.000,00	0,17	126.500,00	70.640,00	70.640,00	0,17	435.860,00
SANEAMENTO	1.813.500,00	1.813.500,00	0,00	0,00	0,00	1.813.500,00	0,00	0,00	0,00	1.813.500,00
Saneamento Básico Rural	1.813.500,00	1.813.500,00	0,00	0,00	0,00	1.813.500,00	0,00	0,00	0,00	1.813.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	7.053.500,00	7.003.500,00	5.949.593,38	5.949.593,38	2,68	1.053.906,62	1.153.370,66	1.153.370,66	2,76	5.850.129,34
Administração Geral	188.500,00	188.500,00	171.841,91	171.841,91	0,08	16.658,09	30.710,79	30.710,79	0,07	157.789,21
Preservação e Conservação Ambiental	6.857.000,00	6.807.000,00	5.777.751,47	5.777.751,47	2,60	1.029.248,53	1.122.659,87	1.122.659,87	2,69	5.684.340,13

Recuperação de Áreas Degradadas	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	6.376.000,00	6.769.908,94	3.075.247,46	3.075.247,46	1,38	3.694.661,48	602.765,12	602.765,12	1,44	6.167.143,82
Administração Geral	3.824.392,00	4.135.250,00	2.427.747,46	2.427.747,46	1,09	1.707.502,54	504.863,33	504.863,33	1,21	3.630.386,67
Assistência aos Povos Indígenas	891.000,00	1.284.908,94	647.500,00	647.500,00	0,29	637.408,94	97.901,79	97.901,79	0,23	1.187.007,15
Abastecimento	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.448.608,00	1.137.750,00	0,00	0,00	0,00	1.137.750,00	0,00	0,00	0,00	1.137.750,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
Reforma Agrária	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
INDÚSTRIA	265.000,00	265.000,00	1.035,11	1.035,11	0,00	263.964,89	0,00	0,00	0,00	265.000,00
Promoção Industrial	265.000,00	265.000,00	1.035,11	1.035,11	0,00	263.964,89	0,00	0,00	0,00	265.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.274.500,00	5.337.500,00	17.500,00	17.500,00	0,01	5.320.000,00	0,00	0,00	0,00	5.337.500,00
Turismo	5.274.500,00	5.337.500,00	17.500,00	17.500,00	0,01	5.320.000,00	0,00	0,00	0,00	5.337.500,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	5.556.000,00	5.006.000,00	3.045.828,50	3.045.828,50	1,37	1.960.171,50	487.815,97	487.815,97	1,17	4.518.184,03
Energia Elétrica	5.556.000,00	5.006.000,00	3.045.828,50	3.045.828,50	1,37	1.960.171,50	487.815,97	487.815,97	1,17	4.518.184,03
TRANSPORTE	8.618.000,00	7.850.350,00	4.466.552,21	4.466.552,21	2,01	3.383.797,79	1.923.547,39	1.923.547,39	4,60	5.926.802,61
Transporte Rodoviário	8.618.000,00	7.850.350,00	4.466.552,21	4.466.552,21	2,01	3.383.797,79	1.923.547,39	1.923.547,39	4,60	5.926.802,61
DESPORTO E LAZER	1.861.000,00	1.853.970,00	608.612,94	608.612,94	0,27	1.245.357,06	252.738,93	252.738,93	0,61	1.601.231,07
Desporto de Rendimento	90.500,00	90.500,00	10.936,80	10.936,80	0,00	79.563,20	2.734,20	2.734,20	0,01	87.765,80
Desporto Comunitário	1.770.500,00	1.763.470,00	597.676,14	597.676,14	0,27	1.165.793,86	250.004,73	250.004,73	0,60	1.513.465,27
ENCARGOS ESPECIAIS	12.364.000,00	10.593.984,00	6.880.244,38	6.880.244,38	3,10	3.713.739,62	2.342.372,40	2.342.372,40	5,61	8.251.611,60
Serviço da Dívida Interna	5.540.000,00	3.769.984,00	3.598.949,99	3.598.949,99	1,62	171.034,01	1.478.682,64	1.478.682,64	3,54	2.291.301,36
Outros Encargos Especiais	6.824.000,00	6.824.000,00	3.281.294,39	3.281.294,39	1,48	3.542.705,61	863.689,76	863.689,76	2,07	5.960.310,24
RESERVA	3.150.000,00	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	2.350.000,00
Reserva de Contingência	3.150.000,00	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	2.350.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	16.583.000,00	17.063.000,00	12.520.188,73	12.520.188,73	5,62	4.542.811,27	2.517.642,72	2.517.642,72	6,02	14.545.357,28
LEGISLATIVA	321.000,00	321.000,00	316.000,00	316.000,00	0,14	5.000,00	46.166,20	46.166,20	0,11	274.833,80
Ação Legislativa	321.000,00	321.000,00	316.000,00	316.000,00	0,14	5.000,00	46.166,20	46.166,20	0,11	274.833,80
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.803.000,00	5.603.000,00	5.600.000,00	5.600.000,00	2,52	3.000,00	998.410,84	998.410,84	2,39	4.604.589,16
Administração Geral	4.803.000,00	5.603.000,00	5.600.000,00	5.600.000,00	2,52	3.000,00	998.410,84	998.410,84	2,39	4.604.589,16
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	501.000,00	501.000,00	293.200,00	293.200,00	0,13	207.800,00	50.923,20	50.923,20	0,12	450.076,80
Assistência Comunitária	501.000,00	501.000,00	293.200,00	293.200,00	0,13	207.800,00	50.923,20	50.923,20	0,12	450.076,80
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	3.745.000,00	3.745.000,00	893.988,73	893.988,73	0,40	2.851.011,27	421.889,02	421.889,02	1,01	3.323.110,98
Administração Geral	1.182.000,00	1.182.000,00	534.729,50	534.729,50	0,24	647.270,50	62.629,79	62.629,79	0,15	1.119.370,21
Atenção Básica	1.782.000,00	1.782.000,00	202.641,72	202.641,72	0,09	1.579.358,28	202.641,72	202.641,72	0,48	1.579.358,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	565.000,00	565.000,00	70.495,50	70.495,50	0,03	494.504,50	70.495,50	70.495,50	0,17	494.504,50
Vigilância Sanitária	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Vigilância Epidemiológica	208.000,00	208.000,00	86.122,01	86.122,01	0,04	121.877,99	86.122,01	86.122,01	0,21	121.877,99
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.708.000,00	6.708.000,00	5.417.000,00	5.417.000,00	2,43	1.291.000,00	1.000.253,46	1.000.253,46	2,39	5.707.746,54
Ensino Fundamental (Educação Básica)	3.817.500,00	3.817.500,00	3.677.000,00	3.677.000,00	1,65	140.500,00	629.041,99	629.041,99	1,50	3.188.458,01
Educação Infantil (Educação Básica)	2.709.000,00	2.709.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	0,74	1.059.000,00	362.345,41	362.345,41	0,87	2.346.654,59
Educação de Jovens e Adultos	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Educação Especial	159.500,00	159.500,00	90.000,00	90.000,00	0,04	69.500,00	8.866,06	8.866,06	0,02	150.633,94
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	505.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
Serviço da Dívida Interna	505.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	372.596.500,00	375.776.072,61	222.212.970,30	222.212.970,30	99,99	153.563.102,31	41.804.177,99	41.804.177,99	100,01	333.971.894,62	

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

XML nr.: 3

SIDROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, Inciso I - Anexo 3

8/05/2023

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
		Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	22.621.385,17	23.709.436,34	28.004.409,29	28.770.424,70	29.094.628,66	27.309.736,96	26.476.688,93	29.823.277,38	22.340.099,12	30.400.911,65	25.931.140,61	29.256.017,83	323.738.156,64	356.071.000,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.567.212,74	3.106.732,03	6.103.290,25	3.954.513,12	2.855.453,78	3.911.624,89	3.441.898,20	3.094.445,06	2.049.282,07	5.652.496,52	2.307.582,53	3.292.091,36	42.336.622,55	54.697.500,00
3	IPTU	314.344,24	790.894,16	3.617.039,58	695.584,82	392.750,84	531.054,61	456.853,34	410.685,82	218.848,83	277.894,12	235.782,06	173.537,78	8.115.270,20	16.240.000,00
4	ISS	921.464,49	1.079.631,76	935.152,12	1.076.604,68	1.348.217,26	2.030.034,74	1.382.087,82	1.412.880,78	1.259.953,91	1.732.516,20	1.090.119,47	874.254,11	15.142.917,34	18.030.000,00
5	ITBI	463.718,24	393.977,26	691.160,58	893.514,03	170.608,29	290.150,85	612.522,10	223.701,63	184.268,17	353.996,70	253.115,42	1.030.677,64	5.561.410,91	5.050.000,00
6	IRRF	601.220,92	585.519,77	613.661,08	1.066.838,99	764.280,02	855.261,97	801.369,22	808.768,57	207.129,05	3.110.178,55	464.483,51	947.094,68	10.825.806,33	11.800.000,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	266.464,85	256.709,08	246.276,89	221.970,60	179.597,37	205.122,72	189.065,72	238.408,26	179.082,11	177.910,95	264.082,07	266.527,15	2.691.217,77	3.577.500,00
8	CONTRIBUIÇÕES	821.125,48	944.672,53	905.785,01	976.301,20	905.235,51	881.948,85	898.978,21	756.827,67	1.011.287,57	1.478.528,36	817.865,39	876.120,98	11.274.676,76	12.521.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	435.733,44	1.265.232,51	438.440,51	416.202,72	457.566,96	490.168,18	421.774,19	393.597,53	374.890,75	339.302,17	327.401,10	300.039,07	5.660.349,13	6.906.500,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	433.790,48	361.111,39	433.408,16	410.836,14	454.259,80	488.485,34	419.865,60	391.844,19	373.354,16	337.169,24	326.298,02	297.846,74	4.728.269,26	6.826.500,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	1.942,96	904.121,12	5.032,35	5.366,58	3.307,16	1.682,84	1.908,59	1.753,34	1.536,59	2.132,93	1.103,08	2.192,33	932.079,87	80.000,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	492,12	452,15	1.162,46	808,21	543,66	3.101,18	3.115,04	724,78	404,34	746,36	1.197,16	610,77	13.358,23	32.000,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.780.592,70	18.370.442,70	20.531.818,46	23.341.517,33	24.861.795,83	21.281.197,91	21.694.003,56	25.556.030,87	18.884.994,99	22.899.722,22	22.466.367,53	24.763.240,11	263.431.724,21	281.541.000,00
16	Cota-Parte do FPM	3.501.342,66	4.150.330,86	4.616.828,91	4.319.924,47	5.814.346,56	4.224.437,40	3.890.645,51	3.701.817,61	4.652.510,88	7.229.068,95	4.690.923,93	6.253.637,23	57.045.814,97	70.000.000,00
17	Cota-Parte do ICMS	6.722.188,68	6.050.502,39	6.205.603,57	5.719.350,90	5.324.169,09	7.330.866,30	5.559.299,54	7.031.209,67	5.632.239,76	5.764.080,30	7.737.918,82	5.928.780,86	75.006.209,88	84.000.000,00
18	Cota-Parte do IPVA	413.994,18	623.524,40	430.423,35	481.096,41	241.304,98	225.039,36	223.681,18	164.181,00	109.920,90	106.275,80	507.487,95	3.575.043,76	7.101.973,27	7.500.000,00
19	Cota-Parte do ITR	18.455,04	17.854,34	25.456,92	31.560,17	26.763,03	21.122,31	261.089,48	5.525.740,68	1.120.518,04	1.283.834,18	646.811,33	10.610,23	8.989.815,75	10.000.000,00
20	Transferências da LC 61/1989	61.721,48	62.772,53	33.372,25	47.084,53	48.532,69	38.657,74	50.998,01	52.047,83	37.846,66	53.772,26	48.335,90	34.469,31	569.611,19	700.000,00
21	Transferências do FUNDEB	4.922.670,89	4.667.496,31	4.865.573,48	4.469.466,80	4.104.308,11	5.295.918,33	4.221.350,38	5.635.885,46	4.529.354,34	4.877.234,70	6.314.874,00	6.144.165,62	60.048.298,42	69.000.000,00
22	Outras Transferências Correntes	3.140.219,77	2.797.961,87	4.354.559,98	8.273.034,05	9.302.371,37	4.145.156,47	7.486.939,46	3.445.148,62	2.802.604,41	3.585.456,03	2.520.015,60	2.816.533,10	54.670.000,73	40.341.000,00
23	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.228,69	21.904,42	23.912,60	81.082,12	14.032,92	741.695,95	16.919,73	21.651,47	19.239,40	30.116,02	10.726,90	23.915,54	1.021.425,76	373.000,00
24	DEDUÇÕES (II)	2.655.442,08	2.752.562,40	2.836.533,76	2.702.170,52	2.445.458,63	2.950.330,40	2.497.601,87	3.888.718,15	2.893.949,44	3.725.294,99	3.322.033,78	3.782.502,03	36.452.598,05	43.366.000,00
25	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	511.901,72	571.565,54	574.196,80	582.367,28	576.326,61	582.305,83	576.688,09	593.718,85	583.342,26	1.287.845,29	595.738,24	621.993,79	7.657.990,30	7.621.000,00
26	Compensação Financ. entre Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.505.000,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.143.540,36	2.180.996,86	2.262.336,96	2.119.803,24	1.869.132,02	2.368.024,57	1.920.913,78	3.294.999,30	2.310.607,18	2.437.449,70	2.726.295,54	3.160.508,24	28.794.607,75	33.240.000,00
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	19.965.943,09	20.956.873,94	25.167.875,53	26.068.254,18	26.649.170,03	24.359.406,56	23.979.087,06	25.934.559,23	19.446.149,68	26.675.616,66	22.609.106,83	25.473.515,80	287.285.558,59	312.705.000,00
30	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	850.000,00	260.000,00	100.000,00	5.466.572,42	1.100.000,00	0,00	0,00	- 3.348.683,42	0,00	0,00	0,00	0,00	4.427.889,00	0,00
31	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	19.115.943,09	20.696.873,94	25.067.875,53	20.601.681,76	25.549.170,03	24.359.406,56	23.979.087,06	29.283.242,65	19.446.149,68	26.675.616,66	22.609.106,83	25.473.515,80	282.857.669,59	312.705.000,00
32	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	0,00
33	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	19.115.943,09	20.696.873,94	25.067.875,53	20.601.681,76	25.549.170,03	24.359.406,56	23.979.087,06	27.533.242,65	19.446.149,68	26.675.616,66	22.609.106,83	25.473.515,80	281.107.669,59	312.705.000,00

Nota Explicativa

XML nr.: 4

SIDROLANDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, Inciso II - Anexo 4

8/05/2023

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	25.410.000,00	3.581.172,04
2	Receita de Contribuições dos Segurados	7.621.000,00	1.217.732,03
3	Ativo	7.501.000,00	1.198.521,70
4	Inativo	120.000,00	19.210,33
5	Pensionista	0,00	0,00
6	Receita de Contribuições Patronais	15.219.000,00	2.363.440,01
7	Ativo	15.219.000,00	2.363.440,01
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	2.500.000,00	0,00
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	2.500.000,00	0,00
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	70.000,00	0,00
16	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
18	Demais Receitas Correntes	70.000,00	0,00
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	25.410.000,00	3.581.172,04

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
24	Benefícios	13.156.000,00	13.156.000,00	2.266.975,03	2.266.975,03	0,00
25	Aposentadorias	11.500.000,00	11.500.000,00	1.952.449,84	1.952.449,84	0,00
26	Pensões por Morte	1.656.000,00	1.656.000,00	314.525,19	314.525,19	0,00
27	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	13.156.000,00	13.156.000,00	2.266.975,03	2.266.975,03	0,00

31	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	12.254.000,00	- 9.574.827,96	1.314.197,01	1.314.197,01	0,00
----	--	---------------	----------------	--------------	--------------	------

Nr.	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
32	VALOR	0,00

Nr.	G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
33	VALOR	12.903.500,00

Nr.	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
34	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	509.306,99
35	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
36	Outros Aportes para o RPPS	0,00
37	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nr.	G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Saldo Atual
38	Caixa e Equivalentes de Caixa	226.876,49
39	Investimentos e Aplicações	4.580.070,70
40	Outros Bens e Direitos	0,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
41	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
42	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
43	Ativo	0,00	0,00
44	Inativo	0,00	0,00
45	Pensionista	0,00	0,00
46	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
47	Ativo	0,00	0,00
48	Inativo	0,00	0,00
49	Pensionista	0,00	0,00
50	Receita Patrimonial	0,00	0,00
51	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
52	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
53	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
54	Receita de Serviços	0,00	0,00
55	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
56	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
57	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
58	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
59	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
60	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
61	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
62	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
63	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

70	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	---	------	------	------	------	------

Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
71	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
72	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nr.	G12 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Saldo Atual
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	88.483,94
74	Investimentos e Aplicações	0,00
75	Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
Nr.	G13 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
76	Receitas Correntes	1.550.000,00	237.517,92
77	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.550.000,00	237.517,92

Nr.	G14 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
78	Despesas Correntes (XIII)	847.500,00	430.189,51	153.297,49	153.297,49	0,00
79	Pessoal e Encargos Sociais	113.500,00	110.500,00	17.000,00	17.000,00	0,00
80	Demais Despesas Correntes	734.000,00	319.689,51	136.297,49	136.297,49	0,00
81	Despesas de Capital (XIV)	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	868.500,00	430.189,51	153.297,49	153.297,49	0,00

83	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	681.500,00	- 192.671,59	84.220,43	84.220,43	0,00
----	---	------------	--------------	-----------	-----------	------

Nr.	G16 - BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	Saldo Atual
84	Caixa e Equivalentes de Caixa	88.483,94
85	Investimentos e Aplicações	0,00
86	Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

Nr.	G17 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
87	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
88	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
89	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

Nr.	G18 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
90	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

94	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	--	------	------	------	------	------

Nota Explicativa	

Nota:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

XML nr.: 6

SIDROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, Inciso III - Anexo 6

8/05/2023

Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2023	
			Receitas Realizadas (a)	
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	311.450.000,00		48.082.622,63
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.512.500,00		5.599.673,89
3	IPTU	15.055.000,00		409.319,84
4	ISS	18.030.000,00		1.964.373,58
5	ITBI	5.050.000,00		1.283.793,06
6	IRRF	11.800.000,00		1.411.578,19
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.577.500,00		530.609,22
8	Contribuições	4.900.000,00		476.254,34
9	Receita Patrimonial	4.401.500,00		627.440,17
10	Aplicações Financeiras (II)	4.321.500,00		624.144,76
11	Outras Receitas Patrimoniais	80.000,00		3.295,41
12	Transferências Correntes	248.301.000,00		41.342.803,86
13	Cota-Parte do FPM	57.200.000,00		8.755.648,96
14	Cota-Parte do ICMS	67.200.000,00		10.933.359,78
15	Cota-Parte do IPVA	6.000.000,00		3.266.025,37
16	Cota-Parte do ITR	8.000.000,00		525.937,26
17	Transferências da LC 61/1989	560.000,00		66.244,17
18	Transferências do FUNDEB	69.000.000,00		12.459.039,62
19	Outras Transferências Correntes	40.341.000,00		5.336.548,70
20	Demais Receitas Correntes	335.000,00		36.450,37
21	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		13.001,40
22	Receitas Correntes Restantes	335.000,00		23.448,97
23	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	307.128.500,00		47.445.476,47
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	24.455.000,00		3.818.689,96
25	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	2.505.000,00		0,00
26	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	47.090.000,00		310.215,56
27	Operações de Crédito (VIII)	23.190.000,00		310.215,56
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
29	Alienação de Bens	0,00		0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
32	Outras Alienações de Bens	0,00		0,00
33	Transferências de Capital	23.900.000,00		0,00
34	Convênios	22.636.000,00		0,00
35	Outras Transferências de Capital	1.264.000,00		0,00
36	Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
39	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	23.900.000,00		0,00
40	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
41	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
42	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	355.483.500,00		51.264.166,43
43	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	331.028.500,00		47.445.476,47

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2023					
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
44	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	292.698.695,38	183.546.300,78	36.444.838,17	33.837.171,19	2.214.794,78	1.452.639,06	1.291.729,16

45	Pessoal e Encargos Sociais	161.014.784,00	117.045.581,30	24.024.737,27	22.297.040,76	1.903.386,35	0,00	0,00
46	Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.056.984,00	1.055.736,62	631.304,10	631.304,10	0,00	0,00	0,00
47	Outras Despesas Correntes	130.626.927,38	65.444.982,86	11.788.796,80	10.908.826,33	311.408,43	1.452.639,06	1.291.729,16
48	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	291.641.711,38	182.490.564,16	35.813.534,07	33.205.867,09	2.214.794,78	1.452.639,06	1.291.729,16
49	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	14.034.500,00	13.586.189,51	2.420.272,52	2.420.272,52	0,00	0,00	0,00
50	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	66.670.877,23	25.080.480,01	2.939.067,30	2.899.796,47	0,00	1.243.266,50	618.776,57
52	Investimentos	63.771.377,23	22.537.266,64	2.091.688,76	2.052.417,93	0,00	1.243.266,50	618.776,57
53	Inversões Financeiras	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Demais Inversões Financeiras	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Amortização da Dívida (XXVII)	2.898.000,00	2.543.213,37	847.378,54	847.378,54	0,00	0,00	0,00
59	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	63.772.877,23	22.537.266,64	2.091.688,76	2.052.417,93	0,00	1.243.266,50	618.776,57
60	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	371.820.088,61	218.614.020,31	40.325.495,35	37.678.557,54	2.214.794,78	2.695.905,56	1.910.505,73
64	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	357.764.588,61	205.027.830,80	37.905.222,83	35.258.285,02	2.214.794,78	2.695.905,56	1.910.505,73

Nr.	G3 - RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA	Valor
65	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	9.460.308,38
66	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	8.061.890,94

Nr.	G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
67	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	11.096.000,00

Nr.	G5 - JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2023 VALOR INCORRIDO
68	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
69	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
70	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	8.061.890,94

ABAIXO DA LINHA

Nr.	G7 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo	
		em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre (b)
71	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
72	DEDUÇÕES (XL)	16.466.627,23	25.289.061,11
73	Disponibilidade de Caixa	16.466.627,23	25.289.061,11
74	Disponibilidade de Caixa Bruta	17.648.661,97	25.202.571,13
75	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	635.173,85	- 797.325,51
76	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	546.860,89	710.835,53
77	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
78	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	- 16.466.627,23	- 25.289.061,11

Nr.	G8 - RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	Valor
79	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	86.489,98

Nr.	G9 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
80	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	15.382.500,00

Nr.	G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2023
81	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	1.432.499,36

82	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
83	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
84	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
85	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
86	OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
87	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	1.518.989,34

88	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.518.989,34
----	---	--------------

Nr.	G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Previsão Orçamentária
89	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.852.257,76
90	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
91	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.852.257,76
92	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	12.903.500,00

Nota Explicativa	
-------------------------	--

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

XML nr.: 7

SIDROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

8/05/2023

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7

Nr.	G1 - PODER / ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					SALDO TOTAL L=(e+k)	
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	68.201,13	1.460.833,60	1.372.150,48	3.104,41	153.779,84	509.579,73	7.675.795,37	2.695.905,56	1.910.505,73	229.534,92	6.045.334,45	6.199.114,29
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	68.201,13	1.460.833,60	1.372.150,48	3.104,41	153.779,84	509.579,73	7.675.795,37	2.695.905,56	1.910.505,73	229.534,92	6.045.334,45	6.199.114,29
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	68.201,13	1.460.833,60	1.372.150,48	3.104,41	153.779,84	509.579,73	7.675.795,37	2.695.905,56	1.910.505,73	229.534,92	6.045.334,45	6.199.114,29
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.885,05	1.138.382,26	1.060.742,05	0,00	140.525,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.525,26
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.316,08	319.005,04	311.408,43	3.104,41	9.808,28	28.870,00	2.945.753,02	1.452.639,06	1.291.729,16	46.784,92	1.636.108,94	1.645.917,22
7	INVESTIMENTOS	0,00	3.446,30	0,00	0,00	3.446,30	480.709,73	4.730.042,35	1.243.266,50	618.776,57	182.750,00	4.409.225,51	4.412.671,81
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,10	842.644,30	842.644,30	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
26	TOTAL(III) = (I+II)	68.201,23	2.303.477,90	2.214.794,78	3.104,41	153.779,94	509.579,73	7.675.795,37	2.695.905,56	1.910.505,73	229.534,92	6.045.334,45	6.199.114,39

Nota Explicativa

XML nr.: 8

SIDROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

8/05/2023

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	49.935.000,00	5.069.064,67
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15.055.000,00	409.319,84
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.050.000,00	1.283.793,06
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	18.030.000,00	1.964.373,58
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	11.800.000,00	1.411.578,19
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	172.200.000,00	29.466.757,35
7	2.1- Cota-Parte FPM	70.000.000,00	10.944.561,16
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	64.000.000,00	10.944.561,16
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.000.000,00	0,00
10	2.2- Cota-Parte ICMS	84.000.000,00	13.666.699,68
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	700.000,00	82.805,21
12	2.4- Cota-Parte ITR	10.000.000,00	657.421,56
13	2.5- Cota-Parte IPVA	7.500.000,00	4.082.531,71
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	32.738,03
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	222.135.000,00	34.535.822,02
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))1	33.240.000,00	5.886.803,86
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	22.293.750,00	2.747.151,64

FUNDEB

Nr.	G4 - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	70.000.000,00	12.525.290,07
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	70.000.000,00	12.525.290,07
21	6.1.1- Principal	69.000.000,00	12.459.039,62
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000.000,00	66.250,45
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
25	6.2.1- Principal	0,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
29	6.3.1- Principal	0,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
33	6.4.1- Principal	0,00	0,00
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	35.760.000,00	6.572.235,76

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	378.574,88
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	378.574,88

40	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	12.903.864,95
----	---	---------------

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	70.000.000,00	59.226.000,00	8.305.119,06	7.623.358,53	0,00
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	69.998.000,00	59.226.000,00	8.305.119,06	7.623.358,53	0,00
43	10.1.1- Educação Infantil	21.635.000,00	16.270.000,00	3.038.969,51	2.783.244,52	0,00
44	10.1.2- Ensino Fundamental	46.809.000,00	42.140.000,00	5.208.573,05	4.787.404,95	0,00
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	382.500,00	176.000,00	4.818,00	4.383,59	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	1.171.500,00	640.000,00	52.758,50	48.325,47	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício 9 (i)
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	59.226.000,00	8.305.119,06	7.623.358,53	0,00	0,00	0,00
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	59.226.000,00	8.305.119,06	7.623.358,53	0,00	0,00	0,00
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	59.226.000,00	8.305.119,06	7.623.358,53	0,00	0,00	0,00
62	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL ²	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado ¹⁰ (m)
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.767.703,05	8.305.119,06	8.305.119,06	66,31
65	16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT) ³	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.252.529,01	4.220.171,01	4.220.171,01	2.967.642,00	33,69

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR) ³	Valor de Superávit Permitido No Exercício Anterior 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício Anterior 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior 2022 não Aplicado no Exercício Atual 2023 (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	30.969.608,00	17.781.007,22	2.093.682,75	1.833.912,11	0,00

72	20.1- Educação Infantil	1.971.880,35	554.338,13	2.957,93	2.957,93	0,00
73	20.2- Ensino Fundamental	28.773.727,65	17.226.669,09	2.090.724,82	1.830.954,18	0,00
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	20.4- Educação Especial	224.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G13 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO) ⁶	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	100.969.608,00	77.007.007,22	10.398.801,81	9.457.270,64	0,00
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	23.606.880,35	16.824.338,13	3.041.927,44	2.786.202,45	0,00
81	21.1.1- Creche	14.144.051,87	13.165.487,46	2.660.864,97	2.436.869,25	0,00
82	21.1.2- Pré-escola	9.462.828,48	3.658.850,67	381.062,47	349.333,20	0,00
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	77.362.727,65	60.182.669,09	7.356.874,37	6.671.068,19	0,00

Nr.	G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	2.093.682,75
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.886.803,86
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	2.967.642,00
87	25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	5.012.844,61

Nr.	G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² E 5	Valor Exigido (z)			Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
		Valor Exigido no Exercício (z1) ¹¹	Valor Não Aplicado - EC 119/2022 (z2) ¹²	Valor Exigido (z = z1 + z2)		
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.633.955,51	0,00	8.633.955,51	5.012.844,61	14,51

Nr.	G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.642.703,37	1.271.463,64	1.265.468,00	0,00	377.235,37
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.641.199,93	1.269.960,20	1.265.468,00	0,00	375.731,93
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.503,44	1.503,44	0,00	0,00	1.503,44
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.746.000,00	554.596,98
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.947.000,00	547.197,89
98	31.1.1- Salário-Educação	2.200.000,00	437.177,05
99	31.1.2- PDDE	0,00	0,00
100	31.1.3- PNAE	350.000,00	93.999,27
101	31.1.4 - PNATE	610.000,00	9.804,17
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE	787.000,00	6.217,40
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.799.000,00	7.399,09
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Nr.	G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO) ⁶	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	16.496.000,00	3.783.840,25	577.418,23	577.418,23	0,00
108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.235.726,91	175.842,25	41.374,25	41.374,25	0,00
109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.250.273,09	2.161.993,11	57.113,36	57.113,36	0,00

110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	32.8- OUTRAS	6.400.000,00	1.446.004,89	478.930,62	478.930,62	0,00

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	117.465.608,00	80.790.847,47	10.976.220,04	10.034.688,87	0,00
117	33.1- Despesas Correntes	110.090.392,00	79.763.091,58	10.863.371,90	9.921.840,73	0,00
118	33.1.1- Pessoal Ativo	76.197.000,00	62.877.000,00	8.884.511,74	8.158.241,34	0,00
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	33.893.392,00	16.886.091,58	1.978.860,16	1.763.599,39	0,00
122	33.2- Despesas de Capital	7.375.216,00	1.027.755,89	112.848,14	112.848,14	0,00
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	7.375.216,00	1.027.755,89	112.848,14	112.848,14	0,00

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (al)
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	378.574,88	1.251.405,52
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	12.525.290,07	437.177,05
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.623.358,53	169.028,84
128	37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.280.506,42	1.519.553,73
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.011.245,90	- 1.305,95
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	50.412,61	0,00
131	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.241.339,71	1.518.247,78

Nota Explicativa

Instrução de Preenchimento:

1. Para atender à EC nº 119/2022, o ente deve identificar os valores não aplicados em 2020 e 2021 que ainda não foram compensados em 2022 e apresentar o valor remanescente que deve ser aplicado até o final de 2023, adicionando-o ao valor exigido para o exercício de 2023. Além disso, caso o ente apresente valor a ser aplicado em 2023, em decorrência do disposto na EC nº 119/2022, é necessário que esse fato seja evidenciado em NOTA EXPLICATIVA ao demonstrativo, ou seja, deve-se discriminar a informação da existência ou não de valor a ser compensado até 2023, qual seu montante e seu impacto no percentual apurado (Pág. 510, do MDF 13ª Edição).

Notas:

- ¹ SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- ² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- ³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- ⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- ⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- ⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- ⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- ⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- ⁹ Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- ¹⁰ Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
- ¹¹ O Valor exigido (z1) (L91C1) deve ser igual a 25% de L3 (L16C2).
- ¹² O Valor exigido (z2) (L91C2) deve ser igual à diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 (-) diferença a maior eventualmente aplicada em 2022 (MDF 13ª Edição, páginas 359/360). O valor não aplicado corresponde ao valor do limite exigível (25%) que deixou de ser aplicado nos exercícios de 2020 e 2021, em razão da pandemia do Coronavírus, deduzido de valores efetivamente aplicados no exercício de 2022 para alcançar o limite exigível nos referidos exercícios.

XML nr.: 12

SIDROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

8/05/2023

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	49.935.000,00	49.935.000,00	5.069.064,67	10,15
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.055.000,00	15.055.000,00	409.319,84	2,72
3	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.050.000,00	5.050.000,00	1.283.793,06	25,42
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.030.000,00	18.030.000,00	1.964.373,58	10,90
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	11.800.000,00	11.800.000,00	1.411.578,19	11,96
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	166.200.000,00	166.200.000,00	29.434.019,32	17,71
7	Cota-Parte FPM	64.000.000,00	64.000.000,00	10.944.561,16	17,10
8	Cota-Parte ITR	10.000.000,00	10.000.000,00	657.421,56	6,57
9	Cota-Parte IPVA	7.500.000,00	7.500.000,00	4.082.531,71	54,43
10	Cota-Parte ICMS	84.000.000,00	84.000.000,00	13.666.699,68	16,27
11	Cota-Parte IPI-Exportação	700.000,00	700.000,00	82.805,21	11,83
12	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	216.135.000,00	216.135.000,00	34.503.083,99	15,96

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.337.284,00	11.901.591,20	1.520.762,84	12,78	1.268.462,66	10,66	1.185.529,99	9,96
15	Despesas Correntes	11.332.284,00	11.332.284,00	1.436.790,94	12,68	1.266.155,46	11,17	1.185.529,99	10,46
16	Despesas de Capital	5.000,00	569.307,20	83.971,90	14,75	2.307,20	0,41	0,00	0,00
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.821.864,00	17.119.864,00	8.898.807,30	51,98	2.308.401,76	13,48	2.175.469,67	12,71
18	Despesas Correntes	16.098.864,00	15.396.864,00	8.894.855,33	57,77	2.305.101,76	14,97	2.172.169,67	14,11
19	Despesas de Capital	1.723.000,00	1.723.000,00	3.951,97	0,23	3.300,00	0,19	3.300,00	0,19
20	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.486.000,00	1.486.000,00	940.212,62	63,27	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Despesas Correntes	1.486.000,00	1.486.000,00	940.212,62	63,27	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.144.000,00	1.232.937,76	679.951,01	59,44	646.602,99	56,52	637.603,50	55,74
27	Despesas Correntes	1.143.000,00	1.143.000,00	590.013,88	51,62	590.013,88	51,62	581.014,39	50,83
28	Despesas de Capital	1.000,00	89.937,76	89.937,13	100,00	56.589,11	62,92	56.589,11	62,92
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	13.210.852,00	13.044.607,04	6.643.583,41	50,93	1.534.798,40	11,77	1.337.645,78	10,25
33	Despesas Correntes	13.205.852,00	13.039.607,04	6.643.583,41	50,93	1.534.798,40	11,77	1.337.645,78	10,26
34	Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	45.000.000,00	44.785.000,00	18.683.317,18	41,72	5.758.265,81	12,86	5.336.248,94	11,92

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
36	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	18.683.317,18	5.758.265,81	5.336.248,94
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	18.683.317,18	5.758.265,81	5.336.248,94

41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.175.462,60
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			5.175.462,60

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	0,00	582.803,21	0,00

44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
----	--	--	--	------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	16,69

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (l ou j))
			Empenhadas (l)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
50	Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Empenhos de 2019 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	20.604.000,00	20.604.000,00	2.934.993,12	14,24
63	Proveniente da União	16.215.000,00	16.215.000,00	2.180.548,16	13,45
64	Proveniente dos Estados	4.389.000,00	4.389.000,00	754.444,96	17,19
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.765.000,00	2.765.000,00	485.943,75	17,57
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	23.369.000,00	23.369.000,00	3.420.936,87	14,64

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.419.500,00	12.210.742,00	2.128.415,08	17,43	1.490.948,43	12,21	1.351.732,98	11,07
70	Despesas Correntes	10.403.500,00	12.027.500,00	2.128.415,08	17,70	1.490.948,43	12,40	1.351.732,98	11,24
71	Despesas de Capital	16.000,00	183.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	8.446.500,00	9.293.347,90	4.128.283,28	44,42	1.680.211,53	18,08	1.614.728,22	17,38
73	Despesas Correntes	7.065.500,00	7.912.347,90	4.128.283,28	52,18	1.680.211,53	21,24	1.614.728,22	20,41
74	Despesas de Capital	1.381.000,00	1.381.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	541.500,00	541.500,00	345.926,00	63,88	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Despesas Correntes	540.500,00	540.500,00	345.926,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Despesas Correntes	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.073.500,00	1.129.500,00	405.202,74	35,87	401.025,21	35,50	381.280,77	33,76
82	Despesas Correntes	963.500,00	1.019.500,00	405.202,74	39,75	401.025,21	39,34	381.280,77	37,40
83	Despesas de Capital	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.849.000,00	2.849.000,00	1.251.981,71	43,94	281.757,44	9,89	264.392,69	9,28
88	Despesas Correntes	2.848.000,00	2.848.000,00	1.251.981,71	43,96	281.757,44	9,89	264.392,69	9,28
89	Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	23.429.000,00	26.123.089,90	8.259.808,81	31,62	3.853.942,61	14,75	3.612.134,66	13,83

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
91	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.756.784,00	24.112.333,20	3.649.177,92	15,13	2.759.411,09	11,44	2.537.262,97	10,52
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	26.268.364,00	26.413.211,90	13.027.090,58	49,32	3.988.613,29	15,10	3.790.197,89	14,35
93	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.027.500,00	2.027.500,00	1.286.138,62	63,43	0,00	0,00	0,00	0,00
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.217.500,00	2.362.437,76	1.085.153,75	45,93	1.047.628,20	44,35	1.018.884,27	43,13
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	16.059.852,00	15.893.607,04	7.895.565,12	49,68	1.816.555,84	11,43	1.602.038,47	10,08
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	68.429.000,00	70.908.089,90	26.943.125,99	38,00	9.612.208,42	13,56	8.948.383,60	12,62

Nota Explicativa

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Instruções de Preenchimento:

A Cota-Parte FPM (linha 7) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 455 do MDF 13ª Edição).

XML nr.: 13

SIDROLANDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13

8/05/2023

Nr.	G1 - IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo Final
			Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
12	DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

XML nr.: 14

SIDROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

LRF, Art. 48 - Anexo 14

8/05/2023

Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	385.500.000,00
3	Previsão Atualizada	385.500.000,00
4	Receitas Realizadas	52.211.528,15
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.852.257,76
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	385.500.000,00
9	Dotação Atualizada	388.679.572,61
10	Despesas Empenhadas	222.212.970,30
11	Despesas Liquidadas	41.804.177,99
12	Despesas Pagas	39.157.240,18
13	Superávit Orçamentário	10.407.350,16

Nr.	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	222.212.970,30
15	Despesas Liquidadas	41.804.177,99

Nr.	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	287.285.558,59
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	282.857.669,59
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	281.107.669,59

Nr.	G4 - RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
19	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
20	Receitas Previdenciárias Realizadas	3.581.172,04
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas	13.156.000,00
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.266.975,03
23	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
24	Resultado Previdenciário	1.314.197,01
25	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
26	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
27	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
28	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
29	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
30	Resultado Previdenciário	0,00
31	Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
32	Receitas Realizadas	0,00
33	Despesas Empenhadas	0,00
34	Despesas Liquidadas	0,00
35	Despesas Pagas	0,00
36	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

Nr.	G5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
37	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	11.096.000,00	8.061.890,94	72,66
38	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	15.382.500,00	86.489,98	0,56

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
39	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.371.679,13	3.104,41	2.214.794,78	153.779,94
40	Poder Executivo	2.371.679,13	3.104,41	2.214.794,78	153.779,94
41	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.185.375,10	229.534,92	1.910.505,73	6.045.334,45
46	Poder Executivo	8.185.375,10	229.534,92	1.910.505,73	6.045.334,45
47	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TOTAL	10.557.054,23	232.639,33	4.125.300,51	6.199.114,39

Nr.	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
52	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	- 41.687.865,32	25,00	- 120,71
53	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica;	8.305.119,06	70,00	66,31
54	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil;	0,00	50,00	0,00
55	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital.	0,00	15,00	0,00

Nr.	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado
56	Receitas de Operações de Crédito	310.215,56	22.879.784,44
57	Despesa de Capital Líquida	25.080.480,01	41.612.397,22

Nr.	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
58	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar
70	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.758.265,81	15,00	16,69

Nr.	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
73	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Nota Explicativa	

XML nr.: 21

SIDROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

Art. 167-A da CF/88

8/05/2023

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses											Total dos Últimos 12 meses (a)	
		Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023		Fev/2023
1	RECEITAS CORRENTES ¹	21.439.795,46	22.600.766,97	26.837.286,07	27.483.975,65	28.607.322,07	26.040.974,98	25.659.270,74	27.637.895,47	21.139.498,86	29.977.867,91	24.636.244,21	27.265.068,38	309.325.966,77
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	20.477.844,81	21.528.439,48	25.742.072,33	26.650.621,46	27.225.496,64	24.941.712,39	24.555.775,15	26.528.278,08	20.029.491,94	27.963.461,95	23.204.845,07	26.095.509,59	294.943.548,89
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	961.950,65	1.072.327,49	1.095.213,74	833.354,19	1.381.825,43	1.099.262,59	1.103.495,59	1.109.617,39	1.110.006,92	2.014.405,96	1.431.399,14	1.169.558,79	14.382.417,88

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023		Em 31 de Dezembro (c)	Cancelamento (d) 4	
4	DESPESAS CORRENTES ²	22.585.823,82	20.828.568,47	26.209.009,69	23.487.065,47	24.140.198,15	22.567.132,90	24.770.256,34	22.013.444,88	23.026.299,80	36.853.903,85	16.245.906,58	22.619.204,11	285.346,81	2.945.753,02	46.784,92	288.245.782,16
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	21.622.598,16	19.794.287,81	25.128.062,27	22.656.734,90	22.612.555,95	21.504.614,14	23.937.267,38	20.977.450,08	21.991.000,40	34.877.369,11	14.861.270,70	21.486.197,27	271.449,40	2.945.753,02	46.784,92	274.348.376,27
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	963.225,66	1.034.280,66	1.080.947,42	830.330,57	1.527.642,20	1.062.518,76	832.988,96	1.035.994,80	1.035.299,40	1.976.534,74	1.384.635,88	1.133.006,84	13.897,405,89	0,00	0,00	13.897.405,89

7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	93,19
---	--	-------

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

¹ Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.

² Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.

³ Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.

⁴ Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.

⁵ Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".

⁶ Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SONORA****NUCLEO DE RECURSOS HUMANO****DECRETO "P" Nº 4683 DE 08 MAIO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10º caput da Lei nº 285/2001, de 05 de julho de 2001, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e fundações públicas do município de sonora;

CONSIDERANDO que o artigo 10 da Lei nº 285/2001 dispõe que "será tornada sem efeito a nomeação quando, por ato ou omissão de quem for responsável, a posse não se verificar no prazo fixado para esse fim; "

CONSIDERANDO que o candidato abaixo requereu desistência da nomeação nos termos do Art. 10º caput da Lei nº 285/2001.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) ALDRIENE TEODORO DE SOUZA, para o cargo de PSICÓLOGO, realizada por meio do DECRETO "P" N.º 4674 DE 04 DE MAIO DE 2023, publicado no Diário Oficial no dia 05 de maio de 2023, em virtude da manifestação expressa do (a) candidato (a) solicitando desistência à vaga que concorre, nos termos do Art. 10º caput da Lei nº 285/2001.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ADRIELI NEVES PEREIRA

NUCLEO DE RECURSOS HUMANO**DECRETO "P" N.º 4684 DE 08 DE MAIO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Enelto Ramos da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear HUMBERTO KIYOSHI OSHIRO GOYA, inscrição Nº 647433, aprovado em 15º lugar no Concurso de Provas e Títulos para provimento de Cargos Públicos na Estrutura Funcional do Poder Executivo, para ocupar o cargo de PSICÓLOGO, sob o regime estatutário, na vaga criada pela Lei Complementar 050 de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ADRIELI NEVES PEREIRA

NUCLEO DE RECURSOS HUMANO**DECRETO "P" N.º 4685 DE 08 DE MAIO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder férias, de acordo com o com o Art. 78, C.C. Art. 80 § 1º da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados;

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
NATALIA GOMES DE S. ZAUCHIN	1826/5	2021/2022	08/05/2023	22/05/2023

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ADRIELI NEVES PEREIRA

NUCLEO DE RECURSOS HUMANO**DECRETO "P" N.º 4686 DE 08 DE MAIO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo

relacionados.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
DAGMAR FERREIRA DOS SANTOS	1881/1	2021/2022	08/05/2023	06/06/2023

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ADRIELI NEVES PEREIRA

NUCLEO DE RECURSOS HUMANO

DECRETO "P" Nº4687 DE 08 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Enelto Ramos da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear ELIZA FLORÊNCIO DA SILVA, INSCRIÇÃO nº 644051, aprovado (a) em 66º lugar no Concurso de Provas e Títulos para provimento de Cargos Públicos na Estrutura Funcional do Poder Executivo, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sob o regime estatutário, na vaga criada pela Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ADRIELI NEVES PEREIRA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023

PROCESSO Nº 031/2023 – PREGÃO Nº 017/2023

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa K2 SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a prestação de serviços médicos de pediatria, para atender as crianças referenciadas das unidades de saúde, para atender a Gerência Municipal de Saúde do Município de Sonora – MS.

Valor Total: R\$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais)

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, iniciando-se em 13/04/2023 com prazo de vigência até 13/04/2024, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 13/04/2023.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal e **INDIANARA DE PAIVA DANTAS** – Gerente Municipal de Saúde, **KAREN KALINE FERREIRA DA SILVA** - Representante legal da Empresa.

Matéria enviada por MARIA LILIANE ALVES DE ALMEIDA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TORNAR SEM EFEITO "EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023.

Torna sem efeito a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, n.º 3334 do dia 08/05/2023 pág. 313.

SUZAMARA SILVA LEARDINI NOGUEIRA

Matéria enviada por SUZAMARA SILVA LEARDINI NOGUEIRA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023

PROCESSO Nº 034/2023 – PREGÃO Nº 020/2023

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA, GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER e a empresa VENANCIO E MANFRE LTDA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de serviços de fornecimento da infraestrutura necessária para a realização do rodeio a ser realizado nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2023 durante as festividades alusivas aos

35º (trigésimo quinto) Aniversário de Emancipação Político Administrativo deste Município de Sonora – MS.

Valor Total: R\$ 547.550,00 (Quinhentos e Quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de 06 (seis) meses iniciando-se em 18/04/2023 até 18/10/2023, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Data: 18/04/2023.

Assinam: **ENELTO RAMOS DA SILVA** – Prefeito Municipal - **CLOTILDE DE SOUSA SILVA CASTRO** –Gerente Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e **ELIAS MICHELATO VENANCIO DA SILVA** - Representante legal da Empresa.

Matéria enviada por MARIA LILIANE ALVES DE ALMEIDA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 004/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso IV do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para execução de um conjunto de serviços relativos à manutenção, conservação e limpeza de vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas, os canteiros centrais das avenidas e passeios da cidade, Parque Novo Horizonte, pátio dos prédios público e Balneário Municipal, bem como, serviços de poda e remoção de árvores situadas em vias e logradouros públicos, em locais não interferentes com rede elétricas e serviço de coleta e transporte de resíduo sólido domiciliar e comercial, no perímetro urbano do Município de Sonora, Parque Novo Horizonte e Balneário Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

FAVORECIDO: CONSERV CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA.

VALOR: R\$ 673.538,12 (seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e doze centavos).

PRAZO: 03 (três) meses

Sonora - MS, 08 de maio de 2023

ENELTO RAMOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Cristiano Benicio Costa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE**

Prefeitura Municipal

DECRETO "P" Nº 248/2023**PMSGO-GAB****05 de maio de 2023.****Decreto "P" nº 248/2023****Readaptar Servidor.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica readaptada temporariamente a servidora *NATALY ANDRESSA MENDES INOCENCIO BERTONCELLI*, matrícula 3542, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Professor Regente de Educação Infantil - 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atividades na Sala Multifuncional, pelo período de 60 dias, compreendido entre 02/05/2023 e 30/06/2023, em conformidade com o BIM - Boletim de Inspeção Médica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 05 de maio de 2023.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Pamela Marta Dalri

SAAE**Edital n. 008/2023/PSS003/2023 SAAE - Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023**

A **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, para o cargo de Auxiliar de Serviços e função Coletor de Resíduos, regido pelo Edital nº 001/2023/PSS003/2023, para comparecer à Sede Administrativa do SAAE, sito à Rua Minas Gerais, nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste - MS, munido de todos os documentos especificados no Edital, até a data de 15/05/2023:

1 - COLETOR DE RESÍDUOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
4º	FABIO PEREIRA DE SOUZA	2,0
5º	RAQUEL CIBOTO DOS PASSOS	2,0

São Gabriel do Oeste - MS, 08 de maio de 2023.

ROSENILDA PIRES DA SILVA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Matéria enviada por JAKELINE MONTAGNA

PREFEITURA**Extrato do Termo de Retificação de Termo Aditivo nº 002/2023 do Contrato nº 137/2022****Termo de Retificação de Termo Aditivo nº 002/2023 do Contrato nº 137/2022****Contrato Administrativo nº 137/2022****Processo Administrativo nº 3303/2022****Processo Licitatório nº 089/2022****Pregão 005/2022****Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS****Interveniente: Fundo de Educação Municipal De São Gabriel do Oeste MS****Contratada: Ovidio Darci Muller Eireli EPP**

Objeto: O presente termo de correção tem por objeto a retificação da data de vencimento da prorrogação constante do Parecer Jurídico, Autorização de Termo Aditivo e Termo Aditivo nº 002/2023 do Contrato nº 137/2022 e seu extrato, em face de verificação de erro estritamente formal, passam os documentos a vigor com as seguintes redações:

Parecer Jurídico: "(...) Trata-se de requerimento da Secretaria Municipal de Educação através da C.I. nº 273/2023 solicitando prorrogação do prazo de vigência do contrato 137/2022 firmado com a empresa Ovídio Darci Muller -Eireli, até a data de 30/06/2023, a contar de seu vencimento. (...)”

Autorização de Termo Aditivo: (...) Diante do requerimento da Secretaria Municipal de Educação, solicitando prorrogação dos prazos de vigência contratual até a data de 30/06/2023, a contar do encerramento..."

Termo Aditivo nº 002/2023 do Contrato nº 137/2022:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 137/2022 até a data de 30/06/2023, a contar de seu encerramento."

Extrato De Termo Aditivo:

Termo Aditivo nº 002/2023

Contrato Administrativo nº 137/2022

Processo Administrativo nº 3303/2022

Processo Licitatório nº 089/2022

Pregão 005/2022

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS

Interveniente: Fundo de Educação Municipal De São Gabriel do Oeste MS

Contratada: Ovidio Darci Muller Eireli EPP

Fundamento legal: O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no contido no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula décima primeira do contrato ora aditivado.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do contrato em epígrafe.

Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 137/2022 até a data de 30/06/2023, a contar de seu encerramento.

Ratificação Das Demais Cláusulas: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora modificado, que permanecem em vigor e inalteradas.

Assinantes : Jeferson Luiz Tomazoni/Danielle Souza Emiliani/Ovidio Darci Muller.

Data da assinatura: 14 de abril de 2023.

Fundamentação Legal: Arts. 143 e 144 do Código Civil e Lei Federal 8.666/93.

Das Demais Cláusulas : Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Aditivo do Contrato nº 137/2022, originado pelo Processo Administrativo nº 3303/2022, que permanecem inalteradas.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Danielle Souza Emiliani

Data da Assinatura: 05 de maio de 2023.

Matéria enviada por SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA

PREFEITURA
extrato do termo aditivo
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 002/2022

Contrato administrativo nº 242/2022

Tomada de preços nº 019/2022

Processo licitatório nº 210/2022

Processo Administrativo nº 12006/2022

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste /MS

Contratada: Markize Construtora e Serviços Eireli

Fundamento legal: O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no contido art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Décima do contrato ora aditivado.

Objeto: Acréscimo no valor pactuado inicialmente, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de banheiro público no estacionamento da extensão da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, em conformidade com a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito".

Do Valor Do Aditivo: Fica acrescido ao Contrato em epígrafe o valor R\$10.968,16 (dez mil novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), correspondente ao percentual de 7,78 % do valor inicial do contrato.

Das Demais Cláusulas: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 242/2022, que permanecem em vigor e inalteradas e não alteradas por meio de aditivos.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Ruy Pereira Fonseca da Conceição.

Data da assinatura: 03 de maio de 2023.

Matéria enviada por Romilda Pereira da Silva

PREFEITURA
Extrato do Contrato 071/2023 - PP 041/2022 - ARP 004.2022

Contrato Administrativo nº 071/2023

Processo Administrativo nº 3279/2022

Processo Licitatório nº 079/2022

Pregão Presencial nº 041/2022**Ata de Registro de Preços nº 004/2022****Contratante: Município de São Gabriel do Oeste****Interveniente: Fundo Municipal de Saude****Contratada: ELY DONIZETH DE ASSIS JUNIOR LTDA****Objeto:** Contratação de empresa especializada em cardiologia para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório nº 079/2022, Pregão Presencial nº 041/2022, Ata de Registro de Preços nº 004/2022.**Fundamentação legal:** Lei Federal nº 8.666/93**Dotação Orçamentária:**

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0003.2030.0002	Atendimento Hospitalar
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R\$ 79.169,43 (setenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição. No preço cotado já estão incluídos todos os impostos, contribuições, taxas, fretes, transporte e todos os demais encargos incidentes.**Pagamento:** O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal eletrônico (Nota Fiscal), devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações, acompanhada de RELATÓRIO contendo nome do paciente, materiais e/ou medicamentos administrados, data de atendimento/entrega, médico especialista responsável pela prescrição, solicitação médica, quantidades, valor unitário/total e ordens de fornecimento/requisições emitidas pela SMS. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente com nome idêntico ao da razão social da **Contratada**. Qualquer despesa eventualmente assumida pela **Contratante** em virtude do pagamento, por meio de TED ou DOC, será descontada do valor apresentado na Nota Fiscal. Caso a **Contratada** apresente uma conta junto ao Banco do Brasil não haverá nenhum desconto a título de ressarcimento à **Contratante** por despesa com o pagamento.**Prazo de Vigência:** O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por um período de 02 (dois) meses, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 041/2022, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93.**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni/Geraldo Rolim / Ely Donizeth de Assis Junior.**Data da última assinatura:** 03 de maio de 2.023.

Matéria enviada por SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES

**SAAE
EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3756/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023****CONTRATO Nº 009/2023.****Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO**Contratado:** Metalúrgica Castelo Branco**Objeto:** Aquisição de materiais para serem utilizados em obra de perfuração de 1 (um) poço tubular profundo para coleta e fornecimento de água na Unidade de Tratamento de Água 09 (UTA 9), em atenção ao convênio firmado com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), em atendimento às necessidades diárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste, MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo III) e Termo de Referência (Anexo VIII) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, consoante as especificações e quantidade do **EDITAL** e de seus **ANEXOS**. Vencedora a contratada para o item I.**Fundamentação legal:** Lei Federal 8.666/93 .**Dotação Orçamentária:**

021400	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SGO - SAAE
17.512.0005.1015.0000	Ampl., Reforma e Reap. do Sistema de Água - SAAE
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Do Valor: O valor para o item I do presente contrato é de R\$ 46.008,00 (quarenta e seis mil e oito reais) .**Do Prazo:** O prazo de vigência do contrato será da data de assinatura do contrato para vigorar até 31 de dezembro de 2023, condições do processo em epígrafe, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, a contar da sua assinatura.**Assinantes:** Rosenilda Pires da Silva / Flavio Dal Fre

Data da assinatura: 04 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3756/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023

CONTRATO Nº 010/2023.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO

Contratado: Campotel Materiais de Construção e Equipamento Ltda

Objeto: Aquisição de materiais para serem utilizados em obra de perfuração de 1 (um) poço tubular profundo para coleta e fornecimento de água na Unidade de Tratamento de Água 09 (UTA 9), em atenção ao convênio firmado com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), em atendimento às necessidades diárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gabriel do Oeste, MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo III) e Termo de Referência (Anexo VIII) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, consoante as especificações e quantidade do **EDITAL** e de seus **ANEXOS**. Vencedora a contratada para os itens II e III.

Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

021400	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de SGO - SAAE
17.512.0005.1015.0000	Ampl., Reforma e Reap. do Sistema de Água - SAAE
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Do Valor: O valor para o item II e III do presente contrato é de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será da data de assinatura do contrato para vigorar ate 31 de dezembro de 2023, condições do processo em epígrafe, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, a contar da sua assinatura.

Assinantes: Rosenilda Pires da Silva/ Marciel José de Almeida

Data da assinatura: 04 de maio de 2023.

Matéria enviada por Neida Lurdes Balzan

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

“Dispõe sobre a Indicação para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Taquarussu – MS no Período de 2023 a 2025 e dá outras providências”

Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, considerando o inciso VI, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município; combinado com a Lei Municipal nº 65/97 de 13 de maio de 1997, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural- CMDR.

DECRETA:

Art. 1º ficam nomeados para compor o CMDR - *Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Taquarussu – MS, no Período de 2023 a 2025*, na forma da Legislação Vigente, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**I – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAP**

Titular: GENIVALDO MEDEIROS DOS SANTOS

Suplente: MARCELO DE SOUZA SANTOS

II – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo – SEMAT

Titular: LUDIMILA COSTA SOARES

Suplente: KEILA PRATES ARAUJO CRIVELLI

III – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSS e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEMEC

Titular: MARIANE SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA – (SMSS)

Suplente: ADENILZA JOSÉ DE OLIVEIRA – (SEMEC)

IV – Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO - MS

Titular: LUIZ ANTÔNIO ALONSO

Suplente: JEFFERSON ARAUJO DE JESUS

V – Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER

Titular: JOHNNY HEBER MIYABARA MARQUES

Suplente: SANDRO HENRIQUE POLONI

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:**VI – Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

Titular: JAIR DA SILVA PEREIRA

Suplente: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

VII – Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Bela Manhã:

Titular: LUZIA FERREIRA DA SILVA

Suplente: ANTÔNIO CÂNDIDO DE ARAUJO

VIII – Associação dos Agricultores Familiares Primavera – AGROFAP

Titular: SILAS GARCIA

Suplente: ISAURI BORGES DA SILVA

IX – Representante de Moradores dos Bairros São João, Três Ranchos, Oitocentos Alqueires e Procópio

Titular: SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA

Suplente: THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA

X – Representante dos Moradores dos Bairros Tranchã I, Tranchã II, Pouso das Araras e Cafezinho

Titular: NIVALDO SOUZA SANTOS

Suplente: FATIMA SOARES SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

TAQUARUSSU-MS, 04 DE MAIO DE 2023.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretário de Administração Geral

Matéria enviada por TERESA DA FONSECA SILVA

DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023

“Decreta Feriado Municipal o dia 12 de maio de 2023 em e das outras providências”.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de

Taquarussu/MS ;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 77 de 12 de maio de 1980 que criou o Município de Taquarussu;

CONSIDERANDO que em 12 de maio de 2023 completar-se-á o aniversário de 43 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Taquarussu.

DECRETA:

Artigo. 1.º- Fica Decretado Feriado Municipal o dia **12 de maio de 2023 – sexta-feira**, data do aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Taquarussu, em todo o território do Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, 08 de maio de 2023.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretário de Administração Geral

Matéria enviada por Luiz Fernando Pigari Baptista

DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 15 DE MAIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS;

CONSIDERANDO o feriado municipal de (sexta-feira) **12 de maio de 2023** de aniversário de 43 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Taquarussu.

CONSIDERANDO, que devido à realização da tradicional Festa do Peão os funcionários estarão imbuídos nos trabalhos de organização das festividades;

DECRETA:

Artigo. 1.º- Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta do município, no dia 15 de maio de 2023 – segunda-feira.

Parágrafo Único . O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população e aos órgãos que trabalhem em regime de escala e que não admitem paralisação.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, 08 de maio de 2023.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretário de Administração Geral

Matéria enviada por Luiz Fernando Pigari Baptista

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2023.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA. -

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2023 – **OBJETO** à Contratação de Empresa, para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI (s), para uso dos Servidores deste Município, que trabalham em situação de risco . Pregão eletrônico nº 005/2023 – VALOR: R\$ 3.120,00(três mil cento e vinte reais), conforme detalhado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
17	Luva látex cano longo G confeccionada em borracha natural (látex). Antiderrapante na face palmar, dedos e na ponta dos dedos. deverá ter o CA.	200 PARES	VOLK DO BRASIL	5,00	1.000,00
18	Luva látex cano longo m confeccionada em borracha natural (látex). Antiderrapante na face palmar, dedos e na ponta dos dedos. deverá ter o CA	100 PARES	VOLK DO BRASIL	5,00	500,00
19	Luva cano longo, tamanho M , confeccionada em látex nitrílica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Possui formato anatômico, o que provoca a redução da fadiga muscular, deverá ter o CA.	60 PARES	SUPER SAFETY	9,00	540,00
20	Luva cano longo, tamanho P , confeccionada em látex nitrílica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Possui formato anatômico, o que provoca a redução da fadiga muscular, deverá ter o CA.	60 PARES	SUPER SAFETY	9,00	540,00

21	Luva cano longo, tamanho G , confeccionada em látex nitrílico, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Possui formato anatômico, o que provoca a redução da fadiga muscular, deverá ter o CA.	60 PARES	SUPER SAFETY	9,00	540,00
----	--	----------	--------------	------	--------

Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento e Leandro da Silva Costa.

Taquarussu – MS 04 de maio de 2023.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **ADILSON OLIVEIRA DA SILVA MEI** - DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023 – OBJETO: Contratação de empresa para Retirada e colocação de 03 (três) transformadores, no uso da rede elétrica do Parque de Exposição José Modesto Dias, sendo 01 de 75 KVA, 01 DE 112,5 KVA E 01 DE 150 KVA transporte de Ida e Volta dos mesmo entre os municípios de Nova Andradina e Taquarussu e construção de 70 metros de rede de baixa tensão, trifásico, classe de tensão 220/110 volts . Valor: R\$17.000,00 (dezesete mil reais).

Item	Especificação	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	Serviço de Retirada e colocação de 03 (três) transformadores, no Parque de Exposição José Modesto Dias, sendo 01 de 75 KVA, 01 DE 112,5 KVA E 01 DE 150 KVA transporte de Ida e Volta dos mesmo entre os municípios de Nova Andradina e Taquarussu e construção de 70 metros de rede de baixa tensão, trifásico, classe de tensão 220/110 volts	1	17.000,00	17.000,00

Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Elemento de Despesas: 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento e Adilson Oliveira Da Silva .

Taquarussu – MS 08 de março de 2023.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2023.

Despacho do Prefeito .

Processo Administrativo nº. 427/2023.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

2) ADJUDICO: contratação de empresa para locação de 62(sessenta e duas) horas de Máquina de Pequeno Porte denominada Bobcat, para Serviço de aterro de 3(três) Terrenos Urbanos, localizados na avenida Getúlio Vargas no Município de Taquarussu MS.

Fonte: 2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos. Elemento de Despesas: 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Item	Especificação	QUANT	Valor Unt	Valor total
1	Serviço de Máquina de Pequeno Porte denominada Bobcat	62 Horas	282,2580	17.500,00

Valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Favorecido: **ROSSI LOCAÇÕES E ESCAVAÇÕES LTDA**

Taquarussu/MS, 08 de maio de 2023.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 115/2022.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **W3 Tecnologia LTDA – DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023-** OBJETO: Fica prorrogado o prazo e o valor do contrato supra citado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18 de maio de 2023 até 17 de maio de 2024. Acrescendo-se R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais). Por 12 meses sendo 650,00(seiscentos e cinquenta reais) mensal que somando ao contrato original, passa ao valor para R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

ASSINATURAS : Clóvis José do Nascimento e Severino Clementino Santos .

Taquarussu - MS, 08 de maio de 2023.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRÊS LAGOAS**

Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição de mobiliário de escritório para atender a Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle e Gabinete do Prefeito em suas novas instalações (novo paço) em Três Lagoas/MS", conforme condições, especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência " .

ADJUDICO , no menor preço por lote, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
THIMALU COMÉRCIO, INDÚSTRIA & SERVIÇOS LTDA	R\$ 429.067,50 Quatrocentos e vinte e nove mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação**SOYLA CARLA ALVES GARCIA**

Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle

Três Lagoas/MS, 04 de maio de 2023

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2023**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de " Aquisição de Material de Consumo Veterinário (RAÇÕES) para atender a demanda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência".

ADJUDICO , no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	R\$ 31.020,00 Trinta e um mil e vinte reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação**ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO**

Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 08 de maio de 2023

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

Diretoria de Compras e Licitações

CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 PROCESSO Nº 115/2023**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a abertura de prazo para **INSCRIÇÃO** de Empresas ou Consórcio de Empresas interessadas na **AUTORIZAÇÃO**, a título precário, de prestação de Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Três Lagoas/MS.

Prazo para inscrição: 10/05/2023 a 24/05/2023.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 08 de maio de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Matéria enviada por Alessandro Rodrigues dos Santos

DECRETO Nº 528, DE 08 DE MAIO DE 2023.**"SUSPENDE A COBRANÇA DA TAXA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – TRS, PREVISTA NA LEI MUNICIPAL**

Nº. 3.853, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 E REGULAMENADA PELO DECRETO Nº 487, DE 29 DE MARÇO DE 2023, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.”

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº. 3.853, de 20 de dezembro de 2021, que institui a Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos – TRS no Município de Três Lagoas, em acordo ao art. 35 da Lei Federal n. 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e alterações posteriores, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que posteriormente foi editado o Decreto nº 487, de 29 de março de 2023, que regulamentou a cobrança da taxa de manejo de resíduos sólidos – TRS, para lançamento da referida taxa no período compreendido entre abril de 2023 e dezembro 2023;

CONSIDERANDO que apesar de reuniões prévias com a Câmara Municipal para instituição da Taxa de Resíduos Sólidos e ampla divulgação para esclarecer à população acerca de sua respectiva implementação, sobreveio controvérsia e questionamentos dos contribuintes com relação a métrica aplicada e a regra geral de cobrança por meio do boleto da concessionária de serviços públicos SANESUL;

CONSIDERANDO que os questionamentos foram pauta da reunião solicitada pelos vereadores que compõe a base de governo realizada no último dia 03 de maio na qual restou deliberado a conveniência da SUSPENSÃO da cobrança para que a Câmara Municipal, através de suas comissões, proceda análise para esclarecimento dos pontos de divergência;

CONSIDERANDO que é dever do poder público garantir a segurança jurídica na aplicação das leis e atos normativos, notadamente as de natureza tributária, porquanto são fontes originárias de receita e integram o orçamento público, no caso, com vinculação para sustentar o serviço de coleta e disposição final de resíduos sólidos urbanos;

CONSIDERANDO a observância ao princípio da cooperação entre os legítimos poderes públicos do município, que no caso em tela se presta a adotar todas as medidas necessárias ao pleno exercício à prerrogativa de fiscalização da Câmara Municipal de Três Lagoas – CMTL.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a suspensão da cobrança da taxa de manejo de resíduos sólidos – TRS, prevista na Lei Municipal nº. 3.853, de 20 de dezembro de 2021, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação deste decreto.

Art. 2º Competirá à Secretaria Municipal de Finanças e Receita e Controle – SEFIRC, comunicar à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL, a suspensão determinada no artigo 1º antecedente, como medida de prevenção para evitar transtornos e prejuízos aos contribuintes e eventual resserviço da Conveniada para cancelamento de valores.

Art. 3º Fica a Diretoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, encarregada de promover a ampla publicidade do disposto no presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, se houver.

Três Lagoas, 08 de maio de 2023.

Angelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Deliberação CME/TL/MS nº 42, de 18 de abril de 2023

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/TL/MS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei nº 3525 de 06 de agosto de 2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Três Lagoas/MS, na forma do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Deliberação CME nº 01, de 29 de novembro de 2010.

Três Lagoas-MS, 18 de abril de 2023.

Ana Cláudia Bazé De Lima

Conselheira Presidente do CME/TL/MS

Homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura de Três Lagoas/MS

Em: ___/___/_____

Angela Maria de Brito

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 4 de 01/01/2021

ANEXO ÚNICO - DELIBERAÇÃO Nº 42/CME/TL/MS, DE 04 DE ABRIL DE 2023

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAPÍTULO I DA FINALIDADE DO CONSELHO

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação de Três Lagoas - CME/TL/MS, a que se refere o art. 82, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1795, de 16/07/2002, Lei nº 2443, de 04 de maio de 2010 e Lei nº 3525, de 06 de agosto de 2019, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, órgão colegiado de função consultiva, deliberativa, normativa e fiscalizadora do Sistema de Ensino deste Município tem por finalidade promover a Política Municipal de Educação, em consonância com as legislações vigentes.

Parágrafo único. O CME/TL/MS integra a entidade representativa dos Conselhos Municipais de Educação denominada, União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME).

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Educação:

21. participar da discussão e definição das Políticas Municipais da Educação e do monitoramento do Plano Municipal de Educação;
22. pronunciar-se, previamente, quanto à execução de planos, programas, projetos e experiências pedagógicas na área da Educação Municipal;
23. acompanhar e controlar a aplicação dos recursos públicos destinados à educação municipal;
24. manifestar-se quanto aos convênios de municipalização de Ensino;
25. elaborar normas para a Autorização, Credenciamento e Supervisão do Sistema Municipal de Ensino;
26. propor modificações e medidas que visem à organização, funcionamento, expansão e aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Ensino;
27. deliberar sobre o Credenciamento das Instituições de Ensino e a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, mantidos pelo Poder Público Municipal e pela iniciativa privada;
28. deliberar sobre o Credenciamento das Instituições de Ensino para oferta de etapas da Educação Básica e à Autorização de funcionamento do Ensino Fundamental mantidos pelo Poder Público Municipal;
29. supervisionar e orientar as Instituições de Ensino Público e privado do Sistema Municipal de Ensino;
30. promover sindicância nas instituições de ensino sob sua jurisdição, com apoio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
31. acompanhar as elaborações dos processos de Autorização de Funcionamento das Unidades Escolares;
32. dispor sobre seu regimento interno e submetê-lo à homologação do Secretário Municipal de Educação e Cultura;
33. sugerir políticas de educação, sistema de avaliação pedagógica e institucional, medidas para melhoria de fluxo e de rendimento escolar;
34. propor cursos de capacitação para Professores e/ou funcionários que atuam nos estabelecimentos do Sistema Municipal de Ensino;
35. emitir parecer sobre assuntos e questões de natureza pedagógico- educacional que lhe sejam submetidos;
36. elaborar e publicar o Calendário Anual de reuniões do CME;
37. exercer demais atribuições que lhe forem conferidas pelas Legislações Federal, Estadual e Municipal;
38. levantar e organizar dados da Educação do Município em parceria com SEMEC e demais Instituições de Ensino;
39. fortalecer a participação com outros Conselhos de Controle Sociais, na perspectiva de garantir o acesso à Instituição e de outros serviços prestados à sociedade, assegurando o direito a uma Educação Pública de qualidade.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO E DA ELEIÇÃO

SEÇÃO I DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Conselho Municipal de Educação (CME) é composto por membros titulares e respectivos suplentes, conforme legislação vigente que determina a composição e as representatividades.

30. Os conselheiros são nomeados por ato do Prefeito Municipal;
31. Na composição do CME deverá ser assegurada a participação de representantes do Ensino Público e Privado;
32. Os membros do Conselho Municipal de Educação terão mandato de quatro anos.

Art. 4º A função do Conselheiro é considerada de relevante interesse público, e seu exercício tem prioridade sobre o de qualquer cargo ou função pública de que o Conselheiro seja titular.

Parágrafo único. Os cargos que compõem a equipe de apoio do CME/TL, serão supridos pelo Poder Executivo Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a qual dará apoio logístico às atividades do Conselho, por meio de cessão de espaço físico, mobiliários, aparelhamentos, equipamentos de informática, internet, material de expediente, material de consumo, lotação e cessão de servidores de carreira.

Art. 5º É vedado o exercício simultâneo da função de Conselheiro com o cargo de Secretário Municipal e do mandato

político partidário.

Art. 6º O Conselheiro poderá afastar-se de suas atividades:

18. por tempo determinado, mediante pedido fundamentado de forma expressa, com anuência do Plenário, pelo prazo de até sessenta dias por ano, consecutivos ou não;
19. temporariamente, para concorrer ou para exercício de mandato político partidário ou exercício do cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura;
20. definitivamente a pedido, mediante renúncia de seu mandato;
21. nos períodos de afastamento, os Conselheiros não farão jus aos "jetons".

Art. 7º As ausências às reuniões deverão ser previamente comunicadas ao Presidente do Conselho.

Art. 8º Nas ausências eventuais, nos afastamentos e nos impedimentos previstos neste Regimento, os Conselheiros titulares serão substituídos pelos respectivos Suplentes, que assumirão integralmente as atribuições inerentes a função.

Art. 9º No caso de ausência de Conselheiro, sem comunicação prévia, poderá o Presidente/CME/TL convocar Conselheiro suplente que estiver presente à reunião.

Parágrafo único. É direito do Conselheiro Suplente participar de todas as reuniões, sendo vedado o direito ao voto quando o respectivo Conselheiro Titular estiver presente.

Art. 10. Ocorrerá a perda do mandato dos Conselheiros Titulares e Suplentes, por decisão do Plenário, caso incorram em algumas das seguintes hipóteses:

13. ausência a três sessões consecutivas ou cinco sessões alternadas, no período de um ano, sem justificativa formalizada por escrito;
14. procedimento incompatível com a ética;
15. condenação criminal que comprometa a honorabilidade do cargo.

Art. 11. O mandato de Conselheiro, em caso de vacância, será completado pelo Suplente da mesma entidade, por ela indicado e um novo Suplente será indicado.

Art. 12. Os Conselheiros titulares e suplentes receberão "jetons" mensalmente referentes às sessões que estiverem presentes. Os valores dos "jetons" serão estabelecidos em ato do Poder Executivo.

33. os Conselheiros Titulares e Suplentes terão direito a transporte e diárias, em caso de deslocamentos de Três Lagoas/MS, a fim de participar de Cursos de Capacitação ou trabalhos de interesse do Conselho;

34. os Conselheiros Titulares terão assegurada a participação nos encontros Nacionais e Estaduais da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME).

SEÇÃO II DA ELEIÇÃO

Art. 13. A eleição para a Composição do Conselho Municipal de Educação será realizada a cada dois anos em sessão extraordinária, com direito a recondução.

24. o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário Executivo são eleitos dentre seus pares, com mandato de dois anos, permitida a recondução, em votação secreta ou aberta, que será convocada para esse fim, com antecedência mínima de oito dias;

25. a apresentação de chapa deverá ocorrer no prazo mínimo de 48 horas que antecedem a sessão plenária para eleição;

26. na mesma sessão em que ocorrer a eleição, será realizada a posse;

27. em caso de recondução, dará posse, ao Presidente, Vice-Presidente e o Secretário Executivo, o Conselheiro de maior idade do Colegiado;

28. no caso do Presidente, do Vice-Presidente e o Secretário Executivo deixarem suas funções, proceder-se-á a eleição dos respectivos substitutos, para completar o tempo que falta para cumprimento do mandato.

Art. 14. Terão direito ao voto, e a serem votados, todos os membros Titulares do Conselho.

9. na ausência do Conselheiro Titular, o Suplente será automaticamente chamado a exercer o voto;

10. o não-comparecimento do Suplente convocado, o Presidente/CME poderá convocar o Conselheiro Suplente que estiver presente à reunião, através de votação em Plenária.

Art. 15. A votação deverá ocorrer por escrutínio, no caso de haver duas ou mais chapas e, sendo chapa única, o processo poderá ser por aclamação.

Parágrafo único. O sigilo do voto será assegurado mediante o uso de cédulas, contendo as chapas, os nomes dos candidatos a Presidente, a Vice-Presidente e a Secretário Executivo, as quais serão depositadas em urnas específicas para esta finalidade.

Art. 16. A eleição deverá ocorrer obedecendo ao quórum da maioria simples de seus membros.

Art. 17. Será eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos.

Parágrafo único. Em caso de empate, será proclamada eleita a chapa vencedora cujo candidato à Presidente tenha a maior idade.

Art. 18. Na renovação de componentes do colegiado, a eleição para Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo do Conselho será realizada em sessão extraordinária, no prazo máximo de quinze dias após publicação do ato de nomeação.

Art. 19. No caso de o Presidente, o Vice-Presidente e Secretário Executivo do Conselho se candidatarem para a reeleição, a sessão eleitoral será presidida pelo de maior idade dentre os Conselheiros.

Art. 20. Será divulgado, mediante edital no Diário Oficial de Três Lagoas/MS, os nomes dos Conselheiros eleitos para a Presidência, a Vice-Presidência, Secretário Executivo e dos Conselheiros que integram as Câmaras e Comissões.

Art. 21. A cada nova composição do CME/TL, deverá ser assegurado até 50% dos Conselheiros Titulares e Suplentes do CME anterior.

CAPITULO IV DO FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO

Art. 22. O Conselho Municipal de Educação para elaboração de seus atos compõe-se de:

13. Plenário;
14. Câmara de Educação Básica;
15. Câmara Conjunta;
16. Comissões Especiais;

Parágrafo único. Os Conselheiros que responderão pelas Câmaras e Comissões serão eleitos dentre seus membros para o mandato de dois anos, permitida a recondução.

SEÇÃO I

DO PLENÁRIO

Art. 23. O Plenário é o órgão deliberativo do Conselho e reúne-se ordinariamente, conforme calendário anual que aprovar e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou pela maioria absoluta de seus membros em exercício.

14. as reuniões de que trata o "caput" deste artigo são públicas, salvo decisão em contrário do Plenário;
15. nas sessões extraordinárias, só poderão ser discutidos os assuntos que determinam sua convocação;
16. uma vez aprovado o calendário anual de reuniões ordinárias/CME, os Conselheiros titulares estão automaticamente convocados, dispensando-se procedimentos formais;
17. o Calendário Anual de Reuniões, excepcionalmente, poderá ser alterado, com aprovação do Plenário.

Art. 24. Iniciam-se as sessões plenárias com a presença da maioria simples dos Conselheiros em exercício, sendo o quórum apurado no início da sessão.

Parágrafo único. Não havendo quórum, quinze minutos após o horário do início previsto, o Presidente mandará colher, para os devidos fins, as assinaturas dos Conselheiros presentes, lavrando-se ata de ocorrência.

Art. 25. As sessões ordinárias e extraordinárias terão a duração estabelecidas pelo Presidente, em consonância com a ordem do dia.

Parágrafo único. Podendo ser estabelecida de quatro a oito horas por sessão, conforme aprovação do plenário na apresentação da ordem do dia.

Art. 26. A sessão poderá ser suspensa por prazo determinado, ou encerrada antes da hora regimental.

8. A suspensão da sessão por prazo determinado dependerá do motivo gerador;
9. Considerar-se-ão motivos para o encerramento da sessão antes da hora regimental:
 21. esgotamento da pauta dos trabalhos;
 22. falta de número legal de Conselheiros ou;
 23. ocorrer algo, que a juízo do plenário, assim o exija.

Art. 27. É facultado ao Conselheiro conceder ou não os apartes que lhe forem solicitados.

Art. 28. O Plenário pode conceder voz a convidados ou visitantes, desde que contribuam para o trabalho.

Art. 29. Na impossibilidade do Conselheiro se fazer presente às reuniões do Conselho, o qual emitiu o parecer sobre matéria, este será relatado por Conselheiro designado pelo Presidente da Câmara ou do Plenário.

Parágrafo único. Na designação de Conselheiro para relatar parecer em Plenário, a indicação deverá recair, preferencialmente em um que tenha participado da sessão da Câmara em que a matéria fora examinada.

Art. 30. As sessões ordinárias do Plenário constam de expediente e ordem do dia.

§ 1º O expediente abrange:

13. Apresentação de documentos, correspondências e comunicações do Presidente, de assunto de interesse do Plenário;
14. Comunicações dos Conselheiros de assuntos inerentes às atribuições do Conselho;
15. Consultas ou esclarecimentos por parte do Presidente ou dos Conselheiros referentes a matéria de competência do Conselho.

§ 2º A ordem do dia compreende à aprovação das atas das sessões anteriores e apresentação, discussão e votação de pareceres e projetos de deliberações.

Art. 31. Durante leitura de atas, os Conselheiros poderão apresentar emendas.

§ 1º As emendas poderão ser supressivas, substitutivas ou aditivas.

§ 2º A preferência na discussão ou votação de uma proposição ou emenda, em relação a outra, é decidida pelo Plenário.

§ 3º As atas, após lidas serão consideradas aprovadas, independente de votação, se não houver manifestação em contrário.

Art. 32. A ordem do dia poderá ser suspensa ou alterada, no caso de:

10. Inversão preferencial;

11. Inclusão de matéria relevante;
12. A diamentado;
13. Retirada.

Art. 33. As deliberações sobre matéria contida na ordem do dia serão apreciadas somente com a presença da maioria simples dos Conselheiros e aprovação pela maioria dos votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, no caso de empate.

Art. 34. Os pareceres decorrentes de análise de processos, consulta e indicações de normas, são sempre emitidos por escrito e distribuídas as cópias, previamente a todos os Conselheiros.

Art. 35. Após a manifestação do relator, respondendo às arguições sobre o processo, o Presidente faz o encaminhamento para votação.

Art. 36. A votação é simbólica, nominal ou por escrutínio secreto, por deliberação do Plenário.

Art. 37. De qualquer processo poderá ser concedido vista ao Conselheiro que a solicitar, ficando este Conselheiro obrigado a apresentar seu voto, por escrito, na próxima sessão para a decisão do Plenário.

17. No caso de processo de caráter urgente, o Conselheiro que solicitou vista deve apresentar o voto por escrito, na sessão que se realizar, dentro do prazo de 48 horas, após o pedido de vista;

18. O não-atendimento do disposto do parágrafo anterior, o processo será apreciado conforme voto do relator;

19. Para o relato do processo citado poderá ser convocada reunião extraordinária, caso não seja possível o relato na sessão ordinária.

Art. 38. A votação por escrutínio secreto é feita mediante cédulas rubricadas pelo Presidente, recolhidas uma a uma, à vista do Plenário, e os votos são apurados por dois escrutinadores designados pelo Presidente.

Parágrafo único. Faz-se escrutínio para qualquer matéria, quando solicitado por, no mínimo, três Conselheiros.

Art. 39. Qualquer Conselheiro presente à votação pode dela abster-se, computando-se a abstenção.

Art. 40. O Conselheiro poderá apresentar declaração de voto, por escrito, devendo constar em ata.

Art. 41. O Conselheiro deverá declarar-se impedido de participar da discussão e da votação de assuntos quando de seu interesse particular, de parentes consanguíneos até o 3º grau e de matéria de interesse de pessoas ou instituições das quais seja representante civil ou procurador.

Parágrafo único. O Conselheiro declarado impedido terá sua presença computada para efeito de "quórum".

Art. 42. Na fase de discussão, o processo poderá ser baixado em diligência, por solicitação de qualquer Conselheiro, se aprovado pelo Plenário.

Art. 43. As questões de ordem levantadas são decididas pelo Presidente e a matéria em questão, pelo Plenário.

Art. 44. Os trabalhos de cada sessão Plenária e da Câmara serão lavrados em ata, podendo ser manuscrita ou digitada, posteriormente será aprovada pela respectiva Câmara ou Plenário e assinada pelos Conselheiros presentes na sessão que a aprovou.

§ 1º Da ata constarão:

7. dia, horário, local de realização, a pauta da reunião e o Conselheiro que a presidiu;
8. nomes dos Conselheiros presentes e dos que não compareceram, registrando se houve ou não justificativa à ausência;
9. fatos ocorridos durante a reunião;
10. registro sucinto do voto do relator e o resultado do julgamento de cada matéria, com a respectiva votação;
11. os votos declarados por escrito, de matéria da pauta, objeto de votação.

§ 2º Os pronunciamentos pessoais somente serão registrados a pedido do Conselheiro, após apreciação do Plenário e da fidedignidade do texto com o que foi apresentado.

Art. 45. O Plenário será dirigido pelo Presidente e, no seu afastamento ou impedimento, pelo Vice-Presidente.

9. Sempre que o Presidente não se encontrar no Plenário, à hora regimental do início dos trabalhos, ou dele se ausentar, será substituído pelo Vice-Presidente no desempenho de suas funções;

10. Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, a sessão Plenária será dirigida pelo Conselheiro de maior idade dentre os presentes;

11. O mandato de Presidente, em caso de vacância, será completado pelo Vice-Presidente;

12. O mandato de Vice-Presidente, em caso de vacância, será completado imediatamente por substituto eleito pelos pares na primeira reunião Plenária da ocorrência do fato.

SEÇÃO II

DAS CÂMARAS

Art. 46. O Conselho Municipal de Educação dispõe de Câmara de Educação Básica e Câmara Conjunta, de caráter permanente, para elaboração e apreciação de matérias a serem submetidas ao Plenário.

4. Os atos da Câmara serão assinados pelo Presidente da Câmara e do Conselho Municipal de Educação;

5. Cada Câmara terá, no mínimo, uma reunião mensal, para estudos, análises de processos e votação de pareceres;

6. Os trabalhos da Câmara de Educação Básica serão conduzidos por Presidente, escolhido pela maioria simples de seus integrantes;

7. Os trabalhos de Câmara Conjunta serão conduzidos pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Art. 47. Compete ao relator, designado pelo Presidente de Câmara, apresentar parecer dentro do prazo de quinze dias

do recebimento do expediente, salvo se outro prazo for fixado pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Art. 48. A Câmara funciona com a presença da maioria de seus membros, e delibera por maioria simples de votos, salvo as sessões para estudo ou solenidades, que instalam com qualquer número.

Parágrafo único. As Sessões podem ser de caráter reservado por decisão de 2/3 (dois terços) dos conselheiros.

Art. 49. Para descentralizar as demandas do Conselho Municipal de Educação não específica de Câmara Permanente, pode o Presidente do CME constituir Comissões temporárias ou permanentes.

Art. 50. Podem ser convidados a comparecer às reuniões de Câmaras, autoridades e especialistas, a fim de prestarem esclarecimentos sobre a matéria em discussão e participarem dos debates; vedada, porém, a emissão de voto.

Art. 51. À Câmara de Educação Básica compete:

4. participar das atividades inerentes a elaboração e acompanhamento da política e planos educacionais para o Sistema Municipal de Ensino;
5. propor alteração de normas relativas à Educação Básica para o Sistema Municipal de Ensino, mediante apresentação de indicação ou de parecer sobre a matéria objeto da proposição;
6. analisar os pedidos de Autorização de Funcionamento de etapas da Educação Básica e de Credenciamento de instituições de ensino do Sistema Municipal de Ensino;
7. baixar processos em diligência;
8. emitir parecer referente aos pedidos de cessação de funcionamento de etapas da Educação Básica ou de extinção de instituições de ensino;
9. propor ao Plenário, a instauração de sindicâncias e/ou processo administrativo nas Instituições de Ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 52. À Câmara Conjunta compete:

4. propor medidas com vistas à expansão e à melhoria do ensino;
5. propor ao Plenário, a instauração de sindicâncias e/ou processo administrativo em Instituições de Ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino;
6. realizar sessões de estudo, discussões e debates sobre questões educacionais de interesse do Conselho Municipal de Educação;
7. realizar, quando julgar necessário, audiências públicas para discussão prévia de normas a serem editadas;
8. desempenhar outras atividades que lhe forem incumbidas pelo Presidente do CME.

SEÇÃO III

DAS COMISSÕES

Art. 53. As comissões são compostas por conselheiros e técnicos do CME/TL/MS e, quando necessário, por colaboradores e especialistas no assunto.

Art. 54. Às Comissões compete:

3. organizar calendário das reuniões;
4. realizar estudos sobre assuntos educacionais e de políticas públicas para subsidiar as Câmaras e Plenários;
5. elaboração de normas e notas técnicas sob temas específicos;
6. elaborar pareceres;
7. apresentar em Câmara a matéria discutida.

CAPÍTULO V

DAS COMPETÊNCIAS

SEÇÃO I

DAS COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DO PLENÁRIO

Art. 55. Compete ao Presidente/CME:

3. presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do CME, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;
4. responder, judicial e extrajudicialmente, pelo Conselho;
5. convocar os membros do CME para as reuniões ordinárias e extraordinárias;
6. representar o Conselho Municipal de Educação;
7. dar posse aos Conselheiros;
8. constituir as Câmaras;
9. constituir comissões especiais e grupos de trabalhos temporários;
10. ordenar distribuição dos expedientes, segundo a matéria a ser examinada pelas Câmaras, decidindo as questões de ordem;
11. estabelecer a pauta de cada Sessão Plenária;
12. participar dos trabalhos de Câmara e Comissões;
13. conduzir os trabalhos de Câmara;
14. baixar deliberações, visando ao cumprimento das decisões do Conselho Municipal de Educação;

15. expedir instruções e demais atos administrativos referentes à organização e ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação;
16. encaminhar ao Secretário Municipal de Educação e Cultura, para homologação, as deliberações normativas do Conselho Municipal de Educação;
17. comunicar ao segmento correspondente, vacância de mandato de Conselheiro, para que se proceda à escolha e à indicação de novo Conselheiro nos termos da lei municipal vigente;
18. autorizar a realização de estudos técnicos;
19. solicitar ao Executivo Municipal nomeação de Conselheiro para o preenchimento de vaga decorrente das situações previstas neste Regimento;
20. encaminhar para publicação no Diário Oficial de Três Lagoas / MS, atos, notas ou informações do Conselho Municipal de Educação;
21. exercer o direito de voto de qualidade, em caso de empate;
22. definir o período de recesso do CME, estabelecendo-o em calendário;
23. manter intercâmbio com os demais Conselhos de Educação;
24. assegurar a manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis do Conselho;
25. requisitar informações e solicitar a colaboração dos órgãos da administração e instituições educacionais, ouvido o Conselho Municipal de Educação;
26. constituir, ouvido o Conselho, grupo de trabalho para elaborar a proposta orçamentária e os planos de aplicação de recursos deste Conselho;
27. autorizar as despesas e adiantamentos previamente apreciados pelo Conselho;
28. autorizar a realização de estudos técnicos
29. resolver os casos omissos, apresentados ao CME, após Plenária.

SEÇÃO II

DAS COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DE CAMARA

Art. 56. Compete ao Presidente de Câmara:

2. representar a Câmara em situações que lhe são afetas;
3. presidir as sessões da Câmara, sugerindo a pauta e a ordem do dia;
4. relatar, discutir e votar processos nas sessões da Câmara;
5. designar relator para processos recebidos do Presidente do Plenário;
6. encaminhar ao Presidente do Conselho Municipal de Educação os processos a serem apreciados pelo Plenário;
7. zelar pelo andamento regular dos processos a serem relatados;
8. solicitar informações a membro deste Conselho, ou encaminhar a solicitação através do Presidente do Conselho a órgão ou a entidade de ensino;
9. requisitar processos que se encontrem em poder dos Conselheiros para análise;
10. designar Conselheiros para missões especiais pertinentes à Câmara;
11. convidar, com a anuência do Presidente do Conselho, pessoa ou representante de entidade especializada, para o desempenho de trabalhos de interesse de Câmara ou para prestação de esclarecimentos, desde que isento de custos.

Art.57. As sessões serão oficiais e privativas, sendo as discussões de caráter reservado.

SEÇÃO – III

DAS COMPETÊNCIAS DOS CONSELHEIROS

Art. 58. Os Conselheiros são membros indicados ou eleitos que deverão ser vinculados ao segmento no qual representa.

Parágrafo único. As atividades do Conselho Municipal de Educação são consideradas de relevante interesse público, sendo obrigatório o comparecimento dos Conselheiros titulares às sessões ordinárias e extraordinárias.

Art. 59. São atribuições dos Conselheiros:

2. comparecer às reuniões do Plenário e de Câmara e delas participar;
3. integrar comissões e grupos de trabalhos temporários;
4. relatar os processos que lhes sejam distribuídos pelo Presidente da Câmara e, em seu impedimento, pelo Presidente do Conselho, nos prazos estabelecidos neste Regimento;
5. assegurar a guarda, zelo e sigilo de processo sob sua responsabilidade;
6. efetuar diligência, quando julgar necessário, para emissão de parecer;
7. zelar pela manutenção e correta utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
8. apresentar proposições referentes à matéria de competência do Conselho Municipal de Educação, mediante Indicação ou Parecer;
9. denunciar o não-cumprimento de legislação vigente;
10. emitir votos nas sessões do Plenário e de Câmara;
11. participar, em nome do Conselho, de cursos, estudos, congressos, fóruns, conclaves e similares, dentro ou fora do Estado, com aprovação do Plenário.

12. estudar e relatar as matérias que lhe forem atribuídos;
13. apresentar propostas julgadas úteis ao desempenho do Conselho.

Art. 60. Os Conselheiros podem afastar-se de suas funções, observado o disposto neste Regimento.

Art. 61. Será considerado extinto o mandato do Conselheiro, em caso de renúncia expressa ou tácita, configurando-se esta última pela ausência a 3 (três) sessões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas, sem justa causa ou sem pedido de licença, ou pelo não comparecimento, mesmo justificado, à metade das sessões plenárias ou de Câmara, realizadas no decurso de 01 (um) ano.

CAPITULO - VI DO APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

SEÇÃO I

DO (A) SECRETARIO (A) EXECUTIVO (A)

Art. 62. O (A) Secretário (a) Executivo (a), diretamente subordinado ao Presidente do CME, tem por finalidade prover o Conselho de apoio técnico e administrativo necessário à execução de suas atividades, integrada por:

3. Secretário (a) Executivo (a), será exercido por um conselheiro dentre os membros designados para compor o CME.
4. Os Assessores Técnicos e o Técnico de Apoio serão escolhidos pelo Presidente do CME.

Art. 63. Compete ao (a) Secretário (a) Executivo (a):

2. coordenar as atividades técnicas e supervisionar o trabalho de apoio administrativo do Conselho Municipal de Educação;
3. dirigir os serviços e praticar todos os atos inerentes às atividades da Secretaria Executiva;
4. coordenar os serviços de expediente e outros utilizados pelo Plenário;
5. participar das sessões Plenária do Conselho Municipal de Educação com direito a voz e voto, quando se tratando de conselheiro;
6. prestar assessoramento administrativo e técnico ao Presidente;
7. articular-se com órgãos de administração direta e indireta, fundações públicas e particulares;
8. apresentar anualmente, ou sempre que necessário, o relatório dos serviços da Secretaria Executiva ao Presidente;
9. compatibilizar e preparar os atos legais e demais documentos emitidos pelo Conselho Municipal de Educação;
10. programar e executar as atividades relativas a pessoal, serviços gerais, comunicação, material, mecanografia, orçamento e finanças;
11. desempenhar outras tarefas correlatas e as que lhes forem determinadas pelo Presidente.

SEÇÃO II

DA ASSESSORIA TÉCNICA

Art. 64. Compete à Assessoria Técnica:

3. realizar as atividades técnicas do Conselho Municipal de Educação /TL;
4. prestar assessoria ao Presidente nos assuntos referentes à área educacional;
5. promover e elaborar estudos e pesquisas de interesse do Conselho;
6. analisar processos e consultas, elaborando informações a serem examinadas por Câmara;
7. assessorar Câmaras, Comissões e Plenário;
8. estar presente às sessões do Colegiado, prestando os esclarecimentos solicitados;
9. examinar as questões pedagógicas que lhes forem encaminhadas, a fim de subsidiar o trabalho de Câmara, Comissões e de Plenário;
10. manter organizado o acervo de legislação, jurisprudência, consulta e estudos, relacionados especialmente com os assuntos da competência ou do interesse do CME;
11. manter atualizado o cadastro das instituições de ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino;
12. elaborar as atas das sessões do Conselho;
13. efetuar a revisão de atos legais e demais documentos emitidos pelo Conselho Municipal de Educação;
14. desempenhar outras tarefas correlatas e as que lhes forem solicitadas pelo Secretário Executivo.

SEÇÃO III

DO APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 65. Compete ao Apoio Administrativo e Serviços Gerais:

2. manter atualizada e ordenada a escrituração do Conselho;
3. realizar as atividades relativas ao recebimento, registro, expedição e arquivamento de processos e ao fornecimento de informações para o público, quando determinada pelo Presidente do CME;
4. responsabilizar-se pelos serviços administrativos da Secretaria do CME;
5. digitar documentos e atos do conselho;
6. receber e organizar a correspondência do CME e manter atualizado o arquivo e a documentação deste;

7. desempenhar outras tarefas correlatas que forem determinadas pelo Presidente do CME/TL.

Art. 66. Compete aos Serviços Gerais:

2. Responsabilizar-se pela limpeza e manutenção da estrutura física e dos materiais permanentes, bem como, organizar o ambiente para sessão plenária e câmaras;
3. Manter ética profissional no que tange a todos os assuntos abordados neste Conselho, bem como, manter sigilo à todas as questões pertinentes ao mesmo;
4. Desempenhar tarefas que lhe forem designadas pelo apoio ao administrativo.

CAPÍTULO - VII

DOS ATOS E PROCESSAMENTO

Art. 67. São atos do Conselho Municipal de Educação:

2. Deliberações;
3. Pareceres;
4. Indicações;
5. Nota Técnica.

Art. 68. Deliberação é ato decorrente de decisão do Plenário, com numeração corrida e a data da respectiva aprovação em Plenário.

2. Dependem da homologação do Secretário Municipal de Educação e Cultura as Deliberações do Conselho que forem de conteúdo normativo de caráter geral.
3. O Secretário Municipal de Educação e Cultura deve homologar ou vetar as Deliberações, no todo ou em parte, no prazo de quinze dias, contados da data em que lhe foi dado conhecimento oficial.
4. Decorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior, sem comunicação ao Conselho, de veto do Secretário Municipal de Educação e Cultura, consideram-se homologadas as Deliberações, que entram em vigor mediante a sua publicação.
5. O Secretário Municipal de Educação e Cultura comunica ao Presidente do Conselho, dentro do prazo a que se refere o § 2º deste artigo, os motivos do veto, cabendo ao Conselho acolhê-lo ou não, pelo voto da maioria absoluta de seus membros em exercício, no prazo de trinta dias, contados da data do recebimento da comunicação.
6. Para fins do disposto no parágrafo 4º, não são contados os dias compreendidos no período de recesso do Conselho.

Art. 69. Parecer é o pronunciamento sobre determinada matéria, com análise e voto, submetido à Câmara e ao Plenário.

2. O Parecer, aprovado pela Câmara e pelo Plenário, contém assunto, relatório e análise da matéria, voto do relator e conclusão.
3. Os pareceres têm numeração renovada anualmente.

Art. 70. Indicação é o ato pelo qual se propõem medidas com vistas à expansão e à melhoria do ensino.

Parágrafo único. A Indicação tem numeração corrida e a data da respectiva aprovação.

Art. 71. Nota Técnica é o documento elaborado por Conselheiros com conhecimento técnico sobre o assunto e difere do Parecer, pela análise completa de todo contexto, devendo conter histórico e fundamento legal baseado em informação relevante.

Art. 72. Os atos propostos pela Câmara devem ser assinados pelo Relator e demais Conselheiros que os aprovaram, presentes à reunião, antes de serem submetidos à deliberação do Plenário.

Art. 73 . Os atos do Conselho Municipal de Educação, são publicados no Diário Oficial de Três Lagoas / MS sem prejuízo de outras modalidades de divulgação.

CAPITULO - VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 74. O comparecimento dos Conselheiros às Reuniões Plenárias, à Câmara e Comissões é comprovado pela assinatura em livro ou formulário próprio.

Art. 75. Das decisões do Plenário caberá o pedido de reconsideração, formulado pela parte interessada, no prazo de trinta dias, contados da data do recebimento da decisão do Conselho.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração, que não tem efeito suspensivo, deve ser decidido pelo Plenário, na primeira sessão que se realizar a partir da data em que for protocolado no Conselho Municipal de Educação, e só é considerado se o recorrente tiver cumprido a determinação da decisão original.

Art. 76. O Conselho poderá propor sugestões para a elaboração do Plano Municipal de Educação e acompanhar-lhe a execução no âmbito de sua competência.

Art. 77. O regulamento de Sessão Plenária, de Comissões e de Câmara deverá adequar-se à presente norma no prazo de trinta dias e será parte integrante deste Regimento, após aprovação do Plenário.

Art. 78. As dúvidas que surgirem na aplicação deste Regimento serão decididas pelo Plenário que também decide os casos omissos.

Art. 79 . Este Regimento poderá ser alterado em consonância com a Legislação Nacional e/ou por Deliberação de 2/3 dos Conselheiros Titulares.

Art. 80. Este Regimento terá validade a partir de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 18 de abril de 2023.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

EDITAL N° 002/2023 (3ª Publicação)

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, determina a **INTIMAÇÃO** do servidor público municipal Edson Arcanjo dos Santos (matrícula n° 5777-1), da decisão de demissão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 018/2022 instaurado pela Portaria n° 5.696/SEMAD/2022, para, querendo, **INTERPOR RECURSO** no prazo de **10 (dez) dias**, na forma do artigo 183 do referido diploma legal.

Três Lagoas/MS, 26 de abril de 2023.

Gilmar Araújo Tabone

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

EDITAL N° 001/2023

(3ª Publicação)

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, determina a **INTIMAÇÃO** do servidor público municipal José Paulo dos Santos (matrícula n° 192-1), da decisão de demissão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 038/2021, instaurado pela Portaria n° 3.422/SEMAD/2021, para, querendo, **INTERPOR RECURSO** no prazo de **10 (dez) dias**, na forma do artigo 183 do referido diploma legal.

Três Lagoas/MS, 26 de abril de 2023.

Gilmar Araújo Tabone

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 171/2023

PROCESSO LICITATÓRIO n° 79/2023- DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA **LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES**

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: "Contratação de empresa para manipulação de medicamentos e produtos farmacológicos para o atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde do Município de Três Lagoas, através de liminares referentes aos processos julgados e/ou necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em suas unidades de saúde."

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 16.782,90 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

PRAZO: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em imprensa oficial, abrangendo-se o prazo de execução do contrato, ou ainda, o prazo para o recebimento definitivo do objeto por parte da CONTRATANTE. (art. 57, da Lei n° 8.666/1993)

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 24, Inciso II da LEI FEDERAL N° 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 07.01.10.301.0004.2-039 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1.500.1002

Ficha: 178

Três Lagoas-MS, 20 de abril de 2023.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES

Representante

Matéria enviada por Patrícia Santos Fonseca

Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 088/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de " Aquisição de copos de Descartáveis em Plástico e sem Tampa com capacidades de 50 ml e 180 ml, para atendimento da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência" .

ADJUDICO , no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 213.125,00	Duzentos e treze mil, cento e vinte e cinco reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretária Municipal de Administração

Três Lagoas/MS, 08 de maio de 2023

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

Diretoria de Compras e Licitações PROCESSO Nº: 097/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITUÁRIO B1 E C2 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS/MS.

Credor: EDEMIR ANTUNES

EMPENHO	DATA	VALOR
1246OR	04/05/2023	R\$ 2.590,00
Dotação Orçamentaria:	10.301.0004.2107.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.99 SERVIÇOS GRÁFICOS	Ficha:	748 F. R. 2.600.3120

TOTAL **R\$ 2.590,00**

Matéria enviada por Patrícia Santos Fonseca

Câmara Municipal de Três Lagoas

NOTA

Venho através do presente TORNAR NULA A RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 21/2023 -PROCESSO Nº 25/2023, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 22/02/2023. Número da edição: 3284

Três Lagoas- MS, 08 de maio de 2023

CASSIANO ROJAS MAIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS

PORTARIA Nº 080/SMS/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente da execução abaixo:

Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 316/2022 – Pregão Eletrônico nº 072/2022

PROTOCOLO DIGITAL Nº 1653/2022

Contrato Administrativo nº 411/2022 – Firmado junto com Equipos Comercial Ltda

Contrato Administrativo nº 412/2022 – Firmado junto com Ágil Produtos para Saúde Eireli ME

Contrato Administrativo nº 413/2022 – Firmado junto com Moreti Distribuidora de Produtos

Contrato Administrativo nº 414/2022 – Firmado junto com Fato Importadora e Exportadora de Instrumentos Cirúrgicos Ltda

Contrato Administrativo nº 415/2022 – Firmado junto com R.A dos Santos Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli - ME

Contrato Administrativo nº 416/2022 – Firmado junto com Odontosul Ltda

Contrato Administrativo nº 417/2022 – Firmado junto com Juliano de Costa Ltda

Objeto: "Aquisição de instrumentais cirúrgicos e acessórios médicos, odontológicos e de enfermagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"

RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Gestora; a servidora Daniella Garcia de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 001365139 SSP/MS, portadora do CPF: 012.535.591-20, ocupante do cargo de Farmacêutica como Fiscal Titular e a servidora Aline Aparecida de Oliveira portadora do CPF: 013.772.071-88 portadora do RG 1313431 SSP/MS ocupante do cargo de Enfermeira como Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada portarias anteriores.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de maio de 2023

.....
ELAINE CRISTINA FERRARI FURIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **ELAINE CRISTINA FERRARI FURIO**, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **DANIELLA GARCIA DE SOUZA**, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 081/SMS/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo: Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 372/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022

PROTOCOLO DIGITAL Nº 1828/2022

Contrato Administrativo nº 014/2023 - Firmado junto com Zellitec Comercio de Produtos Alimentícios Eireli

Contrato Administrativo nº 015 /2023 - Firmado junto com TR Industria de Produtos e Equipamentos Ltda

Contrato Administrativo nº 016 /2023 - Firmado junto com Comercial K & D Ltda

Contrato Administrativo nº 017 /2023 - Firmado junto com F J A Master Comercio de Produto e Equipamentos Eireli

Contrato Administrativo nº 018 /2023 - Firmado junto com AMV Distribuição, Comercio e Importação Ltda

Contrato Administrativo nº 019 /2023 - Firmado junto com Viola Mix Moveis - Eireli

Contrato Administrativo nº 020 /2023 - Firmado junto com Ennovare Comercial Moveis e Brinquedos Ltda

Contrato Administrativo nº 021 /2023 - Firmado junto com Aler Comercio de Moveis Ltda

Contrato Administrativo nº 022 /2023 - Firmado junto com Gelmed Moveis e Equipamentos Hospitalares Ltda

Contrato Administrativo nº 023 /2023 - Firmado junto com Castofar-Industria e comercio de Moveis Ltda

Objeto: "Aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO para atender as Unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO 01"

RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Gestora; a servidora Daniella Garcia de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 001365139 SSP/MS, portadora do CPF: 012.535.591-20, ocupante do cargo de Farmacêutica como Fiscal Titular e a servidora Aline Aparecida de Oliveira portadora do CPF: 013.772.071-88 portadora do RG 1313431 SSP/MS ocupante do cargo de Enfermeira como Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada portarias anteriores.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de maio de 2023

.....
ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO**,, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **DANIELLA GARCIA DE SOUZA**,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA**,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 082/SMS/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo: Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 396/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022

PROTOCOLO DIGITAL Nº 4203/2022

Contrato Administrativo nº 142/2023 - Firmado junto com C irúrgica Estrela Ipiruá Produtos Hospitalar - Eireli

Contrato Administrativo nº 143/2023 - Firmado junto com M olimed Hospitalar – Comércio de Materiais Médicos Ltda

Objeto: a "Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis conforme as quantidades e condições descritas neste Termo de Referência e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e protocolo de dispensação para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)".

RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Gestora; a servidora Daniella Garcia de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 001365139 SSP/MS, portadora do CPF: 012.535.591-20, ocupante do cargo de Farmacêutica como Fiscal Titular e a servidora Aline Aparecida de Oliveira portadora do CPF: 013.772.071-88 portadora do RG 1313431 SSP/MS ocupante do cargo de Enfermeira como Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada portarias anteriores.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de maio de 2023

.....
ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO**,, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **DANIELLA GARCIA DE SOUZA**,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA**,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 083/SMS/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo: Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2841/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023 - Firmado junto com Z ellitec Com. de Prod. Alimentos Eirelli

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023 - Firmado junto com V ips Com. & Serviços Ltda

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023 - Firmado junto com G S J orge Junior ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023 - Firmado junto com R ill Química Ltda

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023 - Firmado junto com S higemoto & Cia Ltda

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2023 - Firmado junto com N & N Comercio de Produtos Ltda

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023 - Firmado junto com C.H. D istribuidora de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda

Objeto: "Aquisição de MATERIAIS P/ LIMPEZA E ASSEIOS para atender às necessidades das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS, conforme exigências e especificações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Gestora; a servidora Daniella Garcia de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 001365139 SSP/MS, portadora do CPF: 012.535.591-20, ocupante do cargo de Farmacêutica como Fiscal Titular e a servidora Aline Aparecida de Oliveira portadora do CPF: 013.772.071-88 portadora do RG 1313431 SSP/MS ocupante do cargo de Enfermeira como Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada portarias anteriores.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de maio de 2023

.....
ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO**,, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **DANIELLA GARCIA DE SOUZA**,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA**,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 9222/SEMAD/DRH/2023**DE 08 DE MAIO DE 2023**

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Licença para tratar de interesse particular sem ônus, prevista no art.81 da Lei nº 2.120/2006, a Servidora Pública Municipal **ALINE DA ROCHA SCHULTZ**, matrícula 24243-1, do cargo de Psicólogo, lotada no CREAS Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de **11/05/2023 a 10/05/2025**.

Art. 2º - (Art. 17, parágrafo 5º da Lei nº 2.808/2014) - A servidora afastada ou licenciado temporariamente do cargo efetivo sem recebimento de remuneração pelo Município somente contará o respectivo tempo de afastamento ou licenciamento, para fins de aposentadoria, mediante o recolhimento mensal das contribuições de que tratam o §1º do art. 8º e art. 9º, ambos desta lei.

§ 5º No ato que conceder a licença ao servidor, será consignado, a responsabilidade pelo recolhimento, como condição para o deferimento e manutenção da licença.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 08 de maio de 2023.

GILMAR ARAÚJO TABONE**Secretário Municipal de Administração**

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 084/SMS/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

PROTOCOLO DIGITAL Nº 4275/2022

Contrato Administrativo nº 145/2023 – Firmado junto com Ágil Produtos para Saúde Eireli

Contrato Administrativo nº 146/2023 – Firmado junto com Dental Conceito, Comércio de Produtos Odontológico, Médicos e Hospitalares Ltda

Contrato Administrativo nº 147/2023 – Firmado junto com Moreti Distribuidora de Produtos Médicos e Odontológicos Eireli

Contrato Administrativo nº 148/2023 – Firmado junto com Bio Logica Distribuidora Ltda

Contrato Administrativo nº 149/2023 – Firmado junto com Inspira Distribuidora de Produtos Médico-Hospitalar Ltda

Objeto: "Aquisição de Materiais de consumo odontológicos utilizados em atendimento de clínica geral (atenção primária à saúde) e para o consumo no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; a servidora Daniella Garcia de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 001365139 SSP/MS, portadora do CPF: 012.535.591-20, ocupante do cargo de Farmacêutica como Fiscal Titular e a servidora Aline Aparecida de Oliveira portadora do CPF: 013.772.071-88 portadora do RG 1313431 SSP/MS ocupante do cargo de Enfermeira como Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada portarias anteriores.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de maio de 2023

.....
ELAINE CRISTINA FERRARI FURIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Elaine Cristina Ferrari Fúrio,, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Daniella Garcia de Souza,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Aline Aparecida de Oliveira,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 9209/SEMAD/DRH/2023

DE 20 DE ABRIL DE 2023

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 1/2021.

CONSIDERANDO os requisitos exigidos em lei e avaliação realizada pelo órgão de perícia (Sesmt);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de **28/03/2023 a 27/03/2024** o ABONO SALARIAL, conforme Lei Municipal nº 1.562/1999, com alterações dadas pela Lei nº 3.353/2017, a servidora Pública Municipal **Claudia Daniele da Silva**, matrículas 1015447-1 e 23860-1, do cargo de Técnico em Enfermagem Plantonista, lotada na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Art. 2º - Fará jus ao abono, o servidor municipal, estável ou ocupante de cargo efetivo, inativos e contratados, que comprovar anualmente os requisitos previstos na lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **28 de março de 2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 20 de abril de 2023.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 078/SMS/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo:

Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 218/2022 – Pregão Presencial nº 051/2022

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2256/2022

Contrato nº 302/2022 – Firmado junto com L emos Distribuidora Hospitalar Ltda ME

Contrato nº 303/2022 – Firmado junto com M olimed Hospitalar – Comércio de Materiais Médicos Ltda

Objeto: "Aquisição de Medicamentos de uso odontológico utilizados em atendimento de clínica geral (atenção primária) e para o consumo no Centro de Especialidades Odontológicas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA"

RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Gestora; a servidora Daniella Garcia de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 001365139 SSP/MS, portadora do CPF: 012.535.591-20, ocupante do cargo de Farmacêutica como Fiscal Titular e a servidora Aline Aparecida de Oliveira portadora do CPF: 013.772.071-88 portadora do RG 1313431 SSP/MS ocupante do cargo de Enfermeira como Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada portarias anteriores.
Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de maio de 2023

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO**, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **DANIELLA GARCIA DE SOUZA**, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 087/SMS/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 359/2022 – Pregão Eletrônico nº 090/2022

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2851/2022

Contrato Administrativo nº 006/2023 – Firmado junto com GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI

Objeto: "Aquisição de KITS DE HIGIENE BUCAL para serem utilizados em campanhas na Atenção Primária à Saúde e eventos de prevenção e promoção à saúde, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

Resolve :

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Gestora; a servidora Daniella Garcia de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 001365139 SSP/MS, portadora do CPF: 012.535.591-20, ocupante do cargo de Farmacêutica como Fiscal Titular e a servidora Aline Aparecida de Oliveira portadora do CPF: 013.772.071-88 portadora do RG 1313431 SSP/MS ocupante do cargo de Enfermeira como Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada portarias anteriores.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de maio de 2023

.....
ELAINE CRISTINA FERRARI FURIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Elaine Cristina Ferrari Fúrio, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Daniella Garcia de Souza, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Aline Aparecida de Oliveira, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 089/SMS/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo:

Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo de Licitação nº 0195/2022 – Pregão Presencial nº 050/2022

Contrato Administrativo nº 270/2022 – firmado com D imeva Distribuidora e Importadora Ltda

Contrato Administrativo nº 271/2022 - firmado com F ia Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

Contrato Administrativo nº 272/2022 - firmado com F lavio Queiroz Cassiano Nordetemed

Contrato Administrativo nº 273/2022- firmado Com Med Center Comercial Ltda

Contrato Administrativo nº 274/2022- firmado com C irurgica Olimpíio- Eireli

Contrato Administrativo nº 275/2022- firmado com D imaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Contrato Administrativo nº 276/2022- firmado com Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda

Contrato Administrativo nº 277/2022- firmado com C irúrgica Paraná Distribuidora, Importadora e Exportadora de Equipamentos Ltda

Contrato Administrativo nº 278/2022- firmado com I novamed Hospitalar Ltda

Contrato Administrativo nº 279/2022- firmado com C irúrgica Paranaíba Ltda

Contrato Administrativo nº 280/2022- firmado com G uariã Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli

Contrato Administrativo nº 281/2022- firmado com C ristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Contrato Administrativo nº 282/2022- firmado com P romeofarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

Objeto: Aquisição de Medicamentos não pactuados para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Três Lagoas, conforme quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Gestora; a servidora Daniella Garcia de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 001365139 SSP/MS, portadora do CPF: 012.535.591-20, ocupante do cargo de Farmacêutica como Fiscal Titular e a servidora Aline Aparecida de Oliveira portadora do CPF: 013.772.071-88 portadora do RG 1313431 SSP/MS ocupante do cargo de Enfermeira como Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

I – zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências às suas execuções, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada portaria anteriores.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de maio de 2023

Elaine Cristina Ferrari Fúrio
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Elaine Cristina Ferrari Fúrio,, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Daniella Garcia de Souza,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Aline Aparecida de Oliveira,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 9240/SEMAD/DRH/2023

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 1/2021.

CONSIDERANDO os requisitos exigidos em lei e avaliação realizada pelo órgão de perícia (Sesmt);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de **30/03/2023 a 29/03/2024** o ABONO SALARIAL, conforme Lei Municipal nº 1.562/1999, com alterações dadas pela Lei nº 3.353/2017, a servidora Pública Municipal **Cleide Rodrigues Soares Silva**, matrícula 21523-1, do cargo de Técnico em Enfermagem Plantonista, lotada na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Art. 2º - Fará jus ao abono, o servidor municipal, estável ou ocupante de cargo efetivo, inativos e contratados, que comprovar anualmente os requisitos previstos na lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **30 de março de 2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 02 de maio de 2023.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 9226/SEMAD/DRH/2023

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 1/2021.

CONSIDERANDO os requisitos exigidos em lei e avaliação realizada pelo órgão de perícia (Sesmt);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de **12/04/2023 a 29/02/2024** o ABONO SALARIAL, conforme Lei Municipal nº 1.562/1999, com alterações dadas pela Lei nº 3.353/2017, a servidora Pública Municipal **Marciele Svolinski**, matrícula 28005-1, do cargo de Educador Social, lotada no SCFV Crase Coração de Mãe.

Art. 2º - Fará jus ao abono, o servidor municipal, estável ou ocupante de cargo efetivo, inativos e contratados, que comprovar anualmente os requisitos previstos na lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **12 de abril de 2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 27 de abril de 2023.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 079/SMS/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente dos contratos abaixo:

Elaine Cristina Ferrari Furio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 302/2022 Pregão Eletrônico nº 066/2022

PROTOCOLO DIGITAL Nº 3244/2022

Contrato Administrativo nº 359/2022 – Firmado junto com a Empresa MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda - EPP

Contrato Administrativo nº 360/2022 – Firmado junto com a Empresa Oeste Med Comércio e Importação de Produtos Hospitalares Ltda

Contrato Administrativo nº 361/2022 – Firmado junto com a Empresa Molimed Hospitalar – Comércio de Materiais Médicos Ltda

Contrato Administrativo nº 362/2022 – Firmado junto com a Empresa Inovações Comércio de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda - ME

Contrato Administrativo nº 363/2022 – Firmado junto com a Empresa Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda

Contrato Administrativo nº 364/2022 – Firmado junto com a Empresa Dimalab Eletrônicos do Brasil Eireli

Contrato Administrativo nº 365/2022 – Firmado junto com a Empresa GC Lab Diagnósticos Ltda

Contrato Administrativo nº 369/2022 - Firmado junto com a Empresa Briato Comércio Médico Hospitalar e Serviços Eireli EPP

Objeto: " Aquisição de Materiais Laboratoriais (Insumos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Laboratório Municipal "Jaime Joaquim de Carvalho Filho", conforme especificações e quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA e Anexo I – Itens e Quantidades".

RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; a servidora Daniella Garcia de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 001365139 SSP/MS, portadora do CPF: 012.535.591-20, ocupante do cargo de Farmacêutica como Fiscal Titular e a servidora Aline Aparecida de Oliveira portadora do CPF: 013.772.071-88 portadora do RG 1313431 SSP/MS ocupante do cargo de Enfermeira como Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada portarias anteriores.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de maio de 2023

ELAINE CRISTINA FERRARI FURIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **ELAINE CRISTINA FERRARI FURIO**, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **DANIELLA GARCIA DE SOUZA**, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 9218, PML/SEMAD/ARH/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ROSANA CRISTINA DA SILVA KANISKY, divisão - 020000, matrícula - 24159-1, da função COMISSIONADO (INSS) de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/04/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 088/SMS/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo:

Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo de Licitação nº 217/2022 – Dispensa de Licitação

Contrato Administrativo nº 265/2022 – firmado com Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA.

Contrato Administrativo nº 266/2022 - firmado com Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA

Contrato Administrativo nº 267/2022- firmado com Villa Med Comercial Hospitalar LTDA-ME.

Objeto: Aquisição direta de medicamentos pactuados pra suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas, de acordo com o elenco definido pela Relação Estadual de Medicamentos Essenciais (RESME) do Estado do Mato Grosso do Sul e para atender as demandas do Centro do Controle de Zoonoses.

RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Gestora; a servidora Daniella Garcia de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 001365139 SSP/MS, portadora do CPF: 012.535.591-20, ocupante do cargo de Farmacêutica como Fiscal Titular e a servidora Aline Aparecida de Oliveira portadora do CPF: 013.772.071-88 portadora do RG 1313431 SSP/MS ocupante do cargo de Enfermeira como Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada portarias anteriores.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de maio de 2022

Elaine Cristina Ferrari Fúrio
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Elaine Cristina Ferrari Fúrio _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Daniella Garcia de Souza, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Aline Aparecida de Oliveira, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 090/SMS/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo: Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

PROTOCOLO DIGITAL Nº 013/2023

Contrato Administrativo nº 135/2023 - Firmado junto com MC FARMA LTDA

Objeto: "Aquisição de Tiras/Fitas de GLICEMIA com cessão em Comodato do Aparelho de Glicemia para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Três Lagoas, conforme especificações constantes no Termo de Referência"

RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Gestora; a servidora Daniella Garcia de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 001365139 SSP/MS, portadora do CPF: 012.535.591-20, ocupante do cargo de Farmacêutica como Fiscal Titular e a servidora Aline Aparecida de Oliveira portadora do CPF: 013.772.071-88 portadora do RG 1313431 SSP/MS ocupante do cargo de Enfermeira como Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada portarias anteriores.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de maio de 2023

.....
ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Elaine Cristina Ferrari Fúrio,, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Daniella Garcia de Souza,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Aline Aparecida de Oliveira,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 092/SMS/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo: Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 017/2023

Contrato Administrativo nº 171/2023 - Firmado junto com Luis Gustavo Gonçalves Marques EPP

Objeto: Contratação de empresa para manipulação de medicamentos e produtos farmacológicos para o atendimento dos pacientes do sistema único de saúde do município de três lagoas, através de liminares referentes aos processos julgados e/ou necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em suas unidades de saúde.

Resolve :

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Gestora; a servidora Daniella Garcia de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 001365139 SSP/MS, portadora do CPF: 012.535.591-20, ocupante do cargo de Farmacêutica como Fiscal Titular e a servidora Aline Aparecida de Oliveira portadora do CPF: 013.772.071-88 portadora do RG 1313431 SSP/MS ocupante do cargo de Enfermeira como Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 24 de abril de 2023

.....
ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Elaine Cristina Ferrari Fúrio,, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Daniella Garcia de Souza,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Aline Aparecida de Oliveira,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 9221, PMTL/SEMAD/ARH/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) WENDER ALVES DE BARROS BARBA, divisão - 020000, matrícula - 25633-1, da função COMISSIONADO (INSS) de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, simbolo DCA12 e lotação SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/04/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 9265, PMTL/SEMAD/ARH/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) WINICIUS EDUARDO SILVA MIRANDA, divisão - 050000, matrícula - 26744-1, da função ESTATUTÁRIO EFETIVO (RPPS) de ATENDENTE EDUCACAO INFANTIL, simbolo AI-3 (EDUC) e lotação FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 04/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 04/05/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Diretoria de Compras e Licitações**PORTARIA Nº 005/SMFRC/2023**

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato nº 173/2023

Soyla Carla Alves Garcia, Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2023

Contrato nº 173/2023 – Firmado junto com a Empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**

Objeto: "Contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, para fornecimento de (três) licenças da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada BANCO DE PREÇOS, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações do Município de Três Lagoas pelo período de 12 (doze) meses", conforme condições, especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste instrumento. "

RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora Soyla Carla Alves Garcia, portadora do CPF nº 927.019.651-87, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle, **como Gestor**; o servidor **João Pedro dos Santos Seade**, portador do CPF nº 039.309.621-10, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Políticas Públicas **como Fiscal Titular** e a servidor **Marcelo Roberto Garcia dos Santos**, portadora do CPF nº 856.063.671-49, ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas **como Fiscal Suplente**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do

encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 26 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Soyla Carla Alves Garcia _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, João Pedro dos Santos Seade, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Marcelo Roberto Garcia dos Santos, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Patrícia Santos Fonseca

PORTARIA Nº 9261, PMTL/SEMAD/ARH/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de

Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) JOELMO MOREIRA DA SILVA, divisão - 080000, matrícula - 25871-1, da função COMISSIONADO (INSS) de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 03/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 03/05/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 9210, PMTL/SEMAD/ARH/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo 11 - "Rescisão, sem justa causa, por iniciativa do empregador." o(a) Sr.(a) RENATA CALIXTO RODRIGUES CARVALHO, divisão - 020000, matrícula - 25376-1, da função COMISSIONADO (INSS) de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 24/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 24/04/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 9236/PMTL/SEMAD/DRH/2023

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a cedência do (a) servidor (a) Senhor (a) **CHRISTIANE GUIDIO PANCOTE**, matrícula - 2576-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Administração II, a contar da data da publicação até 31/03/2024, com ônus para origem, para o Tribunal Regional Eleitoral - 51ª Zona Eleitoral, conforme Ofício nº 1416/2023 - TRE/ZE051 do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 27 de abril de 2023.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 086/SMS/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2023 – DISPENSA LICITAÇÃO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 108/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 1225/2023 – Firmado junto com I rmandade Santa Casa de Andradina

Objeto: C ontratação emergencial do procedimento cirúrgico de angioplastia com implante de duplo-stent com atelectomia rotacional para atendimento da tutela de urgência em favor do senhor Isaias Cordeiro de Souza (autos: 0800790- 72.2023.8.12.0021), no qual determina que o município forneça o procedimento ao autor

RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; o servidor Mateus Rodrigues Camargos portador do CPF: 035.999.211-05 , ocupante do cargo de Assessor Jurídico como Fiscal Titular e a servidora Rosalba Maria do Nascimento portadora do CPF: 140.781.238-64, ocupante do cargo de Diretora de Relações Institucionais como Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 04 de maio de 2023

.....
ELAINE CRISTINA FERRARI FURIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Elaine Cristina Ferrari Fúrio,, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Mateus Rodrigues Camargos,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Rosalba Maria do Nascimento,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 091/SMS/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023 – DISPENSA LICITAÇÃO

Contrato Administrativo nº 169/2023 - Firmado junto com J & A PARTICIPACOES LTDA

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua João Silva, nº 939 e 949, centro, no Município de Três Lagoas – MS para abrigar a Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS

RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; a servidora Andrea Silva Nakamura , portadora da cédula de, portadora do CPF: 283.067.658-00, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira como Fiscal Titular e o servidor Afrânio Augusto Alencar Azambuja portador do CPF: 000.715.341-48 ocupante do cargo de Assessor de Gestão em Saúde como Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus

superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada portarias anteriores.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 18 de abril de 2023

.....
ELAINE CRISTINA FERRARI FURIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Elaine Cristina Ferrari Fúrio,, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Andrea Silva Nakamura,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Afrânio Augusto Alencar Azambuja,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 9264, PMTL/SEMAD/ARH/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado ." o(a) Sr.(a) LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA DA COSTA, divisão - 050000, matrícula - 27990-1, da função COMMISSIONADO (INSS) de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação FUNDEB 70 % - COM - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 04/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 04/05/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Diretoria de Compras e Licitações

PROCESSO Nº 109/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal nº 230/2017, RATIFICO a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para confecção de colete postural 3d Rigo Chêneau sob medida, para correção de escoliose, em atendimento ao requerente AMANDA VITAL ROCHA em cumprimento de decisão judicial proferida nos autos 0800422-10.2016.8.12.0021 e nos laudos médicos.

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

CONTRATADA: CIRUFRANCO ORTOPEDIA LTDA .

VALOR TOTAL: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.302.0004.2.046 - Fundo Municipal de Saúde - 33.90.91.00 - Sentença Judicial - Fonte 1.659.0000 - Ficha 241.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

Ordenadora de Despesa

Matéria enviada por Maria José Morais Santana

Diretoria de Compras e Licitações
PROCESSO Nº 111/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal nº 230/2017, RATIFICO a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.

OBJETO: Contratação emergencial do procedimento cirúrgico de aneurisma da carótida comum direita para atendimento da Tutela de Urgência em favor do senhor PAULO SÉRGIO DA SILVA (Autos: 0800460-87.2023.8.12.0114) procedimento cirúrgico de aneurisma da carótida comum direita, no qual determina que o Município forneça o procedimento ao autor.

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

CONTRATADA: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL .

VALOR TOTAL: R\$ 108.088,50 (cento e oito mil, oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.302.0004.2.046 - Fundo Municipal de Saúde - 33.90.91.02 - Sentença Judicial - Fonte 1.659.0000 - Ficha 241.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

Ordenadora de Despesa

Matéria enviada por Maria José Morais Santana